BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOL. XXXVI ANO DE 1982 (JANEIRO-DEZEMBRO) N.os 81-82 (94-95)

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

(CONTINUAÇÃO DE BRAGA — BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL)

VOLUME XXXVI — N.os 81-82 (94-95)

ANO DE 1982 (JANEIRO-DEZEMBRO)

Directores
CARLOS PEREIRA ALVES, Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara, afecto à Revista
FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA, Bibliotecário Arquivista da Câmara de Braga
DR. EGIDIO AMORIM GUIMARAES, Director do Arquivo Distrital de Braga

Colaboradores permanentes: ANTÓNIO ALVARO DÓRIA e DR. FRANCISCO JOSÉ VELOZO

Serviços de Secretaria a cargo de
FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA

Composição e impressão das Oficinas Gráficas da Livraria Cruz — Av. Imaculada Conceição — Braga
Tiragem de 500 exemplares

DEPOSITÁRIA: LIVRARIA CRUZ—TELEF. 22011—4701 BRAGA Codex

SUMÁRIO

Nota, da Redacção — *Prolegómenos duma investigação histórica (II)*, Conselheiro Dr. Francisco José Velozo. — *Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)*. P.e Prof. Doutor José Marques. — *O Colégio de São Paulo na Prelacia de D. Frei Bartolomeu dos Mártires*, P.e Dr. Raul A. Rolo, O. P.. — *Los Lusitanos y la Guerra Sertoriana*, Prof. Doutor Narciso Santos Yanguas e Dr.a D. Maria del Pilar Montero Honorato. — *De Buricis (Acerca dos Búrios)*, Dr. Domingos M. da Silva. — *O Reino Suevo (350-585): Alguns condicionalismos socioeconómicos*, Dr. João Ferreira do Amaral. — *Nótulas sobre Paulo Orósio*, Dr. José Cardoso. — *Problemas sobre a estrutura da Família na Idade Média*, Prof. Doutor José Mattoso. — *As Cortes de Lisboa de 1448*, Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno. — *Novos dados sobre as exéquias solenes de D. Afonso V*, Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno. — *Natal Português*, Cónego A. Luís Vaz. — *Alexandre Rodrigues Ferreira — Naturalista da Amazónia no Século XVIII* — *In Memoriam de Cristóvão Santos*, Prof. Dr. Napoleão Figueiredo. — *Fichas para la Historia Mis recuerdos de las tierras miñotas lusitanas, el año 1955*, P.e Prof. Doutor Enrique Chao Espina. — *Lavoura e Artesanato Regionais — As voltas que o linho dá*, Dr. José Crespo. — *Leonardo Coimbra e o Integralismo Lusitano*, Dr. Armando Barreiros Malheiro da Silva. — *Antero de Quental*, Académico A. Álvaro Dória. — *Acordos e Vreações da Câmara de Braga no Senhorio de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1568. I-2 a 31-VIII-1969*, Frei António do Rosário O. P.

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DE REGIONALISMO E HISTÓRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

DIRECTORES

CARLOS PEREIRA ALVES
Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara

FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA
Bibliotecário Arquivista da Câmara Municipal de Braga

DR. EGÍDIO AMORIM GUIMARÃES
Director do Arquivo Distrital de Braga

VOLUME XXXVI

1982

NOTA

Em «NOTA» do vol. XXXI de «BRACARA AUGUSTA», referente ao ano de 1977, aludimos à entrada em exercício da Câmara de então, presidida, como a actual, pelo Eng.º Francisco Soares Mesquita Machado, com formação diferente desta, por força das eleições de 1979. Aí manifestáramos o nosso agrado pela plena aceitação da Edilidade no prosseguimento da publicação desta Revista dentro da linha de orientação que vinha seguindo, especialmente a partir de 1949, em que adoptou a designação que possui, em substituição da de «BRAGA — BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL», e alargou o seu âmbito a assuntos mais genéricos e de maior alcance historiográfico.

O interesse da Revista não tem diminuído, e viu até alargados os seus horizontes a um crescente número de «temas» e de estudiosos.

Aos seus ilustres colaboradores, nos quais estão incluídos dos melhores que dentro das respectivas especialidades existem no País e alguns estrangeiros de idêntico nível, cabe primordialmente o mérito de a terem acreditado, com seus valiosos estudos, como das publicações mais apreciadas no género.

Deve contudo assinalar-se o incondicional apoio que a Câmara tem continuado a dispensar à sua Direcção, de modo a ter permitido o prosseguimento, sem desvios, de uma ver-

dadeira política cultural, de feição académica, que a cidade de Braga bem justifica, pelas suas remotas tradições do passado e pelo continuado esforço que, no presente, tem desenvolvido, e se impõe que prossiga.

Ao findar o mandato da Câmara actual, a Direcção da Revista sente dever assinalar o interesse que a «BRACARA AUGUSTA» lhe tem merecido. Esta simples referência, bem justificada, servirá como tal.

Embora convencidos de que a publicação da Revista constitui aquilo que a Câmara Municipal de Braga tem realizado de mais válido no aspecto cultural, não devem esquecer-se nem diminuir várias outras realizações em que tem participado, quer através de iniciativas levadas a efeito na Casa da Cultura, quer daquelas em que tem colaborado, mais ou menos efectivamente, apoiando várias instituições citadinas.

Cumprido este dever, deixamos os nossos leitores entregues à análise dos estudos a que os fomos habituando e que, também no presente volume, se nos afiguram de apreciável mérito.

A DIRECÇÃO

Prolegómenos duma investigação histórica (II)

(À memória de Sérgio da Silva Pinto) *

Por FRANCISCO JOSÉ VELOZO

§ 1.º

A população

1. REPÚBLICA E POVO. — Oldegar Franco Vieira afirma que, 'entre os elementos essenciais do Estado, podemos distinguir, inicialmente: *a)* os componenciais, constitutivos da realidade material do Estado (a população, o território, a organização da vida em comum), encontráveis em entidades de outra espécie (não estatais); *b)* os elementos institucionais que se acrescentam aos primeiros para organizá-los, orientá-los e conduzi-los ao cumprimento duma finalidade. Estes, de natureza espiritual, apresentam-se no plano das realidades ideais, em correspondência com os outros, de ordem material, acima referidos'.

Quer dizer, aos elementos ditos materiais, valorizam-nos o 'sentimento da Nacionalidade' — quando Estado e Nação se identificam, — 'a consciência política do Povo e a ideia da realização da ordem pública' (Introdução 98-99).

Os dois últimos elementos reflectem uma distinção subjectiva do «vínculo jurídico» que, além do Povo e do território, Del Vecchio assinala como 'os elementos de que consta o Estado'; acrescentando que 'o vocábulo «Povo» (embora dotado de diversas significações) designa propria-

---

* Os presentes apontamentos são natural sequência dos publicados com o mesmo título nesta revista (vol. XXXIV, pp. 5 ss), completados de certo modo pelos que, na revista «Scientia Juridica», de Braga (tomo XXX, págs. 165-225), e o título *Estrutura do Estado*, o autor publicou. Veja-se especialmente o § 2.º, n.º 2 (Componentes do Estado), deste último artigo (pp. 188-90).

mente uma multidão de indivíduos ligados numa ordem estável de vida, em virtude de um sistema jurídico uniforme e autónomo' (entenda-se, jurídico-político), que aliás 'não é o único', pois 'vai acompanhado de outros vínculos, que nascem e se desenvolvem juntamente com ele, e por vezes também o seguem, sentindo-lhe mais ou menos directamente os efeitos' (Teoria do Estado 25).

Quem negará os efeitos profundos, maléficos ou benéficos, da acção política? Nicolau Maquiavel fez, talvez como ninguém, 'aguda análise dos mecanismos das acções humanas e dos meandros da Política no tempo dos Romanos' (Capánaga — Introd. a San Ag. — Ciud. de Dios, I 87).

Mas a própria vigência do Estado e da ordem jurídica essencial tem ou deve ter espiritual suporte na aceitação do Povo. O que nos reconduz ao exame da natureza desta entidade de base «material»: o Povo (a).

No seu tratado «De Republica», conservado só em fragmentos e em citações alheias, Marco Túlio Cícero («Túlio» lhe chama sempre o nosso Infante Dom Pedro, o das Sete Partidas) apresenta-nos um diálogo entre Cipião Africano e outros interlocutores, no qual o mesmo Cipião declara que «res publica», ou seja, a Coisa Pública, ou Estado, é «res populi», Coisa do Povo. A etimologia coincidirá portanto com o sentido da palavra, dentro duma visão que pode não ser democrática «stricto sensu», mas é, digamos, «demótica» na justificação e na finalidade.

Porém a 'primeira causa' — diz Cícero pela boca do herói romano — 'do agrupamento' do Estado 'não é tanto, nos homens, a necessidade, quanto uma como atracção natural, pois esta espécie' (humana) 'não é de solitários e solívagos' (1.25.).

Embora ligadas tais afirmações à ideia de ser o Estado de geração espontânea, ideia que se tem de entender, hoje — pois no tempo de Cícero não se conceituava a «Nação» —, em relação antes a esta, o que é verdade ('nec ipsius reipublicae reperiatur ulla institutio' (1.26.): não se dá pelo seu aparecimento ou criação); apesar disso, podemos apreender o fundamento natural do Estado e o significado exacto das seguintes palavras de Cipião:

'Por sua vez o Povo não é todo o agregado de homens, reunido de qualquer maneira, e sim o agregado duma multidão' (população) 'mercê de consenso jurídico e por utilidade comum' (1.25.).

(a) Que o Estado não cria a Sociedade, antes esta o Estado resulta do exposto no segundo estudo cit. na nota anterior, § 2.º, n.º 3 (pp. 190 ss).

Eis a concepção que afinal se encontra no passo extractado de Giorgio Del Vecchio, actualizada a terminologia.

Exige-se entretanto que a «multidão» ou população se conceba a si própria como conjunto humano cabeça de direitos; quer dizer, que se tenha conscientemente por entidade jurídica, e também se convença da utilidade de sua agregação, ou seja, dos interesses comuns.

Nisto se mostrará que essa multidão constitui um Povo, elemento do Estado, ser colectivo identificado por exercer em comum os seus direitos e promover os interesses comuns, ou — muito importante! — por acreditar que o faz.

Oldegar Vieira, na pura linha ciceroniana, transfere o problema e bem, para o campo subjectivo.

O termo «Povo» é equívoco, já o notámos. Del Vecchio previne, conforme se viu, ter ele várias acepções. Mas a exposta corresponde à que os nossos clássicos adoptaram, valorizando-a jurídica e politicamente, pois lhe chamaram com mais propriedade «República», o Povo organizado, consciente dos seus direitos, frente ao Poder ou «Príncipe».

Não devemos contudo olhar este dualismo como antagónico. O Infante Dom Pedro, numa saborosa linguagem, e de acordo com os ensinamentos dos Teólogos, depois de afirmar que, pelo pecado original — 'que desterrou do Mundo a original direitura' — veio a «sujeição» à Humanidade, escreve:

'... Crecendo a multidõe das gentes, trabalharam, os que per entendimento sentiam melhoria sobre os outros, de [as] reger, dando-lhe ensinanças, per que melhor mantevessem sua vivenda. E alguns, defendendo de seus aversairos, per força, o Pôboo, com que se ajuntaram, mereceram ser recebidos por Principaes daquelles a quem faziam proveito. E, usando desto prolongadamente, per tal guisa se assenhorearam dos sobjectos, que filharam delles ispecial encarrego, per que vêo a ser dereito necessário, de os Senhores os governarem em Justiça, e os defenderem de seus imigos, atés morrer por elles.

E por este cuidado, que elles têm, outorgou-lhes o Pôboo obediente sobjecção, fazendo vassalagem, per que é obligado a lhe manter lealdade.

E assim o senhorio, (isto é, o poder, o domínio), 'que por azo do pecado começou em o Mundo, é já tornado em natureza, segundo diz Santo Agostinho em o XIX livro da «Cidade de Deus». E, como é cousa natural nacermos com pecado, assi é nossa natureza vivermos em subjecção de temporal senhorio, do qual per lei nem per sacramentos não somos desobrigados, porque a graça spiritual não tira a corporal sobjecção, mas o cativeiro da alma. E por esto diz São Paulo em o VII capítulo da Epístola

dos Romãos: — «Eu sirvo per spírito à lei de Deus, e per corpo à lei do senhorio»; quer dizer que em virtude da fé elle é livre da servidõe do pecado, mas não é quite da natural sobjecção que pertêce ao corpo.

(...) O Príncipe e a comunidade têm antre si special e stremada liança, per cujo azo são teúdos de acorrerem às necessidades comuns.

E cada ũa persoa, que vive em a comunidade, a esto mesmo é obrigada' (Virtuosa Benfeitoria 107).

Pondo de parte a discussão da origem da supremacia política, verificamos que o Infante Dom Pedro, integrado na doutrina do «pactum subjectionis» medieval e cristão, dá o merecido relevo à comunidade do Povo, considerando-o entidade «a se» perante o Poder ou «Príncipe», mas acentuando a ligação íntima entre os dois. O Povo não é a «massa», acervo silencioso ou de votantes, à mercê de 'exploradores mais ou menos numerosos que souberam, à força de dinheiro ou de organização, assegurar para si uma posição privilegiada, e inclusive o próprio poder sobre os demais', como disse Pio XII (Enc. Benignitas et humanitas 2. p. 877). É um corpo social, que sabe que o é, e por isso quer e respeita um Poder Político. Tanto que, dentro do mesmo Estado, pode haver mais do que uma destas comunidades, e assim se diz que nele existem «vários Povos».

Entretanto, sobretudo neste século XX e depois da I Grande Guerra, confunde-se cada vez mais «Povo» e «massa» humana, pelo que importa encarar o tema com mais extensão.

2. POVO E RAÇA. — Na perspectiva da História impõe-se determinar a existência de qualquer Povo, sem dúvida; mas também as origens dele.

Surgiu assim a identificação de Povo e «raça».

Ocupando-se do assunto, Orlando Ribeiro diz sobre esta última:

'Conserva-se propositadamente o (...) termo, por ser corrente na bibliografia, embora na terminologia científica moderna deva dizer-se «etnia» ou «Povo» (Formação 434)'.

Parece ter Mendes Correia manifestado preferência, efectivamente, pela expressão «Povo», no seu ensaio intitulado «O estudo do Povo Português», publicado em 1938 e incluído, como cap. VI, na sua obra fundamental «Da raça e do espírito», publicada pela Universidade do Porto, da qual era professor, em 1940.

Ouçamos os seus ditames:

'São conhecidas as múltiplas acepções da palavra «Povo». Decerto, neste caso, não são de invocar as de população, plebe, pequena localidade,

qualquer multidão de homens. Não se trata apenas duma parte da Nação, embora a mais numerosa, a parte dirigida, tomada em contraposição às classes superiores. Não se trata dessa massa humana que Emil Ludwig pensa ser concebida por Mussolini — aliás grande condutor de multidões — como a define Hegel: «Povo é a parte da Nação que não sabe o que quer» (163-4)'.

E um pouco adiante afirma que o estudo do Povo 'tem de ser de extrema latitude', mas entendendo que o «Povo», precisamente 'num sentido bio-psíquico, cultural e etno-social, não é uma entidade tão ampla, se bem que nela se operem quotidianamente infiltrações e anexações de elementos estranhos, e conquanto nem a Antropologia nem a Etnografia autorizem a proclamar uma sua inteira pureza primitiva' (164). Estas palavras referem-se directamente ao Povo Português europeu, derivado 'de velha estirpe metropolitana' (ibid.); todavia o autor pensava na generalidade da espécie humana e suas divisões.

Continua Mendes Correia:

'Para o Antropólogo, escrevia Topinard, «os Povos são as colecções humanas, tais quais se apresentam à sua observação, no estado actual ou passado das coisas, sob os nomes de Povos, Tribos, hordas». Os tipos são concepções, as raças são concepções, só os Povos, segundo o mesmo autor, são realidades. Estas realidades consistem em massas humanas reunidas por instintos, circunstâncias, afinidades. Aranzadi define «Povo» como «uma colectividade humana possuidora duma certa unidade de Cultura tradicional». (...)

Para Haberlandt, a ideia de Povo é um conceito cultural próprio de épocas avançadas, desde que, na sua opinião, nem o território, nem a língua, nem o parentesco, nem a forma de Cultura, nem os destinos comuns, nem a convivência num mesmo Estado bastam, em geral, para, total ou parcialmente unidos, converterem em «Povos» os indivíduos dum grupo humano: só a própria consciência dessa unidade, segundo o Etnógrafo Germânico, é factor principal de tal conversão, é capaz de, por si, fazer um Povo' (166-7).

Fácil, verificar neste acervo de opiniões a interferência de vários conceitos, que consideramos já antes, noutro lugar, bem extremados: de Grei, conjunto humano baseado numa tradição de unidade, originada em laços de vária natureza (o seu fundo naturalístico), em que podem estar, ou não, os de raça; de Pátria, ou «terra patrum», fundada na Amizade ou solidariedade colectiva; de Nação, a Pátria que almeja ou alcança a sua independência, e neste caso a quer manter, e até a de Estado,

enquanto a História lhe permita reunir dentro dos seus limites uma Nação — ou seja, o Estado Nacional.

O que se vê pelo que veio a dizer em 1939 o Antropólogo Portuense, afastando-se um pouco de ideias anteriores, e a nosso ver com mais precisão, no seu livro «Raízes de Portugal»:

'Decerto a comunidade de território, a de raça, a de língua, a de Cultura, a de Religião, a de Estado são, no conjunto ou em parte, factores de agregação étnica — embora isoladamente não essenciais —, mas um Povo só se individualiza e define perante os outros, quando os homens, que o constituem, possuem a consciência de que são elementos dessa unidade etno-social.

Chegado, entretanto, a esse nível de evolução, um aglomerado humano deixou de consistir apenas em massa informe, em simples multidão, em matéria-prima de absorção ou conquista, mas adquiriu uma personalidade, é alguém no quadro ecuménico, é um ser colectivo, dotado de qualidades próprias, de faculdades criadoras e originais' (167).

Certamente correctas, as observações extractadas. Mas elas prosseguem no esvaziamento do conteúdo naturalístico de «Povo» como entidade biotípica.

Em nossa opinião, as linhas que se vão seguir, extraídas do mesmo trabalho, denotam vacilação do autor entre a Antropologia e a Sociologia, quiçá movido, no subconsciente, pela repulsa que lhe causava o abuso da primeira, feito pelo Nazismo e seus imitadores. Lembre-se que em Portugal seria proibido pelo Governo de Salazar e ministério, nele, de Santos Costa, o casamento de militares com Portuguesas ultramarinas, mas não com estrangeiras, por evidentes motivos racistas... Diz, quase a terminar, Mendes Correia:

'A moderna Biotipologia procura definir a personalidade individual sobre a tripla base somática, bio-humoral e neuro-psíquica. A personalidade não é exclusivamente anatómica, nem se compreende por uma simples definição psicológica. O Ser Humano é uma síntese do físico e do moral, como, com notável imparcialidade filosófica, o grande endocrinologista Pende demonstrou.

Analogamente, a personalidade dum Povo, objectivo final dos estudos de Etno-Sociologia, é uma integração de elementos biológicos, sociais e culturais, que, isolados, não facultam uma visão justa e bastante do problema' (168).

Cremos poder apontar aqui ainda, salvo o devido respeito que nos merece a memória do grande benemérito da Ciência nacional, o desejo

de actualização (nem sempre necessária) e a tendência, natural em todos os especialistas, de extravasar dos limites da própria especialidade, procurando alargá-la a outras Ciências ou disciplinas, em vez de se contentarem com obter delas, ou trabalhando-as como tais, os contributos válidos.

Não podemos obviamente aceitar amplitude tamanha do conceito de Povo, a partir, bem vistas as coisas, duma base rácica, em si contraditória daquela.

Na verdade, Povo seria afinal Estado, Nação, Pátria ou Grei, tudo noções e realidades bem definidas e distintas, que procurámos fixar noutro local dos nossos estudos, com o apoio dos autores. Por outro lado, se a tais noções, independentes, em si, da raça, forem introduzidas limitações de natureza étnica, elas perdem a sua lógica, o seu significado.

Deixemos pois o conceito de «Povo» como o apresentámos no n.º 1, com os contornos delineados, pensamos, duma vez para sempre, na fala de Cipião, personagem de Cícero, e no conspecto moral e jurídico da «Virtuosa Benfeitoria», o inesgotável manancial de Filosofia Política devido ao Regente de Portugal.

Fazemo-lo não só por comodidade, mas também por convicção.

3. A RAÇA. — Nesta ordem de ideias, vejamos os esclarecimentos que à História pode a Antropologia dar, no campo que lhe é próprio.

Vasto âmbito reclama aliás esta Ciência legitimamente para si.

Disse ainda Mendes Correia que a 'Bio-Etnografia, a Psicologia, a Política, a História, a Ética não fornecem, isoladamente, uma visão total do Ser Humano. A Antropologia' — continua —, 'no sentido mais justo e nobre do termo, cabe a honrosa missão de valorizar devidamente as relações que existem entre esses vários domínios' (pp. VII-VIII), de as valorizar, entenda-se, no terreno que lhe é específico, mediante a abertura de novos horizontes à sua pesquisa.

Plena confirmação acham estas palavras hoje em dia.

A «Nova Antropologia» distingue (ou já criou) a Antropologia Biológica, a Antropologia Social, a Antropologia Cultural, a Antropologia Psicológica, a Antropologia Filosófica..., com seu objecto definido cada uma (cfr. Gadamer & Vogler — Neue Anthropologie, passim).

Naturalmente que a estas novas disciplinas da já antiga Ciência está subjacente uma Filosofia, de raiz kantiana provavelmente, como promotora do estudo extensivo do Homem, que o Filósofo de Koenigsberg, sem sair do seu campo, denominou justamente «Antropologia». Pode mesmo ficar em causa a existência autónoma da Etnologia...

Entretanto, possuindo a História método próprio, e tendo igualmente as suas Ciências Auxiliares, bastará essencialmente recorrer, no problema da definição e das origens dos grupos humanos, àquilo que se chama Antropologia Biológica.

Ora antes de mais, neste ponto, cumpre dissipar certo nevoeiro fomentado pelo Darwinismo e pelo Neo-Darwinismo, que teimosamente se recusam a subir à prateleira do museu ideológico, que é o seu lugar. Se se prefere, usemos antes o nome de Darwinismo Social, para não condenar em absoluto o esforço de observação e pesquisa do Darwin homem-de-ciência.

Como escreveu Paul Vogler, o malogrado mestre berlinense, 'os Sociólogos já mostraram' como 'Darwin transpôs para a Biologia a maneira-de-pensar inglesa do seu tempo: a teoria de Malthus sobre população, a da livre iniciativa, o Utilitarismo e o «princípio de actualização» (Disziplinärer... Methoden-Kontext 11).

O Darwinismo compromete nomeadamente o labor e o valor da Genética, e esta o Darwinismo.

O próprio termo «gene» (que em Portugal vocabulários autorizados ainda não registam!) só foi criado em 1926 por Johannsen 'para designar a unidade hereditária. Darwin declara a variabilidade do fenómeno básico da vida. Johannsen demonstrou que esta se pode basear em diferenças hereditárias de certa população' (A. Remane — Die Bedeutung 303).

Teve a maior importância essa descoberta ou determinação científica, pois acabou por comprometer a tese dominante da selecção natural — a lei do mais forte, ou «struggle for life» — e da evolução necessária.

Falando em particular sobre a Genética moderna, acentua Vogler que 'o rumo da evolução é absolutamente incerto, e o problema das possíveis acções sobre ela, ainda sem resolução. Não se pode esconder a evidência de que não há, contra o que pretende o Darwinismo de vulgarização cientista, nenhuma lei biológica ou imposição da Natureza no sentido da continuidade necessária da evolução' (loc. cit.).

Protesta o mesmo autor contra a vigência duma 'ideologia dos primeiros decénios do século XIX, que reduz e falseia no seu esquema o Mundo e tudo quanto é humano', e até vem penetrando o domínio privativo da Economia e da Política. Não é verdade que a teoria da mudança por selecção 'explique a causalidade da evolução de todos os fenómenos hereditários' graças a suposta 'adaptação cada vez mais aperfeiçoada ao ambiente'. Já a Paleontologia mostrou uma ordem ou espécie a surgir muitas vezes 'sem ligações que justifiquem a ideia de ela se haver for-

mado lentamente de outra ordem por via de mutação ou selecção (Schindewolf). A Paleontologia prova que os diversos caminhos da evolução não se sobrepõem', de modo que mesmo 'se pode falar de passagem súbita dum estádio para outro novo'; que 'a evolução não se revela como somatório de adaptações' e que, em vez de progredirem na evolução, 'as espécies, ao refinarem-se, frequentemente morrem' (op. cit. 9-10).

Revertendo ao aspecto que directamente nos interessa, cumpre sublinhar agora o contributo importantíssimo que, nesta perspectiva, a Antropologia pode fornecer à História, indicando-lhe nas raças humanas o caminho seguido pelas Sociedades. Mendes Correia precisava:

'As concepções mendelianas não permitem considerar as raças, que os manuais de Antropologia descrevem, senão como esquemas aproximados ou provisórios de combinações mais frequentes e estáveis de genes ou factores hereditários' (Raízes 48).

Claro, uma afirmação destas, que parece céptica, exige que se lembre, como o ilustre Lautensach, ao termo de trabalho seu, clássico, um sublime pensamento de Goethe, que não fica mal colocar aqui, até como lema do nosso trabalho também:

'Há na Natureza uma parte real e acessível e uma parte transcendente. Não esqueçamos que assim é, ponderemo-lo bem, e tenhamos respeito... Já basta que o saibamos, visto que é muito difícil conhecer onde uma daquelas partes começa e a outra acaba. Quem o não souber, estará a vida inteira a braços com o transcendente, sem nunca se aproximar da verdade. Quem o souber, será prudente, limitar-se-á ao real e acessível; e, perscrutando esta parte em todos os sentidos, firmando-se na sua investigação, poderá mesmo a vir a perceber algo da transcendente, muito embora tenha de reconhecer que de muitas coisas nunca conseguiremos aproximar-nos além de certo limite, e que a Natureza reserva sempre' — por trás daquilo que nos é acessível — 'qualquer coisa de problemático, que as faculdades humanas não conseguem desvendar nem atingir' (apud Eckermann — Gespräche mit Goethe, 11-4-1827; cfr. H. Lautensach — A individualidade geogr. de Portugal 409).

Por isso não estranharemos que Mendes Correia, às suas palavras atrás citadas, ajunte logo:

'Nem por isso a noção de raça deve ser banida. Ela engloba, na sua imprecisão, qualquer coisa duma fixidez impressionante, de que só podem prescindir os que na História imaginem homens abstractos, imateriais, ideais, e não homens concretos, reais, condicionados, a um tempo, por forças materiais e espirituais.

Essa «qualquer coisa» são os genes (...). Por mais difícil de precisar que seja, como é, a raça, não se pode negar a realidade formidável das diversidades biopsíquicas dos grupos humanos, dependentes, não de simples flutuações individuais, mais ou menos caprichosas, de caracteres, não dum processo geral de variação que se observa em todos os seres vivos duma mesma espécie, mas duma verdadeira subdivisão zoológica da espécie humana' (op. cit. 48-9).

A. Remane diz-nos também que as raças, a assinalarem os Povos (elemento de primeira ordem para a investigação histórica das origens), diferem entre si pela percentagem dos vários genes dos grupos sanguíneos' (op. cit. 317).

Tudo isto se há-de entender, repetimos, com certa relatividade. O mesmo autor faz notar que 'não é correcto concluir pelo parentesco de raças', ou, evidentemente, de quaisquer grupos étnicos, 'fundando-nos apenas em semelhanças de caracteres, pois estes podem surgir independentemente' (ibid.); e que são possíveis mudanças na percentagem dos genes atrás referida — além da hipótese óbvia de imigrar uma raça com percentagens diferentes para o seio doutra —, 'pela preferência selectiva de determinado gene' e até por circunstâncias fortuitas (ibid.) ou, talvez, ambientais, pois, como diz melhor Vogler, 'a investigação dos comportamentos tentou esclarecer o que o ambiente consegue fazer dos genes, e chegou a resultados excelentes', embora se esteja longe ainda da certeza antropológica e não possa esquecer, além disso, a possibilidade de mutações derivadas de 'doenças e anormalidades genéticas' (op. cit. 12).

Aliás curiosamente já Johannsen aludira aos factores ambientais de diferenciação genética, como o calor, a humidade, a alimentação, etc. (apud Remane — op. cit., 303-4).

Convém ainda agregar um testemunho autorizado, o de W. Kretschmer:

'Não há dúvida de que circunstâncias externas, como os estímulos do clima e da alimentação, podem alterar (...) as características somáticas', conquanto 'em âmbito restrito, raramente modificando o tipo rácico (por exemplo, a transformação do crânio, no caso de emigrantes da Europa para a América). Continua certo que só em parte alcança esclarecer à morfologia das raças a teoria da diferenciação delas por adaptação ao clima e às influências do ambiente' (Konstitution und Rasse 286-7).

A constante rácica, digamos assim, não implica necessariamente que determinado Povo tenha ficado incólume a infiltrações. Escreveu Dan Sta-

nislawski, o Geógrafo Norte-Americano que tamanha atenção tem dispensado ao nosso país:

'As pessoas, quando emigram, levando consigo os seus hábitos e valores, escolhem, para se estabelecer, áreas que melhor satisfaçam às suas necessidades ordinárias e lhes recordem aquelas donde provêm' (The individuality of Portugal 4).

Aproveitando esta ideia no campo da Antropologia, fácil é compreender como possam predominar, apesar de migrações contínuas e diversas, certos caracteres rácicos em regiões adequadas à vida das populações desse tipo. E não esqueçamos que as semelhanças étnicas não supõem necessariamente a mesma ascendência.

Na investigação das origens, sempre se há-de ter presente, contudo, o asserto de Contenau, de que nos Povos antigos a mesma língua indicia a mesma raça no grupo que a fala, princípio que é válido para todos os tempos aliás. Esta ideia, João Pinto Ribeiro já a expôs quanto à Antiguidade, ou melhor, aos primórdios da Humanidade:

'Eis aqui a limitação dos Reinos, que se não estendiam a mais do que uma Cidade, uma língua e uma Nação ou Pátria dos' (chefes) 'eleitos; que não tinham os Povos poder para darem Rei ou governador aos de diferente terra, Nação ou língua' (Usurpação, retenção e restauração de Portugal, cit. em Velozo — A teoria da expansão 12).

Enfim, pisando o terreno do óbvio (que muitas vezes, como diria Chesterton, é preciso mostrar), diremos que à miscigenação se deve atribuir o aparecimento de novos tipos conformes ou desconformes com outros. Quando ela se tiver dado, nem por isso uma ascendência é de excluir, só por não coincidirem em tudo, com ela, mais recentes formas antropológicas nascidas no seu ádito.

Tão-pouco se deve minimizar os casos de regressão, bem conhecidos.

4. VALOR DA RAÇA. — Dizia Mendes Correia que 'a palavra «raça» tem sido empregada com tão variadas acepções e em discussões tão apaixonadas', que, ao discutir a origem da população portuguesa, temia o apodo de «racista», e consequentemente o de 'materialista, anti-cristão, inimigo da Humanidade' (Raízes 45). Impõe-se consequentemente dilucidar um pouco mais o assunto.

Na veemente condenação do Nazismo feita por Pio XI na Páscoa de 1937 (ante a apatia, quando não subreptícia simpatia por aquele, de Gregos e Troianos, durante o apogeu do regime hitleriano), na sua encí-

clica «Mit brennender Sorge», não deixa o chefe da Igreja Católica de escrever:

'Se a raça ou o Povo, se o Estado ou determinada forma deste, se os representantes do Poder estatal ou outros elementos fundamentais da Sociedade Humana têm na ordem natural uma posição essencial e digna de respeito, contudo quem os retira desta escala de valores terrenos, elevando-os a suprema norma de tudo, mesmo dos valores religiosos, e, divinizando-os com culto idolátrico, preverte e falsifica a ordem criada e imposta por Deus, acha-se longe da verdadeira Fé e da concepção da vida segundo esta' (2. pp. 648-9).

Quer dizer: embora condene a divinização da raça ou estirpe, não deixa o Papa de lhe reconhecer 'na ordem natural uma posição essencial e digna de respeito'.

Para simplificar a nossa exposição, passamos já, numa breve escolma do ponderoso ensinamento pontifício, a Pio XII, que em rádio-mensagem da véspera do Natal de 1941, quando ainda as vitórias do Eixo assombravam o Mundo, extraía a seguinte consequência do princípio enunciado (a qual era obviamente destinada à defesa, entre outros, dos Judeus):

'No campo duma nova ordem fundada em princípios morais, não há lugar para a opressão aberta ou encoberta das particularidades culturais e linguísticas das minorias nacionais; para obstar à capacidade económica destas ou a reduzir; para lhes limitar ou suprimir a natural fecundidade' (disc. Nell'alba 833).

Trata-se aqui, falando agora sem precisão mas por modo acessível, de respeitar as raças incluídas no âmbito da Nação ou da Grei, onde outra ou outras as excedam em número. «Mutatis mutandis», isto mesmo implica o valor que por sua vez têm as raças maioritárias também, humano e social.

O assunto é retomado na encíclica «Pacem in terris», de João XXIII, o Papa do «aggiornamento», a qual, publicada em 1963, diz:

'A este aspecto especialmente concerne a tendência política, que desde o século XIX se espalhou e afirmou por toda a parte, de os homens da mesma estirpe se pretenderem governar por si mesmos, constituindo uma Nação. E, como isto por vários motivos nem sempre pode ser realizado, acontece que Povos inferiores em número se encontrem muitas vezes dentro dos limites doutra estirpe, donde surgem questões de magna gravidade' (39).

A Carta das Nações Unidas, datada de 26-6-1945, afirmava, logo no art. 1.º, n.º 2, o princípio «da autodeterminação dos Povos», e no capí-

tulo XI estabelecia normas relativas aos «Povos» que 'não tenham atingido a plena capacidade de se autogovernarem' (art. 73.º), expressão que, como outras relativas aos territórios ditos «não-autónomos», deu lugar a amplas discussões, mas não pode ter outro significado senão aquele que rasamente João XXIII lhe atribui: esses «Povos» são essencialmente «raças» distintas.

Ora a encíclica citada prossegue:

'Nesta matéria cumpre declarar abertamente que tudo quanto se faça contra esses Povos' (minoritários), 'para coibir o vigor e desenvolvimento da sua estirpe, viola gravemente os deveres da Justiça; e muito mais ainda, se tais malévolos atentados visarem aniquilar o próprio Povo.

Pelo contrário, bem plenamente corresponde às regras da Justiça que os detentores do Poder se dediquem a prover eficazmente às condições humanas dos cidadãos duma estirpe inferior em número, designadamente no que respeita à língua, Cultura, tradições, recursos e iniciativa económica' (loc. cit.).

E o último parágrafo do passo da «Pacem in terris» sobre o assunto constitui reprodução do ensinamento de Pio XII antes extractado, e aliás cita-o. Ao terminar a mesma encíclica os seus ditames acerca do problema das minorias étnicas e da raça — que chama «stirps», e propositadamente vertemos por «estirpe» (mas a generalidade dos tradutores, por aquele termo, justificadamente) — diz-nos:

'Não obstante, cumpre advertir que esses cidadãos inferiores em número tendem muitas vezes, ou pela situação a que se encontram sujeitos de má vontade, ou por causas anteriores, a exaltar além do equitativo aquilo que é peculiar à sua gente, a ponto de anteporem o seu bem próprio ao de toda a Humanidade, como se o bem da família humana tivesse de servir só ao da sua gente. Razoável é porém que esses cidadãos também reconheçam as vantagens decorrentes da especial conjunção de trato em que se acham, pois não pouco ajuda ao seu aperfeiçoamento deles o contacto diário com cidadãos imbuídos de outra Cultura, na medida em que paulatinamente possam transformar no seu próprio vigor e sangue virtudes que a outra gente pertençam. E tal só pode acontecer, se os cidadãos inferiores em número se esforçarem por participar nas tradições e instituições das gentes que os cercam, iniciando com eles uma espécie de sociedade; e nunca, se aqueles se envolverem em contendas geradoras de inúmeras perturbações e obstáculos ao progresso na Civilização das Nações' (39-40).

Na fórmula e no espírito da Carta das Nações Unidas, pelo contrário, só há um caminho: a autodeterminação e o autogoverno de cada grupo rácico ou étnico, — o que na prática está longe de promover em todos os casos, como é sabido. Cremos que a tal escopo só corresponde perfeitamente a teoria do «desenvolvimento separado», oficial na África do Sul.

5. ORIGEM E SIGNIFICADO DA PALAVRA «RAÇA». — O esclarecimento dos conceitos depende muito das palavras que os exprimem.

O ainda maior dicionarista da língua portuguesa, o brasileiro António de Morais Silva, ao estudar a palavra que nos ocupa, traz a seguinte verba, que transcrevemos na parte que interessa:

'Raça, s. f. (do fr. race»; do oriental e hebr. «rox» ou «rax», cabeça, donde o hebr. «raxit», princípio, origem). «Raça» quer dizer propriamente o tronco, a cabeça-de-família de quem alguém descende; os ascendentes originários: v. g. «homem de boa raça, de raça ilustre», i. é, de boa família, de boa geração: «a raça dos Almeidas, dos Albuquerques». — Diz-se também dos ascendentes originários dum Povo: «a raça dos Portugueses» ou «a raça portuguesa». — Também se diz dos animais; casta: v. g. «cão, cavalo de boa ou de má raça». (...) — «Raça», falando em gerações, toma-se sempre à má parte. — «Ter raça» (fig.) vale o mesmo que ter sangue de mouro ou judeu. (...) — «Raça», a Humanidade em geral; os homens; a «raça humana». — As grandes famílias em que se divide a espécie humana: v. g. «a raça branca, a raça negra, a raça amarela». — As variedades em que se subdividem essas famílias: v. g. «a raça latina, a raça germânica». — (...) «Nobreza de raça», diz-se de pessoa distinta. (...) — «Ser de má raça» (loc. pop.), ter má índole, maus instintos» (...)' (Dic. Líng. Port. 9.ª ed. s. v.).

Um texto galego de 1473, — em que achamos indícios da perseguição oficialmente movida aos Judeus de Espanha por Fernando e Isabel, e também do idioma castelhano, pelo emprego de «judios» em vez de «judeus» e de «mala» por «maa» ou «má» (talvez da linguagem dos mandados persecutórios oficiais), — dá-nos a mais antiga abonação conhecida da palavra «raça» em língua novilatina, donde passaria a outras:

'... Non de pouco convertidas nin infeitas (sic) da mala raça de mouros e judios' (Colección diplomatica de Galicia histórica, de Lorenzo, cit. Machado — Dic. Etimol. 2.ª ed. s. v.).

«Infectas de má raça» (e «há pouco convertidas» ao Catolicismo), diríamos em linguagem moderna. É o «mau sentido» indicado por Morais Silva de «ter raça». Trata-se aqui de sangue, ascendência ou origem

moura ou hebreia. Sendo assim, o termo, que viria para nós, Portugueses e Galegos, do castelhano, deve neste representar étimo «oriental», como ele suspeitava; porém não hebraico, segundo se lobriga pela palavra que significa «origem», e sim árabe, duma língua durante séculos falada por muitos na Península Ibérica. «Raça» ou, grafado à moderna, «raza», em espanhol, deve provir dum nome-de-unidade arábico, de som afim ([a]).

([a]) Efectivamente «ra'ç» — ou, representando-a segundo agora fazemos, «ra-ç» — é termo arábico e significa precisamente «cabeça» e também «origem», logo «ascendência» e «tribo». Nestes três últimos sentidos, especialmente no de «origem», é semelhante a um plural (colectivo). Assim, como dizem as gramáticas, dela se pode formar um nome-de-unidade: «ra'ça», ou, conforme o complemento ao nosso sistema de transliteração, de António Gonçalves Losa, «ra'ça'» (ou «ra-ça'»), com «tá marbuta». que se não lê geralmente. Isto sem sairmos da língua arábica. Mas mesmo o castelhano poderia ser responsável pelo «a» final, terminação corrente dos substantivos e adjectivos femininos (como em português, italiano e romeno).

De «ra'ç», vocalizada ou pronunciada «re'ç», fenómeno vulgaríssimo em toda a aravia (independente da chamada «imela» do «a» longo, contra o que parece supor Machado — loc. cit., pois o álife, que se segue à vogal, não a prolonga, sendo mero suporte da hâmeza), ou «ra-ç» ou (re-ç), provém o português «rês», cabeça-de-gado, especialmente miúdo. A vocalização «e» nota-se por exemplo em «Tejo» e «Beja», palavras que o árabe na nossa terra modificou, designadamente passando-lhes o «a» do étimo a «e». A palavra «rés» aparece também nos dicionários espanhóis, mas afigura-se-nos tomada do galego-português, porque o «Tejo», por exemplo, em castelhano é «Tajo», vocalizado com «a». O que indicia diferença dialectal árabe entre os dois lados da fronteira, como já sugerimos em tempos.

No texto do nosso trabalho só daremos transcrições de palavras árabes, reservando para notas a transliteração, quando necessária, e é o caso. Seguimos nesta o sistema que propusemos no nosso artigo: A transliteração dos nomes árabes, publicado na «Revista de Guimarães» (LXV 1955) e em separata. Adoptou-o, nas páginas de «Bracara Augusta» (VI 1956), o filólogo e arabista António Gonçalves Losa no seu estudo pioneiro: A dominação árabe e a toponímia a norte do Douro. O historiador e arabista José Garcia Domingues diz do nosso trabalho: — 'Esta obra, algo curiosa, propõe uma simbologia muito discutível, pois nela figuram, simultaneamente letras gregas e caracteres da Convenção Fonética Internacional, numa amálgama estranha' (Os estudos arábicos em Portugal depois de David Lopes, in «Revista de Portugal» XXIV (1959) 30). Mas nenhum desses caracteres fonéticos empregámos, pelo que há lapso, e inspirámo-nos em outro sistema conhecido, o usado para o berbere (cfr. E. Destaing — Dictionnaire français-berbère. Paris 1914) quanto às poucas letras gregas incluídas. Acresce que o ilustre crítico admite o sinal fonético (:) e o espírito áspero grego nos nomes árabes, além do alfabeto latino. Sem embargo da legitimidade da sua transliteração, de quaisquer outras ou da «internacional» (aliás muito variável, de país para país), parece-nos que a nossa é a menos convencional de todas, para Portugal e Brasil, onde praticamente é inacessível às tipografias o emprego de caracteres arábicos — que além

Assim é provável que a França tenha importado o seu termo «race» da vizinha Espanha, e não da Itália («razza»), como, com dúvida, se vem apontando, mesmo para o inglês. O francês daria à expressão amplitude maior, maior força de sentido. Daí certamente a sugestão de Morais, de a palavra portuguesa provir dessa língua; se isto não é provável, a verdade porém manda dizer que não raro palavras existentes num idioma adquirem novos significados graças a contaminação semântica estrangeira.

E realmente 'Buffon, na sua «Histoire naturelle», que aparece a partir de 1749, incorpora na Ciência a ideia de raça, ainda vaga, que por Daubensen, Camper, Blumenbach e discípulos alcança e determina os fundadores da Etnografia (de 1825 a 1860), cujas condições, bem ou mal compreendidas, ocuparão tamanho lugar, em matéria de nacionalidade', que Taine acaba identificando «race» e «nation» (Johannet 93 218).

Deste modo se chega a confundir o Princípio das Nacionalidades, cada vez menos falado, com a autonomia ou «autodeterminação» das raças humanas.

Voltando ao dicionarista exímio, cuja citação abre este número, com ele verificamos que o palavra «raça» é tomada em sentido amplíssimo, de toda a espécie humana; depois, no de cada uma das grandes famílias humanas em que se divide: a raça amarela, negra, branca... Este é por sinal o sentido que o vulgo lhe atribui, pois só apoda de «mestiços» ou «mulatos» os indivíduos em que essas grandes raças se misturam ou combinam, e não outros. Mas há ainda as divisões e subdivisões de tais «raças», a que também se dá por vezes o mesmo nome: raça germânica, céltica, banta, malaia, etc.; ou, identificando-a a Povo: raça lusitana ou «portuguesa», grega, búlgara, etc. Neste sentido equivale, em nossa terminologia, a «Grei», ente que em princípio tem a mesma raiz étnica (ou raízes várias, mas assimiladas entre si).

6. ETNIA. — O desvio do conceito inicial de «race» fez surgir o termo francês «ethnie», que traduzimos por «etnia», derivado do grego «éthnos», Povo. 'Regnault, que lançou essa expressão, utilizava-a num

---

disso a generalidade dos leitores não entende. Hoje preferimos representar a hâmeza por um hífen (-), que algumas línguas, que usam o alfabeto latino adoptam pelo menos no interior das palavras, e nós em português para formar compostos, e também para evitar assimilação de vogais. Ocorreu-nos esta solução posteriormente ao dito estudo *A transliteração...*, onde já lamentávamos ter de usar o mesmo espírito áspero também a letra aine. Trata-se duma paragem global, semelhante ao «Knacklaut» alemão.

sentido exclusivamente noológico, pondo de parte as características somáticas. Montandon, ao ocupar-se do que chama a «etnia francesa» dá-lhe significado misto — sómato-psíquico. «A etnia, escreve, é um grupo natural, para cuja determinação entram em linha de conta todos os caracteres humanos, quer sejam somáticos, quer linguísticos ou culturais (de Civilização). Enquanto que a raça é um grupo determinado pelos homens-de-ciência, a etnia é o grupo natural estabelecido pelos seus membros e vizinhos» (Mendes Correia — Raízes 46)'. No entanto, relativamente a certa população, não pode a Ciência deixar de examinar 'o papel da hereditariedade psico-somática na génese da sua fisionomia'; pois, 'se abdicamos da acepção naturalística de raça, segundo a qual esta, mesmo etimologicamente, aparece menos um resultado do que uma integração de energias originárias e potenciais, e é portanto mais virtual do que aparente, suprimiremos no estudo das realidade étnicas actuais um vasto capítulo, de inegável importância científica, que é o relativo às causas originais, profundas e remotas, ao dinamismo específico dos elementos que concorrem na formação dos Povos, para nos preocuparmos apenas com o aspecto estático, actual, destes', — ensina Mendes Correia (47-8), e com ele o bom-senso.

Deste modo, impor-se-ia postergar do vocabulário científico o neologismo. Ele entretanto, conotado com a ideia de «Povo», tem uma utilidade.

Quando se fala de Povo determinado e caracterizado, a palavra «etnia» prefere a «raça», que implica ideia mais ampla. E em tal sentido «etnia» não pode já sofrer objecção. Tanto que a usa Mendes Correia para a Metrópole portuguesa, em «Raízes de Portugal».

Conforme noutro lugar dissemos, Pio XI, insurgindo-se contra as leis racistas de Mussolini, parece advogar o emprego da expressão «estirpe» em vez de «raça», pelo menos referindo-se à Itália, e de acordo com as tradições e linguagem dos Romanos, indicando portanto uma ascendência apenas, sem pruridos de pureza rácica (Racismo italiano 177-80).

Acentua, cremos, a mesma ideia Jaime Cortesão, quando, aludindo à Geografia e à importância desta, afirma que ela 'prefigura a História, e a estirpe vital dos Povos afunda as raízes na leiva em que nasceram' (Causas da indep. 251). Deixando agora o inegável (e «vital» igualmente) valor do solo, fixemo-nos preferentemente na expressão «estirpe vital», que o autor emprega, e parece de sua invenção, para substituir os termos «raça» e, mesmo, «etnia».

Sendo a Grei uma «antiguidade», na bela expressão de Sérgio Pinto, cadeia de gerações portadoras duma Tradição (de unidade), no ensina-

mento de Raul Proença e Ricardo Severo, tem de possuir obviamente cada Povo a sua espinha dorsal, um núcleo predominante e com certa permanência, que, segundo queria Jaime Cortesão, muito bem pode ser denominado «estirpe», visto resultar duma descendência, em geral; e ser tido como «vital», porque, se desaparece, a Grei é outra. Claro que a expressão, como a de «espaço vital», o «Lebensraum» dos Alemaes, tem conotações antipáticas, pelo abuso que desta fez o Nazismo, para «justificar» as suas conquistas e anexações; e um termo, em si inocente, como todos os termos científicos, pode ter inspirado a designação, que julgamos inventada por Jaime Cortesão, sem que ele o advertisse... Mal iria porém ao investigador, se abandonasse a terminologia ao sabor das simpatias políticas...

Escusado será dizer que o uso de tal designação não pode sugerir a ninguém, ou não deve — e muito menos aos detentores do Poder —, a ideia de que é obrigatório manter a «pureza de raça», que essa, sim, não existe em parte alguma. Nem que a estirpe dum Povo lhe dá por si o direito à independência separada, erro infelizmente divulgado em nossos dias, como se vê da «Pacem in terris».

Preferimos, aliás com o mesmo sentido, o termo «etnia» porém, dado que «estirpe» se diz também a Parentela e a Tribo.

7. ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA. — No estudo das origens dum Povo a Antropologia Histórica (nova disciplina!) invade o terreno da História, identificando-se as duas. Por isso tem de obedecer a métodos históricos, recorrendo a testemunhos e documentos, em confronto com as verificações que lhe são próprias. O mesmo que a Arqueologia, como dissemos noutro lugar. Não lhe é lícito pois «criar» raças que a História nega... O que infelizmente não é tão raro como se supõe.

Exemplar no método e na probidade científica, sem os desvios que apontamos, é o consagrado livro de Mendes Correia «Os Povos primitivos da Lusitânia», editado no Porto em 1924.

Determinar ou individuar raças e etnias, mesmo no presente, a fim de por esse meio quantas vezes descobrir a genealogia dum Povo, ou, mais concretamente, duma Grei (que geralmente se liga a uma «estirpe»), não pode ser indiferente a nenhum Historiador, por mais emaranhado que o problema se apresente, como nos países de grande imigração. Por isso tem de conhecer, ao menos no fundamental, o assunto, já que não há Ciências herméticas, reservadas a Professores da cadeira... ou a mentalidades de «insecto especializado», na expressão de Marrou.

Longe de nós a pretensão de fixarmos as regras da investigação antropológica. Fê-lo porém, no seu volume «Raças do Império», Mendes Correia, para habilitar o leitor, sem pormenores demasiado técnicos, a apreender 'os principais caracteres utilizados pelos Antropólogos no estudo e classificação das raças humanas' (18).

Esse autor aponta a morfologia humana externa, designadamente a cor dos cabelos, dos olhos e da pele, esta influenciável por estados patológicos, clima, exposição à luz e ao ar livre, etc.; o desenvolvimento do sistema piloso; a amplitude e inclinação da fronte, a forma e proeminência das arcadas supraciliares; a proeminência das maçãs do rosto; a forma do nariz; a espessura e reviramento maior ou menor dos lábios; as características da mulher, etc. Passando à antropometria, ocupa-se da estatura, do índice nasal e do índice cefálico. Quanto à estatura, nota que as circunstâncias do meio, saúde, condição social podem ter influência nela; por sinal que desde o meado do século XIX aumentou a estatura média dos Noruegueses, Suecos, Dinamarqueses, Suíços, Norte-Americanos, Japoneses, etc.

Mas é ao índice cefálico que dedica maior atenção e atribui maior relevância. Retzius, Antropólogo bem conhecido, da Suécia, foi que o instituiu. Mendes Correia explica que ele se baseia em duas medições da cabeça, dos seus diâmetros ântero-posterior máximo e transverso máximo, multiplicando por 100 o segundo, para logo dividir pelo quantitativo do primeiro o produto obtido. Assim, é possível classificar os crânios — e por eles as raças — em «dolicocéfalos», «mesocéfalos», «braquicéfalos» e «hiperbraquicéfalos», segundo a classificação de Martin (18-26), desde o mais alongado e estreito ao mais curto e largo, ou arredondado, no qual é maior o índice cefálico.

'Certamente de carácter complexo, dos que os genetistas chamam «polímeros», isto é, soma ou integração de vários caracteres elementares, cuja transmissão por hereditariedade se faz separadamente, o índice cefálico não obedece de maneira directa, precisa e aparente às leis conhecidas da hereditariedade. Mas é uma síntese de caracteres hereditários, e, assim, observações desse índice em séries duma mesma população, cuja composição étnica não tenha sido perturbada por inquinações, conduzem, apesar de separadas por alguns decénios, a médias praticamente iguais, a valores sensivelmente constantes'.

Admite o mestre portuense, com as cautelas e reservas necessárias, tal ou qual 'influência morfológica do meio', bem como de 'doenças do cres-

cimento, anomalias, condições obstétricas', mas nos índices cefálicos «individuais» e a título excepcional.

'Assim encarado' — continua —, 'o índice cefálico, não no indivíduo isolado, mas em grupos de população, tem evidente valor antropológico. É uma «constante» étnica, indubitavelmente interessante. (...)

O índice cefálico é um carácter biológico estável, apenas susceptível de alteração, num mesmo meio geográfico, por uma hipotética evolução milenária ou por efeito da introdução de novos elementos étnicos ou supressão de alguns dos existentes' (Raízes 62-65).

Convém acrescentar que nas crianças ou nos jovens os caracteres (e a beleza) duma raça ou duma etnia podem oferecer maior pureza, e, se não dependerem do crescimento, evidência, porque não afectados ainda por mil e um acidentes que podem sobrevir ao adulto das circunstâncias da vida, como da influência, sempre poderosa, do ambiente. Isto é óbvio, mas nem sempre se vê acentuado convenientemente.

Além dos elementos apontados sumariamente, para cautela do Historiador e do estudioso, nas linhas acima — suficientes, pensamos —, outros há, que podem revelar maior ou menor importância. Não poderíamos referi-los todos.

Cabe porém à História, e não propriamente à Antropologia, apresentar os dados etnológicos fornecidos pelos textos ou tradições, a fim de serem cotejados com os achados feitos por investigadores de campo ou laboratório — infelizmente sem datação muitas vezes —, ou por eles julgados e valorados.

Não obstante as diferenças existentes nos respectivos grupos humanos, julgamos, por exemplo, justificada historicamente a posição de Elliot Smith, referida por Mendes Correia, de admitir 'uma vasta raça morena, a «brown race», que englobaria muitas' das gentes 'ibero-insulares, árabes, berberes, etc.', e também 'outras da Etiópia, Índia, Indonésia'. Essas 'diferenças entre uns e outros são, por vezes, infinitesimais, inacessíveis aos métodos correntes de investigação antropológica', diz Mendes Correia, — sem abraçar expressamente aquela ideia, que levará a considerar uma grande raça humana, além da negra e outras, branca sem dúvida, mas suficientemente distinta da chamada «nórdica». Tal ideia ou síntese, que, ao contrário de Mendes Correia, não se nos afigura resultante da dificuldade de «diagnose diferencial» (62), dá com felicidade a visão, digamos, antropológica duma grande realidade humana, e duma caracterizada área geográfica que, por se inserir entre o Norte e o Sul do Globo, designámos por «mediterrânica» — portanto não confinada ao Mar Mediterrâneo.

'Muitas infiltrações houve de Povos limítrofes e longínquos nessa zona, donde também partiram não poucos grupos humanos a fundar outras Pátrias em lugares distantes', — escrevemos um dia.

'Lembremos a expansão megalítica «portuguesa» à Bretanha, à Grã-Bretanha e à Irlanda, a Ocidente, por viagens marítimas, e pela mesma via' a diversos 'pontos do Mediterrâneo, alguns bem longínquos. Lembremos, já na História, a expansão fenícia e cartaginesa, o Império de Alexandre e sobretudo essa construção gigantesca e genial que foi o Império Romano. Mencionemos a expansão portuguesa à África, Ásia, América e Oceânia, e a expansão espanhola à América e ao Pacífico a partir do séc. XV-XVI. Recordemos, enfim, a expansão francesa e italiana, entre outras. Todas deixaram os seus vestígios em populações transplantadas ou em ambientes distintos. De qualquer modo, solidificaram-se através dos tempos os laços entre as gentes da área civilizacional e étnica apontada' — que, por nossa parte, entendemos não alcança com nitidez a Indonésia, pois a leste o Subcontinente Indiano lhe fixa os limites.

'Também parece comprovada a expansão indiana, como a árabe, até à Oceânia, e não podemos deixar de considerar como tal o estabelecimento, intensificado a partir do século XVIII e de Diu', sob o nosso D. João V e por seu mandado, 'de muitos Indianos na África Oriental Portuguesa, quer moderna quer antiga (quase toda partilhada, e por vezes compartilhada, com os Árabes).

Este movimento de expansão natural, que existe em todos os grandes grupos humanos, tem neste características próprias, muito gerais sem dúvida, mas próprias. Não vamos aqui analisá-las, nem sobre elas fundar um novo mito. Apontamos apenas o facto.

E apontámo-lo por dois motivos fundamentais.

O primeiro é o de que esse movimento de Povos parece constituir uma das suas lei de vida, leis reconhecidas por vezes e arvoradas em orientação estatal ou nacional (as «missões» de civilização, de comércio, de conquista), mas obedecidas como que inconscientemente pelo impulso migratório gerado do carácter prolífico, das condições económicas, etc.

O segundo é que, não obstante a grandeza da actuação dos elementos periféricos através da História, e em tempos bem recentes, o centro vital, o fulcro geográfico deles e o fulcro civilizacional está no Mediterrâneo' («O Debate» 16-7-1970, referido a outros artigos duma série).

E, com a expansão portuguesa e espanhola (e, até certo ponto, francesa) às Américas Central e do Sul, podemos afoitamente dizer que a área dos Povos Mediterrânicos se estendeu, por mar, até aí. São um conjunto

inconfundível, bem distinto das Nações de raiz nórdica ou outra. A sua posição, digamos, «intermediária» imprimiu-lhe a tolerância racial, que ainda esses Povos, designadamente os das Américas, professam e adoptam em larga escala, em contraposição ao racismo que está no subconsciente dos Nórdicos e dos Povos da Ásia interior, como de alguns da África Negra (cfr. Velozo — Portugal e a Civilização Árabe 3).

Quando em Tácito se lê um passo em que ele descreve as características físicas dos habitantes da «Britannia», ou seja a moderna Grã-Bretanha, sabemos logo discernir entre o tipo nórdico e o mediterrânico, sem lucubrações confusas, que preconceitos ditam a certos autores:

'Quem fossem os primeiros mortais que habitaram a Britânia, se indígenas ou adventícios, é pouco claro, porque se trata de bárbaros. Mas as características físicas, que apresentam, diversificadas, permitem supô-lo. O cabelo ruivo e a grande corpulência dos que vivem na Caledónia inculcam origem germânica' (entenda-se céltica); 'o rosto moreno e cabelo encaracolado dos Silures, e o se encontrar em face a Península Ibérica' («Hispania»: particularidade da Geografia antiga, vista a rapidez do curso marítimo respectivo), 'fazem fé a que os antigos Iberos tivessem vindo ocupar essas regiões' (Agrícola 11.).

Qualquer pessoa, visitando a Grã-Bretanha, designadamente as Terras Altas (Highlands) e Baixas da Escócia, raciocina como Tácito, ainda que não seja dado a estudos de Antropologia.

Voltando ao tema principal — Antropologia e História —, encerraremos as nossas considerações por um aspecto essencial à História e a todo o conhecimento científico: aquilo que podemos chamar, com o velho Código Civil Português de 1867, dito do Visconde de Seabra, «prova por presunção». Declarava aí o art. 2516.º que 'presunções são as consequências ou ilações, que a lei ou o julgador deduz de um facto conhecido, para firmar um facto desconhecido', e o art. 2517.º que 'quem tiver a seu favor a presunção legal, escusa provar o facto em que se funda'. Estas presunções admitem prova em contrário, salvo disposição expressa de lei, e o seu valor depende de apreciação consciente e de acordo com a prudência (arts. 2518.º e 2519.º). Aplicando estas ideias, ou melhor, adaptando-as à matéria em causa, estabeleceremos que a presença de certo grupo humano no local de outro que o antecedeu, sobretudo se se trata de todo um Povo, é de si prova suficiente de aquele descender deste, quer haja, nos dois casos, uma só raça ou etnia, quer várias, e ainda na hipótese de miscigenação — vulgaríssima, como se sabe —, que pode criar novos tipos.

A prova em contrário tem de consistir na impossibilidade de tal des-

cendência, por a História provar que um êxodo ou uma conquista ou invasão assoladora despovoaram o terreno e substituíram um Povo por outro; ou — prova exclusivamente antropológica — que biologicamente há antagonismo ou separação absoluta entre os respectivos genes ou características.

8. CONGREGAÇÃO E REGIONALISMO. — A Grei, já o dissemos, corresponde quase sempre a uma etnia. O «habitat» quase sempre corresponde a uma Grei, que elegeu uma «região natural» para seu assentamento.

O grande patriota e pensador político espanhol, que foi José G. Acuña, escrevia por 1915-1918, referindo-se ao seu país:

'Razão tinha Almirall (*), ao descrever a impressão que num turista estrangeiro (...) produziria uma «viagem circular» um tanto repousada, por toda a Espanha, detendo-se aqui e além, para estudar, sem predisposição docente de descobridor à Stanley, a língua, os costumes, a indumentária, a casa, a comida, os vícios, as superstições, o folclore, a vida, enfim, em cada uma das Províncias e Comarcas visitadas; julgaria ter estado em três ou quatro Nações diferentes' (Introd. a Charles-Brun — El Regionalismo 21).

Olhando à Península Ibérica, distingue José G. Acuña nela, 'perfeitamente, sete grandes regiões naturais: (...) catalã, valenciano-murciana, andaluza, castelhano-leonesa, luso-galaica, vasco-navarra e alto-aragonesa, e, como o próprio nome indica, balear' (25).

Voltando a encarar propriamente só a Espanha, sublinha depois que 'a grande variedade dos caracteres antropológicos dos diversos Povos, que convivem dentro do território nacional, é inegável. (...) Não se advertem porventura' — diz ainda — 'as diferenças antropológicas fundamentais que existem entre um catalão e um andaluz, um galego e um vasco, um balear e um estremenho, um castelhano e um valenciano?' (26)

Mas, em relação a toda a Península, e tocando o período da sujeição portuguesa aos Filipes e subsequente Restauração, afirmava com não menor realismo e isenção intelectual o lustre de Espanha, mestre, Historiador, Biólogo, Médico fundador da Endocrinologia, etc. — Gregorio Marañón:

'Na Espanha, o problema tinha profundidades biológicas, que escapavam e sempre escaparam às concepções simplistas da maioria dos gover-

(*) V. Almirall — El Catalanismo, ed. castelhana, 1902, p. 32. — Nota de Acuña.

nantes. Os néscios riem-se, quando se diz que o problema das regiões é de pura Biologia; mas é tão biológico como a estupidez dos que se riem. As razões políticas, para que Portugal, por exemplo, fosse um Reino de Espanha, eram tão artificiais, que sobre elas só se poderia ter fundado uma aliança federada, e nunca uma submissão; e isto à força de séculos de convivência infinitamente inteligente, incompatível com as realidades artificiosas, rígidas e nacionalmente anti-biológicas da política de enlaces ou de conquistas. E fóra já de Portugal, dentro da própria Espanha, a personalidade das regiões é um facto tão vivo, que a paixão, a malícia ou a necessidade o podem desconhecer. Até o Patriotismo do espanhol é, antes de tudo, regional. Quando os Espanhóis se encontram no estrangeiro, não fazem, logo que o seu número é suficientemente desenvolvido, um centro espanhol, mas centros regionais; e, na vida pública, o que mais atrai um espanhol médio a outros é, por cima das divergências políticas, religiosas, etc., a regionalidade' (El Conde-Duque de Olivares 178).

Sem entrarmos propriamente na História de Portugal ou na de Espanha, já por quanto fica dito se depreende a importância das diferenciações étnicas, quer de Estado para Estado, — como entre os dois países, — quer dentro do mesmo Estado. Elas indiciam evidentemente uma situação muito antiga.

Claro que a existência duma etnia, dum ser colectivo biologicamente individualizado não é bastante para constituir a Nação. Num passo que em outro lugar valorizámos, Sérgio Pinto declarou que o 'ser da Nação transcende (...) os seus elementos ônticos — as suas raízes étnicas' e outras. 'Encontra-se em qualquer coisa acima, mais complexa: alma, espírito, consciência'. Aqueles vínculos — nota mais — 'só vêm a constituir o alicerce da Nação, se os homens, as Famílias, as gerações, que por eles se agregam, tal valor lhes reconhecerem' (Estudos I 332).

Encarando o tema geral da população, como introdutório, ou melhor, prévio a uma investigação histórica, impõe-se ampliar o ângulo de visão e atentar num fenómeno que pode estar ligado a elementos étnicos, ou a necessidades e particularidades de qualquer ordem, dentro da mesma Nação, dentro do mesmo Estado. Numa palavra, cumpre falar de Regionalismo.

Um dos mais estrénuos combatentes da causa regionalista foi o pai do autor destas linhas, o Advogado, Jornalista, Economista Francisco Velozo, já falecido. Em 27 de Abril de 1956, na Sociedade Martins Sarmento, de Guimarães, proferiu ele uma conferência que teve certa reper-

cussão, intitulada «Alguns aspectos do pensamento regionalista», na qual dizia:

'Os movimentos regionalistas, ou, numa só palavra moderna já consagrada, o «Regionalismo», apareceram, tanto quanto pode distinguir-se, no findar do século passado, com modalidades diferentes de Povo para Povo, de Nação para Nação.

Citando, não a esmo, mas por mera adução de exemplos, rastreámo-los no movimento feniano irlandês de tendências agrárias, que cristalizou na «Land League» de 1869, sugeridora dos famosos «Bills» de Gladstone; nas Nações e Povos Alemães, sobretudo do Centro e do Sul, coligados pelo federalismo imperialista do Canceler de Ferro; nos zelos do cantonalismo suíço; nas briosas sobrevivências galesas e nos ciosos brios escoceses dentro da Grã-Bretanha; nos ímpetos das autonomias que na Itália, desde a Sicília às bacias fluviais do Norte, às abas dos Alpes, reagiram contra os fundadores da Unidade Nacional em torno do génio de Cavour. A nossa vizinha Espanha embrecha-se de regiões e Províncias de fundas delimitações radicais, que ao longo da sua História fazem ouvir a voz reivindicadora das franquias. No mesmo período citado do século passado, delas — sobretudo da Catalunha e da Galiza — se levantam e correm, por vezes em acessos fogos insurreccionais, movimentos tipicamente regionalistas. Sem deixar de recordar os avisos proféticos do grande Jovellanos, em 1808, contra o centralismo absolutista, como esquecer a Solidariedade catalã de 1905 e a Liga Regionalista de Francisca Cambó, e depois o Manifesto para a Solidariedade Galega em 1907, subscrito pelos 44 cidadãos de Monforte de Lemos e da Corunha, ecoando as proclamações da Junta Revolucionária de Santiago em Abril de 46, cujos signatários, oficiais do exército, deixaram nos bárbaros fuzilamentos de Carral seu sangue de mártires, de cujo holocausto floriu, numa heráldica de lírios, a branco e oiro, a admirável trindade de Pondal, Curros Enríquez e Rosalía, e cresce e esplende em pujança cultural e eloquente prestígio a plêiade actual, que tão alto representa e interpreta a alma e o querer da lusitana Galiza?

Foi neste trânsito dos dois séculos que despertou em França, motivado em projectos de reforma administrativa, o movimento regionalista, organizado na Federação Regionalista Francesa, a começo tocado de certo diletantismo e sensações estéticas e que volveu depois em formas de pretensão reformista, a que o grande Maurras do «Enquête» foi aparelhar as pedras de construção para a pirâmide monárquica da «Action Française», que, depois de lamentavelmente alentar de ideologias a tirania do Fascismo, morreu atolado na traição anti-liberal de Vichy. Esse movi-

mento regionalista francês veio dar porém — ou em França não nascesse — aos de outros países a terapêutica racional e lógica de uma concepção intelectual, não isenta de espíritos particularistas em zonas e grupos naturais. A este movimento intelectual estão presos os nomes de figuras de alta estatura mental: — Aubanel, Ferdinand Fabre, Paul Arène, Alphonse Daudet, Roumanille, Barrès, Charles Roux, Caffarel, Davaugour, os dos componentes da laureada plêiade que em jogos florais, entre Arles, a Ponte de Avinhão e as Bocas do Ródano, rodeou a cantar, à luz do espelho da vasta laguna de Martigues, ao som provençaliano, a figura genial de Frederico Mistral' (5-7).

A este panorama do Regionalismo estrangeiro, Francisco Velozo faz seguir o do movimento em Portugal, nos últimos quarenta anos. E escreve:

'No sulco de tradições históricas incontestáveis, obedecendo a uma voz natural que falou alto em todos os Municípios, o Regionalismo — forma terminológica moderna de tendências, aspirações e até direitos afirmados durante séculos — surgiu assim fremente e altivo, levantando pendões contra o centralismo político e administrativo, reclamando que os recursos e valores das Terras e Províncias a elas primeiramente se reservassem, e não fossem sistematicamente drenados para exclusiva nutrição dos interesses concentrados na vida do Estado e para garantia dos favores que arbitrariamente os senhores feudais da política costumam distribuir.

Doutra parte, o despertar da consciência das Regiões foi vivamente coadjuvado, ao impulso dessas aspirações, pelo desenvolvimento e transformação dos valores económicos, agrícolas, industriais e comerciais, à medida que o Regionalismo se definia e enriquecia sucessivamente (...).

(...) Em Portugal todas as diferenciações provinciais e regionais, em lugar de ferirem a unidade nacional, a alicerçam, robustecem e irradiantemente a ampliam e prolongam na área do Império e nas quatro partidas do Mundo' (7-8).

Não sofre pois a unidade nacional e a do Estado, se forem satisfeitas as necessidades e consequentes aspirações regionais, dando voz ao Povo sobre os assuntos que localmente o interessam, reconhecendo ao Povo os direitos que decorrem do seu contributo para o comum da Nação. 'Segundo disse um dia reveladora e luminosamente o grande adaíl das franquias galegas e, com Madariaga, um dos mais brilhantes diplomatas da República, José Acuña, o Regionalismo é, acima de tudo, e por essência, uma higiene. Acuña confirmava assim um conceito admirável de Charles-Brun, na sua obra fundamental «Le Régionalisme», da qual foi, com Sal-

vador Canals, introdutor e tradutor, e que extraordinariamente se valorizou com as suas notas de grande saber e actualidade' (12-13).

Dissera Canals com efeito, para Espanha, que 'unicamente do Regionalismo poderia vir... ou ter vindo um patriotismo consciente e militante' (Prólogo a Charles-Brun 9). Notava com ironia que havia regiões espanholas, 'como Castela e a Andaluzia', que 'parece condenarem o Regionalismo, quando nada mais fazem senão reivindicar a perpétua hegemonia do seu por cima de todos os demais (...)'. E pensava que só pelo respeito da realidade regional 'se pode esperar o esclarecimento daquele Patriotismo indispensável para nos apartar da anarquia, a cujos abismos fatalmente rodamos, aos empurrões duma oligarquia inconsciente e desorientada e duma burocracia altaneira e estéril' (10). Profecia que se verificaria tragicamente, quase vinte anos depois, com a Guerra Civil espanhola, e, finda esta, com a ditadura franquista, perseguidora de toda a vitalidade regional, que o mesmo é dizer de toda a riqueza humana e cultural do país. Em nossos dias, assistimos ao rejuvenescer, em novos moldes, do Regionalismo em Espanha, assente numa base política, já defendida pelo Carlismo, iniciada pelo Federalismo da 1.ª República e pelos Estatutos de autonomia da 2.ª; e todos temos visto como a nova orientação tem trazido acalmia e trará a reconciliação de todos os Espanhóis, se for realizada no pleno respeito pela liberdade individual e pela personalidade regional: é patente a sua actual, progressiva vitória sobre o terrorismo.

Estes factos certamente concernem a um país estrangeiro. Mas não podemos ficar indiferentes à felicidade da Espanha, à qual nos prendem os laços da Latinidade e da comunhão de ideais ecuménicos bebidos no Catolicismo, assim como a situação geográfica, único elo que nos liga à Europa, tomada como um todo.

Com oportunidade, na conferência atrás mencionada, lembrava-se um trecho antológico de Norton de Matos, 'o grande reformador de Angola e grande Minhoto limiano', que dizia:

'A Nação Portuguesa tem de ser como a viram os nossos maiores, — como um conjunto de Regiões ou Províncias, cada uma delas com características especiais e diferenciativas, unidas por laços materiais e espirituais que o tempo iria tornando cada vez mais fortes e mais apertados, até se atingir a Unidade Nacional, perfeita e indissolúvel, que é hoje a grande inspiração e aspiração de todos nós. Na Metrópole continuaram a subsistir as Regiões e Províncias que o lento formar da Nacionalidade vincou com os cunhos indeléveis que, através da nossa História, firmaram a sua individualidade inconfundível; no Ultramar as Províncias diversas,

às quais a situação geográfica, os habitantes, os climas e as modalidades da nossa administração estão dando feitios próprios. Nesta diversidade de cada uma das Províncias Portuguesas reside, a meu ver, o mais precioso elemento da vitalidade da Nação — destruí-lo seria um crime, mas deixar de o considerar atentamente em todos os planos de administração nacional seria um erro de alta gravidade'.

As referências ao Ultramar estão hoje com significado sobretudo histórico, documentando um pensamento unitário, que Afonso Costa proclamara (cfr. o nosso art. em «O Debate» de 10-6-1972) e convém ter em mente no labor de investigação do passado. Mas a doutrina mantém-se de pé, mesmo porque o Estado Português, apesar da «descolonização», inclui ainda o território ultramarino de Macau, que a China se recusou a ocupar, e o de Timor, embora propondo-se fazê-lo autodeterminar-se, mau grado a anexação dele pela Indonésia, após recusa inicial também.

Finalmente a citada conferência louva-se num sagaz conceito de Luís de Almeida Braga, em 1930:

'A condições diferentes correspondem necessidades diferentes; a necessidades diferentes, soluções diferentes. Hierarquizando os grupos sociais, bem como os sentimentos, o Regionalismo é um princípio de ordem e de harmonia' (Ao serviço da Terra, conferência).

Procurando embora afastar-nos, quanto possível, de questões relativas à História de Portugal nuns simples prolegómenos, de modo algum poderíamos aqui deixar de focar a descoberta (segundo cremos ou sabemos, ninguém antes o dissera) de Jaime Cortesão, relativa ao Portugal Romano, melhor dizendo, à Lusitânia Romana.

Escreve ele, referindo-se à divisão administrativa romana:

'Alguns anos antes que terminasse a era de César, sob o Imperador Augusto, a Península foi dividida em três Províncias — a Tarraconense, a Bética e a Lusitânia, e estas por sua vez em vários «Conventos» jurídicos. Se, com o decorrer dos tempos, a repartição das Províncias variou, o número e os limites dos conventos permaneceram aproximadamente idênticos. A vertente ocidental da Península repartia-se por quatro Conventos, solidamente unidos pela estrada que vinha do Algarve à Galiza, e dois dos quais, o Pacense (de «Pax Julia») e o Escalabitano (de «Scalabis») pertenciam à Lusitânia, e o Bracarense (de «Bracara Augusta») e o Lucense (de «Lucus») à Galécia. Hübner que, com inexcedível proficiência, estudou os documentos e os factos da ocupação romana da Península, publica no «Corpus Inscriptionum Latinarum» um mapa da divisão administrativa da parte ocidental. Se nele observarmos os limites destes

Conventos, de que acabamos de falar, verifica-se que o Pacense, que se estende para o norte até o Tejo, é separado a leste pelo Guadiana até meia distância entre Elvas e Badajoz, e daí por uma linha sinuosa que, depois de seguir o curso do Sever, vai encontrar-se com o Tejo. Entre o Tejo e o Douro estende-se o Convento Escalabitano, limitado a leste pelo Tejo até as proximidades de Alcântara e daí para o norte por uma linha quase recta, que vai encontrar-se com o Águeda, o qual segue até a foz. Ao norte do Douro seguia-se imediatamente o Convento Bracarense, cujos limites a leste se confundiam com o Douro, ainda que as terras de Miranda já pertencessem ao Convento de «Asturica Augusta». É de notar que os limites setentrionais do Convento Bracarense excediam muito as actuais Províncias do Minho e Trás-os-Montes, envolvendo uma parte considerável da actual Galiza, Finalmente, ao norte do Bracarense e abrangendo a parte restante daquela Província, estendia-se o Convento Lucense. Desse traçado, um facto singularíssimo decorre. Se compararmos os limites orientais dos três primeiros desses Conventos com a linha actual da fronteira portuguesa, verifica-se que eles coincidem quase exactamente, deixando de fora um tracto de território, único digno de mencionar-se, a pequena região da margem esquerda do Baixo Guadiana, compreendida entre a ribeira de Chança e uma linha que envolve Barrancos e Mourão (...). Pode afirmar-se, por consequência, que até essa data os limites do Reino, a oriente, se ajustavam com insignificantíssimas divergências aos que na época romana balizavam os três Conventos do extremo Ocidente da Península (...). Esta notável coincidência não pode, é evidente, explicar-se pelo acaso. E ou o limite oriental daqueles três conventos possuía o valor de fronteira geográfica natural ou adquiriu com o andar do tempo um valor de fronteira social, ou mais provavelmente os dois vieram a somar-se. Sobrepondo os mapas da divisão conventual dos Romanos ao da rede das vias e das povoações mais importantes na vertente ocidental, compreende-se que o período romano teve duas consequências duma alta importância para a unificação social das respectivas populações: além dum novo arranjo do povoamento em função e em ligação atlântica, (...) a prefiguração dum Estado em plena realização geográfica' (Os factores democráticos 40-43).

Deixando de lado pormenores, queremos apenas sublinhar que ainda hoje — facto notório que não carece de demonstração por isso, como diz a lei processual... — se distinguem na população portuguesa, como na vida regional, estas grandes faixas humanas e telúricas delineadas pelos Romanos, certamente em função das afinidades locais e tribais

e do seu relacionamento com os indígenas. Sem dúvida que os rios são elementos de ligação e não necessariamente de separação; ou melhor, tanto são uma coisa como outra, mas ainda hoje 'constituem elemento de preferência na fixação da raia entre Espanha e Portugal' (Orlando Ribeiro — Introduções 29), por exemplo. Mas eles assinalam em geral, como no tempo dos Romanos sucedia com os nossos antepassados, a divisória entre Nortenhos e Beirões, e entre Beirões e Trastaganos, por muito que nestes se possam distinguir os do Alentejo dos do Algarve.

Se isso revela o génio romano, mostra igualmente a profundidade do fenómeno regional português no Continente, porque o das Ilhas até já está consagrado na Constituição, promulgada em 1976, após a «Revolução dos Cravos». E pouco importa que o legislador ainda não tenha dado por ele, nem tenha ainda reconhecido verdadeiramente o valor das grandes zonas económicas. '(...) A produção, os interesses e as possibilidades industriais das regiões económicas caracterizam hoje influentemente as divisões regionais' (Francisco Velozo — op. cit. 38).

Desprendendo-nos porém da apreciação dos problemas portugueses em especial, julgamos poder concluir que, além dos fenómenos de agregação de Povos, ou de Greis num só Povo, há também uma justa descentralização — digamos assim, em linguagem consagrada hoje — exigida pela própria Democracia de todos os tempos, e muito mais pela Democracia no sentido moderno. Descentralização que corresponde a uma realidade, cheia de implicações históricas.

9. SÍNTESE. — Procuremos sintetizar o que fica dito sobre o tema «população»:

O termo «Povo» apresenta grande ambiguidade, pois é tomado em vários sentidos: no de arraia-miúda ou classes «dirigidas», no de massa, simples acervo de indivíduos, no de Terceiro Braço ou Estado das velhas Côrtes do Reino; de etnia ou raça; ou então confundindo-o com Grei, Pátria Nação e, mesmo, Estado, que têm outra significação.

Oldegar Franco Vieira distingue nos elementos do Estado os «componenciais», que representam a sua entidade material, entre eles a população, e os «institucionais», de natureza espiritual, como o sentimento da Nacionalidade, a consciência da unidade política e a ideia da realização da ordem pública. Del Vecchio assinala como elementos do Estado, além do Povo e do território (aliás terra, mar e ar), o vínculo jurídico — aliás não único —, em sua visão sobretudo descritiva e objectivada. Mas a visão subjectiva, relevando a aceitação do Povo — o aspecto espiritual-institu-

cional de Oldegar Vieira —, encontra-se já subjacente ou inspirando a formulação, não essencialmente diversa da de Del Vecchio, feita por Cícero no seu «De Republica», onde põe na boca de Cipião Africano que «res publica», a Coisa Pública ou Estado, é «res populi», Coisa do Povo, e, acentuando a sociabilidade natural ao Homem, acaba por definir Povo, «populus», como certa população associada pelo consenso jurídico e pela utilidade comum, ou seja, comunidade de interesses. Assim organizado, os nossos clássicos chamaram-lhe «República», ao Povo consciente dos seus direitos, frente ao «Príncipe» ou Poder Poltico; sem que tal distinção, que resulta da doutrina medieval, e tradicional entre nós, do «pactum subjectionis», impeça a colaboração dos dois, antes a imponha: com efeito, sendo necessário o «temporal senhorio», ou seja, aquele Poder, só procurando-o e reconhecendo-o se afirma a República, como tudo esclarece o nosso Infante Dom Pedro, o grande viajante «das Sete Partidas» (partes do Mundo).

Ao buscar a individualização, delimitação de cada Povo em concreto, buscou-se-lhe as origens, por onde a sua «raça»; a qual finalmente por isso veio a ser identificada com aquele, mas sem razão. Isto, ainda que se pressuponha em cada Povo uma raça ou etnia privativa, embora adicionando-lhe atributos diversos, entre eles os de carácter espiritual. Se a Grei frequentemente corresponde a uma estirpe, ou melhor, apresenta nos seus componentes afinidades que a caracterizam do ponto de vista étnico ou rácico, por coincidência ou como resultado, outro tanto se não pode afirmar das Pátrias, Nações e Estados em absoluto.

Todavia, isto não implica o abandono da noção de «raça», por mais vaga, fluída e antipática mesmo que se apresente, como nota Mendes Correia. O Darwinismo, hoje ultrapassado, não conseguiu, em face das modernas observações científicas, resistir, por exemplo, à descoberta dos «genes», cuja fixidez o mesmo autor acentua. Essa corrente fez a sua época, não obstante a intensa divulgação que se verifica ainda. A teoria da evolução das espécies está em crise, diz Vogler, lembrando que Darwin transpôs para a Biologia a maneira-de-pensar inglesa do seu tempo: a teoria de Malthus sobre população, a da livre iniciativa, o Utilitarismo e o «princípio da actualização». Isto se pode concentrar na falsa teoria do aperfeiçoamento e da lei do mais forte. Pelo contrário — frisa o citado autor — é incerto o rumo da evolução. Ora, como diz Remane, as raças diferem entre si pela percentagem dos vários genes dos grupos sanguíneos. No entanto os caracteres rácicos apontados a diversos Povos, as semelhanças entre estes não significam necessariamente parentesco, mas fre-

quentes vezes pura coincidência. Vem a propósito referir que todos reconhecem a influência do ambiente nas particularidades étnicas, relativas a determinado Povo, assim como, no indivíduo e não no conjunto ou média (Mendes Correia), a de doenças ou anormalidades nos genes. Segundo viu Stanislawski para a Geografia, as pessoas, quando emigram, procuram como ponto de fixação áreas que satisfaçam as suas necessidades vitais ou ordinárias, e lhes recordem aquelas donde provêm: isto produz insensivelmente ou inconscientemente a busca duma Sociedade não aberrante para se inserirem. A língua, como ensinou Contenau, indicia a raça dos Povos da Antiguidade, e, como disse João Pinto Ribeiro, delimitava as Nações primitivas. Regra que, não obstante a intercomunicação dos Povos actuais, não está caduca. Aliás também não se pode minimizar o efeito da miscigenação e o da regressão a tipos originários.

A raça, sendo parte integrante do Homem, é um valor, ensinavam os Papas, ao mesmo tempo que combatiam o racismo. Daí indicarem se respeite as raças minoritárias, as quais por sua vez não devem pretender sobrepor-se às que estejam em maioria. Todavia, confundindo raça e Nacionalidade, é tendência desde o século XIX que assuma a independência qualquer grupo étnico diferenciado — a que a Carta das Nações Unidas parece chamar «Povo».

À palavra «raça», provavelmente de étimo árabe (origem, estirpe, derivada dum termo que, além deste significado, tem o de cabeça e deu em nossa língua «rês»), reservamos, com o uso generalizado, o exprimir-um grande grupo ou porção da Humanidade, geralmente assinalado pela cor da pele, v. g. raça negra, ou um pouco menor, por outras características mais, v. g. raça nórdica. Em âmbito menos largo, a etnia, termo criado, do grego «éthnos», Povo, por Regnault, corresponde a uma Grei com notas distintivas no aspecto rácico, mesmo que resulte de mistura de raças. O termo «estirpe» usado em latim, para nós tem o inconveniente de não excluir a Família, a Parentela ou mesmo a Tribo. Jaime Cortesão, para traduzir a ideia que se dá geralmente a etnia, usa a expressão «estirpe vital», que realmente faz compreender que se trata duma ascendência comum em núcleo predominante, com certa permanência, a constituir espinha dorsal dum Povo, e, desaparecendo ou modificando-se, a provocar o desaparecimento desse Povo ou torná-lo diferente. Mas não há necessidade de recorrer a nova terminologia, quando outra se encontra consagrada.

O Historiador, buscando o passado, tem de conhecer em linhas gerais o método da Antropologia, Ciência que em muito o pode esclarecer acerca

da genealogia dos Povos, tema da sua indagação. A morfologia externa e interna dum conjunto (média) social, ou, digamos, dum Povo, elucidam-no: no primeiro aspecto, por exemplo, a cor da pele, dos olhos e dos cabelos; no segundo aspecto, além do mais, a estatura, o índice nasal e o índice cefálico. Este, baseado na medição e conjugação dos diâmetros máximos do crânio, o ântero-posterior e transverso, permitem a classificação em tipos: dolicocéfalo — alongado e estreito — e braquicéfalo — curto e largo —, passando pelo intermédio, o mesocéfalo, e atingindo a forma extrema da braquicefalia no hiperbraquicéfalo. O índice cefálico é uma constante que, nas médias de cada grupo, revela a mesma etnia, ensina Mendes Correia: por isso tem a maior importância. De ponderar que alguns caracteres étnicos se revelam melhor nas crianças e jovens do que em adultos, sobre os quais já se exerceu a poderosa influência do ambiente e do seu próprio desenvolvimento.

Por seu turno, a Antropologia, como a Arqueologia, necessita da História. Não se lhe pode opor. Não pode «inventar» raças.

Tem mais probabilidade histórica a tese duma «raça morena», formulada por Elliot Smith, raça que se estende da Índia à América de origem portuguesa e espanhola, passando pelo Mar Mediterrâneo, do que certas subdistinções que nesta se faz por vezes, com vários nomes, criando tipos desconhecidos da História, para agrupar etnias conhecidas. Essa grande massa humana interpõe-se às raças branca-nórdica e negra. Falando da Escócia, Tácito, Historiador Romano, distingue aí claramente o tipo nórdico, céltico, nos Caledónios, do mediterrânico evidenciado nos Silures, provenientes, segundo a tradição, da Península Ibérica.

Há casos de congregação de Povos e etnias, como a Espanha, e outros em que se identifica a Grei e a etnia. Numa e noutra hipótese pode, como é da experiência comum, existir uma só Nação. Conforme escreveu Sérgio Pinto, isto depende do valor que atribuírem ao isolamento étnico ou àquela congregação os respectivos componentes.

Enfim, no estudo da população, importa mencionar o Regionalismo, verdadeira higiene social, pois, segundo Almeida Braga disse, a condições diferentes correspondem necessidades diferentes dentro do mesmo Povo, e necessidades diferentes reclamam soluções diferentes, sem se esquecer ainda que só pela descentralização a Democracia verdadeira se pode realizar. Traduzindo usos e costumes, condições de vida e maneiras de ser congénitas ou adquiridas, que explicam muitos factos do passado, as Regiões têm de merecer especial atenção ao Historiador. Basta lembrar

que ainda hoje em Portugal se distinguem quase exclusivamente, num Povo homogéneo, os Nortenhos — que se situam a norte do Douro, no Convento Jurídico romano dito «Bracarense»; os Beirões — entre o Douro e o Tejo, «grosso modo», no «Escalabitano»; e os Transtaganos — no «Pacence». A coincidência dos limites nacionais com os destes Conventos (aproximada, como tinha de ser!) foi descoberta de Jaime Cortesão.

Terminemos por frisar que a presença dum grupo humano no território dum mais antigo faz presumir descenda aquele deste, salva prova suficiente em contrário, histórica ou puramente antropológica.

OBRAS CITADAS

ACUÑA, José G. — v. Brun, J.Charles. AGOSTINHO, Aurélio (Santo) — De civitate Dei. Cfr. San Agostín — Obras. XVI La ciudad de Dios. Ed. biling. Introd. de Victorino Capánaga. Madride 1977. CASTRO, Gama e — O Novo Príncipe, ou o espírito dos governos monárquicos, cit. CHARLES-BRUN, J. — El Regionalismo. Trad. esp., introd., notas e apend. por José G. Acuña. Prólogo de Salvador Canals. CÍCERO — De Republica. CORREIA, A. A. Mendes — Raízes da Nacionalidade, cit.; Da raça e do espírito. Porto 1940; Raças do Império. Porto 1943. CORTESÃO, Jaime — Os factores democráticos na formação de Portugal. 1.º vol. das Obras completas, org. por Vitorino Magalhães Godinho. 3.ª ed. Lisboa 1978. DEL VECCHIO, Giorgio — Teoria do Estado. Trad. do it. São Paulo 1957. ECKERMANN — Gespräche mit Goethe. GADAMER, Hans Georg, & Paul VOGLER — Neue Antropologie. 7 vols. Estugarda 1972, 1973, 1975. JOÃO XXIII — Enc. Pacem in terris, in: M. Aguilar et alii — Comentarios a la Pacem in terris. Madride 1963. JOHANNET, René — Le principe des nationalités, cit. KRETSCHMER, W. — Konstitution und Rasse, in Gadamer & Vogler — op. cit. II 258-91. LAUTENSACH, Hermann — A individualidade geográfica de Portugal, in «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa» Série 49.ª (1931) 362-409. MACHADO, José Pedro — Dicionário etimológico da língua portuguesa. 2.ª ed. Lisboa 1967. MARAÑÓN, Gregorio — El Conde-Duque de Olivares. 13.ª ed. Madride 1969. PEDRO, Infante Dom — Virtuosa Benfeitoria, cit. PINTO, Sérgio da Silva — Estudos e comentários, cit. PIO XII — Disc. Nell'alba, de 24-12 -1941, in Documentos pontifícios II Documentos políticos, cit. 825-37; disc. Benignitas et humanitas, de 24-12-1944, ibid. 868-85. REMANE, A. — Die Bedeutung der Evolutionslehre für die allgemeine Antrooplogie, in Gadamer & Vogler — op. cit. I 293-325. RIBEIRO, Orlando — Portugal, Formação de — verba do Dicionário de História de Portugal, org. por Joel Serrão. Lisboa (1968) 432-51; Introduções geográficas à História de Portugal. Estudo crítico. Lisboa 1977. SILVA, António de Morais — Dicionário da língua portuguesa. 9.ª ed. 2 vols. Lisboa s/d. TÁCITO — Agrícola, ou: De vita et moribus Julii Agricolae. VELOZO, Francisco — Alguns aspectos do Pensamento Regionalista. Guimarães 1956 (conferência pronunciada na Sociedade Martins Sarmento em 27-4). Separata da «Revista de Guimarães» vol. LXVI. VELOZO, Francisco J. — Racismo italiano, in «Estudos» (Coimbra) XVI 176

pp. 177-80; A transliteração dos nomes árabes, sep. da «Rev. de Guimarães» LXV (1955); A teoria da expansão portuguesa e o princípio das nacionalidades no pensamento de João Pinto Ribeiro (século XVII), cit.; Portugal e a Civilização Árabe, cit. VIEIRA, Oldegar Franco — Introdução ao estudo do Direito Público, cit. VOGLER, Paul — Disziplinärer Methoden. Kontext und Marschenbild, in Gadamer & Vogler — op. cit. I 3-21.

§ 2.º

O espaço

1. TERRA, MAR e AR. — Escreveu Orlando Ribeiro:

'A configuração e a natureza do território, o ritmo consabido do clima, a vegetação que reveste as planuras e as serras, as culturas que, no decurso do ano, fazem mudar, segundo uma rotina consagrada, a fisionomia dos lugares, o modo como a população se junta ou se dispersa, se adensa ou rarefaz, as maneiras de viver, a animação dos caminhos e dos sítios de convívio, constituem, para um país, larga parte da sua expressão nacional. A terra de um Povo já não é um simples dado da Natureza, mas uma porção de espaço afeiçoado pelas gerações, onde se imprimiram, no decurso do tempo, os cunhos das mais variadas influências' (Introduções geogr. 19 ([a])).

A Geografia é condição da História e da acção do Homem; esta, a verdadeira causa das Nações e do evolvimento delas na Liberdade.

O citado autor coloca no pórtico duma das suas últimas obras o ditame seguinte de Hugo Hassinger ([b]), realmente expressivo, que por isso dali transcrevemos:

'A estreita relação existente entre a Geografia e a História é tão antiga como ambas as Ciências, e manifesta-se já de maneira viva nas narrativas de Heródoto. As duas disciplinas completam-se precisamente pela sua natureza, pois todas as situações e acontecimentos humanos estudados pela História estão indefectivelmente ligados ao espaço, como todas as situações naturais, culturais e políticas do Globo, tratadas pela Geografia, o estão ao tempo. Mas a constante transformação dessas situa-

---

([a]) Citando o seu estudo: Portugal, no t. V da Geografía de España y Portugal, dirigida por M. de Terán (Barcelona 1955) p. 2.

([b]) Geographische Grundlagen der Geschichte. Friburgo de Brisgóvia 1930. — Nota de O. Ribeiro.

ções é objecto da consideração histórica. Daí deriva a necessidade de um encarar geográfico dos cenários históricos, para o Historiador, e de um estudo histórico das regiões terrestres, cujo estado actual não pode compreender-se sem conhecer o que tiveram anteriormente, para o Geógrafo. Por isso a introdução de uma obra de História deveria consistir sempre no exame da cena ocupada por colectividades humanas estáveis e animada pelos factos e vicissitudes dos Povos e dos Estados' (ibid. 11).

Quer-nos parecer entretanto que as transformações geográficas apontadas obrigarão, não a uma, e sim a tantas «introduções» quantas essas mudanças com relevo para a História; o mesmo é dizer, antes, que se impõe ao Historiador, ou ao Geógrafo auxiliar da História, estudar e descrever os «cenários» geográficos dos acontecimentos e da vida das Nações, de cada vez que isso se mostre necessário. Basta pensar na mudança, alteração ou alargamento de cenário que na História dos Povos em expansão se verifica sucessivamente. Mas, num mesmo território, ensina o próprio Geógrafo Alemão que há mudanças, ao longo dos séculos — o que todos sabem aliás.

Por outro lado, se não aceitamos que se limite «a priori» o campo geográfico duma História, também não aceitamos o método que seguiu, por exemplo, António Sérgio na sua aliás prestimosa «Introdução Geográfico-Sociológica à História de Portugal», acumulando factos de discutível relacionamento, — para mais sem a conveniente documentação histórica, — a fim de tornar válida, duma assentada, a mesma introdução, para todos os tempos e circunstâncias. Tal sistema em obras de História oferece igualmente perigos, um dos quais precisamente consiste em se não fazer mais caso de muitos aspectos que são tratados na «introdução geográfica», segundo, em relação a vários autores, justamente critica o mestre lisbonense, com cuja opinião abrimos este número e parágrafo.

Jaime Cortesão escreveu:

'Sobrepondo-se aos meneios políticos dos Príncipes, tantas vezes desordenados e perniciosos, a lenta adaptação do Homem às virtualidades do meio físico, multiplicando as fontes de riqueza; a sua condensação nos centros urbanos, provocando a divisão e a liberdade do trabalho, a formação das classes, a solidariedade económica, as lutas pela igualdade política e por fim o sentimento nacional — constituem hoje factos dominantes da História, e correspondem a uma concepção nova do Homem e das suas relações com o Globo'.

Trata-se de atribuir o valor real ao 'sentimento de solidariedade do Homem com a terra'. E, contestando Amorim Girão, afirmaria:

'... É inteiramente impossível compreender as origens da Nação, [Portugal], sem as estudar nas suas profundas relações com o território, bem como toda a sua História nas conexões com a Geografia do Atlântico e dos dois mundos que lhe limitam a bacia e, quase poderíamos dizer, a Geografia Universal' (O problema das relações entre a Geografia e a autonomia política de Portugal, in Obras compl. I 219-20 227).

Embora com exagero e algumas discutíveis opiniões sobre o progresso dos Povos, ao parecer dependente, segundo o autor em apreço, do urbanismo; embora com exagero, dizíamos, incontestavelmente todo o aplauso merece a perspectiva do grande Historiador, ao reclamar visão larga (imprescindível) dos dados geográficos, opondo-se à que chamaríamos, à inglesa, «paroquial» de certos Historiógrafos, os quais, invertendo o sistema do trabalho histórico, começam por circunscrever a sua indagação, antes de exporem o âmbito real do objecto da mesma. E deixemos de lado a discussão de que pela adaptação ao solo se forme a Nacionalidade, pois a natureza dos fenómenos é diferente, e porque, no fundo, com tal afirmação o autor pretende acentuar os factores democráticos na formação da Nacionalidade, referindo a circunstância, que escapa aos defensores da tese «individualista» ou «aristocrática», de haver muitos chefes que, embora procurem manter o seu poderio, com vários «meneios» políticos tendem no fim de contas a prejudicar, impedir ou dissolver a independência dos Povos que dirigem. Estão neste caso as tentativas dos Reis dum país que, para tentarem conseguir a coroa de outro país, promovam a fusão ou confusão dos dois, chamando ao seu serviço homens desse outro, etc. E quem diz Reis, diz chefes ou corpos detentores do mando, de qualquer espécie. Também não podem ficar sem alusão os que não defendem o seu Povo de manobras semelhantes por parte do estrangeiro. Então é o Povo que dum ou doutro modo tem de afirmar, por exemplo, que 'Portugueses, Castelhanos não os quer Deus juntos ver', vincando ao mesmo tempo a sua individualidade, colectivamente, na vida quotidiana.

Parece-nos modesta demais, por outro lado a concepção de que 'a História dum Povo não é determinada por causas geográficas, mas somente sugerida e apontada pelo meio físico', concepção que é a de João Mendes (*),citado por Sérgio Pinto (Estudos I 336). Certamente que o «meio físico» não é causa da História. Aceitamos que não haja «fatalidade meso-

(*) João Mendes — Individualidade histórico-geográfica de Portugal, in «Brotéria» XXXI (1940) 554. — Nota de Sérgio Pinto.

lógica», e que esteja provado, como diz Sérgio Pinto, que 'a Geografia não é um elemento imperativo para a História'; mas não aceitamos que seja puro «elemento indicativo» (ibid.) — a «sugestão» já referida. Trata-se na verdade, como acima se frisou, duma condição.

Todavia ela não é uma condição qualquer, senão (excepto com os Judeus e semelhantes e os nómadas) uma condição indispensável ou «sine qua non». Lembremos as palavras de Pio XII (o Jurisconsulto Eugenio Pacelli, antes de ser Papa):

'O Homem, segundo o quer Deus e a Igreja o abraça, jamais se sentirá firmemente consolidado no espaço e no tempo sem território estável' (disc. La elevatezza 4. p. 925).

Tanto mais que há realmente uma realidade antropogeográfica, a como que recriação do ambiente pela acção do Homem, que nele imprime o selo da sua personalidade.

A terra ou país, no sentir de Oldegar Franco Vieira, é a «base física do Estado»; 'como tal, elemento importantíssimo, ainda que não devidamente considerado por vários autores. Esta importância decorre de sua significação económica' — prossegue o mestre baiano. A terra, o país 'é factor decisivo na morfologia e na «fisiologia» do Estado. Sua importância torna-se particularmente significativa, à medida que o Poder do Estado se aproxima da vida económica, para coordenar as actividades de produção da riqueza, exercidas pelo Povo. Da realidade territorial decorrem consequências para a vida do Estado, da comunidade política, influindo o território na composição de todos os seus fenómenos, desde os puramente sentimentais (amor à terra) até os económicos, administrativos e políticos. Nesta ordem de pensamento regista-se a existência duma nova Ciência — a Geopolítica (...) — a qual tem por fim estudar as relações de causa e efeito entre as condições geográficas e os factos políticos, em vista da maior funcionalidade do conjunto; uma integração dinâmica de natureza e vida, dos elementos constitutivos do Estado' (Introdução 99-100).

Esta relação de causa e efeito não existe, mas simples condicionamento e estímulo à actividade do Homem, que é causa eficiente dos seus actos (*); porém, ele, ser inteligente e livre, age com um fim, que pode consistir no espaço que ocupa ou quer ocupar; logo o fim, que o Homem se propõe, torna-se causa final dos seus actos. Fora disso, noutro qualquer

(*) As relações entre a Geografia e a forma de Estado foram acentuadas já por Gama e Castro, em «O Novo Príncipe» (cfr. Velozo — Estrutura do Estado, cit. 198).

aspecto, como já dissemos, é o espaço apenas uma condição deles, uma condição da História dum Povo.

O espaço inclui não só a terra, mas o mar e o ar, — ambos limitadamente, estes, — como elementos do Estado moderno. Mas não foi sempre assim. Independentemente da força impeditiva, que restringia o uso do mar, em certas áreas, muito vastas, a navios estrangeiros, havia toda uma teoria jurídico-política destinada a assegurar a posse de mares e oceanos por uma só Potência. Defendeu-a o nosso Serafim de Freitas com argumentos equivalentes aos da posse e propriedade do solo (De justo imperio Lusitanorum Asiatico, passim); e aos do achamento da «res nullius», a coisa abandonada ou de ninguém, o nosso Rei Dom João III:

'Os mares, que todos devem e podem navegar, são aqueles que sempre foram sabidos de todos e comuns a todos; mas os outros, que nunca foram sabidos, nem parecia que se podiam navegar, e foram descobertos com tão grandes trabalhos por mim, esses não' (doc. de 1534; cfr. Paulo Merêa — Novos estudos 30 n. 35).

Ambos sustentavam ainda a necessidade de assegurar a paz internacional e combater os piratas.

Por estranho que pareça, a doutrina do «mare liberum», defendida por Hugo Grócio (para utilidade da navegação e expansão holandesas) e pelas Potências modernas que estabeleceram pelo Mundo colónias, essa doutrina, hoje comummente aceite e consagrada, não dispõe de argumentos comparáveis: só os da utilidade geral, e o de pôr cobro aos empecilhos levantados (teoricamente) pelos Estados «donos» dos mares.

No fim de contas o chamado «mar territorial» não passa dum princípio de força... Ensina Giorgio del Vecchio:

'O domínio soberano do Estado sobre o território estende-se também (sic) sobre o mar limítrofe às suas costas (...). Durante muito tempo aceitou-se a fórmula: «Terrae potestas finitur ubi finitur armorum vis», cessa o poder territorial onde cessa a força das armas; e, por se estimar que o alcance máximo da artilharia costeira fosse de três milhas marinhas, adoptou-se esta medida como juridicamente válida' (Teoria do Estado 33).

Não vamos historiar o assunto, nem discutir as opiniões.

Para concluir, diremos somente que terra, mar e ar — as três modalidades ou partes daquilo que designamos por «espaço» (o «Raum» dos autores alemães), além portanto de «habitat», pois abrange presença, domínio e expansão, — tem significado sobretudo económico. Sublinha-o, com clareza e sagacidade, Oldegar Vieira, como vimos.

António Sérgio declara que 'o ambiente condiciona, mas não impera,

e nos mesmos casos de ambiência física dão às vezes os Povos soluções diferentes a problemas básicos da vida' (42). Assim pensamos também. Todavia declara noutro passo da sua obra já citada:

'(...) Cumpre não confundir dois problemas diferentes, como fazem por vezes alguns autores, a saber: o problema da influência dos caracteres geográficos no fenómeno da «independência» de um certo Povo (e nos seus limites) e o problema do influxo dos caracteres geo-físicos no regime económico e social desse Povo (...)' (34).

Não nos interessam agora as contradições em que o notável Ensaísta cai a respeito da primeira asserção, mas sim a validade da distinção. Como é evidente, o segundo problema insere-se no primeiro. Uma cadeia de montanhas ou uma massa de água podem contribuir para que um Povo mantenha a sua independência ou a proclame, mas não pertencem ao seu sistema económico; este é que pode resultar de tais factores ou de outros, e por aí assegurar a autarquia ou auto-suficiência do Estado (cfr. Aristóteles — Eth. Nic. 1097^{b} 7-16; Pol. 1257^{b} 27-30; 3. 9. 1280^{b} 39-1281^{a} 4), sustenta ou facilita a independência dele também.

De qualquer modo o elemento económico (subsistência, Produção, Comércio, desenvolvimento, expansão) possui especial significado. É um espaço, o espaço económico.

A associação humana tem motivações económicas tão fortes, que é impossível conceber a Família e os agregados sociais maiores sem um relacionamento destinado a garantir a sua sustentação material.

Por conseguinte, não negando outras motivações ou laços em concreto, ocupar-nos-emos exclusivamente, neste parágrafo dedicado ao espaço das Nações, do relacionamento económico respectivo às entidades que as formam.

2. O ESPAÇO ECONÓMICO. — Oldegar Vieira, na sua obra «O Estado e a Ordem Económica», diz que esta 'é uma realidade social; existe por si mesma, e assim, em princípio, independe do Estado. Ela consiste' — prossegue o citado autor — 'num conjunto relacional intensamente estruturado (portanto, naturalmente coordenado) das actividades económicas (de Produção, Distribuição e Consumo) de uma determinada comunidade (municipal, regional, provincial, nacional, etc.). «Ordem» embora, certo é que não se afirma naturalmente perfeita, constituindo-se tão somente a sua coordenação por uma certa lógica dos factos compreensível pelo Homem, que se apresenta assim capaz de nela intervir, a fim de convertê-la numa ordem menos imperfeita. (...)

A morfologia social constitui um complexo de factores, entre os quais se encontram os económicos, também eles actuando, no tempo e espaço, na conformação geral das Sociedades. A «consciência», que o Homem tem, da própria Sociedade e dos seus factores, isto, em verdade, é o que importa. E, de conformidade com esta «consciência», é que se destacam ora uns ora outros factores da morfologia social. Nestas condições, a «consciência» também é um dos factores da Sociedade, factor primacial, mais ou menos incidente, e tanto mais incidente quanto erigido em Poder' (7, 9).

Adiante veremos, na doutrina de Von Mises sobre Mercado (n.º 5), como a ordem económica é viva e actuante, sem ser exclusiva, e a sua consciência, como diz Oldegar Vieira, reforça a unidade social.

A nossa época e a conjuntura socialista exigem o exame da doutrina marxista sobre o relacionamento económico do Povo. Karl Marx e Fiedrich Engels doutrinaram:

'A forma das trocas condicionadas pelas forças-de-produção existentes em todas as etapas históricas que precederam a actual, e que por sua vez as condiciona, é a Sociedade Civil, que (...) tem por condição prévia e base fundamental a Família Simples e a Família Composta, aquilo a que chamamos Clã (...). É portanto evidente ser esta Sociedade Civil o verdadeiro lar, o verdadeiro cenário de toda a História; e absurda a antiga concepção da História que, omitindo as relações reais, se limitava aos grandes acontecimentos históricos e às acções políticas retumbantes' (A ideologia alemã 44).

Pouco antes afirmavam:

'... Manifesta-se imediatamente um sistema de laços materiais entre os Homens, condicionado pelas necessidades e pelo modo de produção, e tão velho como os próprios homens — sistema de laços, que adquire constantemente novas formas, e tem assim uma «História», mesmo sem que exista ainda qualquer absurdo político ou religioso, que contribua também para unir os homens' (35).

A última frase, tocante à união política e à comunhão religiosa, se a expurgarmos da expressão partidária «absurdo», corresponde a um facto: o de que o ácume dos laços humanos se encontra naquilo que adiante os autores chamam, no passo primeiro extractado, «Sociedade Civil», e que, em nosso entender, melhor diriam «Nação», a existência da qual não depende de ela constituir um Estado — para que tende aliás —, nem de haver nela uma só Religião (esquecendo-se por exemplo o divisionismo das seitas e correntes religiosas). Isto, sem prejuízo de Marx e Engels,

como se viu, reconhecerem que os laços políticos e religiosos também unem os homens...

Consequentemente, o cotejo dos dois passos, que julgamos explícitos dum pensamento, mais do que outros com laivos de fideísmo partidário ou de Metafísica materialista, dos dois próceres do Socialismo e do Comunismo — o cotejo dos dois passos, dizíamos, convence-nos de que os mesmos autores reconhecem na vida social uma sucessão de elementos, a começar na Família Simples, passando pela Família Composta e pelo Clã (Tribo), e terminando na «Sociedade Civil» — para nós a Nação.

Nesta progressão actua um «sistema de laços materiais» entre as entidades ou unidades inferiores — o que é inegável —, laços condicionados pelas necessidades dos Homens.

Também condiciona os ditos laços a Produção, consoante as forças respectivas, que no desdobar dos séculos se revelam.

Marx anota que 'os Homens têm uma História, pelo facto de serem obrigados a «produzir» a sua vida, e de terem de o fazer de um «determinado» modo: esta necessidade é uma consequência da sua organização física; o mesmo acontece com a sua consciência' (ibid. n.º 1).

Descontado o pressuposto metafísico ou fideísta (do Idealismo Materialista), e descontada a ambiguidade da frase derradeira, se buscarmos, sem interpretações fantasiosas e contrárias ao senso-comum — em voga entre adversários e entre sequazes também do Materialismo Histórico —, o que possa haver de útil no excerpto, poderemos achar que o Homem, Ser físico («organização física») e Ser moral («consciência»), tem de realizar os ditames da sua própria natureza e do seu génio especial, para alcançar a felicidade, a «autarquia», a vida boa, de que fala Aristóteles.

O conceito metafísico de «Produção», que a nota, sotoposta exclusivamente por Marx ao texto, apresenta, altera o significado usual das palavras. Traduzido porém na linguagem corrente, como o fazemos, toca as raias do óbvio por seu realismo, que porventura embaraçará aqueles intérpretes... Marx ensancha na actividade do Homem a própria espiritualidade, qualquer que seja a «explicação» desta.

Deixemos contudo a discussão dos passos em causa e de outros menos claros, para só colher agora o vantajoso apoio dos dois ideólogos, hoje tão cultuados, o qual por isso nos facilitará a inteligibilidade destas linhas.

Por ordem lógica, surge-nos por fim o aceno — com que aliás abre o excerpto dado em primeiro lugar — à influência da «forma das trocas», evidentemente resultante dos demais factores apontados.

Eis a referência ao Comércio, contado portanto entre os «laços materiais» a unir os homens no «sistema» respectivo, que é «Sociedade Civil».

Vem a propósito aduzir este outro passo de Engels, numa carta sua a K. Schmidt, datada de Londres, de 27 de Outubro de 1890:

'Onde a divisão do trabalho exista em escala social, os diferentes ramos do trabalho independentizam-se uns dos outros. A Produção é, em última instância, o factor decisivo. Mas, quanto ao comércio de produtos, este torna-se independente da Produção propriamente dita, e obedece a dinâmica própria, que, embora submetida em termos gerais à dinâmica da Produção, se rege, em aspectos particulares e dentro dessa independência geral, pelas suas leis, contidas na própria natureza deste novo factor. A dinâmica do comércio de produtos tem fases peculiares, e por vezes reage sobre a dinâmica da Produção' (Obras esc. 493).

Portanto os escritores aludidos entendem que a Sociedade Civil, de que falam, é forma, sistema concreto de Comércio, ou, mais simplesmente, um «Comércio», ou relacionamento «material» determinado, entre Famílias, Simples e Compostas. Ponto de vista que julgamos principalmente devido à mente filosófica e sociológica de Engels, mais do que à pena de Marx; pois este escreveu em «Economia e Filosofia», obra de 1844:

'... É na forma de troca e de Comércio que a Economia concebe a comunidade dos Homens, ou humanidade destes em acto, a sua recíproca integração numa existência solidária, num verdadeiramente humano viver. A Sociedade, diz Destutt de Tracy, é uma série de trocas recíprocas, precisamente esse movimento de integração mútua. A Sociedade, diz Adam Smith, é uma sociedade comercial, e cada um dos seus membros um mercador.

Vê-se que a Economia fixa a forma alienada (sic) das relações sociais como essencial e original do comércio humano, considerando-a ajustada à humana vocação' (Oeuvres — Écon. II 23-24).

Conclui-se portanto que a asserção contida em «A ideologia alemã» não era original. Marx atribui-a ao francês Destutt de Tracy (1754-1836), da escola de Condillac, e ao escocês Adam Smith (1723-1790), o célebre Economista. Conclui-se ainda que Marx, vogando por vezes ao sabor do seu intento panfletário e demolidor (a sua «praxis»), que punha acima de tudo, e não ao rigor lógico, se desentendia um tanto com aquelas ideias, ao menos quando não trabalhava a Filosofia...

No entanto, se pode conter exagero, a transcrita asserção merece ser examinada mais de perto, no que tenha de útil.

3. O COMÉRCIO. — O Economista Português A. de Sousa Leite escreveu, a respeito da «circulação das riquezas», isto:

'Hoje, a riqueza produz-se, não para se entregar imediatamente ao consumidor, mas para ser lançada nos «mercados» — isto é, nos locais onde se faz a sua «oferta» aos indivíduos que carecem, ou podem carecer dela para a satisfação das suas necessidades.

É este o processo imposto pela lei da divisão do trabalho.

Na verdade, os industriais não desempenhariam cabalmente a sua função de transformadores da matéria-prima, se tivessem de se ocupar também das operações do abastecimento dos consumidores.

Cabe por isso à Indústria Comercial promover, por actos de troca, a transferência dos produtos das mãos dos produtores para a posse dos consumidores; e à Indústria dos Transportes, a sua deslocação dos centros de produção para os locais de consumo.

Esta circulação dos produtos para os mercados e destes para os consumidores é feita graças à troca. A «troca» é pois o elemento essencial da circulação da riqueza.

Mas a troca de produtos, para se realizar, carece de instrumentos, principalmente da «moeda», do «crédito», de «pesos e medidas», de «vias de comunicação» e «meios de transporte», e ainda dos «mercados» e de «agentes» que sejam os intermediários entre os produtores e os consumidores. Esses «agentes» são os «Comerciantes», e dessa mediação fazem eles a sua profissão' (Compêndio 97).

O leitor certamente reparou nos pontos que o autor aborda: a «troca», tomada no sentido de «Comércio», e a dependência quanto à Produção, tudo imposto pela «divisão do trabalho», como em Engels.

Importa no entanto seguir o pensamento do Economista Lusitano, precisamente no que respeita à por ele chamada (já veremos porquê) «Indústria Comercial».

'A função, que desempenham' (os Comerciantes) 'é de resto muito vantajosa para a Humanidade, porquanto o Comércio não só facilita a toda a gente a satisfação das suas necessidades, como contribui para as aumentar, porque proporciona à maioria dos indivíduos numerosos produtos, que eles em muitos casos deixariam de consumir, por lhes serem desconhecidos, ou por não os terem à mão.

Além disso, o abastecimento dos mercados implica um tal número de transacções e de acordos entre os permutantes, que se torna necessário criar várias especializações na profissão-do-comércio, nas quais podem empregar a sua actividade muitíssimos indivíduos' (183).

Estabelece depois Sousa Leite as suas conclusões, que, não obstante o risco de citação extensa, nos interessa muito aduzir, para atingirmos por completo qual o seu pensamento. Parece ele inspirado no que exprimira Karl Marx em 1857, em seu opúsculo «Introdução à crítica da Economia Política» (§ 2.º):

'É claro, antes de tudo, que a troca de actividades e de aptidões, que se opera mesmo na Produção, faz directamente parte desta, e constitui seu elemento essencial. Segunda observação: isto é verdade também relativamente à troca de produtos, enquanto constitui o meio de fornecer o produto acabado, destinado ao consumo imediato. Nesta medida, a troca é em si mesma acto incluído na Produção. Terceira observação: o que se chama «troca» entre «dealers» e «dealers», a troca que se efectua entre Comerciantes, é, em razão precisamente da sua organização, inteiramente determinada pela Produção, e ela própria actividade produtiva. Só no terceiro estádio, em que o produto é trocado directamente para ser consumido, a troca aparece como independente, em face da Produção, e como que indiferente a ela. Ora, 1.º) não há troca sem divisão do trabalho, quer esta seja natural, quer resultado histórico; 2.º) a troca privada supõe a Produção privada; 3.º) a intensidade da troca, bem como a sua extensão e modalidade são determinadas pelo desenvolvimento e pela organização da Produção. (...) A troca surge assim, em todos os momentos (?), como directamente implicada na Produção ou por ela determinada' (Oeuvres — Écon. I 252-3).

Deixemos de lado a contradição final que parece haver neste passo, no restante perfeitamente compreensível. Já dissemos que Marx não se preocupava com a lógica, mas com os fins que tinha em vista. Há muitos outros passos na obra de Marx, sobre «troca» e «Comércio», que seria fastidioso transcrever, e até obscureceriam o assunto, pois o versam noutro prisma, ou com menor clareza.

Vê-se que Sousa Leite procurou sintetizar e ordenar a doutrina «marxista», compaginando-a com os ensinamentos da Economia Política. De certo modo, torna-se mais papista do que o Papa..., visto que, no passo citado, Marx chega a admitir, ao contrário do mesmo Sousa Leite, um estádio na vida económica em que a troca é independente da Produção. Eis um excesso frequente em todos os discípulos relativamente ao mestre: defeito apontado por exemplo a Maritain, neotomista, em relação a São Tomás de Aquino...

No entanto, o Economista Português expunha as suas próprias ideias sem dúvida com uma nitidez que o justifica. Quisemos tão somente subli-

nhar a filiação delas, curiosamente em época de repúdio oficial ao Marxismo (1.ª edição em 1935, 2.ª em 1942 e 3.ª em 1945); e o virem expressas em livro aprovado nos termos do Decreto n.º 21 126, de 19-4-1932, para o Ensino Técnico Profissional (p. 333).

O autor prossegue, estudando o fenómeno comercial com o mesmo interesse, e começando logo pela doutrina da identificação dele como produtivo. Trata — diz — das 'funções económicas que se atribuem ao Comércio': obviamente dá assim à palavra «funções» sentido amplíssimo, abrangendo as próprias características daquele. Com efeito, considera «fundamentais funções do Comércio» as que enuncia deste modo:

'*a)* O Comércio é uma actividade produtiva.

Assim é, na verdade, porque, como vimos, o Comércio acresce o valor dos produtos colocando-os nos mercados onde não tinham consumo'.

Deste modo se explica a designação «Indústria Comercial», empregada anteriormente pelo autor, assinando ao Comércio função produtiva.

Continua ele:

'*b)* O Comércio faz o retalhamento das mercadorias em harmonia com os desejos e as necessidades de cada um.

É importante este serviço que o Comércio presta, pois facilita a cada pessoa o seu abastecimento conforme as suas posses.

Por esta razão, o Comércio entre diferentes países ou entre os produtores e os Comerciantes faz-se geralmente por «grosso» ou por junto, e entre os Comerciantes e o público faz-se por «miúdo» ou a «retalho».

c) O Comércio drena para os locais de consumo toda a variedade de produtos que aí não se produzem, ou que se produzem insuficientemente.

É uma consequência do carácter especulativo da profissão comercial. O Comerciante indaga, está a par das necessidades dos mercados, e aproveita portanto todas as circunstâncias e ocasiões, que se lhe oferecem, para realizar operações lucrativas' (184-5).

A última «função», que o autor assina ao Comércio adiante, respeita à aproximação dos Povos.

4. A FUNÇÃO ECONÓMICA DO COMÉRCIO. — A Associação Comercial de Lisboa (Câmara de Comércio) elaborou em 1937 uma corajosa exposição sobre «A função económica do Comércio», dirigida ao Ministro do Comércio e Indústria, a qual depois ela mesma publicou em opúsculo. Representa um elo da longa cadeia de actos de resistência à absorção estatal, que as «autoridades corporativas» e os chamados Organismos de Coordenação Económica (tendo ao seu serviço alguns

«fanáticos» recentes da Democracia), designadamente o Ministério das Corporações, foram projectando, das velhas e beneméritas Associações Comerciais do país, — absorção que em parte conseguiram realizar, transformando-as em Grémios do Comércio, salvo a de Lisboa, cuja individualidade foi poupada graças à estrénua defesa, que se fez, da sua liberdade, e à sua outra qualificação de Câmara de Comércio, internacionalmente relevante.

Era então Secretário-Geral da mesma Associação lisbonense o pai do autor destas linhas, o já citado Advogado, Economista e Jornalista Francisco Velozo. Por isso pudemos seguir «pari passu» o prélio demorado, em que ele, como elemento permanente dessa entidade ante o suceder dos corpos gerentes, foi activo promotor da defesa do baluarte de todo o Comércio, e o autor material do texto a que nos referimos e de que conservamos os rascunhos (assinado porém, oficialmente o mesmo texto, como tinha de ser, pelo responsável estatutário, o Presidente da respectiva Direcção, tenaz batalhador pela mesma causa, Joaquim Roque da Fonseca, pessoa muito inteligente).

O trabalho em referência visa contestar as teses expostas no Parecer da Câmara Corporativa sobre a proposta de Lei n.º 164, publicado no «Diário das Sessões» de 2-3-1937, Parecer, que, em seu n.º 14, 'não duvida afirmar que há hoje tendência para «a integração da função comercial na função da Produção, ou seja, a integração dos serviços comerciais nas empresas industriais e a consequente eliminação do intermediário». E, contra todos os princípios da Economia Política, contra todos os interesses da economia nacional, lança sobre o Comércio este apodo, que até poderia parecer demagógico: — «O monopólio comercial do armazenista e do retalhista», surgindo assim, com carácter oficial, uma doutrina que defende e insiste nesta enormidade: — a abolição da função económica do Comércio!' (14-15).

E de modo algum se deve reputar — continua a exposição —, 'a função distribuidora do Comércio um caso de força maior, apenas explicável pela conveniência de evitar o desemprego e sem utilidade efectiva nos patrimónios da riqueza pública — porque é um elemento autónomo no sistema das actividades económicas, que insuprivelmente faz a distribuição dos produtos e encaminha a sua colocação e venda para os mercados internos e externos' (17).

Mais:

'Impor a «venda directa» em nome de uma suposta economia para o consumidor ou de uma simplificação das roldagens económicas da Pro-

dução e da Distribuição, é correr perigosamente atrás de miragens. Nem a diferença de preços de venda, nem uma diminuição dos de custo — que até mais recairiam sobre o comprador directo, como os de todos os serviços acessórios à prática do Comércio — poderiam beneficiar o consumidor; nem poderia conseguir-se a pretensa simplificação do mecanismo económico, pois, ainda que possível fosse a abolição do Comércio, a Distribuição não dispensaria a interveniência contratada e paga de Comissários e outros agentes, cujo trabalho necessariamente havia de onerar o produto, pois a complexidade inevitável da Distribuição por zonas comerciais extensas exige que alguém divida, manipule, classifique e acondicione as mercadorias, e organize a venda, e não evita que tais serviços onerem os preços' (19).

Com efeito, como ensina L. Baudin, 'as mercadorias, uma vez produzidas, circulam entre os homens até ao momento em que são adquiridas pelos que as consomem. Chama-se «circuito-de-distribuição» a série de indivíduos ou de estabelecimentos que se insere entre o produtor final e o consumidor final. A Distribuição consiste pois no conjunto das operações que tornam a mercadoria acessível aos consumidores. Podem estas operações ser meras transmissões, ou comportar manipulação. Chama-se Comércio «stricto sensu» toda a actividade que tenha por objecto a aquisição e venda de produtos sem manipulação, quer dizer, sem fabrico nem transformação' (II 10).

Certamente Laski, aliás não comunista, mas socialista, na sua obra «O Comunismo», declara que a tendência para suprimir o Comércio se encontra no sistema comunista, 'ideal que significa uma Sociedade em que as classes sociais foram abolidas, como resultado da apropriação comum dos meios-de-produção e distribuição', — conforme lembrava ([a]) o

---

([a])Esta referência, além de outros aspectos, mostra que Francisco Velozo não era socialista. Nunca o foi, nem se «avizinhava» disso (o que talvez agora pareceria pecado político...), antes partidário do Liberalismo económico, devidamente controlado pela defesa do bem-comum, segundo seria fácil ver em multiplicidade de artigos seus, espalhados por quase todos os jornais da Metrópole e do Ultramar, de alguns dos quais foi fundador, ou director (como o «Notícias» de Lourenço Marques, cidade agora «transferida» para a zona de Maputo...).

Há pois erro na interpretação do pensamento de F. V. por Franco Nogueira no vol. IV da sua biografia «Salazar» (Coimbra 1980), quando escreve, acerca da campanha de Oposição (ao Ditador) em 1945:

'De todos os críticos, no entanto, um constitui espinho particular (sic) para o chefe do Governo: Francisco Velozo'.

Como o soube o A.? Seria interessante que não guardasse para si tais inti-

citado e frontal documento da Associação Comercial de Lisboa (17). Todavia, na própria União Soviética, berço do Comunismo e seu expoente máximo, existe e é tutelado o Comércio, do qual em 1955, ali, se verificava a seguinte situação, conforme Baudin:

'... Três sectores se justapõem: o do Estado, a que pertencem os grandes armazéns (...), o das cooperativas-de-consumo, que é sobretudo rural, e o dos comerciantes livres, que recentemente se ampliou'.

O mesmo autor chega a ponto de noticiar que entidades oficiais soviéticas censuravam organismos mercantis por, entre 1952 e 1954, 'não se empenharem mais activamente em obter melhor qualidade dos produtos entregues pela Industria, para serem vendidos à população' (64-5).

Donde se segue que não parece termos errado, ao descobrir em textos de Engels e Marx o reconhecimento da função económica do Comércio, conquanto o Estado, em alguns casos, possa ser comerciante — mas procederá então como tal —, fenómeno que se não verifica só nos países comunistas!

---

midades. E porquê? O Tirano entrou em fúria? É natural, porque F. V. escrevia com imparcialidade e sem rancor, apesar de ter sido encarcerado por aquele, primeiro no Aljube (onde assistiu, por o ouvir em quarto ao lado, às sevícias policiais exercidas sobre um indivíduo, salvo erro, chamado Conde, covilhanense, suspeito de preparar apoios para a R. A. F., no caso de invasão alemã, que então se tramava além Pirenéus), com ordem de partida para a Ilha do Sal, mas depois, graças a espontânea intervenção directa do Cardeal Cerejeira (contra o que a este foi assacado), transferido para uma esquadra da Ajuda (onde se encontrou por sinal com o construtor do porto de Gdínia, engenheiro polaco, ali de «conserva» por exigência do Eixo), e tudo sem culpa formada, durante nove longos meses. Apesar de não poder deixar de ter conhecimento da notória prisão do pai dum seu antigo condiscípulo, e de alegadas suas 'pesquisas exaustivas em cartórios, arquivos, bibliotecas, livrarias privadas' (vol. I (1977) p. VIII), diz o A. logo a seguir:

'Companheiro de Coimbra' [de Salazar, parece], 'membro do CADC, colaborador do «Imparcial» (sic), Velozo evoluíra para uma posição que, embora afirmando-se fiel aos valores da Democracia Cristã, estava quase vizinha do Socialismo. E agora aderira também (sic) ao M. U. D., e dirige a Salazar frases duras' [que parece serem as relatadas a seguir]. 'Na véspera do acto eleitoral' [porque a Censura retinha os textos...], 'publica um depoimento, onde há muito de contraditório mas de contundente (sic). Critica o passado, que também não reconhecia por democrático (!); pretende regressar às fontes de Leão XIII e de Maritain (sic); e deseja a instituição de uma Democracia pura, à maneira de Lincoln, em que nem o Povo é soberano, «porque em Democracia não há Soberano». Verifica que a Ditadura, que deve ser apenas um caso transitório e de emergência, se transformou «num regime de Estado». «Reconheço sem esforço que durante estes últimos

5. «MERCADO» E GREI. — Embora directamente referido à chamada «economia-de-mercado», e tendo em vista a defesa da economia liberal, o parágrafo em que um autor moderno e célebre, Ludwig von Mises, se ocupa das características daquelas, parágrafo dedicado justamente a «O Mercado», elucidar-nos-á os problemas que vamos examinando. Ouçámo-lo pois, com vénia para a extensão do trecho reproduzido, que todavia importa não truncar demasiadamente:

'A economia-de-mercado é o sistema social de divisão do trabalho mediante a propriedade privada dos meios-de-produção. Cada um age no seu interesse; mas as acções de todos visam satisfazer necessidades de outrem, além das próprias. A acção de cada um serve os concidadãos, que, por seu turno, o servem. Cada um constitui ao mesmo tempo, em si mesmo, um meio e um fim; último para si, e meio para as outras pessoas, no esforço de atingirem finalidades próprias.

Este sistema rege-o o Mercado.

O Mercado orienta as actividades do indivíduo para os canais em que este melhor sirva as pretensões dos concidadãos.

Não há na actuação do Mercado nenhuma pressão ou coerção. O Estado, o aparelho social coercivo e compulsório não interfere no Mercado nem nas actividades dos cidadãos orientadas pelo Mercado. Emprega

---

dezanove anos houve e há realizações e obras perfeitas e de alto interesse público, quer na administração do Estado, quer na vida e corpo da Nação». Mas há também erros que precisam de ser apontados. E há uma crise, há novas gerações que não foram chamadas à vida política e que «são portadoras de espírito novo nas reformas democráticas da vida nacional». Tem-se governado «longe do Povo, em círculo fechado e de portas cerradas». Tudo isto provoca reacções. Em que sentido? Responde Francisco Velozo: «no sentido de uma instauração perfeita da Democracia em Portugal». E qual a solução? Neste momento, «cumprir sem reservas nem desvios as disposições da actual Constituição da República», «embora ulteriormente se viesse a proceder a uma revisão desse estatuto» (29-30)'.

F. V. censurava quantos, havendo jurado em moços na Democracia Cristã de Leão XIII (a «fonte» de Maritain ainda estava seca...), lema do Centro Académico coimbrão, a trairiam depois; ideal a que permanecia fiel com a isenção de outrora, pois, não admitindo os iniciais desmandos — então profligados por ele, como Deputado e Jornalista — da 1.ª República, que professava aliás a Democracia, assistia ao estabelecimento duma Ditadura perpétua, que nada já explicava, e com afastamento das novas gerações. Salazar, contra o que disseram os seus panegiristas, nunca foi adaíl de actividades católicas, nem do CADC nem do «Imparcial», e F. V. nada lhe devia, antes pelo contrário...; mas não o feria a ele, só ao regime, sugerindo-lhe até benevolamente uma regeneração. As contradições só existem portanto na mente do A.

ele o seu poder de obrigar as pessoas a obedecer, apenas para prevenir actos que destruam a preservação e funcionamento regular da economia-de-mercado. Protege a vida, a saúde e a propriedade individuais contra os atentados violentos ou dolosos da parte de criminosos nacionais e de inimigos estrangeiros. Assim, o Estado cria e preserva o enquadramento em que pode funcionar com segurança a economia-de-mercado. O eslógão marxista — «produção anárquica» — caracteriza com pertinência essa estrutura social como sistema económico não dirigido por qualquer ditador ou Czar da produção, que assine a cada um sua tarefa, com obrigação de cumprir as ordens que lhe der. É livre cada homem; ninguém está sujeito a déspotas. Por livre seu alvedrio, o indivíduo integra-se no sistema em que coopera. O Mercado orienta-o e revela-lhe em que sentido ele poderá melhor promover o seu bem-estar, assim como o dos outros. O Mercado é supremo. Só ele ordena todo o sistema social, e lhe proporciona sentido e explicação.

O Mercado não é um lugar, uma coisa, ou uma entidade colectiva, e sim um processo desenvolvido pela intercorrência de acções dos vários indivíduos que cooperam, graças à divisão do trabalho. As forças determinantes do estado do Mercado, que muda continuamente, são os juízos de valor daqueles indivíduos e a actuação que a estes é ditada por esses juízos de valor. O estado do Mercado em cada momento é a estrutura dos preços, quer dizer, a totalidade das relações de troca, estabelecidas pela interacção dos que desejam comprar e dos que pretendem vender.

Nada há de desumano ou místico quanto ao Mercado. O processo-de-mercado resulta completamente de actos humanos. Cada fenómeno-de-mercado pode ser reduzido a uma escolha definida pelos membros da Sociedade-de-mercado.

O processo-de-mercado constitui ajustamento dos vários membros da Sociedade-de-mercado às exigências da cooperação mútua. Os preços-de-mercado elucidam os produtores sobre o que devem produzir, como e em que quantidade. No Mercado reside o ponto focal, para onde convergem as actividades individuais, e o centro donde elas irradiam' (The human action 1.15. pp. 258-9).

Referindo o autor, depois, que «fanáticos socialistas» (e não apenas eles — como já vimos) pretendem a abolição do Mercado, escreve significativamente:

'As empresas geridas pelo Governo e a economia da Rússia Soviética, pelo mero facto de que elas compram e vendem em mercados, estão ligadas

ao sistema capitalista. Elas próprias evidenciam tal conexão, por calcularem em termos de dinheiro. (...)

Eis que o cálculo económico monetário é a base intelectual da economia-de-mercado. Não se pode cumprir as tarefas assinadas à actuação no seio de qualquer sistema de divisão de trabalho, sem o cálculo económico. E a economia-de-mercado calcula em termos de preços monetários. (...) A economia-de-mercado é real, porque pode calcular' (259).

Estas considerações demonstram que a existência de Mercado, e portanto a do Comércio, que no seu espaço se desenvolve, não é privativa da chamada economia-de-mercado, a qual por sua vez constitui, como o Capitalismo, fenómeno moderno. Da mesma forma entre a libertação da economia interna, efectuada pelo abater das barreiras internas, de tipo alfandegário, no século XIX, que saneou o Mercado, e a economia liberal, que produziu o Capitalismo, há diferença fundamental.

Custa a aceitar que na pátria do Comunismo ainda se desenvolva o Comércio e o Mercado, e portanto a economia correspondente, apenas por inversão total da doutrina que inspira a União Soviética, num puro e simples sistema capitalista, que alguns 'fanaticamente condenam' (260)...

Afastadas portanto confusões, e os preconceitos ou pressupostos ideológicos de tais «fanáticos», ...e também de Von Mises, não podemos deixar de pôr no maior relevo a caracterização de Mercado feita por esse autor. É quadro magnífico e perfeito da actividade humana de correlação económica, que liga os homens entre si, na Liberdade.

O Mercado, assim, paradoxalmente, corresponde ao «sistema de laços materiais», à «forma de trocas», referidos por Engels e Marx, em que, segundo estes, «consiste» a Sociedade Civil. Se, em vez desta identificação, entendermos o termo «consistir» no sentido de «corresponder» o indicado «sistema» à Sociedade em que vigora, tudo se nos torna claro. Teremos assim que a Grei, fundada numa tradição de vida comum, mercê dos mais diversos factores, espirituais e temporais, se alimenta, no segundo aspecto, dos laços materiais, e se individualiza por um Comércio (nesta ordem de ideias «é» um Comércio), desenvolvido em certo espaço, o Mercado (nesta ordem de ideias «é» um Mercado), que representa uma forma peculiar, colectiva, de trocas, quer internas quer, em comunhão, externas.

Quando um Estado Nacional consegue manter este Mercado e este Comércio, não é só expressão duma família de Famílias, duma Pátria, mas vive intimamente reforçado, porque Pátria e Grei se identificam, no terreno económico, e a autarquia ou auto-suficiência de produção duma vida boa (Aristóteles) surge com segurança.

A encerrar a apreciação do excurso do economista Von Mises, acrescentemos que é pura ficção, ou partidarismo liberalista, o professar o «anarquismo» do Mercado, confundindo espontaneidade, necessidades colectivas livremente satisfeitas, com anarquia; e obnubilando o facto importantíssimo da «intervenção» maior ou menor do Estado, que no século XIX, parte final, e princípios deste, autênticos Liberais defenderam, alguns inspirados no ensinamento da Igreja, como Gomes dos Santos (Problemas 17 ss; Caminhando 9 ss).

6. O COMÉRCIO E A NAÇÃO. — Mais do que todos os erros políticos do regime salazarista quanto ao Ultramar Português — cujas realidades o Ditador ignorava basicamente com teimosa pertinácia, fruto de sua incultura no sector —, a ablação daqueles territórios ao da Pátria foi paulatinamente fomentada, até se chegar ao clímax do «25 de Abril», ou «pós-25 de Abril», pela separação económica, financeira e alfandegária (além de outras) que tal regime estabeleceu entre eles e a Metrópole, e também entre eles próprios, a pretexto de que, segundo a célebre frase do mencionado Ditador, 'as Colónias eram o cancro do orçamento'. Cabe notar aqui o exagero, a que se levou nessa época a mal compreendida tese do Partido Nacionalista, de Jacinto Cândido, que dizia no n.º 31 do seu Programa de 1903:

'O Nacionalismo afirma a necessidade duma administração ultramarina baseada nos princípios duma larga descentralização governativa, de planos coloniais estabelecidos, de espírito de continuidade na sua execução, dum critério científico na consideração das influências do movimento colonial na riqueza da Metrópole, duma descentralização financeira prudente e tutelada...' (Progr. 15-16).

O Professor Oliveira Salazar em muito se inspirou no ideário desse partido, cujo apelativo até adoptou, mas não compreendeu que Orçamento próprio, Contas e até gestão autónoma das Províncias e da Metrópole se compaginavam com a unidade económico-comercial do conjunto, à semelhança do que assegurava por exemplo o Império Britânico entre livres Estados que o compunham. No que respeita a Portugal, é conhecida a devolução de imigrantes lusos, das suas Colónias ou Províncias Ultramarinas: motivava-a ou o não haver para eles trabalho organizado, ou o serem dificultadas, através de especulativo regime bancário, as transferências de capitais para a Metrópole (as quais eram condição essencial para os «colonos» sustentarem as famílias, que provisoriamente deixavam nesta, até que eles conseguissem no Ultramar a estabilidade neces-

sária para as mandar ir ter com eles, seus maridos, filhos ou pais). Esta série de impedimentos desapareceu por fim, mas só no âmbito do Ultramar. Ainda obviou aos males apontados a fraude de se exportar capitais de lá para a Metrópole por via dum país estrangeiro. Estiolando-se o Comércio entre as várias parcelas territoriais sob a mesma bandeira, desaparecendo ou inexistindo um Mercado Nacional que a todas abrangesse, era fatal a perda da vida colectiva, antecâmara da eventual perda de consciência comum, de Amizade ou solidariedade, fundamento de qualquer Pátria, muito mais se 'pelo Mundo repartida' (o que se pretende, após a separação, recriar com os núcleos de emigrantes, nos diversos países estrangeiros).

Gama e Castro, no princípio do século passado, referiu-se à 'imensidade de obstáculos' que embaraçavam em Portugal 'por toda a parte a circulação do Comércio', num 'corpo na verdade cheio de sucos, mas onde o giro do sangue é impedido pelo grande número de ligaduras que estrangulam os grossos troncos — onde os sucos estagnam e apodrecem e onde os membros caem em defecção e gangrena, ou por exuberância da vida ou pelo defeito oposto' (O Novo Príncipe 372).

E o mesmo autor, sendo aliás legitimista ou miguelista, exclamava:

'É tempo de que o Governo se persuada por uma vez que o Comércio deve ser livre como o ar; e que, assim como este elemento da vida, quando não tem circulação livre, estagna, faz-se mefítico e mortal, assim querer prescrever ao Comércio um caminho que ele espontaneamente não escolheu, é o mesmo que assestar-lhe um golpe mortal no centro da sua vitalidade' (340).

7. COMÉRCIO E HISTÓRIA. — Não obstante certa 'desconfiança votada ao Comércio pelos Teólogos medievais', de que, segundo Calvet de Magalhães (História do pensamento económico em Portugal 24), se faz eco Álvaro Pais (luso-galego: 1275-1353), — 'se bem que reconheça a sua utilidade, quando exercido dentro dos limites estabelecidos pela doutrina' (*), — e algumas inibições que certas classes (Clero e Nobreza) tinham para a ele se dedicar, o certo é que os Reis de Portugal se esforçaram por o proteger e fomentar, como se pode ver nas notícias compendiadas de vários autores e documentos por Francisco António

(*) Álvaro Pais — De planctu Ecclesiae, liv. II, art. 42. — cit. por Calvet de Magalhães.

Correia, na sua «História Económica de Portugal» (às quais muitos outros elementos aliás há para ajuntar ou já foram acrescentados).

Curioso é assinalar o papel que se atribui aos Judeus em Portugal, quanto à actividade comercial e industrial da Idade Média, numa 'situação de indiscutível predomínio', diz o citado autor, F. Correia (I. 7). Mas não seriam só Judeus os que ficaram designados com palavras de origem árabe: «almocreves», «recoveiros» (de «récova»), etc.: seriam Mouros ou Cristãos igualmente. De qualquer modo, essas actividades comerciais, desempenhadas por maiorias ou por minorias religiosas, asseguraram a circulação dos bens — o sangue da Nação, reforçando a comunidade!

Por assim o considerar quanto às riquezas do Oriente, a Coroa Portuguesa chamou a si a totalidade do respectivo tráfico, projecto algo irrealista mas significativo. Os Reis de Portugal, desde Dom Manuel I, intitularam-se senhores do «Comércio... da Etiópia, Arábia, Pérsia e Índia».

O citado autor declara que em tempo de Afonso III o 'Comércio ia progredindo, e, quando não encontrasse na Indústria a abundância de produtos para alimentar as transacções, fornecia-lhos em compensação a Agricultura...'. Declara ainda que 'as feiras deram lugar a aperfeiçoamentos técnicos no fabrico de produtos da pequena Indústria da época, que passou a encontrar consumidores em mais abundância do que era costume encontrar no mercado local' (27), — entenda-se, de qualquer cidade, vila ou aldeia.

Estas feiras realizavam-se semanalmente, mas Dom Afonso III instituiu também 'as feiras «francas», isto é, aquelas em que as transacções eram isentas de impostos e duravam oito e quinze dias nas terras mais populosas, mais ricas e mais apropriadas para realizarem a aproximação entre produtores e consumidores.

Os mercados e feiras destinavam-se especialmente a promover o Comércio interno...' (29-30).

'No impulso dado ao Comércio é que principalmente se notabilizou este Monarca (...). As providências, que tomou, para garantia das pessoas e da propriedade e protecção dos Comerciantes, levam-nos a acreditar que nessa época começava a ver-se no Comércio um dos principais factores da riqueza da Nação' (35-6).

Não nos interessa aqui averiguar a exactidão destes juízos.

Temos evitado mesmo referir-nos a acontecimentos da nossa História nestes prolegómenos, salvo quando indispensável. Baste-nos pois a descrição dos factos, para facilitar a compreensão do tema do Comércio e do tema do Mercado, como expressão da vida da Grei.

Nos tempos de Dom Dinis a Dom João I, segundo o mesmo Historiador, 'o Comércio era animado por medidas de fomento e também por privilégios, como o que dizia respeito ao foro de Cavaleiro, concedido aos Mercadores de «grosso trato» e aos armadores de navios' (37).

Aliás o Comércio por mar sempre foi acarinhado, desde os primórdios da Monarquia Portuguesa:

'(...) Ia progredindo lentamente, protegido por vários Soberanos, como se depreende de certos forais, concedidos a portos de mar', etc. (43-4).

«Considerável» acha o autor o movimento comercial sob Dom Afonso IV (47); e 'Dom Fernando, ao subir ao trono, encontrou (...) o Comércio muito activo...' (49).

Parece que o Rei Dom Fernando tinha plena consciência da essencialidade do Comércio para a consistência da Nação, ao suprimir 'aos estrangeiros residentes no país a liberdade-de-comércio, no que respeitava às vendas a retalho, que só eram permitidas aos Portugueses, e a compra, fora de Lisboa, de géneros e artefactos do país, com excepção do vinho, frutas e sal, que podiam «tirar» do Alvarve, para exportarem para onde entendessem' (57).

Fiquemos por aqui na indicação de exemplos, que já parecem bastantes para o nosso intento de mostrar o reflexo económico da vida de relação, baseada na solidariedade ou Amizade («philía») nacional; ou, por outras palavras, para entender o Mercado Português.

8. HISTÓRIA E ECONOMIA. — Ocupando-se da História da Galiza, escreveu o saudoso medievalista M. Rubén Álvarez:

'A atenção da História tradicional (...) centra-se no breve tempo das biografias e dos sucessos. Mas esse tempo não é o que interessa aos Historiadores da Escola Económica. Àquela História outra subjaz, lenta em se deformar, e por conseguinte em se patentear à observação. A essa designamos por História estrutural, História em profundidade, que é também História Económica. Trata-se de mais profunda concepção da História, segundo a qual se acha a social estrutura geralmente determinada pelo «modo de produção», isto é, das forças técnicas à disposição das necessidades. (...) A História assim converteu-se na das condições, dos elementos que entretecem a vida de cada Homem, e que não são quaisquer uns, antes concretos, de cada lugar e tempo, e consistem no que no Homem não é livre, no que se lhe impõe, naquilo a que ele permanece adstrito' (Galicia y los gallegos en la Alta Edad Media 9).

Cremos que raramente alguém teria com mais lucidez apontado o cerne da posição economicista na Historiografia, com carácter exclusivo. Mas, conquanto o autor adopte essa posição, não há dúvida de que muito bem esclarece o que seja a História Económica, ou melhor, o que representam para a História os factores económicos: estes constituem apenas «condições», mais ou menos relevantes e necessárias, ou simples circunstâncias em que se desenvolve a acção humana, — tema real da História, que tem por objecto essencial o estudo das causas do respectivo processo, para explicar este.

Entretanto Bauer, noutra perspectiva, traça-nos o seguinte quadro relativo ao que chama «a concepção marxista (materialista) da História»:

'A expressão clássica, formulada por Carlos Marx, da concepção materialista e económica da História, culmina sobremodo na exposição (...) feita por Marx no prólogo da sua obra «Zur Kritik des politischen Oekonomie» (aparecida pela primeira vez em 1859): — «Na produção social da sua vida os homens inserem-se em determinadas circunstâncias, necessárias e independentes da sua vontade, circunstâncias de produção correspondentes a certo grau na evolução das forças produtivas. O conjunto destas circunstâncias da produção forma a estrutura económica da Sociedade, a base real sobre que se levanta a sobrestrutura jurídica e política, e que corresponde a certas formas da consciência social. Não é a consciência dos homens que determina o ser destes; pelo contrário, o seu ser social é que lhes determina a consciência». Já antes, na sua «Miséria da Filosofia», escrita em 1847, dissera Marx: — «O moínho-de-mão deu como resultado uma Sociedade de Senhores Feudais; o moínho-a-vapor, uma Sociedade com capitalistas «industriais»; ou no «Manifesto comunista», redigido 1848, de colaboração com Frederico Engels: — «Se falamos de ideias que revolucionam uma Sociedade inteira, nada mais dizemos senão que dentro da Sociedade velha se formaram os elementos duma nova, que, ao mesmo tempo, dissolve as antigas circunstâncias-de-vida, e abre caminho para a dissolução das ideias velhas». Em «O Capital», aparecido em 1867 (I p. 375), Marx profere: — «A tecnologia descobre a actividade dos homens na Natureza, o processo de produção imediato da vida deles, e com isso as circunstâncias também da sua vida social e as representações espirituais que derivam delas». Frederico Engels abarca o panorama histórico nos termos seguintes: — «Toda a História pode até agora ser caracterizada como do espaço e do tempo que vai desde a descoberta prática da transformação do movimento em calor, até à da transformação do calor em movimento mecânico».

A Natureza subministra as possibilidades e condições prévias do trabalho humano. Ela sustenta os homens, — em «O Capital» assevera Marx —, «como um andarilho a uma criança». «Não é a absoluta fecundidade da vida mas a sua diferenciação e a multiplicidade dos seus produtos naturais, que constitui o fundamento natural da divisão social do trabalho, e o que, alterando as circunstâncias naturais, dentro de que o Homem vive, o espicaça a diversificar as necessidades, capacidades, meios e maneiras de trabalhar próprias...».

Os interesses e necessidades económicos, mesmo que os participantes ... os não reconheçam como tais de qualquer modo, eis o que os impele a avançar' (105-6).

Já neste passo, e designadamente na sugestiva imagem do «andarilho», — espécie de cesta ou suporte onde a criança, que não se consegue pôr em pé ainda, é metida, para poder andar, — mais do que em terminologia menos precisa, podemos descortinar que a economia é condição e não causa, mesmo para Marx. E Bauer não deixa de citar o pensamento desse autor, de que devemos distinguir sempre 'entre a revolução das condições económicas da Produção — materiais, científico-naturais —, firmemente comprovadas, e as formas políticas, jurídicas, religiosas, artísticas ou filosóficas — em resumo «ideológicas» —, em que os homens podem adquirir consciência de tal conflito e resolvê-lo por meio da discussão' (107). Condições que podem «espicaçar» o Homem, movê-lo à discussão, quer dizer à resolução ulterior, que lhe cabe só a ele, singular ou colectivamente.

A distinção feita por Marx e acima citada por Bauer não implica necessariamente que a «consciência» seja produto das condições económicas, no pensamento daquele, contra o que numerosos críticos ou apologistas do Marxismo parece extraírem duma leitura, a nosso ver apressada, dos próceres deste movimento. No trecho em apreço afirma-se tão só que a consciência humana «reage», examinando e tentando resolver o conflito de classes, que, esse, sim, aquela corrente ideológica tem por universal, em todos os tempos (a nosso ver sem razão). Logo, há críticas ou interpretações do «Marxismo» destituídas de valor. Mais vale admitir contradições na exposição de Marx e Engels, do que não «ler» o que deixaram escrito. Contradições a que eles não atribuiriam mesmo grande valor, dado que a tudo sobrepunham a «praxis».

Como atrás dissemos, importa não forçar o asserto de que o Homem 'produz a sua vida' num sentido económico, para se compreender nisto toda a vida do mesmo Homem.

A verdade é que este modela a sua vida — 'faz a sua vida' é expressão corrente —, opta pelos vários caminhos que se lhe oferecem, conforme as suas possibilidades. Se age por efeito duma alma racional livre, como ensinam as grandes Religiões, ou mercê de forças, não definidas, da sua própria natureza, concebida esta como pura materialidade (ideia não exclusiva do Marxismo), eis o que não temos aqui de examinar. Basta-nos o reconhecimento duma «consciência», que é capaz de «reagir», — o que implica autonomia, — para justificar o bom-senso e o comedimento ou realismo, que a nossa interpretação dos alegados passos a estes atribui. «Reagindo» no contexto circundante das condições, a que o Homem está sujeito, ou «adstrito», essa sua consciência acha-se obviamente coarctada por vezes na completa liberdade de escolha, e até pode não ter por onde escolher, e aceitar submeter-se àquilo que não quer. Todavia o poder não concordar com o que lhe seja imposto por circunstâncias externas ou mesmo pelas suas necessidades de sobrevivência, revela que a alma, a «consciência», a vontade é autónoma (no sentido kantiano).

Admitindo certa «produção social» — note-se o adjectivo — da própria vida pelo Homem, produção inserida no complexo económico em que evolve, independente ou não da vontade humana, Marx também pressupõe a iniciativa, logo a radical liberdade do Homem, quer dizer, aquela «consciência», de que expressamente fala, por sinal.

Deste modo, tem de haver um «Materialismo» à parte, uma Filosofia ateia ou antiteísta (que é a de Marx também), para explicar essa consciência. Materialismo, pois, diferente do puramente económico ou economicista, que se refere aos condicionamentos da vida humana.

Bauer porém insiste:

'O significado da economia na História fôra antes acentuado por outros: o Economista Italiano Giuseppe Pecchio e alguns mais; porém a representação do curso da História como economicamente motivado é obra de Karl Marx e Friedrich Engels. Não se torna difícil, para quem olhe a História sem preconceitos, reconhecer a unilateralidade da sua concepção. Mesmo prescindindo dos indivíduos que o entusiasmo religioso impulsionou (São Francisco de Assis!), reverenciados aliás pelo próprio movimento operário moderno, e dos indivíduos que libertaram a sua acção de toda a causa e fim económicos, ainda assim o exame dos factos históricos mostra que as próprias circunstâncias de produção em vários países, afeiçoadas não só à situação económica destes, mas também à sua tradição e vida histórica, tiveram como consequência estruturas sociais diferentes' (107).

Sem dúvida que, se Marx e sobretudo Engels, mais coerente e cuidadoso nos seus escritos, professaram tão inexorável determinismo como aquele que assim lhes é atribuído, merecem bem essa crítica.

Permitimo-nos pelo menos duvidar, pois apesar de a base da sua teoria — a luta de classes — não ter comprovada existência histórica em todos os tempos e lugares (não pode, é óbvio, entender-se apenas em potência, como se faz algumas vezes, para salvar a teoria), no mais o relevo dado ao factor económico justifica-se plenamente no sentido amplo que lhe dão os dois autores. O Homem, já o diz a Bíblia, tem de obter o pão com o suor do seu rosto (Gén. 2, 19), e de aplicar todas as energias, de que dispõe, à satisfação das suas necessidades físicas, por não ser anjo.

Que os dois autores citados, Marx e Engels, eram materialistas, não há dúvida. Mas não eram, nem eles nem os seus sequazes, os únicos materialistas nem os únicos ateus, e portanto, sem professar o Marxismo, outros atribuirão a força da História à Matéria Universal.

Fixamo-nos portanto na ideia, que nos apresentou ou sugeriu García Álvarez, o Historiador Galego. Há um complexo que subjaz aos acontecimentos e actos humanos. Esse complexo é económico, e, dizemos nós, além disso de vária outra natureza. Porém o reconhecer a sua existência é fundamental. Constituem-no as condições económicas, e outras, em que se desenvolve a vida humana, a vida das Sociedades — os factos históricos e suas causas. Esta ideia aparece já, em termos gerais, em Jaime Cortesão e António Sérgio.

Tratando-se de condições, não se trata de causas. Elas não apresentam a característica da eficiência material ou moral, como já dissemos.

Só a aquisição de bens, para satisfazer necessidades económicas, se pode tornar propósito dos actos, da acção do Homem, sendo ela mesma, a aquisição, uma acção humana também; e de tipo económico, sem dúvida, mas, por muito que impulsione ou oprima o Homem qualquer precisão, esta não substitui a única verdadeira causa dos seus actos, a vontade, iluminada pela inteligência, de ente livre, designadamente a de 'matar a fome'...

O confundir causa e condição, ou negar até a respectiva distinção, é próprio de várias Filosofias contemporâneas. Todavia não da Escolástica, para a qual a condição apenas possibilita ou permite à causa actuar; não é a ela que se pode atribuir a produção dos efeitos, senão pelo grosseiro, céptico raciocínio do 'post hoc ergo propter hoc'. Acaso não se lê no próprio Marx — aliás, a nosso ver, protótipo do «Anti-Filósofo» — que é o Homem que «produz» a própria vida? Tal afirmação só

fará sentido, interpretada como a de que não são de atribuir a qualquer factor económico em si, mas ao Homem, tais efeitos criativos, em que pese aos cultores de ideias feitas, ou mesmo à existência de outros passos mais descuidados do citado autor.

De confusões ou de afrontas à evidência (que esta, sim, buscavam) não precisavam Engels e Marx, para 'levar a água ao seu moinho', ao seu último objectivo, — que era a Revolução do Proletariado, e não a profissão ou cega crença universal no «Materialismo Histórico», este um simples meio filosófico de atingir aquela.

A confusão existirá antes no espírito dum Bukhárin, quando escreve:

'Se tudo se passa essencialmente em conformidade com leis, e se em geral nada existe de acidental, isto é, independente de qualquer causa, é claro que o acaso histórico não pode tão-pouco existir. Todo acontecimento histórico, por mais acidental que nos pareça, é na realidade perfeitamente submetido a certas condições: entende-se geralmente por acaso histórico o fenómeno que tem lugar em virtude do entrecruzamento de várias séries de causas, das quais somente conhecemos uma' (45).

Neste passo do seu «Tratado de Materialismo Histórico», onde professa absoluto Fideísmo determinista e materialista, o escritor russo evidencia que para ele «causa», «condição» e «acidente» ou acaso são tudo a mesma coisa. Vem isto do Panteísmo, como o autor confessa pouco antes, ao dizer:

'Spinoza já o tinha visto, quando afirmava que «um fenómeno é considerado como produto do acaso unicamente por falta de conhecimentos suficientes, a ordem das causas estando escondida para nós». Encontramos em Mill («O sistema da Lógica»), depois duma análise muito justa, o seguinte pensamento: — «É um erro dizer que um dado fenómeno é devido a um acaso. Temos apenas o direito de dizer: dois ou mais fenómenos reúnem-se por acaso. (...) Tudo isto é tão-pouco acidental e independente da disposição das causas quanto um eclipse do Sol ou da Lua, que é determinado pela posição particular (encontro) dos planetas' (44-5).

O reforço de Mill, positivista e utilitarista, é significativo... porque aumenta a confusão.

Para não alongarmos o debate, bastar-nos-á citar uma carta de Engels (a J. Bloch, datada de 21-22 de Setembro de 1890), em que ele procura esclarecer a sua posição:

'... Segundo a concepção materialista da História, o factor, que em última instância determina a História, é a produção e a reprodução da

vida real. Nem Marx nem eu afirmámos nunca mais do que isto. Se alguém o desvirtuar, dizendo o factor económico o único determinante, converterá aquela tese numa frase oca, abstracta, absurda. A situação económica é a base, mas os diversos factores da superestrutura que sobre ela se levanta — as formas jurídicas, e inclusive os reflexos de todas essas lutas reais no cérebro dos participantes, as teorias políticas, jurídicas, filosóficas, as ideias religiosas e o desenvolvimento ulterior destas, até as converter em dogmas — exercem também influência nas lutas históricas, e determinam, predominantemente em muitos casos (sic), a sua forma'.

Certamente que 'acaba sempre por se impor como necessidade o movimento económico', mas 'somos nós próprios que fazemos a nossa História (...) com referência a premissas e condições muito concretas. Entre elas, as económicas decidem em última instância. Mas também desempenham o seu papel, embora não decisivo, as condições políticas e até a Tradição (...)', etc., etc. (op. cit. 490).

Apesar de ser possível denunciar alguma contradição nestes dizeres quanto ao papel da situação económica, — ora na base, ora na cúpula, — o certo é que outros factores entram em jogo, alguns predominantes, na História. As expressões «determinar» e «decisivo» não devem ser tomadas à letra, pois, sendo «condições», não entram na causalidade, que pertence ao Homem: 'somos nós próprios que fazemos a nossa História'. Bukhárin interpretou exageradamente frases ambíguas do mesmo Engels, como a de que 'onde na superfície das coisas parece reinar a causalidade, esta acha-se sempre governada por leis internas ocultas; do que se trata é de descobrir essas leis' (390).

Fiquemos por aqui.

Acentuemos agora que se há-de 'exigir dos Historiadores que dêem tanta atenção à Geografia como os Geógrafos de boa formação têm concedido aos trabalhos deles', conforme diz um autor já citado (Orlando Ribeiro — op. cit. 210).

Jaime Cortesão, a quem devemos algumas fórmulas verdadeiramente lapidares na matéria, acentua a importância que 'a consciência, de que o território e a actividade económica constituem um património comum', tem 'na vida das Sociedades' (Portos e marinheiros de Portugal, in Obras compl. cits. 244).

Deste modo, podemos concluir que o espaço — terra, mar e ar — são essenciais à vida duma população, dum Povo, melhor dizendo, e que nele e em grande parte por ele se desenvolve normalmente a vida do mesmo Povo, a qual, no aspecto económico, dele depende directamente. A vida

económica dum Povo constitui o «Comércio» ou o «Mercado» deste, abrangendo a Produção, a Distribuição ou troca (Comércio em sentido restrito) e o Consumo, de que resultam laços de relacionamento e de agregação social, como, evidentemente, sustento e bem-estar.

Cremos que na base, no subconsciente desta «comunhão» humana, se acha o facto, sublinhado por Gama e Castro, de que as coisas são por natureza comuns, e só pelo Direito das Gentes se dividem (ª).

9. O «TEATRO de OPERAÇÕES». — Além do aspecto económico que o espaço valoriza, se não o cria por completo, cumpre dizer alguma coisa acerca do aspecto militar, que tamanha parte ocupa nos sucessos históricos.

Recorramos a uma obra de grande interesse para a Geografia e a História Pátrias, e certamente para a Arte Militar: «Teatro de operações em Portugal», de Alberto Andrade e Silva. A primeira noção, que nos dá, é a de «teatro de guerra», terrestre, naval ou aéreo — 'o conjunto de regiões (terrestres, marítimas ou aéreas), onde há possibilidade de forças (terrestres, navais ou aéreas) de Estados em hostilidade se encontrarem'; a segunda a de «teatro de operações» — 'a parte do teatro de guerra, onde operem forças em condições de poderem intervir, em tempo oportuno, em qualquer acção que nela tenha lugar, constituindo um agrupamento independente ou imediatamente subordinado à Política ou ao organismo em que esta tenha delegado a direcção da guerra'.

Olhando às forças empregadas, se aquelas, 'de que se trata, são navais ou aéreas, o conceito de teatro de operações só é possível, se se entrar em consideração com o raio de acção, ou melhor, com a autonomia dos meios dessas forças. Com efeito, apesar da grande velocidade dos meios navais e especialmente aéreos, a cooperação, em tempo oportuno, em qualquer acção só é possível se a distância entre a região, em que estas forças actuam, for inferior à autonomia dos referidos meios. Daqui o não se poder considerar como pertencentes a um mesmo teatro de operações naval ou aéreo regiões que se encontram a distâncias superiores à autonomia dos meios dessas forças, pois, de contrário, a noção de teatro de operações naval ou aéreo confundir-se-ia, respectivamente, com a de teatro de guerra correspondente.

Um teatro de operações naval é, portanto, uma região marítima servida por uma ou por um sistema de bases navais, na qual todas as forças,

---

(ª) Cfr. o nosso artigo cit.: Estrutura do Estado 208-9.

que nela operam, se acham em condições de poderem intervir, em tempo oportuno, em qualquer acção naval que nela se desenvolva, constituindo um agrupamento independente e imediatamente subordinado à Política ou organismo em que esta tenha delegado'.

Idêntica é a definição de teatro de operações aéreo, com a diferença de se tratar de bases aéreas e do espaço aéreo.

'A necessidade de estudar os teatros de operações terrestres é intuitiva, e nunca a sua importância foi posta em dúvida, tendo os «Grandes Capitães» estudado sempre os teatros de operações onde operaram'.

Esse estudo se impõe igualmente ao Historiador, quando se ocupe de campanhas e operações militares, o que, singularmente, muitas vezes se esquece.

'(...) O conhecimento das vias de comunicação ordinárias, ferroviárias e fluviais é essencial para a deslocação e reabastecimento dos exércitos modernos. A 'natureza do terreno, o seu relevo, hidrografia, clima, flora, recursos, etc. (...), precisam de ser estudados e considerados (...), quer se trate duma guerra ofensiva, quer duma guerra defensiva.(...)

Este estudo pode-se considerar, por uma questão de método, compreendendo duas partes: uma topográfica e estatística e outra estratégica'.

Os limites das operações, ensina o mesmo professor, podem ser naturais ou convencionais, mas preferíveis os 'naturais, tais como as costas marítimas, as margens dos grandes cursos de água, as altas cadeias de montanhas (...)'

Os referidos limites devem obedecer a certas condições, a que se satisfaz, desde que se faça 'coincidir os teatros das operações com as regiões naturais ou geográficas'.

Estamos procurando, salteadamente, na obra em referência, alguns pontos que se nos afiguram de maior relevo para a História. O que não quer dizer que, num caso ou noutro, os demais não possam revestir importância especial.

Parece-nos interessante a observação, que adiante o mencionado autor faz, de que os chamados «objectivos geográficos» são os locais 'cuja ocupação aumenta notavelmente a potência defensiva e ofensiva das tropas, que são susceptíveis de servir de apoio ou de limites às operações militares', designadamente 'as passagens obrigatórias, colos das montanhas; os desfiladeiros; as pontes e os vaus; os pontos de cruzamento das estradas e dos caminhos de ferro; os grandes enrugamentos montanhosos; os grandes cursos de água; as linhas fortificadas; os portos de mar; os

aeródromos; regiões fortemente industrializadas ou possuidoras de grandes recursos mineiros ou agrícolas; determinadas ilhas; extensões de terreno facilmente adaptáveis ao estabelecimento de aeródromos, etc.'.

A base de operações, que hoje, na guerra moderna, tende a coincidir com o teatro das operações, consiste na 'porção do território dum país, em que um agrupamento de forças independente acumula os meios necessários às operações (...).

À medida que as forças avançam no território do adversário, afastam-se pouco a pouco da sua base de operações, acabando por se verem constrangidas, para não aumentarem demasiado a profundidade das comunicações que as ligam à sua base, por criar uma nova base'.

Este facto se verificou por exemplo nas guerras de Napoleão...

'Um agrupamento de forças independente, exército, quando marcha ofensivamente para o objectivo que lhe foi assinalado, ou quando recua defensivamente sobre ele, subdivide-se em várias colunas, ordinariamente de força e composição diversas, que percorrem as comunicações que conduzem ao referido objectivo.

Ao conjunto ou feixe de comunicações utilizado por um exército, quando se desloca da sua base de operações para o seu objectivo, chama-se linha de operações', ou de retirada, se desta se trata.

'A distância entre as comunicações, que integram uma linha de operações, deve permitir que as diferentes colunas, que as percorrem, se possam apoiar mutuamente (...).

Quando a zona geográfica que integra o conjunto de comunicações, que um exército utiliza, quando se desloca da sua base de operações para o seu objectivo, corresponde às grandes linhas naturais canalizadoras de movimentos, como sejam os grandes vales, as altas planícies, as grandes depressões dos alinhamentos orográficos, os caminhos, em suma, que a própria natureza traçou através dos diferentes países, toma a designação de linha de invasão.

Considerando a largura da zona geográfica a que corresponde, uma linha de invasão pode compreender uma ou mais linhas de operações'.

Não há, supomos, país algum no mundo que não tivesse sofrido uma invasão armada. Portugal está neste caso, pois através da História viu transporem-lhe a fronteira, muitas vezes, exércitos ou hordas, desde épocas que precederam a fundação do Reino com Afonso Henriques. Vale a pena, a terminar esta já longa citação, cuja importância o estudioso da História logo apreenderá, conhecer 'as condições gerais a que devem

satisfazer as linhas de operações', tanto no caso de invasão, como em outros; são elas:

'— serem pouco profundas;

— permitirem o deslocamento das forças tanto para a frente como para os lados; quer dizer, é necessário que a faixa geográfica correspondente apresente comunicações várias e em condições tais que os movimentos estejam garantidos tanto normalmente como transversalmente;

— terem uma direcção conveniente em relação às bases de operações, devendo ser, tanto quanto possível, perpendiculares;

— terem os flancos apoiados em obstáculos naturais, em fronteiras neutras, quando esta neutralidade seja garantida e respeitada, ou em destacamentos de flanco especiais' (13-21).

Para elucidação completa do assunto, necessário seria transcrever mais, muito mais do livro em apreço. Isso todavia não é possível nem indispensável.

10. VOCAÇÃO GEOGRÁFICA. — Permita-se-nos o emprego da expressão «vocação geográfica» para algumas considerações finais.

Uma vez mais, recordemos o conceito profundo de Stanislawski:

'As pessoas, quando emigram, levando consigo os seus hábitos e valores, escolhem, para se estabelecer, áreas que melhor satisfaçam às suas necessidades ordinárias e lhes recordem aquelas donde provêm' (loc. cit.).

Isto mesmo se verificou no século XVI, quando Portugueses, oriundos dum país fundamentalmente bafejado pelo Atlântico, um país tributário do mar, se fixou de preferência nas costas dos Continentes Africano, Americano, Asiático, e em ilhas dispersas, e quando os Espanhóis, cujo núcleo principal era Castela Velha e Nova, a Meseta, estabeleceram suas colónias no interior do Continente Americano, por vezes muito distantes das costas marítimas e a enormes altitudes.

A vocação geográfica é também dos territórios; e deles, por assim dizer, pelas suas virtualidades, posição, riqueza, etc., se transmite aos seus habitantes.

Para não ir buscar exemplos remotos, e continuando com Portugal e a Espanha, vejamos o que diz um ilustre Geógrafo do país vizinho, Eduardo Hernández-Pacheco:

'Tem o conjunto peninsular' (ibérico) 'contorno irregularmente pentagonal. A sua situação geográfica, avançada no Atlântico, para Ocidente, mais que todas as terras europeias, inclusive as Ilhas Britânicas, contri-

bui para explicar o papel preponderante dos' seus habitantes 'nos descobrimentos de novas terras, nas rotas do mar bravo' (La Península I-1 7).

Não há contradição alguma disto com a verificação que anteriormente fizemos. Na verdade, Castela e a Meseta foram os motores da expansão desde Isabel a Católica, pelo Atlântico, do Povo Espanhol até as Américas: houve uma decisão castelhana, Capitães e Almirantes castelhanos, «conquistadores», não comerciantes propriamente como os Portugueses, e que atrás de si arrastaram outras populações, as da costa marítima.

De qualquer modo, a aproximação de Portugal e Espanha na História, nesta expansão pelo Oceano, está correctíssima, quaisquer que fossem os seus promotores. Contudo releva com precisão o mesmo Geógrafo a influência atlântica, atrás por nós referida, e que vem a propósito anotar:

'O influxo atlântico, embora se estenda a toda a Península, exerce a sua principal acção na grande faixa ocidental, que constitui a Nação Portuguesa. Atenua-se, passada a fronteira, mas exerce acção preponderante na planura estremenha e de Huelva e nas zonas ocidentais de Salamanca e Zamora' (53).

Também é sua uma observação de enorme importância histórica e geográfica, respeitante à riqueza mineira duma parte da Península Ibérica:

'No Ocidente Peninsular existe uma ampla faixa de terrenos (...) abundante em cassiterite, território que compreende toda a Galiza e o Norte de Portugal, e que, ao longo da fronteira hispano-portuguesa, e de ambos os lados desta, se estende em Espanha pelos antigos terrenos das Províncias de Zamora, Salamanca e Estremadura até Huelva.

Esta é a terra do estanho, que, fóra da Península, salta aos territórios atlânticos da Bretanha e da Península da Cornualha, na Inglaterra. Conjunto de países que constituiriam as Cassitérides (...)' (43-4).

11. SÍNTESE. — Em síntese, julgamos poder formular algumas ideias essenciais, relativas ao problema do «espaço» onde a vida dos homens em Sociedade se situa.

A Geografia ou condições geográficas não criam por si História, pois a causa desta, como das Nações, é a acção do Homem na Liberdade. Porém, e já ficou dito, são condições. A causalidade humana é apenas condicionada pela situação geográfica.

A estreita correlação do Homem com a terra que ele transforma no seu esforço, dentro das potencialidades que ela lhe oferece, torna a His-

tória dependente da Geografia. Essa dependência constitui um condicionamento. De acordo com a terminologia escolástica, a situação geográfica representa uma condição «sine qua non» do evolvimento histórico.

Sendo mudáveis, embora não no fundamental, isto é, no que respeita à situação física, as circunstâncias geográficas através dos tempos, e não se podendo essas circunstâncias adaptar a toda a série de acontecimentos históricos; havendo além disso o problema da expansão dos Povos, que por vezes passaram os mares, dum Continente a outro Continente, não é possível com rigor fazer uma introdução, uma Geografia introdutória de toda a História dum Povo, antes para cada fase caracterizada da sua vida se exige uma «introdução», assim como será necessário referir as ditas mudanças, quando se repercutirem na vida social.

A importância da Geografia para o labor histórico resulta ainda de ela apoiar o Povo nas suas franquias, impedindo que os poderosos o dividam e aniquilem a seu talante, por exemplo, juntando-o com outros que lhe não quadram. Se isso se der contra a vontade e interesses dele, encontrará o Povo na terra fundamentos para a sua resistência e emancipação.

O espaço em causa abrange também o mar, hoje livre, mas antes, ao tempo dos grandes Impérios, propriedade e senhorio destes; aliás ainda hoje as chamadas águas territoriais dos Estados ribeirinhos perpetuam a mesma ideia. E abrange modernamente o espaço aéreo, também até certa altura.

Mas, além de mero «habitat», a terra tem um valor económico. A sua riqueza produz o relacionamento económico, laço profundo que une a Grei.

Embora dando ao factor económico o papel de base ou cúpula da actividade humana, os próceres do Marxismo concebiam-no como simples condição da História, que só o Homem faz, condicionado igualmente por outros factores. Nunca pretenderam negar estes e só afirmar o económico, diz Engels, desautorizando assim quantos concebem a História diferentemente e pretendem afirmar-se seus discípulos. A ideia de que a economia é condição, necessária embora, da História, proposta em termos gerais por Jaime Cortesão e António Sérgio, foi exposta com nitidez pelo Historiador Galego Rubén García Álvarez.

O influxo do factor económico na vida social é poderoso, bastando notar que a própria subsistência humana se inclui nele. A vida social é mesmo um Comércio, não só no sentido de vida de relação e intercâmbio de toda a ordem, mas no sentido de troca de bens entre os homens de certo agregado, de cooperação na expansão do sistema de trocas, de Distribuição dos produtos entre os membros da mesma Nação, para se pro-

mover o bem-estar e o desenvolvimento colectivos. O Comércio liga os homens, e a sua função não pode ser dispensada, como o prova a experiência de todos os países; nem Marx e Engels disseram o contrário, em que pese a quantos o imaginam. Sendo assim, o Comércio revela-se activo promotor de unidade, e portanto reforça os laços da Nação. Ligado à Produção e ao Consumo, é como ponte entre os dois. No espaço em que se desenvolve a actividade económica, ele identifica o Mercado, no conceito de Von Mises, ou seja, o espaço económico formado livremente pela espontânea iniciativa do Povo; portanto o Mercado acaba por ser, no plano económico, a própria Nação. Bem o entenderam os Reis de Portugal, desde os primórdios, ao protegerem largamente as actividades mercantis.

Terra, mar e ar são assim essenciais para a vida da população, como base da sua subsistência e desenvolvimento.

O espaço físico constitui, do mesmo passo, a base da actividade militar de defesa e ataque, ou seja, o «teatro de operações», que directamente depende, como é óbvio, da Geografia. Não é possível assim historiar acontecimentos militares, sem os situar geograficamente, e conhecer os motivos da sua localização.

Por último, cumpre ir mais longe ainda, e falar numa «vocação geográfica», tanto a respeito do Homem e sua situação, quanto a respeito da própria terra e dos mares que a banham, de acordo com a variada posição dos países. Exemplo flagrante é a História e a expansão de Portugal e Espanha, impelidos para o mar, porém imprimindo características diversas à transplantação dos seus elementos: no primeiro caso, ocupação das costas em vários Continentes, sobretudo; no segundo, principalmente, a continentalidade dos enviados da Meseta Ibérica, visando ocupar largos espaços e montanhas, no interior.

Outro exemplo, evocado por Hernández-Pacheco, é o da rota do estanho nos tempos mais remotos, das Cassitérides, ou seja, da zona do Noroeste Peninsular, e daí pelos dois lados da actual fronteira luso-espanhola, até ao porto andaluz de Huelva; passando depois, da primeira, à Bretanha e à Cornualha. Tudo caminhos bem assinalados da busca dum metal então precioso. A Geografia confirma a História.

OBRAS CITADAS

ALVAREZ, Rubén García — Galicia y los gallegos en la Alta Edad Media. Demografía. 2 vols. Santiago de Compostela 1975. ARISTÓTELES — Ethica Nicomachaea; Politica. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE LISBOA (CÂMARA DE COMÉRCIO) — A função económica do Comércio. Exposição apresentada ao Senhor Ministro do Comércio e Indústria em 21 de Abril de 1937. Lisboa 1937. BAUDIN, Louis — Manuel d'Économie Politique. T. I Paris 1953. T. II Paris 1955. BAUER, Guillermo — Introducción al estudio de la Historia, cit. BUKHÁRIN, N. — Tratado de Materialismo Historico. Trad. Rio de Janeiro 1970. CASTRO, Gama e — O Novo Príncipe, ou o espírito dos governos monárquicos, cit. CORTESÃO, J. — O problema das relações entre a Geografia e a autonomia política de Portugal (1930), in Obras completas. Vol. I, cit. 227-39; Portos e marinheiros de Portugal (1958) ibid. 241-5. DEL VECCHIO, Giorgio — Teoria do Estado, cit. FREITAS, Serafim de — De justo imperio Lusitanorum Asiatico. GRÓCIO, Hugo — Mare liberum. GÉNESIS (Bíblia). HERNÁNDEZ-PACHECO, Eduardo — La Península Hispánica en los tiempos históricos, in: Historia de España, dirigida por R. Menéndez Pidal. T. I — España prehistórica. Vol. I. Madride (1947) 3-61. LEITE, A. Filomeno Lourenço de Sousa — Compêndio de Economia Política. 3.ª ed. Lisboa 1945. MAGALHÃES, José Calvet de — História do pensamento económico em Portugal. Da Idade-Média ao Mercantilismo. Coimbra 1967. MARX, Karl — Le Capital I in: Oeuvres. Économie I. Paris 1965. ID. & Friedrich ENGELS — A ideologia alemã. I. Trad. Lisboa 1974; Obras escogidas. Trad. esp. 2 vols. Moscovo 1955. MERÊA, Paulo — Novos estudos de História do Direito. Barcelos 1937. PINTO, Sérgio da Silva — Estudos e Comentários I, cit. PIO XII — Disc. La elevatezza, de 20-2-1946, in: Doctrina pontificia II Documentos políticos, cit. PROGRAMA NACIONALISTA. Conclusões votadas na sessão de encerramento do Congresso Nacionalista do Porto, em 3 de Junho de 1903. Porto s/d. RIBEIRO, Orlando — Introduções geográficas à História de Portugal. Estudo crítico. Lisboa 1977. SANTOS, Gomes dos — Caminhando. Póvoa de Varzim s/d. Problemas de legislação social. Póvoa de Varzim s/d. SÉRGIO, António — Introdução geográfico-sociológica à História de Portugal. Lisboa s/d. SILVA, Alberto Andrade e — Teatro de operações de Portugal. Lisboa 1950. STANISLAWSKI, Dan — The individuality of Portugal, cit. VIEIRA, Oldegar Franco — Introdução ao estudo do Direito Público. Cidade do Salvador 1957; O Estado e a Ordem Económica. Bahia 1958. VON MISES, Ludwig — Human action. A treatise on Economics. Londres 1949.

NOTA — Veja-se, na sequência da exposição do nosso pensamento, ainda o prosseguimento do estudo *Estrutura do Estado (§ 3.º O Estado e a História)*, na rev. «Scientia Jurídica» XXX, n.ºs 172-174.

Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545) *

Por JOSÉ MARQUES

I — INTRODUÇÃO

1. Porquê este trabalho?

No decurso da investigação destinada ao nosso estudo sobre *A arquidiocese de Braga no século XV* (1), tivemos oportunidade de compulsar a documentação do arquivo da *Confraria de S. João do Souto*, da cidade de Braga, onde recolhemos alguns elementos úteis.

Embora se tratasse de um ignorado arquivo particular, logo se vincou no nosso espírito a noção da sua importância, não tanto pelo considerável volume documental que o integra, como, principalmente, por fornecer preciosas informações para a história da paróquia e Confraria de S. João do Souto, bem como da própria cidade de Braga, desde o último quartel do século XII até à actualidade.

O facto é tanto mais de realçar quanto é bem conhecida a degradação — e até completa destruição — dos arquivos de instituições eclesiásticas e civis, sobretudo no tocante ao período medieval, situação em muitos casos mais que centenária, como decorre do relatório da visita efectuada a numerosos cartórios do Reino, nos finais do século XVIII, pelo

---

(*) Agradeço ao Sr. P.e José Vitorino Veloso, pároco de S. João do Souto, as facilidades concedidas para a realização deste trabalho.

(1) MARQUES, José — *A arquidiocese de Braga no século XV*, vols. I e II, Porto, 1981 (Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Policopiada).

insigne mestre de *Diplomática Portuguesa*, João Pedro Ribeiro ([2]). Não queremos, por isso, cair na fácil tentação de imputar indiscriminada e injustamente aos responsáveis actuais ou de tempos mais recentes pelas diversas instituições a culpa exclusiva de tão lamentável estado de coisas, como mais de uma vez já vimos fazer. Pelo contrário, pretendemos salientar que a conservação deste arquivo, apesar das lacunas detectadas, se pode considerar exemplar e constitui um dos grandes méritos da Confraria de S. João do Souto, em especial quanto ao núcleo de pergaminhos. Com efeito, embora já em 1652 o seu conteúdo fosse desconhecido, inclusive por parte dos confrades mais cultos, por absoluta ignorância das mais elementares noções de paleografia ([3]), foi religiosamente conservado.

Este fundo arquivístico, constituído por dois núcleos documentais bem distintos — um integrado por setenta e três pergaminhos, relativos ao período compreendido entre 1186 e 1545, e outro composto por numerosos códices cartáceos e papéis avulsos — carece de um correcto tratamento arquivístico, pois a tentativa realizada em 1968, à margem de qualquer critério científico válido, é absolutamente anárquica, como teremos ocasião de demonstrar.

A inviabilidade prática da apresentação do tratamento integral deste fundo obrigou-nos a restringir o presente trabalho ao núcleo de pergaminhos, como pela cronologia, especificidade do suporte, importância paleográfica e natureza do seu conteúdo sugeria a qualidade de tais documentos, aliás secundada pela urgente necessidade de os preservar da completa destruição, dado o mau estado de conservação em que muitos se encontram, atingidos inclusive, pela implacável acção corrosiva do *cancro*. Tal circunstância, associada à dificuldade de leitura, motivada pelo referido mau estado de conservação, levou-nos a pensar na sua transcrição integral ou parcial, segundo os casos, como única forma eficaz de salvaguardar para a posteridade esta parcela do nosso património histórico-cultural e de facilitar o acesso ao seu conteúdo, assumindo, deste modo, o nosso trabalho uma nova dimensão, que transcende em muito o plano meramente arquivístico. Na concretização deste objectivo nem sempre

---

([2]) RIBEIRO, João Pedro — *Observações historicas e criticas para servirem de memórias ao systema da Diplomatica Portugueza*, Lisboa, Acad. Real das Sciencias, 1798.

([3]) Arquivo da Confraria de S. João do Souto (A. C. S. J. S.), *Estatutos da Confraria de São João Bautista, e reformação dos antiguos feita aos 8 de Janeiro de 1652*, fl. 4. Citarei apenas *Estatutos*.

foi possível atingir o máximo desejável, que gostaríamos de consubstanciar na leitura integral de todos os documentos. Por isso, devido ao parcial desaparecido do suporte ou apenas da escrita, alguns aparecerão com lacunas ou mesmo truncados, limitando-nos, em situações mais graves, a elaborar sumários tanto quanto possível desenvolvidos. Um caso houve, contudo, em que nem sequer foi possível apurar a natureza do documento (4).

Feitas estas observações, impõe-se ainda sublinhar a necessidade de, antes de entrarmos na análise dos documentos transcritos e catalogados por ordem cronológica, se traçar um esboço histórico das origens da paróquia e da Confraria de S. João do Souto, nela sediada, que durante séculos promoveram a celebração anual da festa de S. João Baptista, actualmente um dos melhores cartazes turísticos de Braga dentro e fora do País. Teremos, assim, oportunidade de documentar a ligação institucional da *festa do S. João de Braga* a esta confraria, bem como alguns aspectos etnográficos característicos da sua realização, desde os finais da Idade Média.

2. Da igreja à paróquia de S. João do Souto

Os primórdios desta paróquia estão intimamente ligados às iniciativas de Pedro Ourives e sua esposa, Elvira Mides, com frequência evocados na documentação bracarense do século XII, de que chamaremos à colação apenas as *cartas* mais expressivas.

A primeira notícia a este abastado casal bracarense data de 29 de Janeiro de 1123, a propósito da compra de umas leiras, sitas em Arcos, no sopé do monte Penagate e junto do rio Este, pelas quais deram seis moios a Ausenda Guterres e seus três filhos (5). Anos depois, movidos pela caridade cristã, instituíram em casas suas e a expensas próprias um hospital destinado aos pobres e ofereceram-no ao arcebispo e cabido bracarenses, que, por sua vez, em 19 de Julho de 1145, o doaram à *Ordem do Hospital de S. João de Jerusalém*, de que D. Paio era solícito *procurador* (6). Não dispomos de indicações acerca da data exacta da fundação

(4) Trata-se do doc. referido sob o n.º 60 da presente publicação.

(5) *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares*, vol. IV, Lisboa, Acad. Port. da História, 1980, p. 271.

(6) Arquivo Distrital de Braga (A. D. B.), *Liber Fidei*, n.º 767.

O doc. refere-se expressamente à doação «... *de illo hospitali quod Petrus Aurifex simul et uxor eius propriis expensis in Bracara construxerunt in pauperum usui pia devotione contulerunt...*»

deste hospital, mas o facto de o prelado lhe conceder também todos os privilégios outorgados pelos seus antecessores e pela rainha D. Teresa obriga a situá-la antes de 1128. Esta doação ser-lhe-ia confirmada por D. João Peculiar e pelo cabido de Braga, em 9 de Fevereiro de 1150, não deixando, então, de sublinhar os aspectos assistenciais e caritativos subjacentes a este acto: «... *quieti ac securitati pauperum Christi pietatis affectu providentes*» (7).

No mesmo dia (9-2-1150), Pedro Ourives e Elvira Mides, sua esposa, doaram à *Ordem do Hospital* na pessoa do referido D. Paio, agora designado como *prior*, a igreja também por eles construída em honra de S. João do Souto, no subúrbio oriental da cidade de Braga. Tratava-se da igreja de S. João do Souto. A dádiva incluía as casas existentes ou a construir junto da igreja, além de outras propriedades e moinhos, em condições minuciosamente descritas. Por este documento ficamos a saber que, além das motivações de ordem espiritual invocadas na *arenga*, esta generosa oferta visava, de algum modo, recompensar o Prior do Hospital por ter dado ao arcebispo um cálice de ouro, outrora pertencente a Paio Guterres, descrevendo, ao mesmo tempo, as penhoras que nele incidiram. Da importância deste acto diz bem o facto de ele ter sido confirmado pelo arcebispo D. João Peculiar, por D. Afonso Henriques e pelos dignitários capitulares (8).

É esta a primeira alusão conhecida à igreja de S. João do Souto, que era e continuou a ser particular, embora na posse de uma ordem religiosa militar, até ser elevada a igreja paroquial (9).

Está por esclarecer o que se passou, pouco depois, com os Hospitalários, mas não há dúvida de que Pedro Ourives recuperou a posse da igreja, pois, em 12 de Julho de 1161, vivamente reconhecido por ter sido elevada a sede paroquial, doou-a com todo o seu património a D. João Peculiar e à Sé de Braga. Tratava-se, é certo, de uma pequena paróquia suburbana, erecta sobre uma igreja privada assim tornada pública, cuja área abrangia apenas algumas ruas abertas num ambiente ainda bastante ruralizado. Não se dispõe de elementos seguros para proceder à sua delimitação rigorosa, mas pode-se afirmar que era essencialmente constituída por quatro ruas, das quais uma se estendia desde a porta da quinta

(7) A. B. B., *Liber Fidei*, n.º 770.

(8) A. D. B., *Gaveta 2.ª das igrejas*, n.º 149.

(9) A. D. B., *Liber Fidei*, doc. n.º 486; publ. por COSTA, P.e Avelino de Jesus da — *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vol. II, Coimbra, 1959, pp. 430-431.

do arcebispo até à mencionada igreja, outra principiava junto das casas dos mestres Pedro Eita e Alberto, passava pelo forno da infanta D. Sancha e terminava na confluência de três vias, ao casal de D. Mido, e, finalmente, além da *Rua dos Cegos*, contava ainda com a *Rua Nova*, prolongada até ao postigo de acesso à vinha do cabido ou canónica bracarense ([10]).

A criação da paróquia de S. João do Souto e a transferência da antiga igreja de Pedro Ourives com todos os seus bens da Ordem do Hospital para a jurisdição do arcebispo desencadeou um conflito judicial entre D. João Peculiar e seu cabido e o procurador da Ordem do Hospital, Pedro Mouro, que fez subir a questão ao tribunal régio, vindo a terminar pela seguinte composição: o prelado e o cabido pagavam oitenta morabitinos aos Hospitalários e estes desistiam de todas as apelações até então interpostas contra os primeiros outorgantes ([11]). Apesar destas vicissitudes, o documento mais antigo do arquivo da Confraria de S. João do Souto, datado de Abril de 1186, conserva intacta a memória de que esta igreja pertenceu a Pedro Ourives — «*...ecclesia que fuit Petri Aurificis*» ([12]).

3. Em torno da confraria

Foi nesta nova igreja paroquial que a Confraria de S. João do Souto — segundo a documentação conhecida a mais antiga da cidade de Braga — veio instalar-se. Sobre ela vamos tecer algumas considerações.

3.1 *Primórdios*

Os seus primórdios continuam geralmente ignorados, impondo-se corrigir o pretenso esboço histórico traçado nos *Estatutos de 1652*, que só por curiosidade vale a pena transcrever: — «Não ha memôria da origem desta confraria mas todos sem discrepancia confessão ser a primeira, e sse prova do Livro das Lembranças fol. 1 e pergaminho piqueno, por doaçoes feitas no ano de 1373 e de outros mais antiguos do cartoreo podera constar de seu principio se as letras daquella idade se conhecerão nesta, e o tempo as não tivera consumidas.

([10]) Ver nota anterior.

([11]) A. D. B., *Liber Fidei*, n.º 793.

([12]) A. C. S. J. S., *Pergaminhos*, n.º 1. Ver doc. n.º 1 da presente colectânea. De futuro citarei apenas pelos *números* da colectânea documental: *Doc. n.º*...

A tradissão dos velhos he terem ouvido a seus passados, de cujo principio não ha memória, que esta confraria se instituiu primeiro que a freiguesia, e que esteve no castello junto a torre maior, onde de presente ainda se vem vestigios desta antiguidade.

Depois se ordenou a cadea no castello, pello que se transferiu a confraria a esta igreja e se lhe agregou a do socino desta cidade, que estava na capella, onde esta depositado o corpo do nosso Patrão São Pedro, pello que teve sempre, e tem poder a ditta confraria para ter esquife, e tumba, e posse de sepultar com ella nos ombros a quem queria sem differença de pessoas.

He livre e izenta da fabrica da igreja como consta da sentença que esta no Cartoreo da Caza, Camara e Seminario» ([13]).

Esta longa citação revela bem o total desconhecimento das origens desta confraria e quanto a tradição seiscentista andava deturpada a seu respeito, sendo particularmente expressiva e dispensando comentário a afirmação de que ela é anterior à própria igreja! Para realçar o tremendo ilogismo desta asserção, basta atender ao exposto sobre os primórdios da paróquia de S. João do Souto. Que a sede da confraria, em 1315, estava na cidadela, de que subsiste apenas a torre de menagem, consta do documento n.º 31, onde se lê: — «... *persone esse obedientes dicte conffrarie in novo castelum...*». Em contrapartida, na colecção de pergaminhos não se encontra nenhum referente ao ano de 1373. Para mais, a incapacidade de penetrarem na história da confraria, quer através dos pergaminhos quer mediante os dois «*livros de acordos*» ou *actas* do século XV, ficou registada nestes termos: «... se as letras daquella idade se conhecerão nesta, e o tempo as não tivera consumidas», testemunhando, deste modo, a deterioração dos pergaminhos há mais de três séculos.

Nestas circunstâncias, impõe-se observar que a Confraria de S. João do Souto é muito mais antiga, remontando a tempos anteriores à primeira referência conhecida, constante da carta de venda de uma casa que Maria Pires, viúva de Rodrigo Pires, lhe fez em Fevereiro de 1253 ([14]). Embora não possamos fixar com rigor a data da sua fundação, cremos que deverá ser antecipada algumas décadas, como sugere o facto de o pergaminho mais antigo pertencente a este núcleo ser de 1186 ([15]),

---

([13]) *Estatutos*, fl. 4.
([14]) Doc. n.º 5.
([15]) Doc. n.º 1.

seguindo-se-lhe outros de 1210, 1221 e 1239 ([16]). É certo que neles não há qualquer alusão à confraria, o mesmo acontecendo com outros posteriores a 1253. Para o facto só encontramos explicação na transferência para a confraria, por doação, não só de propriedades, mas também dos respectivos títulos de posse. Podemos, assim, admitir a versão dos *Estatutos* de 1652 quanto à sua antiguidade e indiscutível primazia face às demais confrarias bracarenses até agora conhecidas.

3.2 *Natureza*

Para melhor se compreender o funcionamento e vitalidade desta confraria durante mais de sete séculos, impõe-se proceder à definição da sua natureza específica. Recorde-se, entretanto, que à necessidade e urgência de conseguir tal objectivo está subjacente uma grave dificuldade, decorrente da inexistência de estatutos relativos ao período inicial e de o estudo das confrarias medievais portuguesas estar praticamente ainda por fazer, não havendo sequer, à escala da arquidiocese de Braga, um levantamento, por incompleto que seja, das confrarias então existentes. Idêntica situação se verifica no resto do País. É por isso que neste domínio não se tem avançado e se continua a repetir o que Marcello Caetano escreveu, em 1943, ao abordar o tema das *confrarias dos mesteres* no estudo introdutório à colecção documental *As corporações dos ofícios mecânicos*, organizada por Franz-Paul Langhans ([17]). Embora as confrarias dos mesteres se desenvolvam no século XVI, o referido autor registou, com muita propriedade, a actividade associativa anterior, cujos objectivos eram a ajuda mútua material e espiritual, prestada pelos confrades das mais variadas confrarias, e o culto do respectivo patrono celeste. É assim que no período medieval se considera *confraria «qualquer associação formada por homens livres para se ajudarem mutuamente no material como no espiritual — tratando-se como irmãos»* ([18]).

Exemplos típicos desta actividade associativa são as confrarias da *Conceição*, de Sintra, datada de 1346, que, além, da prática de actos do culto, exercia uma notável acção social junto dos irmãos necessitados, acudindo-lhes com o necessário na doença, solucionando litígios surgidos

([16]) Docs. n.os 2, 3 e 4.

([17]) CAETANO, Marcello — *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa*, in LANGHANS, Franz-Paul — *As corporações dos ofícios mecânicos. Subsídios para a sua história*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1943, pp. XXXII e segs. Ver tb. CRUZ, António — *Os mesteres do Porto. Subsídios para a história das antigas corporações dos ofícios mecânicos*, vol. I, Porto, 1943, pp. XVII e segs.

([18]) CAETANO, Marcello — *o. c.*, p. XXXII.

entre eles e providenciando para os sepultar com dignidade e que não lhes faltassem os sufrágios estatutários ([19]). Quase meio século mais antiga — de 1297 — era a confraria instituída pelos *homens bons de Beja*, mais voltada para aspectos assistenciais ([20]).

Num e noutro caso estamos perante confrarias *laicas*, isto é, constituídas pela associação de leigos, que livremente se comprometiam a respeitar e cumprir as normas associativas consignadas por escrito ou meramente consuetudinárias. Tais instituições são geridas por leigos e quando algum clérigo é nelas admitido não actua como membro da clerezia, mas sim como qualquer outro confrade leigo. O espírito destas associações não era de mera filantropia, mas estava marcado pela caridade cristã.

A diferença fundamental entre as confrarias medievais e as contempladas pelas disposições do *Código de Direito Canónico* vigente reside essencialmente no elemento formal da sua constituição, que nas medievais se processava pela adesão livre e voluntária dos diversos membros a um determinado *compromisso*, enquanto nas actuais a erecção é feita pela autoridade eclesiástica ([21]). É, pois, na perspectiva medieval que os *Estatutos* de 1652 afirmam que «a confraria do Bautista he *leiga* de sua natureza, e esta tradissão immemorial, que se prova pellos termos que andão no Cartoreo, e outros documentos» ([22]). E os mesmos *Estatutos*, que recolheram a prática imemorial desta confraria, completam a descrição da sua natureza acrescentando que, além de *leiga*, é de *jurisdição real*, embora aceite a autoridade do ordinário diocesano ([23]).

3.3 *Quadros administrativos*

Confrontando a Confraria de S. João do Souto com a da *Conceição*, de Sintra, e a dos *homens bons de Beja*, temos de observar que a bracarense, além de mais antiga, apresenta uma organização mais completa, isto é, enquanto que na da Conceição os órgãos decisivos e executivos são a assembleia geral (*cabido*) e dois juizes e na de Beja deparamos apenas com dois mordomos, na de S. João do Souto, além da assembleia

---

([19]) Idem — *ibidem*.

([20]) Idem — *o. c.*, p. XXXIII.

([21]) *Codex Juris Canonici*, cc. 685 e 707. GIGANTE, José António Martins — *Legislação extra-sinodal bracarense*, Braga, 1950, p. 264.

([22]) *Estatutos*, fl. 4 v.

([23]) *Estatutos*, [fl. 1 n. n.].

geral, contamos, já no século XIII, com um ou dois juízes, dois mordomos, um procurador e, eventualmente, com outros cargos ([24]). A análise dos pergaminhos agora publicados permite até detectar um certo ritmo progressivo na organização dos quadros directivos da confraria que nos ocupa de momento. Assim, em Fevereiro de 1253, são mencionados apenas os *irmãos*, tomados colegialmente, como outorgantes na venda que Maria Pires lhes fez de uma casa — «*vobis confratribus Sancti Johannis de Sauto*» ([25]), mas, em 2 de Outubro de 1281, deparamos com dois mordomos ([26]) e, em 6 de Janeiro do ano seguinte, figuram já na documentação dois juízes e um procurador ([27]), cargos novamente mencionados em 3 de Abril e em 14 de Setembro de 1288 ([29]), etc.

Da sua natureza laical decorre que esta confraria seja gerida por leigos, prática documentada desde a segunda metade do século XIII, sendo bem notória a tendência inicial — depois convertida em exigência estatutária — para confiar os cargos de maior responsabilidade a pessoas social e economicamente mais prestigiadas e influentes. Este carácter laical ficou igualmente protegido nos *Estatutos* de 1652 ao vedarem ao pároco e ao cura toda e qualquer intromissão no governo da confraria e prevenirem a eventualidade de atentados contra a jurisdição real por que ela se pautava ([30]). Porque não se trata de uma confraria de qualquer mester é que nela encontramos oficiais das mais diversas profissões e condições sociais — alfaiates, correeiros, sapateiros e, de modo particular, ourives, mercadores, escudeiros e até clérigos — inscritos como irmãos e no exercício de funções directivas. Não é esta a altura de fazer o levantamento de todos os eleitos para servirem como oficiais, embora os documentos agora publicados e os dois«*livros de acordos*» ou *actas* do século XV facultem preciosas informações sobre este assunto. A tendência acima referida ficou consagrada nos *Estatutos* de 1652, estabelecendo que as funções de juiz poderiam ser confiadas tanto a leigo como a sacerdote, *contanto que fosse pessoa grave, prudente, de autoridade e das principais cidade, nela morador e que desse bom exemplo* ([31]),

---

([24]) Docs. 12,13 e 15.
([25]) Doc. n.º 5.
([26]) Doc. n.º 12.
([27]) Doc. n.º 13.
([28]) Doc. n.º 15.
([29]) Doc. n.º 16.
([30]) *Estatutos*, [fl. 1. n. n.]
([31]) *Estatutos*, fl. 8.

determinando ainda que os juízes e os escrivães deveriam ser nobres ou cidadãos e os vedores da fazenda letrados ([32]), o que equivale a reservar tais cargos para pessoas dos estratos superiores da sociedade bracarense. Para clarificar estas disposições podemos adiantar, por contraste, que havia também cargos reservados a pessoas de *menor condição*, como acontecia com o cargo de procurador ([33]). Como prova da complexidade que se foi introduzindo no governo da Confraria de S. João do Souto, basta observar que os quadros directivos incluíam, no século XV, um juiz, dois mordomos, procurador, escrivão, recebedor do dinheiro, recebedor dos círios (ou da cera) e contador. Os *Estatutos* de 1652 aumentaram o número de oficiais de sete que eram na centúria de *Quatrocentos* para onze: juiz, escrivão, vedor, dois mordomos, procurador e cinco deputados ([34]).

Embora não se disponha de *estatutos* medievais sistematicamente organizados, de vez em quando, os autos das eleições anuais quatrocentistas vão especificando as funções de alguns oficiais. Assim, relativamente ao escrivão, em 26 de Dezembro de 1482, ordena-se que assista à pesagem da cera e à feitura dos círios, acompanhe os mordomos na compra do vinho e que não seja feita qualquer despesa sem ele estar presente. Pretendia-se, deste modo, uma escrituração exaustiva, a fim de serem prestadas contas em reunião geral ([35]) e até mesmo no paço arquiepiscopal, como acontecia já em 1459, ano em que foi credenciado para as receber Brás Afonso, escrivão da puridade de D. Fernando da Guerra ([36]).

Na segunda metade do século XV, as eleições realizavam-se nos primeiros dias de Janeiro ([37]). O facto merece referência por traduzir uma tentativa de fazer coincidir o início do ano religioso com o do ano civil, no dia 1 de Janeiro, mas, segundo os *Estatutos* seiscentistas, as eleições

---

([32]) *Estatutos*, fl. 7.

([33]) *Estatutos*, fl. 7.

([34]) *Estatutos*, fl. 7.

([35]) A. C. S. J. S., *Livro 2.º dos acordos que comesou no anno de 1482 e acabou no anno de 1501*, fl. 2. De futuro, citarei apenas pelas primeiras palavras do título: *Livro 2.º dos acordos*.

([36]) A. C. S. J. S., *Livro 1.º dos acordos dos confrades de S. João do Souto da cidade de Braga*, fl. 5. Nos casos seguintes, citarei somente as primeiras palavras do título: *Livro 1.º dos acordos*.

([37]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 22 v.

passaram a ter lugar na tarde do primeiro domingo seguinte à festa de S. João Baptista ([38]).

Os confrades eleitos não se podiam recusar a exercer as funções que lhes eram confiadas. Havia, contudo, a hipótese de remir o seu exercício mediante uma jóia de entrada mais elevada. Assim deveria acontecer com o escudeiro Nuno Fernandes, que pagou de entrada 150 reais e uma libra de cera. Dado, porém, que se tratava de pessoa experiente em matéria de contabilidade, dispensaram-no da prestação de todos os serviços, excepto da «contadoria por conhecerem delle que he muito pertencente pera ello e elle foy contente de o assy fazerem emquanto bem podesse» ([39]). Em contrapartida, não é raro encontrar também casos de acumulação de funções, como se verificou, em 16 de Janeiro de 1491, com Bastião Gonçalves dos Chãos, simultaneamente mordomo e recebedor do dinheiro ([40]).

3.4. *Objectivos*

Os objectivos que esta confraria perseguia desde tempos imemoriais ficaram exarados no ante-rosto dos *Estatutos* de 1652, apresentando-os como necessários «*assi pera execussão do culto divino que nelles se contem como pera a conservação da fazenda*» ([41]). Cumpre, contudo, esclarecer que esta formulação quanto à «conservação da fazenda» não é suficientemente explícita, na medida em que o património só interessava como garantia dos meios necessários para a sustentação do culto e das despesas com a prática assistencial, de que abundam os testemunhos documentais já no período medievo. Podemos, assim, sintetisar na celebração do culto e na assistência, primordialmente aos irmãos e, depois, a outras pessoas necessitadas, os objectivos essenciais desta confraria, aliás comuns aos de muitas outras.

As informações mais relevantes sobre estes dois aspectos encontram-se nos «*livros dos acordos*» ou *actas* do século XV. Far-lhes-emos breve referência, começando pelo tocante à prática assistencial.

([38]) *Estatutos*, fl. 7 v.
([39]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 15 v.
([40]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 22 v.
([41]) *Estatutos*, [fl. 1. n. n.]

3.4.1. *Assistência*

A importância deste aspecto na vida da confraria é incontestável, dada a posse do hospital, outrora legado por Pedro Ourives ([42]) — em 30 de Outubro de 1274, referido como *hospital de S. João do Souto* ([43]) — e ainda de uma albergaria, intituições frequentemente contempladas em mandas testamentárias. Assim procederam Maria Pires, esposa de D. Silvestre, juiz de Braga, que, em 13 de Agosto de 1285, deixou à citada albergaria a sua cama, duas colchas e um travesseiro ([44]) e o cónego D. Paio Mendes, de cujo legado há menção, em 14 de Setembro de 1288 ([45]).

No plano assistencial integra-se também a decisão tomada na reunião conjunta dos irmãos das confrarias de S. João e de S. Marcos, realizada em 22 de Novembro de 1394, segundo a qual os confrades de uma e outra, moradores no couto de Braga, que necessitassem da «caldeira das dictas conffrarias... pera voda» a poderiam utilizar gratuitamente, fixando-se, ao mesmo tempo, quanto deveriam pagar os que não fossem irmãos, tanto moradores no couto como fora dele ([46]).

Bem mais importante neste domínio são, porém, os dados fornecidos pelos *livros de acordos* do século XV. Quanto à assistência, convém

---

([42]) A. D. B., *Liber Fidei*, n.os 767 e 770.

([43]) Doc. n.º 11.

([44]) «*Item albergarie Sancti Johannis de Sauto lectum in quo ego jaceo cum duabus culchis una videlicet branca et alia de coris cardenis et unum de pulumacibus quem emi de domna Columba*» (Doc. n.º 16).

([45]) *Ibidem*. «*...illud herdamentum quod domnus Pelagius Menendi quondam canonicus bracarensis legavit predicte confraternitati et albergarie...*».

([46]) Doc. n.º 58.

A confraria de S. Marcos, igualmente sediada em S. João do Souto, possuía também uma albergaria própria, denominada *albergaria de S. Marcos*. Em 1465, encontrava-se já arruinada e na dependência da Confraria de S. João do Souto, que, em reunião tomou sobre ela a seguinte deliberação: — «*Item mandarom lançar em pregom a telha da albergaria de Sam Marcos porque caae e se brita. E se venda a quem por ella mais der. E poem em ella çem reaes pola madeira*» (A. C. S. J. S., *Livro 1.º dos acordos*, fl. 9 v.). No ano seguinte, consta sobre o assunto: — «*Item os sobredictos ouverom por rematada a telha e madeira da albergaria de Sam Marcos a Pedr'Alvarez barbeiro por çem reaes*» (*Livro 1.º dos acordos*, fl. 11), donde se conclui que pela telha não deu nada. Dois anos depois, em 1468, a mencionada albergaria «*jazia em terra*», sendo então emprazada, em três vidas, ao carpinteiro João Vasques, que se comprometeu a levantar no local uma casa. Terminadas que fossem as três vidas do prazo, a casa ficaria desembargada à Confraria de S. João do Souto (*Livro 1.º dos acordos*, fl. 17).

distinguir entre os auxílios prestados às pessoas em vida e os cuidados com a vela e sepultura dos corpos e sufrágios das almas. Embora não muito abundantes, encontram-se exemplos destas manifestações caritativas nos livros em causa. Assim, relativamente a necessidades de vivos, consta que, na reunião de 16 de Dezembro de 1480, foi concedido um subsídio de cem reais para o casamento de uma rapariga pobre de Rendufe ([47]) e, em 31 de Julho de 1485, «acordarom de fazer esmolla a Lopo o Cego de huum par de camisas d'estopa e mandarom aos mordomos que lhas de[*m*]» ([48]). Ainda no âmbito destas esmolas avulsas, na acta da reunião de 27 de Janeiro de 1493, encontrámos notícia da oferta de trezentos reais a uma mulher pobre de S. Pedro da Portela, que tinha perdido todos os seus haveres num incêndio, para comprar uma manta para a filha orfã que ia casar ([49]). Pelos *Estatutos* de 1652 sabemos que era costume distribuir seiscentos reais de pão por ocasião do jogo do *curre curre*, que, em 1437, também se praticava no mosteiro beneditino de Santo Tirso ([50]). Porque se tratava de uma «despeza injusta e sem servisso de Deus», com esta reforma dos *Estatutos* foi eliminada, determinando-se que a referida verba fosse dispendida *com os presos e confrades pobres* ([51]).

Estas notas isoladas e a falta de estatutos anteriores não permitem conhecer em pormenor os moldes em que, habitualmente, se exercia a precária assistência prestada por esta confraria.

O rigor de algumas medidas tomadas contra o desleixo verificado no cumprimento da obrigação de velar o corpo dos irmãos falecidos e de assistir aos seus funerais sublinha a importância de tais actos na vida da confraria. Foi por isso que, a fim de lhe pôr cobro, na reunião de 8 de Dezembro de 1461, «acordarom e mandarom que porquanto os finados

---

([47]) *Livro 1.º dos acordos*, fl. 4 v.

— «*Item acordarom os sobredictos que dessem a Johanna Gill moradora em Randufe por amor de Deus pera casamento de sua filha cem reaes*».

([48]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 16.

([49]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 29.

— «*Item acordarom que das dividas que os mordomos dos annos pasados ficam devendo aa confraria dem de esmolla a hũa pobre pera hũa manta pera dar a hũa sua filha orfãa que tem pera dar a seu marido e lhe ardeo o que tinha trezentos reaes morador em Sam Pedro de Portela que a nome Lianor*».

([50]) MARQUES, José — *Aspectos da vida interna do mosteiro de Santo Tirso, segundo a visitação de 1437*, in *Actas do Colóquio de História local e regional, Santo Tirso, 17 e 18 de Março de 1979, Santo Tirso, Câmara Municipal*, 1982, p. 217.

([51]) *Estatutos*, fl. 5.

som mui mall aguardados que quando alguum confrade ou seu filho se finar e for na egreja aa enterraçom todos sejam juntos em sua enterraçom. E os mordomos tenham em rooll todollos confrades e quallquer que falecer pague dous reaes pera confraria por cada vez e sejam penhorados e quallquer que tolher o penhor ao moordomo [*seja expulso*] de confrade. E o nom seja mais» (52).

Não é possível aquilatar dos efeitos imediatos destas disposições, mas temos notícia de que, nesta matéria, no início de 1492, havia uma certa indisciplina dos membros da confraria, pelo que, na reunião de 6 de Janeiro, foi aplicada a multa de dois reais aos que não se incorporaram no funeral da mulher de Gonçalo Anes (53). Esta sanção exprime a preocupação de fazer cumprir uma obrigação tradicional, em vias de cair em desuso, como efectivamente aconteceu. Por isso, no capítulo 13 dos *Estatutos* de 1652, relativo à «obrigação que tem a confraria quando falecer algum confrade», especifica-se o número de missas a celebrar, conforme os casos, a cedência da cruz e oferta dos círios (54), mas não há qualquer alusão à obrigatoriedade da presença dos irmãos no funeral.

Este silêncio dos *Estatutos* revela uma maior atenção posta nos sufrágios, que, no entanto, também não eram esquecidos nos tempos anteriores. Com efeito, na reunião de 27 de Dezembro de 1490, realizada no adro da igreja, foi instituída a celebração de uma missa semanal, às quartas-feiras, na igreja de S. João do Souto «por serviço de Deus e refregerio das almas dos finados confrades». Na mesma altura, incumbiram o mordomo e recebedor do dinheiro de procurar capelão que iniciasse, de imediato, tal celebração (55), vindo a ser contratado, no dia 5 de Janeiro seguinte, o presbítero Diogo Vasques, pelo quantitativo de quinhentos reais por ano (56).

Perante o exposto, é redundante sublinhar a enorme distância existente, no campo da assistência, entre os objectivos e as formas de organização medievais e actuais, bem como entre a base caritativa das primeiras e os direitos humanos que servem de suporte às segundas.

---

(52) *Livro 1.º dos acordos*, fl. 7.

Idêntico desleixo se verificava também noutras instituições. O Cabido de Braga, por exemplo, teve necessidade de aprovar um acórdão similar, embora mais complexo e minucioso (A. D. B., *Prazos do cabido*, vol. III, fls. 98 v.-102).

(53) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 25.

(54) *Estatutos*, fls. 12 v.-13.

(55) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 20.

(56) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 20 v.

3.4.2. *Culto. Festas da confraria*

A celebração do culto do patrono era também essencial na vida das confrarias medievais. No caso em estudo, acontecia, até, que S. João Baptista era simultaneamente patrono da confraria e orago da igreja paroquial, onde ela estava sediada. Deveria, por isso, ser cultuado pelas duas instituições, o que nem sempre se processou sem atritos entre os seus dirigentes, como abaixo se verá.

3.4.2.1. *Senhora das Candeias*

Segundo consta dos *livros dos acordos* quatrocentistas, a Confraria de S. João do Souto festejava também com certo esplendor *Santa Maria de Fevereiro*, vulgarmente conhecida como *Senhora das Candeias* ou *Candelária*, mas as solenidades externas da festa de S. João Baptista atingiam maiores proporções, como é natural. Antes de revelarmos os seus aspectos típicos, vejamos o que as *actas* registaram acerca da festa da Senhora das Candeias.

A primeira referência a esta festa figura na acta da reunião de 31 de Janeiro de 1490, na qual «acordarom e mandarom que logo pera esta festa de Santa Maria de Fevereiro» fossem renovados os círios, de forma a poder-se dispor de setenta, e se comprasse a cera necessária. Um dos costumes típicos desta festividade consistia na distribuição de pão pelos necessitados. Neste ano, porém, só podiam dispender trezentos reais, «*porque o presente se nom pode mais dar por causa do que levou a Cruzada del Rei*» ([57]).

Dois anos mais tarde, a reunião de 29 de Janeiro de 1492 foi exclusivamente consagrada à preparação da festa de 2 de Fevereiro. Nos últimos tempos tinham-se introduzido abusos: os confrades apropriavam-se indevidamente de parte do pão destinada aos pobres — «fiees de Deus» — os pães eram demasido grandes, agravando as despesas, e eram distribuídos sem critério. Determinaram, por isso, que «o juiz e confrades que o derem nom façam pera sy despesa baldada como se atee quy fez», permitindo-lhe que em pão e vinho para eles só gastassem, no máximo,

---

([57]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 21.

Não temos notícia de qualquer expedição militar nesse ano, pelo que o termo *cruzada* poderá corresponder a mais uma expedição da empresa geral dos *descobrimentos* portugueses.

vinte reais. Além disso, cada pão deveria ser apenas de *meio real* e à distribuição teriam de assistir o juiz e o escrivão da confraria. Nisto gastar-se-iam cem reais ([58]), o que equivale a dizer que, em princípio, eram contempladas umas duzentas pessoas e que a quantia dispendida neste aspecto da festa de 1492 representa somente um terço em relação ao que se gastou na de 1490.

Desconhecemos outros pormenores da festa da Purificação, mas pelos poucos elementos disponíveis temos de reconhecer que não atingia o nível da homenagem anual a S. João Baptista, prestada em conjunto pela confraria e pela paróquia. E a comprová-lo aí está a forma rotineira da sua celebração, patente na deliberação da reunião de 27 de Janeiro de 1493: — «Item que a festa de Santa Maria Candelorum (*sic*) se faça pella guisa que se fez ho anno pasado» ([59]).

Em data indeterminada, anterior a 1652, a Confraria de S. João do Souto deixou de fazer a festa de «nossa Senhora de Fevereiro» e com o que nela gastava passou a mandar celebrar uma missa em honra de S. João Baptista, no dia 23 de Junho, vigília da sua festa litúrgica ([60]).

3.4.2.2. *S. João Baptista*

Porque realizada conjuntamente pela confraria e pela paróquia de S. João do Souto, a festa do *Precursor* revestia já no século XV certo esplendor, conforme se pode deduzir dos escassos elementos fornecidos pelas actas das reuniões da confraria, em que foram tomadas decisões a ela atinentes, e do disposto nos *Estatutos* de 1652.

No plano litúrgico, além da citada missa da manhã do dia 23 de Junho e do canto de vésperas, incluía a missa cantada, sermão e procissão do dia 24 — esta especialmente a cargo da confraria — não faltando música a abrilhantar ([61]).

Do útimo quartel do século XV chegaram até nós breves referências a números tradicionais desta festa, que, apesar da sua simplicidade e pobreza, não deixaremos de mencionar, como embrião das actuais festas da cidade.

([58]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 25 v.

As distribuições de pão generalizaram-se noutras instituições religiosas da cidade de Braga, onde sobrevivem, pelo menos, nas igrejas do *Pópulo* e dos *Terceiros*.

([59]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 29

([60]) *Estatutos*, fls. 17 v.-18.

([61]) *Estatutos*, fl. 32.

Preocupação constante nas reuniões destinadas a tratar da homenagem a S. João Baptista era o «candeleiro» ([62]), espécie de colorido andor com a imagem do patrono e de anjos, enquadradas por flores e numerosas tochas ([63]), que devia estar concluído com vários dias de antecedência. Possívelmente ia na procissão, sendo depois suspenso na igreja. Por falta de segurança, o de 1489 caiu e ficou destruído. A fim de evitar novo acidente, na reunião de 5 de Junho de 1490, foi deliberado mandar fazer quatro *«arruelas»*, donde ele penderia ([64]).

Que a apresentação pública do «candeleiro» era um dos momentos mais típicos da romaria do S. João, em que as autoridades administrativas e o povo da cidade e seu termo e outros forasteiros se irmanavam, ficou assim registado no capítulo 14 dos citados *Estatutos* seiscentistas: «O *Candeleiro* foi entre nos hũa festa celebre, onde não somente concorrião os confrades mas a Camara nobreza e Povo, e ainda hoje, na alvorada do dia do Bautista, se vem huns longes e sombras do Candeleiro antigo que se extinguiu por justas cauzas que para isso ouve, por conta da qual a confraria numqua recebeo nem teve remda algũa...» ([65]). Com o rodar dos anos foi extinto e, em meados do século XVII, dele restavam apenas insignificantes vestígios — «huns longes e sombras do Candeleiro antigo». Desconhecemos o mais que pode encerrar a expressão «por justas causas», aduzida para legitimar a extinção deste número das festas sanjoaninas, mas não há dúvida de que os motivos económicos tiveram nisso peso determinante, pois a confraria custeava as despesas e como «numqua recebeo nem teve remda algũa» ([66]), resolveu aplicar a verba a ele antes reservada numa missa semanal, às quintas-feiras, celebrada pelos vivos, defuntos e obrigações gerais da confraria. Assim aconteceu durante o ano de 1651, sendo depois transferida para cada um dos *dias santos de guarda*, «porque com isto se dava occasião a limpeza do altar, e maior utilidade dos fieis, em acharem missas nos dias de obrigação...» ([67]).

([62]) *Livro 2.º dos acordos*, fls. 18, 21 v., 22, 24, 29 v.

([63]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 24.

([64]) *Livro 2.º dos acordos*, fls. 21 v.-22.

([65]) *Estatutos*, fl. 13 v.

Após a extinção, o dinheiro que nele se dispendia foi destinado a missas, entre elas a aplicada pelos confrades vivos, todas as quintas-feiras.

([66]) *Ibidem*.

([67]) *Estatutos*, fls. 13 v.-14.

Quanto a ornamentações, há apenas notícia de ter sido encomendada uma dúzia de bandeiras para a festa de 1490 ([68]), mas, à semelhança do que se conhece de outras festas medievais, a decoração devia ser considerável.

Mais abundantes e pormenorizadas são as informações relativas ao beberete oferecido pela Confraria de S. João do Souto, no dia 23 de Junho, véspera da festa litúrgica do seu *patrono*. Esta confraternização, servida pelos irmãos mais abastados, destinava-se a quantos tomassem parte nos actos festivos desse dia, devendo os confrades aguardar que todos os convivas estivessem servidos para, então, também eles fazerem calmamente a sua colação, incorrendo na pena de um vintém para a confraria quem infringisse este preceito e reincidisse no abuso de se sentarem «com os emperadores como atee qui fezerom» ([69]).

A ementa constava sistematicamente de fruta da época, especiaria e vinho branco e tinto. Embora não seja grande a variedade das frutas da época, pelo interesse que a sua concretização reveste para o conhecimento do estado das culturas e das disponibilidades financeiras da confraria, convém indicar as que foram oferecidas nos diversos anos de que temos informações. Assim, enquanto em 1487 se fala apenas de *fruta e vinho* ([70]), para a festa de 1490 foi decidido adquirir «*peras, ameixias e espeçia temperadamente e vinho, convem a saber, VIII° almudes de vinho: quatro de branco e quatro de vermelho*» ([71]). Não se conhece a quantidade de fruta comprada e quanto à especiaria («espeçia») recomendou-se moderação e parcimónia («temperadamente»), mas, em contrapartida, há informação exacta acerca da quantidade de vinho oferecido — oito almudes, ou seja, 192 litros ([72]). Com excepção do ano de 1493,

---

([68]) *Livro 2.º dos acordos*, fls. 21 v.-22.

([69]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 18.

— «*E assy acordarom e mandarom que todas aquellas pessoas honrradas que confrades fosem que em vespera de Sam Joham sirvam todos com fruita e vinho e se nom assentem com os emperadores como atee qui fezerom per que se causou alguuns defeitos qualquer que o contrairo fezer pague pera a confraria huum vintem e despois que todos beberem elles poderam despois de seu vagar fazer sua colaçom*».

Falta apurar o sentido do termo «*emperadores*»: autoridades civis que assistiam à festa ou participantes na representação de algum auto?

([70]) *Livro 2.º dos acordos*, fls. 21 v.-22.

([71]) *Livro 2.º dos acordos*, fls. 21 v.-22.

([72]) O almude para líquidos tinha dois *cântaros ou cabaços* de doze litros cada um. Para se ler convenientemente esta quantidade importa ter presente que,

em que, devido ao facto de a véspera da festa cair ao domingo, se previa um aumento de romeiros e se mandou comprar nove ou dez almudes ([73]), habitualmente não se punham à disposição do público mais de 192 litros. Na reunião de 12 de Junho de 1491, foi decidido comprar para a festa desse ano «*hũa carrega de cereijas booas e assy peras e hameixias se se poderem aver*» ([74]). No ano seguinte não se especificaram os tipos de fruta, mandando-se apenas comprar «*vinho e fruta e espeçia segundo costume em habastança. E o vinho seja branco e vermelho, visto como ora, a Deus louvores, todo he muito barato*» ([75]). Como em 1493 se previa um aumento de forasteiros, além de aumentarem os quantitativos de vinho e especiaria, foi autorizada a compra de «*dous costaaes d'ameixias e huum de peras porque nom ha hi cereijas. E assy se comprem alguuns figos se se aver poderem*» ([76]).

Verificamos, assim, que pelo S. João de 1491 ainda não havia ameixas e pelo de 1493 já não havia cerejas, tentando-se a sua substituição por figos, que já começavam a aparecer. A irregularidade destes dois anos agrícolas normalizou-se em 1494, voltando, então, a falar-se de *cerejas, peras e ameixas*, sem qualquer alusão a carências ([77]). Em contraste com as irregularidades ou carestias dos anos de 1491 e 1493, no de 1492 a produção foi abundante, como sugere a alegre menção do baixo preço dos géneros em causa — «*visto como ora, a Deus louvores, todo he muito barato*» ([78]).

Em especiarias dispenderam-se, em 1491, cento e cinquenta reais ([79]) e, em 1493, cento e sessenta reais ([80]).

---

segundo o *numeramento* de 1493, Braga e seu termo tinham apenas 1.100 moradores ou vizinhos, podendo, por isso, estimar-se em cerca de 5.500 habitantes a população da cidade e seu couto (MARQUES, José — *A arquidiocese de Braga no século XV*, vol. I, Porto, 1981, fl. 238. Policopiada).

([73]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 29 v.

([74]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 24.

([75]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 26.

([76]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 29 v.

([77]) *Livro 2.º dos acordos*, [fl. 1 n. n.].

([78]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 26.

([79]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 24.

([80]) *Livro 2.º dos acordos*, fl. 29 v.

Insistimos, de propósito, na apresentação da ementa tradicional do beberete oferecido pela Confraria de S. João do Souto no primeiro dia das solenidades em honra do seu patrono, essencialmente constituída por fruta, vinho e alguma especiaria. Embora em flagrante contraste com o excessivo recurso ao doce, praticado em nossos dias, a referida ementa não se pode considerar *pobre*, cumprindo até dizer

Estas nótulas revelam apenas alguns aspectos da participação da Confraria de S. João do Souto nas solenidades anuais em honra do seu padroeiro no último quartel do século XV. Conviria conhecer também o contributo da paróquia para a mesma festa e como se articulavam os contributos destas duas instituições que tinham patrono e sede comum, mas a ausência de notícias quatrocentistas sobre o assunto é absoluta. Que em tempos posteriores houve profundas divergências entre a confraria e o pároco, principal representante da freguesia, ficou consignado na acta da reunião de 4 de Maio de 1699, transcrita no livro dos *Estatutos* de 1652, fls. 31v-32. Como o texto indica, o facto de a festa do padroeiro ser realizada em conjunto pela confraria e pelo pároco provocava frequentes atritos, porquanto algumas despesas correspondentes a certos actos da responsabilidade do pároco e da freguesia eram debitadas à confraria. Aproveitando este pretexto — sem, contudo, se excluir a existência de outros motivos que não conviria registar para a posteridade — na referida sessão de 4 de Maio de 1699, por proposta do juiz da confraria, o doutor Diogo Borges Pacheco, desembargador na Relação da Corte de Braga, aprovada por unanimidade, foi deliberado que dali para o futuro a confraria homenagearia S. João Baptista na festa litúrgica da sua *Degolação*, — 29 de Agosto — deixando, assim, inteiramente livre ao pároco o dia do nascimento do Santo para a festa promovida pela freguesia e acabando de vez com as confusões de contas: — «...foi dito e acordado que por se evitarem alguas duvidas, que podia aver com os abbades da dita igreja, e que ja alguas vezes tinhão sucedido acerca da factura da festa do dito Santo no proprio dia delle por elle ser padroeiro della e tocar a mesma praticamente aos ditos reverendos abbades termos em que se não sabia dividualmente o que os irmaos obravão nella, e se confundia hũa com outra couza atribuindo-se a despesa deste à daquelles que daqui por diante não farião mais no dia do dito Santo festa algũa mais do que a sua procissão publica como sempre custumavão, e que

---

que se integrava nos hábitos alimentares portugueses dos finais da Idade Média e era corrente na mesa del-rei. Fernão Lopes refere que o rei D. Pedro I, quando regressou ao paço, após uma das célebres danças nocturnas, tanto do seu agrado, «*pediu vinho e fruta*» (*Crónica de El-Rei D. Pedro*, Lisboa, L. Civilização, 1965, p. 62, cap. XIV), idêntico pedido atribuindo também a D. João I (*Crónica de D. João I*, vol. II, Lisboa, L. Civilização, 1949, (cap. CI), p. 233. Veja-se também MARQUES, A. H. de Oliveira — *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, 2.ª ed., Lisboa, Sá da Costa, 1971, pp. 14 ss. Ver ainda GONÇALVES, Iria — *Acerca da alimentação medieval*, in «Revista da Faculdade de Letras», Universidade de Lisboa, IV Série, n.º 2, 1978, pp. 441-457.

tudo o mais que nella despendião com musica, vesporas, e missa cantada e sermão permudavão pera o dia da Degolação do dito Santo, e que neste o querião fazer livremente a sua festa e solenisa-lo deixando lugar livre a que os ditos reverendos abbades no proprio dia fação a sua pois se não podem commodamente fazer duas com igual perfeição no mesmo dia e occasião» ([81]).

Os elementos expostos estão muito longe de constituir a desejada história dos primeiros séculos da existência desta confraria. Com eles pretendeu-se apenas traçar um sumário do quadro institucional em que os pergaminhos agora publicados foram redigidos e conservados e chamar a atenção para um aspecto da história da cidade num período deixado em aberto pelos memorialistas bracarenses.

4. Os pergaminhos

Conforme anunciámos, este trabalho visa o duplo objectivo da catalogação e publicação do núcleo de pergaminhos do arquivo da Confraria de S. João do Souto. Nestas circunstâncias, embora não seja possível, de momento, um estudo minucioso deste conjunto documental, não poderíamos omitir algumas notas que permitam uma visão global do núcleo em causa, numa dimensão valorativa da sua conservação pela entidade titular.

Por isso, antes de mais, apresentamos o quadro da distribuição por séculos:

SÉCULOS	N.º DE DOCUMENTOS	% REFERENTE AO TOTAL DE DOCUMENTOS
XII	1	1,36
XIII	17	23,28
XIV	44	60,27
XV	7	9,58
XVI	4	5,47
TOTAL	73	100,

([81]) *Estatutos*, fl. 32. A festa litúrgica da Degolação de S. João Baptista celebrava-se no dia 29 de Agosto (Cf. *Missal de Mateus*. com introdução de Joaquim

A conclusão a tirar da sua leitura é que mais de dois terços do total datam dos séculos XIII e XIV, sendo 17 do primeiro e 44 do segundo, respectivamente, 23,28 % e 60,27 %, a contrastar com a surpreendente descida para 7 (9,58 %) no século XV. Como explicação para este reduzido número de pergaminhos quatrocentistas, ou seja, de uma época em que o património da confraria era já notável e a sua actividade mais complexa, só encontramos o facto de as deliberações das reuniões serem registadas em *«livros de acordos»*, de que se conservam dois volumes da segunda metade do século XV.

Neste conjunto de setenta e três documentos, trinta e três são escritos em latim e quarenta em português. O primeiro documento em vernáculo existente neste núcleo data de 30 de Agosto de 1306. Apesar disso, temos de esclarecer que, até 1319, o latim continua a ser predominante nos documentos da confraria.

A leitura atenta destes pergaminhos revelou também que mais de um terço não se referem directa nem indirectamente à confraria, porquanto os outorgantes são, em geral, particulares sem qualquer ligação com ela. A análise efectuada sob esta perspectiva conduziu à elaboração do seguinte quadro:

OUTORGANTES	N.º DE DOCUMENTOS	% REFERENTE AO TOTAL DE DOCUMENTOS
Confraria	47	64,24
Particulares e outros	25	34,24
Outorgantes e conteúdo indeterminados	1	1,36
TOTAIS	73	100,

Como afirmámos de início, o facto sugere que houve doações de propriedades à confraria, bem como outros actos, sem que tivesse sido

Oliveira Bragança, Lisboa, Fund. Gulbenkian, 1975, p. 10). Ver também o *Breviarium Bracarense*, editado por D. Manuel Vieira de Matos, em 1922, referido na *bibliografia*.

redigida a respectiva *carta* notarial, tendo-lhe os doadores entregado também os títulos de posse anteriores.

No quadro seguinte oferecemos uma visão sinóptica da colecção de pergaminhos que nos ocupa, assinalando a sua distribuição segundo a sua natureza e a referência que neles se faz ou não à confraria:

NATUREZA DOS DOCUMENTOS	OUTORGANTES		TOTAIS
	Confraria	Particulares ou outros	
Vendas	—	15	15
Doações	1	1	2
Compras	13	—	13
Prazos	18	2	20
Testamentos	6	—	6
Acórdãos (ou actas)	1	—	1
Quitações	2	—	2
Confirmações de clérigos	—	1	1
Compromissos	—	1	1
CONTENCIOSO:			
* Sentenças	1	2	3
* Apelações	1	1	2
* Composições	2	—	2
* Pleitos ([82])	—	1	1
* Bulas ([83])	1	—	1
Declarações de dívida	—	1	1
Públicas-formas	1	—	1
(Conteúdo não identificado)	?	?	1
TOTAIS	4	25	73

Além da variedade de rubricas que se tornou necessário abrir, no tocante aos directamente ligados à confraria, impõe-se salientar as *compras, prazos, testamentos e alguns aspectos do contencioso.*

As treze escrituras de compras feitas pela confraria e uma doação a seu favor, acrescidas do facto de ser contemplada em seis testamentos, põem em relevo o progressivo aumento do seu património, de algum modo, confirmado pela inexistência de qualquer alusão a vendas por ela efectuadas. Por sua vez, a circunstância de o número mais elevado pertencer à rubrica *prazos* compreende-se, dado o regime de exploração indirecta a que estava submetido o património rústico e urbano da confraria.

Não é esta a oportunidade para se analisar este conjunto de prazos, nem é nosso intento proceder ao estudo do património desta instituição, que, entre outras conclusões, nos proporcionaria uma imagem da sua dispersão geográfica dentro e fora do couto de Braga e da sua forte concentração nas freguesias de S. João do Souto, S. Victor e S. Martinho de Dume, bem como nas ruas de Janes, Souto, Chãos e Corredoira de S. Victor, para só falar das mais frequentemente referidas. Contudo, pela sua originalidade, desejamos anotar que, além das compras de bens rústicos e urbanos, a confraria adquiriu também alguns foros. Assim, em 5 de Janeiro de 1317, comprou a Martim Eanes do Eirado e sua esposa, Domingas Eanes, o foro de um maravedi velho da moeda portuguesa, que impendia sobre uma casa sita na Corredoira ([84]), por idêntico título adquirindo também, entre 1308 e 1319, o foro de maravedi e meio, que onerava certas propriedades em Esporões e Panóias ([85]).

No tocante à administração do património, são dignas de menção as deliberações da reunião conjunta dos confrades de S. João do Souto e de S. Marcos, realizada em 22 de Novembro de 1394, que nos fornecem dois *inventários* de alfaias e objectos litúrgicos, alguns dos quais em prata dourada e pedras preciosas ([86]).

Entre os testamentos sobressai o de Domingos Pires, feito em Abril de 1272, antes de partir em peregrinação a S.ta Maria de Rocamador.

([82]) Este pleito processou-se entre os Dominicanos de Guimarães e Aldonça Lourenço.

([83]) Esta bula nomeava o juiz comissário apostólico na questão pendente contra o reitor do Hospital de S. João do Souto.

([84]) Doc. n.º 33.

([85]) Doc. n.º 34.

([86]) Doc. n.º 58.

Trata-se de um documento notável para a história das instituições medievais de assistência no Entre Douro e Minho, pois, além dos leprosos e gafas de Braga, Guimarães, Barcelos e Ponte de Lima, nele são também contempladas as pontes de Cavês, Orense, S. Paio de Ledo e Pontevedra, os franciscanos e dominicanos do Porto e de Guimarães, os cistercienses de Bouro ([87]), que tinham uma enfermaria para enfermos pobres e peregrinos, etc., etc.

Das espécies documentais agrupadas na rubrica *contencioso* salientamos as duas sentenças relativas à separação matrimonial requerida por Maria Anes, moradora na rua do Souto, contra seu marido, João Soeiro, acusado de contumácia na prática de adultério com Domingas Eanes: uma, de 6 de Setembro de 1333, dando como provado o libelo acusatório e sancionando a separação de mesa e toro ([88]) e outra, de Novembro de 1338 — quase cinco anos posterior — julgando por sentença a partilha finalmente entre eles feita das propriedades até então indivisas ([89]). Na mesma secção se integra a bula *Exposuit nobis* do papa Gregório X, datada de Lião (França), em 30 de Outubro de 1274, pela qual nomeia o cónego bracarense, João Gonçalves, comissário apostólico para julgar a causa pendente entre Pedro Mendes *Carudo* e André, reitor do hospital de S. João do Souto ([90]).

Estas breves notas, acrescidas do interesse linguístico inerente aos textos em vernáculo, bastariam para realçar o interesse deste núcleo de pergaminhos. Acontece, porém, que eles fornecem elementos imprescindíveis para o conhecimento de vários aspectos e estamentos da sociedade medieval bracarense, com particular incidência no mundo dos mesteres e das profissões liberais, como se verifica pelos índices. Quanto a este último aspecto, consideramos oportuno apresentar o rol dos tabeliães de Braga, dos séculos XIII-XVI, neles referidos. Trata-se, é certo, de uma relação parcelar, que, mesmo assim, tem o maior interesse, dada a falta de estudos sobre o tabelionado medieval português, tanto à escala regional como nacional ([91]). No caso de Braga, tratando-se de um senhorio eclesiástico, a situação reveste aspectos diferentes, porquanto os tabeliães eram instituídos e investidos por autoridade arquiepiscopal.

([87]) Doc. n.º 9. Este doc. permite reconstituir a família do testador.

([88]) Doc. n.º 47.

([89]) Doc. n.º 52.

([90]) Doc. n.º 11.

([91]) Não desconhecemos o valor dos estudos de BARROS Henrique da Gama — *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2.ª ed., dir. por T. S. Soares, vol. VIII, Lisboa, Sá da Costa, 1950, pp. 353 459. NUNES,

Eis o rol conseguido:

Relação dos tabeliães de Braga (sécs. XIII-XVI) revelados pelos pergaminhos da Confraria de S. João do Souto

NOMES	DATAS	PERGAMINHOS, N.os
Paio Pais — *1.º tabelião de Braga*	1221-9- — —	3
Estêvão Pires	1239-8- — 1255-8-	4, 6
João Pires — *subtabelião*	1253-2- — 1265-9-5	5
» — *tabelião*	1265-9-5 — —	8
Durão Domingues	1261-5-23 — —	7
Martim Lourenço	1274-5-27 — —	10
Domingos Soeiro, *tab. público*	1281-10-2 — —	12
Geraldo Esteves, *tab. público*	1282-1-6 — —	13
Fernando Pires	1285-8-13 — —	14
Lourenço Domingues	1288 4-3 — 1308-5-17	13, 15, 18
Domingos Miguel	1288-9-14 — —	16
Fernando Eanes, *tab. público*	1290-1-27 — —	17
D. Tomás	1304-7-28 — 1320-10-13	21, 42
Alexandre Martins	1304-7-28 — —	21
Lourenço Eanes	1304-10-1 — 1308-5-17	13
Pedro Domingues, *tab. público*	1304-10-1 — —	22
Fernando Pires, *tab. público*	1307-1-20 — —	24
Lourenço Pires, *tab. público*	1307-1-20 — 1317-1-5	24, 33
Afonso Esteves	1320?-1-25 — 1323-3-13	28, 39, 43
Pedro Eanes, *tab. público*	1308-1-2 — 1319-6-10	25, 26, 27, 28, 29, 34, 35
Domingos Pires	1308-5-17 — —	13
João Lourenço	1308-5-17 — 1328-1-3	13, 46
João Pais	1308-5-17 — —	13
Estêvão, *tab. público*	1315-9-3 — —	30
Rodrigo Eanes	1315-?-11 — 1320-7-16	31, 40
Loudenço Rodrigues	1319-12-26 — 1325-3-8	32, 36, 37, 38, 41
Lourenço Eanes	1320-10-13 — —	42
João Martins	1324-10-22 — —	44
Domingos Pires, *t. públ.*	1330 4-20 — —	46
Gil Vicente, *t. públ.*	1333-12-27 — —	48
Afonso Peres	1334-6-20 — 1337-6 4	49, 51
Gil Martins	1334-7-24 — —	50

Eduardo Borges — *Martim Martins, primeiro tabelião de Guimarães*, in *Actas do Congresso histórico de Guimarães e sua Colegiada*, vol. IV, Guimarães, 1981, pp. 25-30. ALARCÃO, Jorge — *Emolumentos do tabelionado medieval português. Uma tabela inédita*, sep. da «Revista Portuguesa de História», vol. VIII, Coimbra, 1961.

Pedro Martins	1338-11-? — —	52
Afonso Domingues	1343-9-11 — —	54
Gonçalo Domingues	1343-9-11 — —	54
Gonçalo Esteves	1343-9-11 — —	54
João Bentes	1343-9-11 — —	54
Vasco Domingues	1343-9-11 — —	54
Lourenço Abril	1347-?-12 — —	56
Alvaro Pires	1394-11-22 — —	58
Vasco Domingues, *t. ger.*	1415-8-26 — 1416-9-9	64, 65, 66
Pedro Afonso, *t. del-rei na cidade de Braga*	1419-7-2 — —	67
João de Braga. *tab. del-rei*	1455-1-25 — —	68
Fernão de Guimarães, *tab. de Braga*	1523-2-22 — —	70
António Velho, *notário apostólico*	1545-6-21 — 1545-9-27	71, 72, 73

A análise desta lista revela, antes de mais, que o primeiro tabelião da cidade de Braga foi Paio Pais, de que temos notícia em Setembro de 1221 (92). Em Fevereiro de 1253, deparamos com João Pires na situação de *subtabelião* (93), posteriormente (5-9-1265) designado tabelião (94). A presença simultânea de vários tabeliães em Braga documenta-se desde 1288 (95), mas de forma mais evidente, em 1304 (96), 1309 (97) e 1343, ano em que se identificam cinco (98). Enquanto a jurisdição da cidade não passou para a Coroa, a documentação fala sistematicamente de *tabelião público de Braga* (99), mas a partir de 1402 a designação usada é *tabelião del-rei na cidade de Braga* (100), vincando, assim, a substituição da autoridade arquiepiscopal pela régia. Apesar de parcelar, esta documentação bracarense permite apurar situações de permanência no exercício do tabelionado durante períodos que podem atingir os vinte anos (101).

---

(92) Doc. n.º 3.

No doc. n.º 494 do *Liber Fidei*, datado de Março de 1218, lê-se: — «...*Petrus Dominici primus tabellio notavit*». Embora não se indique a localidade onde exercia tais funções, dado que se trata de um doc. lavrado na igreja de Sta. Maria de Bragança, cremos tratar-se do tabelião brigantino, não contradizendo, portanto, a informação do doc. n.º 3.

(93) Doc. n.º 5.

(94) Doc. n.º 8.

(95) Docs. n.ºs 15 e 16.

(96) Docs. n.ºs 13, 21, 22 e 43.

(97) Doc. n.º 13.

(98) Doc. n.º 54.

(99) Docs. n.ºs 13, 24, 54, etc.

(100) Docs. n.ºs 67 e 68.

(101) Docs. n.ºs 13, 15 e 18.

5. O catálogo

A catalogação destes pergaminhos urgia pelas razões invocadas no ponto 1. e para neutralizar a anarquia da pretensa ordenação efectuada em 1968.

O que então se passou não só com este núcleo, mas também com todo o fundo documental do arquivo da Confraria de S. João do Souto, é a melhor prova de que para trabalhos desta natureza não basta boa vontade. É necessário possuir preparação técnica adequada. O autor de tão lamentável empresa limitou-se a colar nos pergaminhos etiquetas numeradas de 1 a 73, apondo em todas, com o auxílio do numerador, a data de *5-Out.-1968* (!).

O nosso catálogo foi organizado, como se impunha, por ordem cronológica, respeitando as normas vigentes para a ordenação dos casos em que a data falte total ou parcialmente ou se disponha de datas críticas e duvidosas.

Na impossibilidade de retirar as mencionadas etiquetas sem lesar os pergaminhos, decidimos conservá-las e elaborar a seguinte tábua de correspondência entre a nova ordenação cronológica e a anterior, patenteando, inequivocamente, a arbitrariedade da numeração de 1968 ([102]):

([102]) A mesma anarquia impera no núcleo de códices cartáceos e papéis avulsos, de que, oportunamente, nos ocuparemos.

NUMERAÇÃO POR ORDEM CRONOLÓGICA	DATAS	NUMERAÇÃO ARBITRÁRIA ANTERIOR
1	1186, Abril, —	9
2	1210, Novembro, —	64
3	1221, Setembro, —	1
4	1239, Agosto, —	4
5	1253, Fevereiro, —	18
6	1255, Agosto, —	2
7	1261, Maio, 23	16
8	1265, Setembro, 3	20
9	1272, Abril, —	56
10	1274, Maio, 27	23
11	1274, Outubro, 30	24
12	1281, Outubro, 2	40
13	1282, Janeiro, 6	63
14	1285, Agosto, 13	52
15	1288, Abril, 3	39
16	1288, Setembro, 14	37
17	1290, Janeiro, 27	3
18	1269, Julho, 1	54
19	1304, Fevereiro, 18	38
20	1304, Abril, 9	13
21	1304, Julho, 28	49
22	1304, Outubro, 1	19
23	1306, Agosto, 30	55
24	1307, Janeiro, 20	36
25	1308, Janeiro, 2	6
26	1308, Junho, 30	22

NUMERAÇÃO POR ORDEM CRONOLÓGICA	DATAS	NUMERAÇÃO ARBITRÁRIA ANTERIOR
27	1308, Outubro, 20	15
28	1313, Novembro, 8	57
29	1314, Novembro, 20	60
30	1315, Setembro, 3	11
31	1315, ? , 11	8
32	1316, Março, 30	29
33	1317, Janeiro, 5	21
34	[1308-1319] ([108]), Março, 7	45
35	1319, Junho, 10	47
36	1319, Dezembro, 26	43
37	1320, Janeiro, 16 (?)	50
38	1320, Janeiro, 22	32
39	1320 (?), Janeiro, 25	28
40	1320, Julho, 16	14
41	1320, Outubro, 12	51
42	1320, Outubro, 13	71
43	1323, Março, 13	10
44	1324, Outubro, 22	7
45	1328, Janeiro, 3	58
46	1330, Abril, 20	42
47	1333, Setembro, 6	12
48	1333, Dezembro, 27	25
49	1334, Junho, 20	27
50	1334, Julho, 24	17
51	1337, Junho, 4	34
52	1338, Novembro, ?	31
53	1340, Maio, 6	41
54	1343, Setembro, 11	70

([108]) Data crítica, fixada com base nos docs. n.os 26 e 35.

NUMERAÇÃO POR ORDEM CRONOLÓGICA	DATAS	NUMERAÇÃO ARBITRÁRIA ANTERIOR
55	1346, Agosto, 14	33
56	1347 (?), Dezembro, —	48
57	1361, Agosto, 27	5
58	1394, Novembro, 22	59
59	[*Séc. XIV*]	26
60	[*Séc. XIV — finais*]	46
61	[*Séc. XIV — finais*]	61
62	[*Séc. XIV — finais*]	73
63	1414, Julho, 28	67
64	1415, Agosto, 26	30
65	1416, Julho, 13	35
66	1416, Setembro, 9	65
67	1419, Julho, 2	44
68	1455, Janeiro, 25	66
69	1485, Janeiro, 27	62
70	1523, Fevereiro, 22	53
71	1545, Junho, 21	72
72	1545, Setembro, 27	68
73	[*1545, Setembro, 27*]	69

É por esta ordem cronológica que a seguir apresentamos os pergaminhos, quer transcritos, quer reduzidos a sumários desenvolvidos.

6. Conclusão

Para terminar, resta-nos observar, mais uma vez, que esta introdução visa apenas ajudar a situar este núcleo de pergaminhos no contexto histórico-institucional que lhe deu origem e em que foi ciosamente conservado. As informações adiantadas acerca das formas assistenciais e das festas promovidas por esta confraria constituem uma chamada de atenção para aspectos que urge aprofundar quanto a esta e outras instituições similares, se quisermos ter um conhecimento mais objectivo da vida e sociedade bracarenses na Idade Média. Neste sentido, os pormenores revelados acerca da celebração anual da festa de S. João Baptista pela Confraria de S. João do Souto, que acompanhámos, em traços rápidos, até finais do século XVII poderão servir de ponto de partida para a *história do S. João de Braga*, que está por fazer. Finalmente, a publicação dos pergaminhos desta confraria constitui a melhor forma de os salvaguardar para o futuro e pôr à disposição dos estudiosos fontes até agora ignoradas, com particular interesse para a história de Braga e seu termo.

BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Jorge — *Emolumentos do tabelionado medieval português. Uma tabela inédita*, sep. da «Revista Portuguesa de História», vol. VIII. Coimbra, 1961.

BARROS, Henrique da Gama — *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2.ª ed., dirigida por Torquato de Sousa Soares, vol. VIII, Lisboa, Sá da Costa, 1950, pp. 353-459.

Breviarium Bracarense jussu et auctoritate Benedicti XV Pontificis Maximi recognitum et reformatum et Illmi ac Revmi Domini Emmanuelis Vieira de Mattos Archipresulis Bracarensis et Hispaniarum Primatis solicitudine impressum. Pars aestiva, Romae, Typis Polyglotiis Vaticanis, 1922 pp. 1219-1230.

CAETANO, Marcello — *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa*, in LANGHANS, Franz-Paul — *As corporações dos ofícios mecânicos. Subsídios para a sua história*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1943, pp. X-LXXV.

Codex Juris Cononici, Pii X Pontificis Maximi digestus Benedicti Papae XV auctoritate promulgatus ...Typis Polyglottis Vaticana, 1956.

COSTA, P.ᵉ Avelino de Jesus da — *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vol. II, Coimbra, 1959.

— *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, ed. crítica pelo..., tomo II, Braga, Assembleia Distrital, 1978.
— *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 2.ª ed., Braga, 1982.

COSTA, J. Almeida e MELO, A. Sampaio e — *Dicionário da língua portuguesa*, 5.ª ed., Porto, P. Editora, 1979.

CRUZ, António — *Os mesteres do Porto. Subsídio para a história das antigas corporações dos ofícios mecânicos*, vol. I, Porto, 1943.

Documentos medievais portugueses. Documentos particulares, vol. IV, Lisboa, Acad. Port. da História, 1980.

DU CANGE, *Glossarium mediae et infimae latinitatis*, Niort, 1885.

GAFFIOT, Felix — *Dictionaire illustré latin-français*, Paris, Hachette, 1971.

GIGANTE, José António Martins — *Legislação extra-sinodal bracarense*, Braga, 1950

GONÇALVES, Iria — *Acerca da alimentação medieval*, in «Revista da Faculdade de Letras», Universidade de Lisboa, IV Série, n.º 2, 1978, pp. 441-457.

MARQUES, A. H. de Oliveira — *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, 2.ª ed., Lisboa, Sá da Costa, 1971.

MARQUES, José — *A arquidiocese de Braga no século XV*, vols. I e II, Porto, 1981. Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Policopiada.
— *Aspectos da vida interna do mosteiro de Santo Tirso, segundo a visitação de 1437*, in *Actas do Colóquio de História Local e Regional. Santo Tirso, 17 e 18 de Março de 1979*, Santo Tirso, Câmara Municipal, 1982, pp. 209-232.

Missal de Mateus. Manuscrito 1000 da Bibiloteca Pública e Arquivo Distrital de Braga. Introdução, leitura e notas de Joaquim O. Bragança, Lisboa. Fundação Gulbenkian, 1975.

MORAIS SILVA, António de — *Grande dicionário da língua portuguesa*, vol. VI, Lisboa, 1945.

NUNES, Eduardo Borges — *Martim Martins, primeiro tabelião de Guimarães*, in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, vol. IV, Guimarães, 1981, pp. 25-30.

RIBEIRO, João Pedro — *Observações históricas e críticas para servirem de memorias ao systema da Diplomatica Portuguesa*, Lisboa. Acad. Real das Sciencias, 1798.

SANTA ROSA DE VITERBO, Fr. Joaquim de — *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, ed. crítica por Mário Fiuza, 2 vols. Porto-Lisboa, L. Civilização, 1966.

SANTOS, Maria José Azevedo — *As origens do mosteiro de S. Paulo de Almaziva*, Coimbra, 1982.

II

DOCUMENTOS (*)

N.º 1

1186, Abril, —

Paio Pais e Elvira Lopes, devidamente autorizados por seus pais, vendem a Cavaleiro *e Maria Pires, sua esposa, a parte do pardieiro e respectivo eixido que com eles tinham em comum na cidade de Braga.*

Pergaminho de 215 × 125 mm; carolina tardia; tem manchas de água que não impedem a leitura integral.

Reproduzido na fig. 1.

In Dei nomine. Ego Pelagius Paaiz et ego Elvira Lupiz auctoritate patrum nostrorum videlicet Pelagii Parade et domni Lupi facimus kartam venditionis et firmitatis tibi Cavaleiro et uxori tue Marie Petriz de toda nostra parte de illo paredenario quod habemus vobiscum et habet iacentiam in civitate Bracara non longe ab ecclesia que fuit Petri Aurificis et est situm inter domum Petri Petriz et domum Iohannis Petriz. Damus vobis totam nostram partem sive totum nostrum quinionem istius paredenarii pro IIII morabetinis et medio et duobus soldis et medio, tantum nobis et vobis bene complacuit et de precio non remansit in debito pro dare. Habeatis itaque vos totum nostrum quinionem supra dicti paredenarii et totum nostrum quinionem sui exitus firmiter et licentiam faciendi de illis quodcumque volueritis omne per evum. Si quis vero venerit vel venerimus contra hoc factum nostrum ad irrumpendum quod nos vobis pro parte nostra in concilio non poterimus auctorgare vel devindicare aut noluerimus vel vos in voce nostra hunc pariemus vobis totum istud quod vobis vendidimus duplatum et quantum a vobis fuerit melioratum. Facta karta in mense Aprilis Era Mª CCª XXª IIIIª. Ego Pelagius Paaiz et ego Elvira Lupiz tibi Cavaleiro et uxori tue Marie Petriz hanc kartam propriis manibus r + + oboramus.

Petrus testis, Johannes testis, Pelagius testis. Menendus presbiter notuit.

(*) *Na transcrição dos documentos seguimos as* Normas para a transcrição e publicação de documentos medievais e modernos, *2.ª ed., Braga, 1982, da autoria do Sr. Prof. Doutor Cónego Avelino de Jesus da Costa.*

Dado que os eventuais interessados no seu conhecimento têm fácil acesso às mesmas, dispensamo-nos de as reproduzir sumariamente neste lugar.

N.º 2

1210, Novembro, —

Mendo Pires e Sancha Pais, com seus filhos Paio e Pedro Mendes, doam ao genro Mendo Pires e a Maria Mendes, sua esposa, filha dos doadores, uma casa na rua do Souto e diversos bens móveis como dote de casamento.

Perg. de 295 × 125 mm; minúscula diplomática; mau estado.

In Christi nomine. Ego Menendus Petri et uxor mea Sancia Pelagii una cum filiis nostris Pelagius Menendiz Menendiz (*sic*), Petrus Menendiz facimus kartam donationis et perpetue firmitudinis tibi Menendo Petri et uxori tue Marie Menendi filie nostre de una domo quam habemus in rua de Sauto et est sita inter domum que fuit de Johanne Fornario et ex alia parte de ipsa domo que est Petro Petri ante portam Sancti Johannis et XII^{tm} morabitinos et una culcitra et una plumacia et suas almozelas et II^{os} feltros et IIII^{or} mantilia et IIII savanas et una archa et uno lecto et uno scano et una mensa quam vobis damus pro casamento. Et nos fratres sui supradicti damus et concedimus vobis totum hoc quod iam dictum est quod nunquam post mortem patris et matris nostre istud casamentum a vobis repetamus et post mortem patris et matris nostre in his que remanserint portionem nobiscum fraternaliter habeatis. Si quis vero venerit vel venerimus qui hoc factum nostrum infringere voluerit quantum quesierit tantum vobis in duplo vel in triplo componat et insuper domno terre mille solidos probate monete. Facta karta donationis mense Novembris Era M^{a} CC^{a} XL^{a} VIII^{a}. Ego Menendus Petri et uxor mea Sancia Pelagii cum filiis nostris Pelagius Menendiz, Johannes Menendiz, Petrus Menendiz tibi Menendo Petri et uxori tue Marie Menendi filie nostre hanc kartam propriis manibus robora + + m + + us.

Petrus testis.
Johannes testis.
Pelagius testis.

Pelagius Pelagii subdiaconus notuit.

N.º 3

1221, Setembro, — — Braga.

Mendo Pires e sua esposa, Maria Mendes, vendem a Mendo Pires e a D. Godinha sua esposa, uma casa sita na rua do Souto, próximo da igreja de S. João do Souto, pela quantia de sessenta e três morabitinos.

Paio Pais — primeiro tabelião de Braga.

Perg. de 300 × 102 mm; minúscula diplomática; estado presentemente razoável, apesar de estar já atingido pelo cancro.

Reproduzido na fig. 2.

In Christi nomine. Ego Menendus Petri et uxor mea Maria Menendi facimus kartam venditionis et perpetue firmitudinis tibi Menendo Petri et uxori tue domne Gontine de quadam domo quam habemus in civitate Bracarense in rua de Sauto circa ecclesiam Sancti Johannis et iacet inter domum que fuit Menendi Petri de Carvalio et domum Johannis Johannis fornarius. Damus vobis atque concedimus predictam domum cum suo exitu et cum omnibus suis pertinenciis pro pretio quod recepimus a vobis scilicet LXIII morabitinos et pro robora I solidum. Tantum nobis et vobis bene complacuit et de pretio non remansit pro dare. Habeatis itaque vos supra dictam domum firmiter et omnis posteritas vestra usque in perpetuum. Si quis vero venerit vel venerimus qui hoc factum nostrum infringere voluerit pariat vobis iam dictam domum duplatam et triplatam et quantum a vobis fuerit meliorata et insuper pectet vobis vel cui vocem vestram dederit D. solidos. Facta karta per manum Pelagii Pelagii primi tabellionis Bracarensis civitatis mense Septembro Era Mª CCª Lª VIIIIª. Ego Menendus Petri et uxor mea Maria Menendi tibi Mendo Petri et uxori tue domne Gontine hanc kartam propriis manibus roboramus.

Petrus
Johannes } testes.
Menendus

(*Sinal notarial*).

N.º 4

1239, Agosto, — — Braga.

O arcediago de Braga, E. Fafes, empraza a Maria Martins e seu marido, cujo nome desapareceu, uma casa com seu eixido, pelo foro anual de meio maravedi, pago pelo S. Miguel.

Estêvão Pires — tabelião de Braga.

Perg. de 220 × 100 mm; gótica cursiva; mau estado.

[1]..... (a) Egas Fafilo archidiacono Bracarense facimus plazum [per] scripturam firmitatis /[2]... uxori tue Marie Martini de uno terreno quem vobis marcavimus in hereditate quam comparavimus a filiis Sue-/[3] rii ..... eundem unam domum et exitum tali pacto quod anuatim in perpetuum solvatis vos et successores vestri mihi vel Sue-/[4]rio ..... medium morabitinum in festo Sancti Micahelis. Ab hodierno itaque die habeatis vos dictum terrenum firmiter et potesta-/[5]tem faciendi de illo quicquid volueritis omne per evum. Si quis vero vestrum vel aliquis alius contra hoc factum venerit ad irrumpendum pectet parti /[6] plazo obtemperanti D. solidos plazo nichilominus in suo robore permanente. Facto plazo per manum Stephani Petri tabellionis /[7] Bracarensis civitatis mense Augusti Era Mª. CCª. LXXVIIª.

Petrus
Johannes } testes.
Menendus

(*Sinal notarial*).

N.º 5

1253, Fevereiro, — — Braga.

Maria Pires, viúva de Rodrigo Pires, vende à confraria de S. João do Souto uma casa que partia com a do forneiro, João Pires, e com a de D. Godinha da Barba, por treze morabitinos.

João Pires — tabelião de Braga.

Perg. de 120 × 130 mm; gótica cursiva; estado razoável.

In Dei nomine. Ego Maria Petriz uxor quondam Roderici Petri bregador facio kartam vendicionis et perpetue firmitudinis vobis confratribus Sancti Johannis de Sauto de illa domo mea que domus iacet

(a) Excepcionalmente, neste documento fizemos a divisão das linhas para se poder ter uma ideia do texto desaparecido nas quatro primeiras.

inter domum Johannis Petri fornarii et inter illam aliam domum domne Goncine da Barba. Do vobis atque concedo ipsam domum cum omnibus iuribus et pertinenciis suis pro precio quod a vobis recepi scilicet X et III morabitinos cum sua robora. Tantum mihi et vobis bene complacuit et de precio apud vos nichil remansit pro dare. Habeatis vos itaque ipsam domum cum omnibus suis iuribus et pertinenciis firmiter et potestatem faciendi de ea quicquid volueritis omne per per evum. Si quis vero venerit vel venero qui hoc factum (ª) meum infringere voluerit quantum quesierit tantum in duplo vobis componat et insuper pectet vobis vel cui vocem vestram dederitis D. solidos karta ista nichilominus in suo robore permanente. Facta karta per manum Johannis Petri subtabellionis Bracarensis civitatis mense Februarii Era M.ª [CC.ª] L XL.ª I.ª Ego Maria Petri quondam uxor Roderici Petri bregador vobis supra scriptis confratribus hanc kartam propriis manibus roboro.

Petrus
Johannes } testes.
Menendus

(*Sinal notarial*).

N.º 6

1255, Agosto, — — Braga.

Estêvão Gonçalves e sua esposa, Maria Soeiro, vendem a D. Silvestre e sua esposa, Maria Pires, um terreno por seis maravedis, reservando para si uma parte da água que viesse a ser explorada.

Estêvão Pires — tabelião de Braga.

Perg. de 140 × 105 mm; gótica cursiva; mau estado.

In Christi nomine. Ego Stephanus Gunsalvi et uxor mea Maria Suerii facimus kartam vendicionis et perpetue firmitudinis tibi domno Silvestro et uxori tue Marie Petri de quodam terreno nostro quod jacet inter vineam vestram ex una parte et exitum nostrum qui est contiguus domui que fuit Johanis fornarii et Menendi Baeta (?). Et si illi domum feceritis debetis facere venam ultra parietem versus vineam nostram et nos debemus recipere aquam. Damus atque concedimus dictum terrenum et potestatem faciendi de illo quicquid volueritis omne per

(ª) Entre *factum* e *meum* está riscada a palavra *nostrum*.

evum pro precio quod a vobis accepimus scilicet VI morabitinos cum sua robora. Si quis vero venerit vel venerimus qui hoc factum nostrum infringere voluerit quantum quesierit tantum vobis in duplo componat et insuper pectet vobis vel cui vocem vestram dederitis D. solidos karta nichilominus in suo robore permanente. Facta karta per manum Stephani Petri tabellionis Bracarensis civitatis mense Augusti Era Mª CCª XCª IIIª. Nos supradicti venditores vobis prefatis comparatoribus hanc kartam propriis manibus roboramus.

Gunsalvus (?)
Johannes } testes.
Martinus

(*Sinal notarial*).

N.º 7

1261, Maio, 23 — Braga.

O presbítero Pedro Eanes, de S. Victor, vende a Vicente Esteves e Domingas Pires, sua esposa, uma casa sita na Corredoira, por catorze morabitinos.

Durando Domingues — tabelião de Braga.

Perg. de 172 × 110 mm, minúscula diplomática tardia; estado de conservação razoável.

Reproduzido na fig. 3.

In Christi nomine. Notum sit omnibus presentibus et futuris quod ego Petrus Johanns presbiter Sancti Victoris do et quito et concedo vobis Vincentio Stephani et uxori tue Dominice Petri totum jus quod habeo et habere debeo in illa domo que est in loco qui dicitur Corredoyra et est sita inter domum Marie Stephani ex una parte et domum dicti Petri Johannis ex altera et abrenuntio pensioni vel censui quem mihi de ipsa domo debebatis dare in perpetuum annuatim et hoc facio pro precio quod a vobis recepi scilicet XIIII morabitinos. Ab hodierno vero die in antea habeatis vos supradictam domum liberam et in pace et potestatem faciendi de illa quicquid volueritis omne per evum. Si quis vero ex parte mea venerit vel ego venero contra donationem quitationem seu renunciationem atque concessionem predictas pectet parti huic karte obtemperanti D. solidos karta ista nichilominus in suo robore permanente. Facta karta per manum Durandi Dominici tabellionis Bracarensis civitatis Xº kalendas Junii Era Mª. CCª XCª VIIIIª. Ego vero

predictus Petrus Johannis vobis Vincentio Johannis et uxori tue Dominice Petri hanc kartam propriis manibus roboro.

Petrus
Johannes } testes.
Martinus

(*Sinal notarial*).

N.º 8

1265, Setembro, 3 — Braga.

Martim Eanes e Pedro Martins com suas esposas vendem a João Martins e esposa uma casa, sita na esquina junto à porta do Souto, por trinta e dois morabitinos e quarto.

João Pires — tabelião de Braga.

Perg. de 135 × 135 mm; minúscula diplomática em transição para a gótica cursiva; estado razoável.

Reproduzido na fig. 4.

In Dei nomine. Ego Martinus Johannis et uxor mea Stephania Martini et ego Petrus Martini et uxor mea Dominica Martini facimus kartam vendicionis et perpetue firmitudinis tibi Johanni Martini et uxori tue Marie Martini de illa domo nostra quam habemus prope portam de Sauto in angulo, quam domum comparavimus de Durando Dominici et uxore sua Elvira Petri. Damus vobis atque concedimus predictam domum cum toto iure suo et potestatem faciendi de illa quicquid volueritis omne per evum pro precio quod a vobis recepimus scilicet triginta duos morabitinos et quartam cum sua robora. Tantum nobis et vobis bene complacuit et de precio non remansit aliquid pro dare. Si quis vero ex parte nostra venerit vel nos venerimus contra hoc factum nostrum ad irrumpendum quantum quesierit tantum vobis in duplo componat et insuper pectet vobis vel cui vocem vestram dederitis D. solidos, carta ista nihilominus in suo robore permanente. Facta carta per manum mei Johannis Petri tabellionis Bracarensis civitatis III° nonas Septembris Era M^a^. CCC^a^. III^a^. Nos supradicti venditores tibi Johanni Martini et uxori tue hanc kartam propriis manibus roboramus.

Johannes
Martinus } testes
Martinus

(*Sinal notarial*).

N.º 9

1272, Abril, — — Braga.

Domingos Pires, antes de partir em peregrinação a Sta. Maria de Rocamador, faz o seu testamento, cuja execução confia a Martinho Domingues.

Perg. de 300 × 140 mm; gótica cursiva; mau estado.

Reproduzido na fig. 5.

In Dei nomine. Noverint universi quod ego Dominicus Petri volens ire penes ad gloriosissimam Mariam de Rupe Amatoria condo testamentum meum. In primis canonicis II morbitinos. Item mando clericis chori I morabitinum. Item ecclesie Sancti Johannis II morabitinos. Item lampadibus eiusdem ecclesie *scilicet* Sancti Johannis I morabitinum. Item confrarie Sancti Johannis I morabitinum. Item albergariis que sunt quinque singulos dimidios morabitinos. Item leprosis bracarensibus III morabitinos. Item gafis femineas eiusdem civitatis dimidium morabitinum. Item monasterio de Sancta Vaya de Rivolo Covo V morabitinos. Item in vita clericis ipsius monasterii post amocionem interdicti V morabitinos. Item Martino Menendi, Johanni Suerii et Johanni Menendi clericis eiusdem monasterii singulos morabitinos. Item ponti de Caves dimidium morabitinum. Item ponti Auriensi dimidium morabitinum. Item ponti de Sancto de Pelagio de Ledo dimidium morabitinum. Item ponti de Ponte Veteri I morabitinum. Item Fratribus Minoribus vimaranensibus I morabitinum. Item Fratribus Minoribus de Portu I morabitinum. Item Fratribus Maioribus de Portu I morabitinum. Item leprosis vimaranensibus dimidium morabitinum. Item leprosabus eiusdem ville tres morabitinos. Item leprosis de Barcellis dimidium morabitinum. Item leprosis de Ponte Limie quatuor morabitinos. Item quadraginta morabitinos illi qui pro me iverit ad domum Jerosolimitanam. Item pauperibus verecundis VIII morabitinos pro anima mea et illorum cum quibus mercatus fui. Item a Rocalvares dimidium morabitinum. Item monasterio de Burio dimidium morabitinum. Item mee tie domne Reste VI morabitinos. Item Stephanie filie ipsius domne Reste IIII morabitinos et II almacelas et I chumazo pro ad nupcias suas. Item Dominico Petri meo congermano de Arnoso III morabitinos et meam sagiam de Pres. Item sue germana Sancie II morabitinos. Item filio Marie Petri germana ipsius Sancie II morabitinos. Item filiis Dominici Petri supradicti duos (a) morabitinos. Item domne

(a) Repete a palavra *duos*.

Sancie mee tie X morabitinos. Item domno Pelagio Menendi canonico X morabitinos. Item Martino Dominici servienti eiusdem canonici XX morabitinos et meam arcam et ea que intus sunt cuius arce ipse Martinus Dominici tenet clavem et unam culcitram et II almocelas et I chumazo. Item germano meo Johanni Petri XXV morabitinos et totam meam hereditatem quam habeo in Sancta Vaya et si ipse meus frater non venerit dentur ipsi XXV morabitinos pro missis celebrandis pro mea anima et mando hereditatem ipsam monasterio de Sancta Vaia. Item XXXVI morabitinos pro missis celebrandis pro anima mea. Item Dominico et Marie filiis Marie Dominici VI morabitinos. Item III morabitinos Amace Pelagii. Item mando domne Dominice de Albergarie CX solidos et quito CXXIII solidos quos mihi debet. Item Johanni congermano Martini Dominici I morabitinum. Item Marie Fernandi consobrine domne Reste III morabitinos. Item filie Petri Calvo de Veyga III morabitinos. Item Stephano Petri dicto Cavaleyro I morabitinum medium pro quitatione decimarum. Item capellano suo dimidium morabitinum. Item II morabitinos quando sermocinaverint pervicer quando II solidos quando III solidos quod dicantur Pater Noster et orationes pro anima mea. Item I morabitinum arce de Cruzada. Item Martino Zereygo II morabitinos et quito sibi unum (*ilegível*). Item meis affillatis I morabitinum. Item albergarie de Rua Nova I morabitinum. Item nepti mee moranti Colimbrie Martini Pelagii III morabitinos. Item domne Reste supradicte IIII morabitinos (*). Et rogo Martinum Dominici supradictum quod si illum aliud resedierit distribuat pro mea anima prout melius viderit. Et facio ipsum et rogando executorem mei testamenti quod compleat illud. Actum fuit Bracare [?] Era Mª CCCª Xª mense Aprilis. Presentibus domno Silvestro cilurgico Dominico Dominici et Dominico Silvestri. Item mando Dominico Silvestri II morabitinos. (*No verso*): Item candele que erigitur coram Corpore Domini I libra media de cera in Sancto Johanne. Item mando nepti domne Reste III morabitinos et mando quod si ante ipsam nepotes (*sic*) decessierit domna Reste quod ipsa dividat fraternaliter cum sua tya. Item Dominico Petri III morabitinos *scilicet* de Arnoso et Sancte Marie VI morabitinos. Item mando quod vendatur ceramis nostris et una tauca que est in domo distribuat pro anima mea...

(*Seguem-se mais algumas cláusulas desta adenda testamentária, que o estado do pergaminho não permite ler*).

(*) Duas palavras ilegíveis.

N.º 10

1274, Maio, 27 — Braga.

Domingas Pires e filhos vendem a Domingos Eanes a Sancha Martins, sua esposa, metade de uma casa da rua do Souto, contígua à do médico D. Silvestre, e metade de um terreno de cultivo, vedado, que partia com outro do mercador D. Frutuoso, pelo preço de trinta e oito morabitinos.

Martim Lourenço — tabelião público de Braga.

Perg. de 160 × 140 mm; minúscula diplomática de transição para a gótica cursiva; estado razoável, apesar de uma ligeira mutilação no canto superior direito.

In Christi nomine. Ego Dominica Petri presentibus filiis meis Johanne Silvestri et Martino Silvestri (*) ac eciam [concedimus kartam] venditionis et perpetue firmitudinis tibi Dominico Johannis et uxori tue Sancie Martini civibus [bracarensibus] de mea medietate domus de Sauto que est sita inter domum que olim fuit Pelagii Johannis fabri ex parte una et domum domni Silvestri medici ex altera et de altera mea medietate illius clause de lavra que iacet inter clausam domni Silvestri predicti medici ex parte una et murum domni Fructuosi mercatoris de Sauto ex altera. Do inquam vobis vendo atque concedo predictas medietates tam domus quam clause cum omnibus iuribus et pertinentiis suis per ubicumque ipsas potueritis invenire et potestatem faciendi de eis quicquid volueritis omne per evum pro precio quod a vobis recepi scilicet triginta octo morabitinos cum sua robora. Tantum mihi e vobis bene complacuit et de precio aliquid penes vos non remansit in debito pro dare. Si quis vero venerit vel venero qui hoc factum nostrum infringere voluerit quantum quesierit tantum vobis in duplo componat et insuper pectet vobis vel cui vocem vestram dederitis D. solidos karta ista nihilominus in suo robore permanente. Facta karta per manum mei Martini Laurentii publici tabellionis Bracarensis civitatis VI° kalendas Junii Era M^a^. CCC^a^. XII^a^. Ego vero Dominica Petri supradicta venditrix vobis supra dictis comparatoribus hanc kartam propriis manibus roboro. Qui presentes fuerunt: Dominicus Johannis portionarius, Petrus Menendi

(*) Pelo sentido e estrutura gramatical verifica-se que foi omitida a forma verbal *vendimus*.

Currudo, Simeon Martini civis bracarensis et Alfonsus Martini populator de Prato.

Petrus
Johannes } testes.
Martinus

(*Sinal notarial*).

(*No verso*): Carta de venda da metade d'hũa casa na rua do Souto.

N.º 11

1274, Outubro, 30 — Lião (França).

O papa Gregório X pela bula Exposuit nobis *nomeia o cónego de Braga. João Gonçalves, comissário apostólico para julgar a causa pendente entre Pedro Mendes* Carudo *e André, reitor do hospital de S. João do Souto. (Inserta no auto de execução, donde consta a intimação do mencionado reitor a comparecer perante o juiz comissário, datado de 1275, Março, 22 — Salamanca).*

Perg. de 160 × 150 mm; gótica cursiva com sobrevivências de minúscula diplomática; atacado pelo cancro.

Gunsalvus Gunsalvi canonicus bracarensis judex a Sede Apostolica delegatus dilecto suo domno Andree civi bracarensi rectori seu procuratori confraternitate Sancti Johannis de Sauto civitatis Bracarensis salutem in Domino. Noveritis me recepisse litteris Summi Pontificis sub hac forma:

— «Gregorius episcopus servus servorum Dei dilecto filio Gunsalvo Gunsalvi canonico bracarensi salutem et apostolicam benedictionem. Exposuit nobis Petrus Menendi dictus Carudo civis bracarensis quod cum Andreas rector hospitalis Sancti Johannis de Sauto Bracarensis ipsum super quodam anno reddita coram vicario capituli bracarensis ad quem sede Bracarense vacante que tunc vacabat de antiqua et appostolica et actenus pacifice observata consuetudine huiusmodi causarum cognitio in civitate Bracarense pertinet non ex delegatione apostolica ei axisset et causam inde vicarius perpetam in ipso incedens contra memoratum cause diffinitivam sententiam promulgavit unquam [...] (a) ad ipsam duxit audientiam appellandum. Ideoque discretioni tue per apostolicam [facultatem] mandamus quatinus in appellationis causa procedens legittime

(a) Suporte roto no espaço de uma ou duas palavras.

sententiam ipsam confirmare vel infirmare appellatione remota procures sicut de jure fuerit faciendum. Datum Lugduny III° kalendas Novembris pontificatus nostri anno tertio».

Earum igitur auctoritate vobis commitendo mando quatinus XXX^a^ die a receptione presencyum conputanda quod vobis pro peremptorio assigno per vos vel per sufficientem procuratorem coram me comparere curetis domni Petri Menendi petitionibus responsurus etsi dies comparitionis accurreret feriata (^a^). Alioquin noveritis me in hoc negotio quantum jus dictaverit processurum. Datum apud Salamanticam XI° kalendas Aprilis Era M.^a^ CCC.^a^ XIII.^a^

N.° 12

1281, Outubro, 2 — Braga.

Martinho Eans e Domingas Pires, sua mulher, vendem à Confraria de S. João do Souto uma vinha sita no Carvalhal, freguesia de S. Martinho de Dume, por sete morabitinos e meio.

Domingos Soeiro — tabelião de Braga.

Perg. de 170 × 170 mm; gótica cursiva; mau estado.

In Dei nomine. Ego Martinus Johannis dictus Carvalal et uxor mea Dominica Petri facimus kartam vendicionis et perpetue firmitudinis vobis Johanni Dominici et Suerio Martini laycis bracarensibus maiordomibus confrarie Sancti Johannis de Souto civitatis Bracarensis nomine et vice eiusdem confrarie de illa hereditate quam habemus in parrochia Sancti Martini de Dumio videlicet de vinea de lata Johannis Petri generis Johannis Pelagii de Tagido usque ad fundum vinee de Carvalal. Damus inquam vobis atque concedimus nomine dicte confrarie predictam hereditatem per ubicumque ipsam potueritis invenire et potestatem faciendi de ea quicquid volueritis omne per evum pro precio quod a vobis recepimus nomine dicte confrarie scilicet VII morabitinos et medium quia tanqum nobis et vobis bene complacuit et pro robora VI denarios. Et de precio penes vos non remansit aliquid pro dare. Si quis vero venerit vel nos venerimus contra hoc factum nostrum ad irrumpendum quantum quesierit tantum vobis in duplo componat et insuper pectet dicte confrarie vel cui vocem suam dederit D. solidos, carta ista nihilominus in suo robore permanente. Facta karta per manum Dominici Suerii publici tabellionis Bracarensis VI° nonas Octobris Era

(^a^) Repete *feriata.*

M.ª CCC.ª XIX.ª Et nos dicti Martinus Johannis et uxor mea Dominica Petri vobis supradictis nomine dicte confrarie hanc kartam propriis manibus roboramus. Qui presentes fuerunt: Menendus Martini civis, Geraldus Johannis clericus Bracarensis, Martinus Dominici laycus de Carvalal et alii. Et est secundum quod dicta confraria debet solvere medietatem de iuribus domini archiepiscopi et vendico alia medietatem.

Johannes
Petrus } testes, successores eorum.
Dominicus

(*Sinal notarial*).

N.º 13

1282, Janeiro, 6 — Braga.

A Confraria de S. João do Souto empraza ao clérigo Salvato Martins a herdade do Carvalhal, por catorze morabitinos velhos anuais.

Geraldo Esteves — tabelião de Braga.

(Documento incluso na pública-forma datada de 17 de Maio de 1308 — Braga).

João Pais — tabelião de Braga.

Perg. de 310 × 165 mm; gótica cursiva; estado razoável.

In Dei nomine amen. Noverint universi quod Salvato Martini clerico bracarense et Gunsalvus Petri maiordomo confrarie Sancti Johannis de Sauto in presentia discreti [viri] Johannis Silvestri auditoris reverendi patris domni Martini sancte Bracarensis ecclesie archiepiscopi statutis presente me Johanne Pelagii tabellione bracarense ac testibus infra scriptis Gunsalvus Petri maiordomus predictus petivit nomine confrarie predicte Sancti Johannis quod idem Johannes Martini ostendat quoddam instrumentum emprazamenti quod idem Salvatus Martini mandet me sibi facere transumptum in publicam formam auctoritate sua nomine ipsius confrarie Sancti Johannis et quod auditor assignet seu prefigat aliquem certum terminum in quo solvat confrarie pecuniam contentam in instrumento emplazamenti et fuit ibi tunc exhibitum seu ostensum quoddam publicum instrumentum confictum per Geraldum Stephani tabellionem bracarensem et eius signo signatum continens hunc tenorem:

—«In Christi nomine amen. Nos Martinus Martini procurator, Rodericus Johannis et Menendus Martini judices confraternitate Sancti Johannis de Sauto et Martinus Dominici rector eiusdem ecclesie Sancti Johannis de Sauto nomine eiusdem confraternitate prout moris est in capitulo

congregati (*) facimus plazum et scriptum firmitudinis vobis Salvato Martini clerico filius Martini Togido de tota illa hereditate quam habemus in loco qui dicitur Carvalhal cum suis pertinentiis. Emplazamus vobis atque concedimus predictam hereditatem cum omnibus juribus et pertinenciis quod vos habeatis et possideatis predictam hereditatem in tota vita vestra, plantetis, edificetis et melioretis, ipsam et detis inde predicte confraternitate Sancti Johannis annuatim XIIII^{cim} morabitinos veteres et post mortem vestram dicta hereditas cum omnia benefactoria sua debet remanere post mortem vestram dicta hereditas cum omnia benefactoria sua debet remanere supradicte confraternitate libere et in pace. Si quis vero venerit qui hoc factum nostrum infringere voluerit quantum quesierit tantum vobis in duplo componat et nostrum infringere voluerit quantum quesierit tantum vobis in duplo componat et insuper pectet vobis vel cui vocem vestram dederitis D. solidos, plazo nichilominus in suo robore duraturo. Facto plazo per manum mei Giraldi Stephani publici tabellionis Bracarensis civitatis. Qui presentes fuerunt: Michael Vincentii fornarius, domnus Silvester, Durandus Johannis mercator, Stephanus Juliani et domnus Michael Barinconfor confratres predicte ecclesie Sancti Johannis de Sauto et alli multi confratres. Actum Bracare intus in ecclesia Sancti Johannis de Sauto VIII° idus Januarii Era M^{a} CCC^{a} XX^{a}. Jacobus.Laurentius. Martinus testes».

— Quo instrumento exhibito et perlecto auditor predictus mandavit per sententiam et in scriptis Salvato Martini quod det sive solvat annuatim in vita sua dictos XIIII^{cim} morabitinos confraternitate Sancti Johannis sexta die mensis Januarii. Et mandavit mihi Johanni Pelagii tabellioni bracarensi ut darem Gunsalvo Petri maiordomo predicto nomine confraternitate Sancti Johannis transumptum dicti instrumenti auctoritate sua in publicam formam redactum ut fidem faceret de originali instrumenti predicti. Ego vero Johannes Pelagii tabellio supradictus de predicta sententia cui rogatus interffui confeci hoc publicum instrumentum et dictum instrumentum seu tenorem ipsius de verbo ad verbum prout in eo inveni contrarii nichil addicta nichilque amoto per quod veritatis substantia immutetur in hanc publicam formam manu propria redegi de auctoritate auditoris predicti secundum quod superius continetur et signum meum eidem apposui in testimonium veritatis. Fuerunt presentes: Johannes Martini, Johannes Stephani advocati, Laurentius Dominici, Johannes Laurentii, Dominicus Petri, Laurentius Johannis

(*) No original *congregate*.

tabelliones bracarenses et alii plures. Actum Bracare XVI[a] kalendas Junii, anno Domini millesimo CCC° VIII°.

Jacobus
Johannes } testes».
(Desaparecido)

(*Sinal notarial*).

N.° 14

1285, Agosto, 13 — Braga.

Maria Pires, esposa de D. Silvestre, juiz de Braga, com o consentimento do marido e de seu filho Fernando, faz testamento dos seus bens móveis e imóveis.

Fernando Pires — tabelião de Braga.

Perg. de 210 × 220 mm; gótica cursiva; mau estado.

In Christi nomine. Ego Maria Petri uxor domni Silvestri judicis bracarensis in lecto egritudinis constituta timens etiam diem mortis mee de rebus meis mobilibus et immobilibus cum assensu Fernandi filii mei et dicti domni Silvestri testamentum meum facio in hunc modum:

— In primis mando et do animam meam Domino Jhesu Christo et eius genitrici Beate Virgini ([a]) Marie. Item mando corpus meum sepelliri in ecclesia Sancti Johannis de Sauto civitatis Bracarensis et mando eidem ecclesie unum morabitinum quando in ipsa sepulta fuero. Item canonicis bracarensibus in die sepulture mee duas libras. Item clericis chori bracarensis similiter in die sepulture mee unam libram. Item confrarie Sancti Johannis de Sauto I morabitinum. Item lampade ecclesie Sancti Johannis de Sauto supradicte unam terciam morabitini ad celebrandum duo analia de missis et dentur alicui fidedigno quod celebret dicta analia pro anima mee. Item Fratribus Minoribus vimaranensibus [V[e]] ([b]) morabitinos. Item Fratribus Maioribus eiusdem ville V[e] morabitinos et isti decem morabitinos sint pro ad opus monasteriorum fratrum predicatorum. Item predictis fratribus dicte ville tam Maioribus quam Minoribus sagiam et garnachiam meam de Pores. Item ecclesie Sancti Petro de Calvelo IIII[or] morabitinos et totam hereditatem quam habeo in parrochia dicte ecclesie de Calvelo in loco qui dicitur Martim pro anima mea et parentum meorum. Item Pelagio consuprino meo II morabitinos. Item Durando consuprino meo II morabitinos. Item Maiori consuprine mee II morabitinos et unum de meis entoucadis. Item Maiori de Barra I

([a]) No original *Virginis*.

([b]) Pelo *item* seguinte verifica-se que se trata de *V*[e] morabitinos.

morabitinum et unum sestercium de milio et garnachiam meam de sargiam. Item Marie serventi mee unam bonam almozelam et unos mantenes novos de singlis et unum linteamen de novis et unum de meis entoucadis quod ipsa duxerit eligendis et unum morabitinum et solvatur ei soldada sua. Item Dominico de Albergaria unum morabitinum pro ad unam capam. Item albergarie Sancti Johannis de Sauto lectum in quo ego jaceo cum duabus culchis una videlicet branca et alia de coris cardenis et unum de pulumacibus quem emi de domna Columba. Item pauperibus verecundis eiusdem albergarie I libram. Item confrarie de Sanctis de Paradiso I medium morabitinum. Item pauperibus eiusdem unam terciam morabitini. Item confrarie Sancti Francisci unam quartam morabitini. Item leprosibus bracarensibus masculis I morabitinum. Item leprosibus *(sic)* femininis eiusdem I libram. Item meis affiliatis IIIes (*) solidos. Item Dominico filio Petri Dominici I medium morabitinum pro ad vestiendum. Item mando omnes meas taucas quas habeo exceptis illis quas lego et una quam ego levabo vendi et dari pro anima mea. Item Cruzate III morabitinos. Item mando totum quinionem mearum domorum quas habeo in civitate Bracarense domno Silvestro viro meo tali modo quod ipse habeat et possideat dictum quinionem domorum tantum in vita sua et post mortem suam remaneant Fernando filio meo et suo libere et in pace. Item mando eidem domno Silvestro omnia supellectilia domus que ambo in simul habemus tam in liteyra quam in argento quam et in aliis, exceptis illis que ego lego. Item constituo et ordino executorem testamenti mei supradictum domnum Silvestrum et rogo ipsum ut amore Dei per omnia bona mea adhimpleat seu adhimpleri faciat omnia supradicta. In cuius rei testimonium rogavi Fernandum Petri publicum tabellionem bracarensem quod de supradictis conficeret quoddam publicum instrumentum. Et ego Fernandus Petri tabellio supradictus de premissis quibus interfui adhibitus et rogatus manu propria confeci hoc publicum instrumentum signo meo infra scripto signatum in testimonium veritatis. Actum Bracare idus Augusti Era M^{a} CCC^{a} XXIII^{a}. Fuerunt autem huius rei testes Martinus Godini Cerdo et Menendus Martini mercator bracarensis.

Gunsalvus
Johannes } testes.
Sancius

(*Sinal notarial*).

(*) Repete *IIIes*.

N.º 15

1288, Abril, 3 — Braga.

A Confraria de S. João do Souto, de que era juiz Domingos Pires, empraza a João Martins, carpinteiro, e a sua mulher, Maria Martins, uma casa sita na Corredoira, pelo preço anual de dois morabitinos e meio de moeda portuguesa, impondo-lhes ainda a obrigação de a repararem.

Lourenço Domingues — tabelião de Braga.

Perg. de 175 × 180 mm; gótica cursiva; mau estado.

In nomine Domini amen. Noverint universi quod nos Dominicus Petri judex, maiordomi et conffratres conffraterritate Sancti Johannis de Sauto in capitulo ipsius ecclesie congregati emplazamus vobis Johanni Martini fabro et uxori vestre Marie Martini quandam domum eiusdem confraternitate que est (*ilegível*) de Corredoyra inter domum videlicet que fuit Johannis Suerii dicti Mangas ex parte una et domum Sancti Johannis de Souto ex altera tali condicione et pacto videlicet quod vos teneatis et possideatis dictam domum cum omnibus juribus et pertinentiis suis in tota vita vestra et detis inde predicte confraternitate anno quodlibet II morabitinos et dimidium monete portugalensis et nos debemus solvere de ipsis morabitinis et dimidio rendam quolibet anno que de ipsa domo dari debet et vos debetis refficere et bene parare dictam domum et omnem benefactoriam facere prout melius potueritis in eadem. Post mortem vero vestram dicta domus debet remanere uni persone quam ille ex vobis supervixerit in vita vel ad mortem duxerit nominandam et ipsa persona debet solvere predicte conffraternitati rendam predictam anno quolibet et ipsam domum tenere et possidere ut superius dictum est. Post vero ipsius persone dicta domus debet predicte conffraternitate remanere cum tota benefactoria libere et in pace. Et nos Johannes Martini et Maria Martini [offeri-]mus eidem confraternitati omnia bona nostra habita et habenda ad solvendum eidem rendam predictam anno quolibet ut superius continetur. Si quis vero contra hoc factum venire presumpserit pectet parti huic obtemperanti D. solidos plazo isto nichilominus in robore perdurante. Facto plazo Bracare per manum mei Laurentii Dominici tabellionis bracarensis III° nonas Aprilis

Era Mª CCCª XXVIª presentibus domno Silvestro Petri dicto Escudeiro, alio Johanne Petri alfayate et aliis multis.

Petrus
(*Desaparecido*) } testes.
(*Desaparecido*)

(*Sinal notarial*).

N.º 16

1288, Setembro, 14 — Braga.

Martinho Domingues, reitor da igreja de S. João do Souto e procurador da confraria da mesma igreja, com o consentimento dos mordomos e confrades, empraza a João Domingues, a sua esposa e a uma pessoa depois deles, o herdamento que o cónego D. Paio Mendes legou à confraria e à albergaria, por quatro morabitinos e meio anuais.

Domingos Miguéis — tabelião público de Braga.

Perg. de 180 × 205 mm (dividido por alfabeto, em forma de dente de serra); gótica cursiva; mau estado.

In Dei nomine amen. Nos Martinus Dominici rector ecclesie Sancti Johannis de Sauto civitatis Bracarensis et procurator confraternitatis eiusdem ecclesie de Sauto, Rodericus Johannis et Dominicus Petri [maiordomi] prefate confraternitate una cum .... (ª) cum confratribus eiusdem confraternitate de consensu eorundem concedimus et emplazamus Johanni Dominici et uxori vestre Marie Dominici civibus bracarensibus et une persone post vos quam ille vestrum amborum qui supervixerit ad nominandam duxerit obligandam illud herdamentum quod domnus Pelagius Menendi quondam canonicus bracarensis legavit predicte confraternitati et albergarie cum sua deffensa et cum omnibus juribus et pertinentiis suis ingressibus et egressibus hoc modo videlicet quod teneatis illud in tota vita vestra et unius persone post vos et detis inde anuatim quatuor morabitinos et dimidium in salvo et in pace predicte confraternitate pro Sancto Michaele de Septembrio et ad hec omnia complendum predicti vir et uxor obligaverunt omnia bona sua mobilia et immobilia habita et habendi ad solvendum dictos quatuor morabitinos et dimidium in termino supradicto. Si quis [vero contra hoc pla-

(ª) Três palavras ilegíveis. Pelo sentido deduz-se que foram intencionalmente inutilizadas, como também inculca a repetição da preposição *cum*.

zum] venire voluerit pectet alteri parti huic plazo obtemperanti quingentos solidos plazo isto in suo robore permanente. Qui presentes fuerunt: Martinus Martini dictus Servicialis, domnus Silvester, Martinus Johannis, Simeon Martini confratres predicte confraternitate et alii plures. In cuius rei testimonium rogavimus Dominicum Michaelis publicum tabellionem bracarensem ut de predicto emplazamento confficeret duo publica instrumenta per alphabetum divisa de quibus quaecumque partium habet suam penes se. Facto plazo per manum mei dicti tabellionis Bracare XVIII° kalendas Octobris Era Mª CCCª XXVIª. Post mortem vero ultime persone predictum herdamentum debet remanere predicte confraternitate cum beneffactoria libere.

Petrus
Martinus } testes.
Johannes

(*Sinal notarial*).

N.º 17

1290, Janeiro, 27 — Braga.

Lourenço Miguéis e sua esposa Maria Domingues, de Palmeira, vendem, por trinta soldos, a Domingos Esteves e Maria Eanes, sua esposa, a herdade de Palmeira que anteriormente lhes tinham comprado.

Fernando Eanes — tabelião público de Braga.

Perg. de 185 × 82 mm; gótica cursiva; bom estado de conservação, apesar de uma mancha, que não impede a leitura.

In nomine Domini amen. Laurentius Michaelis et uxor mea Maria Dominici de Palmeyra facimus cartam venditionis et perpetue firmitudinis vobis Dominico Stephani dicto Marçam et uxori vestre Marie Joannis de illa hereditate quam habemus in locis qui dicuntur Penelas, Sorego et Tavoaços in parrochia ecclesie Sancte Marie de Palmarya quam hereditatem a vobis comparavimus. Damus vobis atque concedimus predictam hereditatem cum omnibus iuribus et pertinenciis suis et potestatem faciendi de ea et in ea quicquid vobis placuerit omne per evum pro precio quod a vobis recepimus scilicet triginta soldos portugalensium cum suo robore et de precio apud vos nichil remansit pro dare. Si quis vero venerit contra hanc cartam ad irrumpendum quantum quesierit tantum vobis in duplo componat et insuper pectet vobis vel

cui vocem vestram dederitis D. solidos, carta ista nichilominus in suo robore permanente. Facta carta venditionis per manum mei Fernandi Johannis publici tabellionis Bracarensis VI° Kalendas Februarii Era M^a^. CCC^a^. XX^a^. VIII^a^. Presentibus Johanne Johannis, Laurencio Fernandi de Pitaes et Durando Stephani portario Bracarense et aliis.

Tellius
Martinus } testes.
Ordonius

(*Sinal notarial*).

N.º 18

1296, Julho, 1.

Carta de venda do casal de Paços, sito na freguesia de S. Victor, feita, na data supra, pelo tabelião bracarense Pedro Pais, transmitida na pública-forma passada em Braga, pelo tabelião Pedro Eanes, no dia 3 de Fevereiro de 1297, figurando como testemunhas: Jacobus, Fernandus *e* Matheus. *Escrito em latim.*

Lourenço Domingues — tabelião.

Perg. de 160 × 275 mm; texto absolutamente destruído em dois pontos por grandes manchas de água, não sendo possível, por isso, identificar a vendedora.

N.º 19

1304 (*), Fevereiro, 18 — Braga.

Carta de uma compra feita pela Confraria de S. João do Souto, que o estado do suporte não permite conhecer em pormenor.

Escrito em latim.

Perg. de 210 × 180 mm; gótica cursiva; mau estado.

(*) A leitura relativa às unidades suscita algumas dúvidas, o que poderá, eventualmente, fazer coincidir o XIII antes das kalendas de Março com o dia 17.

N.º 20

1304, Abril, 9 — Braga.

Prazo que a Confraria fez pelo preço de dezoito libras e meia portuguesas. O mau estado do documento não permite saber a que refere este preço.

Escrito em latim.

Perg. de 240 × 160 mm; gótico cursivo na sua grande maioria desaparecido; conserva o sinal notarial.

N.º 21

1304, Julho, 28 — Braga.

João Pais manifesta pelo advogado Estêvão Martins a sua intenção de prosseguir uma apelação mencionada no documento exibido perante o tabelião público de Braga.

Estêvão Martins — advogado.

D. João Martins — advogado.

Tomé Boaventura — tabelião público de Braga.

Perg. de 160 × 180 mm; gótica cursiva; mau estado.

Reproduzido na fig. 6.

In nomine Domini amen. Noverint universi quod anno Domini millesimo CCC° quarto vicesima VIII die Julii Johannes Pelagii [?] bracarensis constitutus ... Stephani, Michaelis Dominici, Martini Johannis et Dominici... canonicorum... bracharensis ostendit et per discretum virum Stephanum Martini advocatum bracharensem legi et publicari fecit quoddam publicum instrumentum scriptum et signatum manu et signo Alexandri Martini quod ut prima facie apparebat cuius instrumenti principium tale est: «In nomine» etc. secunda vero linea incipit «Marcii» etc. finit «ecclesie» antepenultima vero linee finitur «et rogatis» quod quidem instrumentum ostendit et publicari fecit ad docendum quod per eum non steterat quoniam appellationem contentam in instrumento predicto in quantum potuerat fuerat prosecutus et prosequi intendebat, petens a me tabellione de premissis publicum instrumentum. Qui presentes fuerunt: domnus Johannes Martini advocatus, Johannes Montelhos, Petrus Mourus clerici bracarenses et alii. Ego vero Thomas Bonaventura tabellio supradictus de premissis quibus rogatus interfui ad instantiam dicti Johannis Pelagii confeci exinde hoc publicum instru-

mentum signo meo signatum in testimonium premissorum. Actum Bracare in audientia anno Dominico predictis.

Geraldus
Bonaventura } [*testes*].
Martinus

(*Sinal notarial*).

N.º 22

1304, Outubro, 1 — Braga.

Domingos Alvão, procurador de João Pais e André Martins, mercadores e herdeiros de D. Silvestre, contesta a apelação que lhes tinha sido publicada na sequência da acção judicial contra eles movida pela Confraria de S. João do Souto por não apresentarem o inventário dos bens outrora pertencentes ao referido D. Silvestre.

Pedro Domingues — tabelião público de Braga.

Lourenço Eanes — tabelião.

João Esteves — advogado.

Perg. de 180 × 150 mm; gótica cursiva; mau estado.

In nomine Domini amen. Noverint universi quod coram venerabile viro domno Johanne Vincentii porcionario ecclesie Bracarensis reverendi patris Martini divina providentia eiusdem archiepiscopi vicario me etiam Petro Dominici tabellione publico bracarense adhibito et presentes testibus infra scriptis Dominicus Alvão scribanus bracarensis procuratorio nomine pro Johanne Pelagii et Andrea Martini mercatoribus et heredibus domni Silvestri quondam de Sauto Bracarense petiit apostolis sibi concedi super appellationem quam ipse legere et publicari fecerat coram eodem vicario in causa que inter dictos heredes et mercatores vertebatur ex parte una et confraternitatem de Sauto ex altera super reddendam rationem procuratoribus dicte confraternitate de bonis que fuerunt domni Silvestri predicti vel etiam non reddenda. Et tunc dictus vicarius dixit quod concederat sibi acta processum et etiam testamentum dicti domni Silvestri pro apostolis et dictus Dominicus Alvão dixit quod in quantum dicti apostoli erant pro eo quod eos acceptabat et in quantum erant contra ipsum quod eis contradicebat. Ad hoc fuerunt presentes Johannes Stephani advocatus, Laurentius Johannis tabellio, Dominicus Petri et alii plures. Ego vero Petrus Dominici tabellio publicus bracarensis predictus premissis omnibus rogatus interfui et ad instan-

tiam dicti Dominici Martini manu propria scripsi hoc publicum instrumentum signo meo signatum in testimonium veritatis. Actum Bracare kalendas Octobris anno Domini millesimo CCC° IIII°.

Nicholas
Johannes } testes.
Gunsalvus

(*Sinal notarial*).

N.° 23

1306, Agosto, 30 — Braga.

Martinho Domingues, abade de S. João do Souto, exige a pública-forma e compromisso acerca do cumprimento da verba testamentária do arcebispo D. Silvestre a favor da Confraria de S. João do Souto.

O compromisso com o cabido da Sé tem data de 3 de Setembro desse mesmo ano.

Escrito em português.

Lourenço Pires — tabelião público de Braga.

Perg. de 178 × 258 mm; gótica cursiva; mau estado, tendo desaparecido a escrita em numerosos pontos.

N.° 24

1307, Janeiro, 20 — Braga.

Margarida Pires, filha de Pedro Pires Cepetelos, *casada em segundas núpcias com Domingos Eanes, de acordo com o marido, vende à Confraria de S. João do Souto o prazo de uma casa, sita na rua dos Chãos, pertencente à mesma confraria, por dezoito libras portuguesas.*

Fernando Pires — tabelião público de Braga.

Lourenço Pires — tabelião.

Perg. de 180 × 190 mm; gótica cursiva; mau estado.

In nomine Domini amen. Noverint universi quod ego Margarita Petri filia Petri Petri dicti Cepetelos uxor quondam Alfonsi Roderici mercatoris bracarensis cum assensu viri Dominici Johannis facio kartam venditionis et perpetue firmitudinis confrarie Sancti Johannis de Sauto de illo emplazamento quod nos habemus de quadam domo quam nos tenemus ab eadem confrarie emplazatam que domus est sita in vico de Planis inter domum venerabilis viri domni Dominici Dominici magistri scolarum

Bracarensis ex parte una et domum Petri Dominici mercatoris [civitatis] Bracarensis ex alia parte in qua domo nunc moratur Johannes Martini dictus... ambo percepimus videlicet decem et octo libras portugalensium monete quia tantum nobis et vobis bene complacuit cum sua revora et de precio nec de revora nichil remansit apud vos pro dare. Et damus vobis plenam et liberam potestatem de cetero faciendi de dicta domo quicquid vobis placuerit omne per evum. Si quis vero venerit contra hoc factum ad irrumpendum pectet vobis vel cui vocem vestram dederitis D. solidos facto isto nihilominus in sua fortitudine perdurante. Facta carta per manum mei Fernandi Petri publici tabellionis laici bracarensis XIII° kalendas Februarii anno Domini M° CCC° septimo. Presentibus Laurentio Petri tabellione et Dominico Petri dicto Pallom, Dominico Vincencii, Johanne Petri dicto Maraabo (?), Martino Johannis dicto Sisudo mercatoribus, Johanne Petri alfagamo, Dominico dicto de Ourem çapatario bracarensis. Actum Bracare anno Domini inquam superius annotatis.

Johannes
Petrus } [*testes*].
Martinus

(*Sinal notarial*).

N.º 25

1308, Janeiro, 2 — Braga.

Carta de venda feita à Confraria de S. João do Souto, não sendo possível identificar o objecto do contrato, devido às manchas de cancro que eliminaram parte do texto, escrito em latim.

Testemunhas: Jacobus, Fernandus, Matheus.

Pedro Eanes — tabelião. (Sinal notarial).

Perg. de 198 × 85 mm; gótica cursiva; mau estado.

N.º 26

1308, Junho, 30 — Braga.

Maria Martins, filha de Martim de Carvalho, de Dume, e outro vendem a João Domingues e Maria de Dume, sua esposa, uma leira sita nas imediações da igreja de S. Martinho de Dume, pela quantia de dois morabitinos e quarto velhos, portugueses.

Pedro Eanes — tabelião público de Braga.

Perg. de 168 × 145 mm; gótica cursiva; mau estado.

In nomine Domini amen. Ego Maria Martini filia quondam Martini Carvalho de Dumiho cum... Stephani Dominici facimus kartam vendicionis et perpetue firmitudinis vobis Johanni Dominici et uxori vestre Marie de Dumiho layciza (*sic*) bracarensis de illa larea quam nos habemus in loco qui dicitur ... ex mato usque ad rivum prout dividitur cum ecclesia Sancti Martini de Dumiho de carraria que ... perariam in dicta parrochia de Dumiho. Vendimus adque concedimus vobis dictam laream et dictam potestatem faciendi de ea et in ea quicquid vobis placuerit omne per evum pro precio quod ab vobis recepimus scilicet duos morabitinos et quartum veteres portucalensium cum sua robora quia tantum nobis et vobis bene complacuit et de precio nec de robora penes vos nichil remansit pro dare et nos dicti venditores debemus excadere dictam laream et dare vobis tantum sicut aliquis alius pro ea vobis daret sine malicia. Si quis vero contra hanc kartam venerit ad irrumpendum quantum quesierit tantum vobis in duplo componat et insuper pectet vobis vel cui vocem vestram dederitis D. solidos karta ista nichilominus in suo valore permanente. Facta karta Bracare per manum mei Petri Johannis tabellionis publici bracarensis IIe kalendas Jullii anno Domini M^o^ CCC^o^ VIII°. Pro testibus Pelagio Pelagii cisore bracarense, Martino Tesaurario laico de Dumiho, Dominico Malheiro et aliis.

Jacobus
Fernandus } testes.
Martinus

(*Sinal notarial*).

N.º 27

1308, Outubro, 20 — Braga.

Vicente Lourenço, porcionário da igreja de S. Miguel de Gualtar, vende a João Eanes, da Corredoira, e a Clara Domingues, sua mulher, todo o direito que tem na casa que foi de Vicente Esteves, sita na freguesia de S. Victor, pela quantia de sessenta morabitinos velhos.

Pedro Eanes — tabelião de Braga.

Perg. de 180 × 130 mm; gótica cursiva; mau estado.

In nomine Domini amen. Noverint universi quod ego Vicentius Laurencii porcionarius ecclesie Sancti Michaelis de Gualtar facio cartam vendicionis et perpetue firmitudinis vobis Reymundo Johannis de Corredoira et uxori vestre Clare Dominici civibus bracarensibus de omni jure quod ego habeo in domu que quondam fuit Vincentii Stephani civis eiusdem et Dominice Petri eius uxoris prout continetur in quadam carta quam Reymundus Johannis et uxor sua predicti habent penes se que domus habet jacenciam inter domos que quondam fuerunt Michaeli Dominici ex parte una et domus que nunc sunt Johannis Petri dicti Albardeyro clerici bracarensis ex altera in parrochia et ecclesia Sancti Victoris. [Vendo atque] concedo vobis totum jus predictum domus predicte et do vobis potestatem faciendi [de illa quicquid vobis placuerit] omne per evum pro precio quod ab vobis recepi videlicet LX^a^ morabitinos veteres [portugalensium cum sua robora quia] tantum mihi et vobis bene complacuit et de precio nec de robora penes vos nichil remansit pro dare. Si quis vero contra hanc kartam venerit ad inrumpendum quantum quesierit tantum vobis in duplum componat et insuper pectet vobis vel cui vocem vestram dederitis D. solidos karta ista nichilominus in suo robore perdurante. Facta karta Bracare per manum mei Petri Johannis tabellionis publici bracarensis XIII^a^ kalendas Novembris anno Domini M^o^ CCC^o^ VIII°. Fuerunt presentes Dominicus Petri dictus Pallom, Stephanus Petri dictus Erdeiro mercatores, Durandus Pallom mercator, Petrus Dominici dictus [?] civis bracarensis et alii. Non noceat rasura in secunda et in tercia lineis ubi dicitur *Reymundo* et *Reymundus* quia ego dictus tabellio rescripxi.

Jacobus
Durandus } [*testes*].
Matheus

(*Sinal notarial*).

N.º 28

1313, Novembro, 8 — Braga.

Domingos Miguéis, mercador da rua do Souto, e Margarida Martins, sua mulher, vendem ao mercador Raimundo Eanes e esposa, Clara Domingues, metade mais dois quinhões da outra metade das casas em que os ditos vendedores moram, perto da rua de Janes ou portas do muro do Souto, por cento e vinte e oito libras portuguesas.

Afonso Esteves — tabelião (testemunha).

Pedro Eanes — tabelião de Braga.

Perg. de 270 × 180 mm; gótica cursiva; estado razoável.

In nomine Domini amen. Noverint universi quod nos Dominicus Michaelis mercator Bracarensis de vico de Sauto et uxor mea Margarita Martini facimus kartam vendicionis et perpetue firmitudinis vobis Raymundo Eanes mercatori eiusdem et uxori vestre Clare Dominici de nostra medietate domorum in quibus nos nunc habitamus et duobus quinionibus alterius medietatis qui mihi Dominico Michaelis provenerunt ex parte Johannis Dominici et Florencie Dominici quondam filiorum meorum et Marie Durandi quondam uxoris mee qui decesserunt post mortem dicte Marie Durandi que domos sunt prope Januas sive portas muri de Sauto Bracarense in parrochia ecclesie Sancti Johannis iam dicti et habent iacenciam inter domos Sancti Johannis de Civitate ex parte una et domos Johannis Johannis de Spino mercatoris et Clare Stephani eius uxoris ex altera. Vendimus adque concedimus vobis dictas medietatem et quiniones cum suo quinione exitus et cum omnibus iuribus et pertinenciis suis et damus vobis potestatem faciendi de ipsis et in ipsis quicquid vobis placuerit omne per evum sicut de vestro patrimonio proprio pro precio quod ab vobis recipimus videlicet centum viginti et octo libras portugalensium cum sua robora quia tantum nobis et vobis bene complacuit et de precio nec de robora penes vos nichil remansit pro dare et obligamus vobis omnia bona nostra ad deffendendum vobis dictam vendam a quibuscumque personis excepto quod si aliquis voluerit extrahere dictos duos quiniones det tanto pro tanto cum iure. Et nos Raymundus Johannis et Clara Dominici predicti concedimus vobis Dominico Michaelis dictam partem nostram dictarum domorum cum dictis quinionibus tali pace et condicione quod vos habeatis in ipsis toto tempore vite vestre et solvatis nobis anno quolibet pro ipsis domibus de pensione quinque morabitinos veteres post feretro (*sic*) Sancti Michaelis de Septembri et post mortem vero vestram dicta medietas dictarum

domorum cum dictis duobus quinionibus remaneat vobis libere et in pace. Quibus sic per dictos prefeti Raymundus Johannis et uxor sua dixerunt prefato Dominico Michaelis et uxori sue quod ipsi facerent benefactoriam in dictis domibus et manutenuerent eas in eo statu in quo modo sunt et prefatus Dominicus Michaelis et uxor sua predicti dixerunt quod ipse Raymundus Johannis et uxor sua predicti possent hoc facere si eis placuerit sed quod ipsi Dominicus Michaelis et uxor sua manutenerint dictas domos secundum usum et consuetudinem terre, quibus sic per dictas in eadem era predictus Dominicus Michaelis misit sive indixit in possecionem dictarum medietatis et quinionum dictarum domorum Raymundum Johannis predictum et prefatus Dominicus Michaelis acepit ea de manu dicti Raymundi Johannis. Facta karta Bracare per manum mei Petri Johannis tabellionis octava die mensis Novembris, anno Domini millesimo CCC° XIII°. Presentibus Dominico Petri Pallom mercatore, Alfonso Stephani tabellione, Johanne de Roças Cerdone et alii. Si quis vero contra hanc kartam venerit ad irrunpendum quantum quesierit tantum vobis in duplum componat et insuper vobis vel cui vocem vestram dederitis D. solidos, karta ista nihilominus in suo robore perdurante.

Fernandus
Jacobus } [*testes*].
Matheus

(*Sinal notarial*).

N.º 29

1314, Novembro, 20 — Braga.

Domingos Vieira, carpinteiro de Braga, e sua mulher, Estefânia de Vieira, declararam-se devedores de quarenta e duas libras e onze soldos portugueses a Afonso Pires, mercador da rua de D. Gualdim, pelo fornecimento de panos de Abville, apresentando como penhor do pagamento o prazo de uma casa da Confraria de S. João do Souto. (Inserido na pública-forma passada pelo mesmo tabelião, em data, cujo ano é impossível determinar por ter desaparecido o suporte, mas que só pode ser entre [1315-1319], Abril, 10 — Braga).

Pedro Eanes — tabelião de Braga.

Perg. de 330 × 155 mm; gótica cursiva; mau estado.

Noverint universi quod in presentia mei Petrus Johannis tabellionis publici bracarensis et testium subscriptorum et ad hoc specialiter vocatorum et rogatorum coram Dominico Petri dicto Pallom et Petro Martini

mercatoribus bracarensibus Alffonsus Petri mercator eiusdem [civitatis per me] dictum tabellionem legi fecit quodam publicum instrumentum per me dictum tabellionem confectum et signo meo signatum tenorem huiusmodi continentem:

—«Noverint universi quod in presentia mei Petro Johannis tabellionis publici bracarensis et testium subscriptorum Dominicus de Veeyra faber bracarensis de vico et uxor sua Stephana de Veeyra recognoverunt se dare debere Alfonso Petri mercatori de rua de domno Gualdim vel pro eo hoc plazum montans in quadraginta duas libras et undecim solidos portugalensium de pannis de Abouvila quos confessi fuerunt tantos recepisse ad viginti tres soldos pro quolibet cubito in quibus montaverunt libras et soldos predictos ut dicte partes asserebant quas libras et soldos ei dare debent usque ad diem Paraceves proximo mercatori ut dicebant quoddam plazum quod se tenere Bracare cuiusdam domus quoniam asserunt se tenere enplazatum a confraternitate Sancti Johannis de Sauto tali pacto et condicione videlicet quod si aliqui debitores non solverent predicto mercatori pecuniam memoratam usque in terminum prenotatum quod dictum enplazamentum dicte domus permaneat dicto mercatori cum condicionibus in dicto enplazamento contentis et si forte remanserit aliquis ad solvendum de predicta moneta ita quod dictus mercator eam non possit habere per dictum enplazamentum..... quod remanserit possit habere per omnia alia bona sua predictorum debitorum qui sibi obligarunt et... omni exceptioni de dictis pannis non habitis sibi non traditis ..... canonici et civilis domino plazo advocato judici ... fructus, usui et consuendique copie instrumenti et omni alli foro quod pro se possent..... judicum... solvere custas et expenssas si quas dictus mercator... in recipiendo dictam pecuniam que omnia et singula discretus vir domnus Sancius Johannis porcionarius bracarensis et judex eiusdem de consensu omnium predictorum... pro sentencia inter partes que sentenciam dicte partes acceperunt ac etiam aprovarunt superius predictus Michael Dominici mercator de ante forum Bracarensis, Johannes Martini dictus Coream, Petrus Sequeira cives bracarenses et ego Petrus Joannis tabellio supradictus de premissis quibus interfui rogatus confeci inde hoc publicum instrumentum cui apposui signum meum in testimonium premisorum. Actum Bracare XX^a^ die Novembris anno Domini millesimo CCC^o^ XIIII°. Jacobus Fernandis Machais».

Quo instrumento sic ostenso et perlecto Dominicus Pallom et Petrus Vincentii mercatores predicti judices dicte confraternitate conce-

serunt dictum enplazamentum dicto mercatori et uxori sue et sucessoribus eorumdem prout Dominicus de Veeyra et uxor sua predicti tenebant et possidebant cum omnibus condicionibus in dicto enplazamento contentis et quod dictus mercator solvat anno quolibet in salvo et in pace pro festo Sancti Michaelis de Septembris sex morabitinos et medium ratione dicti enplazamenti dicti confraternitate. Presentibus Dominico Martini capellone de Palmaria, Fernando Martini rectore Sancti Andree de Valle, Dominico Alvao et ego Petrus Johannis tabellio dictus de premissis quibus interfui ad instanciam parcium predictarum confeci inde duo publica instrumenta de quibus qualibet pars habet suum. Actum Bracare X^a^ die Aprilis anno Domini millesimo.....

(*Suporte desaparecido*).

(*Sinal parcialmente destruído*).

N.º 30

1315, Setembro, 3 — Braga.

João Pires, de Ponte de Lima, doa à Confraria de S. João do Souto metade da leira de vinha denominada Vale do Limpador, sita no Vale do Sanguinal, Ponte de Lima, em pagamento do que lhe devia.

Estêvão — tabelião de Braga.

Perg. de 160 × 118 mm; gótica cursiva; ligeiramente danificado.

Em nome de Deus amen. Eu Joham Pires fregues vezinho de Ponte de Limha abendo (*sic*) e dou e outorgo aa conffraria de Sam Joham do Souto a meadade daquela leira da Vinha que eu conperei de Domingos Fernandes dicta Val de Linpador que he no logar que chamam Val do Sanguinhal a qual leira jaz antre as vinhas que foy de meestre Pero Mercante que ora foy dos clerigos da igreja de Ponte he antre a vinha que foy de Domingos Coutinho a qual leira he na freguessia de Sancta Maria de Ponte. E esta doaçom e obrigaçom lhi faço por divida que devia aa dicta confraria que lhi mandara por minha alma que a nom pagara gran tenpo avia e que a minha alma nom pecasse por aquelo e lhi mando a mays da dicta leira e dou aa dicta confraria que ela aja despois minha morte e a possua e faça dela o que lhe aprouguer per todo senpre come de sua depus minha morte. E se alguem contra esta carta vier quiiser parte na dicta confraria ou a quem sa vos de diso D. soldos e esta carta seer valiossa e dura em sa fortaleza pera todo senpre. Testemunhas que a esto forom presentes: Pero Mercante, Stevam Negro, Duram Pires

Pallom mercadores de Braga. Martin redigit, Gonçalo Faria correctores da dicta villa e outros. Fecta a carta per mão de mim Stevani taballiom publico de Bragaa III dias de Setembro anno Domini M° CCC° XV°.

Didacus
Martinus } [*testes*].
Rodericus

(*Sinal notarial*).

(*Em letra moderna:* Hũa vinha em Ponte de Lima que he da confraria).
(*No verso, sumário em letra gótica cursiva*).

N.º 31

1315, ?, 11 — Braga.
A Confraria de S. João do Souto empraza a Martinho Domingues, a sua esposa, Catarina Domingues, e a uma pessoa depois deles, uma casa sita na rua dos Chãos, pelo foro anual de três morabitinos e meio.
Rodrigo Eanes — tabelião de Braga.
Perg. de 250 × 125 mm; gótica cursiva; mau estado.

Chãos

In nomine Domini amen. Noverint universi quod in presencia mei Roderici Johannis tabellionis publici bracarensis et testium subscriptorum Petrus Martini (?), Dominicus Petri [procurator] confrarie Sancti Johannis, Johannes Dominici, Stephanus Johannis maiordomi eiusdem conffrarie et Dominicus Petri rector ecclesie Sancti Johannis Sauti nomine dicte [conffrarie] emprazarunt Martino Dominici et uxori sue Cataline Dominici et uni persone post eos quem superstes in mortem suam duxerint nominandam illam domum quam dicta [conffraria habet] in vico dos Chãaos que domus habet iacenciam inter domum magistri scolarum ex parte una et ex alia inter domum que fuit Stephani Menendi... habendum, tenendum et possidendum in tota vita sua et debet dictus Martinus Dominici facere beneffactoriam in dicta domo ut sibi est ... et debet [in unoquoque anno] dare pro dicta domo pro festo Sancti Michaelis de Setembri tres morabitinos et medium et exire ad omnia onera in quibus dicta domus tenetur. Et si forte... anno quolibet ut superius est dictam licenciam uno anno elapso perdant emprazamentum dicte domus et ad faciendam dictam beneffactoriam... ocupa-

cionem Durandum Dominici moratorem in casalibus dos Carvalhos et ipse Durandus Dominici similiter intravit pro fideiusore per omnia bona sua... persone esse obedientes dicte conffrarie in novo castelum dominus nec facere forum de dicta domo alicui alio nec debent dictam domum vendire nec... pigniorare nec alienare proprietatem nec detencionem nisi tali si contingat qui sit condicionis sue. Si quis vero parcium contra premissa venire temptaverit [peotet] alteri parti huic plazo obtemperanti D. solidos nomine pene et plazo isto nichilominus in suo robore durante. Fuerunt presentes: Laurencius Roderici, Johannes... Rodericus Martini carpentarius, Johannis Galoupim, Johannes Dominici Farfalho cives Bracarenses et alii. Et ego vero Rodericus Johannis tabellio [supra dictus omnibus] interffui et ad instanciam predictorum conffeci inde duo instrumenta signo meo signata in testimonium premissorum. Actum Bracare in ecclesia Sancti Johannis... anno Domini millesimo CCC° XV°.

Johannes
Fernandus } [*testes*].
Gunsalvus

N.º 32

1316, Março 30 — Torre de Moncorvo.

João Galvão, criado que foi de Maria Paloma, *desiste do direito de opção ao quinhão de uma casa, sita em Braga e outrora pertencente à referida Maria* Paloma. *(Doc. incluso na pública-forma requerida pela Confraria de S. João do Souto, em 18 de Março de 1325 — Braga).*

Pedro Domingues — tabelião por el rei na Vila de Moncorvo.

Lourenço Rodrigues — tabelião em Braga.

Perg. de 165 × 185 mm; gótica cursiva; mau estado.

Conhoscam todos como perante o onrrado barom dom Francisquo Annes rraçoeiro e juiz ordinhairo da cidade de Bragaa presente mim Lourenço Rodriguez tabelliom dessa mesma e as testemunhas adeante scriptas Stevam Dominguez clerigo da villa da Torre de Meencorvo mostrou e per mim tabelliom sobredicto leer fez huum stromento feyto e asinado per mãao de Pedro Dominguez tabellion da Torre de Meencorvo segundo a mim parecia do qual stromento o teor tal he:

— «Conhoçuda coussa seja a quantos este estromento virem que perdante mim Pero Dominguez tabelliom de noso senhor el rey na villa da Torre de Meencorvo e das testemunhas que adeante som scriptas Girald' Esteves abade de Santa Crux da dicta villa e Martim Perez vizinho da dicta villa que se diziam testamenteiros de Maria Palloma diserom e frontarom a Joham Galbom criado da dicta Maria Palooma dizendo que eles que queriam vender o dicto quinhom que a dicta Maria Pallomaa avia nas casas que ela avia en Bragaa e na Torre de Meencorvo e que se as quisesse tanto por tanto que as filhasse e o dicto Joham Galboom dise que as nom queria tanto por tanto e que outorgava que todallas coussas que ficaram de Maria Pallomaa que as vendesem e que o metesem em rol d'alma da pasada. Testemunhas: Branso (?) Martinz, Lourenço Durãez, Martim das Eguas, Domingos Tristom, Lourenço Eannes e outros. Eu sobredicto tabelliom em aprazimento das dictas partes este stromento scrivi e meu sinal hi puge que tal he. Feito na villa da Tore trinta dias de Março Era de mil e CCC e cinquenta e quatro annos».

O qual stromento mostrado e perleudo, Lourenço Dominguez e Domingos Navosa vizinhos de Bragaa e confrades da Conffraria de Sanhoanne do Souto pidirom ao dicto juiz que mandase a mim tabelliom sobredicto que lhis dese ende o tralado so meu sinal e que dese hy sa outuridade ca eles e a Confraria de Sanhoanne do Souto se entendiam ajudar del. E entom o dicto juiz mandou a mim tabelliom sobredicto que lhis dese ende o trelado do stromento so meu sinal e deu hy sa outoridade. Testemunhas que forom presentes: Martim Annes abade de d'Este (?), Gonçalo Paredes clerigo, Domingos homem do dicto Domingos. Feito foi en Bragaa XVIII dias de Março de mil e CCC e LXIII annos.

Johannes
Martinus } [*testes*].
Egidius

(*Sinal notarial*).

N.º 33

1317, Janeiro, 5 — Braga.

Martim Eanes do Eirado e Domingas Eanes, sua esposa, vendem à Confraria de S. João do Souto o foro de um maravedi anual — ónus que racaía sobre a sua casa da Corredoira — pelo preço de dezasseis morabitinos portugueses.

Lourenço Pires — tabelião público de Braga.

Perg. de 180 × 140 mm; gótica cursiva; estado razoável.

In nomine Domini amen. Eu Martim Annes do Eyrado vezinho de Bragaa e eu Domingas Johanes sa molher fazemos karta d'obligaçom e de perduravel firmydoem en nome de pura venda a vos Pedro Viçente procurador da conffraria de Sam Johane do Souto e a vos Johaam Paaez hereo que fostes de don Silvestre en outro tempo çelorgiam de Bragaa en nome e en vez da dicta conffraria duum maravedi velho de portugueses que o aja a dicta confraria cada ano em paz e en salvo pera todo sempre por dia de Sam Migel de Setembro pela nossa casa da Coredoyra a qual jaz antre as da sossiçom que ora traz o albardeyro e per todolos outros nossos beens assi gaanhados como por gaanhar. E esta obligaçom fazemos a vos en nome e en voz da dicta conffraria em nome de pura venda por dez e sex morabitinos de portugueses que de vos reçebemos de que nos outorgamos por entregues e por eles pagados. Se perventura algem contra esta karta veer que a queyra britar quanto demandar tanto aa dicta conffraria en dobro componha e sobre todo esto peyte a ela ou a quem sa voz der D. soldos e a karta fique pera sempre en sa firmidoem. Testemunhas que presentes forom: Domingos Perez Pallom, Joham Viçente mercadores, Johaam de Bragaa alffayate, Stevam Annes çapateyro de Bragaa e moordomos da dicta conffraria e outros. E eu Lourenço Pirez publico taballiom de Bragaa que a estas cousas presente fuy a rogo e d'outorgamento das partes sobredictas esta karta fizy de meu sinal assinada en testemunho de verdade. Feyta foy en Bragaa viinty e çinquo dias de Janeiro anno Domini millesimo CCC° XVII°.

Salvator
Johannes } [*testes*].
Giraldus

(*Sinal notarial*).

N.º 34

[1308-1319] (a), Março, 7 — Braga.

Martinho Eanes e outros vendem à Confraria de S. João do Souto o foro de morabitino e meio velho português, devido pelas casas da Corredoira, outrora pertencentes a Maria Nunes, e por todas as propriedades que eles possuem em Esporões e em Panóias, pela quantia de vinte e cinco morabitinos menos uma quarta.

Pedro Eanes — tabelião público de Braga.

Perg. de 165 × 178 mm; gótica cursiva; mau estado.

In nomine Domini amen. Noverint universi quod in presencia mei Petri Johannis tabellionis publici bracarensis et testium subscriptorum ad hoc specialiter vocatorum et rogatorum Martinus Johannis, Dominicus Larvado (*sic*), [Martinus et Stephani] Johannis cives bracarenses recognoverunt et confessi fuerunt se recepisse... (b) Dominici dicto Navissa et Gonsalvo Petri dicto Marnoco mercatoribus bracarensibus et procuratoribus confraternitati Sancti Johannis de Sauto nomine dicte confraternitate cum consensu Martini Martinis de Eirado judicis dicte confraternitate et Johanni Pelagii tendonis Bracarensis de Rua Nova heredes domni Silvestri olim celorgiani eiusdem civitatis viginti quinque morabitinos minus quarta pro ad solvendum dicto archiepiscopo et capitulo Bracarensi pro quibus morabitinis debent dicte confraternitate pro festa Pasce anno quolibet et omne per evum unum morabitinum et dimidium veterum portugalensium in salvo et in pace de eo seu nomine vendicionis per ad susidium unius capelle pro ad dictam confratriam per domos que ipsi dicunt se habere in loco qui dicitur Corredoira in parrochia ecclesie Sancti Victoris, que domos ut dicitur quondam fuerunt Marie Nuni matris dicte uxoris Petri Johannis d'Antr'as Matas et per omnia alia herdamenta que dicti peditores dicunt se habere in parrochiis ecclesiarum Sancti Michaelis de Sprooes et Sancte Marie de Panoniis per ubicunque invenerint et inventa fuerint cum habitum quod habenda et quod dicti debitores non sint compulsi per aliquam justiciam nisi per illos qui pro tempore fuerint judices seu maiordomi dicte confraternitate quod ipsi pignorent per se vel per aliquem nuncium dicte

(a) Na data deste documento foi omitido o ano. Podemos, no entanto, situá-lo entre os anos de 1308 e 1319, pois nesse período aparecem-nos mais quatro documentos lavrados pelo tabelião Pedro Eanes, autenticados pelo seu sinal notarial e figurando em todos como testemunhas: *Jacobus, Fernandus, Matheus.*

(b) Espaço de duas palavras desaparecidas.

confraternitate pro dictis morabitino cum dimidio sine aliqua condicione etsi anno quolibet. Si quis vero contra hoc factum venerit ad inrrumpendum quantum quesierit tantum dicte confraternitate in duplum componat et insuper pectet procuratoribus eiusdem nomine dicte confraternitate vel cui vocem vestram dederitis D. solidos istam cartam nihilominus in suo robore perdurante. Actum Bracare nonas Marcii presentibus [Fernando] Martini, Martino Johannis Leitam mercatoribus, Mathia Juliani civibus bracarensibus et aliis.

Jacobus
Fernandus } [*testes*].
Matheus

(*Sinal notarial*).

N.º 35

1319, Junho, 10 — Braga.

Margarida Eanes, filha do falecido ourives João Pais, com consentimento do marido, vende a João Soeiro e Maria Domingues, sua mulher, uma casa, sita na Rua Nova, por dezoito libras portuguesas, transmitindo também aos compradores a obrigação de pagarem anualmente ao arcebispo e cabido o foro de 1/4 de morabitino.

Pedro Eanes — tabelião público de Braga.

Perg. de 170 × 140 mm; gótica cursiva; mau estado.

In nomine Domini amen. Ego Margarita Johannis filie quondam Johannis Pelagii aurificis et Marie Martini civium bracarensium cum adsensu Martini Mathie cissoris bracarensis viri mei facio cartam vendicionis et perpetue firmitudinis vobis Johanni Sugerii et uxori vestre Marie Dominici civibus bracarensibus nomine vestri patrimonii de illa domo mea quam ego [*habeo*] in Rua Nova ex parte parentum meorum predictorum, que domus habet jacenciam inter alias domos Martini et spartet ex parte una et Johannis Stephani filii quondam Dominice Sancie de Amares in parrochia ecclesie Sancti Johannis de Sauto vendo adque concedo vobis dictam domum cum honere (*sic*) unius quarte morabitini annuatim [nomine et causa] fori dicti archiepiscopi et capituli bracarensi similiter habeant quinionem. Et do vobis potestas faciendi de illa quicquid vobis placuerit omne per evum pro precio quod a vobis recepi videlicet decem et octo libras portucalensium cum sua robora quia tantum mihi et vobis bene complacuit et de precio nec de robora penes vos nihil remansit pro dare et obligo omnia alia bona

mea ad defendendam vobis dictam domum. Si quis venerit vel ego venero contra hanc cartam ad irrumpendum quantum quesierit tantum vobis in duplum componat et insuper pectet vobis vel cui vocem vestram dederitis D. soldos carta ista nihilominus in suo robore permanente. Facta carta Bracare per manum mei Petri Johannis tabellionis publici bracarensis Xª die mensis Junii anno Domini millesimo CCCº XVIIIº. Fuerunt presentes Dominicus Macie, Stephanus Petri, ... Fernandi, Martinus Dominici Cerdo bracarenses de vico de Souto et alii.

Jacobus
Fernandus } [*testes*].
Matheus

(*Sinal notarial*).

N.º 36

1319, Dezembro, 26 — Braga.

Estefânia Eanes, viúva de Martim Domingues, de S. Martirho de Dume, vende à Confraria de S. João do Souto uma leira da herdade denominada Seara, no casal do Carvalhal, na referida freguesia de Dume, por dois maravedis velhos portugueses.

Lourenço Rodrigues — tabelião de Braga.

Perg. de 170 × 150 mm; gótica cursiva; estado razoável.

In nomine Domini amen. Sabham todos que eu Stevana Johannis molher em outro tempo de Martim Dominguez leygo da freyguesia de San Martinho de Dumhio faço carta de vendiçom e de perduravil e de fremidoem a vos Domingos Perez dicto Pallom juiz da conffraria de San Eane do Souto e a vos Pedro Gomez mercador e a vos Martim Duraez dicto de Basto e mordomos da dicta conffraria de San Eane da mha leyra da herdade que eu hey no logar que chamam Seara no casal que chamam do Carvalal e da outra mha leyra que eu hey na vinha que chamam do Carvalhal e da outra mha leyra que hey a so dicta vinha do Carvalal as quaees leyras an jazença na freeguesia de San Martinho de Dumhio. Vendo a vos as dictas leyras como a juiz e mordomos da dicta conffraria vendo a vos as dictas leyras com todos seus derreitos e com todas sas entradas e saidas por preço que de vos recebi convem a saber dous maravedis velhos de portugueses com sa rovora ca tanto a vos e a mim bem aprouge e do preço nem da rovora nada nom ficou por pagar. E se alguem contra esta carta veer que a queyra britar quanto demandar tanto a vos en dobro componha e de mais D. soldos e a

carta fica pera senpre en frimidoeem. Feyta a carta en Bragaa per mãoo de mim Lourenço Rodriguez tabelliom de Bragaa XXVI dias de Dezembro Era de mil CCCLVII annos. Testemunhas que forom presentes: Domingos Migeez mercador da rua do Souto, Stevam Giraldiz adeel, Martim Serdo caregador das vacas, Pedro Martinz filho da dicta Stevana Johannes e outros.

Johannes
Martinus } [*testes*].
Egidius

N.º 37

1320, Janeiro, 16 (?) — Braga.

A Confraria de S. João do Souto, reunida em assembleia geral, empraza ao clérigo João Eanes, sobrinho do falecido cirurgião bracarense, D. Silvestre, e a duas pessoas depois dele, uma casa na rua dos Chãos, por quatro morabitinos e meio velhos.

Lourenço Rodrigues — tabelião público de Braga.

Perg. de 220 × 170 mm; gótica cursiva; mau estado.

In nomine Domini amen. Sabham todos que em presença de mim Lourenço Rodriguez tabelliom publico de Braga e das testemunhas que adeante som scriptas Domingos Pirez dicto Pallom juiz da Confraria de Sanhoanne do Souto, Pedro Gomez mercador, [Martim] de Basto alfaiate de Bragaa e mordomos da dicta confraria estando em cabidoo geeral com campainha apregoado come de custume de se fazer cada anno em Janeiro meeyado com toda a confraria estando asuada ante a porta da eigreja de Sanhoanne o dicto juiz, mordomos e todolos outros homeens boos em concordia enprazarom a Joham Eannes clerigo e sobrinho en outro tenpo de dom Silvestre sulirgian de Bragaa e a duas pesoaas quaes el nomear a sa morte a cassa que a dicta confraria a ena rua dos Chãos a qual cassa a jacença da hũa parte antre a cassa que foi de Joham Soariz dicto Amorosinho que ora he de dom Domingos Dominguez dayam de Bragaa e da outra parte a casa que foy de Pedro Dominguez do Eirado que ora he de Lourenço Perez tabelliom de Bragaa, a qual casa a jazença na dicta freguesia de Sanhoanne em esta maneira que o dicto Joham Eannes aja e pusua e as dictas a que el leixar a dicta casa en as dictas tres sas vidas com todos seus direitos e com todas sas entradas e saydas e que o dicto Joham Eannes e as

pesoas a que a el leixar depos sa morte den a dicta confraria en paz e en salvo en cada huum anno por dia de San Miguel de Setembro quatro maravedis velhos meos que ora o dicto Joham Eannes e as pesoas a que el leixar a dicta casa e nom a fazerem refazer e melhorar dem fiaduria na dicta casa. E demais mandarom e outorgarom as dictas partes que quem contra este estromento veese ou quisesse vynr que peytase a parte que esta carta defendesse D. soldos e o stromento ficar pera senpre en sa firmidoem como dicto he. Das quaees coussas e cada hũa delas o dicto Joham Eannes e os dictos juiz e mordomos en nome da dicta confraria pidirom a mim tabelliom sobredicto senhos stromentos. Testemunhas que forom prersentes Afonso Stevez, Lourenço Perez tabelliõees, Raimond' Eannes, Martim Dominguez dicto Pipas, Martim Annes [?] Martim Annes das Tendas mercadores de Bragaa e outros. Feyto foi em Bragaa XVI (?) dias de Janeiro Era de mil CCCLVIII° annos.

Johannes
Martinus } [*testes*].
Egidius

(*Sinal notarial*).

N.º 38

1320, Janeiro, 22 — Braga.

Joana Domingues e seu marido, o pintor Domingos Eanes, vendem à Confraria de S. João do Souto o quinhão da casa em que mora seu pai, Domingos Miguéis, sita na rua do Souto, por dezasseis libras portuguesas.

Lourenço Rodrigues — tabelião de Braga.

Perg. de 230 × 180 mm; gótica cursiva; mau estado.

[*Invocação*] (*). Eu Johana Dominguez filha de Domingos Migeez mercador de Bragaa e de Maria Duraez en outro tempo sa molher e eu Domingos Eannes pintor seu marido fazemos carta de vendiçam e de perduravel e de frimidoem a vos Domingos Pirez dicto Pallom juiz da conffraria de San Eanne do Souto e a vos Joham Martinz correeyro

(*) O canto esquerdo superior desapareceu, não sendo, por isso, possível saber qual era a invocação utilizada.

e a vos Domingos Eannes çapateyro de [Bragaa] moordomos da dicta conffraria de San Eanne en nome e pera a dicta conffraria todo o nosso quinhom e dereyto e auçom que avemos e de dereyto devemos aver na casa en que ora mora o dicto Domingos Migeez meu padre na rua do Souto a saa porta nova a qual casa a jazença antre a casa da hũa parte de Johann' Eannes dicto d'Espinho e da outra parte a casa en que ora mora o dicto Domingos Pallom que he do dicto Joham d'Espinho a qual casa a jazença na freeyguesia de San Eanne do Souto. Vendemos a vos o dicto quinhom dereyto e auçom que nos avemos na dicta casa com todos seus dereeyto entradas e saidas aa dicta confraria e en nome da dicta confraria que a dicta confraria aja e pusuya pera todo ssenpre e faça o que lhy aprouver pera todo seenpre polo preço que nos de vos recebemos convem a saber deez e sex libras de portugueses com sa revora, tanto a vos e a nos bem aprouge e do preço nem da revora nada non ficou por pagar. E se alguem contra esta carta desta dicta vendiçom vier que a queeyra britar quanto demandar tanto a dicta confraria ou a quem sa voz deer [pague] e a carta ficara senpre en sa frimidoem. En testemunho destas cousas rogamos e mandamos a Lourenço Rodriguez tabelliom de Bragaa que vos fezese ende huum publico stromento. Testemonhas que forom presentes: Pero (*ilegível*) morador da rua do Souto, Aceenço Perez abade de Sancta Logriça d'Argeriz, Miguel (?) Eannes abade de Sancta Maria d'Abade e outros. E eu Lourenço Rodriguez tabelliom publico de Bragaa que a estas cousas rogado presente foe com a dicta vendedora Johanna Dominguez e do dicto seu marido e a praçom (*sic*) do dicto Domingos Pallom e dos dictos moordomos este stomento fez e meu sinal en el puge en testemunho de verdade. Feyto foy en Bragaa vinte e dous dias de Janeyro Era de mil CCCLVIII° annos.

Johannes
Martinus } [*testes*].
Egidius

(*Sinal notarial*).

N.º 39

1320 (?), Janeiro, 25.

Estêvão Sequeira, abade de S. Simão de Este e testamenteiro de João Domingues, outrora albergueiro da albergaria da Confraria de S. João do Souto, e Maria Martins, viúva do referido albergueiro, vendem à Confraria de S. João do Souto, representada por Domingos Paulo, João Martins, ourives, e Martim Martins, respectivamente seus juiz e mordomos, quatro leiras de herdade, sitas nos lugares de Limide, freguesia de S. Martinho de Dume, por sete maravedis. Escrito em português.

Afonso Esteves, tabelião que apôs o sinal notarial.

Testemunhas: Didacus, Gonsalvus, Rodericus.

Perg. de 192 × 160 mm; gótica cursiva; parcialmente ilegível devido a manchas de água e de cancro.

N.º 40

1320, Julho, 16 — Braga.

João Eanes e sua esposa, Sancha Vicente, vendem à Confraria de S. João do Souto as propriedades que têm no lugar de Paços, freguesia de S. Victor, pela quantia de três morabitinos. Por sua vez, Domingos Pires, juiz da confraria, e o mordomo Domingos Eanes, emprazaram ao referido vendedor, em sua vida, as propriedades compradas, pelo foro anual de quinze soldos.

Rodrigo Eanes — tabelião de Braga.

Perg. de 170 × 135 mm; gótica cursiva; bom estado.

Reproduzido na fig. 7.

In Dei nomine amen. Nos Johannes Johannis Cerdo Bracharensis et Sancia Vincentii facimus cartam vendicionis et perpetue firmitudinis vobis confratres Sancti Johannis de Sauto vel Dominico Johannis maiordomo dicte confraternitate nomine ipsius confraternitate de toto illo herdamento quod nos habemus in loco qui vocatur Paaços in parrochia ecclesie Sancti Victoris de monte in fonte per ubi vos eum melius invenire potueritis. Vendimus vobis atque concedimus dictum herdamentum omne per evum pro precio quod a vobis recepimus videlicet tres morabitinos veteros cum suo robore quia nobis et vobis bene tantum complacuit et de precio nec de robore apud vos nichil remansit pro dare. Et nos Dominicus Petri judex et Dominicus Johannis maiordomus enplazamus dicto Johanni Johannis dictum herdamentum in tota vita sua quod det inde nobis anno quolibet pro festo Sancti Martini mensis Novembris

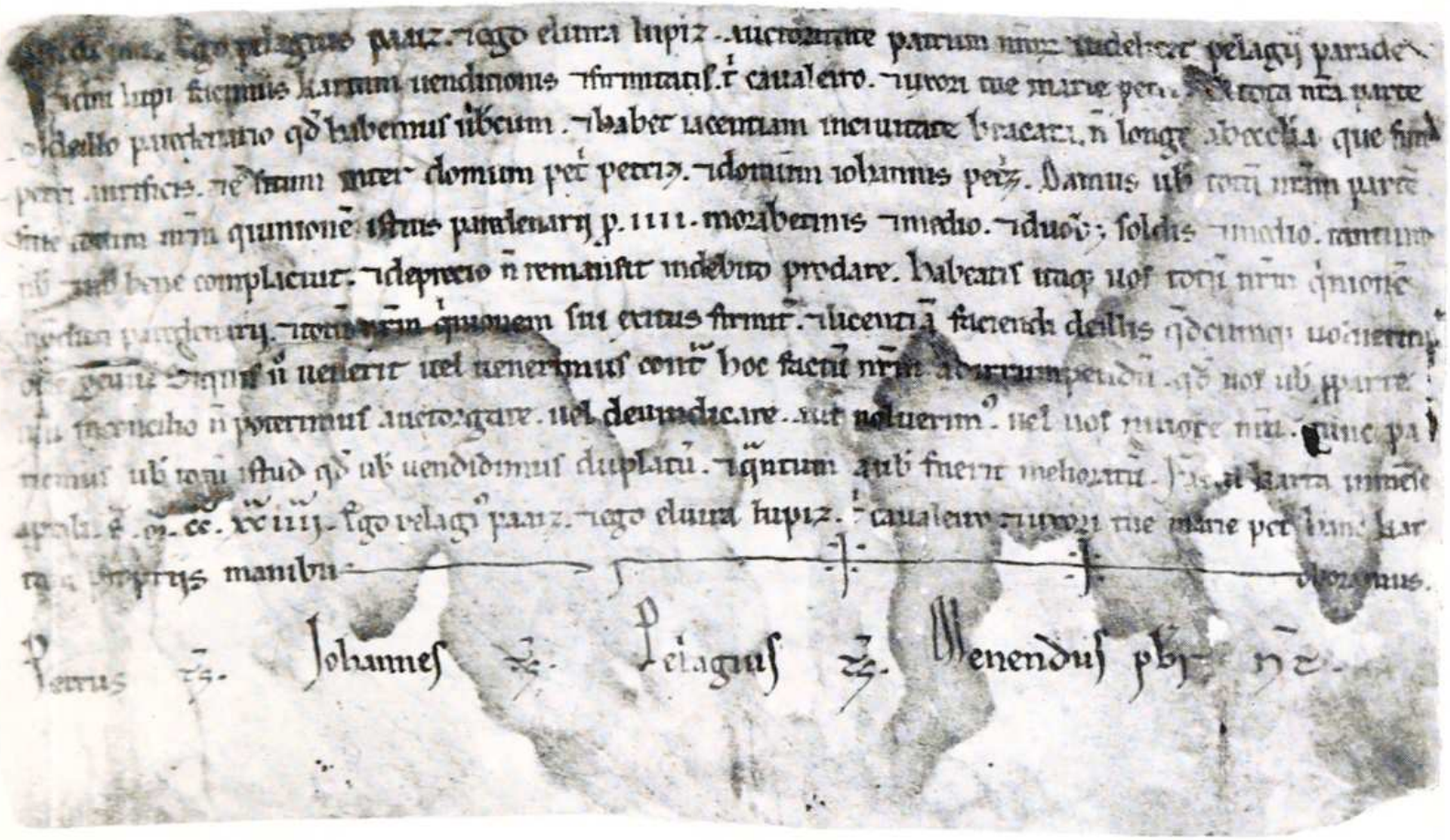

Fig. 1 — Documento n.º 1.

Fig. 2 — Documento n.° 3.

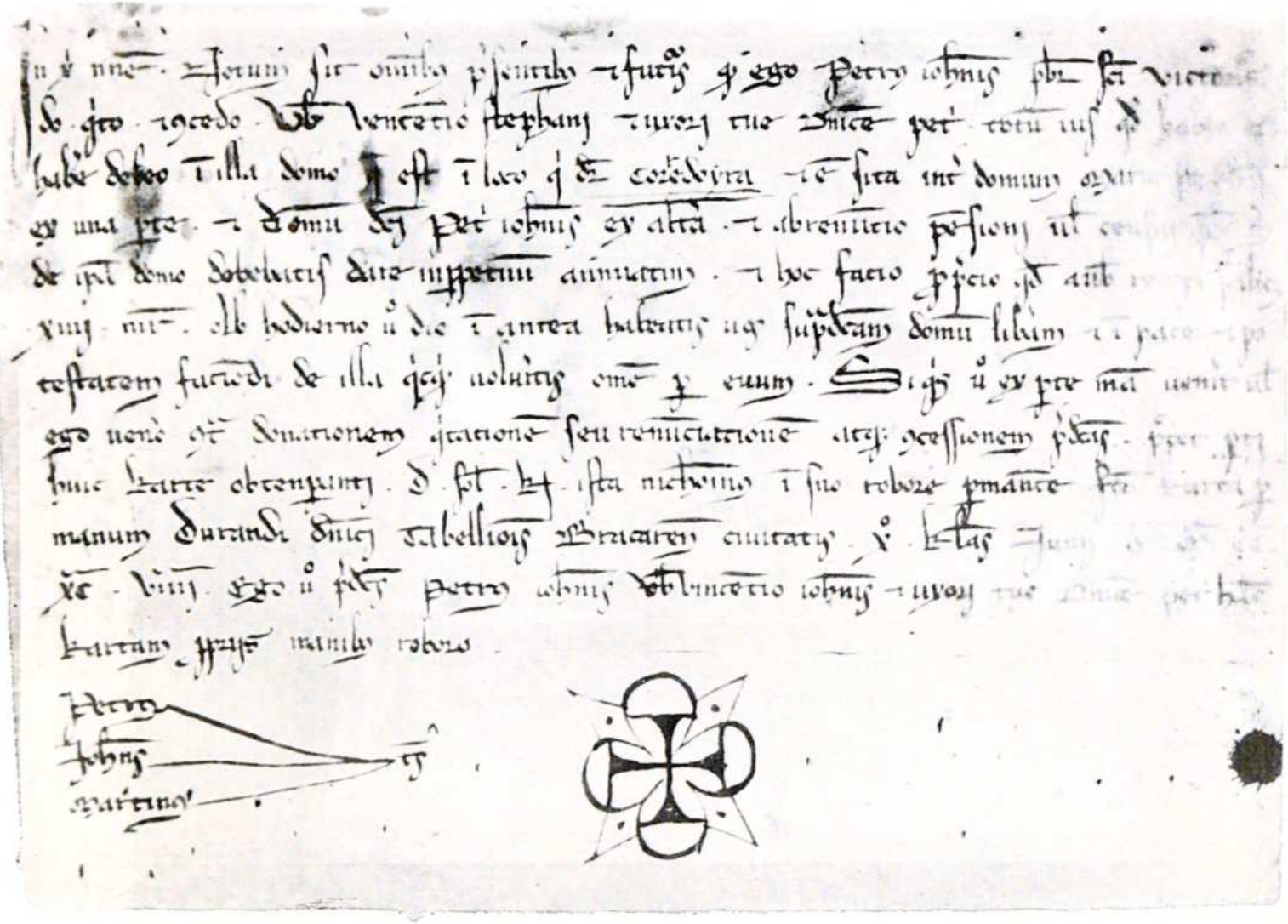

Fig. 3 — Documento n.° 7.

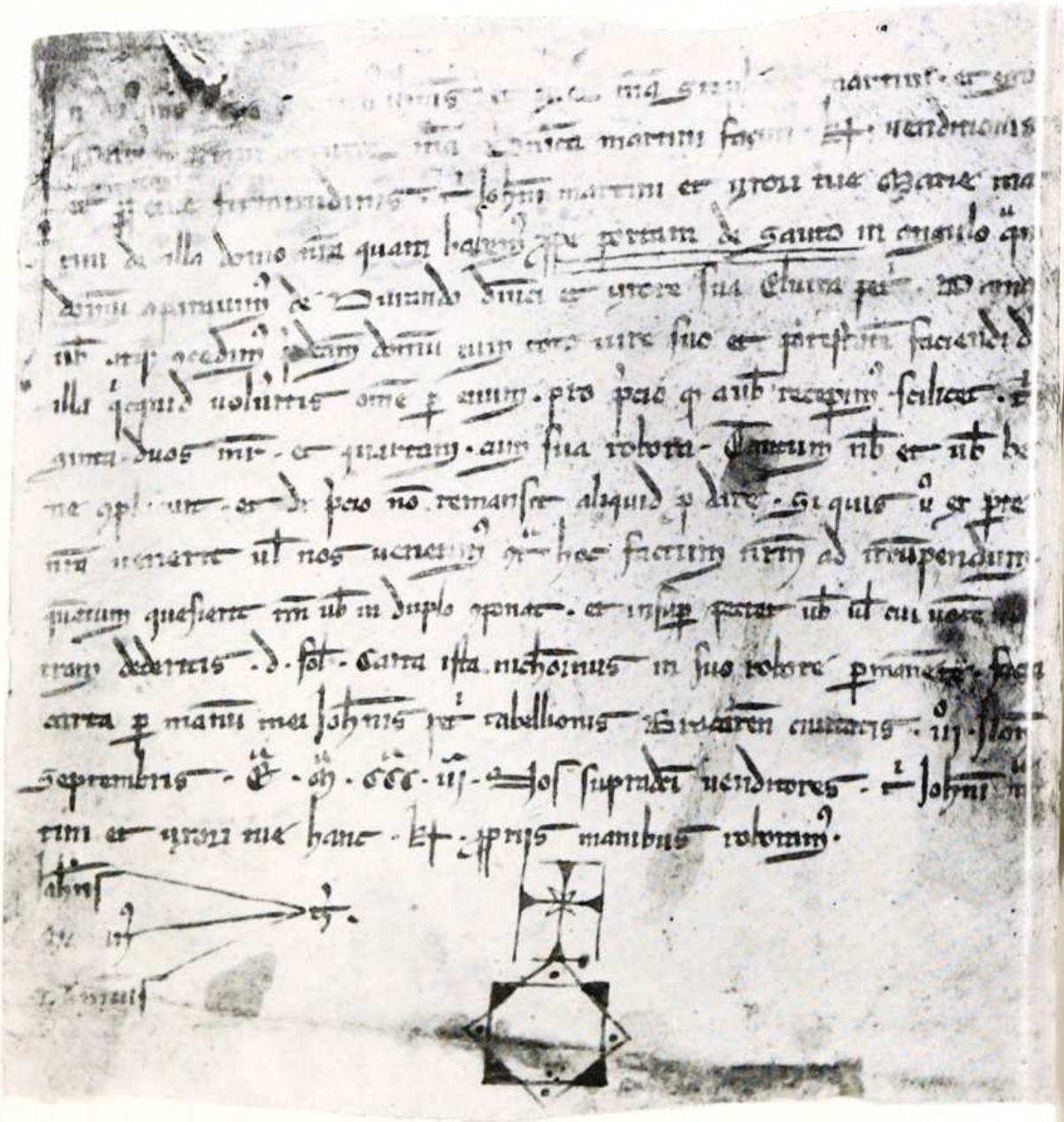

Fig. 4 — Documento n.º 8.

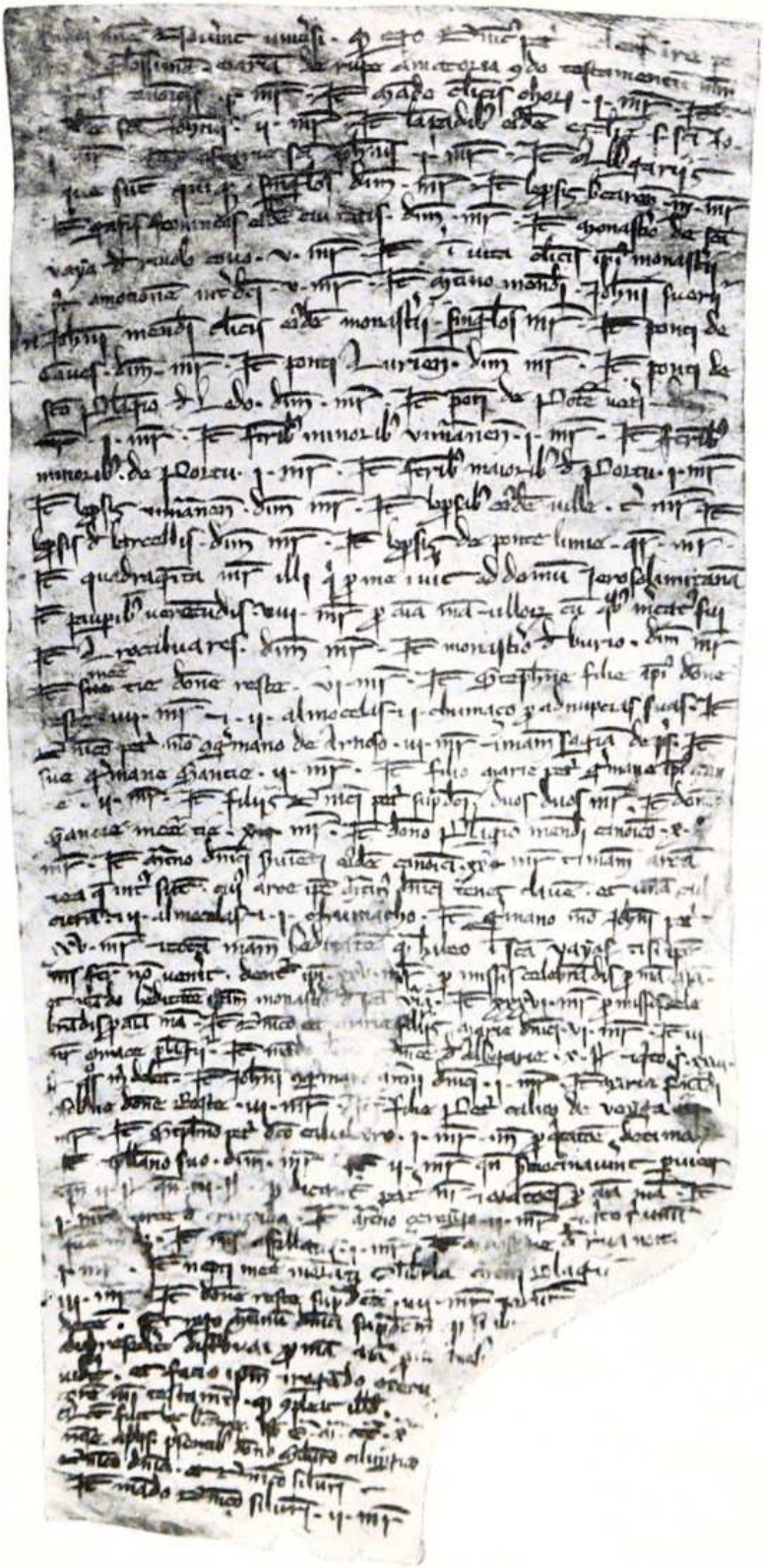

Fig. 5 — Documento n.º 9.

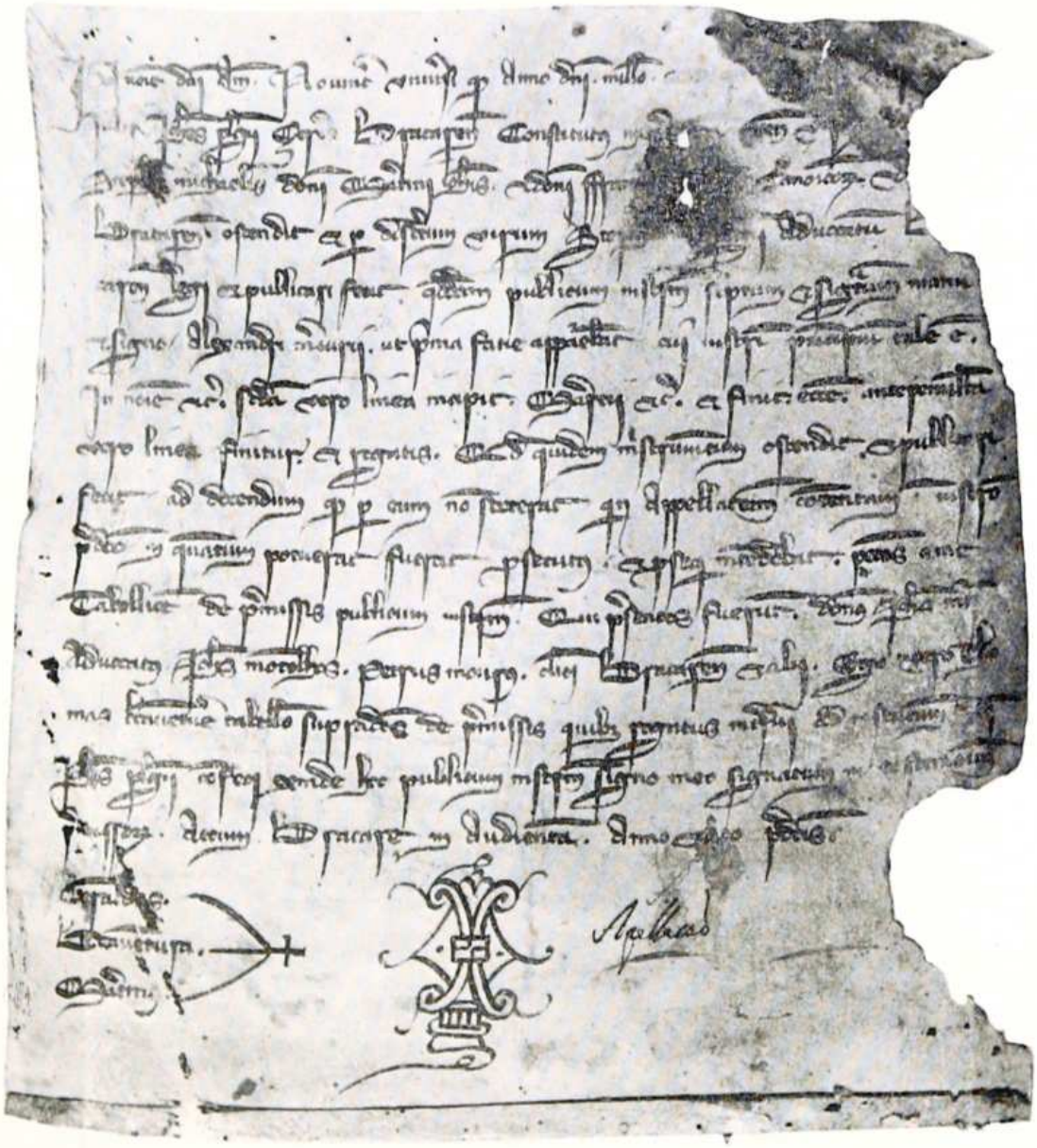

Fig. 6 — Documento n.º 21.

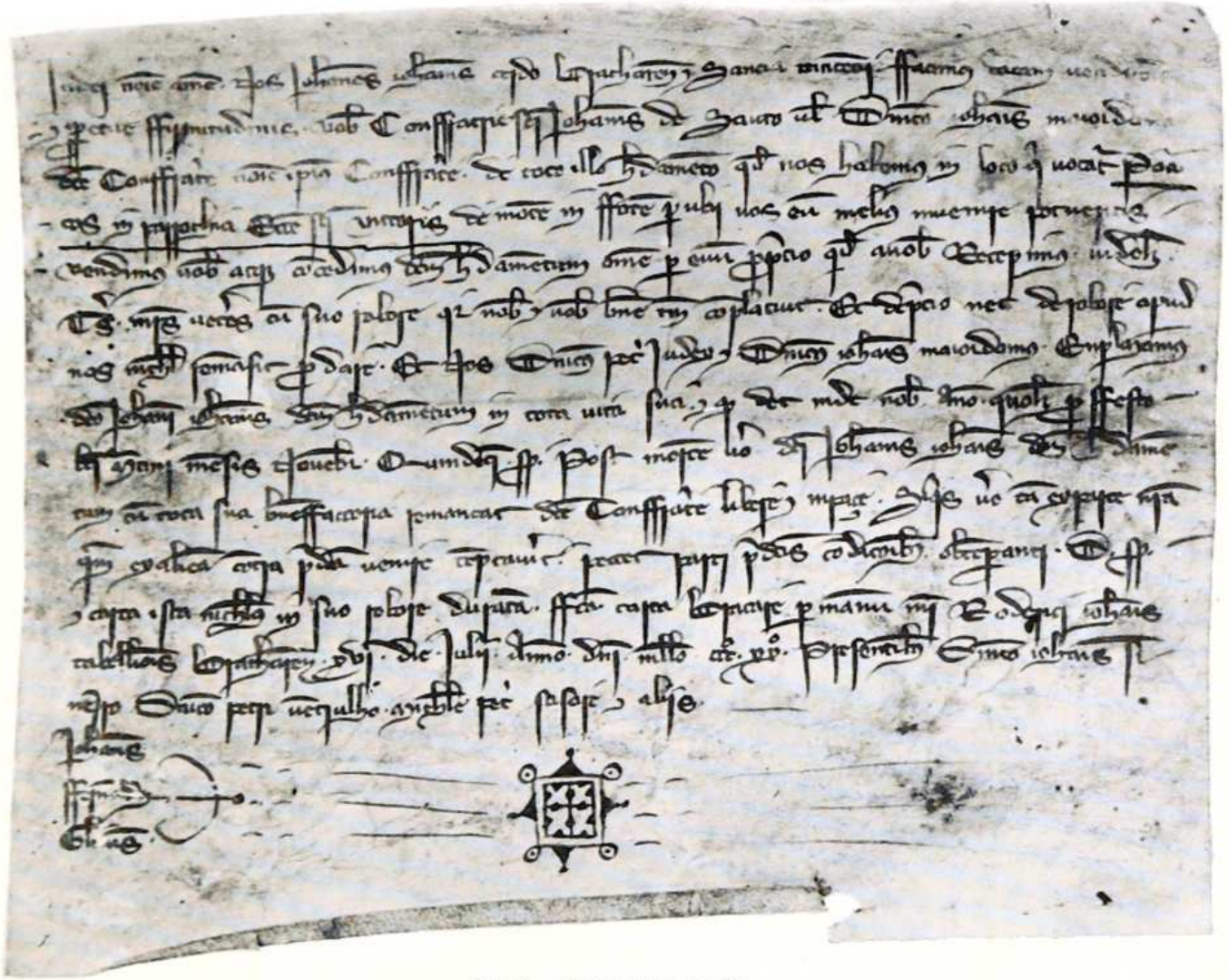

Fig. 7 — Documento n.° 40.

quindecim solidos. Post mortem vero dicti Johannis dictum herdamentum cum tota sua benefactoria remaneat dicte confraternitate libere et in pace. Si quis vero tam ex parte nostra quam ex aliena contra predicta venire temptaverit pectet parti predictis condicionibus obtemperanti D. solidos et carta ista nichilominus in suo robore durante ([a]). Facta carta Bracare per manum mei Roderici Johannis tabellionnis bracharensis XVI die Julii anno Domini millesimo CCC° XX°. Presentibus Dominico Johannis sineiro, Dominico Petri *Venciulho*, Michaele Petri Sasari et aliis.

Johannes
Fernandus } [*testes*].
Gunsalvus

(*Sinal notarial*).

N.º 41

1320, Outubro, 12 — Braga.

A Confraria de S. João do Souto, reunida em assembleia geral, empraza a Martim Domingues, a Maria Domingues, sua mulher, e a uma pessoa depois deles todas as propriedades recebidas do sapateiro João Eanes, na freguesia de S. Victor, pelo foro anual de trinta soldos, a pagar pelo S. Martinho (11 de Novembro).

Lourenço Rodrigues — tabelião público de Braga.

Perg. 205 × 205 mm; gótica cursiva; mau estado.

In nomine Domini amen. Sabham todos como Domingos <Pirez> dicto Pallom e Martim Martinz vinhateyro do Eirado juizes da confraria de Sanhoanne do Souto e Domingos Eannes çapateiro dos Chãoos mordomo da dicta confraria sendo em cabidoo com canpainha ([b]) apregoada com outros homeens boons da dicta confraria na egreja de Sanhoanne hu he custume de se fazer o cabidoo presente mim Lourenço Rodriguez tabelliom publico de Bragaa e as testemunhas que adeante som scriptas os dictos juizes e mordomo e os outros homeens boons da dicta confraria que hii estavam todos en concordia enprazarom a Martim Dominguez leigo de Paçoos e a sua molher Maria Dominguez dicta Leda e a

([a]) No original *duranta*.
([b]) No original *canpahina*.

hũa pessoaa depos eles qual eles nomeasem a sa morte todollos herdamentos e possisooes de monte en fonte terras rotas e por ronper que a dicta confraria de Sanhoanne do Souto aviam guanhados de Joham Eannes çapateiro de Bragaa e de sa molher Sancha Vicente en Paçoos na freeiguesia de San Vitoiro en esta maneira e com esta condiçom que o dicto Martim Dominguez e a dicta sa molher e a pesoaa a que os eles leixasem a sa morte lavren e pusiam os dictor herdamentos en todo o tenpo das sas vidas e deven dar por todollos dereitos e dereituras dos dictos herdamentos a dicta confraria en cada huum anno por dia de San Martinho de Novenbro trinta soldos en paz e en salvo e devem chantar e melhorar e fazerem quanta bemffeituria fazer poderen nos dictos herdamentos. E saydas as dictas tres pessoas os dictos herdamentos ficaren livres e quites a dicta conffraria en paz e en salvo con todas sas beemfeiturias. E quiserom e outorgaron as dictas partes que quem contra este stromento veese que pagase a parte que o feeito deffendesse D. soldos e o stromento ficase pera senpre en sa fremidoen aas quaaees coussas conprise aguardar pera pagar os dictos trinta soldos como dicto he obligo[u] aa dicta conffraria o dicto Martim Dominguez per todos seus beens movys e de rays guanhados e por guanhar. Testemunhas que forom presentes: Miguel Vicente mercador do Eyrado, Bento Perez alffageme, Affonso Dominguez ouryvez, Martim Dominguez dicto Pipas, Apariço çapateiro, Giral Dominguez dicto Cabreyro, Affonso Stevez tabeliom vizinhos de Braga e outros. E eu Lourenço Rodriguez tabelliom sobredicto que a estas cousas sobredictas rogado e chamado presente foy e de prazimento das dictas pesoas senhos escriptos semelhaviis fiz e meu sinal en eles puge en testemunho de verdade. Feeyto foy en Bragaa XII dias d'Oitubro Era de mil CCC° LVIII° annos.

Johannes
Martinus } [*testes*].
Egidius

(*Sinal notarial*).

N.º 42

1320, Outubro, 13 — Braga.

João Martins, correeiro, mordomo da Confraria de S. João do Souto, requere a João Eanes, raçoeiro da Sé de Braga e ouvidor do arcebispo D. João de Soalhães, se digne ordenar ao tabelião público, igualmente chamado João Eanes, que lhe passe pública-forma das cláusulas do testamento de Salvado Domingues, mercador de Braga, a favor da mencionada confraria, sendo atendido nesse mesmo dia.

João Eanes — tabelião público de Braga.

Perg. de 300 × 240 mm; gótica cursiva; mau estado.

In nomine Domini amen. Conhoscam todos [que sendo eu] Joham Eannes raçoeiro na egreja de Bragaa ouvidor do honrrado padre e senhor dom Joham Solhães per merçe de Deus arçebispo dessa meesma presente mim Joham Eannes tabelliom publico da çidade de Bragaa e das testemunhas que adeante som scriptas Joham Martinz correeiro da dicta çidade de Bragaa e moordomo da conffraria de Sam Johanne do Souto da dicta çidade disse co-irmão da dicta conffraria que como eu Joham Eannes tabelliom dessa dicta tevesse antre as mhas escripturas o original e testamento de Salvado Dominguez en outro tenpo mercador de Bragaa e a dicta conffraria se entendesse d'ajudar do dicto testamento pediu ao dicto ouvidor en nome da dicta conffraria que mandasse a mim Joham Eannes tabelliom sobredicto que nos logares en que o dicto testamento tangia a dicta conffraria que lhi desse ende com sa autoridade huum stromento. E o dicto ouvidor mandou a mim Joham Eannes tabelliom sobredicto que catasse antre as minhas scripturas o dicto testamento e desse ao dicto moordomo pera a dicta conffraria huum stromento das clausulhas conteudas no dicto testamento per que se a dicta conffraria entendia d'ajudar pera o que dava hii sa autoridade e seu outorgamento. Testemunhas que presentes forom: Dom Thomas tabeliom, Alvaro Lopez, Clemente Duraez scolares procuradores na audiençia de Bragaa, Domingos Martinz dicto Testa vinhateyro desse logar e outros. Fecto en Bragaa XIII dias do mes de Octubro da Era de mil CCC° LVIII° annos».

E logo eu Joham Eannes tabeliom de susso dicto per mandado do dicto ouvidor demandei antre as minhas scripturas o dicto testamento e acheo. E era en el contheudo antre as outras cousas estas clausulas que se adeante seguem:

«E mando e quero que os meus executores comprem polho meu

terço e polho meu quinto tantos herdamentos e possissões que valham en cada huum anno viinte e duas libras de portugueses polhas viinte e duas libras mando que se diga cada hũa missa de requiem por minha alma e o capelham que a dicta minha capelha tever diga rada sabado missa de Sancta Maria. E mando que a dicta minha capelha se cante pera todo sempre na egreja de Bragaa hu os meus ereos e executores teverem por bem. E quero que Joam Pirez filho de Maria Salvadoriz minha filha e de Pero Stevez cante primeiramente a dicta minha capelha. E morto o dicto Joham Pirez fique a dicta minha capella ao mays chegado clerigo do meu linhagem. E se hii clerigo nom ouver mando que a tenha leygo assi molher como homem. E faça cantar e dizer a dicta minha capelha como de suso dicto é [atee] que no meu linhagem aja clerigo. E cante se a dicta minha capelha na egreja de Bragaa como dicto é na crasta de Bragaa. E se hii nom ouver hessa o mes mando que se cante hu os meus executores [teverem por] bem. E se os sobredictos a dicta capella nom cantarem como dicto e e os meus executores..... mando e quero que as conffrarias da Rua Nova e a de Sam Johanne do Souto façam cantar a dicta capelha como dicto e por esta razom mando aas dictas conffrarias viinte soldos cada anno pera todo sempre pelho meu quinhom das casas da Rua Nova que eu guanhei e comprey de Pero Annes... E sse as per hii nom poderem aver que os ajam pelos dictos meus beens. E quero que as dictas conffrarias depos minha morte ajam a dicta renda pelas dictas casas cada anno. E se os dictos meus genrros e filhas nom quisserem comprir este meu testamento assi como en el he contheudo mando e outorgo que a conffraria de Sam Johanne do Souto e a da Rua Nova ho compram e façam comprir assi como en el e contheudo» (*).

E eu Joham Annes tabellion de suso dicto de mandado do dicto ouvidor as dictas clausulas segundo no dicto testamento eram conteudas *de verbo a verbo* traladei e volvi em publica forma e este stromento figi e meu sinal en el pugi en testemonho de verdade. Fecto en Bragaa no dia e na Era de susso dicta.

Gunsalvus
Geraldus } [*testes*].
Petrus

(*Sinal notarial*).

(*) Nas cláusulas testamentárias transcritas nota-se o emprego sistemático de *lh* por *ll*. Atenta a data do documento, respeitámos tal forma.

N.º 43

1323, Março, 13 — Braga.

A Confraria de S. João do Souto, representada pelos seus mordomos, Martim Martins do Eirado e João Martins, ourives, celebra uma composição com Estevão Eanes acerca da porta de serventia que este abriu para uma casa da confraria.

Afonso Esteves — tabelião de Braga.

Perg. de 200 × 133 mm; gótica cursiva; estado razoável.

Conhoscam todos que presente mim Affomso Stevaaz taballiom de Braguaa e das testemunhas que adeante son scritas Lourenço Migeez clerigo da cidade de Braguaa por sy, Stevam Eannes mercador do Souto estando perdante Martim Martinz do Eirado e perdante Joham Martinz oulivez moordomos da conffraria de Sancto Johanne do Souto e perdante outros homeens boons conffrades da dicta conffraria, o dicto Lourenço Migeez disse que Stevam Eannes sobredicto tem hũa casa enplazada dele que perteçe a esta sa sosiçom que el tem outra casa da conffraria em Janoas enplazada e que em seu prejuizo tapou a dicta fenda da casa da confraria e deu lha pla (*sic*) sa casa como nom devem. Veerom a tal avença perdante os dictos moordomos e conffrades da dicta conffraria que lhis prouge que aquela entrada que o dicto Stevam Eannes fez pela casa do dicto Lourenço Migeez pera a da conffraria que nom seja em seu prejuizo de Lourenço Migeez nem daquela sa soçiçom como a casa da confraria nom aja por que se servir pela do dicto Lourenço Migueez mais pelo seu portal de Janoas. E morto Lourenço Migueez que a casa da conffraria sobredicta entrem e ussem e servham pelo seu portal de Janoas per hu ante sempre servyu e tape aquela parede que abryu na casa de Lourenço Migeez assi como ante stava. Das quaes cousas os dictos mordomos e Lourenço Migeez pedirom a mim dicto taballiom senhos strumentos cada uum seu. Testemunhas Martin Viçente da Carada, Affomso Eannes mercador, Perus Martinz çapatario (a). Fermooso, Giralde Eannes carniceiros e outros muitos. E eu taballiom de suso dicto a rrogo das partes sobredictas senhos stromentos screvy e meu signal hy pugi em cada uum deles. Fecto en Braguaa XIII dyas de Março anno Domini M°. CCC°. XXIII°.

Didacus
Martinus } [*testes*].
Rodericus

(*Sinal notarial*).

(a) No original *çapatiaro*.

N.º 44

1324, Outubro, 22 — Braga.

O clérigo João Esteves, filho Sancha de Amares, obriga-se por todos os seus bens a conservar a casa que lhe vendeu João Soeiro, morador na Rua Nova.

João Martins — tabelião de Braga.

Perg. de 200 × 110 mm; gótica cursiva; mau estado.

Conhoscam todos que en presença de mim Johaam Martiinz publico taballion de Braguaa e das testemunhas que adeante som scritas Johane Stevez clerigo filho que foi de Sancha d' Amares obrigou sy e todos seus beens a Joham Soeiro leygo morador en Rua Nova a emparar lhi a casa que lhi vendeo com todolos encarregos que avia e demays se a dicta casa avia encarrego alguum disse esse Johann' Estevez que o poynha pela casa que Joham de Torgossa e Joham Bernaldiz mercador de Braguaa e outros. Feito en Braguaa viinte e dous dias do mes d' Outubro anno Domini millesimo CCC° vicesimo quarto. E eu taballiom suso dicto que a estas cousas supra dictas presente fuy a rogo do dicto Joham Soeyro este stromento com mha mãao escrevi e en el meu sinal pugi que tal he:

Geraldus
Thomas } [*testes*].
Johannes

(*Sinal notarial*).

N.º 45

1328, Janeiro, 3 — Braga.

Certos moradores na Corredoira, que o estado do pergaminho não permite identificar, vendem à Confraria de S. João do Souto, por dezoito libras portuguesas, a sua casa que outrora foi de Pero Eanes.

A confraria tinha, então, os seguintes oficiais: juiz Geraldo Esteves, procurador João Martins, mordomos Domingos Esteves, alfaiate de Braga, e um outro João, cujo apelido não se consegue ler.

João Lourenço — tabelião público de Braga.

Domingos Eanes — escrivão.

Perg. de 275 × 200 mm; gótica cursiva; mau estado.

A parte final é perfeitamente legível.

« .....

e do preço [*da*] venda *revera* (*) nenhũa cousa nom permanesceu por dar e obligamos todos nosos beens movis e de rraiz avidos e por ver a dar a dicta casa aa dicta confraria pera todo senpre livre e exempta de todo encarrego e de todo censo salvo do dicto maravedi e meyo que e da dicta confraria e asi o prometemos aa dicta confraria. E qualquer que contra esto veer quanto demandar tanto en dobro conponha e e pecte aa outra parte D. soldos e esta venda fique firme pera senpre. Fecta a carta em Bragaa tres dias de Janeyro anno Domini Mº CCCº XXVIIIº. Testemunhas Girald'Eannes Barrel clerigo, Stevam de Longos vinhateyro, Joham da Guerra, Per' Estevez de Coinbra e outros e eu Joham Lourenço tabelliom publico de Bragaa a todas estas cousas de suso dictas fuy presente e rogado e porque era enbargado per outros negoçios esta carta desta venda en mha presença fiz screver per Domingu' Eannes Ieygo de Bragaa e aqui com mha mão propria soescrevi e pugi meu sinal en testemoinho de verdade. Fecta foy em Bragaa en no anno mes e dia de suso dicto.

Martinus
Garsia } [*testes*].
Alfonsus

(*Sinal notarial*).

(*) Isto é: *na verdade.*

N.º 46

1330, Abril, 20 — Braga.

A Confraria de S. João do Souto empraza a Miguel André, alfaiate, a sua mulher, Constança Pires, e a uma pessoa depois deles, uma casa da confraria, sita no Eirado, por doze maravedis velhos anuais.

Domingos Pires — tabelião público de Braga..

Perg. de 215 × 150 mm; gótica cursiva; mau estado.

Conhoscam todos que Joham Martinz ourivez e Per'Eannes procuradores, Joham Lourenço juiz, Domingu'Eannes ourivez, Domingu'Eannes pintor moordomos da confraria de Sanhoane e moitos homens boons dessa confraria assuaados per campaa tanjuda assi como de costume pera fazer cabidoo ante as portas da egreja de Sam Johane perante mim Domingo Pirez taballiom publico de Bragaa emprazarom a Miguel Andre alfahiate e a sa molher Costança Dominguez e a hũa pessoa depus eles aquela casa que a dicta confraria ha eno Eirado a qual jaz a par das casas em que ora mora Fernam Ferrador da hũa parte e da outra stam as casas que Pero Fiscal tem das confrarias per esta guisa que as dictas pessoas ajam tenham e possuam a dicta casa en todas sas vidas e paguem por aluguer dele em cada huum ano por dia de Sam Miguel de Setembro doze maravedis velhos e manteer e refazer a dicta casa e fazer en ela quanta benfeitoria fazer poderem e seerem obedientes aa dicta confraria e nom chamar outro senhor contra ela e se naçer demanda antr'eles e a dicta confraria responderem perante os juizes da confraria e se nom perderem o prazo e se algũa das partes quiser viinr contra estas cousas peytem aa parte D. soldos e o emprazamento ficar firme. Testemunhas que forom presentes Stevam Annes mercador, Stevam Migueez alfaiate, Simãao Annes abbade da freguesia de Sam Johane e outros. Fecto foi en Bragaa XX dias do mes d' Abril anno Domini millesimo CCC° tricesimo. E eu Domingo Pirez taballiom de suso dicto que rogado fui presente com as dictas testemunhas aas dictas cousas, este stromento fiz screver segundo per mim passou e en el soscrevi e meu sinal en testemunho de verdade. Fecto foy en Bragaa en no dia mes e anno de suso dictos.

Johannes
Martinus } [*testes*].
Giraldus

(*Sinal notarial*).

N.º 47

1333, Setembro, 6 — Braga.

O cónego Estêvão Pais, vigário geral do arcebispo D. Gonçalo Pereira, julga favoravelmente o pedido de separação judicial de pessoas e bens, apresentado por Maria Eanes contra seu marido, João Soeiro, morador na rua do Souto, tido por contumaz na prática de adultério com Domingos Eanes.

Perg. de 235 × 140 mm; gótica cursiva; estado razoável.

In nomine Domini amen. Noverint universi quod Maria Johannis moratrice in loco qui dicitur Rega Seda in parrochia ecclesie Sancti Johannis do Souto pro se ex parte una et Johanne Sugerii viro suo moratore in Vico Novo in civitate Bracharense pro se ex altera concordante Stephano Pelagii canonico ecclesie Bracharensis reverendi patris domini Gundisalvo Dei et Apostolice Sedis miseratione eiusdem archiepiscopi vicario generali in judicio personaliter constitutis dicta mulier dixit et proposuit quod dictus vir suus [petiit a me] sibi in lege conjugii cum Dominica Johannis custumeira adulterium comitendum designando tempus, locum et alia que iura et hoc casum precipium designari propter quod petiebat se a dicto viro suo per me dictum vicarium ad thorum et mutuam servitutem sentencialiter separari, super quo licet ter ipsas litem litera contestata prestitoque de veritate dicenda et de calupnia a partibus juramento productis, testibus ex parte dicte mulieris et eorum atestationibus publicatis mihi malicie evidentis tam per deposiciones dictarum testium quam per conffessionem dicti layci eandem Mariam Johannis in condicionem suam litem probavisse. Propter quod habito consilio cum peritis in hiis scriptis dictam mulierem a dicto Johanne Sugerii separo quoad thorum et mutuam servitutem, mandans quod quilibet ipsorum manu tenente et praticante et quod quilibet ipsorum habeat quod duxit si aduc extat et quod bona adquisita in simul per medium dividantur et debita simul facta per medium persolvantur. In cuius rei testimonium sibi concessi has patentes literas sigillo Bracharensis curie mei nomine communitas. Datum Brachare VI[a] die mensis Septembris anno Domini M°. CCC°. XXX° et III°.

(*Assinado*): STEPHANUS PELAGII.

(*Conserva o cordão vermelho do selo pendente, desaparecido*).

N.º 48

1333, Dezembro, 27 — Braga.

Domingos Eanes com sua esposa, Margarida Rodrigues, e outros familiares vendem a João Soeiro, de Rega Seda, e esposa as propriedades que possuem na freguesia de Palmeira.

Gil Vicente — tabelião público de Braga.

Perg. de 180 × 145 mm; gótica cursiva; mau estado.

Conhoscam todos que eu Domingos Eannes e mha molher Margarida Rodriguez dos Chãaos (?) e eu [.....] (a) de Palmeyra e eu Lozia Rodriguez..... morador nos Chãaos(?) fazemos carta de vendiçom e de perpetua firmidoem a vos Joham Sueiro de Rega Seda e a vossa molher Maria Johannis de todo o herdamento que avemos na freguesia de Sancta Maria de Palmeyra de monte em fonte com todos seus direitos entradas e saydas roto e por e por romper chantado e por chantar com seus encarregos. Salvado fique desta venda o quinhom que a dicta Maria Lourenço ha na cassa em que ora mora en Souto de Paaços (?) com hũa figeyra tam solamente e paga e da por essa casa o quinham seu da fosadeyra e concedemos e outorgamos o dicto herdamento como dicto he pera fazerdes ende o que vos aprouguer pera todo senpre por preço que de vos recebemos convem a saber dez maravedis e nove soldos de portugueses com sa rovora ca tanto a vos e a nos bem aprougue e do preço nem da rovora nom ficou por dar nada. E se perventura alguem veer que o que foe fecto britar queyra quanto demandar tanto a vos em dobro componha e sobre todo aqui fecto peyte a vos ou a quem vossa voz derdes quinhentos soldos e esta carta pera senpre ficará em sa fortaleza. Testemunhas presentes Martim Gil scolar, Gonçalo Perez alfayate de pano de linho, Afonsso Melgaço carnyceyro e outros. E eu Gil Vicente tabelliom publico de Bragaa a estas cousas sobredictas rogado presente fui. E porque era enbargado per outros negocios esta carta en mha presença escrever fiz e aqui en ela com mha mãao propria soescrevi e meu sinal pugi en testemunho de verdade. Fecta en Bragaa XXVII dias de Dezembro anno Domini millesimo CCCº XXXº IIIº.

Martinus
Rodericus } [*testes*].
Nicolas

(*Sinal notarial*).

(*No verso*): Carta em como comprou Joham Sueiro os beens de Rega Seda.

(a) Duas palavras sumidas.

N.º 49

1334, Junho, 20 — Braga.

Afonso do Carvalhal e sua mulher, Estefânia Domingues, vendem diversas leiras à Confraria de S. João do Souto, que tinha como procurador um ourives, cujo nome se perdeu, e como mordomo Pedro Domingues.

Testemunhas: Domingos Domingues, dito Codesso, clérigo, Bento Pirez, alfaiate, Adão Domingues, alfaiate de Braga, Miguel Domingues abade de Semelhe e outros.

Escrito em português.

Afonso Pires — tabelião. (Sinal notarial).

Testemunhas: Gunsalvus. Petrus. Alfonsus.

Perg. de 180 × 145 mm; gótica cursiva; mau estado que impossibilita a leitura de grande parte, no canto superior esquerdo.

N.º 50

1334, Julho, 24.

Domingos Eanes, de Vilarinho, freguesia de Sta. Maria de Palmeira, vende a Fernando Eanes e a João Soeiro de Rega Seda, uma leira por um maravedi e quatro soldos portugueses.

Escrito em português.

Gil Martins — tabelião de Braga.

Testemunhas: Martinus, Rodericus, Nicolaus.

Martim Gil, escolar.

Perg. de 155 × 115 mm; gótica cursiva; mau estado.

N.º 51

1337, Junho, 4 — Braga.

Estêvão Dornelas empraza a Alda Lourenço metade de umas casas da rua do Souto, sitas entre o portal da referida rua e o poço.

Escrito em português.

Afonso Pires — tabelião de Braga.

Perg. de 165 × 185 mm; gótica cursiva; mau estado.

N.º 52

1338, Novembro, ? — Braga.

Domingos Martins, abade de Sta. Marinha de Oleiros, advogado em Braga e juiz comissário na contenda entre João Soeiro, da Rua Nova, e Maria Eanes, sua mulher, por causa dos bens que ainda estavam indivisos, sanciona judicialmente as partilhas por eles agora feitas.

Pedro Martins — tabelião de Braga.

Perg. de 250 × 140 mm; gótica cursiva; mau estado.

Em nome de Deus amen. Conhoscam todos que presente mim Pedro Martinz tabelliom publico de Bragaa e as testemunhas adeante scriptas Domingos Martinz abade de Sancta Marinha d'Oleiros e vogado de Bragaa juiz que se dizia dado pelos vigairos de Bragaa antre Joham Soeiro de Rua Nova da hũa parte e Maria Johanes sa molher da outra per razom dos beens que ainda antre si nom aviam partidos convem a saber as herdades e beens de Rega Seda e de Palmeira, o dicto juiz de prazer das dictas partes e dizendo-o e pidindo-o as partes o dicto rusumir per sentença julgando mandou que o dicto Joham Soeiro aja todalas herdades e posisões que anbos comprarom ganharom e aviam em Palmeira e de tres libras dez reaes pertecem a dicta Maria Johanes ata Sancta Maria d'Agosto e que a dicta Maria Johanes aja todalas herdades casa e posisões que anbos conprarom ganharom e aviam em Rega Seda e os outros beens movis que ainda nom eram partidos e nom averem mais preito nem demanda per razom das dictas cousas. Feita foi em Bragaa (*) dias de Novenbro Era de mil e trezentos e sataenta e sex annos. Testemunhas que presentes forom: Stevam Semelhe de Nugueira e Andre Paez almocreve de Bragaa e Nicolao Homem da dicta [cidade e outros]. E eu sobredicto tabelliom que ende este stromento screvi e meu sinal pugi en testemonho de verdade.

(Os nomes das testemunhas desapareceram por efeito da mancha de água).

(Sinal notarial).

(*) O número do dia desapareceu por acção da humidade.

N.º 53

1340, Maio, 6 — Braga.

Prazo de um pardieiro, sito em Braga, pertencente a uma sucessão que não é possível identificar.

Escrito em português.

Testemunhas: Gunsalvus. Johannes. Alfonsus.

Perg. de 200 × 150 mm; gótica cursiva; mau estado; devido às manchas de água e ao desaparecimento do suporte em alguns pontos.

N.º 54

1343, Setembro, 11 — Braga.

Alfonso Domingues, tabelião de Braga e procurador da Confraria de S. João do Souto, e Miguel Martins, mordomo da mesma, requerem a D. João Martins, cónego de Braga e vigário geral do arcebispo D. Gonçalo Pereira, que lhes mande dar, em pública-forma, as cláusulas do testamento de Maria Pires, relativas à albergaria desta confraria. Gonçalo Esteves, Gonçalo Domingues e Vasco Lourenço — tabeliães de Braga (testemunhas).

João Bentes — tabelião de Braga.

Perg. de 320 × 200 mm; gótica cursiva; mau estado.

En nome de Deus amen. Sabham todos quantos este stromento virem que presente mim Joham Beentiz tabelliom de Bragaa e as testemunhas adeante scriptas Affomso Dominguez tabelliom de Bragaa procurador que se dezia e Migueel Martinz mercador da rua do Souto moordomo da conffraria de Sam Johanne en seu nome e da dicta conffraria da hũa parte e Martim Eannes leigo testamenteiro de Maria Perez en outro tenpo mulher de Joham Paeez pedreiro da outra, perante o honrrado barom dom Joham Martinz coonigo de Bragaa e vigairo geeral do honrrado padre e senhor dom Gonçalo pela merçe de Deus e da Sancta Eigreja de Roma arçebispo desa meesma, seendo na clastra da eigreja de Bragaa hu he de costume de se fazer a audiençia ouvindo os preitos em juizo parecerom dizendo os dictos procuradores da dicta conffraria que a dicta Maria Perez fizera seu testamento e que en ele mandara de cada anno algo a albergaria de Sam Joham do Souto da cidade de Bragaa e pediam ao dicto vigiro que per sentença constragesse o dicto Martim Eannes que o dicto testamenteiro disse sser amigo e logo o dicto Martim Eannes deu hũa çedula scripta en papel que dezia que dava por testamento da dicta Maria Perez dizendo que o qual testa-

mento fezera ela e que o leixara e avia da sa mente por testamento e por sua pestumeira voontade. E os dictos procuradores en seu nome e da dicta confraria pediram ao dicto vigairo que a dicta çedula desse e julgasse por testamento. E o dicto vigairo veendo en como o dicto testamenteiro a dicta cedula dera por testamento e [?] Cateryna Eannes de Covas (?) e Domingos Stevez çapateiro de Bragaa a que o dicto testamento perteencia pediram que a dicta çedula julgasse por testamento e pronunciou-o por testamento logo os procuradores da dicta confraria pediram ao dicto vigairo que as clausulas contheudas no dicto testamento que perteenciam a albergaria de Sam Johanne que mandasse a mim dicto tabellion que lhas desse en publica forma e que pera esto desse sa autoridade e outorgamento. E o dicto vigairo veendo o que os dictos procuradores da dicta confraria pediam mandou a mim dicto tabelliom que lha desse en publica forma e pera esto deu sa autoridade e outorgamento e mandou que a dicta clausula valesse hu quer que fosse en juizo e fora de juizo asi como orreginal. O teor da clausula he tal:

— «Item mando huum maravedi por minha alma e de Joham Perez meu marido pela casa de Rua Nova en que nos moramos per todo senpre aas albergarias convem a saber: a albergaria de Sam Joham do Souto cinquo soldos e a albergaria de Santiago a Nova cinquo soldos e a albergaria de Meixeminhos cinquo soldos e a albergaria da Rua Nova cinquo soldos. Item mando aos gafos quatro soldos e aa gafas tres soldos e que ajam este maravedi como dicto he pera todo senpre e que nos metam en oraçom».

Das quaes cousas os dictos Affonso Dominguez e Miguell Martinz en nome da dicta conffraria pedirom a mim dicto tabelliom huum stromento. Fecto foi este en Bragaa no logar sobredicto onze dias de Setembro da Era de mil e trezentos e oitenta e huum annos. Testemunhas que presentes forom: Gonçal' Estevez, Gonçalo Dominguez, Vaasco Lourenço tabelliães de Bragaa e outros muitos e eu Joham Beentiz taballiom sobredicto que a estas cousas presente fui e mandado e autoridade do dicto vigairo e a rogo dos dictos Affonso Dominguez e Miguel Martinz este stromento com minha minha mãao propria screvi e aqui meu signal pugi en testemunho de verdade.

Petrus
Gunsalvus } [*testes*].
Vascus

(*Sinal notarial*).

N.º 55

1346, Agosto, 14 — Braga.

Beatriz Lourenço vende a sua irmã, Alda Lourenço, o seu quinhão nas casas das Oussias, no casal de Oliveira, freguesia de Sta. Lucrécia, na devesa dos Chãos e na herdade de Palmeira.

Escrito em português.

Perg. de 210 × 148 mm; gótica cursiva; mau estado.

N.º 56

1347, (?), Dezembro, —

A Confraria de S. João do Souto empraza a Martim Domingues, de Ponte de Lima, a leira de vinha, sita no lugar de Sanguinhal, Ponte de Lima, por três morabitinos velhos anuais.

Nesta altura, era juiz da confraria Domingos Eanes, dito Navarra, as funções de procurador eram desempenhadas pelo ourives João Martins e entre os mordomos identificámos apenas João Domingues, carpinteiro.

Escrito em português.

Testemunhas — Johannes e Aprilis.

Lourenço Abril — tabelião público de Braga.

Perg. de 215 × 160 mm; gótica cursiva; mau estado.

N.º 57

1361, Agosto, 27.

Pero Miguéis, por comissão e poder do arcebispo de Braga, D. Guilherme, aí transcrita, confirma na pessoa do procurador Afonso Miguéis, o apresentado para a igreja de Sta. Maria de Negrelos, cujo nome o estado do pergaminho não permite conhecer. O auto de confirmação foi feito por João Pires, tabelião régio na cidade do Porto, na data supra («Era de mil trezentos e noveenta e nove annos»), tendo-lhe aposto o seu sinal. Esteve cosido a outras peças documentais, de que constituía o primeiro documento. Escrito em português.

Perg. de 205 × 108 mm; gótica cursiva; mau estado, devido à acção da humidade, cancro e sujidade, que tornam o texto em boa parte ilegível.

N.º 58

1394, Novembro, 22 — Braga.

As confrarias de S. João do Souto e de S. Marcos tomam, em reunião conjunta, as seguintes decisões, constantes dos respectivos autos notariais:

1.º — Regulamentam o empréstico da cadeira *das confrarias;*

2.º — Recebem dos mordomos e procuradores do ano transacto diversos objectos, de que foi elaborado rol;

3.º — Recebem dos mesmos oficiais que serviram no ano anterior duas arcas fechadas, contendo objectos pertencentes às confrarias, e cinquenta e dois círios, de tudo dando quitação.

Alvaro Pires — tabelião de Braga.

Tira de perg. de 150 × 670 mm; gótica cursiva; estado razoável.

1 — Sabham quantos este estormento virem que no anno da Era de mil quatrocentos e trinta e dous annos, a saber, viinte dous dias do mes de Novembro na cidade de Braga no adro de eigreja de Sam Johanne do Souto que esta dentro da dicta cidade seendo hy presentes Dieg' Eannes mercador, Joham Dominguez olivez, Pero Martinz alfayate, Gonçalo Gil mercador, Gonçalo Duraaez juiz das conffrarias da dicta eigreja de Sam Johanne do Souto e de Sam Marcos, Joham Carniçeiro(?), Luis Afomso feixoeiro, Vaasco Pirez tabaliom, Luis Afomso fisico que foy de Bragaa, Lourenç' Eannes, Vaasqu' Eannes de Ferreiros, Joham Stevez alfayate, Afomso Lourenço do Garavitel, Joham Gil moordomo e procurador das dictas conffrarias, Martim Giraldez Vereixemo carniçeiros, Johan' Estevez jubiteiro, Afomso Fernandez alfayate, Gonçalo Dominguez mercador, Martim Dominguez alfayate, Domingos Martinz alfayate, Gonçalo Dominguez çapateiro, Martim Gil seleiro outrosi moordomo e procurador das dictas conffrarias e a gran parte dos outros conffrades das outras conffrarias que pera esto forom chamados per pregam fazendo seu cabido per canpana tanguda segundo he de seu costume em presença de mim Alvaro Pirez tabaliom da dicta cidade por o arçebispo dessa mesma e as testemunhas adiante escriptas, os sobredictos juizes, moordomos e procuradores e conffrades das dictas conffrarias em nome das dictas conffrarias e conffrades dellas disserom e acordarom que veendo aa ordinhaçom que ja fecta avyam per razom da caldeira das dictas conffrarias disserom que se a ouvesse mester algum pera voda que a levasse e leixaxe por ella boo penhor aos procuradores e moordomos das dictas conffrarias e se fosse da villa ou do couto que nom fosse conffrade que pagasse por ella d'aluger çinquo libras desta

moeda que ora corre de rayaaez de dez soldos o rayal e se for conffrade das dictas conffrarias nom pagem nada e se for de fora do couto que pagem dez libras da dicta moeda como ja na outra ordinhaçom era posto todo estes direitos pera as dictas conffrarias. E outrosi acordarom que aviam per mester huum mançebo pera chamar os conffrades das dictas conffrarias pella villa e deitar a canpana pera o que for mester e chamar a cabido e tomarom logo por mançebo das dictas conffrarias Domingos Gunçalvez morador na dicta cidade que presente estava por hum anno comprido e acabado logo seguinte pera deitar a canpana pella villa e chamar os confrades das dictas confrarias pera o que for mester. E outrosy pera levar a arca dos çilios por o dia do Corpo de Deus hu lhe mandarem e chamar a cabidoo como he costume das dictas confrarias e levar o leito ao finado quando morrer e trager o colhalho e poello em logar que seja guardado e fazer a cova as custas do finado. E por esto que a de fazer por as dictas confrarias mandarom que lhe dessem por seu afazer no dicto anno tres maravedis da moeda antiga pagados a çinquo maravedis por huum desta moeda que ora corre. E foy lhe logo entregue hũa canpana per os dictos conffrades e moordomos. E o dicto Domingos Gonçallvez sse deu logo della por entregue. E ficou a fazer as dictas conffrarias as dictas coussas. E outrosy acordarom que demandassem Afomso Rodriguez de Palmeira por huum casal que diziam que lhes tragia e mandarom aos dictos moordomos e procuradores que o demandassem das quaees cousas os dictos Martim Gonçallvez e Joham Gil procuradores das dictas conffrarias pedirom a mim dicto tabaliom huum estromento. Testemunhas que presentes forom: Joham Fernandez mercador em Bragaa, Pero Martinz ferreiro, Lourenço de Palmeira, Johanne dos Santos, Gonçal' Eannes Carrapato e outros. E eu Alvaro Pirez tabaliom sobredicto que este estromento escrepvi e a que meu sinal fiz que tal he

(*Sinal notarial*).

Pagou tres libras.

2 — Sabham todos que presente mim Alvaro Pirez tabaliom da cidade de Bragaa por o arçebispo desse logar e as testemunhas adiante escriptas Martim Gonçallvez seleiro e Joham Gil moordomos e procuradores das conffrarias de Sam Johane do Souto da dicta cidade e de Sam Marcos que presentes estavam reçeberom presente mim dicto tabaliom e testemunhas adiante escriptas de Pero Martinz alfayate e de Joham Domin-

guez olivez moradores na dicta cidade moordomos e procuradores que forom das dictas conffrarias este outro anno passado que outrosy presentes estavam estas coussas que sse seguem:

Item huum calez com sua patana de prata.

Item hũa cruz de prata dourada com quatro pedras dependuradas e dous pendentes pequenhos dependurados com hũas toalhas.

Item huum rrelicayro dourado de prata em que levam o Corpo de Deus.

Item hũa cruz d'arame com hũas toalhas. Das quaees coussas sobredictas se os dictos Martim Gonçallvez e Joham Gil en nomes das dictas conffrarias derom por entregues. E os dictos Pero Martinz e Joham Dominguez seus beens por quites e livres dellas pera todo senpre. Das quaees coussas Gonçalo Duraaez juiz das dictas conffrarias en nome dellas pera guarda de seu direito que outrosi presente estava pedyo a mim dicto tabaliom huum estromento e os dictos Joham Dominguez e Pero Martinz e Martim Gonçalvez e Joham Gil pedirom outros senhos estromentos todos d'huum teor. Fecto em Bragaa no adro da eigreja de Sam Joham do Souto viinte e dous dias do mes de Novembro Era de mil quatrocentos e trinta e dous annos. Testemunhas presentes Gonçal' Eannes Carrapato, Joham Fernandez mercador, Pero Martinz ferreiro moradores em Bragaa, Lourenço de Palmeira, Johane dos Santos e outros. E eu sobredicto Alvaro Pirez tabaliom sobredicto que este estromento escrepvi e aqui fiz meu synal que tal he

(*Sinal notarial*).

Pagou tres reayaes.

3 — Sabham todos que presente mim Alvaro Pirez tabaliom da cidade de Bragaa por o arçebispo desse logar e as testemunhas adiante escriptas Martim Gonçallvez selleiro e Joham Gil moradores na dicta cidade e moordomos e procuradores das conffrarias de Sam Johanne do Souto e de Sam Marcos que presentes estavam reçeberom presente mim tabaliom e testemunhas de Pero Martinz alfayate e de Joham Dominguez olivez outrosy moordomos e procuradores que forom das dictas conffrarias en nome das dictas conffrarias estas cousas que se seguem:

Item hũa arca fechada com sa chave em que see a prata das dictas conffrarias e dous pendoos de geebe e huum condal pequenhos.

Item outra dicta pequenha fechada com chave em que gardam os çilios.

Item cinquoenta e dous çilios.

Das quaees coussas os dictos Martim Gonçallvez e Joham Gil em nome das dictas conffrarias sse derom por bem entregues e os dictos Pero Martinz e Joham Dominguez e seus beens por quites e livres pera todo senpre. E desto os dictos Pero Martinz e Joham Dominguez pedirom a mim dicto tabaliom huum estromento e o dicto Martim Gonçallvez e Joham Gil outro estromento anbos d'hum teor. Facto foy em Bragaa na rua do Souto ante as portas da casa da morada do dicto Pero Martinz viinte e dous dias de Novembro Era de mil e quatroçentos e triinta e dous annos. Testemunhas presentes Rodrigo Annes alfayate de Bragaa, Lourenço Dominguez do Quintal de Sam Vitoiro e Martim Jugueiro de Palmeira, Sancho Martinz de Bragaa e outros. E eu sobredicto tabaliom que este estromento pera os dictos Martim Gonçallves e Joham Gil escrepvi e a que meu synal ffiz que tal he

(*Sinal notarial*).

Pagou tres reyaaes.»

N.º 59

[Séc. XIV]

Prazo de uma casa da Confraria de S. João do Souto pelo qual o foreiro, cujo nome não é possível conhecer, teria de pagar três maravedis por ano.

Escrito em português.

Testemunhas: Dominicus, Petrus, Dominicus.

Interessante sinal notarial.

Perg. de 180 × 170 mm; gótica cursiva; mau estado.

N.º 60

[Séc. XIV — finais].

Perg. de 180 × 145 mm, em tão mau estado de conservação que não é possível efectuar a sua leitura nem conhecer a data. Paleograficamente podemos considerá-lo dos finais do século XIV.

Escrito em português.

N.º 61

[Século XIV — finais].

Testamento que Alda Lourenço fez dos seus bens móveis e imóveis.

O estado do suporte não permite saber a data exacta, que paleograficamente podemos fixar em finais do século XIV.

Escrito em português.

Perg. de 270 × 275 mm; gótica cursiva; mau estado.

N.º 62

[Séc. XIV — finais].

Auto do pleito judicial em que o convento de S. Domingos de Guimarães andou envolvido com Alda Lourenço por causa de certas casas e vinhas que o estado do documento não permite identificar nem apurar os motivos determinantes desta acção.

Os dominicanos nomearam seu procurador Frei Estêvão, conforme constava da procuração feita por Estêvão Bravo, tabelião de Guimarães.

Escrito em português

Perg. de 220 × 400 mm; gótica cursiva; mau estado.

N.º 63

1414, Julho, 28 — Braga.

Gomes Fernandes e João Garcia, cónegos e vigários gerais de Braga, juízes delegados, proferem uma sentença favorável à Confraria de S. João do Souto, no pleito em que ela andava envolvida para defender umas casas suas.

Escrito em português.

Perg. de 430 × 350; gótica cursiva; mau estado, tendo desaparecido parte do suporte.

No verso tem dois autos de posse, igualmente irrecuperáveis.

N.º 64

1415, Agosto, 26 — Braga.

Luís Eanes, capelão de S. Cristóvão de Esporões e testamenteiro de André Gonçalves, abade de S. Tiago da Forca (hoje Cruz), dá quitação à Confraria de S. João do Souto de todos os estipêndios devidos pelos serviços prestados pelo falecido André Gonçalves.

Vasco Domingues — tabelião geral.

Perg. de 230 × 150 mm; gótica cursiva; mau estado.

Sabham quantos este stromento virem que na Era de mill e quatroçentos e cinquoenta e tres annos, viinte e ssex dias do mes d'Agosto na cidade de Bragaa na plaça dessa mesma em presença de mim Vaasco Dominguez tabeliom geeral por nosso senhor el rey nos seus regnos e testemunhas adeante scriptas Luis Eannes capelam da eigreja de Sam Christovam d'Aperoes que presente stava como testamenteiro que se dizia de Andre Gonçalvez que foj abbade de Santiago de Forca do couto da dicta cidade disse que se avia por pagado e entregue da conffraria de Sam Johane do Souto e dos moordomos della de todallas cousas e missas e capella que o dicto Andre Gonçalvez cantou por a dicta conffraria e deu a dicta conffraria e conffrades e moordomos della de todo o que eram obligados ao dicto Andre Gonçalvez ataa o dia da feitura deste stromento das quaaes cousas Stevom Fernandez commo moordomo da dicta conffraria pediu a mim tabeliom huum stromento ou mays e o dicto Luis Eannes lho mandou dar. Testemunhas que presentes forom: Pero Lourenço coonigo de Bragaa e Vaasco Annes de Barcellos e Diego Lourenço abbade da eigreja de Vila Cova e Vaasco Annes abbade de Cabeçudos e outros. E eu Vaasco Dominguez tabeliom geral sobredicto que este stromento screvi e aqui fiz meu signal que tal he

(*Sinal notarial*).

Pagou da nota e caminho quatro rayaes e do purgaminho.

(*Na margem esquerda, em letra posterior*): Do clerigo que camtou a capella de Sam Joham que tinha.

N.º 65

1416, Julho, 13 — Braga.

Gonçalo Pires, ex-abade de S. João do Souto, dá quitação à confraria dessa igreja relativamente aos estipêndios correspondentes aos serviços prestados à capela *que lhe estava confiada, com excepção de mil libras ainda em débito.*

Vasco Domingues — tabelião geral.

Perg. de 230 × 160 mm; gótica cursiva; mau estado.

Sabham quantos este stromento virem que no anno da Era de mil e quatroçentos e çinquenta e quatro annos treze dias do mes de Julho na cidade de Bragaa na clasta da egreja cathedral dessa meesma em presença de mim Vasco Dominguez tabeliom geeral por nosso senhor ell rei nos seus regnos e testemunhas adeante scriptas Gonçalo Perez abbade que foi da eigreja de Sam Johanne do Souto da dicta çidade que presente stava disse que ell des que veeo por abbade da dicta eigreja cantara hũa capella em essa eigreja per mandado da conffraria della e conheçeu e confessou que ell reçebeu da dicta conffraria per Stevom Fernandez aparalhador moordomo della que outrossi presente stava de todollos annos que ell foi abbade ataa ora todollos dinheiros que lhe a dicta conffraria avia de pagar em cada huum anno por cantar a dicta capella e deu a dicta conffraria e o dicto Stevom Fernandez moordomo della por quites de todollos dinheiros que lhe por ella eram obligados ataa o dia da feitura deste stromento, affora de mil libras os non deu por quites. E o dicto Stevom Fernandez pediu dello a mim tabeliom huum stromento e o dicto Gonçalo Perez lho mandou dar. Testemunhas que presentes forom: Pero Martinz abbade da Franqueira e Affonso Dominguez capelam da capela do arçebispo dom Gonçalo e Gonçal' Eannes Picado e outros. E eu dicto tabeliom que este stromento per mandado e outorgamento do dicto Gonçal Perez screvi e aqui fiz meu signal que tal he

(*Sinal notarial*).

Nom seja sospecta a intrelinha hu diz *por quites* que eu tabeliom o corregi».

N.º 66

1416, Setembro, 9 — Braga.

O cabido de Braga e a Confraria de S. João do Souto celebram entre si uma composição amigável, a fim de porem termo ao diferendo existente entre eles por causa de um pardieiro sito na rua do Souto, outrora casa de Adão Domingues, que tanto o cabido como a Confraria de S. João do Souto consideravam propriedade sua. Decidiram, por isso, que cada uma destas instituições ficaria a ser titular de metade deste pardieiro, podendo cada qual aforar a sua parte a Beatriz Dias e receber a renda anual de maravedi e meio a ela correspondente.

No verso tem alguns documentos completamente irrecuperáveis.

Escrito em português.

Vasco Domingues — tabelião geral.

Perg. de 435 × 580 mm; gótica cursiva; mau estado, tendo desaparecido o suporte em dois sítios.

N.º 67

1419, Julho, 2 — Braga.

A Confraria de S. João do Souto empraza a Afonso de Bolões, carniceiro, a sua mulher, Maria Eanes, e a uma pessoa depois deles uma casa térrea. sita na rua de Janes, por três maravedis de moeda antiga anuais.

Pedro Afonso — tabelião del-rei na cidade de Braga.

Perg. de 205 × 170 mm; gótica cursiva; mau estado.

«Sabham os que este stromento de prazo virem que na Era de mill e quatrocentos e cinquenta e sete annos dous dias do mes de Julho na eigreja de Sanhoane do Souto da çidade de Bragaa seendo hi juntos Vasco Annes selleiro juiz, Domingos e Afomso Dominguez mordomos da confraria da dicta eigreja e Joham Vaasquez scripvam da sisa, Joham Martinz selleiro, Joham Stevez..... Afomso Perez alfayate, Gonçalo Afomso çapateiro e outros confrades da dicta confraria fazendo cabidoo per canpaa tanjuda segundo custume dessa confraria presente mim Pedro Afomso tabaliom del rey na [dicta çidade] e as testemunhas adeante scriptas, os dictos juiz e mordomos e confrades em nome [da dicta confraria] emprazarom a Afonsso de Bolõoes carniceiro morador na dicta cidade presente e a Maria [Eannes] sua molher nom presente e a hũa pessoa depos elles qual a que delles mais viver nomear hũa cassa terreira que a dicta confraria ha na rua de Jenoas da dicta cidade que

parte com cassa de Domingos Chamiço d'hũa parte e da outra com cassas do cabido de Bragaa que o dicto Afomso de Bollõoes e sua molher e pessoa depos elles ajam e tenham e morem e mantenham a dicta cassa em todo tenpo de suas vidas e a apostem de todo aquello que lhi conprir e darem e pagarem de renda e aluguer della em cada huum anno aa dicta confraria tres maravedis da moeda antiga pagados como pagarem das outras casas da dicta confraria cada anno por dia de Sam Miguell de Setenbro. E que a dicta confraria lhes nom possa tolher a dicta cassa em vida das dictas pessoas nem essas pessoas leixa-lla [em forma] algũa que seja. E saydas as dictas pessoas a dicta cassa ficar livre e desenbargada a dicta confraria cuja he. As quaees cousas as partes outorgarom e pedirom senhos stromentos de huum theor. Testemunhas: Pero Lourenço filho de Franca Annes e Stevam Fernandez tossador e Lourenço pregoeiro e outros. E eu Pedro Afomso tabaliom suso dicto que este stromento pera a dicta confraria screpvi so meu sinall que tall he

(*Sinal notarial*).

Prazo de Afomso de Bolões por tres maravedis as casas de Jenoas».

N.º 68

1455, Janeiro, 25 — Braga.

A Confraria de S. João do Souto renova a Joana Gonçalves, viúva do tabelião Fernão Vasques, o prazo de um campo sito em S. Marcos, que ela e o falcido marido costumavam trazer, por dois maravedis da moeda antiga.

João de Braga — tabelião por el-rei na cidade de Braga.

Fernão Martins — juiz no couto de Vimieiro.

Perg. de 300 × 205 mm; gótica cursiva; mau estado.

Era do naçimento de nosso Senhor Jhesus Christo de mill e quatroçentos e çimquoenta e cimquo annos viimte e cimquo dias do mes de Janeiro no adro da egreja de Sam Joham do Souto da çidade de Braga seendo juntos e chamados per canpaa tanjuda os confrades da confraria da dicta egreja de Sam Joham do Souto da dicta çidade convem aa saber Vaasco Annes e Vaasco Fernandez moordomo e Gil Fernandez e Alvaro Gonçalvez, Vaasco Martinz abade da dicta eigreja e Joham Gonçalvez sarralheiro e Fernam Annes escudeiro e Gonçall' Annes teçellam

e Fernam Vaasquez correeiro e Rodrigu'Eannes dos Chaaos e [.....] (*) alfaiate, os sobredictos todos juntos e outros confrades da dicta confraria emprazarom e per prazo derom a Johana Gonçalvez molher que foy de Fernam Vaasquez tabaliam o seu canpo que a dicta confraria ha no loguo de Sam Marcos que o dicto Fernam Vaasquez e a dicta Johana Gonçalvez soiam de trazer com suas pertenças e entradas e saydas por dous maravedis da moeda antigua pagados como ora pagam ou a como el rey mandar paguar e com condiçom que ella e duas pessoas depus ella que ella nomee a segunda e a segunda a terçeira e que ella nem a segunda e terçeira pessoa nom possam dar doar o dicto canpo a outra nemhũa pessoa e fazendo o contrairo que percam o dicto prazo e fique livre e dessenbargado aa dicta confraria e conprindo ella esto susso scripto que a dicta confraria lhe nom possa tolher o dicto canpo nas dictas tres pessoas nem ella e pessoas leixa-llo. E o que contrairo fezer pague ao que o conprir e aguardar quinhentos rais e levada a dicta pena ou nom que este prazo seja fiirme como en elle he contheudo. E asy pidirom senhos estromentos e mais d'huum theor. Testemonhas pressentes Alvar'Eannes porteiro do cabidoo e Lopo Affomso e Fernam de Gontijo da freiguessia de Sam Martinho e Fernam Martinz juiz do couto de Vimieiro e outros. E eu Joham de Bragaa taballiam por el rey en a dicta çidade de Bragaa que este stromento de prazo pera a dicta confraria escrepvi e a que meu synall fiz que tall he.

(*Sinal notarial*).

Pagou XX com nota de X messes.

(*Em letra posterior e de outra mão*): «De hum campo que esta em Sam Marcos que não ha ja memoria dele».
«Na Era de 1567 a 112 annos que ha que esta foi feita».

(*) Nome completamente desaparecido.

N.º 69

1485, Janeiro, 27.

Prazo da Loura. *Texto irrecuperável. No verso tem a confirmação, datada de 5 de Agosto do mesmo ano.*

Escrito em português.

Perg. de 320 × 280 mm; mau estado.

N.º 70

1523, Fevereiro, 22 — Braga.

A Confraria de S. João do Souto, reunida em sessão ordinário, aceita a renúncia que Lançarote Freire faz do prazo de uma casa, sita na rua de Janes, a favor de António Pinto, fidalgo, criado do arcebispo, que lho compra por dez cruzados, e confirma-o ao novo titular.

Fernão de Guimarães — tabelião de Braga.

Perg. de 330 × 225 mm; gótica cursiva tardia; mau estado.

«Saybham quantos o presemte estromento de emprazamento virem em como no anno do naçimento de nosso Senhor Jhesus Christo de mil e V^c e vynte e tres annos aos vynte e dous dias do mes de Fevereiro em a muito nobre cidade de Braaga primas d'Espanha demtro na igreja de Sam Joham do Souto, estamdo fazemdo cabidoo chamados per soom de campaa tangida segundo he de seu custume hos devotos confrades da confraria de Sam Joham, *convem a saber,* o bacharel Fernam Gil, Pedro de Leemos, Pedr'Annes orivez, Vasco Martinz abade, Gonçalo Lopez, Gonçalo Annes, Fernam Rodriguez, Joham Alvarez, Lamçarote Freire, Domingos Vaasquez orivez, Vasco Gonçalvez, Pedro Annes cesteiro, Juliãao Pires mordomo, Gonçalo Annes, Gonçalo Amtom todos comfrades e irmãos peramte elles e em presemça de mim tabaliam e testemunhas ao diamte nomeadas pareceo o dicto Lamçarote Freire comfrade e dise que de prazer e comsentimento de sua molher fazia en ello demitiçom e lançamento de sy ho titollo e direito que tinha em hũas casas que trazia da dita comfraria que estom sytas na rrua de Janoas que partem com outras da dicta comfraria que traz Vasco Gonçallvez e com as que traz Gonçallo Amtom a qual dimitiçam de sy fazia em favor de Amtonio Pimto fidalgo capellam do senhor arcebispo por dez cruzados que lhe por ella da. E loguo per os ditos comfrades departadamente ouveram seu fallamento e concordamento em como o dicto Amtonio Pimto era pesoa que corregeria as dictas casas que esta-

vam muy daneficadas lhes aprouve de receberem a dita demitiçom que asy o dito Lamçarote Freire em seu nome e de sua molher.....»

(A partir deste ponto, o número de palavras desaparecidas por deterioração do suporte, roto em três pontos e com diversas manchas de água impossibilitam uma transcrição aceitável, pelo que suspendemos a sua elaboração. O essencial, porém, fica transcrito).

N.º 71

1545, Junho, 21 — Braga.

A Confraria de S. João do Souto confirma a Ana Afonso a posse do prazo de umas casas da rua de Janes, pertencentes à confraria, que Francisco Rodrigues trazia emprazadas e lhe vendeu, ficando ela obrigada a pagar anualmente à confraria a renda de trezentos reais, pelo S. Miguel de Setembro.

António Velho — notário apostólico e escrivão da confraria.

Perg. (2 fls. do antigo livro de registo dos prazos) de 315 × 225 mm; processada; estado razoável.

Em nome de Deus amen. Saibham quantos esta carta d' emprazamento em tres vidas virem que no anno do nacimento de noso Senhor Jhesus Christo de mil quinhemtos coremta e cimco annos vimte e hum dias do mes de Junho do dito anno nesta muy amtigoa e sempre leal cidade de Bragua na igreja do Senhor Sam Joham do Souto sendo em ela jumtos per som de campaa tamgida segumdo seu custume fazemdo cabido os devotos irmãos e comfrades e oficiais, *convem a saber*, Fernam Luis juiz da comfraria, Martim Fernandez recebedor dos foros, Afomso Gonçalves mordomo da cera, Fernam Soarez, Francisco Rodriguez, Bras Diaz, Joham Afomso çapateiro, Joham Vaaz correeiro e os mais que no dito acordo asinarão todos irmãos e comfrades, juiz e oficiais da dita comfraria o presente anno, logo em suas presenças peramte mim escripvam abayxo decllarado pareceo Francisco Rodriguez irmão da dita comfraria e dise que ele tinha hũas casas na rua de Janoas que eram da dita comfraria que lhes pedia porquamto estava comcertado com Anna Afomso molher solteira de lhas vemder aprazemdo aos ditos irmãos e comfrades e não as queremdo nenhum polo tamto lhe desem licemça pera a dita vemda e fezesem prazo novo a dita Anna Afomso das ditas casas como a ele dito Francisco Rodriguez tinham comcedido e polo

preço que os vedores tinham dyto que valyão como do lyvro dos acordos constaria avemdo rrespeito aver tam poucos dias que a vedoria se fizera e o prazo não ser aimda feito a ele dito Francisco Rodriguez e ser a vedoria posta em utilydade da comfraria. E logo foram tomado vozes dos comfrades que estavam presemtes e acordaram que eu escripvam lhe pase prazo a dita Anna Afomso comforme ao acordo atras e vedoria que se fez pera o dito Francisco Rodriguez avemdo rrespeito a todo pasar asy como o dito Francisco Rodriguez diz e as casas serem pequenas e da pemsão posta polos vedores estarem bem aforadas.

«Vedoria das ditas casas que se fez per Fernam Soarez e Antonio de Portocarreiro irmãos e comfrades da dita comfraria a quem o dito juiz deu juramento dos Samtos Evamgelhos que bem e verdadeiramente a fizesem e arbitrasem o que das ditas casas se deve pagar em cada hũm anno a dita comfraria e polo dito juramento prometeram dyzer verdade. E diseram que polo juramento que tinham avemdo respeito as ditas casas serem muito pequenas e a rua omde estavam não merecião pagar mais pemsão em cada hũm anno que trezemtos reais, digo, trezemtos reais por dia de Sam Miguel de cada hũm anno e que fariam logo a primeira paga polo Sam Migel daquele anno, o qual era o de coremta e tres. E estas casas sobreditas estam na rua de Janoas e partem do norte com casas de Joham Afomso çapateiro e sul com as de Ruy Mendez abade.».

As quaes casas com todas suas pertemças atras declaradas emtradas e saydas o dito juiz e comfrades asy emprazaram a dita Anna Afomso molher solteira, *convem a saber*, que ela seja a primeira pesoa e nomeie a segunda e a segunda a terceira em suas vidas ou a ora da morte e tamto que forem nomeados dali a trimta dias se yram apresemtar ao cabido e com tal comdiçam que as façam sempre morar e povorar melhorar e nam peiorar e com tal comdiçam que dem e pagem em cada hũm anno de foro remda e pemsão a dita comfraria e seu recebedor que polo tempo for a pemsão acima declarada de trezemtos reais digo III^{c} reais por dia de Sam Migel de Setembro e com a qual remda foro e pemsão seram sempre obediemtes e bem mamdados a dita comfraria e seu recebedor polo qual poderam ser penhorados e nam lhe poderam tolher o pemhor e com tal comdiçam que nam chamem a este emprazamemto outro algum semhoria salvo a dyta comfraria ofyciaees e comfrades, nem posam dar vemder nem escambar nem outra cousa deste emprazamento fazer sem sua licemça e comsemtimemto. E fazemdo que nam valha. E porque por cada hũa das ditas cousas que nam com-

prirem este emprazamemto com toda sua bemfeitoria e sem serem citados nem alegarem pervylegio nem remedio algum de direito como he restituição e outros alguns que posam alegar que todos expresamente (a) em seu nome e das pesoas depos elas renucyava como defeito renucyou e recrecemdo-se demanda ou comtemda sobre cousa que a este emprazamemto pertemça que as partes sejam citadas e demandadas e por elo digo que o faram logo saber ao juiz oficiaees e comfrades pera no caso proverem como lhes parecer serviço de Deus e proveito da dita comfraria. E queremdo algũa das partes ir comtra este emprazamento pera o britar em parte ou em todo que nam posa nem seja a elo recebido em juizo nem fora dele e mais page a parte temte e guardamte dez mil reaes de pena e imterese e a pena levada ou não que este emprazamemto valha e se cumpra como em ele se comtem e que findas as ditas tres vidas este emprazamemto fique lyvre e desembargado a dita comfraria pera o darem a quem quiserem com todas suas bemfeitorias. E a dita Anna Afomso que presemte estava em seu nome e das pesoas depos ela recebeo em si este emprazamemto com as clausulas e condições nesta carta comteudas obrigamdo pera elo si e seus bees e das pesoas depos ela. E o dito juiz e comfrades asy lho outorgaram obrigamdo outrosy os beens da comfraria e suas rremdas a todo cvomprirem e guardarem. E da sobredita maneira mamdaram dar o dito prazo a emprazadora a qual o aceitou em seu nome e das pesoas depos ela. Em testemunho do qual mandaram pasar o presemte e outro do mesmo theor pera a dita emprazadora e pesoas depos ela. Testemunhas que foram presentes: Geraldo da Silva cidadão da dita cidade que asinou pella emprazadora a seu rogo por ella nam saber leer e Gonçallo Gil alfayate e eu Antonio Velho scripvam da dita comfraria que ho screpvy.

Asyno por mym e por hela a seu roguo GIRALDO DA SYLVA. MARTIM FERNANDEZ. ANTONIO DEL CASTILHO. FERNAM SOAREZ. FERNAM LUIS. BRAS DIAZ. JOHAM VAAZQUEZ. NICOLAU GONÇALVEZ CERQUEIRA. ANTONIO GOMEZ. AMDRE GONÇALVEZ. RODRIGO ANNES. FRANCISCO FERNANDEZ. GONÇALO GIL. SIMÕEZ.

(a) No original *expersamente.*

N.º 72

1545, Setembro, 27 — Braga.

Gonçalo Anes de Bretas, última vida no prazo do casal do Agrelo, pertencente à Confraria de S. João do Souto, solicita a renovação do mesmo, em três vidas, o que efectivamente aconteceu, em 8 de Outubro seguinte, cumpridas que foram as disposições legais, relativas à vedoria e apregação, tendo-lhe sido fixada a pensão ou renda anual de duzentos e cinquenta reais, a pagar pelo S. Miguel de Setembro.

António Velho, cónego da Colegiada de Valença — notário apostólico.

Perg. de 600 × 400 mm; processada; estado razoável.

Em nome de Deus amen. Saibham quantos esta carta d'emprazamento em tres vidas virem que no anno do nacimento de noso Senhor Jhesus Christo de mil quinhentos coremta e cimco annos aos vimte e sete dias do mes de Setembro do dito ano nesta muy amtigoa e sempre leal cidade de Bragua na igreja do Senhor Sam Joham do Souto semdo em ela jumtos em cabido per som de campana tamjida segumdo seu amtigo custume e cabido fazemdo os devotos irmãos e comfrades da dita comfraria do Senhor Sam Joham, *comvem a saber*, Martim Fernandez juiz da dita comfraria o presemte anno, Amtonio del Castylho comemdador, Fernam Soarez, Amtonio Portocarreiro, Francisco Rodriguez, Fernam Luis, Gomçalo Rodriguez, Joham Vaaz, Francisco Fernandez, Luis Gomçallvez, Francisco Lopez, Rodrigu'Eannes todos comfrades, logo em suas presemças peramte mym escripvam abaixo declarado pareceo Gomçalo Annes de Bretas e dise que ele tem per titolo de prazo de que ele he a derradeira vyda o casal do Agrelo com suas pertemças cuja propriedade he da dita comfraria que lhes pedia lhe inovasem prazo novo por sua justa vedoria em tres vydas, *comvem a saber*, que ele seja a primeira e sua molher a segumda e hum filho ou filha d'amtre ambos qual o derradeiro que deles mais viver nomear a terceira. E logo por todos foy acordado que lhe fose emprazado o dito casal com todas suas pertemças como polo dito Gomçalo Annes era pedido e ordenaram por vedores Amtonio Carreiro e a Fernam Luis comfrades aos quaees logo polo juiz foy dado juramemto dos samtos evamgelhos em que poseram suas mãos dereitas que bem e verdadeiramemte apegasem o dito casal com todas suas pertemças e lhe arbitrasem o foro e pemsam que dele se pague em cada hũm anno a dita comfraria. E o dito Gomçalo Annes mostrou o prazo velho com a nomeaçam nas costas por que constou ele ser a ter-

ceira vyda. E depois desto aos oyto dias do mes d'Outubro do dito anno de coremta e cimco em a dita igreja do Senhor Sam Joham semdo jumtos em cabido per som de campana tamjida em presemça de mym escripvam o dito Martim Fernandez juiz Fernam Soarez, Amtonio Portocarreiro, Gomçalo Rodriguez, Fernam Luis, Francisco Rodriguez, Alvaro Diaz, Joham Gomçalvez, Frrancisco Lopez Francisco Fernandez, Gomçal' Eannes Joham Afomso, Pedro Martinz, Amdre Gomçalvez, Joham Vaaz e amtre as mais cousas que fizeram e praticaram por bem da dita comfraria acordaram que eu escripvam fizese prazo do dito casal do Agrelo com suas pertemças ao dito Gomçalo Annes e sua molher e pesoa depos eles porquanto o dito Amtonio de Portocarreiro e Fernam Luis vedores do dito casal diseram que o apegaram bem e verdadeiramente e a pemsam por eles arbitrada lhes parecya bem e em proveito da dita comfraria e apegaçam he a seguimte:

—«Per mamdado dos comfrades da comfraria do Senhor Sam Joham do Souto fomos Amtonio de Portocarreiro e Fernam Luis comfrades da dita comfraria ver e apegar o casal do Agrelo com suas pertemças que he da dita comfraria e ora o posue Gomçalo Annes de Bretas que nele era a derradeira vida e ora se lhe ynova em tres, *comvem a saber,* o dito Gomçalo Annes a primeira e sua molher em segumda e o que deles mais viver em sua vyda ou a ora da morte posa nomear hum filho ou filha d'amtre ambos o ual hy nam avemdo hũa outra pesoa que quiserem. O qual casal estaa jumto dos moynhos do dito Gomçalo Annes na freguesia de Sam Vitouro da par desta cidade. E pesoalmente fomos a ele e o vimos e apegamos e nos imformamos per pesoas que nos parecya que deviam saber que alqueires de semeadura levaria o campo do dito casal e a bomdade da terra. E polo dyta emformaçam achamos o dito casal levar seis alqueires e meo athe sete de cemteyo de semeadura. O qual campo esta todo cerquado d'arredor de parede com aro (?) e sylvado e tem demtro em sy hũa leyra com hũm cuberto em que se abrygam quamdo chove e demtro nesta cerqua estavam setemta carvalhos pouco mais ou menos e comtra o vemdaval estão sete ou oyto carvalhos com uveiras que daram huns annos polos outros seis almudes de vinho. E parte este circoyto do casal do Agrelo do aguião com o caminho que vem de Sam Clemente e da outra parte do vemdaval com caminho e lugar do Mordio e da bamda do poemte com o prado de Gaspar de Lemos e do poemte parte com hum campo do casal do Mordio. E mais tem hũa devesa alem da pomte de Guimarães indo pera Samto Adram que tera trimta carvalhos amtre novos e velhos e demarqua per marcos com a

devesa de Gaspar de Lemos e do norte emtesta com o momte de Samto Adram e nam mais pertemças este casal. E avemdo rrespeito ao dito Gomçalo Annes ter ainda hũa vyda e a terra ser pouca e no inverno naçer no campo agoa que tolhe o lavor dum pedaço dele, nos parece que he bem segumdo Deus e nosas comcyencyas que os ditos Gomçalo Annes e sua mulher e pesoa depos eles pagem alem dos duzemtos e vymte reaes que athe quy pagaram trimta reaes que mais acrecemtamos que fazem em soma duzentos e cymcoemta reaes que em cada hum anno pagaram a dita comfraria e faram a primeira paga este Sam Migel de quinhentos coremta e cymco annos. E por nos parecer bem polo juramento que tomamos asynamos aquy».

O qual casal do Agrelo com todas suas pertemças atras declaradas, emtradas e saydas de momte em fomte roto e por romper o dyto juiz e comfrades da dita comfraria asy emprazarom ao dito Gonçal'Eannes e a sua molher e pessoa depos eles com tal comdiçam que o façam sempre melhorar e nam peiorar e com tal comdição que dem e pagem em cada hum anno de remda foro e pemsão a dita comfraria per dia de Sam Migel de Setembro a pemsão acima declarada de duzemtos e cimcoemta reaes com a qual remda foro e pemsão seram sempre obediemtes e bem mamdados a dita comfraria e seu recebedor que polo tempo for, polo qual podera ser penhorados e nam lhe poderam tolher o penhor e com tal comdição que nam chamem a este emprazamento outro algum senhorio salvo a dita comfraria, juiz, oficyaes e comfrades nem posam dar, doar, vemder nem escambar nem outra cousa deste emprazamento fazer sem sua licemça e comsemtimento e fazemdo que nam valha e perquam por cada hũa das ditas cousas que nam compryrem este emprazamento com toda sua bemfeitoria sem serem citados nem alegarem pervilegio nem remedyo algum de direito como he restituição e outros alguns que posam alegar que todos expresamente (*) em seu nome e da pessoa depos eles renunciavam como deffeito renunciaram. E recreçemdo demanda ou comtemda sobre cousa que a este emprazamento pertemça o faram saber ao juiz oficyaes e comfrades pera no caso proverem como lhes parecer serviço de Deus e proveito da dita comfraria. E queremdo algũa das partes ir comtra este emprazamento pera o britar em parte ou em todo que nam posa nem seja recebido em juizo nem fora dele e mais page a parte obediemte e aguardamte dez mil reaes de pena e imterese e a pena levada ou não este empraza-

(*) No original *expersamente*.

mento valha e se cumpra como em ele se comtem e que fimdas as ditas tres vidas este emprazamento fique lyvre e desembarguado a dita comfraria pera o darem a quem quiserem com todas suas bemfeitorias. E o dito Gonçal'Eannes e sua molher que presemtes estavam em si este emprazamento com as clausulas e comdiçoes nesta carta comteudas e pera todo comprirem e guardarem obrigaram si e seus beens e da pesoa depos eles. E o dito juiz e comfrades asi lho outorgaram brigamdo outrosi os beens da comfraria e suas remdas a todo comprirem e guardarem. E da sobredita maneira deram o dito prazo aos ditos emprazadores o qual o aceitaram em seu nome e da pesoa depos eles. Em testemunho do qual mamdaram pasar o presemte e outro de mesmo theor pera os ditos emprazadores. Digo que a dita Johanna Gil mulher do dito Gonçal'Eannes por elle seu marido ser ja defunto por se fallecer neste termo acceytou em seu nome e da pesoa depos elle este emprazamento com as clausulas e comdições nesta carta comtheudas porque de tudo asi aprouve aos comfrades em cabido omde ella pareçeo aos XV dias d'Abril de V^c^RVIII^o^ annos. Testemunhas que estavam presemtes: Amdre Afomso carpenteiro morador em Sam Marcos, arrabalde desta cidade, e Domingos Gonçallvez criado de mym scripvam e outros. E a dita Johanna Gil rogou ao senhor Fernam Luis comfrade que presemte estava que sinasse por ella. E eu Amtonio Velho conigo na Collegiada egreja de Sancto Stevam de Vallença de Minho abbade rrector da parrochial de Nossa Senhora de Moure e Aguas Sanctas publico per auctoridade apostolica notario scripvam da dita comfraria que este publico instrumento screpvi, firmey e corroborey de meu nome e publico e custumado sinal que tal he e pera todo chamado rogado e requerido.

(*Sinal notarial em forma de estrela, ladeado pelas palavras:* Memento mey).

N.º 73

[1545, Setembro, 27 — Braga].

Este documento é constituído por duas folhas do antigo livro de registos dos prazos da confraria, contendo a parte final do prazo no número anterior, a partir das palavras: «...Gomçalo Annes ter ainda hũa vyda e a terra ser pouca...».

No registo foi omitida a identificação do notário, António Velho, que era cónego da Colegiada de Sto. Estêvão de Valença e titular das freguesias de Moure e Águas Santas.

12 *Perg. (2 fls.) de 315 × 225 mm; processada; estado razoável.*

III — GLOSSÁRIO

ALMOCELA (almacela, almocela, almozelam) — 2, 9, 14 — «Cobertor, coberta ou manta de seda, lã ou linho mais ou menos fina e preciosa que serviria nas camas dos ricos e pobres e sempre com o mesmo nome». VITERBO — *o. c.*, s. v. *almozella* e *almucella.*

CULCITRA — Côcedra — 2, 9 — Pequeno colchão de penas.

CHUMAÇO (plumacia, chumazo) — 2, 9 — Almofada ou travesseiro cheio de penas. VITERBO — *o. c., s.* v. *chimaço.*

ESCANO (scanum) — 2 — Banco com encosto, geralmente sito junto à lareira.

GARNACHA (garnachiam) — 14 — «Vestimenta talar de sacerdotes e magistrados». Segundo o doc. 14, era usada também pelas mulheres. Esta, contudo, era esposa de um magistrado.

LITEIRA (liteyra) — 14 — «Roupas e ornatos de um leito» — VITERBO — *s. v. liteira.*

MANTENS (mantenes)— 14 — Guardanapos. VITERBO — s. v. *Mantens.* Toalhas de mesa — J. A. Costa e outros — *o. c.*, s. v. *mantém.* O contexto não permite a acepção de *toalhas de altar* proposta por Bluteau.

MANTILHA (Mantilia) — 2 — «Diminutivo de manto». «Manto de renda com que as mulheres cobrem a cabeça; véu de seda ou renda que desce em pregas pelas costas usado pelas mulheres espanholas». J. A. Costa. — *o. c.* MORAIS, *o. c.*, vol. VI, *s. v. mantilha.*

SAVANAS (sābānum) — 2 — Toalhas. F. GAFFIOT — *o. c.*, traduz por «*serviette*».

IV — ÍNDICES

Para facilitar a recuperação da informação contida nos documentos publicados, elaborámos três índices: antroponímico, toponímico e ideográfico.

Os números utilizados correspondem aos da ordenação cronológica dos documentos.

ABREVIATURAS

ab. — abade
adv. — advogado
alberg. — albergaria
alf. — alfaiate
alfag. — alfageme
apost. — apostólico
arceb. — arcebispo
aud. — audiências
cap. — capelão
carnic. — carniceiro
carp. — carpinteiro
cl. — clérigo
coleg. — colegiada
comend. — comendatário
cón. — cónego
confr. — confraria, confrade
D. — Dom, Dona
don. — donatário/a
for. — foreiro
esc. — escolar
escr. — escrivão
freg. — freguesia
herd. — herdeiro
hosp. — hospital
igr. — igreja
l. — lugar
merc. — mercador
mord. — mordomo da Confraria de S. João do Souto
most.º — mosteiro
not. — notário
porcion. — porcionário
port. — porteiro
prb. — presbítero
proc. — procurador da Confraria de S. João do Souto
r. — rua
sap. — sapateiro
subd. — subdiácono
subtab. — subtabelião
tab. — tabelião
testam. — testamenteiro
ts. — testemunha
v. — ver
vend. — vendedor/a
vig. — vigário

ÍNDICE ANTROPONÍMICO

A

ABRIL, *ts.* — 56.
ADÃO DOMINGUES, *alf.*, *ts.* — 49, 66.
AFONSO, *ts.* — 45, 49, 53.
— DE BOLÕES, *carnic.*, *for.* — 67.
Mulher — V. MARIA EANES.
— DO CARVALHAL, *vend.* — 49.
Mulher — V. ESTEFÂNIA DOMINGUES.
— DOMINGUES, *ourives, tab.*, *ts.*, *mord. e proc.* — 41, 54, 67.
— EANES, *merc.*, *ts.* — 43.
— ESTEVES (Stevaaz). *tab.* — 28, 37, 39, 41, 43.
— FERNANDES, *alf.* — 58.
— GONÇALVES, *mord.* — 71.
— LOURENÇO DO GARAVITEL, *carnic.* — 58.
— MARTINS, *povoador de Prado, ts.* — 10.
— MELGAÇO, *carnic.* — 48.
— PERES, *alf.* — 67.
— — *tab.* — 49, 51.
— PIRES, *merc.* — 29.
— RODRIGUES DE PALMEIRA, *for.* — 58.
ALDA LOURENÇO, *compr.*, 51, 55, 62.
Irmã — V. BEATRIZ LOURENÇO.
ALEXANDRE MARTINS, *tab.*, 21.
ÁLVARO DIAS — 72.
— EANES, *port. do Cabido, ts.* — 68.
— GONÇALVES — 68.
— LOPES, *esc.*, *proc. nas aud.* — 42.
— PIRES, *tab.* — 58.
AMADO (Amace) PAIS (Pelagii) — 9.
ANA AFONSO, *for.* — 71.
ANDRÉ (Andreas, Andree) (D.), *cidadão, reitor do hosp. e proc.* — 11.
— AFONSO, *carp.*, *ts.* — 72.
— GONÇALVES, *ab. de S. Tiago da Força (Cruz)* — 64, 71, 72.
— MARTINS, *merc.*, *herd. de D. Silvestre* — 22.
— PAIS (Paez). *almocreve, ts.* — 52.
ANTÓNIO DE CASTILHO, *comend.*, *ts.* — 71, 72
— PINTO. *Fidalgo, cap. do arceb.* — 70.
ANTÓNIO PORTOCARRERO, *confr. e vedor* — 71, 72.
— VELHO, *cón. da Coleg. de Valença, ab. de Águas Santas,, not. apost., escr. da confr.* — 71, 72, 73.
APARÍCIO (Apariço) — *sap.* — 41.
ASCÊNCIO (Ascenço) PEREZ, *ab. de Sta. Lucrécia de Algeriz, ts.* — 38.

B

BEATRIZ LOURENÇO, *vend.* — 55.
BENTO PERES, *alfag.* — 41.
— — *alf.*, *ts.* — 49.
BOAVENTURA (Bonavntura), *ts.* — 21.
BRANSO (?) MARTINS, *ts.* — 32.
BRÁS DIAS, *confr.* — 71.

C

CATARINA DOMINGUES, *for.* — 31.
Marido — V. MARTINHO DOMINGUES.
— EANES DE COVAS, *testam.* — 54.
CAVALEIRO (1186), *compr.* — 1.
Mulher — V. MARIA PIRES.
— (1272) — V. ESTÊVÃO PIRES.
CLARA DOMINGUES, *compr.* — 27.
Marido — V. RAIMUNDO EANES.
— ESTEVES — 28.
Marido — V. JOÃO EANES DE ESPINHO.
CLEMENTE DURÃES, *esc.*, *proc. nas aud.* — 42.
COMBA (D.) — 14.
CONSTANÇA DOMINGUES — 47.
Marido — V. MIGUEL ANDRÉ.

D

DIOGO (Didacus) — *ts.* — 30, 39, 43.
— EANES, *merc.* — 58.

— LOURENÇO, *ab. de Vila Cova, ts.* — 64.
DOMINGAS DA ALBERGARIA (D.) — 9.
— EANES, *cúmplice de adultério com João Soeiro* — 47.
— — *vend.* — 33.
Marido — V. MARTIM EANES DO EIRADO.
— MARTINS (Dominica Martini), *vend.* — 8.
Marido — V. PEDRO MARTINS.
— PIRES (Dominice Petri), *don.* — 7, 27.
Marido — V. VICENTE ESTEVES.
DOMINGAS (Dominica) PIRES (Petri), *vend.* — 10.
Filhos — V. JOÃO SILVESTRE e MARTINHO SILVESTRE.
— — *vend.* — 12.
Marido — V. MARTINHO EANES CARVALHAL.
— SANCHES DE AMARES (Dominice Sancie. — 35.
DOMINGOS — 9.
Mãe — V. MARIA DOMINGUES.
Irmã — V. MARIA.
— (Dominicus), (1281), *ts.* — 12.
— (Séc. XIV) — *ts.* — 59.
— DA ALBERGARIA — 14.
— ALVÃO, *escr. do procuratório* — 22, 29.
DOMINGOS CHAMIÇO — 67.
— COUTINHO — 30.
— DOMINGUES (D.), *mestre-escola e deão* — 24, 29.
— — *mord.* — 67.
DOMINGOS DOMINGUES, *ts.* — 9.
— — CODESSO, *cl., ts.* — 50.
— EANES, *compr.* — 10.
Mulher — V. SANCHA MARTINS.
— — escr. — 45.
— — *mord.* — 40, 43, 50.
Mulher — V. MARGARIDA RODRIGUES DOS CHÃOS.
— — *ourives, mord.* — 46.
— 2.º *marido de Margarida Pires* — 24
— *pintor, vend., mord.* — 38, 46.
— — *porcion, ts.* — 10.
— — *sap. dos Chãos, mord.* — 41.
— — *sineiro* — 40.
— — GALOUPIM, *cidadão* — 31.
— — NAVARRA, *juiz da confr.* — 56.
— ESTEVES, *sap., testam.* — 54.
— — MARÇÃO (Marçam), *compr.* — 17.
Mulher — V. MARIA EANES.
— GONÇALVES, *campainheiro, criado do esc.* — 58, 72.
DOMINGOS LARVADO, *ts.* — 34.
— MALHEIRO — 26.
— MARTINS — 22.
— — *alf.* — 58.
— — *cap. de Palmeira, ab. de Sta. Marinha de Oleiros, adv. de Braga, juiz comissário* — 29, 52.
— — TESTA, *vinhateiro* — 42.
— MATIAS (Macie) — 35.
— MIGUÉIS (Michaelis, Migeez), *merc. da r. do Souto vend., ts.* — 28, 36, 38.
Mulheres (1.ª) — V. MARGARIDA MARTINS; (2.ª) — V. MARIA DURÃES.
Filha — V. JOANA DOMINGUES.
— — *tab.* — 16.
— NAVOSA, *confr.* — 32.
— DE OURÉM, *sap.* — 24.
— PIRES (Dominicus Petri), *testador* — 9.
— — *primo do anterior* — 9.
— — *juiz e mord.* — 15, 16.
— — *tab.* — 46.
— — *ts.* — 13, 22.
— — *proc.* — 31.
— — *reitor de S. João do Souto* — 31.
— — PALÃO (*Pallom*), *merc., juiz da confr.* — 24, 27, 28, 29, 33, 36, 37, 38, 39, 41.
— — «VENCIULHO» — 40.
— SILVESTRE, *ts.* — 9.
— SOEIRO (Suerii), *tab.* — 12.
— TRISTÃO, *ts.* — 32.
— VASQUES, *ourives* — 70.
— VICENTE, *merc.* — 24.
— VIEIRA, *carp.* — 29.
Mulher — V. ESTEFANIA VIEIRA.

(?) DOMINGUES NABIÇA (Nabissa), *merc.* — 34.
DURÃO (Durandus), *sobrinho de Maria Pires, testadora* — 14.
— ts. — 27.
— DOMINGUES, *vend., fiador* — 8, 31.
— EANES, *merc., ts.* — 13.
— ESTEVES, *port. do Cabido, ts.* — 17.
— PALÃO (*Pallom*) — *merc.* — 27.

E

EGAS FAFES (Fafilo), *arced., compr., for.* — 4.
ELVIRA LOPES (Lupiz), *vend.* — 1.
— PIRES, *vend.* — 8.
Marido — V. DURÃO DOMINGUES.
ESTEFÂNIA (Stevana) EANES, *viúva da Martim Domingues de Dume, vend.* — 36.
— MARTINS (Stephania Martini), *vend.* — 8.
Marido — V. MARTINHO EANES.
ESTÊVÃO, *tab.* — 30.
— ANES, *sap., mord.* — 33.
— — *merc., ts.* — 46.
— BRAVO, *tab. de Guimarães* — 62.
— DOMINGUES, *vend.* — 26.
— — da Torre de Moncorvo — 32.
— DORNELAS, *for.* — 51.
— EANES, *merc. da r. do Souto, ts.* — 31, 34, 43.
— FERNANDES, *aparelhador, mord.* — 64, 65.
— — *tosador, ts.* — 67.
— GERALDES, *«adeel», ts.* — 36.
— GONÇALVES (Stephanus Gunsalvii), *vend.* — 6.
Mulher — MARIA SOEIRO.
— JULIÃO (Juliani), *ts.* — 13.
— DE LONGOS, *vinhateiro, ts.* — 45.
— MARTINS, *adv.* — 21.
— MIGUÉIS (Migueez), *alf., ts.* — 46.
— NEGRO, *merc.* — 30.
— PAIS, *cón. de Braga* — 47.
— PIRES — 35.
— — *tab.*. — 4.
— (Stephanus Petri) CAVALEIRO — 9.
ESTÊVÃO PIRES HERDEIRO (Erdeiro), *merc.* — 27.
— SEMELHE DE NOGUEIRA, *ts.* — 52.
— SEQUEIRA, *ab. de S. Simão de Este, testam. de João Rodrigues. albergueiro* — 39.

F

FERNANDO, *ts.* — 18, 25, 26, 28, 31, 34, 35, 40.
— EANES, *compr.* — 50.
— — *tb.* — 17.
— MARTINS, *merc.* — 34.
— *reitor de S. André do Vale* — 29.
— PIRES, *tab.* — 14, 24.
FERNÃO ANES. *escudeiro* — 68.
— FERRADOR — 46.
— GIL, *bacharel* — 70.
— DE GONTIJO, *ts.* — 68.
— LUÍS, *confr., vedor* — 71, 72.
— — *juiz da confr.* — 71.
— MARTINS, *juiz do couto de Vimieiro* — 68.
— RODRIGUES — 70.
— SOARES, *confr., vedor, ts.* — 71,72.
— VASQUES, *correeiro, 68.*
— — *tab.* — 68.
FLORÊNCIA DOMINGUES — 28.
Filho — V. DOMINGOS MIGUÉIS.
FORMOSO (Fermoso), *carnic., ts.* — 43.
FRANCA ANES — 67.
Filho — V. PERO LOURENÇO.
FRANCISCO EANES, *raçoeiro e juiz ordinário de Braga* — 32.
— FERNANDES, *confr.* — 71,72.
— LOPES, *confr.* — 72.
— RODRIGUES, *confr., for.* — 71, 72.

G

GARCIA (Garsia), *ts.* — 45.
GASPAR DE LEMOS — 72.
GERALDO, *ts.* — 21, 33, 42, 44, 46.
— DOMINGUES CABREIRO — 41.
— EANES, *carnic., ts.* — 43.

GERALDO EANES, *cl.*, *ts.* — 12.
— — *(Girald')* BARREL, *cl.*, *ts.* — 45.
— ESTEVES, *ab. de Sta. Cruz da vila de Moncorvo* — 32.
— — (Geraldus Stephani), *tab.* — 13.
— SILVA, *cidadão de Braga*, *ts.* — 71.
GIL (Egidius), *ts.* — 32, 36, 37, 38, 41.
— FERNANDES, *confr.* — 68.
— MARTINS, *tab.* — 50.
— VICENTE, *tab.* — 48.
GODINHA (Goncine) DA BARBA (D.) — 5.
GOMES FERNANDES, *cón. e vig. geral* — 63.
GONÇALO (Gunsalvus), *ts.* — 6, 14, 22, 31, 39, 42, 49, 53, 54 (*).
— AFONSO, *sap.* — 67.
— ANES — 70.
— — *for.* — 72.
— — *tecelão* — 68.
— — DE BRETAS, *for.* — 72.
— ANTÃO, *for.* — 70.
— DOMINGUES, *merc.* — 58.
— — *sap.* — 58.
— — *tab.*, *ts.* — 54.
— DURÃES (Duraaez), *juiz das confrs. de S. João do Souto e S. Marcos* — 58.
— EANES CARRAPATO, *ts.* — 58.
— ESTEVES, *tab.*, *ts.* — 54.
— ESTEVES, *tab.*, *ts.* — 54.
— FARIA, *corrector de P. de Lima* — 30.
— GIL, *alf.*, *ts.* — 71.
— — *merc.* — 58.
— GONÇALVES (Gunsalvus Gunsalvi), *cón.*, *juiz apost.* — 11.
— LOPES — 70.
— PAREDES, *cl.*, *ts.* — 32.
— PERES, *ab. de S. João do Souto*, *ts.* — 65.
— — *alf. de pano de linho* — 43.
— PIRES, *mord.* — 12.
— — MARNOCO, *merc.*, *proc.* — 34.
— RODRIGUES, *confr.* 71, 72.
GREGÓRIO (Gregorius) X — *papa* — 11.

J

Jacobus — V. TIAGO.
JOANA GONÇALVES, *for.*, *viúva* — 68.
Marido — V. FERNÃO VASQUES.
JOÃO (Johannes), *primo Martinho Domingues* — 9.
— *forneiro* (fornarius) — 2, 6.
— *ts.* — 1, 2. 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 22, 24, 31, 32. 33, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 46, 53, 56 (*).
— AFONSO, *sap.*, *confr.* — 71, 72.
— ÁLVARES — 70.
— BENTES (Beentiz), *tab.* — 54.
— BERNARDES (Bernaldiz), *merc.* — 44.
— DE BRAGA, *alf.*, *mor.* — 33.
— — *tab. por el-rei* — 68.
— CARNICEIRO — 58.
— DOMINGUES — 28.
Filho — V. DOMINGOS MIGUÉIS.
— — *albergueiro* — 39.
— — *carp.*, *mord.* — 50.
— — *compr.* — 26.
Mulher — V. MARIA DE DUME.
— — *for.* — 16.
Mulher — V. MARIA DOMINGUES.
— — *mord.* — 12, 31.
— — *ourives* (olivez) — 58.
— — FARFALHO, *cidadão* — 31.
— EANES, *cl.*, *sobrinho de D. Silvestre* — 37.
— — *forneiro* — 3.
— — *raçoeiro da Sé de Braga, ouvidor de D. João de Soalhães, tab.* — 42.
— — *sap.*, *doador* — 41.
Mulher — V. SANCHA VICENTE.
— — *ts.* — 17.
— — CERDO, *vend.* — 40.
Mulher — V. SANCHA VICENTE.
— — DE ESPINHO, *merc.* — 28. 38.
Mulher — V. CLARA ESTEVES.

(*) A cronologia indica que se trata de várias pessoas, que não é possível individualizar.

— — ESTEVES (Stephani), *adv.* — 13, 22.
— — *alf.* — 58.
JOÃO ESTEVES, *cl.* — 44.
Mãe — V. SANCHA DE AMARES.
— — *confr.* — 67.
— — *jubeteiro* — 58.
— — FERNANDES, *merc., ts.* — 58.
— GALVÃO (Galbom), *criado de Maria Pomba* — 32.
— GIL, *carnic., mord. e proc.* — 58.
— GONÇALVES, *serralheiro* (ssarrlheiro) — 68, 72.
— DA GUERRA, *ts.* — 45.
— LOURENCO (Laurentii), *tab., juiz da confr.* — 13, 45, 46.
— MARTINS — 24.
— — (D.), *adv.* — 13, 21.
— — *carp. e for.* — 15.
— — *compr.* — 8.
Mulher — MARIA MARTINS.
— — (D.), *cón. e vig. geral.* — 54.
— — *correeiro, mord.* — 42.
— — *ourives, mord. e proc.* — 39, 43, 46, 56.
— — *seleiro* — 67.
— — *tab.* — 54.
— — CORREIA, *cidadão* — 29.
— MENDES (Menendi), *cl. do most.º de Sta. Eulália de Rio Covo* — 9.
— MONTELHOS, *cl.* — 21.
— PAIS, *herd. de D. Silvestre, cirurgião de Braga* — 33.
— — *merc.* — 22.
— — *pedreiro* — 54.
Mulher — V. MARIA PERES.
— — *ourives* — 35.
Mulher — MARIA MARTINS.
Filha — V. MARGARIDA EANES.
Genro — V. MARTINHO MATIAS.
— — *tab.* — 13.
— — *tendeiro da Rua Nova* — 34.
— — DE TAGIDO — 12.
— — PIRES, *albardeiro* — 27.
— — *alfag.* — 24.
— — *alf.* — 15.
— — *cl.* — 42.
Mãe — V. MARIA SALVADORES.
— — *confr.* — 1.
— — *descendente de João Pais de Tagido* — 12.
— — *doador* — 30.
— — *forneiro* — 5.
— — *irmão de Domingos Pires, testador* — 9.
— — *mord.* — 70.
— — *subtab., tab.* — 5, 8.
— — *tab. régio no Porto* — 57.
— — MARABO, *merc.* — 24.
— DE ROÇAS SARDÃO (Cerdone) — 28.
— DOS SANTOS, *ts.* — 58.
— SILVESTRE, *vend.* — 10.
Mãe — V. DOMINGAS PIRES.
Irmão — V. MARTINHO SILVESTRE.
— — *ouvidor do arceb. D. Martinho* — 13.
— DE SOALHÃES (D.), *arceb.* — 42.
— SOARES AMOROSINHO — 37.
— SOEIRO (Suerii), *cl. do most.º de Sta. Eulália de Rio Covo* — 9.
— — *compr.* 35.
Mulher — V. MARIA DOMINGUES.
— — *adúltero* — 52.
— MANGAS — 15.
— — DE REGA SEDA *compr.* — 43, 50.
Mulher — V. MARIA EANES.
— DE TREGOSA (Torgossa) — 44.
— VASQUES, *escr. da sisa* — 67, 71.
— VAZ, *correeiro* — 71, 72.
— VICENTE, *merc.* — 33.
— — (D.), *porcion e vig. geral de D. Martinho* — 22.

L

LANCAROTE FREIRE — 70.
LOPO (Lupus) (D.) — 1.
— AFONSO, *ts.* — 68.
LOURENCO (Laurentius), *ts.* — 13.
— ABRIL, *tab.* — 56.
— DOMINGUES, *confr.* — 32.
— — *tab.* — 13, 15, 18.
— — DO QUINTAL de S. VICTOR, *ts.* — 58.

— DURÃES, *ts.* — 32.
— EANES, *tab.* — 13, 22.
— — *ts.* — 32, 58.
— DE PITÃES, *ts.* — 17.
LOURENÇO MIGUÉIS (Migeez), *cl.*, *ts.* — 3.
— — *vend.* — 17.
Mulher — MARIA DOMINGUES, DE PALMEIRA.
— DE PALMEIRA, *ts.* — 58.
— PIRES, *talb.* — 23, 24, 33, 37.
— PREGOEIRO, *ts.* — 67.
— RODRIGUES, *tab.* — 32, 36, 37, 38, 41.
— — *ts.* — 31.
LUÍS AFONSO, *feijoeiro* (feixoeiro) — 58.
— — *físico de Braga* — 58.
— EANES, *cap. de S. Cristóvão de Esporães, ts., testam. de André Gonçalves* — 64.
— GONÇALVES, *confr.* — 72.
LUZIA RODRIGUES, *vend.* — 43.

M

MARGARIDA EANES, *vend.* — 35.
Pai — V. JOÃO PAIS.
Mãe — V. MARIA MARTINS.
Marido — V. MARTINHO MATIAS.
— MARTINS, *vend.* — 28.
Marido — V. DOMINGOS MIGUÉIS.
— PIRES (Margarida Petri) — 24.
Pai — V. PEDRO PIRES CEPETELOS.
Marido (1.º) — V. AFONSO RODRIGUES; (2º) — DOMINGOS EANES.
MARIA —, *filha de Maria Rodrigues* — 9.
Irmã — V. DOMINGOS.
— *criada de Maria Pires, testadora* — 14.
— *sobrinha de Maria Pires testadora* — 14.
— DOMINGUES DE PALMEIRA, *vend.* — 17.
Marido — V. LOURENCO MIGUÉIS.
— DURÃES (Durandi), *1.ª mulher de Domingos Miguéis* — 28.
— EANES — 47, 52.
Marido — V. JOÃO SOEIRO.
— — *for.* — 67.
Marido — V. AFONSO DE BOLÕES.
— ESTEVES (Stephani) — 7.
— FERNANDES (Fernandi), *sobrinha de D. Resta* — 9.
— MARTINS (Martini), (1239), *vend.*, *for.* — 4.
MARIA MARTINS (Martini) (1265-1288) — *compr.* — 8, 15.
Marido — V. JOÃO MARTINS.
— — (1308), *vend.* — 26.
Marido — V. MARTINHO CARVALHO, de Dume.
— — *viúva de João Rodrigues, albergueiro* — 39.
— MENDES (Menendi, Menendiz), *donatária, vend.* — 2, 3.
Pai — V. MENDO PIRES.
Mãe — V. SANCHA PAIS.
Irmãos — V. PEDRO, PAIO e JOÃO MENDES.
— NUNES — 34.
Genro — V. PEDRO EANES DE ENTRE AS MATAS.
— PIRES (Petri) (1253), *vend.* — *viúva* — 5.
Marido — V. RODRIGO PIRES.
— — (1272., *prima de Domingos Pires, testador* — 9.
Irmã — V. SANCHA.
— — (1285), *testadora* — 14.
Marido — V. SILVESTRE (D.).
— POMBA (Paloma), *testadora* — 32.
— SALVADORES — 42.
Marido — V. PERO ESTEVES.
Filho — JOÃO PIRES, cl.
— SOEIRO (Suerii), *vend.* — 6.
Marido — V. ESTÊVÃO GONÇALVES.
MARTIM, *redactor* — 30.
— ANES, *ab. de Este, ts.* — 32.
— — DO EIRADO, *vend.* — 33.
Mulher — V. DOMINGAS EANES.
— — DAS TENDAS, *merc.* — 37.
— DOMINGUES, *alf.* — 58.

— DURÃES *BASTO, mord.* — 36, 37.
— DAS EGUAS, *ts.* — 32.
— FERNANDES, *receb. dos foros e juiz da confr.* — 71, 72.
— GERALDES VERÍSSIMO (Vereixemo), *carnic.* — 58.
— GIL, *esc., ts.* — 43, 50.
— *seleiro, mord. e proc.* — 58.
— GONÇALVES, *proc.* — 58.
— JUGUEIRO (Jugeiro) DE PALMEIRA, — *ts.* — 58.
— MARTINS DO EIRADO, *vinhateiro, mord. e juiz da confr.* — 34, 39, 41, 43.
— CERDO, *«carregador das vacas», ts.* — 36.
— PERES, *testam. de Maria Pomba* — 32.
— VICENTE DA CARADA, *ts.* — 43.
MARTINHO (Martinus), *ts.* — 6, 7, 8, 10, 13, 16, 17, 21, 24, 26, 30, 32, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 48, 50.
MARTINHO (D.), *arceb.* — 2.
— DOMINGUES (Dominici), *criado do cón. D. Paio Mendes* — 9.
— — *for.* — 31, 41, 56.
— — *«leigo do Carvalhal», ts.* — 12.
— — *reitor de S. João do Souto, proc.* — 13, 16, 23.
— — CERDO — 35.
— — PIPAS, *merc.* — 37, 41.
— EANES (Johannis), *vend., ts.* — 8, 16.
— — (1308-1319), *ts.* — 34.
— — (1343), *testam. de Maria Peres* — 54.
— — CARVALHAL, *vend.* — 12.
Mulher — V. DOMINGAS PIRES.
— — LEITÃO, *merc.* — 34.
— — SISUDO, *merc.* — 24.
— GODINHO *CERDO, ts* — 14.
— MARTINS, *proc.* — 13.
— — SERVIÇAL (Servicialis), *conf.* — 16.
— MATIAS, *cortador (cisor)* — 35.
Mulher — V. MARGARIDA EANES.
Sogro — V. JOÃO PAIS, ourives.
Sogra — V. MARIA MARTINS.
— MENDES (Menendi), *cl. do mostº de Sta. Eulália de Rio Covo* — 9.
MARTINHO PAIS (Pelagii), *neto de Domingos Pires, testador* — 9.
— SILVESTRE, *vend.* — 10.
Mãe — V. DOMINGAS PIRES.
Irmão — V. JOÃO SILVESTRE.
— TESOUREIRO — 26.
— TOGIDO — 13.
Filho — V. SALVATO MARTINS, cl.
— ZEREIGO — 9.
MATEUS, *ts.* — 18, 25, 27, 28, 34, 35.
MATIAS JULIÃO — 34.
MENDO (Menendus) (1186), *prb., not.* — 1.
— (1221-1253), *ts.* — 3, 4, 5.
— BAETA (?) — 6.
— MARTINS (Martini),, *cidadão, merc., juiz da confr., ts.* — 12, 13, 14.
— PIRES (Petri), *compr.* — 3.
Mulher — V. GODINHA (Gontine) (D.).
— — *donatário* — 2, 3.
Mulher — V. MARIA MENDES.
— — *doador* — 2.
Mulher — V. SANCHA PAIS.
Filhos — V. PAIO E PEDRO MENDES.
— — DE CARVALHO — 3.
MIGUEL, ANDRÉ, *alf., for.* — 46.
— BARINCONFOR (D.), *ts.* — 13.
— DOMINGUES, *ab. de Semelhe, ts* — 49.
— — *merc.* — 27, 29.
— EANES, *ab. de Sta. Maria de Abade, ts.* — 38.
— MARTINS, *merc. da R. do Souto, mord. e proc.* — 54.
— PIRES SASARI — 40.
— VICENTE, *forneiro, ts.* — 13.
— — *merc. do Eirado* — 41.
MOR (Maior) DE BARRA — 14.

N

NICOLAU, *ts.* — 22, 48, 50.
— HOMEM, *ts.* — 52.

O

ORDONHO (Ordonius), *ts.* — 17.

P

PAIO (Pelagius), *ts.* — 1, 2.
— *sobrinho de Maria Pires, testadora* — 14.
PAIO EANES (Pelagius Johannis), *carp.* — 10.
— MENDES (D.), *cón., doador à confr.* — 9, 16.
— PAIS (Paaiz), *vend.* — 1.
— (Pelagius Pelagii), *subd., not., 1.º tab. de Braga* — 2, 3.
— — *cortador* (cisore) — 26.
— DE PARADA (Parade) — 1.
PALÃO (*Pallom*) — V. DOMINGOS PIRES, *merc.*
PEDRO (Petrus), *ts.* — 1, 2, 10, 12, 15, 16, 42, 49, 59.
— AFONSO, *tab. de el-rei* — 67.
— ANES, *cesteiro* — 70.
— — *ourives* (orivez) — 70.
— — *vend.* — 42.
— CALVO DA VEIGA — 9.
— DOMINGUES (1285) — 14.
— — (1308), *cidadão* — 27.
— — *mercador*, 24.
— — *mord.* — 49.
— — *tab.* — 22.
— — *tab. da Torre de Moncovo* — 32.
— EANES (Johannis), *prb. de S. Victor doador* — 7.
— — *proc.* — 46.
— — *tab.* — 18, 25, 26, 28, 30, 34, 35.
— DE ENTRE AS MATAS — 34.
— GOMES, *merc., mord.* — 36, 37.
— LEMOS (Leemos) — 70.
— LOURENÇO, *cón., ts.* — 64.
— — *ts.* — 67.
Mãe — V. FRANCA ANES.
— MARTINS (Martini) (1265), *vend.* — 8.
Mulher — V. DOMINGAS MARTINS.
— — (1314), *merc.* — 29, 31.
— — (1319), *ts.* — 36.
Mãe — V. ESTEFANIA EANES.
— — (1545) — 72.
— — *alf.* — 58.
— — *ferreiro, ts.* — 58.
PEDRO MENDES (Menediz) — 2.
Pai — V. MENDO PIRES.
Mãe — V. SANCHA PIRES.
Irmãos — V. PAIO e MARIA MENDES.
— — CARUDO (e CURRUDO), *cidadão de Braga, ts.* — 10, 11.
— MOURO, *cl.* — 21.
— OURIVES (Petrus Aurificis) — 1.
— PAIS, *tab.* — 18.
PIRES (Petriz), *confr.* — 1, 2.
— — CEPETELOS — 24.
Filha — V. MARGARIDA PIRES.
Genro — V. AFONSO RODRIGUES.
— SEQUEIRA, *cidadão* — 29.
— VICENTE, *merc., proc.* — 29, 33.
PERO ESTEVES — 42.
Mulher — V. MARIA SALVADORES.
Filho — V. JOÃO PIRES, *cl.*
— — DE COIMBRA, *ts.* — 45.
— MARTINS, *sap., ts.* — 43.
— — *tab.* — 52.
— MERCANTE, *mestre merc.* — 30.
— MIGUÉIS, *comissário do arceb. D. Guilherme* — 57.

R

RAIMUNDO (Raymundo) EANES, *merc. da R. do Souto, compr.* — 27, 28, 37.
Mulher — V. CLARA DOMINGUES.
RESTA (Reste) (Dona) — *tia de Domingos Pires, testador* — 9.
RODRIGO, *ts.* — 30, 39, 43, 48, 50.
— ANES (1394), *alf., ts.* — 58.
— — (1545) — 71, 72.
— — *juiz e mord.* — 13, 16.
— — *tab.* — 31, 40.
— — DOS CHÃOS — 68.
— MARTINS, *carp.* — 31.
— PIRES, vergador, *(bregador)* — 5.
Mulher — V. MARIA PIRES.

ROCAMADOR (Sta. Maria de Rupis Amatoria) — 9.

S

SALVADOR DOMINGOS, *merc., testador* — 42.
SALVADOR, *ts.* — 33.
SALVATO MARTINS (Martini), *cl. mord.* — 13.
SANCHA (Sancia), *irmã (germana) de Domingos Pires, testador* — 9.
SANCHA (D.), *tia de Domingos Pires, testador* — 9.
— DE AMARES — 44.
Filho — V. JOÃO ESTEVES, *cl.*
— PAIS (Sancia Pelagii), *doadora* — 2.
Marido — V. MENDO PIRES.
SANCHO (Sancius), *ts.* — 14.
— EANES (D.), *porcion., juiz da confr.* — 29.
— MARTINS DE BRAGA, *ts.* — 58.
SÃO DOMINGOS DE GUIMARÃES — 61.
— FRANCISCO, *confr. de Braga* — 14.
— JOÃO DO SOUTO: *confr.* — 9, 11, 12, 13, 14, 15 16, 22, 24 29, 30, 31, 34, 37, 38, 41, 42, 46, 49, 56 59, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72; *confrades* — 5; freg.ª — 28, 35, 38, 46; *hospital* — 11; *igreja* — 3, 9, 14, 16, 58, 67, 70, 72.
— MARTINHO (Novembro) — 41.
— MIGUEL (Michaelis) DE SETEMBRO — 4, 16, 28, 29, 33, 46, 67, 71, 72.
— VICTOR, *igreja* — 7.
SILVESTRE (D.), *arceb.* — 23.
— *cirurgião, médico, juiz de Braga, confrade, compr., ts.* — 6, 9, 10, 13, 14, 16, 22, 33, 34, 37.
SILVESTRE PIRES *ESCUDEIRO* — 15.
SIMÃO ANES, *ab. de S. João do Souto* — 46.
SIMEÃO MARTINS, *confr.* — 10, 16.
SIMÕES — 71.
SOEIRO MARTINS (Martini), *mord.* — 12.
Stephanus Juliani — V. ESTEVÃO JULIÃO.

T

TELO (Tellius), *ts.* — 17.
TIAGO (Jacobus), *ts.* — 13, 25, 26, 27, 28, 34, 35.
— FERNANDES *MACHAIS* — 29.
TOMAS, *ts.* — 44.
— BOAVENTURA, *tab.* — 21.

V

VASCO, *ts.* — 54.
— ANES, *ab. de Cabeçudos, ts.* — 64.
— — *seleiro, juiz da confr.* — 67.
— — DE BARCELOS, *ts.* — 64.
— DOMINGUES, *tab. geral* — 64, 65, 66.
— EANES DE FERREIROS — 58.
VASCO FERNANDES, *mord.* — 68.
— GONÇALVES, *for.* — 70.
— LOURENÇO, *tab., ts.* — 54.
— MARTINS, *ab. de S. João do Souto* — 68, 70.
— PIRES, *tab.* — 58.
VICENTE ESTEVES (Vincentius Stephani), *donatário* — 7, 27.
Mulher — V. DOMINGAS PIRES.
— LOURENÇO, *porcion. da igr. de Gualtar vend.* — 27.

ÍNDICE TOPONÍMICO

A

ABVILLE (Abouvila) (França) — 29.
AGRELO, Casal do — 72
ÁGUAS SANTAS, *freg.* — 72
AMARES, *freg.* — 44.
ARNOSO, *freg.* — 9

B

BARCELOS, *vila* — 64
BECOS — V. RUAS
BOURO, *Most.º de* — 9
BRAGA (Bracara), *cid.* — 1, 13, 21, 22, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 58, 64, 68, 70, 71, 72.

C

CALVELO — Ver S. Pedro de Calvelo
CARVALHAL, *vinha do* — em S. Martinho de Dume — 12, 17
CAVÊS *freg.*, *ponte de* — 9
COIMBRA, *cidade* — 9
CORREDOIRA (Corredoyra) (S. Victor) — 7, 15, 27, 33 34.
CHÃOS (Planis), *beco* (vico), *rua* — 24, 31.

D

DUME — Ver S. Martinho de Dume

E

EIRADO, *largo do* (Braga) — 42, 36.
ESPINHO *freg.* — 28.
ESPORÕES — Ver S. Cristóvão de Esporões
ESTE — Ver S. Simão de Este

G

GONTIJO, *lug. da freg. de Dume* — 68
GUALTAR — Ver S. Miguel de Gualtar

J

JANES (Janoas, Jenoas), *porta* e *rua* de — 28, 43.
JERUSALÉM (*Domum Jerosolimitanam*) — 9

L

LIÃO (Lugdunum) (França) — 11.
LIMIDE, *lug. da freg. de Dume* — 39.
LOURA, *localidade* — 69

M

MAXIMINOS (Meiximinos), *alberg.* e *freg.* — 54
MELGAÇO, *vila* — 43.
MORDIO, *campo do* — 72
MOURE, *freg.* — 72, 73

O

ORENSE (Auriense), *ponte de* — 9

P

PAÇOS, *lug. da freg. de S. Victor* — 40 41.
PALMEIRA — Ver Sta. Maria de Palmeira
PENELAS, *lug. da freg. de Palmeira* — 17
PITÃES, *lug. de Caldelas e Sequeiros, Amares* — 17
PONTE DE LIMA, vila — 29, 56.
PONTEVEDRA (Ponte Veteri), *ponte de* — (Galiza) — 9
PORRES (Pores), *localidade espanhola* — 14.
PORTO, *cidade* — 57

R

REGA SEDA, *lug. da freg. de S. João do Souto* — 47, 50, 52.

RIO COVO — Ver Sta. Eulália de Rio Covo
ROSCENVALES (Rocavales) — 9
RUA DOS CHÃOS — 38.
— DE D. GUALDIM — 29.
— NOVA — 34, 35, 42, 44, 47, 52, 54; *albergaria da* — 9; *confr. da* — 42.
— *DO SOUTO* (Sauto) — 2, 3, 22, 35, 38, 43, 51, 54.

S

SALAMANCA (Salamantica) — 11
SANGUINHAL, *lug. de Ponte de Lima* — 56
SANTA CRUZ, *freg.* (Moncorvo) — 32.
— EULÁLIA (Vaia, Vayas) DE RIO COVO, *freg.* e *most.º* — 9
— LUCRÉCIA DE ALGERIZ, *freg.* —
— MARIA DE ABADE, *freg.* — 38
— — NEGRELOS, *freg.* — 57.
— — PALMEIRA, *freg.* — 17, 43, 50, 52, 55.
— — PANÓIAS, *freg.* — 34.
— — PONTE *(DE LIMA)* — 30.
— MARINHA DE OLEIROS — 52
SANTO ADRIÃO (Adrão) — 72
SANTO ANDRÉ DO VALE, *freg.* — 29
SÃO CLEMENTE (*Bom Jesus*) — 72
— CRISTÓVÃO DE ESPORÕES, *freg.* — 64
— ESTÊVÃO DE VALENÇA, *freg.* e *coleg.* — 72
— JOÃO DO SOUTO, *alberg.*, *freg.* — 28, 35, 38; *hosp. igr.* 71
— MARCOS (Braga) — 72
— MARTINHO DE DUME, *freg.* — 12, 26, 36, 39, 68
— MIGUEL DE ESPORÕES, *freg.* — 34
— MIGUEL DE GUALTAR, *igr.* — 27
— PAIO DE LEDO (Pelagio de Ledo), *ponte de* — 9
— PEDRO DE CALVELOS, *freg.* — 14
— SIMÃO DE ESTE, *freg.* — 39
— TIAGO (Braga), *alberg.* e *freg.* — 54
— TIAGO DA FORCA (hoje *da Cruz*), *freg.* 64
— VICTOR, *freg.* — 18, 27, 34, 40
SEMELHE, *freg.* — 49
SORREGO (Sorego), *lug. da freg. de Palmeira* — 17
SOUTO, *casa do* — 10; *porta do* — 8, 28

T

TABUAÇOS (Tavoaços), *lg. da freg. de Palmeira* — 17
TORRE DE MONCORVO (Meencorvo), *vila* — 32

V

VAL DO LIMPADOR, *sítio no lg. do Val do Sanguinhal, Ponte de Lima* — 30
VIEIRA, *terra de* — 29
VILARINHO, *lg. da freg. de Palmeira* — 50
VIMIEIRO, *Couto de* — 68

ÍNDICE IDEOGRÁFICO

A

ACÓRDÃOS — 58.
Adelo (adeel) — V. PROFISSÕES.
Advogados — V. PROFISSÕES LIBERAIS.
AFILHADOS (affiliatis) — 9, 14.
AFORAMENTOS — 4, 13, 15, 16, 20, 31, 37, 41, 46, 51, 53, 56, 57, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73.
Albardeiros — V. PROFISSÕES.
ALBERGARIAS DE BRAGA: Maximinos (Meixeminos) — 54; Rua Nova — 9, 54; S. João do Souto — 14, 16, 39, 54; S. Tiago-a-Nova — 54.
ALCUNHAS — Amorosinho — 37; Da Barba — 5; Barrel — 45; Da Carada 43; Carudo — 11; Cabreiro — 41; Carrapato — 58; Cerdo — 14, 36; Chamiço — 67; Farfalho — 31; Herdeiro — 27; Machais — 29; Marção (*Marcam*) — 17; Marnoco — 34; Nabiça (*Nabissa*) — 34; Picado — 65; Pipas — 37; Sardão (*Cerdone*) — 28. Servi çal — 16; Sisudo — 24; Das Tendas — 37; Vencilho (*Venciulho*) — 40.
Alfagemes — V. PROFISSÕES.
ALFAIAS LITÚRGICAS — cálices — 58; círios — 58; cruzes — 58; pendões — 58; relicários — 58.
Alfaiates — V. PROFISSÕES.
Almacelas — V. PEÇAS DE ENXOVAL.
Almocreves — V. PROFISSÕES.
Aparelhadores — V. PROFISSÕES.
APELAÇÕES — 11, 21, 22.
Arca — V. MÓVEIS.
ARCA DA CRUZADA — 9.
Arcebispos — V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS.

B

Bacharéis — V. PROFISSÕES LIBERAIS.
BAIXELAS (ceramis) — 9.
Becos — V. RUAS.
«Bregadores» — V. PROFISSÕES.
BULAS — 11.

C

Cabido — V. CORPORAÇÕES RELIGIOSAS.
Caldeiras — V. MÓVEIS.
Cálices — V. ALFAIAS LITÚRGICAS.
CAMPAINHEIROS: Domingos Gonçalves — 58.
Candeias — V. LÂMPADAS.
Capas — V. PEÇAS DE USO.
CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS: *Abades:* de Cabeçudos: Vasco Anes, ts. — 64. *de Este:* Martim Anes — 32. *Sta. Cruz de Moncorvo:* Geraldo Esteves, *testam. de Maria Pomba* — 32. *Sta. Lucrécia de Algeriz:* Ascêncio Peres — 38. *Sta. Maria de Abade:* Miguel Eanes — 38. Sta. Marinha d Oleiros: Domingos Martins, *adv. de Braga e juiz comissário* — 52. *S. João do Souto:* Domingos Pires — 31; Gonçalo Peres — 65; Martinho Domingues — 13, 16. *S. Simão de Este;* Estêvão Sequeira — 39. *S. Tiago da Forca* (Cruz): André Gonçalves 64. *Semelhe:* Miguel Domingues — 49. *Vila Cova:* Diogo Lourenço, *ts.* — 64.
Arcebispos: Diogo de Sousa (D.) — 70; Gonçalo Pereira (D.) — 47, 54; Guilherme (D.) — 57; João de Soalhãs (D.) — 42; Martinho (D.) — 13. 22; Silvestre (D.) — 23.
Capelães: Luís Eanes — 64. Do arceb-: António Pinto, fidalgo — 70. De Palmeira: Domingos Martins — 29.
Clérigos: Domingos Domingues, *ts.* — 49; Geraldo Eanes Barrel — 12, 45; Gonçalo Paredes *ts.* — 32; João Eanes, *sobrinho de D. Silvestre* — 37; João Esteves, *filho de Sancha de Amares* — 44; João Montelhos — 21;

Lourenço Miguéis, *ts.* — 43. Pedro Mouro — 21. De Ponte de Lima — 30; da Sé de Braga (clericis chori) — 9.
Cónegos: Estêvão Pais, *vig. geral de D. Gonçalo Pereira* — 47; Gomes Fernandes, *vig. geral* — 63; Gonçalo Gonçalves, *juiz apost.* — 11; João Martins, *vig. geral de D. Gonçalo Pereira* — 54; Paio Mendes (Pelagius Menendi (D.) — 11; Pero *Lourenço*, ts. — 64.
Cónegos de Valença: António Velho, *not. apost., ab. de Águas Santas* — 72, 73.
Deões: Domingos Domingues (D.) — 37.
Porcionários: V. RAÇOEIROS.
Mestres-escolas: Domingos Domingues — 24.
Porteiros do cabido: Álvaro Eanes, *ts.* — 68; Durão — 17.
Raçoeiros da Sé de Braga: Francisco Eanes, *juiz ordin. de Braga* — 32; João Eanes, *ouvidor de D. João de Soalhães e tab. públ.* — 42; João Vicente (D.), *juiz da confr.* — 29.
Raçoeiros de S. Miguel de Gualtar: Vicente Lourenço, *vend.* — 27.
Reitores — V. ABADES.
Subdiáconos: Paio Pais, *not.* — 2.
Vigários gerais: Estêvão Pais, *cón.* — 48; Gomes Fernandes, *cón.* — 63; João Martins, *cón.* — 54; João Vicente (D.), *porcion.* — 22.
CHUMAÇO (plumacia, pulumacibus chumazo) — 2, 9, 14.
Cidadãos — V. GRUPOS SOCIAIS.
Círios — V. ALFAIAS LITÚRGICAS.
Cirurgiões — V. PROFISSÕES LIBERAIS.
Clérigos — V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS.
CÔCEDRA (culcitra) — 2, 9.
COLEGIADA DE VALENÇA — 72, 73.
Comendadores — V. GRUPOS SOCIAIS.
COMPOSIÇÕES — 66.
Cónegos — V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS.
CONFRADES: Domingos Navosa — 32; Durão Eanes, *merc.* — 13; Estêvão Julião — 13; Lourenço Domingues — 32; Martinho Eanes *Serviçal* — 16; Miguel Barinconfort (D.) — 13; Miguel Vicente, *forneiro* — 13; Silvestre (D.), *cirurgião* — 16; Simeão Martins — 16.
CONFRARIAS: da Rua Nova — 43; Santos do Paraíso — 14; S. Francisco (Braga) — 14; S. João do Souto — 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 46, 49, 56, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72.
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS:
Cabidos: de Braga — 34. *Mosteiros:* Bouro (cisterciense) — 9. Sta. Eulália de Rio Covo — 9. S. Domingos de Guimarães — 14, 62; do Porto — 9. S. Francisco de Guimarães — 9, 14; do Porto — 9.
CORRECTORES: de Ponte de Lima: Gonçalo Faria — 30; Martins *redactor* — 30.
Correeiros — V. PROFISSÕES.
COUTOS: Vimieiro — 68.
CRUZADA (Cruzate) — 9, 14.
Cruzes — V. ALFAIAS LITÚRGICAS.
Culcitra — V. CÔCEDRA.

D

DATAS DE PAGAMENTO DAS RENDAS: Santa Maria de Agosto (15) — 52. S. Martinho de Novembro (11) — 40. S. Miguel de Setembro (29) — 4, 16, 28, 29, 33, 46, 67, 71, 72.
Deões — V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS.
Dinheiros — V. MOEDAS.
DOAÇÕES — 2, 30.
DOADORES: João Eanes, *sap.* — 41; Pedro Eanes, *prb. de S. Victor* — 7.
Dominicanos — V. Frades Maiores.
DONATÁRIOS: Domingos Pires — 7; Vicente Esteves — 7.

E

«Entoucadis» — V. Toucas.
Escano — V. MÓVEIS
Escolares — V. PROFISSÕES LIBERAIS.
Escrivães — V. PROFISSÕES LIBERAIS.
Escudeiros — V. GRUPOS SOCIAIS.

F

FEIJOEIROS (Feixoeiros): Luís Manso — 58.
Feltros — V. TECIDOS.
Ferradores — V. PROFISSÕES.
FESTAS LITÚRGICAS: Corpo de Deus — 58; Parasceve (Sexta-feira Santa) — 29; Sta. Maria de Agosto — 52; S. Martinho de Novembro — 40; S. Miguel de Setembro — 4, 16, 28, 29, 33, 36, 46, 67, 71, 72; Missa de Santa Maria in sabato — 42.
FIADORES: Durão (Durandus) Domingues, *morador nos casais dos Carvalhos* — 31.
Fidalgos — V. GRUPOS SOCIAIS.
Físicos — V. PROFISSÕES LIBERAIS.
FOREIROS: Afonso de Bolões, *carnic.* — 67; Ana Afonso — 71; Francisco Rodrigues — 71; Gonçalo Anes de Bretas — 72; Gonçalo Antão — 70; Gonçalo Eanes — 72; Joana Gonçalves, *viúva* — 68; Martim Domingues de Paços — 41; Vasco Gonçalves — 70.
Foreiros — V. PROFISSÕES.
Fossadeira — V. TRIBUTOS.
Frades Maiores (Dominicanos) — V. CORPORAÇÕES RELIGIOSAS.
Frades Menores (Franciscanos) — V. CORPORAÇÕES RELIGIOSAS.
Franciscanos — V. Frades Menores.
FREGUESIAS: Santa Cruz (Moncorvo) — 3; Sta. Eulália de Rio Covo — 9; Sta. Lucrécia de Algeriz — 34, 38; Sta. Maria de Abade — 38; Sta. Maria de Negrelos — 57; Sta. Maria de Palmeira — 17, 43, 50, 52, 55; Sta. Maria de Panóias — 34; Sta. Maria de Ponte de Lima — 34; Sta. Marinha de Oleiros — 52; Sto. Adrião — 72; Sto. André do Vale — 29; Sto. Estêvão de Valença — 72; S. Cristóvão de Esporões — 64; S. João do Souto — 28, 35, 38, 46; S. Martinho de Dume — 12, 26, 36, 39, 67; S. Miguel de Esporões — 34; S. Miguel de Gualtar — 27; S. Pedro de Calvelo — 14; S. Simão de Este — 39; S. Tiago da Forca (Cruz) — 64; S. Victor — 18, 27, 34. 40; Semelhe — 49.

G

GAFARIAS: Barcelos — 9; Braga — 9, 54; Guimarães — 9; Ponte de Lima — 9.
GAFOS/AS — 9, 14, 54.
Garnacha — V. PEÇAS DE USO.
GRUPOS SOCIAIS: *Cidadãos:* André (D.) — 11; Geraldo Silva — 71; João Esteves Correia — 29; Pedro Domingues — 27; Pedro Mendes Carudo — 10, 11; Mendes Martins — 12, 13, 14.
Comendadores: António de Castilho — 73.
Escudeiros: Fernão Anes — 68.
Fidalgos: António Pinto, *cap. do arceb.* — 70.
Frades: Maiores (Dominicanos): Guimarães — 14, 62; Porto — 9. Menores (Franciscanos): Guimarães — 9, 14; Porto — 9.
Pobres: da confraria dos Santos do Paraíso — 14. Envergonhados — 9.

H

HERDADE E SUAS DEPENDÊNCIAS: Campo — 72; casais — 18, 72; devesas — 16, 55; herdades — 13, 55; herdamento — 43; lata — 12; leiras — 26, 56; vinhas — 12, 56.
HOSPITAIS: S. João do Souto — 11.

I

Igrejas — V. FREGUESIAS.
INVENTÁRIOS — 58.

J

Jubeteiros — V. PROFISSÕES.
Juizes — V. PROFISSÕES LIBERAIS.
JUIZES APOSTÓLICOS: Gonçalo Gonçalves, *cón. de Braga* — 11.
— DAS CONFRARIAS: *S. João do Souto:* Domingos Pires Paulo — 15, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41; Domingos Eanes Navarra — 56; Fernão Luís — 71; João Lourenço — 46; Martim Fernandes — 72; Martinho Martins do Eirado — 34, 42; Mendo Martins (Medus Martini. — 13; Pedro Vicente, *mercador* — 29; Rodrigo Eanes — 13; Sancho Eanes, *porcionário* — 29; Vasco Anes, *seleiro* — 67. *S. João do Souto e S. Marcos:* Gonçalo Durães — 58.
— DO COUTO DE VIMIEIRO: Fernão Martins, *ts.* — 68.

L

LÂMPADAS (Candele) — da igr. de S. João do Souto — 14; do SS.^{mo} — 9.
Leito — V. MÓVEIS.
Lençol — V. PEÇAS DE ENXOVAL e TECIDOS.
Leprosarias — V. GAFARIAS.
Leprosos — V. GAFOS.
Libras — V. MOEDAS.
Linho — V. TECIDOS.
LITEIRA (liteyra) — 14.

M

Manténs — V. PEÇAS DE ENXOVAL.
Maravedis — V. MOEDAS.
Médicos — V. PROFISSÕES LIBERAIS.
MEDIDAS: Côvado (cubitus) — 29. Sestércio (sestercium) — 14.
Mercadores — V. PROFISSÕES.
Mesa — V. MÓVEIS.
Mestres — V. PROFISSÕES.
Mestres-escolas — V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICAS.
Missa — V. FESTAS LITÚRGICAS.
MOEDAS: Dinheiro (denarius) — 12. Libras — 14, 20, 52, 58, 65. Libras portuguesas — 24, 29, 38, 42. Maravedis — 39, 45, 48, 54. Maravedis velhos portugueses (ou de moeda antiga) — 36, 47, 58, 68. Morabitinos — 1, 3, 12, 13, 14, 16, 33, 35. Morabitinos velhos portugueses: 15, 27, 28, 40, 56. Reais — 52, 58. Soldos — 1, 3, 24, 28, 33, 34, 40, 41, 45, 46, 54, 58. Soldos portugueses — 17, 43.
Morabitinos — V. MOEDAS.
MORDOMOS DAS CONFRARIAS DE: — *S. João do Souto:* Afonso Domingues — 67; Afonso Gonçalves — 71; Domingos Domingues — 67; Domingos Eanes, *pintor* — 46. Domingos Eanes, *ourives* — 40, 46. Domingos Pires — 16; Estevão Anes, *sapateiro* — 31, 33; Etevão Fernandes, *aparelhador* — 64, 65; Gonçalo Pires — 13; João de Braga, *alfaiate* — 33; João Domingues — 12, 31; João Domingues, *carpinteiro* — 56; João Martins, *ourives* — 39, 43; João Martins, *correeiro* — 42; Julião Pires — 70; Martim de Basto, *alfaiate* — 37; Martim Durães — 36; Martim Martins do Eirado — 39, 43; Miguel Martins *mercador* — 54; Pedro Gomes, *mercador* — 36, 37, 49; Rodrigo Eanes — 16; Salvato Martins, *clérigo* — 13; Soeiro Martins — 12; Vasco Fernandes — 68. — *S. João do Souto e S. Marcos:* João Gil, *carnic.* — 58; Martim Gil, *seleiro* — 58.
Mosteiros — V. CORPORAÇÕES RELIGIOSAS.
MÓVEIS — Arca (archa) — 2. Caldeira das confrarias — 58. Escano (scanum) — 2. Leito (lectum) — 2, 14. Mesa (mensa) — 2.

N

NOTÁRIOS APOSTÓLICOS: António Velho, *cónego da Coleg. de Valença e abade de Águas Santas* — 72, 73.

O

ORAÇÃO — 9, 54.
Ourives — V. PROFISSÕES.
Ouvidores — V. PROFISSÕES LIBERAIS.

P

Panos de Abville — V. TECIDOS.
PAPAS: Gregório X — 11.
Paresceve — V. FESTAS LITÚRGICAS.
PARDIEIROS — 1, 53.
Paróquias — V. FREGUESIAS.
PARTILHAS — 2.
PEÇAS DE ENXOVAL: Almocelas (almozelam, almozelas) — 2, 9, 14. Colchas (culchis) — 14. Lençóis (linteamen, linteamina) — 14. Manténs (mantenes) — 14. Toalhas (savanas) — 2.
— DE USO: Capa (capam) — 9. Garnacha (parnachim) — 14. Mantilha (mantilla) — 2. Saia (sagiam, sagiam de Pres) — 9, 14. Touca (touca, entoucadis) — 9, 14.
Pedreiros — V. PROFISSÕES.
Pendões — V. ALFAIAS LITÚRGICAS.
Pintores — V. PROFISSÕES.
Plumacia (pulumacibus) — V. CHUMAÇO.
Pobres — V. GRUPOS SOCIAIS.
PONTES: Cavês — 9. Orense — 9. Pontevedra (Ponte Veteri) — 9. S. Paio de Ledo — 9.
Porcionários — V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS.
PORTAS: de S. João do Souto — 2, 8, 28.
Porteiros do Cabido — V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS.
POVOADORES (populatores): de Prado (Prato): Afonso Martins — 1.
PREGOEIROS: Lurenço Pregoeiro — 67.
Procuradores nas audiências — V. PROFISSÕES LIBERAIS.
PROCURADORES DAS CONFRARIAS:
— *S. João do Souto:* Afonso Domingues, *tab.* — 54; André (D.) *reitor* — 11; Gonçalo Pires *Marnoco, mercador* — 34; João Martins, *ourives* — 47; Martim Gonçalves — 58; Martinho Domingues, *reitor* — 16; Martinho Martins — 13; Miguel Martins — 54 Pedro Eanes — 46; Pedro Vicente — 33; (?) Domingos Nabiça (Nabissa), *mercador* — 34.
— *S. João do Souto e S. Marcos:* João Gil, *carniceiro* — 58. Martim Gil, *seleiro* — 58.
PROFISSÕES:
Albardeiro: João Pires — 27, 33.
Alfageme: João Pires — 24; Bento Pires — 41.
Alfaiate: Adão Domingues, *ts.* — 49; Afonso Fernandes — 58; Afonso Peres — 67; Bento Peres — 49; Domingos Martins — 58; Estevão Miguéis, *ts.* — 46; Gonçalo Peres, *ts.* — 43; Gonçalo Silva, *ts.* — 71; João de Braga — 33; João Esteves — 58; João Pires — 15; Martim de Basto — 36, 37; Martim Domingues — 58; Miguel André — 46; Pero Martins — 58; Rodrigo Anes, *ts.* — 58.
Almocreve: André Pais, *ts.* — 52.
Aparelhador: Estevão Fernandes, *mordomo da confr. de S. João do Souto* — 65.
«Bregador» — V. Vergador.
Carniceiro: Afonso de Bolões, *foreiro*, 67; Afonso Lourenço do Garavitel — 58; Afonso Melgaço — 4v; Formoso, *ts.* — 43; Geraldo Eanes, *ts.* — 43; João Gil, *mord. e proc. das confrarias de S. João do Souto e S. Marcos* — 58; Martim Geraldes Veríssimo (Vereixemo) — 58.
Carpinteiro (faber); André Afonso

— 72; Domingos de Vieira — 29; João Domingues, *mordomo* — 56; João Martins, *foreiro* — 15; Paio Eanes — 10; Rodrigo Martins — 31.
Cesteiro: Pedro Anes — 70.
Correeiro: Fernão Vasques — 68; João Martins, *mord. da confr. de S. João do Souto* — 42; João Vaz — 71.
Cortador (cisor): Martinho Matias — 35; Paio Pais — 26.
Ferrador: Fernão — 46.
Ferreiro: Pero Martins — 58.
Forneiro: João — 6; João Eanes — 3; Miguel Vicente — 13.
Jubeteiro: João Esteves — 58.
Mercador: Afonso Eanes, *ts.* — 43; Afonso Pires — 29; Afonso Rodrigues, *genro de Pedro Pires Cepetelos* — 24; André Martins, *herd. de D. Silvestre* — 22; Diogo Eanes — 58; Domingos Miguéis, da rua do Souto — 28, 36, 38; Domingos Pires Palão, *juiz da confr.* — 24, 27, 28, 29, 33; Domingos Vicente — 24; Durão Eanes (Durandus Johannis) — 13; Durão (Durandus) Palão — 27; Estêvão Eanes, *ts.* — 43, 46; Estêvão Negro — 30; Estêvão Pires *Herdeiro* — 27; Fernando Martins — 34; Gonçalo Domingues — 58; Gonçalo Gil — 58; Gonçalo Pires *Marnoco, proc.* — 34; João Bernardes (Bernaldes) — 45; João Eanes de Espinho — 28; João Fernandes, *ts.* — 58; João Pais, *herd. de D. Silvestre* — 22; João Pires *Marabo* (?) — 24; João Vicente — 33; Miguel Domingues — 29; Miguel Martins, *mord.* — 54; Miguel Vicente do Eirado — 41; Martim Aires das Tendas — 37; Martim Domingues *Pipas* — 37; Martinho Eanes Leitão — 34; Martinho Eanes *Sisudo* — 24; Mendo Martins (Menendus Martini — 14; Pedro Domingues — 24; Pedro Gomes, *mord.* — 36, 37; Pedro Martins — 29; Pedro Mercante, *mestre* — 30; Pedro Vicente *juiz da confr.* — 29; Raimundo Eanes, da rua do Souto — 37; (?) Domingues Nabiça (Nabissa), *proc.* — 34; Salvado Domingues — 42.
Mestre: Pero Mercante — 30.
Ourives: Domingos Eanes, *mord.* — 46; Domingos Vasques — 70; João Domingues — 58; João Martins, *mord. e proc.* — 39, 46, 43, 56; João Pais — 35; Pedro Anes — 70.
Pedreiro: João Pais — 54.
Pintor: Domingos Eanes, *mord.* — 38, 46.
Recebedor dos foros: Martim Fernandes — 71.
Sapateiro: Aparício — 41; Domingos Eanes — 41; Domingos Esteves, *testam.* — 54; Domingos de Ourém — 24; Estêvão Anes — 33; Gonçalo Afonso — 67; Gonçalo Domingues — 58; João Afonso, *confr.* — 71; João Eanes — 41.
Seleiro: João Martins — 67; Martins Gil, *mord. e proc.* — 58; Vasco Anes, *juiz da confr.* — 67.
Serralheiro: João Gonçalves — 68.
Sineiro: Domingos Eanes — 40.
Tecelão: Gonçalo Anes — 68.
Tendeiro: João Pais — 34.
Tosador: Estêvão Fernandes — 67.
Vergador («bregador») — Rodrigo Pires — 5.
— LIBERAIS:
Advogado: Domingos Martins, *ab. de Sta. Maria de Oleiros* — 52; Estêvão Martins — 21; João Esteves — 13, 22; João Martins — 13.
Bacharel: Fernão Gil — 70.
Cirurgião (cilurgianus, çelorgiam, sulirgiam): Silvestre (D.) — 9, 33, 37.
Escolar: Álvaro Lopes, *proc. nas audiências* — 42; Clemente Durães, *proc. nas audiências* — 42; Martim Gil, *ts.* — 43, 50.

Escrivão: António Velho, *escr. da confr.* — 71; Domingos Eanes — 45; João Vasques, *escr. das sisas* — 67.
Fisico: Luís Afonso — 58.
Juiz: de Braga: Francisco Eanes, *raçoeiro* — 32; Silvestre (D.) — 14.
Médico: Silvestre (D.) — 10.
Ouvidor: João Eanes, *raçoeiro da Sé de Braga e tab.* — 42; João Silvestre — 13.
Procurador nas audiências: Álvaro Lopes, *escr.* — 42; Clemente Durães, *esc.* — 42.
Tabelião: de Braga: Afonso Domingues, *ts. e proc. de Miguel Martins* — 55; Afonso Esteves — 28, 37, 39, 41, 43; Afonso Pires — 49, 51; Alexandre Martins — 21; Álvaro Pires — 58; Domingos Miguéis — 16; Domingos Pires — 13, 46; Domingos Soeiro — 12; Estêvão — 30; Fernando Eanes — 17; Fernando Pires — 14, 24; Fernão Vasques — 68; Geraldo Esteves — 13; Gil Martins — 50; Gil Vicente — 48; Gonçalo Domingues, *ts.* — 54; Gonçalo Esteves, *ts.* — 54; João Bentes — 54; João de Braga — 68; João Eanes — *raçoeiro da sé de Braga e ouvidor de D. João de Soalhães* — 42; João Lourenço — 13, 46; João Martins — 44; João Pais (Pelagii) — 13; João Pires (Petri) — 8; Lourenço Abril — 56; Lourenço Domingues — 13, 15, 18, 36, 37 38, 41; Lourenço Eanes — 13, 22; Lourenço Pires — 23, 33 37; Lourenço Rodrigues — 32; Paio Pais (Pelagius Pelagii., *subd. e not.* — 2; *1.º tab. de Braga* — 3; Pedro Afonso — 67; Pedro Domingues — 22; Pedro Eanes — 18, 25, 26, 28, 29 34; Pedro Martins — 52; Pedro Pais — 18; Rodrigo Eanes — 31; 40; Tomás (D.) — 42; Tomás Boaventura — 21; Vasco Lourenço, *ts* — 54, Vasco Pires — 58.
— *geral:* Vasco Domingues — 64, 65, 66.
— *de Guimarães:* Estêvão Bravo — 62.
— *do Porto:* João Pires — 57.
— *da Torre de Moncorvo* (Meencorvo); Pedro Domingues — 32.

Q

QUITAÇÕES — 64, 65.

R

Raçoeiros — V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS.
Reitores — V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS.
Relicários — V. ALFAIAS LITÚRGICAS.
RUAS («vicos»). Chãos — 24, 41, 44; Corredoira (Corredoyra) — 7, 15, 27, 34; D. Gualdim Pais — 29; Janes (Janoas, Jenoas) — 28, 67, 70 71; Oussias — 55; Nova — 9, 42, 44, 54; Souto (Sauto) — 2, 28, 43, 47, 54, 58, 66.

S

Saias — V. PEÇAS DE USO.
Sapateiros — V. PROFISSÕES.
Sarjas — V. TECIDOS.
Savanas — V. PEÇAS DE ENXOVAL.
Seleiros — V. PROFISSÕES.
SENTENÇAS — 47, 52 63.
SEPARAÇÕES MATRIMONIAIS — 47.
Sineiros — V. PROFISSÕES.
Soldos — V. MOEDAS.
Subdiáconos — V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS.

T

Tabelião — V. PROFISSÕES LIBERAIS.
Tecelões — V. PROFISSÕES.
TECIDOS: Feltro — 2; garnacha de Porres (Pores) — 14; lençol (lintea-

men) — 14; pano de Abville (Abouvila) — 29; sarja (sargia, sargiam) — 14.
Tendeiros — V. PROFISSÕES.
TESTADORES: Alda Lourenço — 10; Domingos Pires — 9; Salvador Domingues, *merc.* — 42.
TESTAMENTEIROS: Catarina Eanes Covas — 54; Domingos Esteves, *sap.* — 54; Geraldo Esteves, *ab. de Sta. Cruz de Moncorvo* — 32; Luís Martins, *cap. de Esporões* — 64; Martim Anes — 54; Martim Peres — 32.
TESTAMENTOS: 9, 14, 23, 42, 54, 61.
TESTEMUNHAS: Abril — 56; Adão Domingues, *alf.* — 49, 66; Afonso — — 35, 49, 53; Afonso Domingues, *ourives, tab., mord. e proc.* — 41, 54, 67; Afonso Eanes, *merc.* — 43; Afonso Martins, *povoador de Prado* — 10; Álvaro Eanes, *port. do Cabido* — 68; André Afonso, *carp.* — 72; André Pais, *almocreve de Braga* — 52; António de Castilho, *comend.* — 71, 72; Ascêncio Pires, *ab. de Sta. Lucrécia de Algeriz* — 38; Bento Pires, *alf.* — 49; Boaventura — 21; Branso (?) Martins — 32; Diogo — 30, 39, 43; Diogo Lourenço, *ab. de Vila Cova* — 64; Domingos — 59; Domingos Domingues — 9; Domingos Domingues Codesso, *cl.* — 50; Domingos Larvado — 34; Domingos Miguéis, *merc. da R. do Souto, vend.* — 28, 36, 38; Domingos Pires, *tab., testador, juiz da confr. mord.* — 9, 13, 15, 16, 22, 40, 46; Domingos Silvestre — 9; Domingos Tristão — 32; Durão — 27; Durão Eanes, *merc.* — 13; Durão Esteves, *port. do Cabido de Braga* — 17; Estêvão Anes, *merc.* — 46; Estêvão Eanes, *merc. da R. do Souto* — 43; Estêvão Fernandes, *tosador* — 67; Estêvão Geraldes, *«adeel»* — 36; Estêvão Julião — 13; Estêvão de Longos, *vinhateiro* — 45; Estêvão Miguéis, *alf.* — 46; Fernando — 18, 25, 26, 28, 31, 34, 35, 40; Fernão de Gontijo — 68; Fernão Soares —, *vedor* — 71, 72; Formoso, *carnic.* — 43; Garcia — 45; Geraldo — 21, 33, 42, 44, 46; Geraldo Eanes, *carnic.* — 43; Geraldo Eanes, *cl.* — 12; Geraldo Eanes Barrel, *cl.* — 45; Geraldo Silva, *cidadão de Braga* — 71; Gil — 32, 36, 37, 38, 41; Gonçalo — 6, 14, 22, 31, 39, 40, 42, 49, 53, 54; Gonçalo Domingues, *tab.* — 54; Gonçalo Esteves, *tab.* — 54; Gonçalo Gil, *alf.* — 71; Gonçalo Paredes, *cl.* — 32; Gonçalo Pires, *ab. de S. João do Souto* — 65; Gonçalo Pires, *alf.* — 43; Gonçalo Silva — 71; Jão — 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 46, 53, 56; João Eanes — 17; João Fernandes, *merc.* — 58; João da Guerra — 45; Lopo Afonso — 68; Lourenço — 13; Lourenço Durães — 32; Lourenço Eanes — 32, 58; Lourenço Eanes de Pitães — 17; Lourenço Miguéis, *cl.* — 43; Lourenço de Palmeira — 58; Lourenço Pregoeiro — 67; Lourenço Eanes, *cap. de S. Cristóvão de Esporões, testam. de André Gonçalves* — 64; Martim Anes *ab. de Este* — 32; Martim das Éguas — 32; Martim Gil, *esc.* — 43, 50; Martim Jugueiro de Palmeira — 58; Martim Cerdo *«carregador das vacas»* — 36, Martim Vicente da Carada — 43; Martinho — 6, 7, 8, 10, 13, 16, 17, 21, 24, 26, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 48, 50; Martinho Domingues, *leigo do Carvalhal* — 12; Martinho Eanes — 34; Martinho Godinho Cerdo — 14; Mateus — 18, 25, 27, 28, 34, 36; Mendo Mendes — 3, 4, 5; Mendo Martins, *cidadão, merc., juiz da confr.* — 12, 13, 14; Miguel Domingues, *ab. de Semelhe* — 49; Miguel Eanes, *ab. de Sta. Maria de Abade* — 38; Pedro — 1, 2, 10, 12, 15, 16, 24, 49, 54, 59; Pedro Mendes Carudo, *cidadão de Braga* — 10, 11; Pero Martins, *ferreiro* — 58; Tiago — 13, 25, 26, 27, 28, 34, 35; To-

más, *ts.* — 44, Vasco Anes, *ab. de Cabeçudos* — 64; Vasco Lourenço, *tab.* — 54.
Toucas: V. PEÇAS DE USO.
TRIBUTOS: Fossadeira — 43.
Tosadores: V. PROFISSÕES.

V

VEDORES: *da conf. de S. João do Souto:* António Portocarrero — 72; Fernão Luís — 72; Fernão Soares — 71.
VENDEDORES: Afonso do Carvalhal — 49; Beatriz Lourenço — 55; Domingos Eanes — 33, 43, 50; Margarida Rodrigues dos Chãos — 43; Martim Anes do Eirado — 33.
Vergador («bregador») — V. PROFISSÕES.
Vigários gerais: V. CARGOS E DIGNIDADES ECLESIÁSTICOS.
VILAS: Guimarães — 62; Melgaço — 43; Ponte de Lima — 29, 56; Torre de Moncorvo — 32.
VINHATEIROS: Domingos Martins *Testa* — 42; Estêvão de Longs — 45; Martim Martins do Eirado — 41.

— Agradeço ao Sr. P.e David Antunes, O. F. M. — Montariol, a realização do trabalho fotográfico, em que, apesar do mau estado dos originais, conseguiu resultados tão positivos.

O Colégio de São Paulo na Prelacia de D. Frei Bartolomeu dos Mártires

Por RAUL A. ROLO

Tema nobre e rico a exigir mais vasta erudição e mais altos recursos de eloquência do que os meus.

Estamos em presença de uma página das mais gloriosas da cultura e da vida desta cidade augusta. É preciso recuar aos tempos dos Orósios, Avitos, Martinhos e Frutuosos, subir o rio da história até à criação da Escola Capitular ou saltar aos nossos dias com a criação da Faculdade de Filosofia e da Universidade do Minho, para encontrar marcos culturais que possam emoldurar dignamente a fundação e a obra ingente do Colégio de São Paulo.

O grande impulsionador dessa obra, o Venerável D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, igualou em heroicidade de virtude os Martinhos, os Frutuosos e os Geraldes, mas superou a todos em zelo, constância e saber.

D. Fr. Bartolomeu dos Mártires é uma figura cimeira daquela plêiade esplêndida com que Deus, nos meados do século XVI, dotou a sua Igreja para a purificar e salvar de erros e deformações acumulados no decurso de quase três séculos. Só um regresso às fontes por reformas de empenhamento evangélico profundo, só um esclarecimento doutrinal por uma teologia renovada e remoçada, para responder condignamente ao desafio dos novos tempos lançado pela cultura humanística e pelo alargamento das fronteiras do mundo pelo «achamento» dos «Novos Mundos», só um ardor de acrisolada virtude e audácia das grandes certezas puderam criar figuras de porte humano e espiritualmente majestoso, qual D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, capazes de todos os «cristãos atrevimentos».

Entre esses muitos «cristãos atrevimentos», dignos de serem celebrados na vida heróica do Primaz bracarense, não pode omitir-se a obra insigne da promoção consciente e lúcida, operante e eficaz, do Colégio

de São Paulo. Diogo Paiva de Andrade, decorridos apenas cinco anos da entrega do Colégio à Companhia de Jesus, Fr. Luís de Granada, no fim do pontificado de Bartolomeu, já enalteceram a obra do Colégio como um dos maiores empreendimentos do Arcebispo.

O primeiro documento de D. Fr. Bartolomeu relativo ao Colégio é a segunda via de uma carta para o sucessor de Santo Inácio, P. Diogo Lainez, a qual, por nos revelar o ardor e o projecto do Venerável, peço licença para citar extensamente. Diz assim: «Reverendíssimo Padre em Cristo, deite-me a sua bênção. Recebi a vossa carta que muito me alegrou, pois há muitos anos que fui subjugado por suma devoção e afecto pela vossa santa família, sem dúvida enviada do Céu para restaurar as ruínas e calamidades destes miseráveis tempos. Por isso, logo que fui obrigado pelo meu prelado a arcar com o fardo da Igreja bracarense, voltei imediatamente os olhos do meu espírito para os Padres da Santa Companhia como meus primeiros colaboradores na obra do Senhor e primeiros instrumentos da glória de Deus naquelas partes necessitadíssimas. De feito, a Igreja de Braga assim como é primacial na Lusitânia, assim tem a primazia também na extensão, com uma multidão de igrejas paroquiais onde, na maior parte, o povo está carecido de doutrina e de bom exemplo, porque o clero está de veras relaxado.

Reitero, pois, caríssimo Padre, o pedido de escreverdes e ordenardes aos Superiores desta Província, a saber, ao P. Doutor Torres, que não deixe de me conceder alguns ministros indispensáveis, quer para ensinar Casos de Consciência, quer Humanidades, e ainda para o ministério da pregação e da confissão, de forma que sejam, pelo menos, dez ou doze, enquanto se não faz o Colégio.

Eu hospedá-los-ei convenientemente comigo e, logo que for possível, farei toda a diligência para fundar o Colégio.

Se o meu caríssimo P. Luís Gonçalves, um dos vossos assistentes, ainda aí estiver dará testemunho de mim e não deixará de patrocinar este empreendimento.

O Senhor conserve em felicidade perpétua o Pastor e a Santa Companhia. Lisboa, 12 de Abril de 1559.

O Servo suplicante, Bartolomeu das Martens» [1].

Esta carta, que supõe uma outra perdida em S. Roque sobre o mesmo assunto, esboça o programa de Bartolomeu para a Companhia de Jesus, em Braga. Não era miragem abstracta nem projecto aventureiro de

---

[1] MHSJ, *Lainii*, IV, 279.

entusiasmos superficiais. D. Fr. Bartolomeu conhecia bem a Companhia e o espírito, fervor e impulso apostólico dos seus membros. Em Évora, tivera por discípulos de teologia um grupo de estudantes jesuítas, companheiros de D. António, Prior do Crato [2]. Havendo seguido a Corte a Almeirim, como preceptor do Príncipe, pretendeu, para seu refúgio, fora das mundanidades e bulício do Paço, acolher-se à residência da Companhia, embora esse desejo se não chegasse a concretizar [3]. Em Lisboa, depois do regresso definitivo de Évora, em 1555 [4], continuou a cultivar a amizade dos Padres e a arreigar cada vez mais a admiração sincera nutrida pelos «Apóstolos», tão notória como, em Roma, podia testemunhar ao Superior Geral o seu «caríssimo» P.e Luís Gonçalves da Câmara, a quem Bartolomeu se remete e cujo patrocínio espera para a fundação sonhada em Braga.

Aqui digo que Bartolomeu «sonhava», e não retiro a palavra, porque as necessidades do Arcebispado, o apreço pela Companhia e a confiança nos seus membros talvez o fizessem esquecer, por um momento, as dificuldades de toda a ordem com que a grande iniciativa iria tropeçar.

Mas D. Fr. Bartolomeu era tido, e quase se ufanava disso, por «homem amigo do seu parecer» [5]. De facto, quando diante de Deus

---

[2] «A mim me mandaram, haverá um mês, pouco mais ou menos, do colégio de Coimbra a esta cidade de Évora com nove irmãos, os quais o Cardeal pediu ao P. Mestre Simão, pera os quatro deles começarem a ouvir teologia com o Senhor D. António, filho do Infante D. Luís [...]» (Carta de Melchior Carneiro a S. Inácio [10.11.1551] — MHSJ. *Ep. Mix.*, II, 619).

[3] Informa Polanco: «Cupiebat autem D. Infans Ludovicus aliquos ex nostris theologis simul cum D. Antonio. filio suo, Almeirini versari ut simul cum eodem theologica studia prosequerentur; et hoc in ipsius gratiam concessum est.

Cum autem fratrem quemdam dominicanum, Magistrum Bartholomaeum filii sui magistrum, et qui Societatem magnopere diligebat, postularet hospitio excipi in nostro collegio, simulque explicatum ipsi est non convenire Societati ut religiosi externi cum nostris habitarent [...]» (MHSJ, *Vita Ignatii Loiolae*, IV, 554-555).

Respondendo ao informe do P. Mirão, S. Inácio ratifica: «Quanto a la respuesta que se dio al Infante D. Luís y razón de no aceptar a fray Bartolomé en casa, está mucho bien, y asi mismo el concederle los dos estudiantes que pedia [...]» (MHSJ, *Ignatiana, Ep.*, VIII, 444).

[4] Informa Polanco: «Erat eo tempore P. Miron, Provincialis, Eborae, et cum initio huius anni [1555] Ulissiponam recessit [...]. Commode autem, cum recessurus esset Ulissiponam, Dominum Antonium Infantis Ludovici filium, secum adduxit ut prope quoddam monasterium Sancti Dominici habitaret et studia sua theologica absolveret [...]» (MHSJ, *Vita Ignatii Loiolae*, V, 580-581).

[5] Cf. L. DE SOUSA, *Vida*, liv. I, c. 8, [I, 53]; L. DE GRANADA, *Vida*, c. 2.

tomava uma resolução em sua consciência, era de constância inabalável em perseguir o fim almejado. Assim aconteceu com o Colégio de São Paulo.

ORIGENS

Havia meio século que nascera no grande espírito renascentista de D. Diogo de Sousa o projecto da fundação, na cidade, de «um colégio de Artes e Teologia» [6]. Porém, após mais de vinte anos de esforços, aquele Arcebispo que, no seu dizer ao Rei, transformara Braga de «aldeia em cidade» [7], para o colégio conseguira apenas edificar uma capelinha, ladeada por umas salas térreas, onde um grupito de moços aprendia, com um ou dois mestres, as primeiras letras e talvez umas noções da gramática e língua latina.

O seu sucessor, o Infante D. Henrique, elevou para quatro as salas de aula e programou uma verdadeira universidade para Braga, com faculdades de Artes, Teologia e Cânones [8]. Mas, transferido para Évora, levou consigo o projecto e, com o tempo, viria a ser o opositor decisivo ao ensino da Teologia no Colégio de São Paulo [9], talvez receando no Norte um núcleo intelectual concorrente da sua universidade alentejana, a ensaiar ainda os primeiros passos.

Após D. Henrique, quem mais se dedicou ao Colégio foram os Arcebispos D. Diogo da Silva [10] e, principalmente, o predecessor imediato de Bartolomeu, D. Fr. Baltasar Limpo, gizando ainda um instituto

---

[6] Carta de 5 de Janeiro de 1531, a António Lopes (AHUM, *Gav. das cartas*).

[7] Carta de 11 de Março de 1538 a D. João III (AHUM, *Rer. Mem.* II, fl. 106 v, cit. A. J. DA COSTA, *D. Diogo de Sousa, novo fundador da cidade de Braga*, Braga, 1962, p. 4).

[8] Provisão de 13 de Agosto de 1538 (AHUM, *Col. cron.*, cx. 42).

[9] O contrato da lição de Teologia foi lavrado em 28 de Abril de 1564, mas logo em 5 de Agosto escreveu o Provincial Mirão ao Geral Laines: «Parece que seria conveniente comutar a lição de Artes e a Teologia em outra de Casos de Consciência, porque esta é ali necessária e as outras servem de pouco [...]. E, por cima de tudo, o Cardeal mostrou desgosto de se ler Teologia em Braga» (ARSJ, *Lus.* 61, fl. 217).

[10] D. Diogo conseguiu trazer para Braga o humanista Marcial de Gouveia. O próprio Gouveia, em carta de 4 de Setembro de 1542 a D. João III, o conta nestes termos: «[...] o Arcebispo Dom frei Diogo da Silva, que Deus tem em Sua Santa glória, me escreveu quatro vezes a Coimbra, que viesse a Braga pera ler nos estudos da dita cidade» (ANTT, *Corp. cron.*, P. I, m. 72, doc. 110).

superior de estudos humanístico-eclesiásticos [11] incompatível com a política cultural do Governo. O grande mérito de D. Baltazar Limpo está na dotação do Colégio com as rendas da Câmara de Manzedo [12], as quais só mais tarde, já no tempo de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, puderam ser auferidas [13].

Os eméritos humanistas Nicolau Clenardo, Vaseu e Marcial de Gouveia, com o seu fugaz magistério em Braga, neste primeiro período do Colégio, pouco mais puderam fazer do que ensinar uns rudimentos de latim, de retórica e de poética.

Após meio século de lutas e de generosos esforços, os planos dos Arcebispos «não se projectaram muito para além da esfera do desejo» [13a].

IMPULSO

Mas não eram só a política cultural adversa e a escassez de meios económicos que emperraram o desenvolvimento do Colégio de S. Paulo. O principal elemento para a prosperidade de um centro cultural reside no corpo de professores competentes e assíduos.

Bartolomeu dos Mártires, renunciando ao plano de um instituto de cultura superior e confiando o Colégio à Companhia de Jesus, não só afastou a oposição da política cultural do Governo, mas, sobretudo, garantiu-lhe um claustro de mestres cuja eficácia pedagógica estava a dar abundantes frutos em Lisboa, Coimbra e Évora [14]. As deficiências

---

[11] «Haja no dito Estudo e Colégio sempre Reitor e, bem assi, quatro conselheiros letrados [...]. E ordenamos que o Reitor seja sempre o nosso Provisor [...]. Haja no dito Estudo e Colégio, pera sempre, duas cadeiras de Teologia [...], e bem assi outras duas cadeiras de Cânones [...]. E haja duas cadeiras de Artes [...] e duas de Gramática» (Carta de instituição e dotação do Colégio de S. Paulo, 30 de Setembro de 1553 — AHUM, *Col. cron.*, cx. 44).

[12] D. Baltasar, verificando que os seus antecessores «não dotaram de renda pera sustentar o estudo e mestres» anexou ao Colégio «a Câmara arcebispal de S. Salvador de Manzedo» (Carta de instituição e dotação do Colégio de S. Paulo, 30 de Setembro de 1553 — AHUM, *Col. cron.*, cx 44).

[13] D. Frei Bartolomeu, em carta de Trento de 11 de Fevereiro de 1562, escreve a Frei João de Leiria: «Enquanto os Padres da Companhia não colhem Manzedo, mas tudo leva D. Tareja, necessário é que os sustentemos» (in L. DE SOUSA, *Vida*, liv. 2, c. 9 [I, 212-213]).

[13a] J. S. DA SILVA DIAS, *Braga e a cultura do Renascimento*, pág. 35.

[14] «E porque o Instituto da Companhia de Jesus é ordenado a ajudar as almas ensinando, confessando e pregando, e pelo proveito que se vê terem feito

económicas da escola superar-se-ão pela prática efectiva da pobreza dos Jesuítas dos primeiros tempos e pelos generosos, embora magros, subsídios do Arcebispo, até que novas dotações de fontes de rendimento viessem dar uma certa tranquilidade de subsistência.

Mas sobretudo o importante a notar é a nova perspectiva aberta ao Colégio. Na óptica do novo Arcebispo, São Paulo teria de desempenhar novas e fundamentalíssimas tarefas: ele iria constituir a trave mestra não só da luta à ignorância, mas também servir de suporte à revitalização cristã da grei bracarense. Por isso, não seria apenas uma escola, senão que devia albergar uma comunidade de «Apóstolos» que fizessem dele um alfobre de renovação sacerdotal e saíssem a proclamar a palavra de Deus ao povo.

No momento da assinatura do contrato de Bartolomeu com a Companhia, em 29 de Agosto de 1560 [15], o Colégio, como lembrámos, era uma escola modestíssima da qual já não existem vestígios, edificada ali do outro lado da porta de Santiago da cidade, quase arrimada à torre da muralha. O local do novo Colégio, actual Seminário de Santiago, eram uns quintalitos e um velho casarão em ruínas.

Mas não é agora minha tenção descrever como essa casa, adquirida em 1563 para primeira residência dos Padres, e outros casebres que se foram agregando, deram lugar a esse imponente edifício que, no termo do pontificado de Bartolomeu já albergava uma comunidade de trinta religiosos [16] que assistiam aos mil e cem alunos do Colégio [17].

Nem sequer me vou deter na consideração do novo ordenamento pedagógico dado ao Colégio por força do próprio contrato de entrega, escalonando aquela turma informe de duzentos alunos em três classes de Humanidades, projectadas para a Filosofia e a Teologia, e uma cadeira de Casos de Consciência para clérigos, além das escolas de ensinar a ler e a escrever [18].

---

assi nas cidades de Évora, Coimbra e Lisboa como em outras partes [...]» (Contrato de 29 de Agosto de 1560 — ARSJ, *Lus.* 79, fl. 336).

[15] Id., *ib.*

[16] Na carta ânua de 1580 se lê: «De treinta de la Compañia que en este Colegio residen, los onze son sacerdotes, dos profesos de 4 votos, y los demás hermanos» (ANTT, ms. liv. 690, fl. 80 r).

[17] Referindo-se aos dias difíceis das agitações bracarenses na sucessão da Coroa, lê-se na carta ânua de 1580: «Con los escolares, que nestas escuelas son mil y ciento, se há hecho mucho servicio a nuestro Señor» (ANTT, ms. liv. 690, fl. 80 r).

[18] Contrato de 29 de Agosto de 1560 (ARSJ, *Lus.* 79, fl. 336 v-337).

DESENVOLVIMENTO

Com o novo plano pedagógico, a eficácia dos novos mestres e o estímulo e incondicional apoio do Arcebispo, o Colégio desenvolveu-se rapidamente. O curso filosófico abriu logo no ano lectivo de 1561/62 com uma turma de vinte e oito ou trinta alunos [19]. A «lição de Santa Teologia, que há-de ser de Santo Tomás» [20] — como se lê no contrato de instituição — inaugurou-se em 15 de Outubro de 1564, com o apoio e consentimento do Geral da Companhia, Lainez, dado em Trento a D. Fr. Bartolomeu [21].

Embora a Teologia fosse logo sufocada, por interferência do Cardeal D. Henrique, a prosperidade do Colégio não sofreu declínio.

Os duzentos alunos do princípio triplicaram em 1569 [22] e, dez anos depois, já passavam de mil, sendo seiscentos de Humanidades e cento e trinta ouvintes de Casos de Consciência [23]. Em 1581, quando o pontificado de D. Fr. Bartolomeu tocava o seu fim, a estatística aponta uma cifra de mil e cem estudantes em Braga [24], cuja população rondava então pelos dez mil habitantes apenas [25].

Esta explosão demográfica do Colégio obrigou a alargar os edifícios e os quadros pedagógicos.

Com a suspensão da cadeira de Teologia, em 1565, desdobrou-se a classe de Casos de Consciência [26]. Em 1570, por insistência do Arcebispo,

---

[19] Escreve o P. Cristóvão de Castro, nos princípios de 1562: «O Arcebispo desejou muito que se lê-se aqui um curso de Artes e fez por ele muita instância [...]. Se começou este S. Lucas passado. E embora não houvesse grande número de estudantes, que não excederiam a uns 28 ou 30 [...], todavia esses que há são de muito bons engenhos e habilidade, e espera-se que tenham exito feliz» (MHSJ, *Litt. quadr.*, VII, 640).

[20] *União de São Salvador de Pereira e suas anexas ao colégio de Braga e obrigação da lição de Teologia* (AHUM, *Reg. geral*, cx. 258, n. 4, fl. 28 ss; ARSJ, *Lus.*, 79, fl. 428).

[21] «En este tiempo, con mucha instancia, pretendió que uviese tambien en el Collegio una liçion de Theologia, diciendo que trahia para ello facultad del padre General Diego Laynez, de buena memoria» (*Información...*, ARSJ, *F. Ges.* 1379/1, f. 421 v).

[22] Carta de 9 de Setembro de 1569 (ARSJ, *Lus.* 63, fl. 231).

[23] Carta ânua de 1579 (ANTT, ms. liv. 690, fl. 58 v).

[24] Cf., supra, nt. 17.

[25] D. Frei Agostinho de Jesus fala de «dois mil vizinhos» (J. A. FERREIRA, *Fastos*, III, 97).

[26] AHUM, *Reg. ger.*, cx, 258, n. 4, fl. 32.

as Humanidades passaram de três para quatro classes [27]. Mesmo assim, quatro anos depois, já se amontoavam em algumas classes mais de trezentos alunos, pelo que o P. António Soeiro sugere novo desdobramento para cinco classes [28].

O curso de Filosofia, aberto, como dissemos, com vinte e oito ou trinta alunos, já era, em 1571, uma brilhante turma de cinquenta ouvintes «de boas habilidades». Nessa data frequentavam as classes de Casos cento e trinta clérigos [29]. alguns vindos de fora com bolsa de estudo de Bartolomeu [30].

Uma instituição cultural de mil e cem alunos, distribuídos pedagogicamente pelas turmas, escalões e disciplinas que acabamos de recordar, implantada num verdadeiro «bairro das escolas» [31], protector da morali-

---

[27] O Reitor, Cipriano Soares, em carta de 11 de Janeiro de 1571, escreve: «El P. Provincial concedio que se hiziese otra clase y asi esta ya comenzado el edificio. Entretanto lea en otra parte un hermano que vino de Coimbra leer esta 4.ª clase» (ARSJ, *Lus.* 64, fl. 154 v).

[28] «Los estudiantes forasteros son setecientos, excepto los niños de leer y escrivir, y las clases de latin son solas quatro [...]. En la latinidad, maxime en la última clase, por tener trecientos estudiantes, tiene asas trabajo el maestro [...]. Si esta clase se dividiese en dos socorreria las fuerzas de los nuestros y los estudiantes aprovecharian más en el saber, porque apenas puede el maestro enseñar tanta multitud» (Carta ao Geral Everardo Mercuriano, 30 de Junho de 1574 — ARSJ, *Lus.* 66, fl. 183).

[29] «En las escuelas ay 600 estudiantes que andan muy sujetos y obedientes a sus maestros. Los 130 oyen casos de consciencia, y cincuenta, buenos latinos, oyen el curso [de Artes] que se comenzó este año» (Carta de Cipriano Soares a S. Francisco de Borja — ARSJ, *Lus.* 64, fl. 221).

[30] Em 11 de Fevereiro de 1562, Bartolomeu escreve de Trento a frei João de Leiria: «E porque sei que os estipêndios dos Casos são poucos e gastam pouco, mando aqui uma provisão a N. [Inácio de Azevedo] em que lhe encargo isto, porque Vossa Reverência não pode entender em os buscar e examinar. E os que ele escolher e aprovar, Vossa Reverência com ele assentará o estipêndio até dous cruzados por mês, de maneira que entre estipêndios para ouvir Casos e pera Artes se gastem os duzentos mil réis cada ano» (in L. DE SOUSA, *Vida*, liv. 2, c. 9 [I, 214]). E a Inácio de Azevedo escreve: «Quanto ao acrescentamento do número dos estipendiados, me parece muito bem o que diz [...], não deixe Vossa Reverência de buscar. E sobre isso escrevo ao P. frei João que os que Vossa Reverência provar por idóneos pera a lição dos Casos, ele lhe dará o salário em que ambos assentarem» (BPE, cod. VIII/2-3). E em Janeiro desse ano já escrevia o P. Cristóvão de Castro: «Dá sustentación a algunos clérigos que oyen los Casos, y ultra destos los oyen otros sin premio» (MHSJ, *Litt. quadr.*, VII, 636-640).

[31] Uma provisão do Arcebispo de 1567, põe as seguintes balizas: «o bairro da Cruz da porta de São Tiago de uma e outra parte, e bem assi as casas que vai ao

dade e da disciplina propícias ao clima de estudo, gozando o Reitor de certos privilégios e especiais poderes de jurisdição [32], servida por uma comunidade de apoio de trinta elementos [33], se não tinha o título de universidade, constituía, pelo menos, o maior e mais categorizado centro intelectual do Norte do país, hegemonia esta mantida ao longo dos dois séculos da sua existência.

LIBERALIDADE SEM MAGNIFICÊNCIA

Mas tudo isto, minhas Senhoras e meus Senhores, que é muito e arrebata os historiadores da nossa cultura e da ordenação pedagógica das nossas escolas, na intenção pastoral de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, não corresponderia cabalmente às esperanças e anseios que ele depositara na Companhia e no Colégio.

Durante bastantes anos, os Jesuítas de Braga só eram conhecidos do povo por «os clérigos do Arcebispo» [34]. A nosso parecer, também o Colégio merecia legitimamente ser chamado «o Colégio do Arcebispo».

D. Fr. Bartolomeu não era magnífico consigo mesmo, nem um mecenas da cultura para os outros. Ele ocupava em Braga a cadeira dos Apóstolos, e as muitas e grandes obras que realizou na Arquidiocese todas se empreenderam e sustentaram com os bens da Igreja, lapidarmente designados por ele «património» [35] e até «sangue de pobres» [36].

No dizer do Reitor Cipriano Soares, o projecto de Bartolomeu sobre

---

longo do postigo pera São Miguel, o Anjo, e rua que vai pera os Palames» (AUC, *F. Col. S. Paulo*, perg. 224 — in «Lusitânia Sacra» (1978), p. 129).

[32] Provisão de 18 de Janeiro de 1561 (AUC, *F. Col. S. Paulo*, perg. 200 — in «Lusitânia Sacra» (1978), p. 116).

[33] Cf., supra, nt. 16.

[34] «Y como el pueblo aun no tenia mucho conocimiento de la Compañia y veya el favor que del prelado los padres recebian y quan conformes estavan en su voluntad y quan promptos a sus mandatos, les llamaban comunmente los clérigos del Arçobispo, el qual nombre permaneció buen tiempo en el pueblo» (*Informacion...* — ARSJ, *F. Ges.*, 1379/1, fl. 421 r).

[35] «Não dar aos pobres o que é dos pobres é crime igual ao do sacrilégio; é que os bens eclesiásticos são património dos pobres, e é crueldade sacrílega tudo quanto aos ministros e despenseiros [...] subtraem além do seu sustento e vestuário (*Estímulo de Pastores*, P. 1, c. 4, pág. 83).

[36] Escrevendo ao vigário do convento de Viana do Castelo, afirma: «Especialmente este edifício que se edifica com sangue de pobres, pois a renda que se para isso aplicou deputada estava para os pobres» (Carta a frei Jerónimo Borges, in L. DE SOUSA, *Vida*, liv. 2, c. 14 [I, 247]).

o Colégio é que ele «em número de classes e faculdades responda à necessidade e bem do Arcebispado» [37]. Nesta óptica pastoral, o Arcebispo ajuda quanto pode a instituição, pois, como ele próprio escrevera ao primeiro Reitor, Bt.º Inácio de Azevedo, «essa é a principal cousa em que devo gastar a renda» [38]. Mas o «sangue de pobres» tinha de ser escrupulosamente respeitado e repartido.

Os Padres não se cansam de apregoar a vontade do Prelado de ajudar o Colégio, mas tal desejo está sempre condicionado pela escassez de meios do Arcebispo que não pode esquecer nunca nem desamparar os seus pobres.

Os pobres têm sempre o primeiro lugar no coração do Venerável. Em carta a Fr. João de Leiria, repartindo o conto de réis da sua poupança em Trento, contemplando o Colégio com a maior das verbas de quatrocentos mil réis, acrescenta no final: «isto entendo exceito se lá houver fome, porque havendo fome, cessem todas, pera que não pereçam os pobres» [39].

Esta suspensão total de subsídios verificou-se na peste de 1570. Mas os Padres comungavam com alegria na estreiteza dos pobres e admiravam o heroísmo de D. Fr. Bartolomeu, como transparece desta carta do P. Inácio de Tolosa: «Neste tempo, o Senhor Arcebispo mostrou bem a santidade que Deus lhe tem comunicada, porque, pedindo-lhe ElRei e o Cardeal que saísse da cidade a parte segura, nunca quis, pelo contrário, ele próprio ia às vezes consolar os empestados e a todos provia do necessário com muita caridade. E dizia ao P. Fr. João que gastasse com eles quanto tinha e que, neste tempo, não pagasse pensão nem a criado, tal era o zelo que tinha de acudir aos pobres. Deus guarde na sua Igreja um Prelado tão santo» [40].

Estas restrições impostas pelas necessidades dos pobres são uma constante na administração de D. Fr. Bartolomeu. A carta ânua de 1571 informa: «O Ilustríssimo Senhor Arcebispo deseja tanto o aumento deste Colégio que, se as necessidades deste Arcebispado, por ser gente pobre,

---

[37] Em carta de 5 de Outubro de 1570, a S. Francisco de Borja, o Reitor Cipriano Soares escreve: «Si V. P. le pareciere que se de forma a este colegio con mas clases, el Señor Arçobispo desea que el colegio en el número de clases y facultades responda a la necesidad y bien del arçobispado» (ARSJ, *Lus.*, 64, fl. 124).

[38] Carta de 10 de Fevereiro de 1562 (BPE, cod. VIII/2-3).

[39] Carta a frei João de Leiria, de Trento, 11 de Fevereiro de 1562 (in L. DE SOUSA, *Vida*, liv. 2, c. 9 [I, 214]).

[40] Carta de 16 de Julho de 1570 (ARSJ, *Lus.*, 64, fl. 69).

não fossem tantas, ajudaria muito mais» [41]. E o P. António de Araújo, ao frisar a necessidade de aumento de rendas para a subsistência do Colégio, é ainda mais expresso, escrevendo em Outubro de 1569: «O Arcebispo de sua casa não o pode dar porque, com os seiscentos e vinte e cinco cruzados que dá para as obras se escusa; nem pode mais, por ser esta terra de muitos pobres e ele ter muitas pensões e gastos» [42]. E no ano seguinte, quase com idênticos termos, confirma: «O Senhor Arcebispo nos favorece e ajuda com esse pouco que pode por ter muitas pensões e a terra muitos pobres e ele só acudir a todos» [43].

No entanto, em circunstâncias de especiais dificuldades da comunidade de São Paulo, vemos o Arcebispo reforçar as verbas, quer comprando-lhe a primeira residência por mil quinhentos e setenta e cinco cruzados e custeando a sua reparação e adaptação [44], quer mandando comprar e juntar, à sua custa, materiais para a construção da Igreja [45], quer juntando verbas para edificar novas salas de aula [46], ou simplesmente pedindo-lhe o rol de todas as dívidas para as pagar da sua magra poupança, como se lê num relatório do Reitor Bt.º Inácio de Azevedo: «E chegando do Concílio, em Março de 1564, pediu aos Padres, por escrito, as dívidas que tinham; e, quer para as pagar, quer para as obras, lhe deu, em prestações, em meio ano, mais de mil cruzados» [47].

---

41 ANTT, ms. liv. 690, fl. 4.

42 ARSJ, *Lus.* 63, fl. 183.

43 Carta de 10 de Outubro de 1570 (ARSJ., *Lus.* 64, fl. 120).

44. *Informacion...* (ARSJ, *F. Ges.*, 1379/1, fl. 421 r).

45 «El Señor Arçobispo [...] agora quiere ordenar alguna cosa cada año para labrarse la iglesia deste colegio hasta que se acabe. No esta aun resoluto en quanto dara, mas parece que era lo que buenamente pudiere. Y ya se empezo a allegar los materiales a su costa» (Carta de Lião Henriques a S. Francisco de Borja, 4 de Maio de 1566 — ARSJ, *Lus.* 62, fl. 36 v).

46 «Fundata et erecta est una domus futura dialecticae auditorum. Ad eius sumptus Dominus Archiepiscopus centum aureos suggessit» (Carta de António de Araújo, 19 de Setembro de 1564 — ARSJ, *Lus.* 52, fl. 83).

47 «Y llegando del Concilio, en Marzo de 1564, pidio a los padres, en escrito, las deudas que tenian. Y para pagarlas y tambien para obras les dio, por veces, en espacio de medio año, mas de mil cruzados» (*Informacion...* — ARSJ, *F. Ges.* 1379/1, fl. 421 v).

ACÇÃO MULTIFORME

Estes e muitíssimos outros gestos de apreço pelos Padres e de apoio material à obra do Colégio, se bem que significativos, não eram os mais importantes.

Na carta a Lainez, Bartolomeu fundamentou a súplica da vinda da Companhia para Braga na necessidade generalizada de doutrina e de bom exemplo ao povo e ao clero. Nesta perspectiva, Braga não era um caso à parte: a crise minava a Cristandade inteira. Também não era o Venerável o primeiro a diagnosticar as necessidades bracarenses. As afirmações de D. Diogo de Sousa [48], do Infante D. Henrique [49] e de D. Baltasar Limpo [50], para nos singirmos à documentação do Colégio, não são menos acutilantes.

Desterrar a ignorância e corrigir os costumes no povo e no clero constituíram, pois, os grandes objectivos de Bartolomeu ao trazer para Braga os Jesuítas e ao confiar-lhes o Colégio de São Paulo.

Omitimos a intensa actividade directamente apostólica dos Padres junto do povo: a pregação na capela do Colégio, na Sé e pela Arquidio-

---

[48] «...entre os cuidados continos que os prelados devem ter pera o bom regimento do povo que lhe é encomendado, um mais principal é entender em o proveito das almas dele enquanto seja possível, como alcancem o fim bemabemturado. E assi considerei que uma das cousas que o muito estrova é a ignorancia. [...] E principalmente a falta de saber empese aos presbíteros, curas e beneficiados, porque não somente fazem prejuizo a si mesmos, mas aos que lhe são encomendados e que têm sob o seu regimento» (Provisão sobre o Colégio de S. Paulo, 1532 — AHUM, *Livro das Conf. de D. Diogo de Sousa*, fl. 381 v).

[49] «Et [cum iuxta] Hilarii Papae inscii litterarum ad sacros ordines aspirare non audeant, cumque nos in diocesi et provincia nostris quosdam repererimus divinis officiis mancipatos, ita nescientiae secordia plenos, ita litterarum et disciplinae ignaros, ut nec in illis probarentur instructi competenter ordinibus qui quotidianos versantur in usu [...] ex quo provenit ut multi qui legem Dei ignorant nec litterarum saltem mediocritate sunt insigniti ad sacra Dei mysteria tractanda, ignorantiae tenebris cecutientes accedere non erubescunt» (Provisão de 3 de Agosto de 1539 — AUC. *Gav.* XIV-B, m. 5, perg. 87).

[50] «...considerando nós [...] a muita necessidade que do sobredito há, pola negligência, descuido e inconvenientes que se causam pola ignorância que tem a maior parte da clerezia deste nosso arcebispado, como vimos por experiência e nos constou em visitações e exames que mandámos fazer, no que há grande detrimento da doutrina e ensino do povo [...]» (*Carta de instituição e dotação*, de 30 de Setembro de 1553 — AHUM, *Col. cron.*, cx. 44).

cese [51], a actividade catequética pondo os meninos a cantar as fórmulas da doutrina pelas ruas da cidade [52], o ministério da Confissão intensíssimo todo o ano [53], a acção pacificadora e de concórdia entre vizinhos num ambiente social em que o melindre era fácil e os critérios de honra se aparentavam com os sentimentos de ódio e de vindicta [54], a função

---

[51] O Arcebispo «mostrou grandes desejos de levar consigo para o arcebispado gente da Companhia, e pediu lhe dessem doze, a saber, quatro que servissem para confessar e pregar [...]» (Carta de Inácio de Azevedo, 12 de Novembro de 1558 — ARSJ, *Ep. NN.*, 103, fl. 49). «Ya Su Señoria ha remitido una de las dos obligaciones que ponia, que es la de no predicar [na capela do Colégio] cuando se predicase en su iglesia» (Carta de S. F. de Borja, 28 de Set. de 1560 — MHSJ, *Borgia*, III, 639). «El Señor Arçobispo se sirve mucho deste colégio, tratando sus cosas e siguiendo el parecer de los nuestros, los cuales predican en la Iglesia Mayor con gran concurso y satisfacción» (Carta de Sequeira a Mercuriano, 4 de Dez. de 1578 — ARSJ, *Lus.* 68, fl. 46).

[52] «Despues que allá son predican, confiesan y hacen la doctrina cristiana a los ninos, todo por orden del Arçobispo» (Miguel Torres a Laynez, 4 de Fev. de 1560 — MHSJ, *Lainii*, IV, 656). «Puerorum doctrinae fructus mirifice augescit adeo ut iis lacrimarum atque devotione causa existat illis exempli aedificationis atque solatii non exigui faciat materiam: nihil enim cantionum die ac nocte per urbem fere sonat aliud quam christiana doctrina quam laudationes Virgini Augustissimae Mariae. Ea videlicet sunt et in Rosario ipsius quae continentur...» (António Araújo, Bracarae, 13 kal. Ouct., 1564 — ARSJ, *Lus.* 52, fl. 82 v).

[53] «Com o uso do sacramento da penitência, estão os nossos padres daquele colégio [Braga] sempre muito ocupados, especialmente com os penitentes que o Arcebispo envia para ali os remediarem, porque, como ele anda toda a roda do ano em visitas às terras do arcebispado, os achados em falta nas visitações não os castiga tanto com multas, como fazendo-os vir à cidade e a residir no colégio, uns mais outros menos tempo, confessando-se com os padres, cada mês, mais ou menos, de maneira que é como uma penitenciária e quaresma contínua» (Carta ânua, 1573 — ANTT, ms. 690, fl. 9 v).

[54] «Entre las ocupaciones de nuestro instituto, una de que nuestro Señor parece que se quiere servir mucho en esta tierra es en concordar personas discordes e enemistados y atajar sus pleitos y diferencias. [...] Sola una diré por la cual entendrá Vuestra Paternidad quan llena es esta tierra de discordias y como nuestro Señor las quiere remediar. Havian unos hombres por veces tenido diferencias y llegaron a se tratar muy mal lesionandose uno a otro y se querer matar por veces. Hablamosles para que se perdonasen y fuesen amigos. Y teniendo palabra de ambos los quisimos ayuntar para que se viesen y hablasen. Estando el uno dellos en nuestra iglesia, acerto de venir un hombre de bien, conocido, y rogandole que se llegase hasta casa de uno de los enemistados para lo llamar y se hacer amigo con el otro, dijonos que habia diez años que no le hablaba [...]. Dimosle cuenta [...] que, pues el estava en la misma necesidad, que aguardase, por amor de Dios, y que serian amigos. Tambien aceptó el de lo hacer. Y buscamos otro hombre que

de conselheiros de confiança do Arcebispo a ponto de, num relatório de 1578, se ler o seguinte: «O Senhor Arcebispo, Prelado de muito conhecida santidade e doutrina, para que mais nos consolemos com o seu juízo, tem tanto conceito da consciência e letras dos nossos, que descarrega neles a resolução dos seus escrúpulos e dúvidas e, quando anda visitando longe da cidade, por cartas os consulta nas coisas graves e, em tudo o que pode ser se ajuda tanto dos nossos que não desejamos mais» [55].

FORMAÇÃO DO CLERO

No critério de D. Fr. Bartolomeu, porém, a chave da renovação do Arcebispado estava na idoneidade do clero. Dirigindo-se aos sacerdotes, escreve o Venerável: «Vós sois alevantados sobre o povo cristão como mestres e capitães do exército de Cristo, médicos das almas, dispenseiros dos mistérios de Deus, legados de Deus ao mundo, medianeiros entre Deus e o povo, tesoureiros das riquezas celestiais, estrelas do mundo escuro, Anjos de Deus, de cuja boca os outros hão-de requerer a ciência da salvação. Vós sois os espelhos em que os outros se hão-de ver. Finalmente, vós sois de cuja vida depende o bem ou o mal do mundo» [56].

No Concílio de Trento, o Bracarense apontou como colunas da reforma a selecção dos Bispos e a fundação dos seminários, isto é, a formação do clero [57].

Em Braga, o Bispo era ele; e sabemos com que heroicidade desempenhou o seu múnus apostólico; a formação do clero confiou-a, especialmente, ao Colégio de São Paulo.

---

fuese llamarlo. Y hablandole de la misma manera, allamos que estaba diferente con el que se queria llamar y havian pasado quiebras entre ellos [...]. Rogamosle que fuese su amigo y que aguardase a que lo embiasemos a llamar por otro. Hizolo asi. Hablando a otro tercero [...] tambien se alló que habia cierto disgusto entre él y el que havia de ser llamado. Finalmente le hizimos tambien aguardar y embiandole a llamar por otro, vino y se hizieron todos amigos y se pidieron perdon y perdonaron unos a otros. Tan frecuentes como esto son las enemistades en este pueblo» (Inácio de Azevedo ao P. Laines, Braga 12 de Junho de 1561 — ARSJ, *Lus.* 61, fl. 23 v).

[55] Cartas ânuas, 1578 (ANTT, ms. liv. 690, fl. 40 r).

[56] *Catecismo ou Doutrina Cristã*, «Dos Sacramentos», c. 7, p. 162.

[57] BRACARENSIS. Incoandum esse ab examine episcoporum, quod, nisi fiat, nescit unde incipiendum, cum hic canon et seminarium sint praecipuae columnae huius reformationis» (CT II, 864).

Esta missão prioritária e fundamental do Colégio estimulou um clima de relações entre o Arcebispo e os Padres absolutamente singulares e de fecunda simpatia e empenhamento recíprocos na obra comum da renovação da Igreja bracarense.

DOIS SANTOS

Ao ideal renovador de Bartolomeu corresponderam plenamente o primeiro Reitor de São Paulo, Bt.º Inácio de Azevedo, e a sua comunidade religiosa.

Conhecem-se apenas duas cartas do Arcebispo para o Bt.º Inácio, escritas de Trento em 1562. Esses dois documentos, porém, bastam para nos revelar a intimidade, acordo e confiança absoluta entre os dois santos, confiança e cooperação jamais desmentidas pela abundante documentação que ilustra as estreitas relações de Bartolomeu com os Jesuítas e o Colégio de São Paulo, ao longo do seu pontificado.

Na correspondência para Inácio de Azevedo, verifica-se que este narrava ao Prelado ausente, em pormenor, o andamento da obra e a acção apostólica da sua comunidade. Bartolomeu testemunha a sua alegria, incita a prosseguir cada vez com mais ardor, e cita Azevedo perante o tribunal de Cristo como principal responsável por essa actividade apostólica na sua ausência. Na primeira carta o Arcebispo escreve assim: «Diante do Senhor vos amoesto e protesto que todo aquele fogo que eu, por razão do ofício, era obrigado lá mostrar estando presente, vós o mostreis todo como principal vigairo meu em todo espírito apostólico, aliás vos hei por citado diante do tribunal de Cristo para responder naquele dia por minhas obrigações» [58].

E, na outra carta, respondendo à notícia da entrada de dez noviços na Companhia, o Primaz dá os parabens ao P. Inácio, mas, traído pela sua preocupação de renovar o clero da Arquidiocese, comenta: «Juntamente lhe confesso que muito mais me alegrara se me escrevera que haviam crecido mais dez médicos para acudir a tantos hospitais. Esses noviços, quando vierem a curar, já eu não hei-de ter cuidado dos doentes, mas, a bem medrar, hei-de estar no Purgatório penando porque mal curei e porque menos médicos ajuntei» [59].

---

[58] Carta de 10 de Fev. de 1562 (BPE, cod. VIII/2-3).
[59] Carta de 10 de Set. de 1562 (BPE, cod. CVIII/2-4).

A elevada opinião de Bartolomeu acerca do Reitor exprime-a, anos mais tarde, numa carta de apresentação ao Papa S. Pio V, seu confrade, conhecido e amigo, na qual, depois de referir a grande ajuda que Inácio lhe dera na Arquidiocese, acrescenta: «Vossa Santidade o pode ter por um varão apostólico e cheio do Espírito Santo, porque nessa conta o têm todos aqueles que nesta província de Portugal o conhecem» [60].

ESCOLA SINGULAR

Estes dois homens conseguiram imprimir um dinamismo particular ao Colégio de São Paulo, fazendo dele um instituto diferente dos demais, como os próprios Jesuítas reconhecem.

As relações do Arcebispo com o Colégio, criadas nos primeiros anos, mantiveram-se, como dissemos, durante todo o pontificado. Um informe de 1571 pinta-nos o quadro dessa convivência nestes sugestivos termos: «É muito grande a afeição e crédito que o Ilustríssimo Arcebispo nutre pela Companhia, e bem o manifesta em particular e em público. Vem muitas vezes ao Colégio e come a sós no refeitório com os nossos, tratando-os muito familiarmente. Visita as classes e anima todos à virtude» [61].

O Primaz também não desdenhava assistir às festas da mocidade estudantil e aos exercícios académicos, muito animados segundo os cânones pedagógicos do tempo. É ainda do ano de 1571 esta outra notícia: «Este ano concluíu-se um curso [de Artes] em Junho e teve início outro em Outubro com cinquenta estudantes de boas habilidades, ao qual esteve presente o Ilustríssimo Arcebispo, fundador e muito nosso amigo. Puseram-se três enigmas muito bons e muitos epigramas em louvor dos Santos Arcebispos desta cidade, a saber, São Geraldo, São Martinho e São Vítor. Sua Senhoria Ilustríssima mostrou ficar muito contente de tudo. E o mesmo fez no dia de São Lucas à Oração [de sapiência] que se teve no princípio do ano» [62].

Ainda mais do que das festas se mostrava o Venerável satisfeito e consolado pelo progresso das letras revelado nas disputas académicas nas quais participava frequentemente. Aqui Bartolomeu não era um

---

[60] Carta de 4 de Março de 1569 (In *Imagem da Virtude*, [Coimbra, 1719], liv. I, c. 22, p. 76).

[61] Cartas ânuas, 1571 (ANTT, ms. liv. 690, fl. 4 r).

[62] Id. *ib*

assistente passivo. Saudoso dos tempos da sua juventude e sentindo-se ainda grande animador de lides intelectuais, intervinha para tomar o pulso, à argúcia dos estudantes de Filosofia, ou verificar a segurança doutrinal dos seus clérigos das classes de Casos de Consciência a quem iria confiar a cura de almas. O comportamento do Arcebispo em tais circunstâncias é contado desta maneira: «Lêem-se diariamente duas cadeiras de Casos de Consciência, com bom auditório e não menor fruto, das quais houve conclusões a que se costuma achar Sua Senhoria, com muito gosto, incitando algumas vezes e fazendo que argumentem em forma, para mais exacto esclarecimento da verdade» [63].

Eram horas de verdadeira animação espiritual para o grande professor, esquecido, por momentos, das angústias do pontificado para se transportar, em sonho ameno, às lides académicas tanto do seu génio e do seu gosto.

Aqui o gosto era dobrado porque Bartolomeu encontrava nestas esperanças do seu Colégio um lenitivo para as preocupações da sua alma de Pastor. O Colégio de São Paulo transformara-se num alfobre de bons sacerdotes para a ingente obra de renovação da Igreja bracarense. Nada exprime melhor o resultado dessa acção do Colégio do que este documento de 578: «O fruto mais estimado que aqui se faz é com os estudantes dos quais se provêem de reitores todas as igrejas do Arcebispado; e podem eles bastar para isso porque chegam a número de novecentos e quase todos estudam com esse fim, o que é particular nestas escolas. E pela criação que daqui levam se tem já por experiência que vão tomando outro estado as cousas deste Arcebispo depois que deles é provido» [64].

Ninguém se deve surpreender desta atribuição exclusiva ao Colégio da formação do clero, mesmo após a fundação do Seminário Conciliar de São Pedro, porque o edifício do Seminário no Campo da Vinha, pouco mais foi, até à expulsão dos Jesuítas, do que um lar de seminaristas que frequentavam os estudos de São Paulo e, mais tarde, a Teologia no Convento do Pópulo quando ali se abriram cátedras da ciência sagrada [65].

O relator que considerou a formação de sacerdotes idóneos para as igrejas do Arcebispado «o fruto mais estimado» do Colégio penetrou profundamente na intenção e nos desejos de D. Frei Bartolomeu dos

---

[63] Id. *ib.*

[64] Id. *ib.*, *fl.* 40 v.

[65] J. A. FERREIRA, *Hist. abrev. do Seminário Conc. de Braga*, c. 5, p. 163.

Mártires ao reformular os objectivos da instituição e ao estimulá-la com todo o carinho e apoiá-la por todos os meios ao seu alcance.

BENEMERÊNCIAS

D. Fr. Bartolomeu passou os anos do pontificado ardendo em zelo pela elevação e salvação da grei bracarense e atormentado pelo receio de não cumprir cabalmente com todas as exigências do seu múnus apostólico. Nesse drama de ardente amor a Deus e aos homens, é-nos lícito imaginar que o grande Primaz encontrava algum alívio na contemplação das benemerências do Colégio: os quatrocentos aprendizes de ler e escrever, os mil e cem alunos, as turmas de cinquenta estudantes de Artes, os cento e trinta clérigos de Casos de Consciência, a música e alegria inocentes dos magotes de crianças a cantar pelas ruas de Braga as verdades da fé e os louvores da Mãe de Deus que os Padres lhes ensinavam, a renovação espiritual operada no segredo dos corações à sombra amiga e reconciliadora dos confessionários, a multidão devota, atenta e embevecida, suspensa do verbo ardente de pregadores zelosos, aquele grupo de Padres leais, conselheiros fiéis e colaboradores íntimos, chamados pelo povo durante muito tempo «os clérigos do Arcebispo». Mas sobretudo tranquilizadora do espírito atribulado de D. Fr Bartolomeu era a plêiade de reitores idóneos que ia pondo à frente das igrejas do Arcebispado promissora garantia da renovação espiritual da grei.

No preâmbulo justificativo da entrega do Colégio de São Paulo à Companhia de Jesus, D. Fr. Bartolomeu aduz «a muita necessidade de reformação e doutrina na clerezia e no povo cristão» [66]. Do que, por via de amostra e de exemplo, evocámos, podemos concluir com segurança que o Arcebispo não se sentiu frustrado nem teve de que se penitenciar pelo seu gesto, pois o Colégio correspondeu cabalmente ao desejado proprojecto de cultura, de elevação humana e de renovação espirual da sua Igreja.

Os gestos do grande Prelado, até ao fim do seu múnus pastoral na Arquidiocese e mesmo depois da resignação à Mitra Primacial, confirmam-nos nessa convicção. Foi, certamente, pensando nessa obra magnífica que ele, nas Cortes de Tomar, levantou a voz em defesa da Companhia e da sua acção apostólica contra os ataques de despeitados e dos

---

[66] União das igrejas de S. Salvador de Mazedo, 30 de Agosto de 1560 (AHUM, *Reg. Ger.*, cx. 258, n.º 4, f. 1).

que olhavam os homens e as instituições com a superficialidade de quem tudo aquilata com perspectivas interesseiras e utilitárias. A essas críticas opunha o Primaz o testemunho luminoso da obra realizada pela Companhia na sua Igreja bracarense [67]. Mesmo resignatário, desde o seu convento de Viana do Castelo, com o imenso prestígio que a auréola de santidade lhe conferia, continuou a recomendar a Companhia e os seus filhos aos Arcebispos seus sucessores e a aconselhá-los a recorrerem a eles para cooperadores do seu múnus apostólico [68].

Por seu lado, os Jesuítas souberem corresponder à missão que Bartolomeu lhes confiara e ao apreço e carinho com que sempre os distinguira. À hora da sua morte, um informe da ida do Reitor de São Paulo a Viana do Castelo com D. Agostinho de Jesus para assistirem ao Venerável já moribundo, traça o mais rasgado elogio do Santo Primaz: «Este é aquele Bartolomeu — escreve o informador para Roma — varão santo e severo, a quem nem as asperezas da região transmontana, nem os rigores do Inverno, nem a canícula tórrida do Verão, nem dureza alguma das intempéries lhe detiveram o passo no cumprimento do seu múnus de óptimo Pasor, percorrendo pessoal e vigilantissimamente toda a sua Diocese. Após o regresso do augustíssimo Concílio de Trento e de haver dotado egregiamente o Colégio que edificara em Braga, não tomou nada tanto a peito como resignar o pontificado [...]. Deixado o cargo, retirou-se ao convento da sua Ordem que construíra em Viana da Foz do Lima, e aí deu tão admiráveis testemunhos de virtude que grangeou suma veneração do povo e foi cognominado «o Santo». Os seus restos mortais foram guardados pelos vianenses, de armas na mão, receosos de que os bracarenses, às escondidas, raptassem o seu corpo.

Abrigados pelos seus imensos benefícios, de acordo com o Reitor, quisemos manifestar publicamente a nossa gratidão. E, muito embora aquele varão admirável, sumamente desprendido das coisas do mundo e de ânimo superior a tudo o que há de terreno, nunca aceitasse o título de fundador do Colégio, isso não obstante, celebrámos-lhe as exéquias prescritas nas nossas leis para fundadores» [69].

Até ao fim, um sentimento nobre de gratidão e simpatia transcendeu

---

[67] A. FRANCO, *Synopsis*, ann. 1581, n.º 9.

[68] «...praeclarissimumque de hominibus ac rebus nostris semper exhibuit testimonium; Societatis commendandae gratia saepius ad Pontifices successores scripsit monuitque iterum atque iterum ut praecipue nostrorum opera ad subsidium tanti muneris uti vellent» (Cartas ânuas, ANTT, ms liv. 690, fl. 219 v).

[69] Id. *ib.*

o ordenamento rígido das leis; daquelas leis qualificadas por Bartolomeu de remédio «mui fraco, frio e azedo» que «não une nem consola os corações» [70].

Não quero dizer que as relações do Arcebispo com a comunidade do Colégio de São Paulo não obedecessem a regras, mas estas, superando as frias leis, sempre se alimentaram e frutificaram, como dizia ainda Bartolomeu, pela «doçura da santa caridade» [71].

---

[70] Carta ao Cabido de Viseu, 27 de Julho de 1573 (Museu Grão Vasco -- Viseu).

[71] Id. *ib.*

Los Lusitanos y la Guerra Sertoriana

Por NARCISO SANTOS YANGUAS
y M.ª DEL PILAR MONTERO HONORATO

La personalidad de la figura de Sertorio y el significado de su labor política general y romanizadora en particular en el territorio hispano no pueden ser comprendidas en toda su amplitud si no tenemos bien presentes el mecanismo concreto y los caracteres específicos adquiridos por la evolución política en Roma en el transcurso de los años anteriores, en especial los enfrentamientos de todo tipo en que se vieron enfrentados los dos grupos socio-políticos más importantes del momento, los *optimates* y los *populares*, así como las circunstancias que rodearon a los dos grandes líderes de aquelles años, Mario y Sila (1).

Una vez abortadas las consecuencias del intento revolucionario de los hermanos Graco el Estado romano pasará a estar administrado por el grupo más reaccionario y las fuerzas menos progresistas del Senado, cuyos representantes se mostrarán incapaces de afrontar con êxito la amplia gama de problemas emanados de la situación crítica por la que atravesaba la República (2). El restablecimiento del poder político únicamente en manos de los senadores había logrado liquidar casi de raíz los efectos socio-económicos que las reformas agrarias trataban de implantar (3), aunque no pudo hacer desaparecer por completo las consecuencias de dichos programas.

---

(1) Sobre estos problemas ver, entre otros, E. GABBA: «Mario e Silla», *ANRW* I, 1 Berlín, 1972, pp. 765 y ss.

(2) Cf. E. T. SALMON: «The Resurgence of the Roman Patricians ca. 100 B. C.», *REL* XLVII bis, 1969, pp. 321 y ss.

(3) Ver, por ejemplo, J. MOLTHAGEN: «Die Durchführung der gracchischen Agrarreform», *Historia* XXII, 1973, pp. 423 y ss., y K. MEISTER: «Die Aufhebung der Gracchischen Agrarreform», *Historia* XXIII,, 1974, pp. 86 y ss.

La intentona de los Graco había supuesto la aparición de una política orientada fundamentalmente contra los intereses de las clases dominantes en beneficio de las menos favorecidas, del mismo modo que había sucedido ya en la República primitiva durante las luchas entabladas entre patricios y plebeyos con el fín de conseguir unos derechos similares (4); de esta manera, la revolución socio-política de los Graco dará origen al nacimiento de dos grupos o partidos políticos antagónicos entre sí: así, las personas interesadas en llevar las riendas del poder se integrarán en el grupo de los *optimates*, es decir de los partidarios de la vuelta a la situación tradicional anterior, mientras que en el de los *populares* o demócratas se incluirán aquellos que, apoyados en la gran masa del pueblo, tratarán de introducir en sus objectivos políticos las reformas de los Graco, a las que ampliarán aún más (5).

Existían, sin embargo, otros motivos que favorecían el desarrollo de conflictos internos en el seno del Estado romano, entre los que destaca como más significativo la nueva forma de reclutamiento militar iniciada por Mario, puesto que a partir de entonces los componentes de los cuerpos legionarios ya no serán básicamente ciudadanos romanos, que consideraban el servicio militar como un deber y obligación cívicos, sino proletarios, pertenecientes a las clases inferiores de la población, para quienes el ejército pasa a convertirse en uma profesión (6). Las consecuencias de este hecho serán dobles: por un lado los nuevos soldados se profesionalizan y, a través de su servicio en las filas del ejército, piensan conseguir una parcela de tierra de la que antes no disponían y así poder convertirse, tras su licenciamiento, en agricultores, y, por otro, las figuras de los caudillos de estos nuevos ejércitos se irán agigantando cada vez más (7).

---

(4) Cf. E. FERENCZY: «The Rise of Patrician-Plebeian State», *AAntHung* XIV, 1966, pp. 113 y ss., y R. STUVERAS: «La vie politique au premier siècle de la République romaine à travers la tradition littéraire», *MEFR* LXXVI, 1964, pp. 295 y ss., y LXXVII, 1965, pp. 35 y ss.

(5) Cf. sobre estos aspectos E. BADIAN: «From the Gracchi to Sulla (1940-1959)», *Historia* XI, 1962, pp. 197 y ss.

(6) Ver P. A. BRUNT: «The Army and the Land in the Roman Revolution», *JRS* LII, 1962, pp. 69 y ss.; E. H. ERDMANN: *Die Rolle des Heeres in der Zeit von Marius bis Caesar*, Neustadt, 1972 y J. HARMAND. «Le proletariat dans la légion de Marius à la veille du second bellum civile», *Problèmes de la guerre à Rome*, París, 1969, pp. 61 y ss.

(7) J. M. ROLDÁN: «La guerre civil entre Sertorio, Metelo y Pompeyo», *Historia de España antigua. II: Hispania romana*, Madrid, 1978, p. 116. Cf. J. HAR-

En este contexto resulta fácil comprender la figura de Sila y su odio a Mario, al que consideraba como un advenedizo. Tras varias vicisitudes en su carrera política, Sila regresará de sus campañas militares en Asia y se apoderará de la ciudad de Roma, de forma que un gran número de personas integradas en el grupo de los *populares*, entre ellos Sertorio, se vieron obligados a buscar mejores perspectivas de vida en las provincias hispanas ([8]). A partir de entonces Sertorio dejará de ser un simple político del grupo demócrata en los años de la crisis republicana para convertirse en un personaje distinto, centro tanto de aprobación como de reprobación por parte de sus contemporáneos, no sólo los políticos sino también los escritores ([9]). De acuerdo con estas premisas trataremos de analizar en las páginas siguientes, no la labor completa desplegada por Sertorio en el territorio hispano sino el significado específico que su presencia tendrá entre los lusitanos, teniendo en cuenta que, en cualquier caso, su actuación en nuestro suelo estuvo encaminada a echar por tierra la legitimidad del gobierno de los *optimates* al frente del Estado romano.

La documentación literaria antigua referida a la persona de Sertorio es muy dispar, a pesar de lo cual las mejores fuentes con que contamos a la hora de estudiar la presencia de dicho personaje en territorio ibérico son, por una parte, Plutarco en su *Vida de Sertorio*, y, por otra, Salustio en los fragmentos que en la actualidad conservamos de sus *Historias* ([10]). De acuerdo con ello los autores greco-latinos lo describen bien con admiración bien con rencor, de forma que en ocasiones muy contadas hallamos un cierto grado de objectividad en sus relatos ([11]). En este sentido mientras que Salustio, por pertenecer al mismo grupo político que Sertorio, el de los demócratas, trata de favorecerlo en sus escritos; otros autores, como Tito Livio, Apiano y Diodoro de Sicilia, dan de él una visión menos favorable. Además, con relativa frecuencia es posible descubrir esta

---

MAND: *L'armée et le soldat à Rome de 107 à 50 avant notre ère*, París, 1967, pp. 12-20.

([8]) Cf. D. GILLIS: «Quintus Sertorius», *RIL* CIII, 1969, pp. 711 y ss.

([9]) L. WICKERT: «Sertorius», *Festschrift F. Lammert*, Stuttgart, 1954, pp. 97 y ss.

([10]) Cf., por ejemplo, P. FRASSINETTI: «I fatti di Spagna nel libro II delle Historiae di Sallustio», *StudUrb* XLIX, 1, 1975, pp. 381 y ss., y B. SCARDIGLI: «Considerazioni sulle fonti della biografia plutarchea di Sertorio», *SFIC* XLIII, 1971, pp. 33 y ss.

([11]) G. GAGGERO: «Sertorio e gli Iberi», *Contributo in onore di A. Garzetti*, Génova, 1977, pp. 125 y ss.

misma bipolaridad en los estudios llevados a cabo por los historiadores de nuestra época ([12]).

Una de las fases históricas constituidas por los enfrentamientos de todo tipo producidos en el interior de Roma, encuadrados en la crisis de la República, será la causa de que durante el período que transcurre entre los años 82 y 72 a. n. e. el territorio peninsular ibérico se erija en un objetivo preeminente para la historiografía de esta época: se trata de la presencia de Quinto Sertorio en la Península ([13]). Sin embargo, no vamos a entrar aquí en la tradicional polémica entablada acerca de si el suelo hispánico supuso o no para este personaje romano más que una plataforma de lanzamiento, hasta cierto punto circunstancial, y no una base real de apoyo con vistas a generar un separatismo claramente antirromano.

Al dar comienzo la etapa de la historia romana caracterizada por las luchas civiles durante la último fase de la República los indígenas hispanos se mostrarán partidarios de uno de los bandos en discordia: así, por ejemplo, Craso se refugió, una vez muerto Cinna, en la región andaluza, donde logrará armar un ejército de 2.500 soldados entre sus partidarios ([14]). Esta misma diversidad de pareceres puesta de manifiesto por parte de las poblaciones ibéricas y, en consecuencia, su participación en defensa de unos intereses o de otros aparece reflejada con claridad en la actitud mostrada por las tropas de caballería enviadas por los pretores de las provincias hispanas en ayuda de Mario y Carbón: de ellos 270 se pasaron al ejército senatorial, mientras que el resto, sospechosos en cuanto a su lealtad, fueron ejecutados por orden del segundo de dichos generales romanos ([15]). No obstante, esta postura puede resultar anómala si la comparamos con la lealtad posterior de los celtíberos y lusitanos hacia Sertorio, que hallará su explicación en el hecho

---

([12]) A favor se encuentran, entre otros, W. SCHNUR: *Sallust als Historiker*, 1934, pp. 238 y ss.; V. EHRENBERG: *Ost und West*, 1935, pp. 196 y ss., y A. SCHULTEN: *Sertorio*, Barcelona, 1949, mientras que presentan aspectos negativos del mismo H. BERVE: «Sertorius», *Hermes* LXIV, 1929, pp. 199 y ss., y J. CARCOPINO: *Julio César. El proceso clásico de la concentración de poder*, Madrid, 1974, pp. 28 y ss. Finalmente otro grupo de autores, como P. TREVES: «Sertorio», *Athenaeum* N. S. X, 1932, pp. 127 y ss., o E. KORNEMAN: *Römische Geschichte* I. 1941, pp. 541 y ss., tratam de ser imparciales en sus apreciaciones.

([13]) Sobre el desarrollo pormenorizado de los acontecimientos cf. J. M. ROLDÁN: *op. cit.*, pp. 113 y ss.

([14]) Plut., *Cras.* IV.

([15]) App., *B. C.* I, 89.

de que, junto a la ideología y objetivos estrictamente políticos, desempeñó un papel primordial la simpatía despertada por este personaje romano.

Acerca de la participación de los hispanos en los enfrentamientos civiles que tuvieron como escenario de actuación la Península Ibérica en tiempos de Sertorio sabemos que los efectivos militares de dicho general romano estuvieron integrados casi en su totalidad por elementos ibéricos ([16]). A lo largo de los aproximadamente 10 años que duraron estas luchas Sertorio buscará apoyo en la ayuda de carácter voluntario que le prestarán desinteresadamente algunos pueblos hispanos, dispuestos incluso a sacrificar su propia vida por defenderlo ([17]).

La adhesión de estos elementos hispanos a la causa sertoriana y su fidelidad continuada a la misma hasta la muerte del general romano presenta ciertos problemas de interpretación a la hora de analizar las causas que impulsaron a estos indígenas hispanos a unírsele. Al parecer debían subyacer motivos políticos, de manera que la interpretación que sobre la figura y personalidad de Sertório nos presenta Schulten ([18]), quien lo equipara a un segundo Viriato, únicamente puede ser aceptada en cuanto a su política de atracción de los pueblos hispanos, de forma especial en el caso de los lusitanos y celtíberos, sometidos escasamente y de mala gana al poder romano.

De acuerdo con la documentación literaria correspondiente a esta contienda podemos afirmar que el territorio hispano en su totalidad estaba descontento de la forma de gobierno y administración romanos, anhelando un nuevo orden de cosas, que se tradujese en una ordenación administrativa distinta, aunque continuasen bajo la dirección de Roma; debido a ello la adhesión mostrada con relación a la política de Sertorio fue absoluta, en especial por parte de lusitanos y celtíberos ([19]). A este respecto resultan significativas las palabras de Aulo Gelio: «Se ha asegurado que, del conjunto de pueblos que defendieron la causa de Sertorio, ni uno solo se separó de él, a pesar de ser vencido en varias ocasiones

---

([16]) A. GARCÍA Y BELLIDO: «Los auxiliares hispánicos en los ejércitos de ocupación (200-30 a. C.)», *Emerita* XXXI, 1963, pp. 218-219.

([17]) Esto sucedió por ejemplo en el caso de Calagurris: Valerio Máximo VII, 6 ext. 3: Cf. A. GARCÍA Y BELLIDO: «Astapa, Numancia y Calagurris. Tres casos asombrosos de resistencia», *Clavileño* V, 1954, pp. 32 y ss.

([18]) *Op. cit.*, pp. 201 y ss.

([19]) No obstante, en un primer momento no parece haber sido así: Plut., *Sert.* VI, 4-6.

y de tratarse de gentes muy inconstantes» ([20]). De este modo, lusitanos, celtíberos, vascones y otras agrupaciones étnicas de menor entidad aparecen citados con delativa frecuencia en la documentación literaria de la época identificando su causa con la de Sertorio ([21]).

Por su parte el historiador Veleyo Patérculo nos resume en pocas palabras la importancia y significado de la aportación de los hispanos a los objetivos sertorianos: «Las armas hispanas lograron elevar tan alto el poder de Sertorio que, en el transcurso de 5 años, resultó difícil conocer quienes eran más fuertes, si los hispanos o los romanos, y cuál de estos pueblos acabaría obedeciendo al otro» ([22]). Esta adhesión hispana a la causa sertoriana venía apoyada por una parte en las excelentes cualidades de que era portador el general romano y, por otra, en la forma de tratar a los hispanos. Respecto al primero de dichos aspectos afirma Plutarco lo siguiente: «No se dejaba arrastrar ni por el placer ni por el miedo, impasible ante los peligros por su propia naturaleza y moderado ante la prosperidad; una vez entablado el combate, no era inferior en valor a ninguno de los generales de su tiempo y cuando, en las confrontaciones bélicas, se trataba de dedicarse al saqueo y al robo, a ocupar posiciones ventajosas o a infiltrarse entre los enemigos con estratagemas y engaños, en todos estos casos se mostraba sagaz y astuto. Por lo demás era liberal y magnífico premiando los servicios, al mismo tiempo que benigno en los castigos, aunque la crueldad y saña con que trató a los rehenes al final de su vida parece indicar que su naturaleza no era benigna...; cuando vió que la fortuna le abandonaba, irritado ante los mismos acontecimientos, se volvió cruel contra los que le ofendían» ([23]).

Más adelante concreta este historiador griego los elementos en que se apoyó Sertorio para doblegar hacia su persona el espíritu de los hispanos: «Por todas estas hazañas Sertorio era admirado y querido por aquellos bárbaros, y también porque, por medio de las armas, formación

---

([20]) XV. 22, 10: *Memoria prodito est ex his nationibus, quae cum Sertorio faciebant, cum multis proeliis superatus esset, neminem unquam ab eo descivisse, quanquam id genus hominum esset mobilissimum.*

([21]) Cf. A. BALIL: «Un factor difusor de la romanización: las tropas hispanas al servicio de Roma», *Emerita* XXIV, 1956, pp. 124 y ss.

([22]) II, 90, 3: *...Hispanis Romanisne in armis plus esset roboris et uter populus alteri pariturus foret.*

([23]) Plut., *Sert.* X, 2-5. Cf. N. SANTOS: *Textos para la historia antigua de la Península ibérica*, Oviedo, 1980, p. 171.

y orden romanos les había arrancado aquel aire salvaje y terrible, convirtiendo sus fuerzas de grandes cuadrillas de bandoleros en un ejército» ([24]). Sin embargo, resultan mucho más explícitas en este sentido las siguientes palabras de este mismo autor: «Se ganó a estos bárbaros con dinero y consiguió que Hispania se uniera a su causa; aquí encontró poblaciones numerosas y con abundantes jóvenes en edad militar, aunque rebeldes contra cualquier autoridad a causa de la avaricia y brutalidad de los procónsules que se habían ido sucediendo. Se atrajo a los personajes más importantes por medio de su afabilidad y al pueblo por la retirada de los tributos, pero fue sobre todo la liberación de dar alojamiento a las tropas lo que le hizo ser apreciado» ([25]).

En cualquier caso es preciso tener en cuenta las conexiones existentes entre las causas sociales y la guerra sertoriana ([26]). Los antecedentes de dichas motivaciones hemos de centrarlos en la emigración de elementos itálicos hacia las provincias hispanas, hecho que se verá aumentado a medida que avanza el siglo II a. n. e. y que acabará presentando las características propias de una verdadera colonización ([27]). A consecuencia de ello entre los indígenas peninsulares y los emigrados de la península itálica se establecerán relaciones de carácter muy estrecho, tanto de índole personal (matrimonios, trato diario, transacciones comerciales...) como político, social, económico y religioso ([28]). De este modo, no sólo los hispanos menos romanizados (entre quienes se hallaban los lusitanos) sino también las propios emigrados de Italia se encontraban en una situación de desigualdad en cuanto a sus derechos con respecto a los ciudadanos romanos, teniendo que enfrentarse además a dificultades extremas a la hora de poder obtener la ciudadanía romana; de ahí que únicamente el ejército y la vida militar constituyesen el mecanismo necesario para abrir un resquicio en el camino que conduciría a la equiparación con los ciudadanos en plena posesión de sus derechos.

([24]) Plut., *Sert.* XIV, 1.

([25]) Plut., *Sert.* VI, 7-8. Cf. J. M. ROLDAN: «El elemento indígena en las guerras civiles en Hispania. Aspectos sociales», *HAnt* II, 1972, pp. 77 y ss.

([26]) Cf. E. GABBA: «Le origini della Guerra Sociale e la vita politica romana dopo il 89 a. C.», *Athenaeum* XXXII, 1954, pp. 41 y ss.

([27]) Sobre estos problemas ver A. J. N. WILSON: *Emigration from Italy in the Republican Age of Rome*, Nueva York, 1966.

([28]) Cf. J. M. BLÁZQUEZ: «El impacto de la conquista de Hispania en Roma (154-83 a. C.)», *Klio* XLI, 1963, pp. 168 y ss.

Un ejemplo de esta postura de los emigrados itálicos nos la transmite el mismo Plutarco en su *Vida de Sertorio:* «Si Sertorio era querido por los hispanos no lo era menos para los soldados llegados de Italia. Perpenna Vento, que era del mismo partido que Sertorio, habiendo llegado a Hispania con mucho dinero y un gran ejército, había resuelto combatir a Metelo él solo con sus propias fuerzas; sus tropas estaban descontentas y se hablaba mucho de Sertorio en su campamento, lo que contrariaba a Perpena, muy orgulloso de su origen y riqueza. Pero, cuando se anunció que Pompeyo franqueaba los Pirineos, los soldados tomaron sus armas, arrancaron del suelo las enseñas de las compañías y presionaron a Perpenna para que les llevara ante Sertorio; si no lo hacía, le amenazaban con abandonarle y con plantarse ellos mismos ante el hombre capaz de asegurarles su salvación y la de él mismo; Perpenna cedió, los llevó allí y se unió a Sertorio con 53 cohortes» ([29]).

Además de estas motivaciones hemos de tener presente que dichos emigrados itálicos perseguían intensamente la caída del gobierno de Sila, objetivo que correspondería en última instancia al que trababa de conseguir el propio Sertorio ([30]). En este mismo contexto hay que situar, sin duda, la formación de un Senado en *Osca* (Huesca), estrechamente vinculado en sus estructuras, organización y funcionamiento al Senado republicano romano: «La prueba de la grandeza de alma de Sertorio estuvo, en un principio, en que llamó Senado a la asamblea de los senadores desterrados que se instalaron cerca de él y entre quienes escogía sus pretores y cuestores, regulando todos los asuntos de esta clase conforme a las leyes de su patria. Otra prueba de esta grandeza de ánimo consistió en que, siempre que empleaba las armas, el dinero y las ciudades de los hispanos, no les cedió jamás, ni en palabras, la autoridad suprema; les impulso generales y magistrados romanos, pues su objetivo era reconquistar la libertad para los romanos y no acrecentar contra Roma la fuerza de estos extranjeros. Era un hombre que amaba a su patria y tenía un vivo deseo de reencontrarla» ([31]).

([29]) Plut., *Sert.* XV, 1-5.

([30]) Plut., *Sert.* VI, 4: «Sertorio perdió toda esperanza en Roma y partió para Hispania, pues pensaba que si llegaba a tiempo para instaurar allí su autoridad, haría de este país uma residencia para sus amigos vencidos en Roma».

([31]) Plut., *Sert.* XXII, 5-7. Cf. App., *B. C.* I, 108; R. ARCO GARAY: «Sertorio y Huesca», *Argensola* I, 1950, pp. 47 y ss., y E. GABBA: «Senati in esilio», *BIDR* LXVII, 1960, pp. 221 y ss. = *Esercito e società nella tarda Republica romana*, Florencia, 1973, pp. 427 y ss.

Vamos a ver cómo se desarrollaron los hechos en territorio hispano, en los que se vieron envueltos los lusitanos. Ya en el año 90 había estado Sertorio en Hispania como tribuno militar bajo las órdenes de Tito Didio: «Después de la guerra de cimbrios y teutones Sertorio fue enviado a Iberia en calidad de tribuno militar bajo el mando de Didio y pasó el invierno en la ciudad de Castulo, entre los celtíberos. Como los soldados, que vivían en la abundancia, cometieran excesos y estuvieran casi siempre ebrios, los bárbaros los menospreciaron e hicieron llegar de noche refuerzos de entre sus vecinos de Iliturgis; éstos penetraron en los edificios y mataron a los romanos. Sertorio llegó a salvarse en compañía de algunos hombres...» ([32]).

Algunos años después, con motivo de la situación política por la que estaba atravesando la República, en la que Sila aparecía como jefe y dueño de Roma, Sertorio había perdido confianza en el sistema romano y emigró a las provincias hispanas, a pesar de que en un primer momento los indígenas peninsulares no le acogieron favorablemente ([33]). En estos primeros compases de su prolongada estancia en Hispania no parece que fuera identificado ya por los indígenas con las dotes de caudillo que se le asignarán posteriormente. Tras varias vicisitudes en la costa levantina y al ver que no era posible hacer frente al ejército romano de la provincia optó por embarcar en Cartagena en busca de otras tierras más afortunadas, yendo a recalar en el Norte de África: «Habiendo comprendido que Sila se había apoderado de Roma y que el partido de Mario y Carbón había sido aniquilado, atendió a la llegada inmediata de un ejército con un general encargado de combatirlo; así pues hizo cerrar el acceso de los Pirineos por medio de Livio Salinator a la cabeza de 6.000 infantes. Poco después llegó Cayo Annio enviado por Sila; al ver a Livio en una posición inexpugnable, se detuvo, no sabiendo qué hacer, al pié de las montañas. Pero un tal Calpurnio, de sobrenombre Lanario, asesinó a Livio, cuyos soldados abandonaron entonces las cimas de los Pirineos; Annio los franqueó y avanzó con un gran ejército, destruyendo ante sí a quienes le ponían obstáculos. Sertorio, incapaz de hacerle frente,

---

([32]) Plut., *Sert.* III, 5-6. Cf. N. SANTOS: *Textos para la historia antigua de la Península Ibérica*, p. 159.

([33]) Plut., *Sert.* VI, 4: «...Sin embargo, en las regiones montañosas que atravesó fue asaltado por violentas tempestades y los bárbaros le exigieron contribuciones y derechos de peaje». Cf. B. SCARDIGLI: «Sertorio. Problemi cronologici», *Athenaeum* XLIX, 1971, pp. 229 y ss.

huyó con 3.000 hombres a Cartago Nova, donde se embarcó, atravesó el mar y llegó a África entre los mauritanos» ([34]).

Si tenemos en cuenta las continuas relaciones existentes durante toda la Edad Antigua entre el territorio norteafricano y el peninsular ibérico y, concretamente, de los habitantes de Lusitania, que ya desde la centuria anterior habían ampliado sus incursiones al otro lado del Estrecho ([35]), no es de extrañar que los lusitanos tuvieran pronto conocimiento de la presencia de Sertorio y de la ayuda prestada en Mauritania a los indígenas rebeldes contra un gobierno apoyado por Roma. Además, en los años anteriores los lusitanos habían puesto de manifiesto una resistencia continuada al dominio romano y, tras la finalización de las guerras lusitanas, la pacificación no sólo era reciente sino también precaria, por lo que el ofrecimiento a Sertorio era lógico pensando en su propia independencia: «En este momento, como se preguntase (Sertorio) hacia dónde debía dirigirse, los lusitanos le enviaron una embajada para rogarle que se pusiera a su cabeza; en el temor que sentían hacia los romanos, tenían absoluta necesidad de un jefe que gozara de extraordinario prestigio y experiencia; de esta forma, era a él al único al que querían confiarse, pues conocían su carácter por medio de aquellos que habían vivido con él» ([36]).

De esta manera partió de nuevo Sertorio hacia la Península acompañado de un ejército integrado por 2.600 soldados romanos y 700 mauritanos; tras desembarcar en *Baelo* (Bolonia), se le uniría un contingente de 4.000 soldados de infantería y 700 de caballería lusitanos, dirigiéndose a continuación a Lusitania, donde llegarían después de derrotar al propretor Silano Fufidio; como consecuencia de ello conquista parte del territorio cercano al de los lusitanos ([37]).

Durante los meses finales de este año 80 no parecen haberse dado más enfrentamientos con los ejércitos romanos, preparándose sin duda Sertorio para las campañas del año siguiente. De este modo, asegura

---

([34]) Plut., *Sert.* VII, 1-4. Cf. J. M. ROLDAN: *Historia de España antigua. II: Hispania romana*, pp. 119-122, y G. GARBUGINO: «Il I libro delle Historiae di Sallustio in Nonio Marcello», *Studi Noniani V*, Génova, 1978, pp. 39 y ss.

([35]) Ver N. SANTOS: «Las incursiones de lusitanos en Hispania Ulterior durante el siglo II a. n. e.», *Bracara Augusta* XXXV, 1981, pp. 355 y ss.

([36]) Plut., *Sert.* X, 1.

([37]) Plut., *Sert.* XI, 1; «Llamado por los lusitanos, abandonó África y, desde su llegada, en calidad de general investido con plenos poderes, los organizó y sometió posteriormente la parte de Hispania cercana a su país».

Plutarco, iba aumentando la fe de los lusitanos hacia la persona del nuevo caudillo, de forma que, apoyado en sus dotes para atraerse a los indígenas, no le fue difícil alcanzar de ellos una confianza ciega: «Habiéndoles vuelto de este modo dóciles (a los pueblos peninsulares), los encontró mejor dispuestos para todo, pues pensaban que obedecían, no las órdenes de un extranjero, sino a una divinidad; al mismo tiempo los acontecimientos testimoniaban en su favor por medio del extraordinario crecimiento de su poder. En efecto, con 2.600 hombres que llamaba romanos, pero com quienes se encontraban mezclados 700 africanos que habían pasado com él a Lusitania, 4000 peltastas lusitanos y 700 jinetes, luchaba contra cuatro generales romanos, que tenían bajo sus órdenes a 12.000 infantes, 6.000 jinetes, 2.000 arqueros e innumerables ciudades, mientras que él no contaba más que con 20 en total» ([38]).

La situación había llegado a un punto tal que el propio Sila envia a Hispania al año siguiente a Q. Cecilio Metelo como procónsul de la Ulterior, acompañado de dos legiones ([39]), de manera que dispondría al menos de 40.000 soldados legionarios, a los que había que añadir sus correspondientes tropas auxiliares, frente a los escasos 8.000 hombres de Sertorio ([40]). La única estrategia favorable que podía utilizar Sertorio ante los ataques del procónsul debía basarse en la guerrilla, de modo que tratase de impedir así la confluencia y unión de los distintos ejércitos de que los gobernadores provinciales hispanos disponían para acabar con él: «Sin embargo, aunque era muy débil y pequeño en un principio, no sólo se hizo jefe de aquellos pueblos y se apoderó de ciudades, sino que, de los diversos generales que se le enfrentaron, derrotó a Cotta en un combate marítimo en el estrecho de Mellaria, matándole unos 2.000 romanos. Además, su cuestor venció a Domicio Calvino, procónsul de Hispania Citerior y él mismo dió muerte a Torio, otro general enviado por Metelo, y destruyó su ejército. En cuanto al propio Metelo... no sabía cómo organizarse para luchar contra un enemigo audaz, que evitaba toda batalla ordenada y cambiaba sin cesar de táctica gracias a la flexibilidad y agilidad del ejército ibérico, mientras que él mismo, ejercitado en los combates de infantería entablados según las reglas, mandaba una falange pesada y poco móvil, muy bien entrenada para

---

([38]) Plut., *Sert.*, XII, 1-2. Cf. J. M. ROLDAN: *op. cit.*, p. 123, y B. SCARDIGLI: «A proposito di due passi su Sertorio», *A&R* XV, 1970, pp. 174 y ss.

([39]) Cf. R. CONTRERAS. «Quinto Cecilio Metelo Pío, procónsul de la provincia Hispania Ulterior (79-72 a. C.)», *Omeya* XIII, pp. 2 y ss.

([40]) A. SCHULTEN: *Sertorio*, Barcelona, 1949, p. 87.

rechazar y aplastar a los enemigos que llegaban al cuerpo a cuerpo, pero incapaz de escalar montañas...» ([41]).

Mientras Sertorio se hacía cargo personalmente del ataque contra Metelo envió a su lugarteniente L. Hirtuleyo contra el ejército de la Citerior, que mandaba el gobernador Domicio Calvino; Hirtuleyo logró derrotarlo en las proximidades de *Consabura* (Consuegra), destruyó su ejército y dió muerte al general romano ([42]). Con posterioridad avanzará por dicha provincia hasta llegar a *Ilerda*, donde alcanzará una nueva victoria, en esta ocasión sobre el procónsul de la provincia Narbonense gala, L. Manlio ([43]).

No vamos a hacer aquí una descripción completa de los acontecimientos, sino únicamente afirmar que en el año 77, tras dos de guerra, Sertorio había logrado no sólo liberar Lusitania sino que, a un mismo tiempo, había conseguido neutralizar la provincia Citerior. A partir de entonces buscará unos objectivos más amplios: su lugarteniente regresaría a Lusitania, donde se limitaría exclusivamente a tareas defensivas y él marcharía con su ejército hacia el valle del Ebro ([44]).

¿Qué supusieron estos hechos en la tarea de romanización de los lusitanos?. Sabemos que desde la conquista de Numancia y coincidiendo con los primeros momentos de las guerras civiles en Roma esta labor se había ido intensificando ([45]). Hemos visto también cómo Sertorio supo aprovechar convenientemente las reservas humanas que las provincias hispanas ofrecían, de manera que, por ejemplo, tan pronto como pisó suelo lusitano añadió a sus exiguas y dispares fuerzas militares elementos auxiliares de la región, estableciendo en consecuencia una sólida base de operaciones ([46]).

([41]) Plut., *Sert.* XII, 3-7. Cf. P. FRASSINETTI: «I fatti di Spagna nel libro II delle Historiae di Sallustio», *StudUrb* XLIX, 1 1975, pp. 381 y ss.

([42]) Eutropio VI, 1 y Orosio V, 23, 3.

([43]) Liv., *periocha* al libro XC: *L. Manlius proconsul et M. Domitius legatus ab Hirtuleio quaestore victi sunt.* Cf. A. SCHULTEN: *op. cit.*, pp. 88 y ss.

([44]) Sobre las campañas posteriores ver. entre otros, E. CAVAIGNAC: «Métellus contre Hirtuleius», *REA* XXX, 1928, pp. 98 y ss.; P. R. VON BIENKOWSKY: «Kritische Studien über Chronologie und Geschichte der sertorianischen Krieges», *WS* III, 1891, pp. 129 y ss., y 210 y ss.

([45]) Ver J. M. ROLDÁN: «De Numancia a Sertorio. Problemas de la romanización de Hispania en la encrucijada de las guerras civiles», *Festschrift Vittinghoff*, Colonia-Viena, 1980, pp. 157 y ss.

([46]) Plut., *Sert.* XII, 1-2. Cf. en general sobre este problema T. YOSHIMURA: «Die Auxiliartruppen und Provinzialklientel in der römischen Republik», *Historia* X, 1961, pp. 473 y ss.

En cuanto a la táctica militar empleada por Sertorio concordará plenamente con la concepción bélica propia de los indígenas lusitanos, la guerra de guerrillas, que tan buenos resultados les había proporcionado en los años anteriores ([47]). Por un lado el rebelde romano trataba de asimilar las ventajas y características de dicho sistema y, por otro, de inculcar en los indígenas la forma más apropriada para su desarrollo ([48]). Sin embargo, esto no fue óbice para que continuara entrenando y equipando unidades militares com vistas a entablar combate según la costumbre romana ([49]). A pesar de todo, aún cuando Sertório sufrió algunos reveses en territorio hispano, logró conservarse invencible sin sus tropas, puesto que los fracasos fueron debidos a sus generales: «Es verdad que Sertorio sufrió muchas derrotas, pero conservándose a sí mismo invencible con sus propias tropas; sus fracassos eran obra de sus generales. La manera de reparar sus reveses le hacía admirar más que los generales vencedores que tenía enfrente: por ejemplo, en la batalla de Sucro contra Pompeyo y en la de Sagunto contra Pampeyo y Metelo reunidos» ([50]).

El objetivo primordial que perseguía Sertorio con respecto a los lusitanos, y en general con todos los pueblos hispanos, estribaba en mantener buenas relaciones con estos grupos aliados ([51]) con el fín de poder evitar así en todo momento que se produjese cualquier tipo de altercados o motines, que en último término podían hacer peligrar la buena marcha de la causa que se defendía ([52]). Paralelamente tratará de llevar a cabo una profunda e intensa labor romanizadora, según refleja una vez más el testimonio de Plutarco: «Además, les adornaba los morriones de oro y plata sin preocuparse del gasto, les pintaba los escudos, les enseñaba el uso de los mantos y túnicas brillantes y, de este modo, interesándose por su buena presencia, ganaba su afecto. Pero lo que principalmente ganó su voluntad fue lo que llevó a cabo con los jóvenes:

([47]) Cf. A. GARCÍA Y BELLIDO: «Bandas y guerrillas en las luchas con Roma», *Hispania* V, 1945, pp. 547 y ss. = *Conflictos y estructuras sociales en la Hispania antigua*, Madrid, 1977, pp. 13 y ss.

([48]) Plut., *Sert.* XVI y Frontino, *Str.* I, 10, 1. Cf. J. de C. SERRA RAFOLS: «Los guerrilleros en las luchas con Roma», *AEA* LXVII, 1947, pp. 141 y ss.

([49]) Tito Lívio, recogido por Frontino XXI, 5, 31. Cf. Plut., *Sert.* XIV, 1.

([50]) Plut., *Sert.* XIX, 1. Cf. N. SANTOS: «Los lusitanos en los ejércitos romanos de la República», *Bracara Augusta* XXXIV, 1980, p. 699.

([51]) Plut., *Sert.* XVII.

([52]) Frontino, *Str.* I, 10, 2. Cf. *FHA* IV, pp. 183 y ss.

reuniendo en Osca, ciudad muy poblada, a los hijos de los personajes más importantes, poniéndoles maestros de todas las ciencias y profesiones griegas y romanas, en realidad los tomaba como rechenes, pero aparentemente les instruía para que, al llegar a la edad varonil, participasen del gobierno y las magistraturas. Los padres, mientras tanto, estaban muy contentos viendo a sus hijos ir a las escuelas muy engalanados y vestidos de púrpura y que Sertorio pagara por ellos los honorarios, los examinara personalmente muchas veces y les regalara aquellos collares que los romanos llamaban bulas» ([53]); no obstante, no dejará por ello de aprovecharse de las creencias supersticiosas de los lusitanos, como podemos observar, por ejemplo, en el episodio de la cierva: «La mayor parte de los pueblos se le sometieron voluntariamente, atraídos por su dulzura y actuación; en ocasiones imaginaba también medios ingeniosos para engañarlos y seducirlos, y en principio uno de ellos fue la historia de la cierva: un lusitano, que vivía en el campo, descubrió a una cierva que acababa de parir y que era perseguida por unos cazadores que no pudieron cogerla; prendado de su piel, totalmente blanca, le dió caza. Se encontró con que Sertório acampaba en aquellos parajes; como recibía con agrado todos los presentes, caza o productos del suelo, que le traían y recompensaba generosamente a quienes empleaban tan buenos procedimientos, este hombre se dispuso a ofrecerle la cierva. Dicho regalo no le causó, en principio, más que una alegría moderada, pero cuando, al pasar el tiempo, esta cierva estuvo tambien domesticada y se hizo tan familiar que entendía cuando se le llamaba y le acompañaba a todas partes sin dejarse apabullar por la multitud y el tropel de los soldados, comenzó poco a poco a atribuirle un carácter divino, pretendiendo que era un presente de Artemisa, y extendió la noticia de que revelaba muchos secretos, pues sabía que los bárbaros se dejaban arrastrar a menudo por la superstición. He aquí lo que imaginó: si se le advertía en secreto que los enemigos habían hecho una incursión en algún punto del país que le estaba sometido o que intentaban sublevar una ciudad, pretendía que la cierva se había entrevistado con él durante un sueño y le había encomendado poner a sus tropas en estado de alerta. Igualmente, si sabía que uno de sus generales había logrado una victoria, ocultaba al mensajero y hacía salir a la cierva con una corona en su cabeza como señal de buenas noticias, e incitaba a los

([53]) Plut., *Sert.* XIV, 2-5. Cf. P. JAL: Le rôle des Barbares dans les guerres civiles de Rome, de Sylla à Vespasien», *Latomus* XXI, 1962, pp. 8 y ss.

soldados a tener confianza y a sacrificar a los dioses en espera de un êxito» ([54]).

Hemos de destacar igualmente en este contexto el hecho de que Sertorio dispuso de una numerosa guardia personal compuesta por elementos indígenas, a los que se conocía con el nombre genérico de *devotii*, entre quienes se hallarían sin duda algunos lusitanos junto a otros celtíberos: «Existe la costumbre entre los hispanos de que quienes hacían formación aparte con el general perecieran con él si llegaba a morir, lo que aquellos bárbaros llama *devotio;* junto a los demás generales solamente se ponían algunos de sus asistentes y amigos, pero a Sertorio le seguían muchos millares de hombres, resueltos a hacer por él esta especie de consagración. Así, se cuenta, que con ocasión de retirarse a una ciudad, teniendo ya a los enemigos cerca, los hispanos, olvidados de sí mismos, salvaron a Sertorio tomándolo sobre sus hombros y pasándalo así de uno a otro hasta ponerlo encima de los muros» ([55]).

A pesar de todo, para F. Rodríguez Adrados el caso de Sertorio supone un ejemplo especial de *devotio*, pudiéndose identificar al mismo tiempo con el último gran momento de esta institución ibérica, que coincide además con una época de esplendor, a la que seguirá su ruina ([56]). En este sentido, parece que hay que pensar, al igual que sucedió en las ocasiones anteriores, que Sertorio llegaría a contar con una clientela entre los pueblos iberos, especialmente lusitanos y celtíberos ([57]). Además, de una forma o de otra los lusitanos permanecerán fieles a Sertorio hasta el último momento, e incluso con posterioridad a su muerte será la única población peninsular que muestre su adhesión a dicha causa ([58]).

Por su parte Sertorio ofreció a los lusitanos, y en general a todos los pueblos hispanos adictos, lo mejor que podía darles como contrapartida a su entrega hasta el extremo de que esta disposición llegaría a causar serios disgustos a algunos romanos pertenecientes a su séquito al observar éstos cómo se servía de lanceros lusitanos y celtíberos para su guardia

---

([54]) Plut., *Sert.* XI. Cf. F. E. BRINK: «The Dreams of Plutarch Lives», *Latomus* XXXIV, 1975, pp. 336 y ss.

([55]) Plut., *Sert.* XIV, 5-6. Cf. B. SCARDIGLI: «Sallustio, Hist. I, 126 M. e Plutarco, Sert. 14, 6», *A&R* XIX, 1974, pp. 48 y ss.

([56]) «La fides ibérica», *Emerita* XIV, 1946, pp. 196 y ss.

([57]) Cf. J. M. RAMOS LOSCERTALES: «La devotio ibérica. Los soldurii», *AHDE* I, 1924, pp. 7 y ss.

([58]) App., *B. C.* I, 114.

personal ([59]), lo que trajo consigo, además, que estos mismo soldados romanos partidarios de Sertorio no mantuviesen en todos los casos relaciones amistosas con los indígenas hispanos que defendían esa misma postura.

En resumen, podemos afirmar que la implicación de los lusitanos en el episodio sertoriano en Hispania sirvió para que los elementos de la organización romana fueran calando de manera más profunda a como lo habían venido haciendo hasta entonces en su propia organización; de este modo, aunque con su adhesión a la causa sertoriana creían poder defender mejor sus propios intereses de pueblo, el contacto con los romanos y sus hábitos de vida y organización contribuirían a hacerles más permeables a todas estas influencias, produciendo hasta cierto punto unas consecuencias totalmente opuestas a lo que pensaban en el momento de solicitar de Sertorio que se pusiese al frente de ellos.

([59]) App.. *B. C.* I, 112.

De Buricis (Acerca dos Búrios)

Por DOMINGOS M. DA SILVA

INTRODUÇÃO

Só os monumentos inamovíveis, como as basílicas, os mosteiros e as catedrais, ou outros de grande porte, se conservam no lugar em que se edificaram. Quanto ao mais, pedra por mais pesada que seja, desde que revele sinais de monumentalidade, desaparece do seu lugar, porque as populações respectivas ainda não descobriram quanto isso representa de prejuízo para elas, porque não se decidiram a assumir a responsabilidade da sua guarda e protecção. Só a ignorância tem sido a causadora de perdas irreparáveis para muitas terras a que uma simples pedra poderia ser garantia de particular transcendência, de uma importância que muitas vezes excede as fronteiras da pátria, uma vez que entra no inventário das coisas que a ciência reclama como de interesse universal.

Quantas dessas relíquias do Passado, que foram levadas pela ganância de antiquários, não despertariam a curiosidade de sumidades do mundo culto que as iriam ver e analisar *in loco*, se elas lá permanecessem como era de direito?!

Para abrir os olhos à realidade, ao mesmo tempo que se reconduzem, ao menos virtualmente, a seus lugares, eis o fim deste trabalho quanto a algumas espécies facilmente removíveis, com as características particulares e históricas que as distinguem.

Comecemos por saber que as pedras de que se trata têm alma e coração e falam uma linguagem significativa mais sinceramente que a das multidões tumultuosas com que nos defrontamos no dia a dia deste mundo cada vez mais conturbado e confuso. Monumentos mais que milenários conservam através dos séculos a mesma fisionomia de sempre e a mesma mensagem, muitas vezes mais enriquecida do testemunho que os inspirou e lhes deu a existência. As pedras falam pelos vestígios que

gerações longínquas nelas marcaram, sem roupagens falsas, sempre prontas a transmitir recordações de tempos e pessoas que foram como nós somos, tiveram as mesmas ou mais aspirações de felicidade e as mesmas esperanças de paz e amor. Alegra-se o espírito com achados de inscrições, que remotos antepassados fizeram gravar nas pedras como eternos preitos à veneração de suas divindades e heróis, à memória dos que, sem malícia e na honestidade e singeleza da sua alma, haviam amado ou temido em vida.

ARAS VOTIVAS, edículas, marcos miliários, lápides, cipos, ídolos, templos e simples pinturas são testemunhos verdadeiros que mais e mais nos aproximam do tronco comum a que todos pertencemos, irmanados na cadeia gigantesca que a todos enleia e se projecta pelos séculos dos séculos.

Fora os que ainda estão por descobrir à medida que se vai revolvendo a terra que sepultou muitos deles, a região de Entre-Homem-e-Cávado é extraordinariamente rica destes monumentos, facto que é admissível atribuir-se aos efeitos de uma forte romanização e consequente paganização.

Razão tinha S. Martinho bracarense para olhar para esta parcela do seu rebanho diocesano com desvelada preocupação pastoral, para os habitantes dos campos e dos montes — «dos rústicos que, presos ainda à antiga superstição dos pagãos, prestavam mais culto de veneração, aos demónios que a Deus» «...e lhes erigissem altares» (1).

Pouco teria importado para estas terras, cujos habitantes viviam no seu fechado isolamento das aldeias e dos montes, que já em 393 o imperador Teodósio proscrevesse os ritos pagãos, como seus antecessores tinham proibido as cerimónias cristãs. Com efeito este imperador declarou réus de lesa majestade os que ainda veneravam os *lares* e os *penates*, mas o seu culto estava profundamente arreigado nos costumes e crenças deste povo dos campos, e até das cidades, em que os resíduos do paganismo são muito difíceis de extinguir, e se manifestam por práticas supersticiosas de toda a ordem. Ainda nas *Constituições Sinodais* de 1697 se cominavam, contra várias alienações e contrafacções religiosas, penas canónicas para as corrigir.

---

(1) Martinho bracarense. *De Correctione Rusticorum*, 1 e 8: qui adhuc pristina paganorum superstitione detenti, cultum venerationis plus daemonis quam deo persolvunt; 8:... et aras illis constituerent.

Sinais dos tempos; hoje mais que nunca multiplicam-se os mitos e incensam-se mil deidades por contágio de novas formas de civilizações e culturas que trazem consigo, como sempre, o vírus da degenerescência e ruína dos povos.

Trata-se de uma velha herança transmitida por via de Romanos e bárbaros.

A queda e destruição do Império não se deveram à falta da protecção dos deuses, como pretenderam para perseguir os cristãos, mas às imoralidades e baixezas de que o povo se deixou contaminar pelo próprio exemplo das mesmas divindades. Elas já haviam sido transmitidas aos Romanos inteiramente desacreditadas pela fábula grega, mas Roma rehabilitou-as, multiplicou-as, e difundiu o seu culto até aos últimos confins do Império.

Na *Cidade de Deus*, Santo Agostinho analisa os factos e afirma: «Os mais ruins histriões cantavam tais obscenidades que não seria decoroso que as ouvisse, não já a mãe dos deuses, senão a mãe de qualquer dos senadores ou de qualquer pessoa honesta, nem sequer a mãe dos mesmos histriões».

Sobre as consequências das invasões dos bárbaros e das ameaças que pesaram sobre a comunidade romano-cristã, muitos e o próprio Santo Agostinho se interrogaram em meio da aflição. Para os povos da Germânia, em especial dos Suevos, foi um meio de os trazer ao contacto com o Cristianismo. Depois das devastações e ruínas que promoveram, foram-se civilizando até converterem-se, por acção providencial de S. Martinho, de modo a espalhar uma nova seiva de vida rejuvenescedora no extinto Império, por demais envelhecido e caduco, ao mesmo tempo que recebiam dele uma cultura e uma fé que, para eles bárbaros, constituía uma novidade e uma mensagem de esperança.

I — DE S. JOÃO DO CAMPO — TERRAS DE BOURO

E comecemos a passá-los em revista lá do alto dos montes, onde o primeiro a ser conhecido se situou.

«No ano de 1742 (²) reedificando-se de novo a sacristia da Ig.ª Matriz do Campo se descobrio no alicerce da esquina da dita sacristia hua pedra quadrada de dous palmos de largo, em cada face, e 4 de alto;

(²) Cfr. *Mns. 425*, Reservados da BNL; Argote, *Memórias*... III, p. XX-XXI.

em ambas as pontas tem friso ou moldura como de capitel; na ponta que ficava para o ar tem um buraco, ou cavidade, da largura de hum palmo, em quadro, e hua mão travessa de alto; principia nesta largura e para baixo se fas mais estreita, e acaba em hum circuito redondo do tamanho de hua laranja. Esta pedra pello feytio que tem, e pella inscripção, que nella está gravada em letras bem feytas e escriptas mostra que servio de vazo em q. hum illustre Romano offereceo (a certo Idolo que venerava naquelle templo) quantidade de dinheiro por voto que fez ou tinha prometido, como se vê da seg.te inscripção:

ANICIV
S ARQVILI
VOTVM
LIBENS
OCAERE
SOLVIT

Quer dizer: *Anicio de Arquleo de boa vontade pagou com este thesouro o votto que tinha prometido.* Grande descuydo foi deste Anicio não m. dar gravar nessa inscripção o nome do Idolo a q. m fez o votto, porq. então sabiamos de quem hera o templo ou edifício que havia no sitio da Ig.ª ant.ª de S. João do Campo. Os pedreyros querião gastar esta pedra na parede, porem como eu estivesse assistindo a obra, a mandey tirar de seu poder e a tenho em hum jardim servindo de base a hum vazo de flores». O autor desta notícia ilustrou a sua descrição com um desenho da pedra. Trata-se, como é evidente, de uma ara ou altar pagão, a primeira encontrada Entre-Homem-e-Cávado.

Transportou-a para Braga e conservou-a na sua residência e posse o falecido Dr. Manuel Braga da Cruz, mas não está rigorosamente como foi achada, pois foi propositadamente desvastada, a fim de ajustar-se a qualquer função ([8]).

Embora com algumas reservas, parece que foi a partir da leitura de L. V. (Leite de Vasconcelos) que OCAERE passou a ter outra interpretação, a ser considerado o nome da divindade e não OC, com desprezo pelo *h*, AERE, (com este metal = dinheiro). como foi a primeira tradução, salvo erro do Padre José de Matos Ferreira que a descobriu e

---

([8]) Cf. José d'Encarnação, *Divindades indígenas sob o domínio romano em Portugal*, p. 253 e seg., I Nacional 1975.

comunicou o achado a Argote, que por sua vez confirmou a mesma leitura, e a publicou nas suas *Memórias* (4).

Da descrição da pedra deduzem-se pelo menos duas ilações: Primeira, a da transformação de um templo pagão em igreja cristã naquele mesmo lugar, como foi sistema e ver-se-á repetido. Segunda, a de que o autor da mesma notícia não estava familiarizado com a natureza e função da mesma pedra, porque nunca lhe chamou pelo nome adequado, de ara ou altar pagão. Foi a primeira conhecida nesta região. *(Fig. n.º 1).*

II — EM CALDELAS

Quando em 1803 se fizeram umas escavações à custa dos povos do concelho de Amares para serem construídas quatro banheiras de granito abobadadas, conjuntamente com uma bica de água minero-medicinal para uso interno e ao mesmo tempo um pequeno passeio para comodidade balnear dos concorrentes ao local, foram encontradas no sítio das termas duas lápides. Servem de testemunho de que estas *águas santas* já foram conhecidas e aproveitadas pelos Romanos, em virtude dos seus benefícios.

As termas constituíam uma glória arquitectónica para Roma e derivavam, como os seus teatros e circos, de uma ideia religiosa. As abluções e os banhos foram um acto piedoso antes de serem uma prescrição higiénica. Junto de fontes muitas inscrições conservavam a recordação dos que se acharam agradecidos por terem recobrado a saúde, por favor das *ninfas*. E também arrojavam às grutas das fontes moedas de ouro e prata, como testemunho de gratidão pelos milagres que obtinham por seu intermédio.

As *ninfas* pertenciam a uma classe de deusas inferiores às divindades do Olimpo, filhas de Júpiter. Compreendiam as dos Oceanos, as Nereidas, as Potâmidas e as Lámias dos rios, etc. Além destas, havia as das montanhas, das grutas, das florestas e dos vales, as Dianas, em número superior a 3 000, segundo Hesíodo. Havia os Faunos e os Silvanos que protegiam os prados e os bosques, as casas de campo, a horta e o curral, e afugentavam os lobos e as enfermidades (5).

---

(4) Cf. L. V. *Religiões*, II, p. 334; Hubner, *Notícias*, p. 69. *C. I. L.*, II, 2458. Manuel Braga da Cruz, *Revista de Guimarães*, LXXXII, 1972, p. 105-108.

(5) Victor Duruy *História de los Romanos*, Barcelona, Montano y Simeon Editores, 1888, p. 60.

Finalmente, as *ninfas* acabaram por ser para sempre as inspiradoras dos poetas.

1.ª lápide:

.....
D(e)AB(us)
NYM
PHIS
EX VO
TO

Deabus nimphis ex voto
F. dedica às deusas ninfas por voto (que lhes fez)

2.ª lápide:

CAEV (ni)
Cien (us)
NYM
PHIS
EX VO
TO

Cenicienus nimphis ex voto
Cenicieno dedica às ninfas por voto (que lhes fez)

Estas inscrições foram incluídas no *Corpus Inscriptionum Hispaniae Latinae* (6).

Estas lápides encontravam-se sob guarda do Hotel da Bela Vista. Não são aras votivas ou altares. Na falta do *foculus* e cavidade onde se queimavam as oferendas, os aromas, especialmente incenso; neste caso trata-se apenas de um *cippus*, padrão votivo ou honorífico (7). *(Fig. n.º 2).*

---

(6) Emílio Hubner, *Suplementum ex Ephemeridis Epigraphicae*, V. VIII, fasc. III, seorsum expressum — Berolini, 1897, p. 399.

(7) *Dictionnaire des Antiquités Romaines et...*, Paris, 1873, s. v. ara.

III — DO LUGAR DE CHÃO GRANDE — FREGUESIA DE SANTA MARTA DE BOURO

Foi achada por um indivíduo do mesmo lugar, de nome Adelino Antunes Martins, já falecido.

Isto passou-se há uns vinte anos, quando procedia ao arranjo de um caminho e se levantaram as pedras.

Logo se lembrou de me oferecer aquela pedra com letras, por saber que eram coisas do meu apreço e em razão do seu reconhecimento por algumas facilidades que encontrava para ir a casa, nos fins de semana, ao tempo que se encontrou comigo, seu vizinho de lugar, a cumprir o serviço militar no Batalhão de Caçadores n.º 9, então precisamente aquartelado no mesmo edifício aonde ela, a pedra, veio parar.

Mandou-me aviso a Seramil, a povoação mais próxima da sua, para ir ver o objecto, e logo constatei tratar-se de uma ara. Disse-lhe que não era coisa que eu pudesse levar às costas. Propôs-se transportá-la em carro de bois, o que não aceitei. Tomei uns apontamentos e regressei a casa e, pouco depois, a Lisboa.

Soube mais tarde, que nos encontramos, na romaria de 15 de Agosto, na Abadia, que dias depois da minha retirada, apareceu-lhe lá no lugar o senhorio das terras que trabalhava, o Mota de Lordelo, da freguesia de Santa Maria de Bouro, para onde a levou no tractor em que se transportava, e sem mais tornas porque deixas, visto ser o senhorio.

A seguir mexeram-se os cordelinhos, e a pedra veio para Braga, para o Museu de Pio XII, onde se encontra.

É uma ara artisticamente pouco trabalhada, despretenciosa como a povoação, situada em ponto alto da Serra do Bouro quase na linha de cumeada das duas vertentes para Ribeira de Homem e Riba-Cávado, ali onde as trovoadas assumem proporções medonhas, assustadoras, como geralmente acontece pelas alturas que são os para-raios das terras da planície. E provado está que os antigos habitantes desta povoação viram-se na necessidade de colocar-se sob a protecção do que então julgaram comandar as forças da natureza e voltaram-se, nem mais nem menos, que para o pai dos deuses — Júpiter. Uma das explicações, que hoje se diz psicológica, do fenómeno religioso, era para os pagãos significativa de ateísmo — *o temor foi o primeiro que criou os deuses, quando do céu caíam raios flamejantes* (8).

(8) *De rerum natura: Primus timor fecit deos, cum de coelo fulmina ardentia caderent.*

Pela existência desta pedra neste lugarejo escondido nas dobras da montanha prova-se a sua antiguidade, a desta povoação, que já o era no tempo dos Romanos e de muito antes, como em geral todas as existentes pelas alturas, que foram as primeiras a ser povoadas.

Foi, por conseguinte, dedicada a Júpiter, com uma inscrição completa, em seis linhas:

MATERN
VS POSVIT
ARVDAM
IOVI OPTI
MO MAX
IMO

Conserva-se inédita.

Do que me ficou da primeira vista, vou arriscar algumas considerações sobre o que significam as letras que nela gravaram:

Materno pôs arruda no altar de Júpiter optimo, máximo.

Pelo que notei, este altar pagão, ou ara, tinha bastante mal definido o *foculus*, no plano superior, para queimar os aromas à divindade, razão por que se destinava ou à simples colocação (*posuit*), por parte dos devotos, de ervas aromáticas, ou também sujeitas ao fogo. Segundo os fiéis eram mais ou menos ricos, e dispunham de substâncias aromáticas caras, ora queimavam grãos de incenso sobre os altares e derramavam perfumes à sua volta e no interior dos santuários, que eram de estreitas dimensões, ora se limitavam a oferecer grinaldas e folhagens, pois que de meio pobre se tratava (9).

Se é que de «arruda» se trata, (ARVDAM), levanta-se apenas um problema de ordem filológica, de saber se já a este recuado tempo se fazia a prótese ou adição do artigo a *ruta* que é o étimo latino e também já se precedia à sonorização ou abrandamento do *t* em *d* (10). Que no século XII já era essa a forma de expressão, não há dúvida. De que o povo foi o mestre da língua, também não.

---

(9) Cf. Victor Duruy, *op. cit.*, p. 34-35.

(10) *Dicionário Etimológico*, Ed 1977, no termo próprio: Os árabes conheceram este voc. e escreveram-no com art *arruta;* em 1172: *de villa mea propria que vocatur arruta*, etc.. É, pois, de concluir que na boca do povo bem cedo se operou a evolução fonética desta palavra.

Que esta possui características mágicas especiais, como instrumento de esconjuros, e certamente lhe advém de constituir espécie vegetal da preferência das divindades, por ser uma das ervas mágicas ou sagradas com que se veneravam, também a arruda não se livra dessa fama. Assim o confirma esta quadra ou cantiga:

Deste-me um ramo d'arruda,
Fizeste de mim diabo;
O diabo é-lo tu
Que me trazes enganado ([11]).

É do «género de plantas de cheiro activo, folhas amargosas e tem aplicações medicinais... *Adágio:* Se soubesse a mulher da virtude da arruda, buscá-la-ia de noite na lua. Queimada exala um cheiro característico a que certas pessoas atribuem virtudes cabalísticas... Em épocas de epidemias, nos séc. XVII e XVIII, era uso o cirurgião ou médico levar sempre, bem agarrado na mão esquerda, um galhinho de arruda e mais o terço de contas... (repare-se na mistura) pois esta planta gozava fama de imunizante dos contágios ([12]).

Relativamente ao nome do dedicante — MATERNVS, convém assinalar que foi muito vulgar na sociedade romana do tempo. Encontramo-lo, como personagem preponderante no *Diálogo dos Oradores*, e na qualidade de interlocutor — *Curiácio Materno* ([13]), mas nem por sombras querer insinuar que possa ser este. Houve muitos Maternos depois dele. Tácito situa este diálogo no ano 75 de C.. A ara deve ser aproximadamente desse tempo.

Dela não se conseguiu obter fotografia. É um dos inconvenientes destes valores entrarem na posse de entidades particulares que depois lhes chamam seus.

([11]) Das *Cantigas de Entre-Homem e Cávado*, ed. 1981.

([22]) Cf. *G. Enciclopédia Port. e Brasileira*, termo próprio. Na minha aldeia, como foi referido, a mais próxima deste lugar, não havia horta de lavrador que não tivesse pelos beirais esta planta — a arruda, utilizada, pelo menos, em tratamentos caseiros. Como meio de esconjuro, por ex., quando um lavrador se punha à frente dos carros de bois, principalmente com gado novo, sabia-se que havia quem usasse o trovisco.

([13]) Tacite, *Dialogue des Orateurs*..., d'Après Burnouf, Paris, Janvier..., p. 2 sts.

PONTE DOS FEITIÇOS

A um quarto de légoa, mais ou menos, do lugar de Chão Grande, alturas do monte das Cadeiras, existe um padrão do paganismo que dali ninguém poderá arredar jamais. Em ligeira quebrada para a vertente, a Fonte dos Feitiços, uma das nascentes que, com outros ramais que descem dos montes, formam o ribeiro do Salgueiral e fertilizam toda uma freguesia que se recosta em seus braços refrescantes.

É um lugar que, por ser deserto e as consciências poderem encontrar-se a sós consigo mesmas, inspira um certo ar de segredo e mistério de que se povoa a alma.

E, porque assim é, e não falta por aquele sítio, onde reina a penedia, abundância de covas rupestres que o povo interpreta de muitos modos, lá subiam, em domingos consecutivos, há umas dezenas de anos, cortejos de gente entusiasmada pela ideia de aí construir uma ermida ou santuário, mas não passou de deixar, sobre os penedos encastelados, bandeiras a flutuar.

O cimo dos montes e as nascentes foram lugares consagrados pelo culto pagão das práticas fetichistas e supersticiosas. Se esta fonte pudesse falar, muito teria que dizer, principalmente de ritos de fertilidade — acender luzes, *meter pão nas fontes* ([14]), o qual por magia haveria de renascer nos campos; sortilégios para a fecundidade feminina das que desejavam filhos, rituais tão frequentes e desempenhados com muita solenidade por tribos africanas ([14a]).

A raça humana é sempre igual a si mesma em qualquer dos quadrantes, quando entregue apenas aos seus instintos.

Esta resenha histórica sobre a influência do paganismo não envolve qualquer espécie de objurgatória, de anátema ou condenação para os praticantes de tais cultos idolátricos, porque os que estiveram sujeitos a autoridades paganizantes lhes foram impostas e não tiveram a sorte de serem iluminados pela mensagem cristã redemptora; aos segundos, porque ainda mergulhados nas trevas da ignorância, não foram compenetradas suas almas pelo conteúdo doutrinário da obra apostólica de S. Martinho bracarense. Elas são difíceis de desentranhar da alma do

---

([14]) S. Martinho Brac. *De Correct. rusticorum*, 16, *et panem in fontem mittere.*

([14a]) Cf. Victor W. Turner, *O Processo Ritual*, Editora Vozes L.da, Petrópolis, 1974; Ritos das nascentes, dos rios e riachos. Estas águas, como as das chuvas, representam aumento ou multiplicação — fertilidade em geral e segue-se o conceito simbólico de que a fertilidade humana se relaciona com a da natureza.

povo rude. Não morreram ainda estas velhas e grosseiras práticas supersticiosas. Usando nomes diferentes, parecem querer reviver até ao infinito.

Ainda há pouco me contaram que certa criatura, quando queria fazer vingar os seus caprichos e o marido punha os bois ao carro, ela punha-se-lhe na frente e de joelhos, voltada para o Sameiro, pronunciava os seus esconjuros, de mãos postas: *caravelho, descaravelho, caravelhar, descaravelhar, ainda tu te encaravelhes, que nunca mais te desencaravelhes*... E o homem tinha de regressar a casa.

Outra mulherzinha, que repousa no seu leito tolhida de movimentos, quando a aflige uma dor, tem à mão uma faca velha, já sem fio, e traça com ela cruzes sobre o ponto dorido, ao mesmo tempo que pronuncia:

Bicho, bichão; aranha, aranhão; cobra, cobrão; sapo, sapão; bichos de toda a nação, eu vos corto e vos talho c'oa faca do pão!...

E a dor foi-se.

Quem ensinaria a estas criaturas que os Romanos tinham um grande receituário de esconjuros, como *daries, dardaries, astataries, dissunapiter*, ou este *huat, hauat, haut, ista, pista, sista, domiabo, damnastra*, receitas que constavam da *Re rustica?*

Os Romanos tornaram-se cada vez mais supersticiosos à medida que deixaram de contar com a protecção dos deuses. *Quia virgula cadit, causa cadit*, diziam os seus jurisconsultos: por causa de uma vírgula perde-se uma demanda.

E certo filósofo havia de afirmar: «Deus é insubstituível. Onde não há deuses, dominam os espectros e a superstição substitui a fé. E também pode concluir-se: precisa-se de fé, mas de uma fé esclarecida e adulta.

IV — DE PROSELO — AMARES

Uma ara ou altar pagão, dedicado a uma das milhentas divindades que povoaram os céus do paganismo. Os Romanos tinham uma enorme quantidade de deuses, porque a sua alma era incapaz de elevar-se à concepção de um deus único; incapacidade que durou muito tempo e para alguns dura ainda ([15]).

Estava a dita pedra junto da antiquíssima ermida de S. Miguel-o-Anjo, perto da Ponte do Porto.

([15]) Santo Agostinho, *De Civitate Dei*, VI, 9. Ao fim da república romana, Varron contava cerca de 3 000 deuses.

Note-se que sob a designação de *Ermida de S. Miguel do Porto* existiu, até data muito posterior às Inquirições de 1220, uma pequena paróquia independente que depois se uniu à de *S. Tomé de Ansede*, e formaram juntas a actual freguesia de Proselo.

Acontecia frequentemente erigirem-se templos cristãos onde se encontravam sinais de paganismo, como foi aqui o caso da construção da ermida de S. Miguel, tão antiga que demarcará a transição do culto pagão para o cristianismo.

A ara lá se conservou junto da pequena capela, até que em data relativamente recente, foi trazida para o Museu dos Biscainhos. Não está intacta, como se pode verificar pela gravura e pela descrição que vem a seguir, talvez porque sofreu adaptação a qualquer fim a que foi aplicada. Como aconteceu a muitos padrões das vias romanas, as aras também foram vítimas de mutilações.

A inscrição, vista verticalmente, como está gravada na pedra, acusa umas pequenas diferenças de leitura em relação à que vem na edição francesa, como se verá:

V L
A N D
EBERE
NIO CA
EDVRA
DIO

Além do V L (*votum libens*), só tem o nome da divindade a quem foi dedicada (o dativo); falta o do dedicante.

de boa vontade a Andeberenio Caeduradio

Considerada inédita, vale o recurso à seguinte referência ([16]):

Inédite. Autel de granit provenant de Vila Nova da Mares (*sic*), dans le district de Braga, et conservé aujourd' hui au Musée dos Biscaínhos de lá ville. Le réemploi a abimé les moulures et la décoration et le côté droit a eté retaillé. Les dimensions sont de 0,815 m × 0,27 m × 0,26 m et

([16]) In Melanges de la Casa de Velasques publié avec le concours du C. N. R. R., tomo IX (1973), Extrait, Editeurs E. Boccard, 1, Rue de Médicis, Paris.

Note-se como foi mal identificado o lugar da sua proveniência.

le champ épigraphique mesure 0,41 m × 0,235 m. Les lettres, en partie gâtées, restent lisibles.

CAND / EBERO / NIO CA / EDVRA / DIO

A Candeberonius Caeduradius

Sans que l'on puisse l'assurer, en raison de l'état de la pierre, il ne semble pas qu'il y ait eu, comme c'est parfois le cas de nom de dedicant gravé sur l'un des côtés. Ce texte nous fournitt le nom d'une nouvelle divinité indigène d'origine celtique. En effet, le préfixe *Can*-ou *Cande*--apparait dans les Asturies et en Galice dans les surnoms de Jupiter *Cand*--*amius* ou *Candi-edo(n)* ([17]) *Beron-ius* est attesté en Gaule et les *Berones* étaint une branche des *Celtici* de l'Anas ([18]). Dans *Caeduradius* se retrouve le thème *Dur*, présent dans *Dur-ius*, le Douro et *Duradius* rapelle le chef gaulois des *Pictones Dur-at-ios* ([19]). La paléographie est le seul élément de datation et convient au 1e siècle. *(Fig. n.º 3).*

V — EM LAGO

Apareceu a última ara votiva das que até ao presente se conhecem desta região de Entre Homem e Cávado.

A penúltima reserva-se para encerramento deste trabalho de inventariação, visto que exige mais prolongada narrativa em virtude de certos elementos de natureza etno-histórica que ela traz à superfície do tempo. Tem mais que se lhe diga.

Quanto a esta de Lago, revelou-se inesperadamente no dia primeiro de Novembro de 1980, que no fim da missa, passei pelo lugar do Paço, de regresso a casa. A rasão desta variante no meu caminho foi a de perguntar aos moradores do dito lugar que era feito das pedras da antiga *torre e solar dos Pereiras do Lago*, torre que ainda no séc. XVII contava alguns metros de altura e dela hoje nem os alicerces. Que valor não

---

([17]) A. Holder, *All Keltischer Sprachshaltz*, 2ème ed. non modifiée, 1961-62, I, 731-732: CIL II, 2695 et 2599.

([18]) A. Holder, *id* 733. On connait également les Berones des bords de l'Ebre dans la région de *Termancia* et *Calagurris*.

([19]) *Idem*, 1378-1380.

teriam para a terra alguns restos de suas muralhas, mesmo no meio das ruínas que já nessa data as acompanhavam?!

Da conversa travada com uma senhora, moradora no sítio, após trocarmos umas impressões a respeito do que ali me levara, ela declarou-me que a segurar o forno de cozer o pão tinha uma pedra com umas letras, o que logo me despertou a curiosidade. Pedi-lhe licença para ver a tal pedra ao que ela correspondeu amavelmente. Entretanto apareceu o Sr. Domingos Cosido, seu pai, que igualmente se mostrou atencioso.

Estávamos na cozinha, que antes fora de pavimento térreo e depois cimentada, de modo que a pedra lá estava na sua inadequada função prática de sustentar a boca do forno, enterrada no chão até meio aproximadamente.

Tive a imediata noção de que se tratava de uma ara votiva, ou altar pagão e disse ao Sr. Domingos que aquela pedra de modo algum fora destinada para semelhante aplicação. Ele prontificou-se a tirá-la e substituí-la, para melhor ser examinada, porquanto apenas metade se encontrava a descoberto. Logo se retiraram umas lascas que calçavam a base da boca do forno para tactear com a mão o plano superior (possível *foculus*) da pedra que tinha as letras e cada vez mais me convenci de que estava perante uma ara, devo dizê-lo, intimamente satisfeito, porque já não podia dar o meu tempo por perdido.

Dois dias depois eu recebia recado de que a pedra já estava liberta das suas humilhantes funções. Fui observá-la melhor e certifiquei-me da primeira ideia. Disse ao Sr. Cosido e filha que ia comunicar ao Sr. Presidente da Câmara aquele achado e possivelmente convidá-lo a vir ali com um fotógrafo. Tudo aceitaram da melhor vontade, o que podia não acontecer.

O Sr. Presidente da Câmara, que sabe muito bem das ameaças de depredação que tem pesado sobre valores históricos e culturais da terra a cujos destinos preside; possuidor de zelo pela sua melhor conservação e guarda, não se fez esperar. Compareceu, fêz-se uma fotografia, e combinou com os proprietários da casa removê-la, logo que possível, para o edifício da Câmara, para o seu próprio gabinete, onde se encontra.

Ficou um problema sobre que todos se interrogavam e a mim mesmo — a leitura e a interpretação das letras, razoavelmente legíveis.

A inscrição é muito concisa, mas está completa. Duas palavras por extenso na primeira e segunda regras e na terceira duas abreviaturas. Altura da pedra 0,50 cm, largura da base e da mesa 0,30 cm, tamanho de letra 0,50 cm. *(Fig. n.º 4).*

Na base um buraco profundo feito a escopro, o que pode significar que, antes de ser aplicada no forno, teria firmado prumo de ferro de latada.

Devo confessar que passei muitos momentos a tentar decifrar a respectiva inscrição, porque não é fácil e os nomes, quer do dedicante quer da divindade, não são daqueles a que se está habituado nestas andanças de ler inscrições latinas.

Consultei pessoas entendidas, olhavam para a fotografia, achavam que era uma ara muito interessante, mas não aventuraram uma leitura ([19a]).

Decidi-me a dar público conhecimento do achado, o que se verificou através do n.º 381 do semanário. «O Cávado», de 2 de Julho de 1981, até para interessar os estudiosos desta matéria, os epigrafistas, a dizerem da sua justiça.

Solicitado pela referida notícia, esteve diante da pedra, aproximadamente um ano depois, o professor da Universidade de Poitiers, Chef Alain Tranoy, que deixou a leitura e respectiva interpretação.

VI — EM COVIDE

Já depois do aparecimento da anterior, ao proceder-se a obras de terraplanagem do Campo de desportos, nesta freguesia, foi achado, em determinado dia do mês de Agosto próximo passado, a cerca de 300 metros do cruzeiro e a 4 de profundidade, outro altar do paganismo.

Gerou-se uma certa excitação entre os circunstantes quando a máquina, encontrando uma dureza no terreno, apareceu com a pedra.

Arranhou-a, felizmente na parte posterior, de outro modo tê-la-ia destruído.

A legenda tinha desaparecido por completo, dada a natureza da pedra, que esfarela facilmente, de tanto tempo que esteve enterrada. Apenas do lado esquerdo mostra sinais de um M bem desenhado.

Mede de altura 64,5 e na cabeça e base 29 cm.

O presidente da Câmara, Dr. José António de Araújo, que acompanhava os trabalhos, mandou removê-la para o seu gabinete camarário, onde se encontra a referida pedra.

([19a]) Como eu, todos procuravam lê-la de pés para o ar, que era a posição em que foi achada.

VII — EM CARRAZEDO DE BOURO

É frequente dizer-se *de Bouro* para melhor se distinguir de outras do mesmo nome. Além disto, vai compreender-se que existem outras razões mais profundas de uma tal denominação.

Trata-se de uma ara votiva, achada nesta freguesia no dia 14 de Abril de 1973, quando uma máquina escavadora rasgava uma galgueira para lançamento de canalizações através de uma propriedade rural denominada Campo da Porta, à beira da estrada nacional que vai para o Gerês, frente ao edifício da igreja paroquial. Com natural admiração dos circunstantes, a máquina arrancou-a da profundidade de uns sete palmos. Devia lá ter sido sepultada em maré de má vontade e já com o sentido de apagar vestígios do paganismo. O certo é que contribuiu para poupá-las ao desgaste do tempo de modo a poderem decifrar-se melhor suas inscrições à medida que vão surgindo da terra que as sepultou.

É uma pedra bem trabalhada pelo artista que lhe deu forma e, entre todas, a de maior transcendência histórica, como vai concluir-se do prosseguimento desta narrativa.

Encontrava-me em férias na vizinha freguesia de Lago, quando o Sr. José Pereira Lopes, proprietário do referido campo, herdeiro da firma Eusébio & Filhos, por conselho do presidente da Câmara ([20]) e de outras pessoas presentes, se apressou a comunicar-me o achado. Foi encarregado dessa missão o Sr. António de Azevedo Sá Coutinho Russel, natural e residente na mesma freguesia de Carrazedo, quem me transmitiu o recado e pedido de comparência.

A máquina tinha molestado a pedra, causando-lhe algum estrago na área epigrafada, pelo arranque de uma ligeira lasca. Mas, como estavam presentes pessoas responsáveis, logo se trabalhou para descobrir na terra revolvida o bocado resultante da mutilação, o qual foi facilmente encontrado. E, aplicado na ferida causada na pedra, tornou possível a leitura que todos os presentes constataram ser esta:

LARIBVS
B(V)RICIS
VOTVM
SOLVIT
BLOIINA

Bloena cumpriu a sua promessa aos Lares Búricos

([20]) Dr. Paulo de Macedo, advogado, natural e residente na Feira Nova.

Toda a inscrição estava bem conservada e intacta, menos o V de BVRICIS na segunda regra. Recomendou-se ao dono da pedra, que exultou de satisfação pela surpresa daquele achado, que não deixasse perder aquele pequeno estilhaço, para tanto o fizesse colar no lugar próprio, conforme melhor entendesse, visto tratar-se de um empreiteiro de obras muito conceituado. Apesar do arranhão provocado pelos dentes da máquina, ficaram ainda relativamente visíveis as hastes do V. Estava presente sem dúvida, uma ara votiva, com uma bem nítida inscrição que a todos foi dado ler, mesmo sem saberem latim ([22]). *(Figs. n.os 5 e 6).*

Ficou o problema:

Quem eram os Búricos?

Como estava em férias e sem recurso a fontes bibliográficas, as notícias que sobre a importância deste achado arqueológico me foram solicitadas, publicaram-se dias depois através da imprensa local, sucessivamente pelos n.os 547 e 548 do semanário *Tribuna Livre*, respectivamente de 12 e 19 de Maio de 1973.

Da consulta do *Dictionnaire Etimologique de la Langue Latine et Histoire des Mots* concluí que BVRICVS figurava como designação étnica de um povo a que fazia várias referências a *Germânia* de Cornélio Tácito, escritor latino da segunda metade do primeiro século da era cristã. O mesmo dicionário etimológico apontava para idênticas inscrições lapidares contidas no CORPVS INSCRIPTIONVM LATINARVM:

Les Buri (Bouroi no grego) sont une peplade de Germanie, cf. Tac. Germ. 43; une expeditio burica est mentionnée CIL, III, 5937; Buricus figure comme cognomen CIL, X, 8059,36; XII, 5525; VIII, 11400 (et le sens de buricus correspond bien à la description des chevaux germains que donne Totite, *Germ.* 6.

Seguem-se as referidas inscrições do CIL, pela razão de que nelas se faz menção dos Búrios ou Búricos.

([21]) Os dois traços verticais são uma forma arcaica de representar um E. Ver Batlle Huguet, *Epigrafia Latina*, p. 12. Barcelona 1946. BLO(E)NA é o nome do dedicante, fiel cumpridor da promessa feita aos *lares búricos*.

([22]) Não se compreendem as razões que teriam lavado o falecido cónego Arlindo a ler mais tarde B(O)RICIS. Talvez a intenção de criar originalidade. Mesmo assim foi afirmando que, tratando-se de V e não O, era a Família Burica que estava em causa. Depois dirigiu as suas atenções para BLOIINA pela terceira vez constante de inscrições suas conhecidas. «*O Distrito de Braga*», vol. I da 2.ª série (V).

CIL, III, 5937 — Em Ratisbona, sob uma ponte, perto do Danúbio.

I. O. M. STATORI
FL VETVLENVS
LEG III. ITAL. REVER
SVS — AB EXPED
IT. BVRICA
EX VOTO
POSVIT ([23])

CIL, XII, 2525 — Ara encontrada em les Fins d'Annecy:

APOLL
VIROTV +
T — RVTIL — BVRICS
.....

CIL, X, 8059, 36 — Perto de Nápoles, N. Ey.:

TØANIA PØP.
BVRICI Ø

CIL, VII, (Sup. 1), 11400 — Na Necrópole ocidental de Sbitla, antiga SVFETVLA:

IVL. LVCINIANVS
VIX. AN. III M. V. D. XVIII
IVL. BVRICVS PA
TER. FILIO CARISSIMO
FECIT

CIL, VIII, (Sup. 1), 12390 — Em Hr. BVDEKER, antiga NEFERIS:

* o *
SATVRNO AVG.
SOBARESIL C. B.
ESIVS BVR c/
S VOTVM SO(LVIT)

([23]) Quanto a esta inscrição, acrescenta o seguinte:
De Buris quae traduntur composuit Zeuss, pp. 458: haec expeditio quo tempore suscepta sit non apparet.

Como pode observar-se na figura, a ara de Carrazedo ([24]) tem no plano superior (foculus) um orifício em que se acendia o fogo para queimar as oferendas e o incenso, ou quaisquer substâncias odoríferas e ainda outra cavidade, revestida de bronze ou chumbo, para o mesmo efeito.

Dedicada aos *Lares*, divindades tutelares das famílias, dos impérios, das cidades, de povos e de caminhos, tinham grandes afinidades ou parentesco com os *génios* protectores ou custódios, considerados como emanações dos deuses em nome dos quais recebiam preces e sacrifícios para obter os seus favores e acalmar a sua cólera. Podiam ser as almas dos mortos, anjos protectores da família e da vida doméstica. Neste caso a mesma função que a dos *Penates* que eram venerados em casa ou lugar público.

Este culto dos *Lares Búricos* pertence à categoria das divindades romanizadas que os Romanos admitiram no seu panteon nacional, como eram estas divindades bárbaras ou indígenas, de terras conquistadas ou de colónias que aceitaram povoassem certas regiões, em demonstração do que poderia considerar-se a continuidade de uma *pax romana*, de bom entendimento e tacto político e pela compreensão de que as crenças e práticas religiosas de um povo não se extinguem de repente. Aqui, portanto, um caso de divindades que pertenceram ao panteon lusitano-germânico de procedência bárbara.

Na reforma religiosa realizada por Augusto, que era supersticioso, como todos os seus contemporâneos, conquanto irreverente em relação às mais altas divindades, ele procurou devolver ao seu antigo prestígio os deuses lares, reavivando a fé nos génios protectores dos lugares, tendo em vista estabelecer um laço religioso entre Roma e os seus súbditos das províncias ocidentais. E foi assim que os lares provinciais participaram do panteão do Império, assim como os da Panónia, que são da mesma procedência dos Búrios, viram suas antigas divindades associadas às de seus dominadores. Já quinze anos antes da era cristã este sistema havia sido introduzido na região entre o Elba e o Oder ([25]).

Antes das *Leis das Doze Táboas*, os Lares eram as almas dos mortos que até então se enterravam nas casas e daí o culto doméstico que se lhes

---

([24]) Também não se atinge bem a razão por que o cónego Arlindo insistiu na derivação desta palavra do étimo latino que significa *carrasqueiro*, quando já contestado. *Ib.* loc. cit.

([25]) Cf. Victor Duruy, *História de los Romanos*, Barcelona, Montaner y Simon Etitores, 1888, p. 34 e sts.

dava. Permaneciam ao lado dos que lhes foram caros, inspirando-lhes bons pensamentos e protegendo a sua vida e os seus bens, desde que os vivos lhes tributassem ao menos o culto de seus antepassados. Os parentes vinham adornar-lhes as sepulturas com grinaldas de folhagens (como hoje se faz com flores nas visitas aos cemitérios), assim como colocavam alimentos sobre as sepulturas ([26]).

Quando Teodósio, em 393, proscreveu os ritos pagãos, como seus antecessores tinham proibido as cerimónias cristãs, declarou réus de lesa majestade os que continuassem a venerar os lares, os génios e os penates, mas os rudes lavradores dos campos (*pagi*) e os burgueses ou habitantes dos autênticos burgos, foram permanecendo fiéis às antigas crenças, prestando-lhe seu culto em pequenos templos e pedras que serviam de altares à beira dos caminhos ([27]).

Os Suevos em Braga

Sabe-se que foram, dos povos bárbaros da Germânia, os primeiros que penetraram no mundo romano, a princípio pacificamente de modo a desempenharem-se de serviços auxiliares e como funcionários no exército ou em cargos públicos que os Romanos lhes confiaram. Mais tarde em atitude de guerra devastadora ([28]), estabeleceram-se na Galiza e seu reino que teve Braga por capital até fins do Século VI, que foi incorporado pelos Visigodos quando conquistaram o reino suevo em 585 ([29]). Desde Hermenerico a Anteca os monarcas suevos tinham assentado seu trono em Braga (409-584) ([30]).

Lançados na direcção de Ocidente, os Suevos, uma vez que transpuseram os Pirineus, depois de haveram assolado as Gálias, por força tinham de procurar e servirem-se das estradas imperiais romanas então existentes; e foi por elas que se acharam na Galiza, descendo até Braga pela que hoje se diz «raia seca» da Portela de Homem a Chaves as vias mais utilizadas, desde sempre, por incursões militares.

([26]) Ver *Dicionário* de Pinho Leal em *Carrazedo*, onde denuncia vestígios deste costume, contrafacção religiosa que S. Martinho brac. combateu.

([27]) Cf. Victor Duruy, *op. cit.*, p. 442 e sts.

([28]) *Comentários da Guerra gaulesa.* Liv. 4, I: «De todos os povos germânicos eram os Suevos os mais aguerridos».

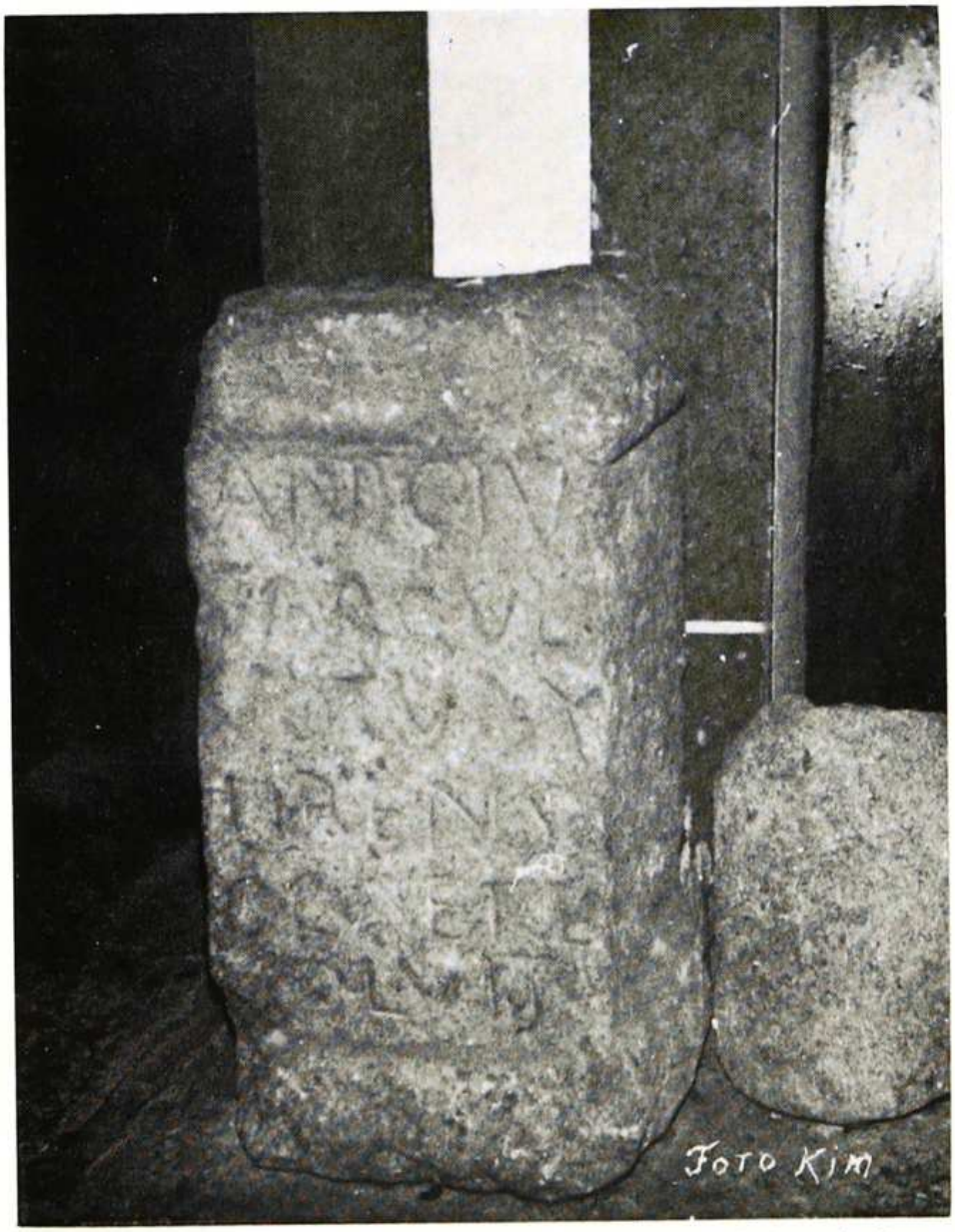

Fig. 1 — Ara ou altar pagão incorparada na Igreja antiga de S. João do Campo.

Fig. 2 — Padrão votivo sob a guarda do Hotel da Bela Vista de Caldelas.

Fig. 3 — Ara que se encontrava junto da pequena capela de S. Miguel-o-Anjo, perto da Ponte do Porto, trazida recentemente para o Museu dos Biscainhos, de Braga.

Fig. 4 — Ara encontrada na freguesia de Lago, removida recentemente para o gabinete do Senhor Presidente da Câmara de Amares.

Fig. 5 — Ara votiva de Carrazedo de Bouro.

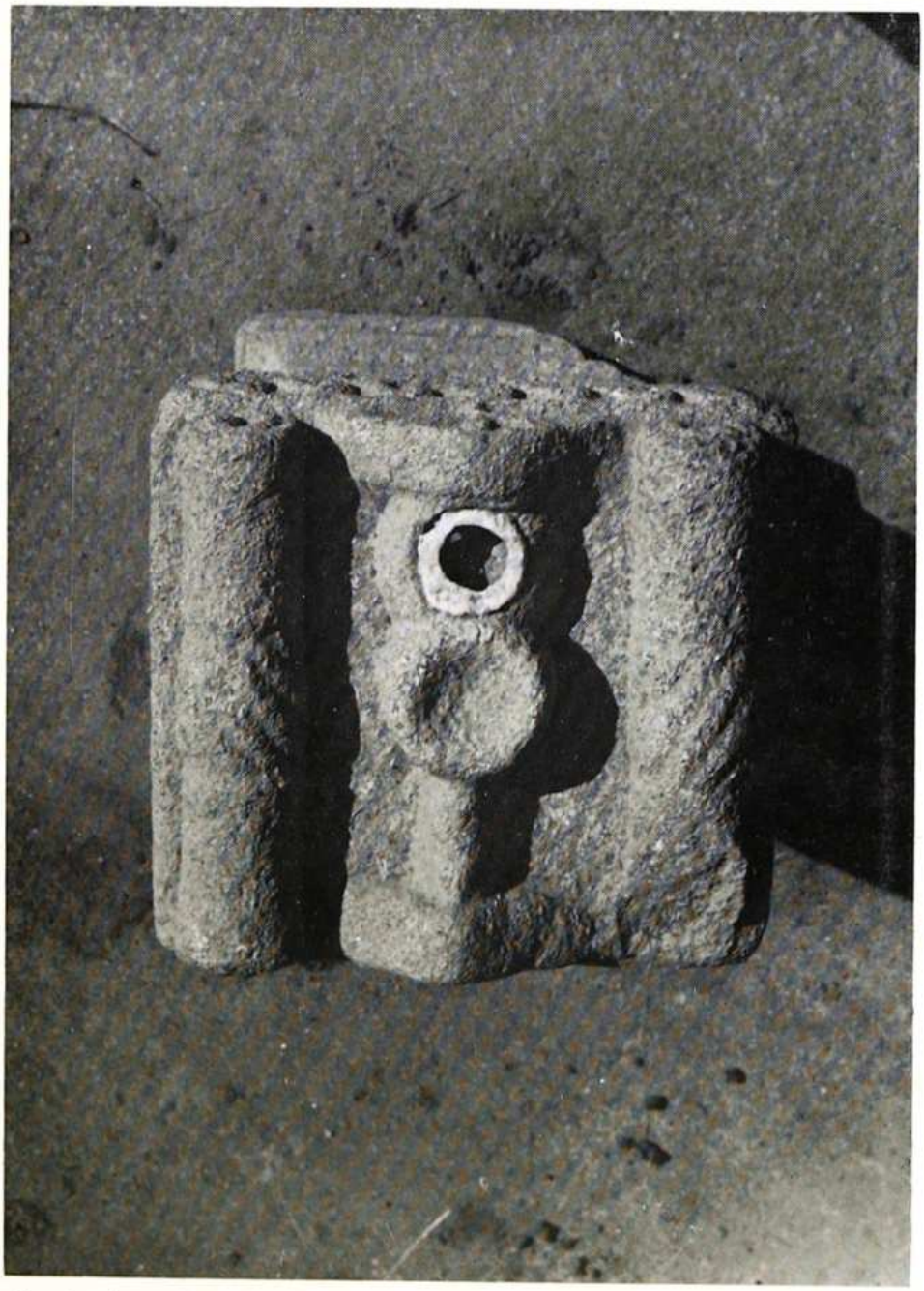

Fig. 6 — Ara votiva de Carrazedo de Bouro com os fóculos do plano superior.

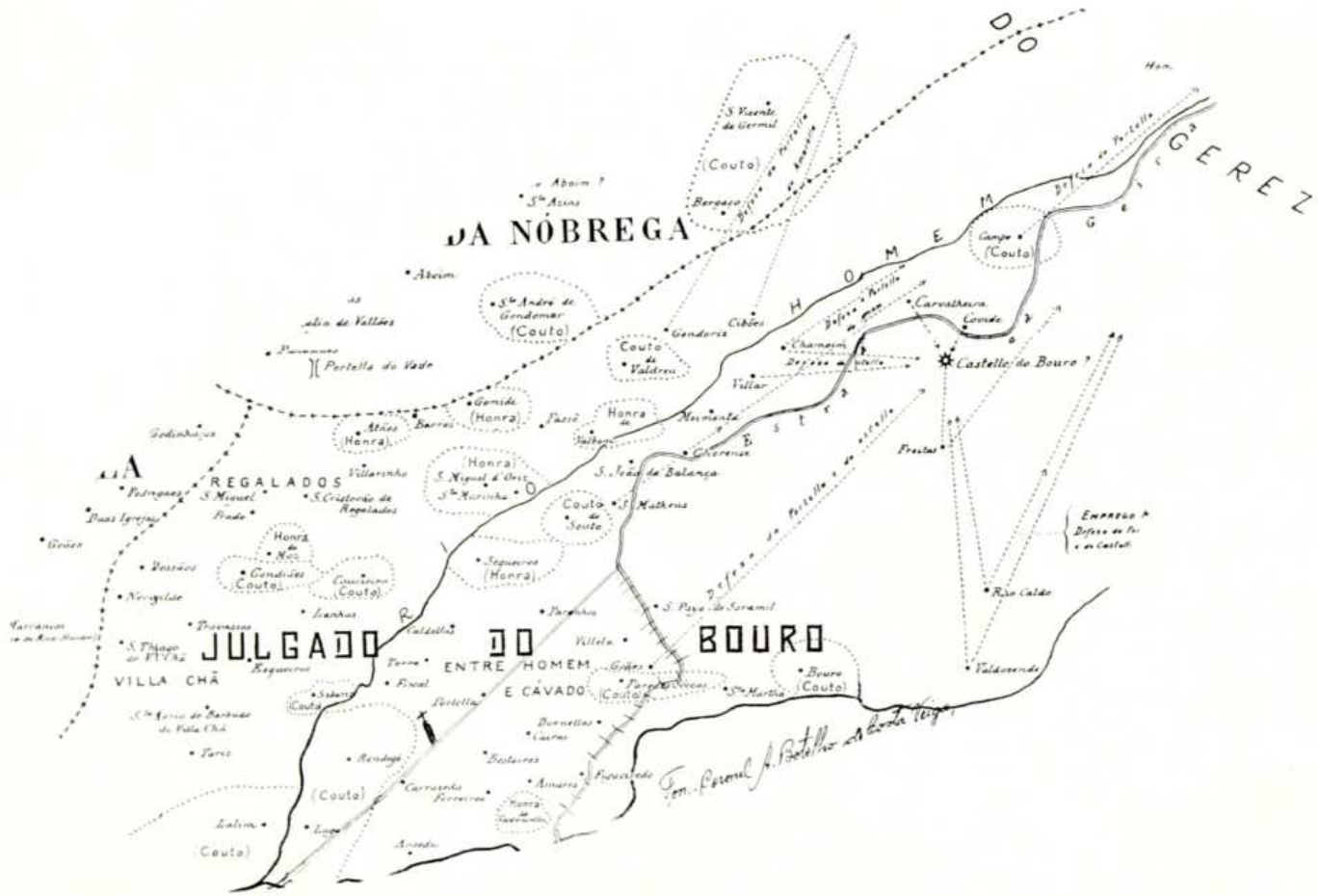
JULGADO DO BOURO
ENTRE HOMEM E CÁVADO
DA NÓBREGA
DO GEREZ
LA REGALADOS
VILLA CHÃ
Castello do Bouro
Portella do Vade
Portella do Rio Caldo
Portella do Bouro
Portella do Ribeiro
Portella do Vallos
Portella do Ribeiro
Portella do Ribeiro
Portella do Ribeiro

A Crónica de Idácio ([31]), a que melhores notícias fornece desta conturbada época, informa que as terras mais sacrificadas, pelo encontro dos invasores bárbaros com os naturais, foram as que se situavam ao longo das principais vias militares. Braga era o entroncamento (*Conventus*) de cinco vias militares, passanlo uma delas por Chaves. A mais notável, ainda hoje, é a denominada *Geira*, que da chancelaria de Braga, depois de atravessar a região montanhosa das terras de Entre-Homem-e-Cávado, se dirigia por Orense para Astorga (*Asturica* dos Romanos) e daí para Roma ([32]).

A Espanha, que já tinha deixado de ser romana (476), ficou dividida pelos Suevos ao norte, os quais possuíram a Galiza e uma parte da Lusitânia, com Braga por capital, durante o seu domínio de uns 166 anos ([33]). Já pelos anos de 414, para evitar a perseguição dos Suevos, embarcou Paulo Orósio apressadamente em um navio que o transportou à África ao encontro de Santo Agostinho, a fim de o consultar sobre os erros originistas e priscilianistas que então grassavam especialmente na Galiza ([34]). *Sed et priscis maiorum analibus praescriptum extat Regum Suevorum antiquam sedem fuisse Braccarae* ([35]).

E vem a propósito transcrever algumas referências que Tácito faz aos Suevos em geral, e de modo particular aos *Búrios*, aduzindo quaisquer comentários a certas características dos mesmos:

Parecia-lhes preguiça e inércia adquirir pelo suor o que podiam conseguir pelo sangue, o que confirma que eram guerreiros por excelência ([36]).

([29]) F. da Cunha Leão, *O Enigma Português*, Guimarães Editores, Lisboa, p. 15: «Depois, os visigodos conseguiriam a unificação ibérica, feita a conquista do renitente Reino suevo e abjurado o arianismo que obstava à sua fusão com os hispano-romanos».

([30]) Cf. J. Leite de Vasconcelos, *Religiões da Lusitânia*, III, pp. 545 e sts; *História de Espanha*, dirigida por R. Menendez Pidal, tomo III.

([31]) *Idatii Episcopi Chronicon*, Idácio da Galiza que desde 427 foi bispo de Chaves (Aquae Flaviae) escreveu esta crónica, continuação da de S. Jerónimo; vai do ano 379 ao de 427, pouco mais ou menos.

([32]) Cf. Martins Capella, *Miliários do Conventus Bracaraugustanus*.

([33]) João Baptista Lourenço Insuelas, *Curso de Patrologia*, 2.ª ed., Braga, 1948, p. 626.

([34]) *Ibidem*, p. 422.

([35]) Georgius Braunius Agripinas, *Urbium Praecipuarum Totius Mundi*, BNL, Reservados, 50416 A.

([36]) Cf. Tácito, *Germania*, XIV.

Lá onde o Danúbio como que forma uma cintura da Germânia moram os Marcomanos e os Quados... Para além destes os Marsignos... e os Búrios fecham pela retaguarda o país dos Marcomanos... e ocupam os vales superiores dos rios Óder e Vístula ([37]).

Ocupam a maior parte da Germânia e dividem-se por cem cantões de cada um dos quais saíam todos os anos mil homens armados para fazer guerra aos povos vizinhos, enquanto os outros cultivam a terra e fornecem subsistências aos seus exércitos. No ano seguinte os guerreiros voltam ao cultivo das terras e os cultivadores pegam em armas para não perderem o hábito do trabalho campestre nem dos combates ([38]).

Deixavam às mulheres, aos velhos e aos mais fracos da família o cuidado da casa e dos deuses, donde pode pensar-se que BLOIINA fosse nome de mulher ([39]).

Aprisionar os deuses em paredes de templos ou representá-los sob forma humana, isto parecia-lhes contrário à grandeza celeste ([40]).

Montar a cavalo constituía um desafio para a mocidade e os velhos persistiam neste costume ([41]); e os cavalos, escravos e deuses transmitiam-se como direito de sucessão, não ao mais velho, mas ao mais corajoso e apto para a guerra.

Os seus cavalos não eram notáveis nem na beleza nem na velocidade. Não se lhes via fazer evoluções como é nosso costume (dos Romanos). correm a direito para a frente ou para qualquer lado ([42]). Esta referência faz voltar novamente ao já citado dicionário ([43]): Búricus (i chus; burricus) — I m — Bourrique, petit cheval; sinonimo de manus; Mot bas lat, et vulg.; cf. Porph., Horac. Od. 3,27,7 mani equi dicuntur pusilli quos vulgo buricos vocant. On trouve aussi dans les gloses la graphie brunicus, d'après le germ. brum? V. Sofer, p. 68. Les formes romanes remontent à burricus V. M. L. 1413, et peut-être aussi à burricus. Sans doute emprunte comme caballus, cautherius, manus...

Trata-se da espécie cavalar oriunda e característica da mesma região em que este povo se transportava nas suas expedições militares. A utilidade e de certo modo o culto destes animais, empregados na des-

---

([37]) Cf. *Ibidem*, XLIII.
([38]) Cf. *Ibidem*, XXXVIII.
([39]) Cf. *Ibidem*, XV.
([40]) Cf. *Ibidem*, IX.
([41]) Cf. *Germania*, XXXII.
([42]) Cf. *Ibidem*, VI: *Equi non forma, non velocitate conspicui...*
([43]) *Dictionnaire çtimologique de la Langue Latine et Histoire des Mots...*

locação das pessoas e transporte de secos e líquidos ([44]), em odres fabricados de peles dos rebanhos, foi proverbial nesta região extraordinariamente acidentada da serra do Bouro. Preferiam a espécie feminina, *as burras* que andam dias consecutivos e semanas em manadas pelos montes ([45]).

E, quanto à paixão de novos e velhos pela cavalaria, é vê-los na feira anual, que se realiza na sede do concelho pelo S. Brás, galopar e trotar em corridas de desafio, no terreiro da feira, por concurso de prémios instituído pelo respectivo município, conservando-se deste modo uma remotíssima tradição.

Muito embora em Vilarinho da Furna os costumes de vida comunitária fossem mais acentuados em virtude do seu isolamento, certo é que o mesmo sistema se verificava entre todos os povos dos montes do Bouro, e até os da planície se administravam pelos mesmos estatutos ([46]).

Tinham os Suevos um sistema de explorar as terras cultiváveis em comum ([47]), revezando-se.

Nenhum povo gosta mais do que eles de oferecer banquetes e festas e de exercer a hospitalidade. Fechar a porta a qualquer homem era para eles um sacrilégio ([48]).

Onde haverá povo mais amigo de festas que este das terras de Bouro? Ele contém nos limites do seu território numerosos santuários, desde a ermida escondida no fundo dos vales à capelinha branca que se divisa ali e além pelo cimo dos montes ou nas suas encostas, além das igrejas com recheios artísticos incomparáveis. Tem o conhecido *Santuário da Senhora do Livramento* e o famoso «Mosteiro» de *S. Bento da Porta Aberta*, o mais concorrido arraial do país, cujo nome de «Porta Aberta» lhe advém precisamente de ter estado, em seu princípio, a porta sempre franqueada a todos os peregrinos.

([44]) Vinho e azeite da planície para a montanha.

([45]) Por isso se ouve dizer, e com uma certa razão de causa, como também certa dose de ironia: «Terras de Burros» em vez de *Terras de Bouro*. As burras foram o mais importante meio de locomoção nesta região.

([46]) Cf. António Jorge Dias, *Vilarinho da Furna, Uma aldeia comunitária;* Tude. M. de Sousa, *Gerez, convencionalismo na Serra*, p. 47 sts.

([47]) Tácito, *ibidem*, XXVI: *Agri pro numero cultorum ab universis in vices occupantur... Arva per annos mutant...*

([48]) *Ibidem*, XXI.

Já aqui, em Rio Caldo, encontraram hospitalidade (quando este Santuário ainda estava longe de existir) o *vir venerabilis* e seus companheiros, surpreendidos por medonha tempestade, *in rure quod Rivus Calidus nuncupatur* ([49]).

UM POR TODOS E TODOS POR UM

Este monumento, ou seja a pedra, altar, pagão, encontrado em Carrazedo, é da maior importância histórica pelo que significa de que uma colónia germânica de *Búrios* se instalou e derramou, ordeiramente ou não, por esta região, ao longo do troço da Geira, desde a região montanhosa à planície, grande trato de terra verdadeiramente ajustado ao *habitat* e costumes que eram naturais desta Família Búrica. Dela a terra ficou com o nome que se estendeu a toda a superfície por onde puderam alargar-se, pois eles, os Búrios davam o seu nome às terras em que se estabeleciam ([50]). Os Suevos, constituídos especialmente pelos Marsignos e os Búrios que, tinham a mesma língua e costumes, pouco se acomodavam à planície. Habitavam geralmente os desfiladeiros, os cumes e as vertentes das montanhas ([51]).

Este monumento é um padrão milenário que, ao lado e a par com os padrões da Geira, dos quais se aproxima no espaço e no tempo, ajuda a desvendar mais uns mistérios da mal conhecida história do estabelecimento dos Suevos na região galaica e dos quais Braga foi assento e capital durante largo tempo ([52]).

A presença da Família Búrica nesta região, mercê das condições geográficas que a conformam, perspectiva uma unidade social que a história há-de registar à medida que os seus habitantes hão-de ser chamados a exercer actuações importantes em determinados acontecimentos futuros.

([49]) Cf. P. M. H., *Scriptores, In Vita Beati Geraldi.*

([50]) Cf. Victor Duruy, *op. cit.*, tomo II, p. 560. É a razão da dificuldade de identificar as terras da Parochiale Suevo.

([51]) Cornélio Tácito, *Germania*, XLIII: (...) *Et quibus Marsigni et Buri sermone Suebos referunt (...) Omnesque hi populi pauca campestrium, ceterum saltus et vertices montium jugumque insederunt.*

([52]) Joaqupim da Silveira, *Rev. Lusitana*, vol. VII, p. 118: «Há muitas probabilidades de que Bouro venha realmente do gótico ou do Suevo BVR «casa» que é abundante na topografia francesa.

Pretende-se demonstrar como se fundiu e consolidou a unidade de um grupo étnico com suas raízes profundas e que nem as vicissitudes do tempo e lugar conseguiram destruir. A actual designação toponímica de *Terras de Bouro*, que sobrevive para cá de muitos séculos, e oficialmente, no sistema administrativo, como padrão milenário digno de muita consideração e análise, significa, não propriamente uma localidade restrita a contornos delimitados, mas um distrito ou grupo étnico de povos que, mercê de especial conformação territorial, atravessou os tempos e manteve suas características de unidade, embora muito reduzidas comparativamente com o que fora antigamente.

Pela sua extensão o *Julgado do Bouro* constituía um grande distrito que compreendia umas setenta freguesias desde a Portela de Homem às terras de Prado, Penela, Portela do Vade e Nobregra, mesmo fora da limitação natural do Cávado, como Parada do Bouro (*De tota terra quam judicat Pelagius Pelagiz judex de Burio*) conforme consta das Inquirições a que mandou proceder D. Afonso II em 1220 ([58]). A unidade territorial, já aqui encontrada, havia de ter as suas motivações históricas de fundo étnico. *(Fig. n.º 7)*.

E já que focamos este momento preciso da fundação de Portugal como nação independente, importa observar como se demarca da Galiza e quem está na brecha desse contencioso que levou tempo a solucionar.

Os habitantes das aldeias situadas pelas vertentes montanhosas do Homem e do Cávado fabricavam e guarneciam o *Castelo do Bouro* levantado nas alturas do maciço geresiano, baluarte da fundação da Nacionalidade que deixou de existir quando desapareceram as causas da sua permanência, mas nem por isso é menos histórico do que esses de que se honram algumas cidades e vilas de Portugal. Basta reparar nas cartas militares medievais a importância com que está assinalado:

De Sancto Michael de Vilar... et ommes vadunt custodire castelum...
De Sancto Pelagio de Cenamir... Et vadunt ad apelido et ad castellum in tempore guerre...
De Sancta Marina de Chorenti... Et vadunt custodire castellum in tempore guerre et Porte lam de homem...
De Sancto Jacobo de Goiaes... Et vadunt... ad apelido et ad castellum et ad Portelam de Homem in tempore guerre...

([58]) *Portugaliae Monumenta Histórica, Inquisitiones...*

De Sancta Marina de Baldosendi... Et vadunt custodire Portelam de Homem...
De Sancto Johane de Riocaldo... Vadunt custodire castellum et Portelam de Homem in tempore guerre...
De Sancto Salvadore de Sauto... Et vadunt ad apelido...
De Sancto Jacobo de Chamoin... Vadunt ad castellum et ad Portelam...
De Sancto Joahne de Volanci... Filii et nepti de Pelagio Guizoris et filii et nepti de Pelagio Scidiz debent facere castellum...
De Sancta Marina de Cubidi... De casali de Tomar dant madeiram et vadunt, ad castellum. Et progenies de Origo Lovegildis debent ire habitare in castello et progenies de... et de... similiter...
De Sancto Pelagio de Carvaleira... Et vadunt ad castellum... et progenies de Don Distele et... debent habitare in Castello...
De Sancta Maria de Moimenta... Et ommes vadunt custodire castellum...
De Sancto Mamete de Gonderiz... Et vadunt ad apelido in tempore guerre...
Sancti Silvestris de Freitas... et guardam a Portela d'Omem, et van guardar o Castelo... (54).

Em conformidade com o que ficara da aprendizagem militar com a permanência por estes lugares das legiões de Roma, «covas de lobo» e outras formas de estratégia, este castelo era de madeira (55).

Os textos das Inquirições revelam que a seu tempo ainda demorava pelas alturas das montanhas do Bouro e à volta do seu castelo, muito indivíduo da classe nobre (56), quando grande parte da população acudia à defesa da Portela e da Serra Amarela (57). Era tradição que vinha de longe, tanto que depois se prolongou pelo tempo. Os descendentes de Sá de Miranda, aos quais veio o senhorio das Terras do Bouro pelos Azevedos, descendentes de D. Arnaldo de Baião que já no tempo de Afonso III de Leão tinha vindo estabelecer-se nestas montanhas (899)

---

(54) *Ibidem, Inquisitiones...*

(55) Cf. Domingos M. da Silva, *Entre-Homem e Cávado*, vol. I, p. 24 e sts.; vol. III, p. 17 e sts.

(56) Sá de Miranda, *Carta poética a seu cunhado Manuel Machado de Azevedo*, em resposta da que lhe pedia escrevesse algo de gerações.

(57) Cf. Domingos M. da Silva, *op. cit.*, vol. II, p. 310-11.

para daqui combater os mouros, eram fronteiros-mores e governadores das armas da Portela de Homem ([58]).

O dom abade do mosteiro de Bouro, antes designado Mosteiro das Montanhas ([59]) (*Liber Fidei* da Sé de Braga) era o capitão-mór. E consta que durante a crise de 1383-85, o então abade armou 600 homens do seu couto e foi com eles esperar uma força de castelhanos na Portela de Homem infligindo-lhes uma pesada derrota, encontrando-se entre mortos e prisioneiros muitos dos principais senhores da Galiza. Por esta façanha mereceram os descendentes dos antigos defensores do Castelo de Bouro vários privilégios, como o de não serem obrigados a dar mancebos para a defesa de qualquer outra praça, somente guarnecerem a parte da «raia seca» à sua custa, assim como dispensa de fornecer, palhas para as milícias ([60]).

Também nas guerras da Restauração e Aclamação de 1640 a 1655, foi ao fronteiro-mór e governador das armas da Portela de Homem, Vasco de Azevedo Coutinho, senhor da Casa da Tapada, que coube defender honrosamente esta praça. Foi sob as suas ordens, e para se precaverem de qualquer assalto, que foram cortadas quatro pontes romanas sobre confluentes do Homem que se juntam nas Chãs da Portela e de Linhares ([61]).

Assim os *Búrios* e seus descendentes deram provas da sua firmeza, constância e unidade em todas as circunstâncias, desde aquele momento em que decidiram ficar pela Serra que chamaram do Bouro e se constituíram em guarnição voluntária deste bastião inexpugnável que a natureza proporcionou.

S. Martinho Bracarense

A seu tempo e em ocasião oportuna, mas em data, que ainda não foi possível averiguar ao certo, (talvez o ano de 550) também partiu para a Espanha e veio desembarcar em lugar incerto deste noroeste penisular

---

([58]) Cf. José de Sousa Machado, *O Poeta do Neiva*, 1929, p. 188; e vol. III de Entre-Homem e Cávado, p. 82 e do vol. II, p. 281.

([59]) *Monasterium in mentanis*, por causa da sua primeira situação nos montes da Abadia. Ver *Entre-Homem e Cávado*, vol. II, p. 205 sts.

([60]) Cf. Pinho Leal, *Dicionário Antigo e Moderno*, tomo I, p. 429. Pensa-se em publicar brevemente *Privilégios de Terras de Bouro*, seja a história militar dos seus moradores.

([61]) Cf. Domingos M. da Silva, *Entre-Homem e Cávado*, vol. III, p. 168; D. Luís de Menezes, 3.º conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, pp. 236 e 244: Acção militar do Abade de Bouro.

o futuro S. Martinho bracarense, natural da Panónia na Hungria, do mesmo sangue e raça dos Suevos, conhecedor da sua língua e costumes, o que já é argumento forte para provar que não foi casual a vinda do que havia de ser justamente denominado *Apóstolo dos Suevos*. Todavia, sua infância e mocidade, como a razão desta sua vinda, têm mais ou menos andado envolvidas em sombras ([62]). Os *Fastos* da Igreja de Braga informam: «a conversão do povo essa foi no primeiro ano (559-560) do reinado de Teodomiro (*confestim*, diz Santo Isidoro) devido ao apostolado de S. Martinho de Dume... natural da Panónia como o seu ilustre homónimo (S. Martinho de Tours), e que no ano de 550, de regresso da Palestina, aonde foi visitar os Lugares Santos, depois de instruído ali nas letras divinas e humanas, veio por mar e aportou na Galiza» ([63]). Note-se que Braga foi a capital da *Galecia*. S. Martinho encarnou e consubstanciou a unidade dos seus connaturais. A nação sueva, por força da sua obra apostólica, logo surge dentro dela a importância relevante de uma organização político-eclesiástica, centrada no *Convento jurídico de Braga*, capital do reino suevo.

«Lançam-se as bases orgânicas das paróquias rurais e, sob o governo da metrópole bracarense, instaura-se a diocese do Porto. Culturalmente, os Suevos encontraram em S. Martinho de Dume o seu máximo expoente. Após a *presúria* de Vimara Peres, *Portucale* ia ser a primeira povoação restaurada e toda a região portucalense se destaca na vanguarda da contra-ofensiva cristã ásture-leonesa, tornando-se o núcleo irradiante do repovoamento ([64]).

— E porquê assim?

— É que havia de fundo uma retaguarda que garantia o êxito.

Quando chegaram à Península as gentes visigodas de Ataulfo e ia nascer uma sociedade hispano-goda, mesmo dentro deste conceito sempre se observou a individualidade suevo-lusitana do povo do Noroeste peninsular, preservado nos seus costumes e tradições. O esforço e o pro-

---

([62]) João Baptista Lourenço Insuelas, *op. cit.*, p. 632.

([63]) Joaquim Augusto Ferreira, *Fastos*..., tomo I, p. 56. Manuel Justino Pinheiro Maciel, in O «*De Correctione Rusticorum*» *de S. Martinho de Dume*, Bracara Augusta, vol. 34, Dezembro de 1980, apresenta uma série de bem fundados argumentos em como S. Martinho recebeu uma sólida formação clássica em Itália, onde terá permanecido, asseverando ainda que a sua vinda para junto dos seus compatriotas foi programada e não casual.

([64]) Cf. António do Carmo Reis, *História da Civilização Portuguesa, A síntese peninsular*, Porto Edit., 1975, p. 28-29.

jecto de unificação peninsular nunca haviam de ser suficientemente profundos para aniquilar este carácter próprio, mesmo de uma nação subjugada (a sueva), mas naturalmente insubmissa ([65]). E é o caso, ou melhor, foi o caso da persistente afirmação da primazia de Braga.

A unidade intangível dos Búrios afirma-se em tudo que respeita à unidade territorial do seu natural isolamento que se foi reduzindo a Entre-Homem-e-Cávado e finalmente a Terras de Bouro, oficial e administrativamente considerado. Um investigador muito autorizado da nossa Idade Média chamou a atenção para o facto de ter andado esta vasta região, pelo menos desde fins do século décimo, nas mãos de uma verdadeira dinastia regional de condados ([66]). A propósito dessa divisão em 12 condados, o undécimo corresponde aproximadamente ao futuro *Julgado de Bouro* das Inquirições de 1220, com a seguinte descrição: *undecimus comitatus incipit in Portela de Homine. Inde per cacumina Juresii* (Gerês) *usque Rubiales. Item ad montem Capraria* (Cabreira) *per eius cacumina. Inde ad fontes Avisela* (nascentes do Visela) *super monasterio S. Clementis. Moratores vadunt ad Sagionem* ([67]) *qui est apud monasterium S. Joannis de Vieira, auditque querimonias...* ([68]).

Esta divisão territorial refere-se ao tempo de Fernando Magno (1064). Por sua morte foram notórias as dissensões entre Portucalenses e galegos. Seu filho Garcia ficou a reinar na Galiza e no território para o sul, que depois havia de chamar-se Portugal. Ou porque Garcia fosse de ânimo feroz, ou porque as duas etnias, da Galiza e do Entre-Minho-e-Douro, deixaram de se entender, certamente uma coisa e outra, alguns barões portucalenses, chefiados pelo conde Nuno Mendes, soltaram o primeiro grito de revolta, marcaram o primeiro sinal da pretendida autonomia. A batalha dita de Pedroso travou-se à vista dos Búrios perto da confluência do Homem e Cávado, junto a Tibães, no dia 18 de Janeiro de 1071, mas desta vez foram desbaratados pelas forças de Garcia ([69]).

«A batalha de S. Mamede (na linha da anterior revolta do conde Nuno Mendes) marca a definitiva convergência de uma obscura elaboração local com a família suserana, substituindo dentro desta uma auto-

([65]) *Ibidem.*

([66]) Refere-se a Luís Gonzaga de Azevedo, na *História de Portugal*, vol. II, p. 112 sts.

([67]) Cf. Viterbo, *Elucidário, no termo próprio* «Sagião, Sayan... já desde o tempo dos godos se usou com frequência esta pal.... como executor da justiça.

([68]) *Mns. 8750*, BNL, Reservados, *Memórias geográficas e históricas da Província de Entre-Douro e Minho.*

([69]) Cf. Alexandre Herculano, *Hist. de Portugal*, 8.ª ed., tomo I, p. 236-7.

ridade por outra capaz de interpretá-la com mais nitidês — a do que veio a ser o primeiro rei ([70]). Nessa latente ou «obscura elaboração» local convergiam de longe várias vias de descontentamento: Mui persistentes as controvérsias e repetidos conflitos entre Braga e as dioceses da Galiza, de modo especial Compostela, a partir daquele grave motivo de ressentimento que foi o do chamado «pio latrocínio» levado a efeito pelo bispo Diogo Gelmires, no Outono de 1102 fazendo transportar corpos e relíquias de Santos, com os respectivos relicários, de várias igrejas de Braga, com o fim de empobrecê-la a favor da compostelana ([71]). O mesmo acontecera ao de Santa Eufêmea, trasladado de Covide para Orense. Gelmires trabalhava à sombra da hegemonia dos de Trava e isto diz muito para o contencioso da época (1100-1140).

«Ensilveiraram-se-lhe na mente (de Gelmires) dois soberanos pensamentos que, segundo Manuel Murgia foram *el de la sublimacion de su iglesia y el engrandecimento del país gallego* ([72]). Agarrado em demasia ao terreno, a sua visão não excedeu, porém, o regionalismo e será de atribuir-lhe boa parte da responsabilidade da fractura entre Portugal e a Galiza ([73])...

Não fossem estas razões de descontentamento, e os Búrios não teríam de acudir com aquela demonstrada e espontânea assiduidade, de que falam as Inquirições, a guarnecer a defesa do célebre *Castelo de Bouro.*

A Portela de Homem e da Serra Amarela seria desde sempre uma entrada aberta e franca.

Quando surgiu o nobre borgonhês Henrique, a quem Afonso VI de Leão e Castela concedeu o Condado Portucalense e a filha Teresa em casamento, já ele veio encabeçar, definitivamente, um movimento de independência que de muito longe ganhava raízes a partir deste canto do Noroeste peninsular, graças ao esforço de unificação sócio-política e principalmente religiosa de S. Martinho bracarense.

Depois de S. Mamede e Ourique, D. Afonso Henriques arranca de Guimarães, atravessa estas montanhas, que se constituíram em marca da Galiza, e, fazendo-se acompanhar dos homens seus habitantes, habituados ao convívio das feras, bate em Val-de-Vez, decidido a dirimir a teimosa pendência que trazia com o primo Afonso VII de Leão. O resul-

---

([70]) F. da Cunha Leão, *O Enígma Português*, Guimarães, Edit., p. 122.

([71]) Entre eles, o de S. Frutuoso que foi no domínio dos Godos, o que S. Martinho havia sido para os Suevos. Cf. J. A. Ferreira, *Fastos*..., tomo, p. 144 etc.

([72]) Manuel Murgia, *Don Diego Gelmires*, Editorial Nova, Buenos Aires.

([73]) Cunha Leão, *ibidem*, p. 63.

tado do recontro de Val-de-Vez, dito *bufurdio*, foi tão definitivo que o arcebispo de Braga foi convidado a meter as pazes e D. Afonso Henriques, ao ver-se livre desta frente, respirou fundo e pôde voltar todas as suas atenções para o Sul, para o alargamento das fronteiras através das conquistas feitas aos mouros.

CONCLUSÃO

Os *Búrios* fizeram-se emigrantes ao partir de suas terras germânicas para este extremo ocidental e movimentaram-se em som de guerra ameaçadora há mais de 1500 anos.

Quantos de seus longínquos descendentes têm percorrido os mesmos caminhos, em sentido inverso, para governar a vida, pacificamente, nestes fins de milénio?

Dialéctica da vida e da história. *(Fig. n.º 10).*

Qual o motivo por que escreveria Tácito, homem pagão de grande aprumo moral e profundo espírito de observação, acerca deste povo bárbaro em que se enquadravam os *Búrios?*

Diz-se que a *Germania* como que foi inspirada de um sentido profético por parte de seu autor. Pelo seu tempo, primeiro século da era cristã, o orgulho da romanidade andava mais exacerbado que nunca. Até da boca das crianças se ouvia esta vaidosa legenda: Lembra-te, ó povo romano, que tens todos os povos sob o teu império ([74]).

Tácito sabia que os seus compatriotas se riam dos costumes rudes e grosseiros, da vida simples e ingénua de uma raça que se regia pelas leis da natureza e sem atropelos à moral, a dentro da barbárie dos seus hábitos.

Orgulhosos da sua grandeza, os Romanos mal pensavam que este povo bárbaro lhes poderia vir a «dar água pelas barbas». O povo-rei estava, sem dúvida, longe de adivinhar que um dia teria de entregar o ceptro nas mãos de selvagens habitantes de uma região que mal conhecia ([75]).

([74]) *Tu regere imperio populos, Romane, memento.*

([75]) Este tema foi parcialmente abordado, em trabalho de limitada divulgação académica, na *Clássica* da Fac. de Letras de Lisboa, de 5 de Dez. de 1979.

BIBLIOGRAFIA

Tacite, *La Germanie*, d'après Burnouf. Librairie Garnier, Paris.
S. Martinho Bracarense, *De Correctione Rusticorum*, Edição de Barlow, Neuv Haven, 1950.
Victor Duruy, *Historia de los Romanos*, 2 tomos, Barcelona, 1888.
Idácio de Chaves, *Chronicon*, em Sources Chrétiennes, Paris, 1974.
J. L. de Vasconcelos, *Religiões da Lusitânia*, III, Lisboa, 1913.
PMH, *Inquisitiones* e *Scriptores*.
Códice 8750, *Antiguidades de Entre-Douro-e-Minho*, Reservados da BNL.
Argote, *De Antiquitalibus Conventus Bracharaugustamus, 1758*.
A. Caetano do Amaral, *Vida e Opúsculos de S. Martinho Bracarense*, Lisboa, 1803.
Georgius Braunius Agripas Agripas, *Urbium Praecipuarum Totius Mundi*, BNL.
Menendes Pidal, *História de Espanha*, tomo III.
J. A. Ferreira, *Fastos da Igreja de Braga*.
J. B. L. Insuelas, *Curso de Patrologia*, 2.ª ed., Braga, 1948.
A. Carmo Reis, *Hist. da Civilização Port.*, A Síntese Peninsular, Porto Edit., 1975.
D. M. da Silva, *Entre-Homem e Cávado*, 3 vols., Amares, 1958.
Pierre David, *Études Hist. sur la Galice et le Portugal*, Lisboa, 1947.
Torquato S. Soares, *O Repovoamento do Norte de Portugal*, Bíblos M. Paulo Merêa, *Administração da Terra Portucalense*, vol. XIII, Porto, 1942.
Damião Peres, *Como nasceu Portugal*.
Luís Gonzaga de Azevedo, *Hist. de Portugal*, 2.º vol.
Viterbo, *Elucidário*.
F. Cunha Leão, *O Enigma Português*, Guimarães, Edit., Lisboa.
Manuel Murgia, *Don Diego Gelmires*, Edit. N., Buenos Aires.
Batlle Huguet, *Epigrafia Latina*, Barcelona, 1946.
José d'Encarnação, *Divindades indígenas sob o domínio romano em Portugal*, I. Nacional, 1975.
J. da Silveira, *Revista Lusitana*, vol. VII.
A. Jorge Dias, *Vilarinho da Furna*, Porto, 1948.
Tude M. de Sousa, *Gerês*, Coimbra, Imp. da Univ., 1927.

O Reino Suevo (550-585): Alguns condicionalismos socioeconómicos

Por JOÃO FERREIRA DO AMARAL

1. Neste trabalho procurar-se-á analisar o conjunto das condições económicas e sociais que enquadraram o desenvolvimento político do estado suevo do Noroeste Peninsular a partir da sua nova conversão ao catolicismo (cerca de 550 D. C.). O estado suevo já existia havia mais de 100 anos, embora com base territorial diversa, mas só a partir de 550, com a chegada de S. Martinho de Dume, natural da Panónia (actual Hungria) se torna patente o florescimento da reorganização estatal e eclesiástica (1).

As fontes referentes ao território suevo são escassíssimas. Mesmo assim, neste trabalho, resistiu-se à tentação de utilizar indiscriminadamente as fontes (mais numerosas) relativas ao reino peninsular visigótico do Séc. VII; não tanto devido à diferença cronológica (naquelas épocas o ritmo de evolução das sociedades era, em geral, lento) mas porque há razões para crer que a região onde se encontrava implantado o reino suevo dos meados do século VI, por mais atrasada, possuia características próprias que a diferenciavam das regiões mais progressivas do território visigótico (2).

---

(1) A organização eclesiástica já começara algum tempo antes, conforme se pode concluir de uma carta escrita em 538 pelo Papa Vigílio ao bispo de Braga, Profuturo. ALMEIDA (1966), Vol. IV.

(2) S. Frutuoso queixa-se, nos meados do século VII, do atraso da região PERES (1928), Vol. I.

2. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA E AMBIENTE INTERNACIONAL NOS MEADOS DO SÉCULO VI

A situação geográfica interessa-nos fundamentalmente do ponto de vista das possibilidades comerciais. Situado na faixa noroeste da Península, do curso superior do Tejo ao extremo norte, o reino suevo dos meados do Séc. VI não estava bem colocado face à situação internacional e respectivas correntes comerciais.

Na realidade, estamos ainda no reinado de Justiniano, imperador romano do Oriente, cabeça da potência dominante da época. Justiniano reinou de 527 a 565. Embrenhou-se em guerras com os Sassânidas da Pérsia e, no Ocidente, contra os Vândalos no Norte de África (533), os Ostrogodos na Itália (535-554) e os Visigodos na Espanha (554). Os seus generais conquistaram estes territórios no Ocidente com excepção da Espanha, de que só puderam obter uma faixa sul (provavelmente incluindo o actual Algarve português). As trocas comerciais desenvolveram-se intensamente no seu reinado e Constantinopla tornou-se a cidade mais importante do mundo ocidental. O tráfico com o sul de Espanha deveria ser relativamente intenso pois o cronista contemporâneo Procópio ([3]) fala de Génova como escala de comércio entre Constantinopla e a Espanha.

As vistas de Justiniano incidiram sobre Espanha (e levaram em 554 à constituição de uma Espanha Bizantina) provavelmente devido à intenção de se apoderar do comércio de ouro provindo da África subsariana do Ocidente. Com efeito, as pistas das caravanas que atravessavam a parte ocidental do Saara traziam, desde há muito, (certamente desde os tempos dos Cartagineses) o ouro das regiões mais ao sul. Temos, por exemplo, conhecimento, através de fontes islâmicas, como, pouco tempo depois do período a que se reporta este trabalho, nos primórdios da conquista árabe do norte de África, os oasis de Awdaghust e Sijilmasa faziam de escalas no comercio com o reino do Gana ([4]).

Como a conquista do norte de África por Justiniano não chegou ao extremo ocidental (e as dificuldades de o fazer devido à oposição berbere já tinham sido experimentadas pelos Vândalos) necessário se tornou

---

([3]) PROCÓPIO (1968), VI, xii, 29.

([4]) Ver FAGE (1978), págs. 47, 71. O reino do Gana, que não corresponde ao estado actual com o mesmo nome, terá sido fundado no século IV da nossa era. Ver PAULINE (1977), págs. 37.

a obtenção de uma região que possibilitasse esse comércio. Assim se retomou para o império romano o sul da Espanha, com um forte ponto de apoio no continente africano — Ceuta (conquistada e fortificada desde 534). O sul da Península era já de longa data uma região de intensa actividade comercial e, mais proximamente, basta lembrar que, nos princípios do século IV o concílio de Elvira (junto a Granada) contém diversas disposições contra os judeus, seguro indício de que o comércio era florescente numa época de relativa depressão geral. O sul da Espanha seria, pois, região privilegiada para a entrada dos produtos orientais na Península, o que afastava a faixa ocidental, nomeadamente a norte do Tejo, destas correntes comerciais.

Noutra região, a Itália, as guerras bizantinas e a posterior invasão lombarda (568) trouxeram a desolação ([5]) e impediram o renascimento da região que, até ao Séc. III, tinha sido o maior importador de produtos da Península Ibérica. Era um mercado com o qual o reino suevo pouco poderia contar.

Restam as ligações com o norte, principalmente Ilhas Britânicas e Norte de França. Não é de excluir que comércio externo do reino suevo se tenha orientado em certa medida para estas regiões e é mesmo possível que os emigrados bretões fugidos das invasões anglo-saxónicas (ou dos escotos) e residentes no território suevo ([6]), tenham servido de intermediários com os seus compatriotas residentes nas Ilhas Britânicas ou emigrados na actual Bretanha. No entanto, quer as Ilhas Britânicas quer a França atravessaram nos séculos V e VI um período de depressão e não é crível que este comércio pudesse registar um volume muito significativo ([7]).

Desta forma, qualquer estado que se formasse no extremo ocidental da Península não poderia apoiar-se nem no comércio externo nem numa especialização produtiva ([8]). Teria, necessariamente de se basear na agricultura e pecuária e nos produtos do mar, o que dificilmente poderia

---

([5]) Ver LOT (1968), pág. 294 e BAUTIER (1973), pág. 22.

([6]) Ver DAVID (1947), pág. 57 e LIVERMORE (1971), pág. 111. BEDA (1974), pág. 63, refere-se a guerras na Grã-Bretanha.

([7]) LOPEZ (1976), pág. 21. No entanto, existem referências a este tipo de comércio, por exemplo entre Bordéus e a Galiza. DOEHAERD (1971), pág. 281. PROCÓPIO fala de viagens no Atlântico Norte mas erra na posição das ilhas Britânicas; PROCÓPIO (1968, VIII, XX, VI, XV).

([8]) Para além, evidentemente, do comércio «natural» com outras regiões da Península, nomeadamente o sul do nosso actual território.

ajudar a formação de um estado nacional. Sem comércio, os contactos internos que ampliam a solidariedade nacional atrofiam-se e não se forma uma classe urbana aguerrida e defensora da sua independência. Para se instituir um estado autónomo nestas condições é necessário um esforço sobre-humano da parte dos governantes para instituir, de cima para baixo, a coesão nacional. Mas este esforço estará certamente votado ao fracasso quando não existe uma diferenciação étnica fundamental e o território não é inacessível a um vizinho poderoso. Vamos verificar que foi o que sucedeu ao reino suevo; em primeiro lugar analisar-se-ão as condições da produção e da vida social; seguidamente registar-se-á a acção dos governantes na ordem interna e na ordem externa, dirigida pela figura central da época — S. Martinho de Dume. Constataremos o fracasso do estado suevo: só no Séc. XIII as condições comerciais, nomeadamente o novo impulso das trocas no norte da Europa, permitirão a consolidação da independência do estado português, criado à força no século anterior ([9]). No nosso caso, mais do que em alguns outros, é um erro transplantar as condições económicas e sociais do Séc. VI para o Séc. XII, fazendo basear a nossa nacionalidade em situações inexistentes.

3. CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO

3.1. Agricultura e pecuária

a) *Propriedade*

Não temos praticamente fontes directas sobre a estrutura da propriedade no território suevo do Séc. VI. Parece, no entanto legítimo supor, com Alberto Sampaio, que os muito grandes latifúndios fossem raros ou mesmo inexistentes ([10]). As demarcações das propriedades deverão ter respeitado os limites já existentes desde o império Romano ([11]). Os grandes proprietários seriam assim, em geral, os detentores de um número relativamente elevado de prédios que, frequentemente dariam em arrendamento a colonos mais ou menos livres ([12]). Desta forma, não é de

---

([9]) Ver a análise de CORTESÃO (s/d).
([10]) Pelo menos no norte do território.
([11]) SAMPAIO (1979), págs. 40 e 65.
([12]) O que facilitaria a exploração se se tratasse de propriedades não contíguas.

admirar que no seu sermão aos rústicos S. Martinho aconselhe o descanso ao Domingo, o que só faria sentido se os destinatários tivessem a liberdade de o guardar ([13]). S. Martinho *não* se dirige a proprietários que explorassem as suas propriedades através de um numeroso grupo de escravos.

No entanto, temos notícia de exploração servil de terras pertencentes à Igreja e até de um número importante de escravos pertencentes ao bispado de Dume ([14]). É de admitir que durante este período se assistisse ao incremento da base económica da Igreja através do controlo centralizado progressivo de um número crescente de pequenas propriedades ([15]) e de um número restrito de grandes propriedades, provavelmente doadas pelo rei (caso de Dume) ([16]).

Que os patrimónios das igrejas e, principalmente as oferendas dos fiéis que lhe estavam associadas, pudessem atingir montantes elevados prova-o o II Concílio de Braga onde, no Cânone VI se refere a cobiça dos fundadores de igrejas. A exploração das propriedades da Igreja deveria ser feita essencialmente com base na mão-de-obra servil e não é de estranhar o cuidado de S. Martinho em incluir nos seus Cânones uma pena para quem, em nome da religião, afaste os servos do seu senhor ([17]). O poder da Igreja foi, assim, aumentando progressivamente durante este período, compensando possivelmente um maior apagamento relativo por parte da nobreza. De facto, da leitura dos Cânones de S. Martinho ou das actas dos concílios de Braga, fica-nos a imagem de uma Igreja relativamente independente, que não se refere sequer à nobreza e que exerce plena autoridade sobre os clérigos impedindo-os de mudar de uma para outra região sem sua autorização e ignorando quaisquer pressões por parte dos senhores temporais. A Igreja apenas se subordina à Realeza, que preside aos seus concílios e é tratada com grande reverência ([18]).

Não quer isto dizer que a nobreza desaparecesse. Ela continua a existir e temos até informação que perdurou a própria nobreza romana

---

([13]) S. MARTINHO (1969), pág. 84.

([14]) DAVID (1947), pág. 46 e FERREIRA (1928), pág. 62.

([15]) Os patrimónios das igrejas, que o cânone V do II Concílio de Braga (572) exige para a sua fundação. ALMEIDA (1966), Vol. IV.

([16]) FERREIRA (1928), pág. 59.

([17]) AMARAL (1803), cânone XLVII, pág. 203.

([18]) O ambiente dos concílios visigóticos do século VII será substancialmente diferente. ALMEIDA (1966).

através da poderosa família dos Cântabros de Conimbriga ([19]). Mas em termos relativos neste período parece ter alcançado menos poder do que no reino visigótico. A reorganização do estado suevo far-se-á com o alargamento da base económica da Igreja e com a sua disciplina e cultura, sem todavia conseguir o apoio popular que mais tarde lhe faltará durante o colapso.

Finalmente, no que respeita à pequena propriedade inteiramente livre, a única referência que temos é a do II Concílio de Braga que fala dos fundadores pobres de igrejas. É de presumir que se tratasse de pequena propriedade livre, frequentemente deixada ao controlo da Igreja, cujos bens se tornavam, por sua vez, praticamente inalienáveis.

b) *Produção*

Muito poucas referências existem sobre as produções agrícolas. Ainda do sermão de S. Martinho aos rústicos ([20]) se poderá concluir que as principais produções seriam o vinho, os cereais (provavelmente trigo, milho miúdo, centeio) e as frutas e que a criação de gado teria bastante importância, o que será corroborado mais tarde pela crónica de S. Frutuoso ao referir, que para a riqueza do pai deste, grande magnate, da região de Astorga, contribuiam fortemente os seus rebanhos, uma vez que passava parte do seu tempo a vigiar os pastores ([21]).

No que respeita às técnicas utilizadas, o Código Visigótico fala de moinhos de água ([22]), que terão certamente existido também no território suevo e presume-se que os suevos terão introduzido o arado quadrangular ([23]).

Para além das actividades relacionadas com a agricultura pouca expressão económica teriam as dos outros sectores produtivos, conforme se verá a seguir.

3.2. Indústria e pesca

A única referência directa que temos do sector industrial é a que se liga à indústria caseira, das mulheres que trabalham nos seus teares

---

([19]) DAVID (1947), pág. 80 e ALARCÃO (1974), pág. 63.
([20]) S. MARTINHO (1969), pág. 84.
([21]) S. VALÉRIO (1978), pág. 19.
([22]) BARROS, Tomo IX, pág. 30.
([23]) DIAS, ARTIGO «ARADO».

invocando Minerva (duas vezes referidas por S. Martinho) ([24]). Nesta indústria têxtil incipiente usar-se-ia provavelmente o linho e a lã.

Não existe qualquer referência à exploração de minas e o próprio Santo Isidoro de Sevilha as parece ignorar em todo o território visigótico do século seguinte ([25]), o que demonstra neste sector uma decadência em relação ao domínio romano ([26]).

Fabrica-se, naturalmente vasilhame para o vinho, em barro ou em madeira ([27]) e existiria uma indústria do vidro atestada por um necrópole descrita por Abel Viana ([28]). Da indústria de metais não existe informação de algum desenvolvimento à excepção, talvez da ourivesaria ([29]).

O relativo atrofiamento do comércio externo leva a admitir inexistência de construção naval importante, além de que se não conhecem referências à pesca. Os visigodos, ao contrário, possuiam, nessa altura, uma esquadra suficientemente importante para desbaratar alguns navios francos ([30]).

3.3. Comércio e transportes

Como se viu, o comércio externo deveria ser diminuto. Atesta-o, também o facto de não existir uma única referência aos judeus nos canones de S. Martinho e nas actas dos concílios de Braga. No entanto, terá sempre de se admitir a existência de alguns contactos com o exterior, nomeadamente como o resto da Península e, através da importação de artigos de vestuário luxuosos (referidos por S. Martinho) ([31]) e de cerâmica ([32]), comércio com o império bizantino. As exportações deveriam consistir em vinho e talvez sal.

Do comércio interno, provavelmente também reduzido, temos referência ao comércio por grosso em vinho e pão num dos canones de S. Martinha ([33]).

([24]) AMARAL (1803) e S. MARTINHO (1969).
([25]) MARTIN (1976), pág. 24.
([26]) ALARCÃO (1974), pág. 120.
([27]) SAMPAIO (1979), pág. 93.
([28]) VIANA (1961).
([29]) O tesouro real Suevo teve alguma importância. ORLANDIS (1977), pág. 222.
([30]) S. GREGÓRIO DE TOURS (1963), VIII, XXXV.
([31]) S. MARTINHO (1969), pág. 37.
([32]) ALARCÃO (1974), pág. 152.
([33]) AMARAL (1803), cânone LXII, pág. 290.

As infraestruturas dos transportes terrestres deveriam ser relativamente desenvolvidas, se admitirmos que as estradas romanas ainda estariam transitáveis (um indício desta possibilidade seria o de, muitos anos depois, S. Frutuoso se dirigir do norte para Mérida por Egitânia, o que corresponde ao trajecto de uma estrada romana) ([34]). Os transportes marítimos estavam pouco desenvolvidos e apenas se refere um porto importante com ligação marítima — Portucale, tornada diocese entre 582 e 589.

3.4. Construção

A partir de meados do século VI, com a nova conversão oficial do reino suevo, e a reorganização da Igreja no seu território, a construção terá sentido, a nível rural, um certo impulso, derivado da construção ou reconstrução de templos. Existem referências à fundação e manutenção das igrejas e da parte dos seus rendimentos (1/3) que se destinava à sua conservação ([35]). Não deveremos, contudo, exagerar este impulso: os templos seriam certamente simples e não exigiriam grandes volumes de materiais e de mão de obra. No geral, devido à fraca concentração urbana, o sector da construção deveria ser pouco desenvolvido, embora existam também referência às muralhas que circundavam as povoações ([36]) e à construção de importantes edifícios eclesiásticos como um domus episcuporum em Iria, iniciado pelo bispo Lucrécio ([37]).

4. POPULAÇÃO. CLASSES E GRUPOS SOCIAIS. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

4.1. População

Não existe informação directa sobre o número de habitantes nem sequer se seriam mais ou menos numerosos do que em qualquer época do domínio romano. Os contemporâneos, entretanto, não se queixam de desertificação da região. Poder-se-á, evidentemente conjecturar que, a estar a doutrina Priscilianista, contrária à procriação, tão difundida como parecem indicar os canones e as actas dos concílios, a natalidade

([34]) S. VALÉRIO (1978), pág. 31, ALARCÃO (1974), pág. 95.
([35]) I Concílio de Braga, em ALMEIDA (1966), Vol. IV.
([36]) II Concílio de Braga, em ALMEIDA (1966) ,Vol. IV.
([37]) LIVERMORE (1971), pág. 162.

tenha baixado durante o início do período de que tratamos. No entanto, é legítimo duvidar que, para além de um reduzido grupo de fanáticos, a prescrição fosse eficaz para o habitante comum.

Da análise do número de paróquias do Paroquial Suevo ([38]) poder-se-á concluir por uma maior concentração da população nas regiões de Braga e Porto, pois a grande disparidade do número de paróquias em relação às outras dioceses não poderá ser imputada, apenas, a uma maior organização religiosa.

4.2. Classes e grupos sociais; organização do estado

As classes e grupos sociais que se podem referenciar são: escravos, quer domésticos ([39]) quer produtores ([40]), produtores agrícolas dotados de certa liberdade (em grau indeterminado) ([41]), funcionários eclesiásticos (bispos, presbíteros, diáconos, leitores, etc.). Parece existir, conforme já se referiu, um certo apagamento da nobreza, o que tanto pode ser consequência de não terem chegado até nós quaisquer referências, como resultante (e só como conjectura se poderá fazer esta afirmação) de um vazio efectivo, talvez consequência de guerras civis para nós desconhecidas ([42]) que terão acompanhado a conversão do arianismo ao catolicismo, vazio preenchido pela Igreja até à formação de nova classe nobre leiga, já no domínio visigótico.

No entanto, conforme já se referiu, existe a indicação da persistência da nobreza romana.

Da organização do estado apenas sabemos que neste período se tratava de uma monarquia hereditária (de facto ou de jure não é possível afirmar) e existem indícios de uma certa centralização, talvez ajudada pela pequena dimensão do território e pela relativa facilidade dos transportes terrestres (a presidência dos concílios dada ao rei e a uniformização da doutrina e da prática que estes tentaram são indícios de cen-

---

([38]) DAVID (1947), SOARES (1970), pág. 106.

([40]) Ver trás, pág. 5.

([41]) Ver atrás pág. 6 e BARROS, Tomo IV, pág. 53.

([42]) Não existe praticamente informação sobre o reino suevo de 469 a 550. As condenações dos concílios dirigem-se contra os Priscilianistas e não contra os arianos, o que parece indicar o seu apagamento antes do I Concílio (561).

tralização). Também o Cânone XXXV de S. Martinho ([43]) dá ideia de uma possibilidade de intervenção da realeza nos assuntos eclesiásticos, constituindo a única subordinação da Igreja, pelo menos tanto quanto as fontes parecem indicar.

Nada conhecemos acerca da cobrança dos impostos mas, admitindo a atrofia do comércio, seriam os impostos directos (per capita, sobre a terra ou sobre a produção agrícola) as principais fontes de receita fiscal.

Os reis suevos cunharam moeda, embora se conheça um número reduzido de exemplares. É de admitir que a organização municipal do tempo dos romanos se tenha mantido, existindo a referência, em um dos concílios de Braga (I) à manutenção do velho privilégio das povoações de enterrarem os mortos fora dos seus muros ([44]), o que deixa adivinhar alguma autonomia na administração local.

5. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ECONÓMICO

5.1. Funcionamento normal

Sendo a economia sueva uma economia fechada, baseada na agricultura e na pecuária (ambas de baixo nível tecnológico), o reduzido excedente produzido, não tendo possibilidade de escoamento para o exterior, era aplicado no sustento da população produzindo em outras áreas (a construção de igrejas e muralhas é um exemplo) ou da população não produtora (nobreza, dignitários eclesiásticos, exército, escravos domésticos, etc.). No entanto, a própria atrofia do comércio não era compatível com uma concentração urbana importante ([45]), pois não permitia um incentivo para o aumento do excedente e, portanto do investimento e da produtividade, que libertasse mão-de-obra dos campos.

([43]) AMARAL (1803), pág. 152.

Terão também existido funcionários letrados leigos na côrte real. Ver S. MARTINHO, pág. 88.

([44]) ALMEIDA (1966); Vol. IV e comentários em AMARAL (1803).

([45]) Um indício da fraca concentração urbana é o de S. Martinho condenar certos excessos em divertimentos como banquetes mas não se referir aos divertimentos mais próprios das grandes cidades: teatro, circo, etc. Deverá também assinalar-se a existência de povos em regime tribal dentro do território Suevo ou como «tampão» entre alguns pontos da fronteira sueva-visigótica.

Desta forma, a exploração do trabalho agrícola deveria ser relativamente menos intensa do que em economias mais voltadas para o comércio externo (a observância do Domingo como dia de descanso e, provavelmente, das festas dos mártires podem ligar-se com esta hipótese). A estagnação da técnica era, assim, inevitável e o círculo vicioso só poderia ser rompido se a economia se abrisse ao comércio externo o que, como vimos, era impossível neste período.

O reduzido excedente produzido e a dificuldade de trocas com o exterior tornara também inevitável uma elevada taxa de juro ([46]).

Muito pouco se conhece acerca da distribuição do excedente, não se sabendo nada sobre o sistema de impostos. Apenas temos informação sobre a parte do excedente que cabia à Igreja, que era constituída pelos rendimentos provenientes da exploração das suas propriedades, pelas ofertas dos fiéis e por pequenas taxas referentes a alguns actos dos seus funcionários. De notar, entretanto, que não existe quaiquer referência a receitas percebidas pela Igreja que fossem cobradas compulsivamente, como os dízimos de séculos posteriores.

5.2. Perturbações no funcionamento do sistema

As características identificadas para este tipo de economias tornam-nas principalmente sujeitas a perturbações climáticas, com consequências tanto mais desastrosas quanto era baixo o nível tecnológico no sector agrícola. Estas consequências podem ser significativas apenas para um período anual (como é o caso, em geral, das más colheitas agrícolas) ou repercutir-se por um período mais longo (como uma seca que leve à perda de um número significativo de cabeças de gado):. Nestas ocasiões de escassez são, em geral, as populações produtoras beneficiárias do excedente da produção agrícola as que são imediatamente afectadas, uma vez que a população não produtora possui meios coercivos que lhe permitem apropriar de uma parte percentualmente maior do excedente. Um dos meios coercivos menos ostensivos é, nestes casos, o das quebras da moeda, que permite transferir rendimentos e capital daqueles que recebem remunerações em dinheiro, para o Estado e para os produtores (ou mais frequentemente intermediários) de produtos alimentares e,

([46]) 12% ao ano segundo S. Martinho, Cânone LXII, já tradicional no Império Romano. Ver AMARAL (1803) e DOEHAERD (1971). Por outro lado, convém acentuar que, embora pouco especializada a economia era, mesmo assim, monetarizada, isto é, a troca e a aplicação do excedente tinham por intermediário a moeda.

também dos credores para os devedores em dinheiro ([47]). Nestas circunstâncias são os habitantes das maiores povoações aqueles que mais imediatamente sentem a crise, obtendo-se o reequilíbrio por importação de bens do exterior (o que no reino suevo seria possível em relação ao resto da Península), o que implica uma rarefação da moeda e, portanto, uma maior dificuldade nas trocas e na aplicação do excedente futuramente criado, ou, em casos mais graves, à custa da morte por subalimentação de muitos habitantes. Não temos indicação da ocorrência de crises deste tipo no período considerado, mas a referência aos bons negócios que se poderia fazer com o vinho e cereais ([48]) dá ideia que elas deveriam ser frequentes. Só a fraqueza das classes urbanas impediria, provavelmente, o aparecimento de grandes perturbações sociais, de que não há menção.

6. EVOLUÇÃO POLÍTICA

6.1. Na ordem interna

O que caracteriza este período da história do reino suevo é a formação gradual de uma estrutura estatal, relativamente centralizada, a partir da organização eclesiástica. O rei preside aos concílios que, por sua vez, aprovam normas de organização que os bispos e os clérigos devem respeitar: como administrar bens eclesiásticos, (indício seguro de que a base económica da Igreja se vai alargando), como manter a disciplina dos clérigos hierarquicamente inferiores, respeitando a jurisdição de cada bispo e dando primazia ao metropolita, etc. Por outro lado, vai-se organizando a população, progressivamente, em paróquias, termo que começa a designar as comunidades agrupadas em localidades relativamente importantes, dirigidas por arciprestes e onde existe um embrião de organização que começa pela formação dos funcionários inferiores, como por exemplo os leitores ([49]).

([47]) Recurso utilizado quando as próprias receitas do Estado quebram conjuntamente com a produção.

([48]) S. Martinho em AMARAL (1803), pág. 290 e MARTIN (1976), pág. 25.

Consequências semelhantes poderia ter a ocorrência de uma peste generalizada. S. GREGÓRIO fala de uma peste originária de Espanha poucos anos depois do período que tratamos. S. GREGÓRIO (1963), IX, XXII.

([49]) Ver OLIVEIRA (1950), págs. 31-33 a pág. 55 e DAVID (1947), págs. 9-10. As paróquias podiam abranger áreas importantes, superiores aos nossos actuais concelhos, como se pode avaliar pelo Paroquial Suevo. Ver NETO (1975).

Em localidades menores alguns proprietários fundavam basílicas e oratórios, que se tornavam de mais difícil controlo por parte das autoridades eclesiásticas e que, como se viu, muitas vezes eram fundadas por motivos económicos.

Esta organização, com grande preponderância da autoridade episcopal e do concílio dos bispos como cúpula e centro último de decisão preparava a passagem para funções temporais, nomeadamente no domínio da aplicação da justiça, o que não se verificou imediatamente devido à invasão visigótica. Só mais tarde, no Séc. VII, sob domínio visigótico, as funções temporais, incluindo a legislativa em colaboração com uma nobreza actuante, se tornam visíveis.

Para que toda esta organização se tornasse possível eram necessárias algumas condições.

Assim, em primeiro lugar, era urgente obter a unidade religiosa de doutrina, afastando todas as heresias. De facto, o I Concílio de Braga preocupa-se fundamentalmente com a neutralização da heresia Priscilianista com uma intensidade que impressiona, não só porque a região tinha abandonado havia pouco o Arianismo (o que deveria levar a tomar prioritariamente medidas contra esta heresia) mas também porque S. Martinho de Dume, «homem forte» da organização eclesiástica não adoptou, no seu comportamento, a moderação que o seu compatriota, que ele tanto admirava — S. Martinho de Tours — demonstrou muito tempo antes face à mesma doutrina ([50]). O certo é que os 11 anos que decorrem entre o I e o II concílios de Braga devem ter constituído um período de intensa perseguição, pois o tom do II Concílio é já um eco distante do combate antipriscilianista do I.

Interessava também do ponto de vista da unidade religiosa, a obtenção de uma uniformidade litúrgica, que foi adoptada depois do I Concílio, embora posteriormente, no IV Concílio de Toledo (633) a liturgia bracarense tivesse sido integrada numa unidade de toda a Península, sob domínio visigótico ([51]).

Era finalmente necessário desenvolver a vida monástica (onde imperava um estrito comunismo ([52])), de que temos exemplo na fundação do mosteiro de Dume por S. Martinho. Os mosteiros permitiam o apoio ideológico e cultural à tarefa árdua da organização eclesiástica, além

---

([50]) DONALDSON (1980).
([51]) DAVID (1947), pág. 106 e OLIVEIRA (1968), pág. 63.
([52]) Ver S. LEANDRO (1969), pág. 223.

da confiança que poderiam obter junto das populações pela prática da assistência aos necessitados. Um monge (Pascácio) traduziu do grego para o latim, citando Sócrates, uma colecção de máximas de padres orientais ([53]).

6.2. Na ordem externa

Em paralelo com a organização interna está a política externa. Neste período, parece lícito admitir que a principal preocupação dos governantes suevos, tal como se iria repetir séculos fora com os sucessivos habitantes da região, foi a de procurar alianças que neutralizassem a superioridade do seu vizinho peninsular mais perigoso, no caso o reino visigótico ([54]). Nestas condições, o aliado preferencial seria o Império Bizantino, poderoso e mantendo operações na Península desde 554 ([55]). A origem oriental de S. Martinho, a sua cultura grega poderão ter impulsionado uma aliança desta ordem, não sendo de excluir que a própria vinda de S. Martinho à Península e a conversão dos suevos seja fruto da sagaz diplomacia de Justiniano ([56]) preparando a invasão do sul de Espanha. Um outro tipo de aliança, esta expressamente referida, foi a dos francos, havendo conhecimento de uma embaixada sueva dirigida a um dos reinos francas ([57]).

As alianças externas não impediram o reino suevo de sucumbir face ao reino visigótico, com uma rapidez que, mais tarde, espantou Santo Isidoro de Sevilha ([58]). O trabalho de reorganização interna, tentando manter o sentimento de autonomia nas populações, em princípio neutras, através de uma oposição religiosa ortodoxa ao arianismo dos visigodos, foi insuficiente. A falta de uma burguesia urbana que sustentasse este esforço foi decerto um factor importante a justificar a rapidez da queda.

([53]) PASCÁCIO (1969).

([54]) Já que os rudes povos do extremo norte nenhuma ameaça séria puderiam constituir.

([55]) Embora não exista menção expressa de nenhuma aliança. Procópio não se refere à intervenção bizantina em Espanha.

([56]) MARQUES (1973), pág. 41.

([57]) S. GREGÓRIO DE TOURS (1963), V, XLI, pág. 305. Os embaixadores foram presos no caminho e voltaram ao reino Suevo depois de um ano de prisão.

([58]) SANTO ISIDORO DE SEVILHA (1970), pág. 23.

7. CONCLUSÃO

O reino suevo estará integrado no reino visigótico durante 125 anos, até ao desmembramento deste por efeito da conquista árabe-berbere. Embora não se deva exagerar, principalmente nesta época, a importância das fronteiras políticas face às económicas, é de admitir que a economia da região possa ter sido significativamente afectada pela integração numa economia mais vasta e de maior grau de monetarização. A região sueva terá, entretanto, mantido alguma autonomia, mas pouco ou nada desta autonomia restará quando, no Séc. XII o Condado Portucalense se transformar no reino de Portugal. As correntes de comércio marítimo europeu estavam então suficientemente desenvolvidas (e continuaram a desenvolver-se) para permitirem a consolidação do novo estado no século seguinte. Estado que, significativamente, tomou o seu nome do único porto importante do reino suevo do Séc. VI.

Ao longo desta análise deu-se particular importância às condições objectivas que enquadraram o reino suevo. Mas não é descabido terminar pondo em relevo o talento de organizador e a bagagem cultural de S. Martinho de Dume ([59]), certamente um dos maiores estadistas que actuaram no território que hoje é Portugal.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, Jorge — «Portugal Romano», Lisboa, 1974, Verbo.

ALMEIDA, Fortunato de — «História da Igreja em Portugal», nova edição, Porto, 1966, Portucalense.

AMARAL, A. Caetano do — «Colecção de cânones ordenada por S. Martinho Bracarense», Lisboa, 1803, Academia Real das Sciências.

BARROS, H. Gama — «História da administração pública em Portugal», 2.ª edição, Lisboa, Livraria Sá da Costa.

BAUTIER, Robert-Henri — «A economia na Europa medieval», Lisboa 1973, Verbo.

BEDA, «A history of the England church and people», 1979, Penguin Classics.

CORTESÃO, Jaime — «Os factores democráticos na formação de Portugal», Lisboa, Horizonte.

DAVID, Pierre — «Études historiques sur la Galice et le Portugal», 1947, Lisboa/Paris, Institut Français au Portugal.

([59]) Sem paralelo no seu tempo, segundo S. GREGÓRIO DE TOURS (1963), V, XXXVII, pág. 300.

DIAS, A. Jorge — «Diccionário de História de Portugal», artigo «Arado», Iniciativas editoriais.
DOEHAERD, Renée — «La haut moyen-âge occidental, économies et sociétés», Paris, 1971, P. U. F.
DONALDSON, Christopher — «Martin of Tours», London 1980, Routledge and Kegan Paul.
FAGE, J. D. — «A History of Africa», London 1978, Hutchinson.
FERREIRA, J. Augusto — «Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga», tomo I, Braga 1928, ed. da Mitra Bracarense.
GREGÓRIO DE TOURS (S.) — «Histoire des Francs», Paris 1963, Les Belles Lettres.
ISIDORO DE SEVILHA (S.) — «History of the Goths, Vandals and Suevi», Leiden 1970, E. J. Brill.
LEANDRO (S.) — Obras em «Iberian Fathers», Washington 1969, The Catholic University of America Press.
LIVERMORE, Harold — «The origins of Spain and Portugal», London 1971, George Allen and Unwin, Ltd.
LOPEZ, Robert S. — «The commercial revolution of the Middle — Ages, 950-1350», Cambridge 1976, Cambridge University Press.
LOT, Ferdinand — «La fin du monde antique et le début du moyen-âge», Paris 1968, Albin-Michel.
MARQUES, A. H. de Oliveira — «História de Portugal», Lisboa, 1973, Agora.
MARTIN, José-Luís — «Evolución economica de la Peninsula Iberica (siglos VI-XII)», Barcelona 1976, El Albir.
MARTINHO DE DUME (S.) — Obras em «Iberian Fathers», Washington 1969, The Catholic University of America Press.
NETO, J. Maria — «O Leste do território bracarense», 1975.
OLIVEIRA, Miguel — «História eclesiástica de Portugal», Lisboa 1968, 4.ª ed., União Gráfica.
OLIVEIRA, Miguel— «As paróquias rurais portuguesas», Lisboa 1950. União Gráfica.
ORLANDIS, José — «La España visigótica», Madrid 1977, Gredos.
PASCÁCIO — Obras em «Iberian Fathers», Washington 1969, The Catholic University of America Press.
PAULINE, Denise — «As civilizações africanas», Lisboa 1977, Europa/América.
PERES, Damião (Coord) — «História de Portugal», Barcelos 1928, Portucalense
PROCÓPIO — «History of the wars», Cambridge Mass., London, 1968, Harvard University Press/William Heinemann Ltd.
SAMPAIO, Alberto — «As vilas do norte de Portugal», reedição, Lisboa 1977, Vega.
SOARES, Torquato de Sousa — «Contribuição para o estudo das origens do Povo Português», Sá da Bandeira 19 .
VALÉRIO (S.) — «Vida de S. Frutuoso», Braga 1978, Livraria Cruz.
VIANA, Abel — «Necrópole romano-suévica (?) de Beiral», Ponte de Lima, 1961. ed. Câmara Municipal.

Nótulas sobre Paulo Orósio

Por JOSÉ CARDOSO

I

Conceitos historiológicos...

Paulo Orósio é um escritor bracarense do séc. V da nossa era. Foi discípulo de Santo Agostinho. Conheceu pessoalmente S. Jerónimo, na Palestina.

Deixou duas obras: *Um livro apologético* e a HISTÓRIA CONTRA OS PAGÃOS, em sete livros. Escreveu este Compêndio de HISTÓRIA UNIVERSAL a pedido de Santo Agostinho de quem se confessa fervoroso discípulo. É ainda a Santo Agostinho que Paulo Orósio dedica a sua obra — consagrada nas escolas durante toda a Idade Média.

Trata-se duma lúcida e vigorosa síntese de quanto tinha lido em obras fundamentais que são ainda hoje consideradas fontes de conhecimento seguro no que concerne a Antiguidade Oriental e a Antiguidade Clássica.

Todavia, não se vá supor que Paulo Orósio é apenas um leitor atento, um escritor ecléctico, um modelar criador de sínteses, um narrador brilhante, um pintor extraordinário, um filósofo que caminha na esteira do bispo de Hipona, um apologeta, um crente fervoroso e místico, um teólogo — uma vez que outra. Paulo Orósio é tudo isso, sem dúvida; porém, é também um historiador com concepções historiológicas próprias e métodos talvez até então nunca utilizados nem exercitados por ninguém.

Dá de mão ao fatalismo. Aceita com reservas o determinismo. Impõe o *providencialismo* e o *«imanentismo»* como conceitos historiológicos. Quer dizer: a história, os factos, os acontecimentos, a actividade humana encarada nas suas diversas perspectivas hão-de explicar-se em função duma ordem divina previamente (ou ab aeterno) estabelecida. Nada se passa no domínio da História, sem que Deus, nos seus insondáveis e profundos desígnios, o não tenha determinado.

Influenciado ou não pelo maniqueísmo, que tanto combateu juntamente com Santo Agostinho, não aceita senão o plano de Deus, a ordem divina, a justiça inexorável do Senhor que permite as guerras, as catrástrofes, os cataclismos, a peste, a fome, a desgraça como meios de espiação. E esta é a posição de Paulo Orósio relativamente à análise e exegese dos factos históricos — ainda mesmo antes do nascimento de Cristo.

Aceita um como que mecanicismo e determinismo divino. Nos seus mistérios insondáveis, Deus ordenou a História de tal forma que Cristo só poderia ter nascido no reinado de Augusto e só Roma poderia vir a ser a cabeça da Cristandade. É evidente que esta ordem contraria um pouco a filosofia do *livre arbítrio* e o *problema da liberdade humana.* No entanto, ainda a despeito de defender a existência do *livre arbítrio* e não obstante afirmar que o homem actua de acordo com os seus conceitos de felicidade, de ambição, de orgulho individual ou nacional, de ânsia do poder e expansão, o nosso autor impõe o seu conceito historiológico como o único evidente e racional.

É nesta linha de pensamento que Paulo Orósio é tentado, e consegue-o a seu modo, a criar o *sentido apologético* da história. Sem dúvida, ao longo dos sete livros da sua obra, o bracarense expatriado do séc. V que, justamente no L. V, c.os 1 e 2, chora amargamente a sua situação de êxul e apátrida, tem muitas vezes ensejo de manifestar a sua posição de apologeta. E fá-lo sempre que a propósito louva a grandeza e a imanência de Deus no desenrolar de sucessos ou eventos que o atormentam, que o afligem ou que o consternam.

Mas, como Cristo, na perspectiva da Teologia Católica, é o enviado de Deus, ele cria um novo conceito historiológico. Assim, procura dar um cunho *cristológico* e *cristocêntrico* à história — ainda mesmo em épocas anteriores ao nascimento de Cristo. Deus e Cristo dominam a História. Cristo passará a estar no centro da mesma História — e isto sobretudo no que diz respeito ao desenrolar dos sucessos históricos durante o Império Romano do Ocidente. E será assim até que tal Império se desmorone e Roma soçobre.

É tal a preocupação de Paulo Orósio na análise da factologia ocorrida na época imperial dentro dos parâmetros cristológicos citados que insinua que a derrocada do Império se fica a dever em parte à actuação dos Romanos.

Afligia-o e apoucava-o o que Roma dizia dos cristãos. Na sua óptica, todos os malefícios e catástrofes que se abateram sobre o Império, não

eram fruto da multiplicação e da actividade dos seguidores de Cristo; antes da impiedade e dos erros cometidos e acumulados pelos pagãos.

Existe até uma tese subjacente à sua história no que diz respeito à época imperial.

O Império soçobrará por várias razões. E Paulo Orósio deixa-as entrever. Roma estendeu demasiado longe os seus tentáculos. Era enorme a diversidade de raças, povos, crenças, culturas e civilizações. Os focos insurreccionais eram permanentes e surgiam nas regiões mais diferentes do Império. A máquina imperial não logrou abafar completamente os nacionalismos extremos dos mais diversos povos — situados nas mais variadas latitudes e longitudes. A corrupção apoderou-se de muitos militares e funcionários do Império. Os ódios e os ressentimentos eram muitos.

Ninguém esquecia injúrias, humilhações, vexames, extorsões, esbulhos, impostos insuportáveis.

O Império tinha de ruir vítima da sua própria grandeza descomunal e da incapacidade de aquietar homens e povos dotados de índoles tão várias e diversas quão vários e diversos eram os nacionalismos!...

A impiedade do povo e dos imperadores, a soltura dos costumes da corte imperial e da nobreza romana haviam de conduzir ao descalabro do Império — qualquer que seja a perspectiva considerada.

Roma soçobra não por culpa dos cristãos, mas por causa dos seus erros — e, acima de tudo, porque assim estava previsto no plano de Deus e na ordem estabelecida pelo próprio Deus.

II

Métodos historiológicos

O que vou passar a referir diz mais respeito às *Técnicas da Narração* e à *Estética* do que à *Metodologia Historiológica* propriamente dita; todavia, começarei por referir precisamente a maneira como começa e acaba cada livro.

Paulo Orósio entendeu que não devia entrar *ex abrupto* na narração. Assim, faz preceder cada um dos sete livros dum exórdio normalmente de natureza filosófica, apologética, mística ou teológica. Não raro acaba cada um dos referidos livros por reflexões pessimistas. O fecho de cada

livro é assim qualquer coisa como um epifonema por que Camões por via de regra, termina cada um dos cantos do seu poema — Os Lusíadas.

É que em Paulo Orósio existe muito do temperamento do português. Por exemplo, no exórdio do L. V, é nítido o *sentimento da saudade.* Essas páginas iniciais são um treno vasado numa elegia do mais puro tom saudosista. Saudades da pátria longínqua, revolta contra o Romano que subjugou o mundo conhecido de então, resignação cristã, aceitação de apátrida como facto consumado, orgulho — oh! contradição inesperada! — da sua romanidade, espírito pastoral — tudo isso ressalta da leitura dessa elegia em prosa.

Muitas vezes sublinha acontecimentos com recriminações, azedumes, animosidade, regozijo ou revolta.

Não é, porém, este o aspecto mais relevante da sua *metodologia histórica.*

O método mais importante é, sem dúvida, o *comparativo.* Paulo Orósio chega a usar de escrúpulo na preocupação em comparar factos e acontecimentos ocorridos em lugares de diferente longitude e latitude.

Simultaneamente com o *método comparativo,* que tanto utiliza, sobretudo quando pretende comparar *Babilónia* — certamente a cidade que mais o seduziu — e *Roma,* Paulo Orósio põe em prática o *método sincrónico.* Assim, em breves sínteses e elucidativas sinopses, o nosso autor situa no tempo — e no espaço, porque não? — acontecimentos ocorridos simultaneamente em vários lugares da terra. Isto sucede sobretudo no que diz respeito a *Roma/Império Persa,* a *Roma/Grécia* (Atenas, Esparta ou Tebas) ou a *Roma/Macedónia.*

Todavia, ao mesmo tempo que sabiamente utiliza os *métodos comparativo e sincrónico,* desenvolve o *método diacrónico.* Paulo Orósio compreende a *dinâmica da história* — ainda que apenas dela se dê conta, quando a confronta com a *ordem e a marcha da História* estabelecidas e determinadas por Deus. A Providência é imanente e interveniente na história dos homens; porém, é incontroverso que existe uma dinâmica que acompanha o seu «*providencialismo*» e que ele não logra negar nem ocultar.

Na verdade, segundo esta dinâmica, tudo se encaminha para que da fusão das diversas culturas e dos escombros do Império Romano surja uma nova *civilização* que se desenvolverá sob o signo da cristandade — como afirma J. Ferreira Salgado (Cfr. *PAULO ORÓSIO,* pág. 13, Braga, 1979).

III

Fontes da História contra os Pagãos

Já se disse que a *História contra os Pagãos* de Paulo Orósio é um compêndio de *História Universal* que termina praticamente com a queda do Império Romano do Ocidente. É o que os *escolásticos* designam de *SUMMA*, i. e., compêndio, sinopse, visão geral ou universal dum determinado ramo do saber.

Ora, se a obra orosiana é um compêndio — com grande voga na Idade Média, como se sabe — isso implica que seja uma síntese de obras lidas — ainda quando não deixe de ser notório o cunho da individualidade e o talento do escritor que se propôs fazer tal síntese. A ser assim, há-de afirmar-se que Paulo Orósio teve as suas fontes históricas.

Paulo Orósio cita muitas vezes os autores que compulsou. Posso lembrar os nomes de Tito Lívio, Tácito, Salústio, Políbio, César, Suetónio, Idácio, Isidoro de Sevilha, e o Presbítero Paulino, autor da biografia de Santo Ambrósio (Há quatro anos traduzi e anotei este texto). Muitas vezes não cita as fontes.

Paulo Orósio sabia *Virgílio* de cor. Transcreve muitos lugares da Eneida e das Geórgicas; todavia, não lhe cita o nome. Transcreve versos de *Lucano* — acerca das guerras civis em que andaram envolvidos César e Pompeio; porém, não faz referência a este poeta, a despeito da sua morte trágica. *Lucano* morre às ordens de Nero.

Conhece muito bem a *Ciropedia* e a *Anábase* de Xenofonte. Nunca o cita. Ignora-se se Paulo Orósio teve acesso directo aos textos gregos ou se os conheceu através de *Justino, Floro, Eutrópio, Sulpício Severo, Eusébio de Cesareia.*

Documentou-se mal sobre o Egipto — apesar do conhecimento da obra de *Heródoto.* Não vai muito além do *Velho Testamento* no que se refere à permanência dos Israelitas em solo egípcio. Faz um aproveitado *Livro do Êxodo* e confronta as dez pragas do Egipto com outras tantas calamidades ocorridas no reinado dos dez Imperadores que ordenaram igual número de perseguições. Ainda a propósito da expansão do Império *da Macedónia,* fala de *Alexandria* e *Alexandre Magno.*

Aníbal, Cipião, Nino, Ciro, Dario, Alexandre Magno, Augusto, Vespasiano, Adriano, Constantino e Teodósio são para ele os maiores vultos da Antiguidade. Porém, o grande ídolo de Paulo Orósio era Alexandre

Magno, do mesmo modo que *Babilónia* era a cidade que mais o seduzia depois de *Roma*.

Mas voltemos já às fontes.

Omitiu o nome de *Estrabão* e *Possidónio*. Todavia, Paulo Orósio dedica páginas dramáticas ao cerco de *Numância*. Se não leu *Estrabão*, *Possidónio* ou *Apiano* (que eu traduzi do grego há cerca de 13 anos), não sei como logrou escrever páginas, a um tempo, tão belas e dramáticas como as que escreveu a propósito do valor militar e patriótico dos *Numantinos*. Também nunca fez referência a Cícero — e Paulo Orósio conhecia Cícero.

Não obstante ter lido muito, seguiu de Perto Justino, Floro, Eutrópio, Sulpício Severo e Tito Lívio. Resumira a *Guerra Gaulesa*, de César, *A Vida dos doze Césares*, de Suetónio, *A História dos Godos*, de Isidoro de *Sevilha*, *Crónica*, de Idácio, *Vida de Santo Ambrósio*, do Presbítero Paulino, e ainda outras e outras obras que seria fastidioso enumerar. Cita-se ainda, como ponto de referência, a *Cidade de Deus*, de Santo Agostinho.

Todavia, não é lícito concluir que Paulo Orósio é apenas um compilador. Não é exacto isso. Antes revela capacidades no domínio não só da heurística, mas também no da *hermenêutica e hexegese*.

No L. VII da sua obra, ele próprio se dá ao cuidado de referir a sua experiência pessoal — no que concerne ao comportamento dos Bárbaros na Península Ibérica.

IV

O proletariado e Paulo Orósio

Estamos no exórdio do L. IV. Paulo Orósio vai falar das guerras entre Roma e Tarento, vai sobretudo falar de Pirro, rei do Epiro e dos seus elefantes. Refere a mobilização geral em Roma. Todos são poucos para combater um inimigo tão poderoso e tão aguerrido como Pirro. É necessário alistar, recrutar quem quer que seja. Importa organizar um numeroso exército. Roma está em perigo.

Cônscios da gravidade do momento, ninguém vai escapar à mobilização geral.

É neste passo que Paulo Orósio fala do alistamento dos — *prole-*

tários. Em seguida, P. Orósio define quase em termos modernos o *proletário.*

Eis o passo latino:

Romanos(...) ultima adegit necessitas *proletarios* quoque in arma cogere, hoc est, eos qui in Urbe *semper sufficiendae prolis causa vacabant...*»

Quer isto dizer em português: «No auge da pressão da conjuntura, os Romanos foram obrigados a incorporar no exército nomeadamente os *proletários,* i. e., aqueles que em Roma, estavam sempre disponíveis — na mira de garantirem a subsistência dos filhos».

Aparecem muitos neologismos em Paulo Orósio — principalmente no domínio da linguagem abstracta e na perspectiva ética, filosófica ou apologética. Porém, este vocábulo — ainda que de uso muito restrito, não é criação de Paulo Orósio. Sem dúvida, o termo aparece pela primeira vez na *República,* 2, 40, de Cícero. Tito Lívio usa-o igualmente no L. I, 43. Também Aulo Gélio, célebre e ilustre gramático do séc. II da nossa era, o emprega nas *Noites Áticas* — e fá-lo no L. 16, c. 10. Isto, o que nos assegura Félix Gaffiot no seu mais que famoso *Dictionaire Latin--Français.*

Aí está a curiosidade que pode interessar à Sociologia e à História. No séc. V antes de Cristo, em Roma existiam proletários. A toda a hora se encontravam disponíveis para vender a sua força de trabalho. Procuravam os meios de subsistência para eles próprios e para a sua *prole.*

Estavam dispensados do exercício militar, mas viviam em péssimas condições. Na verdade, Paulo Orósio dá-nos conta de inúmeras epidemias de peste e relata-nos vários incêndios ocorridos na Roma republicana e imperial.

Sabe-se hoje que a falta de habitabilidade dos domicílios, o material com que os edifícios eram construídos, a promiscuidade e a ausência quase total de saneamento básico nesses bairros populosos e degradados, estão na origem dos frequentes incêndios com que Roma foi flagelada, e das numerosas epidemias de peste que dizimavam bairros populares.

Todavia, Roma foi a primeira cidade do mundo a possuir uma modelar rede de esgotos. Nem por isso, porém, evitou que a peste castigasse e dizimasse as populações romanas — e isso ao longo dos séculos e das idades. Mesmo os exércitos em campanha eram assaltados pela peste — e então eram mortandades.

É Paulo Orósio que o afirma — na peugada de Tito Lívio, de Suetónio ou de Tácito...

V

Linguagem e estilo de Paulo Orósio

Revendo o que já se disse sobre as *Fontes* orosianas, lembremos os escritores eclesiásticos por Paulo Orósio mais seguidos. Ei-los:

1. *Eusébio de Cesareia;*
2. *Santo Agostinho* — sobretudo na «Cidade de Deus»;
3. *S. Jerónimo* — a *Crónica* de que também se serviu Idácio;
4. *Santo Isidoro de Sevilha* — principalmente a «História dos Godos»;
5. *Idácio,* bispo de Chaves — *Crónica,* a sair em breve, em edição da Universidade do Minho;
6. *Presbítero Paulino* — *Vida de Santo Ambrósio,* cuja tradução fiz e anotei há cerca de quatro anos.

De todos estes autores recebe influências. É, porém, Santo Agostinho quem mais influência exerce na arte literária de Paulo Orósio. Na verdade, nas suas lucubrações filosóficas, raro Orósio perde de vista a Agostinho. Então é augustiniano já no pensamento, já no estilo. É sobretudo a *Cidade de Deus* que mais marca a linguagem e o estilo de Paulo Orósio.

Sem embargo, Paulo Orósio, nessas suas divagações filosóficas — de ordem puramente discursiva ou metafísica, onde não falta o tom pessimista e a toada elegíaca ou recriminatória — segue Santo Agostinho, Jeremias ou David, é óbvio; porém, lugares se nos deparam em que Cícero lá está.

E Paulo Orósio nunca se refere a Cícero como escritor. Fala da conjuração de Catilina. Alude a Salústio como autor duma das duas obras em que se perspectiva e analisa a génese, o desenvolvimento e o malogro da conjuração. Resume numa fracção mínima de página as *Catilinárias* de Cícero e *In Catilinam* de Salústio.

Paulo Orósio não morria de amores por Cícero — ainda que S. Jerónimo tivesse tentado *«cristianizar»* Cícero. Igualmente trata ao genial e incomparável *Demóstenes.* Duas vezes se refere ao grande orador ateniense, ao maior opositor da expressão do Império da Macedónia, ao inimigo n.º 1 de Filipe da Macedónia. Porém, não o faz em termos elegantes.

Decididamente, *Demóstenes e Cícero* não agradaram a Paulo Orósio.

Contudo, não deixa Orósio de ser um bom estilista. Agiganta-se na pintura de quadros dramáticos ou, até, trágicos. Aí é grande.

Mas contrariamente à arte de *Tito Lívio*, que tanto segue, e de *Suetónio*, cujo aproveitamento é total, não os imita na arte dos *discursos*. Estes enxameiam na obra liviana. O mesmo se diga em relação a *Tácito* cujos *Anais* leu, ou a *Suetónio* que aproveitou totalmente.

Todavia, se é verdade que deu de mão aos discursos de Tito Lívio, Tácito, Suetónio ou, mesmo, César, soube aproveitar de Tito Lívio o sentido épico, patriótico e nacionalista da História.

Na verdade, não raro se nos deparam lugares selectos cujo ritmo é bem o da epopeia. Não foi em vão que Paulo Orósio leu, assimilou e citou Virgílio.

Entre nós, João de Barros antes de Camões soube criar a dimensão épica da *História Nacional*. O mesmo se passou em Roma entre Tito Lívio e Virgílio. Paulo Orósio é discípulo de ambos.

A *História contra os Pagãos* possui lugares dum valor épico ímpar e isto em relação com a grandeza dos heróis e a própria linguagem.

Num autor que tanto leu, não é difícil encontrar influências e reminiscências dos autores lidos. Assim acontece, pois, No entanto, Paulo Orósio, sobrepondo-se a influências, cria uma linguagem fluente, espontânea, simples e natural.

É fácil topar com alguns neologismos e com diversos níveis de linguagem. É normal em quem, ecleticamente, teve de fazer grandes sínteses de vários autores e épocas diversas.

Sem grande erro de desmentido, pode dizer-se que a sua linguagem é um pouco da área da de *Eutrópio, Cornélio Nepos, Suetónio, César* (em parte), *Justino, Floro, Rufino* ou, ainda, *Santo Agostinho*.

Acintosamente não se enredou nas difíceis construções de *Tito Lívio* ou *Tácito*. Estava-se na decadência. E, por acaso, *Tácito* é um escritor da *decadência*, mas é um estilista que ombreia com Tito Lívio. Paulo Orósio desviou-se da arte literária destes dois autores.

De Tito Lívio não aproveitou mais que o *sentido épico da História* — mas aquilatado pelo de *Virgílio*. *E Virgílio* é o maior ídolo literário de Paulo Orósio. Quer parecer-me que o põe acima de *Santo Agostinho*.

Com estilo próprio, Paulo Orósio escreve numa linguagem muito acessível — excepto quando envereda pelas lucubrações filosóficas.

Outras Nótulas sobre Paulo Orósio

I

O maravilhoso

Na concepção de Paulo Orósio, Deus preside à marcha da História. Deus estabeleceu o plano da criação e instituiu uma ordem moral, ética, jurídica, social e religiosa. Fala-se de moral natural, de direito natural, de religião natural; todavia, é fora de dúvida que Deus, na sua transcendência, preside a toda essa ordem, e que, na sua imanência, assiste e intervém no comportamento do Homem e no desenrolar da acção do mesmo Homem. A ser assim, é normal que a acção do sobrenatural no plano da conduta, do comportamento e da práxis do Homem seja permanente e constante.

É sobretudo na poesia épica que se fala da intervenção do *maravilhoso* no desenvolvimento da acção e na conduta do herói ou protagonista. Ninguém ignora que Camões mistura o *maravilhoso pagão* com o *maravilhoso cristão*, e que o faz com arte inexcedível — como o reconheceu o próprio censor da Inquisição a cuja censura prévia o poema *Os Lusíadas* fora comfiado.

A prática é antiga; remonta pelo menos às literaturas clássicas. Pode até afirmar-se que civilizações tão remotas como as orientais e a egeo-cretense reconheciam a intervenção de forças exteriores ao homem e ao mundo nas atitudes e nas reacções dos humanos enquanto seres vivos e integrados num determinado meio sujeito a uma determinada ordem. Sabemo-lo pelas suas manifestações artísticas, pelas lendas e pelos mitos que deles nos chegaram.

Práticas mágicas se opunham e resistiam ao poder dessas forças ocultas e inacessíveis ao espírito dos humanos. Algumas delas confundem-se com puras superstições.

A magia e as artes mágicas, encontramo-las nós no Egipto, na Mesopotâmia, na civilização micénica, na Gália, nas Hispânias, na Grécia ou em Roma. Até na própria *Pré-História* o homem luta contra as forças superiores. Disso são prova os belíssimos *amuletos em ardósia* do *Neolítico*, por exemplo.

Todos os povos acreditaram sempre na existência de forças ocultas maléficas ou benéficas. As literaturas como as artes testemunham essas crenças. Existe o Bem, existe o Mal. Premeie-se o Bem, castigue-se o Mal.

É através de sinais externos que muitas vezes se manifestam essas poderosas forças. Sismos, chuvas diluvianas, erupções vulcânicas, fenómenos meterológicos estranhos no que concerne o Sol e a Lua — tais são as formas por que as divindades ou Deus fazem saber ao homem que graves perturbações sociais ou imprevisíveis cataclismos sobre ele se vão inexoravelmente abater.

Paulo Orósio segue esta tradição. Na verdade, faz muitas vezes intervir Deus no desenrolar da marcha da História ou dos acontecimentos humanos — mediante qualquer um dos sinais já referidos.

É evidente que a *Parapsicologia* moderna explica muitos desses fenómenos à luz da ciência (que, alguns, ainda hoje chamam *oculta*).

Vejamos alguns casos:

1. *Livro I, cap. 3:* Paulo Orósio aceita que os escritores não-cristãos possam ter uma explicação diferente para o *dilúvio universal* que acaba de narrar em conformidade com o texto do *Génesis*.

2. *Livro II, cap. 11:* Refere-se Paulo Orósio ao facto extraordinário de que, na Pérsia, a despeito da distância e não obstante o obstáculo do Mar Egeu, *ao meio-dia* se teve conhecimento que uma batalha fora travada na Beócia, *ao nascer do Sol*. Este aviso foi não só o prenúncio da derrota de Xerxes e das suas tropas na batalha naval de *Micale*, como também o aviso do aniquilamento físico de Xerxes.

3. *Livro II, cap. 11:* no ano 290, em Roma o prenúncio duma grande epidemia de *peste* foi a ocorrência dum fenómeno natural. De repente, o céu ficou brilhante e deu a sensação de que estava a arder.

4. *Livro II, cap. 13:* Refere Paulo Orósio vários sismos na Península Itálica, calor tórrido, uma terrível estiagem — calor e estiagem tão danosos que se perdeu a esperança de que as árvores produzissem frutos não só nesses anos das 103.ª e 105.ª olimpíadas, como ainda ao depois. Contra o costume, Paulo Orósio localiza os acontecimentos em função das Olimpíadas.

5. *Livro II, 14:* Refere-se à *actividade do Etna* — o que, aliás, fará várias vezes, ao longo da sua obra — como sinal de mau agoiro.

6. *Liv. II, 18:* Erupção vulcânica do *Etna* e um *terramoto* de gravíssimas consequências (vid. fin. do cap.).

7. Liv. II: No início do cap. 15, refere-se Paulo Orósio à lenda da *Atlântida*. Mas não cita Platão — como, em princípio, o deveria ter feito. Refere ainda uma *peste* em Atenas.

8. *Liv. III, cap. 4:* Refere uma epidemia de *peste* na cidade de Roma. Apresentou algumas causas. Ei-las: 1) uma estiagem intempestava no

Inverno; 2) desponta depois, um calor estival na Primavera; 3) no Verão surge uma saturação de humidades; no Outono, uma temperatura inefavelmente aprazível. Quer dizer: opera-se uma extraordinária e inexplicável mudança das condições meteorológicas ao longo do ano *384* a partir da fundação da cidade. Consequência natural: pelo Outono irrompe um surto de *peste* que, durante dois anos, ceifa inexoravelmente a vida de muitos humanos.

9. *Liv. III:* No final do c.º 7 refere o nascimento de Alexandre Magno — o grande ídolo de Paulo Orósio. Relata o facto extraordinário de que *granizo* do tamanho de *seixos* começou a cair das nuvens do céu — mas com tal violência que flagelava o solo, como se de grandes calhaus se tratasse. Ocorreu isto no ano 402 ab. u. c.

10. *Liv. III:* No ano 409 ab. u. c., refere-se a mais uma peste e a um caso de envenenamento generalizado em Roma praticado por muitas notáveis matronas. Destas saíram condenadas 370.

11. *Liv. III* (final do cap. 21 e princípio do cap. 22): novo e virulento ataque de peste nos anos 450-51 ab. u. c. — durante as guerras contra os Sammitas. Em Roma foi uma hecatombe de pestosos — ainda a despeito das consultas de os *haurúspices* serem favoráveis aos Romanos.

12. *Liv. III:* No final do cap. 22, Paulo Orósio serve-se duma belíssima comparação para explicar o estado em que ficou o mundo após o desmembramento e a partilha do império de Alexandre Magno, por volta do ano 473 ab. u. c.

13. *Liv. IV:* No c.º 1, ao narrar o desenrolar das guerras de Roma contra *Tarento* e o seu aliado Pirro, rei doEpiro, uma vez mais recorre Orósio ao maravilhoso — para explicar os reveses do Povo Romano. Diz o autor que, enquanto alguns procuravam as forragens para o gado, de repente rebentou e estrugiu uma violenta trovoada, troou o trovão e o céu começou a despedir faíscas. Os forrageadores pereceram queimados pelos raios, as alimárias ficaram prostradas e muitas delas sucumbiram ao fogo vindo do céu.

14. Nova epidemia de peste vai surgir entre o exército romano que se batia contra Pirro e os Tarentinos (vid. L. IV, caps. 1 e 2). Desta vez a epidemia vai matar mulheres e toda a espécie de fêmeas que têm partos prematuros. Assim, se põe em risco a extinção das espécie e da raça dos Romanos.

15. *Liv. IV:* No início do cap. 4, refere Paulo Orósio o incêndio do *Templo da Saúde* devido a uma descarga eléctrica. Fala também de

horrendos e terríveis casos prodigiosos. Três lobos entraram na cidade de Roma antes do dealbar do dia. Aterrados com o ruído de pessoas que se aproximam, saíram da cidade, mas não sem que antes desmembrassem e espalhassem pelo foro o seu cadáver. Raios, incêndios, destruição de searas e frutos. Na cidade de Cales, na Campânia, a terra escancara-se e vomita chamas durante três dias e três noites.

É demais. São prodígios a mais. Paulo Orósio relata piamente tudo isto. Lera-o em Tito Lívio, 15 — e piedosamente aceitara a versão. É que vira nessas manifestações a ira de Deus aplicada aos mortais como um azorrague implacável.

16. *Liv. IV*, caps. 5-6: No ano 431 ab. u. c., Deus castiga os Romanos com nova epidemia de peste. Vestais são desfloradas. Coisas anormais decorrem sob a vigilância da Providência... É já o 3.º caso da corrupção de Vestais a que o nosso autor faz alusão.

Paulo Orósio, refere-se expressamente aos *Livros Sibilinos*.

17. Liv. IV, 6: Paulo Orósio faz referência a um surto epidemiológico de peste em *Cartago* que já então andava envolvida em guerra com Roma. Como os Fenícios, também os Cartagineses fazem sacrifícios humanos para aplacarem os deuses (cfr. *L. IV*, 6).

Neste mesmo capítulo, relata um novo caso de peste em Cartago. Morria tanta gente que já nem sequer se podia dar sepultura aos que iam morrendo. Foi tal a perturbação da cidade que tudo encerrou. Os que escapavam, dirigiam-se ao porto e fugiam por mar. E, pelas praias, deambulavam chamando em plangências dolentes pelos seus entes queridos!...

Paulo Orósio põe toda a sua arte de estilista na criação dramática deste quadro onde representa a tragédia da peste com todo o seu cortejo de malefícios e trágicas consequências.

18. *Liv. IV*, 11: Relata uma inundação do Tibre em *507* ab. u. c. Muitos edifícios ficaram destruídos devido à devastação das cheias. Estranho, porém, foi o fogo que se lhe seguiu devido à acumulação de diversas substâncias inflamáveis. Espalhou-se de súbito o fogo pela cidade — do mesmo passo que destruía as casas, alimárias e humanos.

19. *Liv. IV*, cap. 13. No ano de *509* ab. u. c., aproximadamente, as águas correntes do rio Piceno transformaram-se em sangue. Na Toscânia, o céu dá a impressão de que está a arder. No Arímino, noite velha, na atmosfera resplandece uma luz brilhante — do mesmo passo que, em regiões distantes do firmamento, surgem três luas em todo o seu esplen-

dor. Sismos em Rodes e na Cária. Desmorona-se o famoso *Colosso de Rodes.*

E tudo para significar uma retumbante vitória do cônsul Flamínio contra os gauleses Sénones, no referido ano de *509* ab. u. c.

20. *Liv. IV*, cap. 14. Uma vez mais os pobres Romanos vão assistir a um espectáculo que os mergulha no mais profundo terror. Por volta do ano *540* ab. u. c., apavorado, o povo de Itália assiste a um espectáculo extraordinário. O cenário é o firmamento; intervêm o Sol e a Lua. De súbito, o disco solar é diminuído nas suas dimensões habituais e normais. No espaço sideral, em Parma, Sol e Lua lutam renhidamente; junto de Capena, uma das portas da cidade de Roma, despontavam no espaço duas Luas; na Sardenha, dois escudos de guerreiros tressuam sangue; entre os Faliscos, teve-se a impressão que o céu se fendia em duas partes; nas cercanias de Ancio — memorável pela formidável batalha travada entre Augusto e Marco António — enquanto se regavam as espigas, estas abeberavam-se de sangue e, assim, caíam nos cestos. O próprio Sarno [se afasta dos] campos por si banhados.

É medonho! Tantos fenómenos haviam de aterrar os Italiotas e os Romanos! Não será caso que a Parapsicologia e a Ovnilogia procuram chaves de explicação para tantos prodígios?...

Não vamos julgar que Deus assim aflige e tortura os pobres mortais!...

Convulsões telúricas, erupções vulcânicas, cataclismos e inundações, fenómenos meteorológicos, climatológicos ou siderais — isso não pode significar a voz da Providência para anunciar agitação política, perturbação da ordem social ou civil, o desencadear de guerras e batalhas, a desgraça das derrotas, a prelibação de retumbantes vitórias.

21. *Liv. IV:* No cap. 18, refere-se Paulo Orósio a um surto de peste surgido nos arraiais do exército.

22. *Liv. IV*. No final do cap.º fala dum grande desastre ocorrido com as legiões no consulado de Lépido e Múcio, entre 546 e 600 ab. u. c. Os soldados atravessavam a pé as águas geladas do Ístrio. Subitamente, o gelo cede e grande parte do exército é tragada pelo vórtex que os engole nas suas goelas avidamente escancaradas.

23. No cap. 21 do mesmo Livro IV refere-se Paulo Orósio a fomes, doenças e prodígios — mas fá-lo duma maneira vaga.

22. *Liv. V*, cap. 4. Relata Paulo Orósio mais uma epidemia de *peste*. Tudo devasta. O luto instala-se Fecham-se casas inteiras — por morte dos seus locatários. Os mortos ficam por enterrar devido à falta

de quem lhes dê sepultura. São duas páginas trágicas dum relato que ainda hoje nos arrepia.

Ocorre isto no ano 606 ab. u. c. — ou talvez um pouco mais adiante.

23. Por essa mesma altura, ocorrem alguns prodígios. Foi isso no consulado de Emílio Lépido e Hostílio Maneiro (vid. *Liv. V*, cap. 4).

24. No final do cap. 5 do mesmo *Liv. V*, refere-se a um fenómeno teratológico. Em Roma por volta do ano 620 ab. u. c., uma escrava dá à luz um rapazinho com 4 mãos, 4 pés, 4 olhos, 4 orelhas e hermafrodita.

Novas erupções do Etna, sismos na Sicília. Na cidade de Bolonha, mercê das nuvens de ar quente transportadas das vizinhanças do Etna, na Sicília, as árvores entoucam-se de frutos ante-sasonais e temporãos.

25. *Liv. V*, cap. 11. Nova erupção do Etna. Esferas de lume eram projectadas na atmosfera. Na ilha de Lippari, no Tirreno, os mesmos penhascos se fundiam, os peixes morriam e apareciam cozidos, os humanos morriam sufocados pelos odores e pelas altas temperaturas.

Relata também um novo surto de *peste*, mas desta vez em território aproximadamente da actual *Tunísia*.

26. *Liv. V*, cap. 13: Nova erupção do *Etna*. Como se deixa entrever, o Etna esteve em grande actividade durante séculos — com perigo da paisagem, dos animais e dos humanos.

Plínio-o-Antigo foi provavelmente a fonte de Paulo Orósio.

27. *Liv. V*, 15. Desta feita, Orósio refere-se a chuvas diluvianas na Numídia. Logo após, refere-se a um estranho fenómeno. Durante uma viagem na Apúlia, no litoral do Adriático para Roma, estrugiu uma violenta tempestade. Deu-se uma descarga. A filha de Hélvio, cavaleiro romano caiu inanimada. Porém, sem uma beliscadura. Todos os objectos de ouro que exibia, ficaram intactos.

28. *Liv. V*, cap. 18. Está-se no ano 659 ab. u. c. Mais fenómenos *ovnilógicos?* Ao nascer do Sol, lá para as bandas do Setentrião, surge uma enorme bola de fogo. Com grande fragor, brilhou no firmamento. Também perto de *Arezzo*, ao fragmentar-se o pão, dele corria sangue como se duma ferida corresse. Durante 7 dias e 7 noites, caiu do céu granizo do tamanho de pedras. No país dos Samnitas, a terra fende-se e do seu interior saem chamas ardentes. Os Romanos avistaram no céu uma esfera dourada descendo do céu à terra; porém, tornando-se maior, de novo subia da terra ao céu, lá para o Oriente. E tinha tais proporções que cobria o mesmo Sol...

E a *Ovnilogia e a Parapsicologia* não terão uma palavra a dizer?

Muitos outros fenómenos descreve ainda — noutras regiões de Itália.

29. No mesmo cap. 18 do *Liv. V*, refere-se Paulo Orósio a um acontecimento histórico ocorrida no cimo do Monte Piceno. Os soldados romanos ficaram enregelados e transformados em testátuas de gelo. Olhos escancarados no espanto da morte! Dentes cerrados! Boca entreaberta numa imobilidade rígida!

30. *Liv. VI*, cap. 2. Por volta de 672 ab. u. c., (mais ano menos ano), na Mésia, durante a guerra contra Mitridates, deparam-se aos Romanos montes queimados e penhascos cobertos de fuligem. Campos queimados — numa extensão de 500 000 passos. E sem indícios de fogo.

31. *Liv. VI*. No início do cap. 5, refere-se a um sismo de grande intensidade, nas cercanias do Bósforo. Prenúncio duma grande catástrofe.

32. *Liv. VI*, cap. 20. Após a morte de C. J. César, no Senado, Octávio César (Augusto) parte de Apolónio e dirige-se a Roma. Por volta da hora de tércia, de repente, o disco solar, através da diafaneidade do ar cristalino, rodeou-se duma círculo à maneira de arco celeste. Isso queria significar que Augusto, como Cristo, seria como um único Sol que ia alumiar e reger o mundo inteiro. Neste passo, Paulo Orósio compara Cristo e Augusto, o Império e a Cristandade.

Paulo Orósio desenvolverá a seguir a alegoria e explicitará os símiles.

33. *Liv. VII*, cap. 4. Após a morte de Cristo, vários prodígios se passaram. Ei-los:

1. cerca da hora sexta, o Sol escureceu;

De súbito, noite caliginosa envolve a terra. Além dos evangelistas cita Virgílio:

O ímpio mundo temeu a noite eterna (cfr. *Geórgicas*, Liv. I, v. 468).

3. Nem a Lua nem as nuvens eclipsaram a luz do Sol.

4. No dia da morte de Cristo, a 14.ª Lua desaparecera da vista do Sol e as estrelas brilharam com tanta intensidade como se da luz do dia se tratasse — não obstante o horror da noite que se instalara na amplidão do firmamento.

É tal a influência de Virgílio na obra de Paulo Orósio, que este, apesar da lição dos evangelistas, não logra obliterar o passo virgiliano das Geórgicas.

34. *Liv. VII*, cap. 12. Refere Paulo Orósio mais um terremoto. São abaladas quatro cidades da Ásia; destruídas três, entre os Gálatas; é fulminado por um raio e destruído pelo fogo, o *Panteão*, ao depois transformado em templo cristão; um terremoto na Antioquia.

35. *Liv. VII*, 15: Após preces públicas, chuvas diluvianas e trovoadas monumentais. Alguns bárbaros são mortos por faíscas. Uma outra descarga atinge o próprio Capitólio que, em parte, é destruído, como já o fora o *Panteão*. A *Biblioteca do Capitólio* desaparece quase completamente.

36. *Liv. VII*, 21. Nova epidemia de *peste*.

37. *Liv. VII*, 27. Em tom elegíaco, Paulo Orósio escreve algumas das suas páginas mais belas. Estabelece o confronto entre as 10 pragas do Egipto e outras tantas calamidades públicas ocorridas em Roma durante as 10 perseguições movidas contra os Cristãos por outros tantos Imperadores — ainda que afastados no tempo. São páginas duma extraordinária densidade dramática a que não falta o valor apologético que caracteriza a metodologia histórica de Paulo Orósio. São dum realismo atroz, algumas dessas páginas.

38. *Liv. VII*, 32: No ano de 1118 ab. u. c. ocorreu um caso estranho. Ei-lo: as nuvens entornavam sobre a terra copiosas chuvas que das nuvens traziam da mais fina *lã*. Isto, no reinado de Graciano, filho de Valentiniano.

39. *Liv. VII*, 39. Maravilhoso é o caso narrado neste capítulo. As hordas de Alarico tudo invadem. Ocupam casas. Aboletam-se. Roubam e pilham. Em Ravena, aconteceu um caso extraordinário. Uma Virgem, já de «*provecta idade*», no dizer de Paulo Orósio, guardava relíquias do apóstolo Pedro. Chegam homens de Alarico para lhas tomarem, e ela que lhes torna: «Eis aí à vossa vista os vasos sagrados de Pedro. Pega neles, se ousas fazê-lo; de facto estão ao teu alcance. Por mim, porque não posso defendê-los, não ouso tocar-lhe».

E o soldado afastou-se. Foi comunicar o sucedido ao seu rei Alarico.

Mais tarde, ao som de cânticos entoados por cristãos, pagãos e bárbaros, as veneráveis relíquias são transportadas para a basílica do apóstolo Pedro.

Estes, os casos mais notáveis relatados por Paulo Orósio.

Deveria discriminar-se o relato dos casos de *peste* dos casos maravilhosos propriamente ditos. Porém, como, na perspectiva de Paulo Orósio, convulsões telúricas, sismos, erupções vulcânicas, descargas eléctricas, cataclismos, chuvas diluvianas e inundações, fenómenos meteorológicos e siderais, casos teratológicos e pestes não são mais que prognósticos de efervescência social, guerras, derrotas e vitórias, eis a razão por que tudo vem junto.

II

Incêndios...

Simples combustão natural, queda de raios ou faíscas, perversidade humana, promiscuidade e inabitabilidade dos fogos — tais são as causas mais importantes dos incêndios de que Paulo Orósio nos dá conta.

Roma foi a cidade mais flagelada — e isto em razão da elevada densidade demográfica dos bairros populares. Aí se vivia em tugúrios de madeira, sobretudo no *Transtevere* — o bairro mais miserável de Roma. Ainda hoje o é, — a despeito das atracções turísticas com que dotaram o *Transtevere*, i. e., o bairro que fica para além do *Tibe*.

Eis os casos mais importantes:

1. *Liv. II*, no final do cap. 19. Paulo Orósio diz-nos como os Gauleses Sénones tomaram e incendiaram Roma;
2. *Liv. IV*, cap. 4;
3. *Liv. IV*, cap. 11;
4. *Liv. V*, no final do cap. 3;
5. *Liv. V*, 7. Paulo Orósio descreve o cerco de Numância como *Estrabão* não logrou fazê-lo, na sua *Geografia da Ibéria*. *Apiano*, na *História da Ibéria*, é inferior a Paulo Orósio. Este acaba com o incêndio de *Numância* ateado pelos próprios *Numantinos*.
6. *Liv. V*, cap. 14, no princípio;
7. *Liv. VI*, cap. 2;
8. *Liv. VII*, cap. 12;
9. *Liv. VII*, cap. 15;
10. *Liv. VII*, cap. 33: o Imperador Valente é queimado vivo.

A descrição mais soberba é a que se pode ler no *Liv. VII*, cap. 7. Relata Paulo Orósio o incêndio de Roma ateado pelo próprio Nero. Embora breve, é, sem dúvida, das descrições mais realistas de Paulo Orósio. E Paulo Orósio é mestre no quadro. Possui o segredo das sinestesias, das sonoridades, da musicalidade, das paixões e dos sentimentos dos humanos face às catástrofes — fossem elas naturais ou provocadas pela maldade de homens criminosos.

III

O mítico e o real

Paulo Orósio faz uma simbiose perfeita do mítico com o real. Apesar de cristão e de presbítero, aceita a génese mitológica de factos como a fundação da Babilónia, Tróia, Roma e Cartago. Faz a história destas cidades admitindo a lenda e a tradição — e sem distinguir entre o mítico e o real. E isto ainda a despeito da sua capacidade de análise e da sua razão crítica — de que, aliás, dá sobejas provas.

Acintosamente, mistura lenda e realidade.

Do mesmo modo que aceitava a fusão do *maravilhoso pagão* com o *maravilhoso cristão*, assim também vai fazer a síntese do *mítico* com *real*, da *Mitologia* com a *História*.

Foi *Augusto Comte* quem descobriu que a Humanidade passou por três estádios fundamentais — no que concerne à *Teoria do Conhecimento*. À primeira fase deu ele a designação de *mítica ou mitológica*.

É durante o referido período, cujas origens se perdem na bruma das noites geológicas, que se acumula o saber sincrético e se acaba por fazer as primeiras grandes sínteses — no domínio da Razão, do Pensamento, da Linguagem e da Estética. O *Inconsciente Colectivo* está à raiz de toda essa actividade inconsciente, *anónima* e *colectiva*. Tudo é, pois, produto duma acção conjugada — na dimensão, porém, do inconsciente, do *anónimo* e do *colectivo*.

E a História não escapou à influência das grandes criações colectivas e, consequentemente, dos grandes *mitos*. A *Mitologia* suprirá, durante longo tempo, as lacunas da História e das suas ciências auxiliares.

É assim que Paulo Orósio não logra furtar-se à influência da *Mitologia* e reproduz fielmente o que encontra nas fontes onde bebeu e se ressarciu — ainda mesmo quando possam existir fricções e contradições entre o que ele afirma e o que pensara como crente, apologeta, teólogo e escritor. Poderá fazê-lo inconscientemente; porém, não deixam de ser contradições entre a *Mitologia*, a *Magia*, as *Superstições* e a sua *Fé* de escritor cristão.

Assim, é possível encontrar muitas páginas da sua obra dominadas pela acção da *Mitologia*.

Referiram-se as origens de *Babilónia*, *Tróia*, *Cartago* e *Roma*. Todavia, poderiam ser aduzidos muitos outros casos. Lembra-se, por exemplo, a *lenda dos Atridas* (Liv. I, 12); a *lenda dos Centauros* (Liv. I, 13); as

lendas que estão na origem do chamado *ciclo tebano da tragédia sofocleana* (Liv. I, 12); a lenda da origem da ilha de *Rodes* — outrora *Ohiussa* (sic) de óphis, serpente, e o suf.-*oussa*, que designa abundância; a lenda do rei *Ogígio*, rei lendário de Elêusis (cf. Liv. I, 7); a lenda de *Cécrops* (Liv. I, 8); a lenda da *Deucalião* e *Pirra* (Liv. I, 9); a lenda segundo a qual o deus Baco terá estado na Índia (Liv. I, 9); a lenda de *Faetonte* (Liv. I, 10, no final); a lenda de *Danaos* (Liv. I, 11, no princípio); as lendas de *Pélops*, fundador do Peloponeso, e de *Tântalo* (Liv. I, 12); a lenda do *Minatouro* (Liv. I, 13); a lenda das *Amazonas* (Liv. I, 15); as lendas de *Hércules* e *Teseu* (Liv. I, 15); a saborosa e pitoresca lenda da rainha *Pentasileia* (Liv. I, 15, no final); a lenda do *rapto de Helena* (Liv. I, 17); a *lenda* de Tróia (Liv. I, 17); e tantas outras lendas que seria ocioso enumerar.

Deve dizer-se que a maior parte dessas lendas vêm de Homero e dos trágicos gregos, a saber: Ésquilo, Sófocles e Eurípides. Destes apenas se refere a Sófocles; porém, fá-lo episodicamente.

Teria lido o *Texto Grego?* e a *História* de *Heródoto?* Mas alude concretamente ao logógrafo *Lísias* (Liv. II, 17) — o mais famoso depois de Iságoras. Conheceria a sua obra?

No cap. 13 do Liv. II, refere-se aos *Ciclopes* da Sicília.

Platão fala da *Atlântida* no diálogo intitulado *TIMEU*. Paulo Orósio alude à mesma lenda no final do cap. 18 do Liv. II. Terá conhecido o referido diálogo?

No cap. 19 do Liv. III volta a misturar na narração *o mítico e o real*. O mesmo acontece no cap. 23 do mesmo Liv. III. No cap. 15 do Liv. IV há reminiscências dos *Anais* do poeta *Ênio*. É evidente que, grande parte do texto de Ênio assenta na *lenda* e no *mito*.

No Liv. VI, 2, aparece novamente uma referência a *Ílion* ou *Tróia*. Para Paulo Orósio era dogma de fé a existência da cidade por volta do ano 672 ab. u. c. No cap. 15 do mesmo Liv. VI fala da *Pítia* de Delfos e dos seus oráculos.

Também no Liv. VII funde o *mítico* com *o real* (cfr. cap. 2 do Liv. VII).

É evidente que esta atitude de Paulo Orósio pode deixar de ser uma *técnica de narração* ou um *método historiológico*. Todavia, o que é certo é que tal fusão existe.

Porém, o que poderá dizer-se é que se trata apenas duma mera influência das fontes históricas e literárias de que se servira. Essa é também a minha opinião.

Tucídides ou Salústio — não obstante as suas *concepções historiológicas* e o rigor dos seus métodos, não se furtaram à força do mito exercida sobre quantos escreveram história durante toda a *Antiguidade*. Ao menos, no que concerne as civilizações estudadas na maior parte das escolas do Ocidente.

Problemas sobre a estrutura da Família na Idade Média *

Por JOSÉ MATTOSO

Quando em 1960 comecei a trabalhar para o meu doutoramento, acerca dos mosteiros beneditinos da diocese do Porto, nos séculos XI e XII, apercebi-me rapidamente de que a vida monástica estava muito dependente das famílias patronais. De tal modo isso me pareceu fundamental, que comecei a investigação pelo estabelecimento da genealogia dos patronos, e a tese por um capítulo em que definia, em termos institucionais, as relações entre eles e os respectivos mosteiros.

Verifiquei também, logo a seguir, que as relações mais profundas não dependiam de fórmulas institucionais, mas da própria evolução social da nobreza. A história monástica não se podia compreender sem averiguar a trajetória social e política das famílias protectoras, cada uma de per si e no seu conjunto. Ao identificar os indivíduos, tive de procurar estabelecer a categoria social a que pertenciam, e isso permitiu, desde logo, isolar um grupo de nobres que, por sinal, constituíu o núcleo de barões que ajudaram Afonso Henriques a tornar-se independente, e se distinguia claramente da antiga camada de nobres de nível condal que dominavam no nosso território durante o século X e XI, e verificar, enfim, a oposição entre estes dois grupos. Tudo isto se prendia, por um lado com o processo de intervenção da classe dominante na criação da independência nacional, e por outro com a aceitação e difusão de correntes religiosas e culturais estrangeiras.

(*) Conferência pronunciada na Faculdade de Economia de Coimbra em 6 de Março de 1982. O carácter especial deste texto justifica ter-se mantido aqui o tom oral que se lhe imprimiu.

Tinha, portanto, ultrapassado logo de início as questões da história religiosa para mergulhar no âmago da problemática que define as relações entre os diversos níveis históricos: o económico, o social, o político, o cultural e o religioso. Era impossível estudá-los separadamente. A explicação para os fenómenos de um nível estava, muitas vezes, no outro. Constatação óbvia, inevitável, sem qualquer espécie de novidade. O que me pareceu nessa altura mais inesperado foi verificar que os fenómenos mais profundos e determinantes não estavam apenas no nível económico, o que seria normal, mas também nos mecanismos da estrutura do parentesco, e estes situavam-se nos níveis mental e social.

As minhas investigações orientaram-se então para este mundo completamente virgem entre nós, e até ainda mal explorado nos outros países. A história da família tornou-se para mim o objecto predilecto de estudo. Tanto mais que encontrava para isso uma documentação de abundância e variedade excepcionais, mesmo por comparação com a que nestes domínios normalmente se encontra no resto da Europa. Os livros de linhagens, as inquirições régias e as cantigas trovadorescas constituíam conjuntos documentais amplos, homogéneos, com uma imensidade de elementos directamente aproveitáveis, e que permitiam estudos de conjunto de toda a nobreza portuguesa. Apercebi-me muito depressa que uma exploração sistemática deste material permitiria renovar radicalmente o panorama da nossa história medieval e ultrapassar as generalidades que enchem os nossos compêndios e manuais.

Devo referir que tenho procedido a este trabalho de maneira um tanto ou quanto empírica. Procurei, por um lado, adquirir um aparelho conceptual, que fui buscar sobretudo à antropologia e aos poucos teóricos da História das mentalidades, e, por outro lado, proceder a um trabalho de estabelecimento crítico das fontes, que as tornasse susceptíveis de um aproveitamento prático. Ao mesmo tempo, e por razões profissionais, orientava as minhas aulas e seminários para questões próximas da estrutura da nobreza e em particular para averiguar os poderes senhoriais e as instituições feudais, questões acerca das quais os nossos medievalistas pouco dizem.

Não vou agora fazer o relatório dos métodos que utilizei, das fases da investigação ou dos resultados a que cheguei. Pretendo apenas formular, na sua globalidade, uma série de questões que orientam a interpretação histórica, não só na época medieval, mas também nas outras. Sendo assim, os pormenores técnicos são secundários.

Por outro lado, também não pretendo apresentar uma exposição

predominantemente conceptual, bem elaborada e sistemática, acerca da relação entre as estruturas familiares e os outros níveis históricos. Não posso esconder a minha dificuldade em exprimir com toda a coerência e segurança os fundamentos teóricos dos meus trabalhos. Muitas vezes ficam intuídos ou pressentidos, só a pouco e pouco vão tomando lugar num quadro conceptual, que assim se vai completando e diversificado. Não posso, por isso mesmo, pretender elaborar uma sistematização abstracta e completa sobre este tema. O que posso é apontar alguns vectores interpretativos que me parecem ter incidências mais directas sobre o material que conheço ou que se revelaram mais fecundos para o seu aproveitamento.

Começarei, portanto, por revelar os meus apoios teóricos.

No domínio da antropologia, utilizei predominantemente obras de síntese, que me puseram a par dos problemas técnicos e da terminologia da estrutura do parentesco. Não merece muito a pena mencionar esses manuais. De entre os autores que me pareceram propôr sugestões mais próximas do tipo de problema com que me defrontava, deverei citar, evidentemente, Levi Strauss. Não o das grandes e fascinantes obras mais conhecidas, mas o de certos artigos menos divulgados, como o intitulado «O futuro dos estudos do parentesco», de 1965, onde ele aponta com clareza a direcção em que se devem fazer as investigações acerca da transição entre as estruturas primitivas, elementares, e as estruturas complexas do parentesco.

Devo porém confessar que o autor que me sugeriu perspectivas mais directamente relacionadas com o meu trabalho foi Pierre Bourdieu, em *Esquisse d'une théorie de la pratique*, de 1972. As suas ideias acerca da maleabilidade de todos os sistemas do parentesco, da função estratégica de todas as prescrições, mesmo as aparentemente mais rígidas, e ainda a maneira como sublinha a função dos valores simbólicos, das tradições e do prestígio, na estruturação das famílias e na sua trajectória histórica, tudo isso me ajudou a ganhar um certo distanciamento em relação a esquemas demasiado formais. Pude assim distinguir claramente os modelos da realidade, e ao mesmo tempo aperceber-me da importância daqueles para a interpretação de uma realidade histórica quase sempre fluída e pluriforme.

Bourdieu, foi também para mim de um auxílio inestimável, não já no domínio do estudo do parentesco, mas antes no da mentalidade, com a sua recente obra sobre *A distinção*. A sua análise pode ser, e creio

que é, um tanto repetitiva e pesada, mas oferece um excelente fio condutor para quem pretender encontrar as manifestações da identidade dos grupos sociais em matéria de gosto, de cultura, de hábitos, de formas de associação, de apoios materiais, de estratégias de reprodução, de triunfo ou de decadência sociais.

Ainda no domínio das mentalidades terei, finalmente, de reconhecer a minha dívida para com Michel Foucault. Sem partilhar as suas teorias anti-personalistas e que tendem a negar o fundamento objectivo da consciência individual, devo sublinhar a importância dos seus estudos acerca dos sistemas repressivos, a loucura, a marginalidade e o pensamento simbólico, e a ajuda que eles efectivamente oferecem, sobretudo os últimos, para compreender as formas de expressão da mentalidade e o comportamento do homem medieval.

Para além destes autores não poderei também deixar de enumerar mais alguns cujas concepções me pareceram importantes, mesmo quando divergentes entre si, para a compreensão das sociedades ditas primitivas, que, em tantas coisas, se parecem de forma flagrante com a sociedade medieval. Citarei Marcel Mauss com o seu *Essai sur le don*, os trabalhos de Polany sobre a circulação económica, as interpretações materialistas de Maurice Godelier e de Claude Meillassoux, e a síntese de G. Balandier sobre a antropologia política.

Ao tentar utilizar as propostas teóricas destes autores não podia desprezar, evidentemente, os medievalistas que enveredaram também pela investigação acerca da família, da nobreza e da mentalidade. Como é natural, estes precederam até, cronologicamente, no meu inquérito, os que até aqui mencionei. Quero-me referir, em primeiro lugar, como era de esperar, a Georges Duby.

Duby tem, como se sabe, alguns escritos de carácter geral em que procura equacionar os problemas postos pela história das mentalidades, pela história social e a ideologia, pela difusão dos modelos culturais na sociedade feudal e de uma maneira ainda mais ampla, nos *Diálogos* com Guy Lardreau, por todas as questões conceptuais postas ao historiador. Todavia, na minha opinião, não pode ser considerado propriamente como um teórico e muito menos como um filósofo da história. É por isso que considero ainda mais importantes do que estes escritos, aqueles em que ele expõe directamente o resultado das suas investigações. Um dos seus méritos mais notáveis, a meu ver, é o de não estudar nunca nenhuma questão em circuito fechado, o que o leva a apresentar sempre interpretações extremamente vastas e complexas, em que todos os níveis histó-

ricos intervêm, desde o económico ao artístico, mesmo quando parte de problemas claramente situados num determinado nível, seja ele o económico, como em *A economia rural e a vida dos campos na Idade Média* (1962), o militar como em *Le Dimanche de Bouvines* (1976), o artístico como em *Saint Bernard. L'art cistercien* (1976), ou o da ideologia, como em *As três ordens e o imaginário do feudalismo* (1978).

Os trabalhos de Duby oferecem, de resto, várias observações absolutamente fundamentais para a questão que agora me interessa mais de perto, a saber, a da estrutura da família. Foi ele que chamou a atenção para a importância de um fenómeno muito típico da nobreza medieval, o da marginalização dos jovens, dos filhos segundos, a partir do momento em que se generalizou o sistema linhagístico, isto é, a transmissão da herança e das tradições familiares numa linha única, à imagem da que preside à transmissão da monarquia, do pai para o filho primogénito do sexo masculino. Este fenómeno explica muitos factos e características da sociedade medieval, a evolução de vários conflitos e factos isolados, certas manifestações da mentalidade e da história religiosa e cultural. Só para dar dois exemplos, mencionarei a incidência do sistema sobre as cruzadas e sobre o espírito de cortesia, como Duby viu com a maior perspicácia.

Na sua obra mais recente, Duby estudou o casamento medieval, desbravando assim um terreno até agora inçado de equívocos e confusões, viciado por concepções anacrónicas de moral conjugal, por preconceitos religiosos e por equívocos de toda a ordem. Apesar desta obra ser muito importante, por ajudar a descobrir que o modelo clerical do matrimónio não foi o único, e que, além dele, existiam outro ou outros, o regime do casamento predominante no Ocidente não ficou ainda completamente esclarecido e serão ainda necessários mais estudos para o conseguir.

Outros historiadores têm também tratado do problema da história das mentalidades na Idade Média. Um dos mais conhecidos é Jacques Le Goff. Confesso-me menos devedor para com ele. O que pessoalmente me interessa mais na sua obra são as investigações acerca da persistência de uma mentalidade primitiva e mítica no pensamento, na cultura e mesmo na religião medievais. Mas a multiplicidade e abundância, por assim dizer barroca, da sua inaudita informação parecem-me ter uma certa tendência para afogar ou obscurecer as grandes linhas interpretativas. Não quero com isto dizer que as suas obras não sejam extremamente úteis ou mesmo indispensáveis.

Poderia acrescentar muitos outros nomes. Limitar-me-ei, por uma questão de justiça, a lembrar o de Robert Fossier, cuja admirável síntese acerca da história social da Idade Média é, na minha opinião, uma obra prima de clareza, de riqueza e rigor de informação, e de vigor interpretativo, e que, por isso mesmo utilizo com predilecção para traçar o quadro europeu em que os fenómenos nacionais se inscrevem.

Explicitados, portanto, os meus apoios conceptuais, gostaria agora de passar directamente para o material que tenho estudado e de enunciar os principais problemas de interpretação que se me têm posto. Reduzi-los-ei, como é evidente, ao âmbito português, e aos limites cronológicos que vão do século XI à Revolução de 1383. A maioria das fontes que utilizei procedem de meios nobres ou clericais e permitem conhecer predominantemente os ambientes rurais ao norte do Mondego. Conheço muito menos a documentação acerca dos meios urbanos e das regiões no Centro e Sul do País. A partir deste material, queria primeiro enunciar alguns problemas situados na zona das relações da estrutura do parentesco com a ideologia e certos valores morais, com práticas e concepções religiosas, e com o poder político. Servirão apenas de exemplos, de sondagens. Não pretendo fazer um enunciado nem um tratamento sistemático das numerosas e complexas questões acerca da relação entre o parentesco e o vasto mundo das mentalidades. Os casos escolhidos, parecem-me, porém, particularmente importantes e significativos e orientam-se sobretudo para um esclarecimento do significado de princípios ideológicos. Permitirão, assim, delimitar melhor a diferença e os pontos de contacto entre a ideologia e as mentalidades.

Parto, portanto, do princípio de que a estrutura do parentesco tem como função primária favorecer a reprodução dos indivíduos e dos grupos, e, logo a seguir, a manutenção ou multiplicação dos poderes materiais e/ou simbólicos que eles adquirem ou possuem já. Ao nível da classe dominante, porém, podem-se considerar resolvidos ou ultrapassados os problemas da reprodução pura e simples, intimamente ligados com a subsistência. Os que dizem respeito à manutenção e aquisição do poder, na mais vasta acepção da palavra, tornam-se, portanto, os mais evidentes. É por isso que não posso deixar de relacionar constantemente a família nobre com o poder. É isso que conduz a formas eventualmente diferentes de estruturação parental, conforme o nível em que os indivíduos ou as famílias se situam na escala social e política. Por outro lado, as estruturas económicas comandam elas próprias as con-

dições em que o poder se pode reproduzir ou multiplicar, para o transmitir intacto ou aumentado à geração seguinte, desafiando assim a usura do tempo e a constante concorrência de rivais. Em certas sociedades, pelo contrário, o que o grupo constrói são estruturas que garantam a distribuição equitativa do poder dentro de um círculo determinado e a reprodução dos equilíbrios, justamente através de mecanismos que evitem a acumulação dos recursos disponíveis mas nas mãos de um ou de poucos. Não trataremos, porém, da segunda eventualidade, que me parece, ao menos em Portugal, opôr-se à constituição da nobreza nos espaços onde se aplica.

Em termos muito globais, a passagem de uma estrutura cognática, bilinear, horizontal, com a divisão da herança por todos os filhos, com a associação de parentes consanguíneos e afins, isto é de primos e cunhados, para uma estrutura agnática, unilinear, vertical, com a reserva da herança principal para um filho único e a secundarização dos parentes consanguíneos e sobretudo dos afins, — é talvez a questão mais importante.

Trata-se do momento fulcral em que se substitui um sistema de aquisição e de transmissão do poder, por outro sistema diferente mas não menos eficaz. As eventuais mudanças de condições, sejam elas demográficas, económicas ou tecnológicas, poderão esbarrar com obstáculos de ordem mental. Os grupos que edificaram formas de resolução dos problemas de subsistência e de segurança colectiva resistirão à sua mudança, mesmo que as condições materiais se modifiquem. Daí a decadência e a ruína dos que não conseguem adaptar-se e o sucesso dos que se apercebem mais rapidamente das respostas adequadas às novas situações.

Em Portugal, creio não haver dúvida de que o sistema linhagístico (o segundo que mencionei) substitui o cognático durante a segunda metade do século XII, ou seja uns cem anos mais tarde, pelo menos, do que na França do Norte. Não quer isto dizer que não haja entre nós alguns casos de linhagem mais precoces e outros de persistência cognática, ou pelo menos de divisão equitativa do património familiar, ainda para além do fim do século XII.

Quais são as consequências deste fenómeno?

Em primeiro lugar, quanto a concepções acerca do poder, parece que, até ao momento indicado, ele resulta sobretudo da associação de parentes da mesma geração, isto é de grupos horizontais, o que em teoria, devia dificultar a emergência de chefes de linhagem, ou pelo menos a sua sucessão. Esta seria sinuosa, variável, ora por linha mas-

culina ora por linha feminina, ora de pais para filhos, ora de tios para sobrinhos, ou mesmo com o recurso a parentes afins. É, na verdade, o que se verifica com a família condal de Portugal, residente em Guimarães durante os séculos X e XI, e talvez mesmo com a de Coimbra, embora esta tenha um período de existência de apenas três gerações.

A dispersão de forças a que este sistema provavelmente dá lugar, é, decerto, o que explica a forte tendência dos grupos mais próximos do poder, justamente os condes, para a endogamia. O casamento entre consanguíneos, ou dentro do mesmo círculo de parentes afins, contribui, assim, para reduzir o número dos detentores do poder e acumular os bens materiais, que circulam em âmbitos mais restritos. O recurso à endogamia é, pois, desde logo, uma forma de adaptação do sistema cognático à estratégia da camada superior da nobreza.

O mais curioso é que a emergência do poder de outro estrato da nobreza, o dos infanções — ou melhor de um pequeno grupo deles —, parece resultar justamente da adaptação precoce de esquemas linhagísticos. Com efeito, os infanções que se apropriam dos poderes senhoriais no princípio do século XI, isto é dos poderes judicial, militar e fiscal, em zonas relativamente bem delimitadas, encontram, parece, na transmissão de pais para filhos, o segredo do seu sucesso, ao cabo de umas três ou quatro gerações. O grupo a que me refiro consegue não só preservar os poderes inicialmente usurpados, mas também aumentá-los, até ao ponto de os seus sucessores virem a alcançar o topo da escala social, desde o momento que o último dos condes de Portucale é derrotado e morto numa batalha com o rei de Galiza e de Portugal, em 1071. Algumas destas famílias, porém, ainda utilizam formas de associação de consanguíneos (mas não, creio eu, de parentes cognáticos) até meados do século XII, assim como a repartição equitativa da herança. Estas formas parecem ter sido abandonadas quando as linhagens se generalizam e passam a constituir o modelo habitual da nobreza.

A linhagem parece, portanto, resultar, entre nós, de uma redução dos poderes estatais a nível local, e do desejo de os transmitir inteiros à geração seguinte, o que só se pode fazer privilegiando um dos filhos em detrimento dos outros. Esta verificação coincide, de resto, com o verificado por Duby, para a França. Ele relaciona, justamente, o aparecimento da sucessão agnática com a chamada «revolução feudal», que é o que corresponde, ali, à aquisição de poderes senhoriais por parte dos infanções, pouco tempo mais tarde, entre nós. O processo de difusão das

linhagens é que parece ter sido, aqui, bastante mais lento, pois se prolonga por mais de um século.

A estrutura familiar está, portanto, intimamente relacionada com o poder político. Digo «político», porque os poderes senhoriais são, na sua especificidade, poderes estatais, embora privatizados e utilizados para fins económicos.

Uma das zonas típicas da relação entre a estrutura da família e a mentalidade da nobreza, está no conceito de «honra». Não posso também deixar de notar que, assim como a organização familiar se estabelece em função do poder, assim também este aspecto da mentalidade tem fortes conotações ideológicas; isto é, a noção de honra como valor está ao serviço da defesa da superioridade material e simbólica da nobreza.

Não há conceito mais pluriforme no século XII. Leia-se, por exemplo, o *Poema de Mio Cid*, onde a palavra e os seus derivados ocorrem constantemente. Para se perceber o contexto, acrescentarei, entre parêntesis, que é imediatamente seguida da palavra «ganância» e seus derivados. Significa o ganho, a aquisição, a presa ou o despojo de guerra. No *Poema*, uma das coisas que mais honra dá é justamente a acumulação de «ganâncias», ou a habilidade para as adquirir.

«Honra» significa, portanto, nesta época, isto é no fim do século XII, ao mesmo tempo, prestígio, preeminência social e poder. Alcança-se pelo exercício da força, pelas vitórias militares, pela generosidade na distribuição perdulária das riquezas, dos dons. Perde-se pela ofensa à fidelidade da respectiva mulher, pela cobardia no combate ou pela mesquinhez na distribuição dos dons. Se alguém põe em dúvida ou atenta contra a castidade da esposa, o marido tem de se vingar e fazer correr o sangue. Não há maior desonra do que deixar impune esta ofensa não tanto à mulher, mas à inviolabilidade do vínculo que a une ao seu senhor, ou seja, ao próprio marido.

Ora estes significados já são derivados. À partida, honra é o exercício de poderes públicos, quer senhoriais, e portanto próprios e transmissíveis por herança, quer delegados pelo rei e seus representantes, e portanto intransmissíveis. Daí, outra linha de evolução semântica: a honra como território, como espaço geográfico onde se exercem poderes senhoriais. Daí que seja também infracção à honra a entrada de funcionários régios nos territórios imunes. Actos como estes constituem atentado contra a autoridade do senhor e portanto ofendem a sua própria pessoa. Devem ser reparados pela efusão do sangue: quem se atreve a

violar a honra ou o couto será mutilado, degolado, arrastado a cauda de cavalo pelas fronteiras da senhoria.

Como se vê, a carga ideológica do conceito de honra é evidente. O nobre tem de considerar como valor a defesa do seu lugar na sociedade e a defesa da superioridade da família através da estrita vigilância da castidade da mulher. Numa sociedade que presa tanto a guerra, o valor militar e a força física, a reprodução da linhagem consiste essencialmente na transmissão aos filhos do mesmo vigor. É um vigor que se transmite através dos homens. É preciso portanto vigiar para que não se introduza na família um sangue estranho, portador de qualquer espécie de debilidade. Para isso a mulher terá de ser estritamente vigiada e todas as tentativas de sedução reprimidas com a maior severidade.

A evolução posterior do conceito de honra, apesar de o vulgarizar, até ao ponto de deixar de ser exclusivo da classe nobre, mantém, muito significativamente, a sua função ideológica isto é a do valor moral ao serviço da classe dominante. Com efeito, se bem interpreto estes factos, ao tomar-se honra como sinónimo de honestidade nos costumes, mesmo quando praticada por não nobres, o conceito aplica-se sobretudo em dois casos: o da mulher, que é honrada quando é casta ou fiel ao marido; e o do homem quando cumpre as regras da justiça nos negócios e executa a palavra dada, mesmo quando o respeito a tais princípios venha a prejudicar nos seus interesses materiais e imediatos.

Verifica-se, portanto, que o objectivo de preservar a superioridade masculina na reprodução da família se difundiu mesmo nas classes inferiores que alcançaram uma certa posição social e desejam mantê-la, mesmo quando não pertencem à classe dos guerreiros, mas à daqueles que desempenham funções ligadas com o trabalho ou o comércio. É um caso típico da difusão de um modelo cultural criado para a classe dominante e que depois se transmite a classes inferiores.

O conceito de honra como honestidade nos negócios ou como fidelidade à palavra dada deriva, creio, eu, da aplicação do conceito de honra às relações vassálicas. Para benefício, evidentemente, do senhor, exigia-se do vassalo, para manter a sua honra, isto é o seu prestígio ou o seu crédito social, que fosse fiel aos compromissos do juramento feudal. O modelo, provavelmente, também se comunica a toda a espécie de juramentos e compromissos, em favor, agora, de ambas as partes, mas com uma insistência especial nos casos em que o seu cumprimento pudesse trazer prejuízos materiais.

Voltando agora mais directamente à família, queria acentuar que

o conceito de honra é considerado eminentemente familiar. Aqui, de novo, a carga ideológica é evidente. O filho não pode ser menos honrado que o pai, isto é, não pode perder a força ou a preeminência social. Se não respeita as tradições ancestrais, desonra a família. Se decai da posição social, se se comporta como um vilão, se não respeita os deveres vassálicos, se é cobarde na guerra, se não se vinga brutalmente dos inimigos, não só perde a sua própria honra, mas ameaça também a de toda a família. A honra tem, portanto, que ser cultivada como um património colectivo, um valor que está acima das fantasias pessoais ou dos interesses individuais. A preservação da honra é tão importante como a defesa do património hereditário, que as leis da troncalidade protegem cuidadosamente.

Outra das zonas em que a estrutura familiar influi na mentalidade, igualmente por intermédio da ideologia (embora não exclusivamente por esta via, como é óbvio), é a dos conceitos e práticas religiosas. Quero-me referir a questões muito concretas, e que se podem detectar especialmente através da relação da família com instituições religiosas, e em particular com igrejas e mosteiros. Com efeito, a solidariedade parental é reforçada pelos vínculos do grupo com um determinado mosteiro ou igreja.

Começarei por distinguir justamente o caso da igreja paroquial e do mosteiro. A primeira cria uma importante rede de laços com a comunidade local, por intermédio da pastoral e da administração dos sacramentos, enquanto que o mosteiro pretende ser, antes de mais, a representação na terra da hierarquia angélica, o prenúncio de realidades escatológicas, o ícone do mundo sobrenatural. Uma está voltada para o serviço do Povo de Deus que caminha penosamente nesta terra, outra para o anúncio profético do paraíso. Por isso, não são só os nobres, mas também os proprietários livres da paróquia que consideram indispensável a relação com a igreja ou o mosteiro.

Na Hispânia anterior ao século XI, a distinção entre uma e outro nem sempre é nítida. A igreja paroquial acolhe muitas vezes uma pequena comunidade familiar, onde professam os descendentes dos fundadores, e estes podem ser, justamente, o grupo dos proprietários livres da terra. Durante os séculos XI e XII, as duas fórmulas tendem a distinguir-se cada vez mais claramente, e isto, entre outras razões, porque os nobres se apropriam frequentemente de mosteiros ou acentuam o carácter monástico de instituições até ali híbridas. Provavelmente a sua predi-

lecção pelos mosteiros corresponde a uma maneira de acentuar a sua superioridade social. Eles opõem-se ao conjunto dos outros homens livres como o céu se distancia da terra, o mundo angélico da humanidade sofredora, o penoso caminho dos pecadores do esplendoroso triunfo dos eleitos.

Por isso, os nobres apoiam comunidades observantes, rigorosas, disciplinadas, ricas, com uma liturgia solene e interminável, as quais, pela sua forma de viver, contrastam mais evidentemente com o viver comum dos homens. Ligados, assim, a famílias superiores, os monges consagram uma parte importante do seu tempo a rezar pelos protectores defuntos que pertencem já ao grémio dos santos. Exprimem, assim, a permanente relação dos detentores do poder com as realidades sagradas, garantem, pela oração e pelos ritos litúrgicos, que os senhores estão especialmente protegidos contra os malefícios das forças ocultas que trazem a esterelidade ou a ruína.

Em segundo lugar, o mosteiro, com a sua comunidade permanente, que desafia os séculos e as vicissitudes deste mundo, representa também a própria eternidade e é, portanto, uma garantia da permanência da família. Ligada a um mosteiro, ela não só será fecunda, não só se reproduzirá indefinidamente, mas também manterá sem desfalecimento o nível da honra alcançada e os poderes que a assemelham ao próprio Deus ou aos seus Santos. O mosteiro será, portanto, o fio condutor das tradições, o panteon dos sepulcros familiares, o lugar onde os parentes se reúnem para festas e acordos, onde se guardam os títulos das propriedades e direitos, onde se perpetua a memória familiar através da escrita. Por isso os nobres, e sobretudo os que a pouco e pouco descobrem as vantagens da estrutura linhagística, isto é aqueles que tomam consciência da sucessão de gerações e da ligação pessoal que há entre elas, zelam com tanto cuidado pelo vínculo entre a família e o mosteiro.

A relação com as instituições monásticas, estruturante das linhagens, virá, com o tempo, a tornar-se também estruturante das próprias categorias nobres. A distinção entre a alta, a média e a baixa nobreza, que, abaixo da nobreza condal, era vaga e fluida, ou mesmo impossível de estabelecer, torna-se mais clara e concreta, a partir do momento em que, durante o séc. XII, aparecem diversas observâncias religiosas, e em que circunstâncias de vária ordem levam determinadas camadas aristocráticas a ligarem-se preferentemente a uma corrente e não a outras. Assim, a alta nobreza, de tradições mais antigas, permanece fiel aos beneditinos, enquanto os cavaleiros de categoria média e inferior preferem frequentar os cónegos regrantes de Santo Agostinho, recentemente fundados. A partir

do fim do século XII, a ligação do rei com os cistercienses levará a alta nobreza a adoptar também este modelo. As diferenças de espiritualidade que distinguem os beneditinos e cistercienses de um lado e os cónegos regrantes do outro, contribuirá também para criar formas de pensamento peculiares.

Há ainda outro capítulo em que os mosteiros e casas religiosas estão intimamente relacionados com as estruturas familiares e de maneira directa com as linhagísticas. Estas, privilegiando o primogénito do sexo masculino, fazendo das filhas instrumentos das alianças familiares, excluindo os filhos segundos ou inferiorizando-os na herança, criavam a necessidade de canalizar os marginalizados para formas de enquadramento social variadas. As principais são, para os rapazes, as ordens militares e a vassalagem ao serviço de reis e senhores nobres, em Portugal ou em Leão e Castela; e para as raparigas, os conventos femininos. Daí o aparecimento de toda uma série de mosteiros de religiosas em Portugal durante a segunda metade do século XII, isto é no momento em que se difundem as estruturas linhagísticas. Este movimento cria, de imediato, uma espiritualidade muito própria que tem como temas predilectos a virgindade de Maria e Jesus Cristo como esposo da alma. Sem negar, como é óbvio, o interesse e o valor que esta espiritualidade possa ter em si mesma, e como forma de expressão tipicamente feminina numa sociedade machista, e ainda o que ela possa representar como forma de consciencializar as virtualidades próprias da psicologia feminina, não pode também deixar de se sublinhar as origens e a função ideológica destes mesmos temas, que se destinavam a suportar a exclusão das filhas do casamento, quando os interesses da linhagem estavam em jogo.

Se a vida religiosa feminina pode ser estudada com rigor e algum pormenor, é mais difícil verificar o aparecimento de manifestações culturais relacionadas com o serviço vassálico e as ordens militares. Neste campo, é possível que o grupo se alimentasse sobretudo da literatura de ficção de origem estrangeira: a épica castelhana ou francesa, e mais tarde os romances de cavalaria dos ciclos bretão e carolíngio. Mas houve também uma épica nacional, em torno da figura de Afonso Henriques, e, a seguir, talvez de maneira um pouco artificial, em torno de outras figuras como Soeiro Mendes da Maia ou Egas Moniz. Este domínio está, porém, ainda pouco estudado, e confesso não ver ainda com exactidão quais são os modelos culturais propostos aos jovens nobres pelas gerações detentoras do poder, nos séculos XII e XIII.

Terminarei esta série de exemplos de tipo impressionista, com uma observação acerca da relação da família nobre com o rei, zona em que creio se dá uma mutação importante nas concepções mentais da nobreza e que se situa durante a segunda metade do século XIII. Esta mutação, no entanto, tem precedentes. Se observamos com atenção as tradições dos nobres no século XII e mesmo no XIII, descobrimos que o nosso primeiro rei só constitui modelo válido para a nobreza guerreira e vassálica, isto é, para a sua camada média ou inferior, e de maneira particular para os marginalizados pelas linhagens. Para as camadas superiores, o modelo não é Afonso Henriques, o herói das lutas contra os Mouros, mas Afonso VI, o imperador, o soberano venerado também por Cid, o Campeador, ou mesmo Fernando Magno.

A partir do nosso rei Afonso III, isto é, desde meados do século XIII, com a criação de uma nobreza de corte, cujos costumes e comportamento são pautados pelos ideais de cortesia, a divisão no seio da nobreza renova-se e muda de sentido. A superioridade que é conferida a alguns pela proximidade do poder político, e que por vezes contrasta com a falta de tradições ancestrais, pois os cortesãos são, muitas vezes autênticos «parvenus», é acentuada pela superioridade dos costumes, do requinte, da cultura poética, pela habilidade no trovar e no saber requestar as damas.

Apesar de ser o centro desta nobreza e de os zelozos funcionários judiciais pôrem a ciência jurídica ao seu serviço, para o apresentarem como a encarnação da justiça e da equidade, o garante da paz e da ordem, apesar disso, o rei impõe-se com dificuldade como modelo para os nobres. Só por intermédio da mitificação da sua figura, isto é pela identificação do rei com personagens meio sagradas, como o rei Artur, o Imperador Carlos Magno ou mesmo Afonso VI de Leão e Castela, é que ele supera as conotações de personagem rival que instintivamente suscita entre os nobres. Não pode deixar de se notar, a este respeito, que esse modelo desencarnado e puro poderá, afinal, ser até invocado para pôr em causa a autoridade dos indivíduos concretos que desempenham a função régia, se não conseguem, na opinião subjectiva dos que os julgam, fazê-lo de maneira exemplar. A supremacia ímpar do rei, mesmo apoiada por arquétipos tão veneráveis, não é suficiente, por isso mesmo, para evitar as revoltas da nobreza contra o rei, como acontece na época de D. Dinis.

As noções que a nobreza cultiva para dar maior firmeza à família completam-se, pois, em períodos mais tardios, com outras que definem a sua relação com o poder político exercido pelo rei. A relação pode

ser de fidelidade ou de rivalidade. Em ambos os casos se virá associa. às tradições que evidenciam a honra dos antepassados: uns orgulham-se das acções em que eles resistiram firmemente ao rei; outros cultivam a memória de proezas de fidelidade heróica para com o mesmo rei, no desempenho dos seus compromissos vassálicos. A relação com o soberano tem, em qualquer dos casos, uma importância fundamental na fixação das tradições familiares, isto é, na criação de um património simbólico próprio da linhagem.

Creio que estes exemplos poderão ser suficientes para desencadear uma reflexão em torno de questõs mais vastas e menos circunscritas à Idade Média, ou mesmo a grupos e categorias sociais não nobres. Tenho a consciência de ter explorado problemas que se relacionam com aspectos da mentalidade, por intermédio de noções com uma forte componente ideológica, sem pretender abarcar, nem de longe, todos os aspectos da mentalidade medieval, nem sequer os que se relacionam directamente com a estrutura da família. As minhas investigações estão apenas no começo e sinto-me um pouco como o explorador um bocado perdido numa floresta imensa. Vou descobrindo um ou outro caminho, seguindo algumas pistas, mas tenho uma noção ainda vaga dos pontos cardiais, da estrutura do terreno, dos cursos e veios de água, das diversas espécies vegetais. Aquelas questões que, de momento, vejo um pouco melhor, são, como se tornou patente pelo que pude expor, as que se relacionam com o exercício e a manutenção do poder, seja ele material, político ou simbólico. Sei que fica um imenso universo por explorar: a concepção da mulher, da autoridade familiar, da morte, do tempo e do espaço, da religião, da propriedade, da solidariedade familiar e da solidariedade de grupo ou de classe, da guerra e da paz, da relação com as classes inferiores e os dependentes em geral, da consciência do mundo urbano e do mundo rural, da natureza, da produção e do comércio, e tantas outras, concepções não menos vastas do que a do poder. O campo é realmente imenso. E para o estudar, mesmo em muitos dos temas que acabo de anunciar, o material disponível é certamente muito mais susceptível de fornecer respostas do que pensaram os nossos predecessores. Há matéria para muitos temas de investigação.

Que estas linhas sirvam de estímulo aos que sentem o sortilégio do mundo medieval e desejam penetrar nele.

As Cortes de Lisboa de 1448

(Capítulos especiais de Évora)

Por HUMBERTO BAQUERO MORENO

Em 1978 publiquei na *Revista Portuguesa da História* um estudo sobre *As Cortes de Lisboa de 1448* em que tive a pretensão de dar a conhecer todos os capítulos referentes a essa reunião efectuada, com toda a probabilidade, em Novembro de 1448. Não insistirei aqui em demasia na importância histórica desse acontecimento que representa em essência um volte-face significativo na conjuntura portuguesa. Numa palavra: punha-se em causa a acção política desenvolvida pelo antigo regente, o Infante D. Pedro, durante o seu governo, que já num outono prolongado e descolorido se estendera nominalmente até 9 ou 10 de Julho de 1448, do mesmo modo que se criavam condições para avalizar e dar cobertura a uma futura acção de D. Afonso V tendente a desautorizar os anteriores actos governativos de seu tio. Posteriormente, em companhia do Dr. Armindo de Sousa, docente da Faculdade de Letras do Porto, desloquei-me ao Arquivo Distrital de Évora, tendo pertencido a aquele meu colega o mérito de detectar um livro em pergaminho em que se encontram exarados diversos capítulos de cortes relativos a reuniões parlamentares efectuadas ao longo do século XV. O documento que se publica em anexo foi transcrito em leitura paleográfica realizada pelo referido docente, que generosamente me facultou uma cópia e me autorizou a publicá-la.

Quais as razões que me levam a insistir nas Cortes de Lisboa de 1448? Se por um lado é de extrema importância dar a conhecer mais um documento que alicerça a viragem que se processa nos derradeiros meses desse ano, o mesmo assunto ganha acuidade pelo facto de um eminente historiador, o malogrado Professor Marcello Caetano, ter posto

em questão, no seu derradeiro livro *História do Direito Português* (1), a existência de cortes no mencionado mês e ano. Apesar deste historiador aduzir que a crítica interna dos capítulos por mim publicados não legitima a realização de cortes nessa data, o que na realidade pode admitir-se como um argumento procedente, sucede, porém, que o Doutor Marcello Caetano vai mais longe ao afirmar que nos capítulos especiais de Elvas não existe qualquer alusão a cortes. Uma leitura atenta do meu estudo não autoriza essa afirmação por inexacta. Com efeito, no título que figura no *Livro 4 de Odiana*, fols. 79-80 v., existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, lê-se o seguinte: *A Villa dEluas cartas com o theor de çertos capitollos e suas respostas a elles dadas desembarguadas nas cortes feytas por ElRey Dom Afomso o quinto.* Poderá quando muito argumentar-se, o que aliás não creio admissível, que o escriba que na Leitura Nova intitulou esses capítulos tenha cometido um erro, mas o que não pode dizer-se é não haver lá qualquer referência a cortes. No documento por mim publicado o título de cortes relativo aos capítulos de Elvas aparece com muita clareza pelo que me custa a compreender como um analista tão atento como era Marcello Caetano tenha incorrido em tal afirmação (2).

---

(1) Ed. Verbo, Lisboa — S. Paulo, 1981. Escreve textualmente, em nota, o historiador em apreço: «O Dr. Humebrto Baquero Moreno, no artigo sobre «As cortes de Lisboa de 1448» (R. P. H., XVI, pág. 185), defende a tese de ter havido Cortes em Lisboa, em Novembro de 1448. Publica três documentos: uma carta régia escrita em Lisboa em 10 de Março desse ano com a resposta dada pelo rei e pelo príncipe (?) a alguns capítulos especiais da cidade do Porto «que nos enviastes a estas cortes que ora fizemos em esta cidade»; outra com as respostas a capítulos da vila de Elvas apresentados ao rei por seus procuradores, passada em Lisboa aos 18 de Novembro de 1448, *mas onde não há referência a Cortes;* e outra com as respostas aos capítulos do concelho de Lisboa apresentados por dois vereadores e o procurador da cidade, sem referência a Cortes, como mensageiros do concelho, também passada em Lisboa em 2 de Dezembro de 1448. A carta de 2 de Março é posta de reserva pelo autor como prova da celebração de Cortes nessa data e as razões que aduz procedem, tudo indicando que se trata de certidão referente a matéria tratada nas Cortes de Lisboa de 1476. Quanto às outras duas cartas, o exame interno delas faz crer qe se referem a capítulos apresentados a despacho do rei independentemente, da celebração de Cortes, como tantas vezes sucedia. O Dr. Moreno viu esta hipótese, mas limita-se a observar: «Não perfilhamos, contudo, que assim tenha sido», sem dizer porquê. Parece-nos, pois, que não está provada a existência de Cortes em Lisboa em 1448» (p. 479).

(2) Humberto Baquero Moreno, *As Cortes de Lisboa de 1448*, Separata da *Revista Portuguesa de História*, tomo XVI, Coimbra, 1978, p. 202.

Com a publicação dos capítulos especiais de Évora alarga-se o conhecimento desta problemática, apesar de continuarem em aberto as dúvidas e problemas já enunciadas no meu trabalho anterior. Assim, continuamos sem conhecer a cronologia precisa das Cortes de Lisboa, pois o documento de Évora apenas indica o local de emissão da resposta, precisamente na cidade de Lisboa, além do ano de 1448 (3). A análise interna do documento mostra-nos com relativa frequência proceder-se à alusão que «teendo [o Infante D. Pedro] por vos o rregimento de vosos Regnos», o que constitui um indicativo de que o Duque de Coimbra já não era regente do reino. Deste modo a resposta elaborada por Vasco Abul na capital deverá em minha opinião situar-se entre a segunda metade de Novembro e os começos de Dezembro, aliás tal como se verifica com a resposta dada nos capítulos de Elvas e de Lisboa, respectivamente datados de 18 de Novembro e 2 de Dezembro de 1448. Devo contudo recordar que o rei permaneceu na primeira cidade do reino durante os meses de Novembro, Dezembro e Janeiro, apenas sendo possível comprovar a sua deslocação para Santarém em 30 de Janeiro de 1449 (4).

Os problemas apresentados pelos procuradores eborenses Fernando Afonso de Carvalho e Martim Vicente prendem-se fundamentalmente com questões de natureza social e administrativa que afectavam as populações locais, inserindo-se na sua toada, tal como já observámos em relação aos capítulos de Elvas e de Lisboa, a uma série de acusações contra a conduta política anteriormente desenvolvida pelo regente D. Pedro. Não restam dúvidas que o Duque de Coimbra não tinha o menor apoio das forças sociais do país, sendo hostilizado tanto pela nobreza (na sua esmagadora maioria) como pelos homens bons dos concelhos a quem não soubera atrair devido ao seu comportamento acentuadamente autocrático e direccional. Conforme pude provar o Infante D. Pedro, em vésperas de Alfarrobeira, encontrava-se isolado, apenas podendo contar com o apoio voluntário ou imposto das forças do seu ducado de Coimbra (5).

(3) Arquivo Distrital de Évora, *códice n.º 70*, fols. 3-4 v.

(4) As deslocações de D. Afonso V no período que se segue imediatamente ao afastamento de D. Pedro em 9 de Julho de 1448 até 31 de Maio de 1449 encontram-se minuciosamente descritas no meu livro *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, 2.ª ed., vol. I, Universidade de Coimbra, 1979.

(5) Pela primeira vez chamei a atenção para este problema, dissipando dúvidas e conjecturas com maior ou menor dose de fantasia, no meu estudo *O Infante D. Henrique e Alfarrobeira* in «Arquivo do Centro Cultural Português», Fundação

Passemos de imediato à apreciação dos capítulos apresentados pelos acima mencionados representantes da autarquia eborense.

A queixa inicial prendia-se com um velho problema: a escassez de mão de obra para a lavoura. Os procuradores, que aqui nitidamente se identificam com a aristocracia concelhia detentora de bens fundiários, queixavam-se ao rei que os «homes braceiros e poboo meudo» tinham alcançado uma carta de D. Pedro, quando regente do reino, que os desobrigava de entregar os seus filhos, aos vassalos e aos lavradores, para os trabalhos do compo, mediante o pagamento de um salário. Alegavam em defesa do seu ponto de vista haver na cidade muitos homens e mulheres «que teem quatro [ou] cinquo fylhos e nom os querem dar a nhũa pessoa per soldada e os [tra]zem esfarrapados e morrem de fome», o que colidia com o uso e costume que vigorava no tempo de D. João I e D. Duarte (6).

Reportavam-se, com efeito, os procuradores de Évora à Lei das Sesmarias de D. Fernando, muito embora não a invocassem por a mesma ter caído em desuso, fundamentando a sua pretensão, no princípio em que se estabelecia que aqueles que «nom teuerem herdades suas que per ssy queiram e possam laurar seiam costrangidos e apremados pera as lauoiras e os seruam e ajudem a fazer essa obra da lauoira por sa soldada e preço aguisado». A carta de D. Duarte de 13 de Janeiro de 1435 tornava a insistir naquela obrigação, o que constitui um indício seguro da ineficácia da legislação fernandina cuja erosão se revelara manifesta no decurso do longo reinado de D. João I (7).

Numa área essencialmente agrária como era a região onde se localizava Évora não deve causar estranheza a existência de conflitos entre agricultores, postores e transportadores. Desta feita os visados eram os donos de «bois das carretas» cujos animais destruiam as culturas cerealíferas, os pomares, as vinhas e os olivais. Estes proprietários situavam-se ao abrigo de grandes privilégios que iam ao ponto de permitir que os bois das carretas pudessem pastar em terras coutadas, vedadas portanto a qualquer outra intromissão de tipo semelhante. Apesar dos estragos que tais animais causavam nas herdades os ren-

---

Calouste Gulbenkian, vol. I, Paris, 1969, p. 76, numa conclusão que ainda hoje continua a parecer-me válida e insusceptível de correcção.

(6) Arquivo Distrital de Évora, *códice n.º 70* fols. 3-4 v.

(7) Veja-se o meu estudo *A vagabundagem nos fins da Idade Média Portuguesa*, separata dos «Anais da Academia Portuguesa da História», II série, vol. 24, tomo II, Lisboa, 1977, pp. 263 e seguintes.

deiros inibiam-se de lançar «coimas» sobre os seus donos e inclusivé de conduzirem os bois aos seus currais. A pretensão dos requerentes visava o lançamento de multas sempre que se verificassem estragos nessas herdades, mesmo que os animais pastassem sem o acompanhamento dos respectivos pastores, solicitação a que D. Afonso V anuía ao determinar que os infractores pagassem «ho terco da coyma» (8).

---

(8) Falta na bibliografia histórica portuguesa para o período medieval um estudo desenvolvido sobre carros de transporte. Existe um bom artigo de Jorge de Macedo, *Carreteiro ou Carreiro* in «Dicionário de História de Portugal», direcção de Joel Serrão, vol. I, Lisboa, 1963, pp. 493-494, o qual praticamente se circunscreve ao período posterior em que decorre a nossa análise. Algumas afirmações sobre a inexistência deste sistema de transportes nos primeiros séculos de nacionalidade merecem sérias reservas. Assim o faz Lúcio de Azevedo quando escreve: — «Estradas transitáveis e veículos de transportes não havia. Levavam-se as cargas a dorso de cavalo, ou muar, ou jumento, quando não às costas de homem». (*Épocas de Portugal Económico*, Lisboa, 1947, p. 26). Muito embora não duvidemos que o principal modo de deslocação das mercadorias pertencesse aos almocreves através das suas montadas, peca por manifesta inexactidão a afirmação deste historiador quanto a não haver veículos de transporte. Mais recentemente Armando de Castro admite a sua existência ao falar em carros de eixos fixos tirados por animais, cuja utilização quase exclusiva «fazia-se nas explorações rurais e dentro do âmbito restrito das propriedades» (*A evolução económica de Portugal dos Séculos XIV a XV*, vol. IV, Lisboa, 1966, p. 219). Apesar deste autor admitir que se não «pode contudo entender que fossem totalmente desaproveitados os transportes em carros, particularmente em carros movidos por bois» e de que tal transporte «só era materialmente viável em distâncias relativamente curtas, onde a qualidade das vias o permitia e aplicava-se a certos tipos de objectos como a pedra para construções, por exemplo, ou o vinho conduzido em pipos» (*ob. cit.* pp. 219-220), estamos em crer que este sistema de transportes tinha uma amplitude muito maior do que se julga. Pelo menos é o que nos indicam dois importantes documentos. O primeiro, de 1 de Abril de 1451, dado a conhecer por Gama Barros, extraído da *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 11, fol. 43, fala-nos de um vassalo do rei, morador em Évora, o qual possuía carretas de bois que efectuavam serviço de transportes entre esta cidade alentejana e Lisboa, além doutras não mencionadas (*História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, tomo V, Lisboa, s/d., págs. 132-133). O segundo, de 18 de Fevereiro de 1498, refere-se a uma queixa apresentada pelo concelho de Montemor o Novo, nas Cortes de Lisboa do mencionado ano, devido ao facto das carretas não transitarem pelas «estradas reaes e caminhos puuricos por onde soyam a hijr» indo antes «pellas herdades dos senhorios e lhes daneficam com caminhos que fazem comendolhe suas coutadas» (Publicado no meu livro *A acção dos almocreves no desenvolvimento das comunicações inter-regionais portuguesas nos fins da Idade Média*, ed. Brasília, Porto, 1979, pp. 91-92). Num recente estudo publicado por José Marques ainda nos aparece mais reforçada a ideia de circulação de carros de bois entre as principais locali-

Semelhante era o teor da queixa relativa aos proprietários de gado que em vez de o conduzirem, como era costume, para Campo de Ourique e para a charneca de Santarém, evitando-se assim que o gado andasse à volta da cidade de Évora, acabavam por invadir as «terras alheas» onde causavam grande dano nas áreas agricultadas (9).

Critica contundente em relação à acção governativa do antigo regente transparece da comparação feita entre o Ifante D. Pedro, quando poder, e o rei D. Duarte. Este quando se deslocava a Évora «amtes dous meses que viese mandaua fazer sua prouisom de tryguo e ceuada assy que pera sy nom thomaua a nenhũua pesoa allgũua cousa saluo mandaua que posesem pam na praca. A saber trigo e çeuada pera todos» de tal modo «que quem ho qujsese que pagasse loguo ho dinheiro ha seu dono». Diferente era o comportamento de D. Pedro, pois seus homens «thomauam triguo e ceuada e vinho e pagauam quando Deus queria» (10).

---

dades do norte. Segundo o referido historiador, conforme uma sentença de 19 de Agosto de 1455 nas freguesias de S. João de Ponte e de Santa Maria de Silvares, situadas no termo da vila de Guimarães, havia gente que se dedicava ao «comércio de «eixadas e machados e outras ferramentas e alhos, cebolas e trigo e ssall e certos tavoados e caalles que sserravom e levam com seus bois e carros aa cidade do Porto e outras partes», inclusive Vila do Conde» (*A colegiada de Guimarães no priorado de D. Afonso Gomes de Lemos (1449-1487)*, in «Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada», vol. II, Guimarães, 1981, p. 283). O conjunto de dados atrás mencionados mostra-nos que as carretas de bois permitiam o estabelecimento de ligações efectuadas, com bastante regularidade, entre algumas localidades do país. Impõe-se a realização de um trabalho que nos mostre a existência das principais linhas de comércio realizadas por este modo de tracção. (Veja-se, ainla, o artigo de Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, *Carreira* in *Elucidário*, tomo II, Porto-Lisboa, 1966, p. 73).

(9) Considera Maria José Lagos Trindade, prematuramente falecida, que «os mais imporantes postos de invernada tanto pela sua extensão como pela quantidade de gados portugueses e castelhanos que recolhem, são, sem dúvida os de Campo de Ourique» (*Pastorei em Portugal, nos Séculos XV e XVI*, in «Do Tempo e da História», vol. I, Lisboa, 1965, p. 122). A petição efectuada pelos procuradores de Évora não só reforça essa asserção, como ainda revela que outros dos circuitos da trasumância se faziam em direcção à charneca de Santarém, o que mostra a existência de duas linhas dominantes: uma no sentido do Baixo Alentejo e outra a caminho das terras da então Estremadura.

(10) Sérias restrições se podem colocar ao regente D. Pedro nesta matéria, pese embora aos apologistas que nutrem tão cega admiração pelo duque de Coimbra que confundem a grandeza política do estadista com algumas atitudes comportamentais menos aceitáveis. A título de exemplo basta recordar a queixa apresentada pelo concelho de Lisboa, nas cortes de Torres Vedras de 1441, relativa à

A eleição dos juízes e outros magistrados municipais constituía outra dos temas quentes, na medida em que o Infante D. Pedro com a sua política fortemente centralizadora nem sempre dera cumprimento às normas legais em vigor. Aliás sobre esta matéria existiam dispositivos suficientemente claros no regimento dos corregedores de 1340 ([11]). Alegavam os procuradores eborenses que durante os reinados de D. João I e de D. Duarte procedia-se à elaboração de três listas, contendo cada uma dois nomes, tudo isto na presença do corregedor a quem cabia zelar pela limpidez do processo eleitoral. Acusavam o Infante D. Pedro no tempo da sua governação de haver dado instruções ao corregedor da comarca no sentido de designar por seu livre arbítrio os juízes e oficiais, o que atentava gravemente contra a legislação em vigor, no que aliás D. Afonso V lhes dava inteira razão ([12]).

---

longa permanência do regente na capital, cujos homens não pagaram a conta nas pousadas onde se hospedaram. D. Pedro apesar de declarar que iria solver a dívida não se coibiu de dizer que o fazia posto que soubesse «que na pousemtadoria e camas se teue tam maa hordenamça que bem com rrazom sse nom deuera dello pagar dinheyro» (Referido no meu livro *A Batalha de Alfarrobeira*, p. 155).

([11]) Publicado pelo Prof. Marcello Caetano no seu magistral estudo *A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia*, ed. da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1981. Estabelece o regimento de 1340 relativo à competência dos corregedores a seguinte doutrina: «Commo deue saber quaes mereçem de seer juizes e commo lho deuem fazer saber quando os elegerem. E deue saber nas uilas e nos logares quaes som milhores pera juizes e tragelos em scrito o seu scriuam que quando elegerem antre si sabha se o fezerom maleçiosamente. E daqui a deante uenham iurar a ele e que nom uãa a chançelaria. E aqueles que de foro ou de costume am de uyrem jurar a mha chançelaria mandalhys que os tomem ao tempo da elyçom segundo el souber que som pera elo e uir que som taaes que queiram meu seruiço e prol da terra. E sse algũu quisser çitar sobre seu officio cite per damno o corregedor e assy nom serom os juizes embargados de fazer seu officio per maliçia daquele que os mandar citar» (*Ob. cit.*, pp. 164-165).

([12]) *Nas suas Lições de História do Direito Português* escreve o Doutor Marcello Caetano: «Quanto à escolha dos magistrados municipais, houve no reinado de D. João I uma importante modificação que estabeleceu a norma daí por diante. Até 1391 juízes e vereadores eram eleitos pela assembleia municipal. Nesse ano, em Évora, o rei com o acordo do seu conselho, considerando os inconvenientes do sistema eleitoral, que origina a formação de partidos (*bandos*) os quais empregam a opressão e a *galopinagem (sajoorias e rogos grandes)* para conseguirem a eleição de pessoas não idóneas, resultando daí com frequência tumultos (*voltas e ruidos*) e dissensões duradouras (*inimizades*), resolve mandar adoptar outro processo de designação. Em cada concelho passaria a haver permanentemente listas de pessoas consideradas idóneas para o desempenho dos diversos cargos: juiz, vereador, procurador, chanceler, etc. Cada nome aí recenseado era depois escrito num pequeno

Invocavam os procuradores eborenses a ordenação que estipulava a permanência dos corregedores no exercício das suas funções por um período não superior a três anos. O princípio visava impedir que a permanência do cargo lhes retirasse eficácia, ao que acrescia por vezes a prática de abusos condenáveis. No caso vertente tratava-se da nomeação de um cunhado de Álvaro Mendes ([13]). O pai deste último fora corregedor na comarca de Entre-Tejo-e-Guadiana pelo espaço de sete ou oito anos, o que era manifestamente ilegal, e após algumas acusações por abuso de poder logo o Infante D. Pedro arredou o escandalo, impedindo que se falasse no assunto, nomeando em sua substituição a Álvaro Mendes. Entendiam os representantes concelhios que tal nomeação contrariava a ordenação, em virtude da afeição existente entre pai e filho. Com a subida ao poder de D. Afonso V constatavam que o cargo ia ser outorgado a Álvaro Fernandes, cunhado de Álvaro Mendes, o que impedia qualquer reclamação por parte dos agravados, temerosos da parentela. Acrescia à nova designação a circunstância de serem escrivães perante o corregedor um seu irmão e três seus criados, decorrendo desta situação a tomada de providências por parte do rei([14]).

O policiamento da cidade de Évora constituía outra preocupação das autoridades locais. A má remuneração dos policiais, designados por homens do alcaide, impedia que a vigilância da lacalidade fosse eficaz.

---

papel (*alvará*, diz a lei), encerrado a seguir numa pequena bola de cera, que por ter o feitio das balas passou a chamar-se *plouro*. Estas balas eram encerradas numa arca, com duas chaves, designada por *arca dos pelouros*. Chegado o dia marcado para a renovação dos cargos municipais, abria-se a arca, tiravam-se os pelouros de cada cargo, lançavam-se num capuz (*capeirete*) donde um homem bom extraía à sorte aqueles que iam servir no ano seguinte. Esta lei de 12 de Junho de 1391 ficou sendo conhecida pelo nome de *Ordenação dos pelouros*, e o seu conteúdo passou, com certas alterações, sobretudo relativa à escolha das pessoas idóneas cujos nomes haviam de ser «metidos em pelouro» para as *Ordenações Afonsinas*, I, 23, 43 e 46» (Coimbra, 1962, pp. 246-247).

([13]) A carta régia de 27 de Junho de 1446 enviada a Álvaro Mendes revela-nos que neste ano desempenhava as funções de corregedor na comarca de Entre-Tejo-e-Guadiana (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 5, fol. 55 v.). Talvez, mesmo, se possa identificar com o escudeiro-fidalgo, do mesmo nome, que em 1451 recebia a tença anual de 1 000 reais brancos pagos no almoxarifado de Portalegre (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso IV*, livro 37, fol. 122). Veja-se o meu estudo, já citado, *A vagabundagem*... p. 249.

([14]) As atribuições dos corregedores aparecem consignadas nas *Ordenações do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, Coimbra, 1792, título XXIII, pp. 116-150.

A maior parte dos seis homens ao serviço do alcaide fugiam da cidade, atribuindo-se o facto à circunstância de ganharem o baixo salário de cem reais brancos mensais. Como solução propunham ao rei que os efectivos baixassem para três e o vencimento subisse para a mensalidade de duzentos reais brancos. D. Afonso V acabaria por contrapor o soldo mensal de cento e cinquenta reais brancos, cifrando-se o corpo de polícia em quatro homens do alcaide ([15]).

No seu conjunto os capítulos apresentados pelos procuradores de Évora reforçam as posições assumidas por outros concelhos nas Cortes de Lisboa de 1448. Num momento de viragem da conjuntura, resultante duma profunda inflexão política e social, procuravam tirar o máximo partido das mutações que facilmente se adivinhavam. Numa crítica cerrada ao regime posto em prática pelo regente D. Pedro, a quem acusam de autoritarismo e de protecção escandalosa aos seus apaniguados, pretendiam agora avaliar da conduta de D. Afonso V, de quem por certo esperavam mercês e benefícios a par duma desautorização dos actos políticos anteriormente realizados pelo tio. Toda uma concepção do poder era posta em causa, na medida em que sentiam por experiência própria que as atribuições do poder local tinham sido asfixiadas pela política de centralização imposta pelo Duque de Coimbra. Esboroado o sistema preconizado pelo antigo governante abria-se o caminho no sentido inverso à instauração do absolutismo político em que se avançava na maior parte dos países europeus de ocidente. Acima de tudo as forças pertencentes aos concelhos pretendiam retomar a sua anterior capacidade de intervenção na cena política fazendo inclinar o prato da balança a seu favor. Todo um processo lento de desgaste do poder central no decurso do reinado de D. Afonso V forjaria mais tarde a forte reacção delineada através do autoritarismo político de D. João II.

([15]) As funções do alcaide pequeno encontram-se pormenorizadamente expressas nas *Ordenações do Senhor Rey D. Afonso V*, livro I, Coimbra, 1792, título XXX, pp. 190-199.

DOCUMENTO

Capitollos delRey dom Afomsso Asynados por elle

Dom Afomso per graça de deus Rey de purtugal e do algarue e Sennhor de çepta A quamtos a esta carta virem fazemos saber que os Juizes vereadores procu [...] e homees boons da nossa nobre e leal cidade deuora nos emviaram cer [...] capitollos per fernamd(o) afomso de carvalho e martim vicemte de vila [...] seus procuradores de cousas que aa dita cidade perteçiam e vistos por [...] Ao pee de cada huum lhe mamdamos poer nosa rreposta dos quaees o [...] hee este que see Ao diamte segue.

Senhor os Juizes vereadores procurador e homees boons da vosa Nobre e [...] de deuora emuyamos beiJar vosas maas e emcomemdar em vosa men [...] praza saber que damtijgujdade sempre se costumou em esta cidade [...] darem os moços e moças per aluaraees Aquelas pesoas que as m [...] e esso messmo Aos lauradores pera ssuas lauoiras damdo lhe so [...] Segundo per uosa Ordenacam he mamdado seemdo todo outorg [...] os Reys vosso avoo E padre cuJas almas deus aJa per o qual costume [...] denacam os vassallos e lauradores tinnham mocos e moças que [...] viam e viuiam homrradamemte E Aguora de pouquos tempos A [...] os homes braceiros e poboo meudo ouuerom huũa carta do Jfamte [...] pedro voso tio teemdo por vos o rregimemto de vosos Regnos per que [...] ffylhos e ffilhas nom fosem dados per Aluaraees nem per o [...] acustumado por a qual Rezam os escudeiros e lauradores nom teem [...] os sirua e taaes homeens e molheres ha na çidade que teem quatro [...] cinquo fylhos e Nom os querem dar A nhũa pessoa per soldada e os [...] zem esfarrapados e morrem de fome Pidimos uos por merçee que ma [...] que sem embarguo de terem tal carta do Jnfante dom pedro que se huse ho custume amtiguo que sempre husou e costumou em tempo dos di [...] Reys vosso Avoo e padre.

Mamdamos que traguam A Auctoridade que Alegam que os Reys meu Avoo e padre cuJa Alma deus haJa lhe tenham dada e mais a carta que o Jnfante dom pedro meu mujto prezado e Amado tio sobre ello deu em contrairo Pera todo vermos e darmos em ello liuramento.

Outrosy Sennhor fazemos saber A vosa merce que o poboo da dicta cidade Recebe gramde dapno per os bois das carretas que lhe danam e destruem seus paees vinhas e oliuaees e pomares e esto por ho gramde ousio de muj gramdes privjlegios que tem em os quaees se comtem que posam pacer o pasto e beuer as Aguoas E posto que seJam coutadas sem nehuum embarguo que lhe sobre ello seJa posto e esto quando forem ou vierem de thomar suas carregas e posto que ffaçam Alguum dapno nom paguem nehuũa coyma Ao rremdeiro salluoo que paguem ho dapno que fezerem Por a qual Razam hos Remdeyros posto que os achem em lugares de dano nom os acooymam Nem trazem ao curral por delles nom auerem dauer gallardam Pedim(o)s uos Sennhor por mercee que lhes mamdees estreitar o dito privjlegio e mandes que os que forem achados em vinhas ou em paees ou em oliuaees e em quaeesquer outros lugares que facam dapno que os Remdeiros os posam Acoymar e trazer Ao cural e leuar delles As coymas [...] leuam doutros gaados porque mujto ousadamemte os Lamcam sem pastores por [...] lhes prazem ousio dos ditos priujlegios como dito hee e em esto nos fares [...].

[...] praz que semdo Achados os bois das carre' ıs em Alguum dapno Alem de pagarem o dapno paguem ho terco da coyma com) per as cidades e villas for hordenado E esto se emtemda nos que teuerem priujıegios.

E tambem Sennhor fazemos saber a vosa merce que em vida dos ditos Senhores rreis vosso auoo e padre que deus AJa sempre se costumou de fazerem hos Jujzes e oficiaees per este modo Eram apartados dous e dous em tres partes e estes faziam tres Roolles daquelles que mereçedores eram dos ditos [...] icios e feitos os ditos rroolles peramte ho Corregedor da comarqua ou Jujzes [...] m postos aquelles que merecedores eram dos ditos oficios e ora de pouco tempo aca em temndo o Regimemto o Jmfamte dom pedro mamdou huua [...] Ao corregedor da comarqua per que lhe deu poder que feitos os ditos [...] es per o dito modo que os dem ao Corregedor E que elle soo sem estamdo hy [...] em faça os ditos Jujzes e oficiaees na qual cousa Sennhor ha [...] cidade hee feito grande agrauo Pedim(o)s uos por merce que mam [...] es que daquj em diamte se facam os ditos oficiaes como sempre costu [...] ou e husou de fazerem per a ordenacam acustumada por ElRey vosso Avoo e padre que deus aJa.

Mamdamos que se guarde A ordenacam sobre tal caso feita sem embargo [...] amdado do dito Jmfamte meu tyo em comtrayro.

Outrosy Sennhor pidimos A vosa Alteza que nos dees Corregedor tal que tenha a terra em derreito e Justica porque a vosa hordenacam he que os corregedores seJam mudados de tres em tres annos e vosa merce saibha que este acaba agora seu tempo e aJmda seu padre deste ho foy seete ou oyto annos nesta terra sem numca sobre elle se tirarem nenhuas Jmquyricoes e posto que allguuns capitolasem delle O Jmfamte dom pedro em temdo o rregimemto nom qujs aaquello dar fauor aos que os ditos capitollos delle davam maas amte lhes mamdou que nom fallasem mais em ello e tyrou ho loguuo de corregedor e deu a dita Correicam a aluaro memdez seu filho o que era comtra vosa ordenacom porque a afeicom do pay e a do filho E Aguora se rruge que ha uosa Senorja a tyra a este Aluaro memdez e a daa a huum Aluaro ferrnandez que he casado com huũa sua Jrmaam deste Corregedor de gujsa que nom saae da lynha e aJmda que se alguuns queiram aqueixar dallguuns agrauos nom poderyam cuidando que amda de huum no outro e aJmda Sennhor sam scripuaees damte o dito Corregedor tres scripuaees seus cryados e huum seu Jrmaoom pareçe nos que bem pode fazer e desffazer e dhuum maao feito fazer boom quamdo lhe prouuer A vosa Senhoria praza de nos dardes huum Coregedor tall que nos tenha em derreyto e nos aRedes tam grande afeiçom e Reçeberemos de vos muy grande merçe.

A nos praz que Amtes huum pouco que ho tempo seJa Acabado per que o dito Aluaro memdez ha de sair de corregedor nollo facam saber e nos mamdaremos a maneira que se sobre ello thenha.

E tambem Sennhor praza saber A vosa merçee que ho Alcaide pequenno desta cidade haa de trazer seys homes de allcayde que Amdem Com elle os quaees sam muj maaos de achar e a ham le leuar do allcaide cem rreaes cada huum e quamdo os costrangem pera amdar Com o dito alcaide fogem e usam sse da terra praza aa uossa merçe de mamdardes que nom seJam mais de tres e aJam duzemtos rreaes cada huum e elles de suas vomtades amdaram com ho dito alcayde e per esta gujsa o Alcayde Amdara Agardado melhor do que aguora amda e o allcaide

moor nom lhes daa mayor pemsam pedymos uos Sennhor por merce que asy ho mamdes e nom sera a [...] cada dya Roubada.

Mamdamos que seJam quatro homees do Alcaide que cada huum aJa [...] cemto e cinquoemta rreaes por mes.

Sennhor A vosa Alteza saibba que Arredor da dita vosa cidade deuora ha certas defesas de vacas as quaees cada huum compra a erua dellas pera a darem a seus gados E a certo tempo Amde sair dellas per certas cauadas amtigas que lhe sam deuisadas per a dita cidade e esto pascemdo per as ditas cauadas pera o campo dourique ou pera a charneca de samtarem e aquelles que os ditos gaados teem saaem com elles per as cauadas sem Jmdo pera o dito campo nem charneca [...] por comerem haas herdades e coutadas dos lauradores mamtemdo seu gado nas nossas proprias terras Comtra nosas vomtades semdo esto Asy fecto comtra priujlegios e custumes Amtiguos da dita cidade e esto por os donos dos gados seerem pesoas poderosas praza A vosa merçe de mamdardes que os ditos gaados Amdamtes passem pera a dita charneca e campo dourique e nom amdem arredor da dita cidade em Jdas e vymdas Comemdo [...] teras alheas poemdo sobre ello aquella pena que ffor vosa merçe e em ho Asy mamdardes Receberemos de uos grande merce.

Mamdamos que se veJam As Ordenaçoeens sobre esto feitas Amtigamemte e guardem sse sob as penas em elas Comtheudas.

Sennhor em tempo delRey voso padre que deus aJa quamdo vijnha a estaa terra amtes dous meses que viese mamdaua fazer sua prouisom de tryguo e ceuada assy que pera sy nom thomaua a nenhũa Cousa salluo mamdaua que posesem pam na praca scilicet trigo e çeuada pera todos e que quem ho qujsese que pagasse loguo ho dinheiro ha seu dono o que Agora em tempo que Regeo o Jmffamte dom pedro voso tio thomauam triguo e ceuada e vinho e pagauam quando deus queria praza aa vosa merçe de mamdardes que esto se ffaca e sse tenha a rregra e maneira que se teue em tempo de voso padre.

Porquamto seu Requerimemto Nos pareçe Justo A Nos praz que Ao tempo que prazemdo a deus ouuermos de hyr a esa Comarca de mamdarmos que em a dita cidade sse ffaça proujsam de todo ante que pera ella vamos.

Dos quaees capitolos os ditos procuradores nos pidiam por merçe que lhe mamdassemos daar o trellado delles Com nosas Repostas pera ho Comcelho da dita cidade porquamto se emtemdyam delles d(e) aJudar E uysto per Nos sseu Requerjmemto mamdamos lhos dar em este caderno de tres folhas scripto E Porem mamdamos A todollos Corregedores Juizes e Justiças de nossos Regnos E A outros quaeesquer hoffiçiaees e pesoas a que esto pertemcer que lhe cumpram e guardem e facam bem comprir e guardar em todo os ditos capitollos segumdo he comtheudo em nosas rrespostas sem outro embarguuo damte em a muj nobre e muj leall cidade de lixboa vasquo aabul a fez anno de noso Sennhor Jhesuu christo de mjl e iiij^{c} e Rbiij. JorJe anes scripvam da camara hos fiz escrepver E soo escrepuj E concertey.

Arquivo Distrital de Évora, *códice n.º 70* fols. 3 a 4 v

Novos dados sobre as exéquias solenes de D. Afonso V

Por HUMBERTO BAQUERO MORENO

Escreve Rui de Pina que D. Afonso V faleceu nos Paços da Vila de Sintra em 28 de Agosto de 1481 (1). As desilusões colhidas nos derradeiros anos da sua existência lançaram o monarca numa acentuada prostração física e psicológica. No verão de 1480 adoeceu em Coimbra «de grande infirmidade, de que esteve aa morte, e a causa dela segundo seus acidentes era soomente reportada a nojo e padecimentos» (2). Tudo parece indicar que graves depressões de natureza psíquica abalaram sériamente a sua saúde mental, as quais nos aparecem naturalmente associadas a alterações somáticas. Diz-nos o cronista que desde então «nunca mais foy allegre, e sempre andou retraydo, maginativo e pensoso, mais como homem que avorrecia as cousas do mundo, que como Rey que as estimava» (3).

Logo após o passamento de D. Afonso V, seu corpo foi colocado num ataúde e transportado numa azémola, onde acompanhado por clérigos e fidalgos seguiu para o Mosteiro da Batalha, tendo ficado depositado na casa do cabido a aguardar as exéquias solenes (4).

Segundo Rui de Pina o «saymento» do falecido rei realizou-se no

---

(1) Ruy de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, in «Collecção de Livros Inéditos de História Portuguesa», tomo I, Lisboa, 1790, cap. CCXII, p. 607. Não coincide a data da morte de D. Afonso V com a que nos apresenta Garcia de Resende, que a antecipa para 23 de Agosto (*Chronica DelRey Dom Joam II*, Coimbra, 1798, cap. XXII, p. 27)

(2) Ruy de Pina, *ob. cit.*, cap. CCVIII, p. 598.

(3) Idem, *Ibidem*, cap. CCXII, p. 606.

(4) Idem, *Ibidem*, cap. CCXII, p. 607.

«fim do mês de Setembro» (5), sensivelmente um mês após a sua morte. Tal afirmação colide abertamente com a realidade dos acontecimentos, pois no derradeiro dia desse mês D. João II encontrava-se ainda em Montemor-o-Novo (6).

Veríssimo Serrão informa-nos ignorar-se o trajecto seguido pelo Príncipe Perfeito em direcção à Batalha, aventando a hipótese muito provável de haver tomado o percurso do Lavre, Coruche, Almeirim, Santarém, Alcanede e Porto de Mós. Acrescenta, no entanto, que «nada se conseguiu apurar quanto à data da chegada ao real mosteiro, nem quanto aos pormenores do enterro de D. Afonso V» (7).

Uma carta enviada por D. João II ao cabido da Sé de Braga permite-nos resolver o problema em termos de realização das exéquias, muito embora se continue a desconhecer o dia da chegada do rei ao mosteiro. Exprime o monarca a sua intenção «de fazer o saymento delRej meu padre que Deus aja aos xb dias do mes doutubro», manifestando ainda o desejo que seis cónegos pertencentes a esse cabido participassem nas exéquias, levando para o efeito «a cruz prinçepall delle e seu tribollo» (8). Um aspecto que traduz na essência a férrea vontade de D. João II, apanágio da sua personalidade, consubstancia-se na expressa recomendação «que o queiraaes asy fazer e vos façaees logo prestes pera serdes em o dito moesteiro a este tempo sem passar mais dia allgũu» (9).

---

(5) Escreve o cronista que D. João II, após a morte do pai, «com synaaes verdadeiros de grande door, e sentimento, vestido de burel seençarrou em sua camara tres dias, acabados os quaes vestidos por entam de vistiduras mui ricas, e com a cerimonia acustumada, logo no derradeiro dia do dicto mes, foy pelos nobres de seu Regno, que se hy acertaram, alevantado por Rey, em hidade de vinte e seis annos». (*Crónica de El-Rei D. João II*, Coimbra, 1950, cap. I, p. 5). Concluída a cerimónia de proclamação de D. João II, este tornou a sua camara e vestiu-se «de seu mantom e capello preto de doo» (Biblioteca Nacional de Lisboa, *Collecção Pombalina*, cod. 443. Publicado por Martim de Albuquerque, *O Poder Político no Renascimento Português*, Lisboa, 1966, p. 408). Depois enviou «logo ElRey cartas a todolos Grandes, e Prelados, e Fidalgos de seus Regnos, pera virem ao saymento d'ElRey» (Ruy de Pina, *Crónica de ElRei D. João II*, cap. I, p. 6). Garcia de Resende incorre na mesma inexactidão de Pina ao localizar o «saymento» de D. Afonso V «no fim do mes Setembro». (*Ob. cit.*, cap. XXIII, p. 28).

(6) Joaquim Veríssimo Serrão, *Itinerários de El-Rei D. João II*, ed. Academia Portuguesa da História, vol. I, Lisboa, 1975, p. 26.

(7) Idem, *Ibidem*, p. 29.

(8) Arquivo Distrital de Braga, *cartas*, tomo I, doc. 34.

(9) Idem, *Ibidem*.

A preciosa missiva régia esclarece-nos assim que as exéquias solenes de D. Afonso V se realizaram na Batalha em 15 de Outubro de 1481. Concluída a cerimónia, D. João II partiu em direcção a Alenquer, onde um documento da coroa testemunha a sua presença no dia 20 desse mesmo mês ([10]). Com esta breve nota julgamos resolvido em definitivo um problema cronológico, motivado sobretudo pelo modo impreciso como Rui de Pina situa o acontecimento ao colocá-lo no termo de Setembro, errando quanto ao mês em que se verificou. Como já tivemos ensejo de o fazer ao publicarmos os itinerários de D. Duarte ([11]) e do Infante D. Pedro ([12]), a cronologia apontada pelo cronista merece os mais sérios reparos quanto à falta de precisão e de rigor.

DOCUMENTO

Dayam denidades e cabydo da see da çidade de Bragaa.

Dayam denidades e cabido. Nos ElRey vos enuiamos muyto saudar. Nos teemos hordenado de fazer o saymento delRej meu padre que Deus aja aos xb dias do mes doutubro que vem em o mosteiro da Batalha omde se elle mamdou lançar. E queriamos que fosseis ao dito saymento sseis conegos desse cabijdo quaaes pera ello esteuerdes mais despejados com a cruz prinçepall delle e seu tribollo.

E porem vos rrogamos e emcomemdamos que o queiraaes asy fazer e vos façaees logo prestes pera serdes em o dito moesteiro a este tempo sem pasar mais dia allgũu. Porquamto nos com a graça de Deus emtam seeremos hy pera se fazer o dito saymento o que nos muyto gradeçeremos e teeremos em seruiço. Scripto em Montemoor o Nouo a xij dias de Setembro. Joham da Fomseca a fez 1481.

Rey .:.

Arquivo Distrital de Braga, *Cartas*, tomo I, doc. 34.

([10]) Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, p. 29.

([11]) Humberto Baquero Moreno, *Itinerários de El-Rei D. Duarte*, ed. Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1976.

([12]) Idem, *Os Itinerários do Infante D. Pedro*, Lourenço Marques, 1968.

Natal Português

Por A. LUÍS VAZ

Em vez de prólogo

O título do meu último ensaio foi: «Liturgia de Braga das primitivas da Igreja». Mas de que época? Quais as fontes? Como nasceu e se desenvolveu? A resposta só poderia encontrar-se no estudo global da nossa liturgia. A isso me decidi, não obstante as enormes dificuldades do estudo.

Sai agora a primeira parte do trabalho, «Natal Português», devendo seguir-se, se Deus quiser, Natal-Páscoa-Pentecostes, Pentencostes-Advento, Nossa Senhora e, por último, Santos e devoções lusíadas.

No entanto, antes de prosseguirmos, faz-se mister lembrar certos pressupostos ou fazer determinadas considerações. A primeira: basicamente, no essencial, todas as liturgias são as primitivas da Igreja. Nos pontos fulcrais, na matéria e forma dos sacramentos e sacramentais, como sinais sensíveis instituídos por Cristo para produzir e transmitir a graça, todas as liturgias são de constituição apostólica. Os sacramentos, porque Jesus Cristo os instituiu; os sacramentais, porque instituídos pela Igreja.

Claro que não é só nesse sentido que dizemos da liturgia de Braga que é das primitivas da Igreja. É-o em si, no todo, ou quase todo. Estava elaborada em fins do séc. VI, princípios do VII, com S. Gregório Magno (+604). Este papa, mais que nenhum outro, especialista em liturgia, pois lhe nasceram os dentes com ela em Roma, deu os últimos retoques à primitiva liturgia da Igreja, ao rever tudo quanto havia até então: orações, fórmulas e bênçãos de sacramentos e sacramentais, nos sacramentários, desde que acabara o tempo das orações improvisadas e figuram no Leonino, Gelasiano e no do seu nome, o Gregoriano. Quanto a leituras, serviu-se do *comes* mais antigo, ainda existente, o de S. Jerónimo.

Era rigorosíssimo quanto à ancestralidade e à pureza das origens e da doutrina exposta nos sacramentários e leccionários, assim como duma metodologia clássica à boa maneira romana.

A parte cantada, antífonas e responsórios, é quase toda de S. Gregório, já que muito pouco nos deixaram S. Dámaso e S. Ambrósio, os introdutores do canto salmódico no ocidente. Em todo o caso, sem dúvida que o mais eficaz da reforma gregoriana é a metodologia clássica imposta pelo santo: a colecta era a nota dominante de todo o conjunto litúrgico do dia, ofício e missa; salmos, antífonas, responsórios e leituras sintonizavam entre si ao redor dessa ideia de fundo, formando um todo único. O texto da entrada da missa, do gradual, a seguir à epístola, e da comunhão tinham de ser os mesmos ou de se ater à mesma ideia. Antífonas de laudes eram as mesmas de vésperas; as de *Benedictus* e *Magnificat*, a par com os hinos, caracterizavam o ofício, dando-lhe o tom específico; a epístola da missa era repetida aos bocados ou em pequeninos trechos pelos capítulos das horas canónicas, assim estabelecendo ligação com o pensamento central da missa do dia, aliás já imposto no evangelho do ofício, que era igual ao da eucaristia.

Metodologia clássica, rigorosa em extremo. O santo não permitia desafinações, fenómeno, que veio a alterar por completo e profundamente a liturgia posterior, por esta forma acentuando a discórdia entre os clássicos, os das origens da Igreja, e os progressistas, chamemos-lhes assim em termos de agora, que tudo sujeitaram à liberdade criadora e inovadora dos tempos e dos costumes.

Braga seguiu fielmente a reforma gregoriana, ainda que a não observe em pontos vários, certamente por estar convencida ou ser mesmo verdade que tais diferenças eram anteriores à reforma do santo. O mesmo veio a suceder a quando da reforma de S. Gregório VII, mais tarde, como veremos.

Portanto em conclusão e quanto a nós: a Liturgia de Braga é a da Igreja, do tempo de S. Gregório Magno (+604) (1).

Segunda consideração: a Liturgia é a da Igreja, não a romana ou

(1) O leitor nunca poderá entrar no cerne da questão, se não partir deste princípio: não há uma liturgia da igreja e que só ela possa considerar-se tal, ou, até, a mais intimamente ligada a ela ou a primeira entre as primeiras. Liturgia da Igreja são-no todas, com iguais direitos. O Vaticano II repetiu esse princípio nos nossos dias, mas será curioso investigar, algures na história, desde as origens, como esse direito se afirmou e foi de forma patente, óbvia e exposta com clareza meridiana. Daí que o que menos se podia dizer de quem sustentasse que a Liturgia Romana é a da Igreja era que desconhece em absoluto a história da liturgia. Liturgia romana são-no todas as do ocidente: Cister ou Leão, Premonstratenses ou Carmelitas, de Braga ou de Milão. J. Pascher, *El año litúrgico*, tradução espanhola, BAC, Madrid, 1965, p. 65.

qualquer outra. Aliás este santo foi libérrimo quanto a receber em qualquer liturgia o que houvesse de válido e de rico em qualquer ponto, sobretudo nas igrejas locais. Recomendou-o expressamente a S. Agostinho, apóstolo dos Saxões. Mais tarde, seria citado com frequência pelos liturgistas inclinados mais à livre criatividade do que ao rigor tradicional e clássico,a fim de se desculparem dos desvios e dos arrojos cometidos ([2]). Amalário e Cluny nele se basearam, na sua autoridade incontestável, esquecendo-se propositadamente da outra norma rigorosa e precisa: a de se manter fiel à tradição e ao estrito cumprimento do texto já elaborado ao longo dos séculos, sacramentários, *comes* ou leccionários, antífonas e responsórios. Quando, polemicamente, partidários da tradição e das origens combatem as inovações e liberdades dos progressistas, é no rigor extremo de S. Gregório Magno em se prender à pureza das origens, ao texto avalisado pela Bíblia, tradição, concílios, santos padres, etc. que eles se fundam para condenar como desvios e erros a atitude de Amalário e Cluny, sobretudo.

Porque a liturgia de S. Gregório Magno era a primitiva, a dos apóstolos, a instituída por Cristo, a elaborada ao longo do tempo pela Bíblia, Santos Padres, concílios e tradição, porque era essa, todos a consideravam da Igreja e não Romana. Esta era uma de entre as várias, mas não a única. Liturgia da Igreja eram-no todas, do oriente ou do ocidente, contanto que fiéis ao depósito da fé, às origens e à pureza do texto tradicional aceite pela Igreja local ou universal.

Terceira consideração: nenhuma liturgia é autónoma, vivendo de si e de per si, em exclusivo, alheia, fechada a todas as outras, bastando-se

---

([2]) Não é possível conhecer as várias liturgias nascidas entre o séc. VIII e XI sem acompanhar de perto a polémica entre os partidários da fusão litúrgica das Gálias com a romano-papal e a controvérsia entre os que defendiam com teima obsessiva a primitiva liturgia da Igreja — ou primitivas liturgias da Igreja — e os partidários da livre criatividade, desde Amalário a Cluny. Os primeiros fincavam pé no aval dado pelos Apóstolos, Tradição, Magistério, Concílios e costumes, às primitivas formas litúrgicas, pois era a condição *sine qua non* para garantir a pureza da doutrina e a ancestralidade do culto oficial.

Quatro livros são absolutamente indispensáveis: *Liber de Ordine Antiphonarii*, de Simphosii Amalarii, os vários tratados de Agobardo, bispo de Leão, em especial,, *Contra Libros quator Amalarii Abbatis; Micrologus de Ecclesiasticis Observationibus* e os Estatutos de S. Crodegango, sobretudo depois que o concílio de Aix, 816, deu normas precisas acerca da reforma do clero diocesano. Esse clero, ao depois conhecido como Cónegos Regrantes, foi um dos principais instrumentos a favor da primitiva liturgia da Igreja.

a si mesma. Há permanente intercâmbio de texto entre elas: as melhores orações, as leituras mais aptas, antífonas e responsórios mais do seu agrado. É uma rapinagem constante. Cada uma escolhe o que acha mais apto para exprimir a sua identidade, a sua maneira de ser, o seu «Próprio», que não é, de modo nenhum, o mesmo que calendário.

Quarta consideração: se o fundo de todas é o mesmo, se a variedade se nota apenas no pormenor, como se pode falar de várias liturgias e não duma só?

É que esse pormenor transforma-se em diferença substancial, é ele que caracteriza a peculiaridade desta ou daquela liturgia. A liturgia é um ponto de chegada e um ponto de partida. Resultou de muitas coisas dando origem a múltiplas actividades. Daí que tenhamos de começar pelo princípio, isto é, saber em que sentido a tomamos e como interpretá-la.

Deverá também esclarecer-se que a liturgia não é um todo isolado, perdido no dédalo de tantos outros, antes é preciso vê-la à luz do direito canónico da época, da geografia e da história, da mentalidade ambiente, da literatura, da maneira de ser dum povo, ao qual se destina, mas, de modo particular, inserida na história litúrgica ao longo dos séculos.

Vamos lá então começar pelo princípio: — Em que sentido se toma Liturgia? Daremos um rebuçado a quem a defina de modo a ser aceite essa definição por todos. Tal é a barafunda e confusão em redor do vocábulo. Empiricamente, os mais práticos e menos teóricos acham que Liturgia são os sinais sensíveis instituídos por Cristo para santificar os homens, como sinais que são da graça e seus agentes. E, ainda, os sinais sensíveis instituídos pela Igreja para prestar culto a Deus. Liturgia seriam, portanto, os sacramentos e os sacramentais.

Nesta perspectiva e duma forma imprecisa, vaga e adentro desta definição, Liturgia seria ao mesmo tempo sacramentos e sacramentais e tudo quanto antes, durante e depois os precedem, acompanham e lhe sucedem. A Liturgia seria a religião, o culto, mentalidade, tradição, maneira de ser dum povo, cultura, civilização e tudo quanto manifestasse essa riqueza: música, teatro, poesia, literatura, etnografia, folclore, pintura, arquitectura, enfim isso a que chamamos a cultura ou civilização dum povo, sua história, identidade e maneira de ser.

Liturgia é, sobretudo, a expressão histórica de factos que marcaram o passado, erros teológicos, como arianismo e priscilianismo, que por cá assentaram arraiais durante séculos, as superstições — a enorme carga que ainda transportamos no subconsciente e na vida de

todos os dias, herdada em especial dos celtas... — a reconquista e suas motivações, o *miles Christi*, fazer cristandade, diríamos mais tarde, a aventura do ultramar, «dilatar a fé e o império» e tudo quanto esse anseio exigia como factor determinante de acção e de desafio a tudo e a todos. Ao longo de séculos clero e fiéis elaboraram um todo orgânico, teologia e ética ou moral, conceitos ou valores intocáveis, aos quais permanecemos fiéis e com os quais nos identificamos ao longo do tempo. Neste capítulo, tem especial destaque e influência o magistério de tantos bispos, alguns deles com interferência na história do ocidente, como S. Martinho de Dume, S. Frutuoso, S. Geraldo e alguns outros que, pela ciência, pelo apostolado, pela prática da vida cristã, deixaram entre nós, em hábitos, costumes, piedade, tradições, o rasto luminoso dos seus passos

O grande mal da nossa milenária liturgia bracarense é terem-na esvaziado — e continuando a esvaziá-la... — do seu conteúdo local, específico, em todos os sectores atrás referidos.

De resto, há outro aspecto a referir. Essencial. É a imensa variedade dos elementos que integram, directa ou indirectamente, a Liturgia. É uma organização cerebral tentacular, de que nos não damos conta. Um exemplo ao acaso: o Natal, que vamos estudar neste ensaio. Como conhecê-lo em pormenor sem lembrar tudo quanto se lhe refere: história, teatro, poesia, conto, novela, romance, música, arquitectura, escultura, etc., etc.? Como falar do Natal sem ter tudo isso em conta ao mesmo tempo? Claro que me limitarei neste ensaio a aflorar os temas, por esta forma dando deste período uma ideia sumária, que terá de ser analisada em pormenor por quem a isso se sentir tentado.

Em que ano começou a celebrar-se o Natal entre nós?

O primeiro documento histórico que se lhe refere é de 572, do II Concílio de Braga quando manda a bispos e párocos que no dia de Natal, depois do evangelho, avisem os fiéis acerca dos dias das festas litúrgicas do ano seguinte ([3]). E, no resto da Península, não estaria já instituído o Natal?

O *statu quo* litúrgico da Península, quando S. Martinho de Dume desembarcou na Galiza, ao que sabemos pelos documentos conciliares, era o seguinte. O Concílio de Elvira, de 300 ou 306, tem como hereje

---

([3]) *Concílios Visigóticos e Hispano-Romanos*, José Vives, 1963, p. 84.

quem não celebrar o Pentecostes. Um século depois, o de Saragoça, 380, determina contra os priscilianistas que os fiéis frequentem intensamente a igreja desde 17 de Dezembro a 6 de Janeiro, assim se preparando para a Epifania. Tarragona, 516, manda que a eucaristia se celebre nas vigílias, têmporas, domingos, festas do tempo (Epifania, Páscoa, Ascensão, Pentecostes), natalícios dos mártires, isto é, na data do martírio; em relação ao ofício divino, ordena que seja cantado todos os dias, devendo a clerizia combinar e alternar as ausências a fim de que nunca deixe de haver o ofício do coro.

Na época, as horas canónicas eram diversamente observadas: os monges seguiam o curso nocturno (Matinas, Laudes e Vésperas) e o diurno (Prima, Tertia, Sexta e Noa) enquanto o clero diocesano praticava apenas o nocturno.

O concílio de Gerona, 517, dispõe que a província eclesiástica observe a prática da igreja metropolitana no que concerne à missa, à ordem dos hinos e ao serviço ou ofício divino. Manda que as ladainhas ou têmporas se realizem depois de Pentecostes e em Novembro. O baptismo só pode ser administrado na Páscoa e no Natal; finalmente, há-de rezar-se o Pai Nosso no final de Matinas e Vésperas.

Como se vê, nada encontramos a propósito do Natal, o que surpreende, já que se fala expressamente da Epifania em 380 com larga preparação catequética e esta solenidade, de origem oriental, é coeva da que Roma instituiu no ocidente, em 25 de Dezembro, o Natal. Seu fim explícito era o de comemorar o nascimento de Jesus. Surpreende, ainda, porque há notícias apodíticas de que, em Roma, se celebra, pelo menos a partir de 354, o Natal. A ele se refere explicitamente o Calendário de Furius Filocalus nos termos seguintes: «vlll kal. ian. *natus Christus in Betleem Judeae*» (4): Em vernáculo: «oito das kalendas de Janeiro, nasceu em Belém da Judea Cristo».

De resto, este calendário tem especial valor histórico por vários motivos. O primeiro: ao indicar uma solenidade para o dia 25 de Dezembro, o nascimento de Jesus, opôs a primeira suspensão à norma litúrgica tradicional até então vigente, a saber, só havia culto oficial ou eucaristia uma vez por semana, ao domingo. E só nesse dia, a começar pela vigília de sábado, é claro; o segundo: indica de modo explícito o nascimento de Jesus; o terceiro: a partir daí, foi possível prestar culto oficial aos mártires no próprio dia do martírio e sobre o seu túmulo, assim

(4) *El Año Liturgico*, J. Pascher, Madrid, 1965, pp. 350-351.

contrariando, mais uma vez, a norma habitual, que era a de celebrar a eucaristia apenas na igreja e, repete-se, só ao domingo.

Em resumo: a situação litúrgica da Península, quando S. Martinho de Dume desembarcou na Galiza, não era brilhante, como se vê. Nesta perspectiva, a reforma levada a cabo pelo I Concílio de Braga, 561, marca notável avanço.

Mas não foi só isto o que o santo aqui veio encontrar, ao instalar-se em Dume trazendo consigo monges bastantes para uma obra colossal que tinha em mente: a de civilizar a terra e a gente. Nesse momento, já a Igreja se dera conta de que lhe cabia a principal responsabilidade de salvaguardar o depósito milenário da civilização pagã, posta em perigo com o advento dos bárbaros, mas, sobretudo, a tarefa hercúlea de transformar selvagens em homens, em pessoas conscientes e activas. O meio preferido era o latifúndio. Por isso, vinham com S. Martinho monges peritos em vários sectores, a gestionar: ensino, *scriptorium*, agricultura, artes e ofícios, pastorícia, gestão do agro, indústria que assegurasse a actividade da colmeia, como alfaias agrícolas, forjas, vinhas, moinhos, alfaiatarias, hospedaria, médicos, enfermeiros, pessoal administrativo, de justiça, até exército. Na época, ao que sabemos pela história, um mosteiro das dimensões do de Dume, com milhares de trabalhadores e centenas de escravos, tinha necessidade de tudo isso.

Mal se instalou, fez o périplo do reino e, do contacto com a população quase só rural, tirou as conclusões, ao depois anotadas no *De Correctione Rusticorum*. A população era vítima de tremenda carga de superstições deixadas nos estratos sociais ao longo dos séculos, quer pela tradição local, quer pelos celtas ali fixados. A par com isso, erros vários, sobretudo, arianismo, gnósticos, maniqueus, aqui chamados priscilianistas, misto de heresia e de revolta popular contra o latifúndio e o domínio romano, a par com o paganismo, ainda reinante em largo território ocidental.

O *De Correctione Rusticorum* destaca em particular os erros locais e pagãos; enquanto isso, o I Concílio de Braga prende-se quase só com o priscilianismo, cuja doutrina expõe de modo exaustivo. Sem dúvida que o fez com vista a montar uma máquina de ataque eficaz e definitiva, autêntica lavagem do cérebro, a par com instrumento de dissuasão eficiente e omnímodo. De facto, ao programar a acção a desenvolver no drástico combate à heresia, sobretudo da parte litúrgica, S. Martinho e o Concílio são impiedosos: querem varrê-la duma vez por todas. E varreram à superfície, mas passou à clandestinidade.

Sumariemos os erros priscilianistas a fim de podermos compreender a lógica da contestação programada.

Segundo eles, não existia a Trindade: Pai, Filho e Espírito Santo eram nomes da mesma pessoa. Portanto o Verbo não encarnou; a SS. Virgem não foi Mãe de Deus nem concebeu por obra e graça do Espírito Santo. Cristo, é óbvio, nunca existiu. Nem poderia existir, já que o casamento era execrável; a ter existido, seria por acção directa de Deus do mal, pois era este quem fecundava a mulher que ia ser mãe.

Não havia ressurreição dos mortos; o homem não era livre nem responsável pelos seus actos. Teleguiado pelos astros, fazia o que eles lhe mandavam. Deus do Bem e Deus do Mal dividiam entre si o poder sobre o homem e o mundo, lutando permanentemente o espírito contra a carne, aquele, parte de Deus; esta era a matéria criada pelo Deus do Mal.

A catequese litúrgica imposta pelo I Concílio de Braga apontava em dois sentidos: combater os erros vigentes e expor as verdades que lhes eram opostas: Deus uno e trino, uma natureza e três pessoas, o Verbo fez-se carne no seio da Virgem Maria por obra e graça do Espírito Santo; Maria era ao mesmo tempo Virgem sem mácula e mãe de Deus. O homem é imortal, livre e responsável pelos seus actos.

Todas estas verdades eram minuciosamente expostas na eucaristia dominical, nas horas canónicas, na administração dos sacramentos e dos sacramentais. Por isso, eram banidos os livros apócrifos, escritos pelos arianos e priscilianistas mas dizendo-os inspirados pelo Espírito Santo como os da Bíblia. Proibidos foram os textos, sobretudo hinos, escritos por autores profanos e, portanto, não inspirados como eram os da Escritura. Essa primeira medida visava impedir que o erro se infiltrasse nas almas através da eucaristia e demais actos do culto, sobretudo leituras e cânticos. Mas não bastava e o Concílio tomou medidas directas para atalhar de vez ao mal. Ora só se podia obstar de vez à infiltração do erro impondo uma liturgia uniforme em todo o reino ou província eclesiástica de Braga e foi o que aconteceu.

Essa uniformização litúrgica já tinha sido tentada por Profuturo, anos antes, mas foi ao I Concílio de Braga ou a S. Martinho que coube a glória de levar a bom termo a reforma.

Se não forem lidas com a maior atenção as normas dos concílios de Braga sobre liturgia, corre-se o risco de se não atingir em pleno o alcance e o significado das disposições tomadas. É que a sobriedade, a secura telegráfica do texto, podem induzir-nos em erro acerca da rele-

vância da lei promulgada. Para bem a compreender, é necessário ter presente duas coisas: as autoridades eclesiásticas e civis estavam na disposição de erradicar definitivamente o priscilianismo da alma luso-galaica e a reforma litúrgica em Braga já vinha de anos atrás, desde Profuturo.

No I Concílio de Braga, prescreve-se que «Todos celebrarão a missa segundo a mesma ordem e fórmula: a que Profuturo ... recebeu por escrito da própria autoridade da sé apostólica». Em relação à fórmula do baptismo, os Padres Conciliares avançariam com nova terminologia a fim de precisar e esclarecer o pensamento no que dizia respeito à autoridade da sé apostólica. Palavras suas: «Que ninguém deixe de administrar o baptismo segundo a ordem ou liturgia praticada na igreja metropolitana de Braga ...e que lhe foi enviada pela sé do beatíssimo apóstolo Pedro» (5).

Chamo a atenção do leitor para esta nota, que acho essencial: Braga atém-se com total fidelidade ao que ordenar a sé apostólica. Aliás, já antes, o concílio pusera em relevo essa nota ao declarar: «É manifesto que temos a nosso favor a doutrina apostólica e portanto, se em algumas dioceses se procede doutro modo, imponha-se a todos uma única regra uniforme e concorde» (6).

Ao longo da história litúrgica de Braga, vamos encontrar sempre esta linha de rumo: o que vem de Roma é intocável.

Legislando ainda acerca da missa, o concílio continua: «Todos farão as mesmas leituras nas missas e nas vigílias dos dias festivos» (7).

Ao comentar estas normas, alguns pretendem limitar a missa então imposta, mais uma vez, ao Cânon romano. Ora, se bem que o texto conciliar não deixe qualquer dúvida em relação a que se trata de toda a missa e não apenas do Cânon, como ele remete para a carta do papa Virgílio a Profuturo, vamos ver o que dela consta.

Ao responder à consulta do metropolita de Braga, o papa Virgílio escreve: «Quisestes firmar com a nossa resposta aqueles pontos que dissestes terem entre vós uma observância incerta e variável». Entre esses pontos, estava a missa. Quanto a ela, o papa escreve: «Em nenhuma época ou festividade do ano alteramos a ordem das preces na celebração da missa, antes sempre fazemos invariavelmente a consagração da

(5) José Vives, já citado, p. 72.
(6) Idem, p. 71.
(7) Idem, p. 71.

oblata» (8). Para que Profuturo conheça o processo, manda-lhe o texto da própria prece canónica.

Eu chamaria a atenção para dois pontos: Braga recorreu à sé apostólica para tirar dúvidas, sendo uma delas relativa à missa. Entenda-se: «missa» e não cânon da missa. O papa distingue entre preces da missa (sempre a missa...) e prece canónica.

Quando o concílio prescreve que em Braga se observe a fórmula da missa enviada a Profuturo refere-se a toda a missa e não a parte dela, como é óbvio. A não ser que se admita que as leituras fazem parte do cânon, pois, em relação a elas, manda que sejam as mesmas nas *missas*, como já vimos.

Aliás, o papa Virgílio insiste na suprema autoridade de Roma face às igrejas locais, pois afirma peremptoriamente que a sé apostólica é o fundamento e o modelo das igrejas (9).

Como veremos, os leccionários então em voga no ocidente com o nome de *comes*, foram conhecidos entre nós, só na região luso-galaica, mas já com o vocábulo um tudo nada alterado, pois já a língua colonizadora se ia transformando até dar origem ao vernáculo: em vez de *comes* chamava-se *commicus*. Isto sugere que S. Martinho de Dume se limitou a trazer para Braga os textos já em uso no ocidente. Por outro lado, os livros litúrgicos de Braga, *Missal de Mateus e Breviário de Soeiro*, na parte mais antiga, são do tempo de S. Gregório Magno, como veremos. Ora este santo reviu e actualizou a liturgia anterior a ele e, como muita coisa foi passando dos sacramentários anteriores, Leonino e Gelasiano, para o Gregoriano, orações, fórmulas, bênçãos, etc., ainda em uso na liturgia de Braga, é evidente que a parte mais antiga é anterior ao grande papa e coeva dele.

A época das improvisações já passara na missa, na administração dos sacramentos e nos sacramentais. A Itália, em especial Roma, obviara a isso, há anos, primeiro recolhendo o texto tradicional, sobretudo orações, como sucedera com o Leonino; depois viera o texto oficial no Gelasiano, finalmente e de novo muita coisa no Gregoriano. Ora o Leonino deve ter sido escrito entre 440 e 560, o máximo, mas recolhe tudo quanto viera das origens. Curioso: o códice mais antigo que dele existe pode ter sido copiado em Espanha! Mais interessante, ainda: esse sacramen-

---

(8) *História da Igreja em Portugal*, Fortunato de Almeida, vol. 1, p. 416.
(9) Idem, p. 417.

tário parece ter arquivado uma bênção *super fideles*, escrita por Prisciliano, em forma de prefácio ([10]).

O Sacramentário Gelasiano pode ter sido escrito pelo papa Gelásio (492-496) e, nesse caso, também já em uso no tempo de S. Martinho de Dume, tal como o Leonino. Aliás o santo podia tê-lo conhecido nas Gálias, que se apoderaram deste sacramentário, alterando-o e utilizando-o até depois da reforma galo-romana de Carlos Magno.

Quanto aos leccionários ou indicação das leituras das missas e das horas canónicas, já existiam, pelo menos desde 471 ([11]). Tinham o nome de *comes* ou livro mestre por recolherem textos da Sagrada Escritura, o mestre por excelência.

O mais antigo, que chegou até nós, é de S. Jerónimo, copiado em Roma no séc. V, princípios do VI. Autor desconhecido, portanto erradamente atribuído a S. Jerónimo, mas autêntico em relação ao conteúdo. S. Gregório Magno teve-o sempre diante dos olhos como garantia máxima da ancestralidade e da pureza dos textos da Liturgia da Igreja ([12]).

Morin julgou ter encontrado resquícios dum leccionário romano do séc. VII num manuscrito de Silos e que era usado em Toledo, a meio do séc. VII ([13]). Mas, como Toledo não usava tais livros, e só existem na região luso-galaica, obviamente que era daqui.

O que era o Natal no tempo de S. Martinho de Dume

Com as normas conciliares e *Capitula Martini*, podemos reconstituir o Ano Litúrgico no tempo de S. Martinho de Dume e, portanto, o Natal, ainda que, em relação a este, pouco seja o relevo na documentação existente.

O Ano Eclesiástico no tempo dos suevos principiava no Natal, ainda sem a preparação do Advento, ao menos devidamente especificado como viria a suceder depois. Desaparecera, portanto, o ano romano primitivo, adoptado pela Liturgia da Igreja. Começava em Março e S. Leão ainda o segue, como se depreende das suas homilias das têmporas de Inverno, que diz celebrarem-se no 10.º mês, isto é, Novembro, quando este mês, para nós, é o 12.º.

([10]) *História de la Liturgia*, Mario Righetti, vol. 1, 1955, p. 258, Nota 27 e p. 259, Nota 43.

([11]) Idem, p. 374, Nota 87.

([12]) *Micrologus de ecclesiasticis observationibus*, PL, vol. 151, p. 974.

([13]) Mario Righetti, já citado, p. 275, Nota 91.

O culto oficial limitava-se à eucaristia das vigílias, domingos, festas do tempo (Natal, Páscoa, Ascensão, Pentecostes), natalícios dos santos ou dia do martírio e morte, já que só os mártires tinham culto oficial e eram tidos como santos.

A missa era a que estava em uso em Roma, ordinário, texto e respectivo Cânon. Na quaresma, só havia eucaristia aos sábados e domingos; às vezes, nem sequer ao domingo, pois se celebrava no fim da vigília de sábado.

São matéria da missa pão, água e vinho e só estes, de modo nenhum leite ou mosto de vinho, como ia esclarecer o III Concílio de Braga.

Não se jejuava aos domingos, nem da Páscoa ao Pentecostes; nessa época, os fiéis também não ajoelhavam, ficando de pé durante os actos do culto.

Nenhum clérigo podia ausentar-se da igreja ao domingo nem quebrar o jejum antes de tercia. Era proibida a missa e a administração dos sacramentos no campo sobre os túmulos: as missas pelos defuntos só podiam celebrar-se nas basílicas ou nos lugares onde houvesse relíquias de mártires.

O I Concílio de Braga, 561, determinara que o ofício divino fosse o mesmo e só o da catedral em todo o reino. Qual? Basicamente, o que então se rezava em toda a parte, igual ao de agora de quinta, sexta e sábado santos: antífonas, salmos, leituras e responsórios. Tudo o mais viria com S. Bento e, depois, com S. Gregório Magno. E só o curso nocturno (matinas. laudes e vésperas); os monges é que cantavam o curso nocturno e diurno: prima, tercia, sexta e noa.

A clerizia diocesana, sob pretextos vários, sobretudo muitos afazeres, recorria aos monges para se desobrigar de assistir às horas canónicas. Foi preciso compeli-los drasticamente à observância desse dever. Em Braga, seria deposto o clérigo, presbítero, diácono ou qualquer outro, que, estando na cidade, não comparecesse às horas canónicas de manhã e de tarde, cada dia, se, depois de castigado, não desse uma satisfação ao bispo. Era proibido recitar ou cantar salmos compostos por particulares ou fazer leituras que não fossem as dos livros canónicos ou autênticos, da Bíblia.

O Natal é muito sóbrio: uma única missa e ofício, ao contrário de Roma, onde havia dois ofícios e três missas celebradas pelo papa. Não se pressente nada do que viria depois: autos religiosos, teatro logo virando comédia dentro das igrejas, presépios e muito menos tudo quanto em nossos dias antecede, acompanha ou vem depois desse dia maravilhoso.

Em 25 de Dezembro, depois do evangelho, o bispo e os párocos anunciavam aos fiéis as datas das festas seguintes, a partir do dia de Páscoa, o início da quaresma e do jejum. Não havia em Braga a Quarta-feira de cinzas, só as ladainhas antes do começo da quaresma: três dias ([14]). A meio da quaresma, os pais dos baptizandos de sábado santo deviam dar aos párocos o nome das crianças e adultos, a quem o sacramento devia ser administrado. A partir daí, quase não saiam da igreja para fixar bem o credo e suas incidências catequéticas. Por isso, as leituras bíblicas eram enormes e a sua explicação, minuciosa e clara.

Cada ano, o bispo visitava as freguesias para verificar se as normas do concílio estavam a ser observadas, especialmente missa e ofício divino. No dia seguinte, celebrava a eucaristia e, na catequese homilética, lembrava aos cristãos a necessidade de fugir dos erros idolátricos e doutros crimes, a saber, homicídio, adultério, perjúrio, falso testemunho e demais pecados graves. Insistiria em que se não deve fazer aos outros o que não desejamos se faça a nós; deviam acreditar na ressurreição dos mortos e no Dia de Juízo, no qual cada um receberá prémio ou castigo conforme as obras praticadas em vida.

Se o leitor tiver presente que os priscilianistas negavam a vida além túmulo e a liberdade e responsabilidade do homem, ficará a saber qual o motivo por que o II Concílio de Braga fez finca pé nesta doutrina específica: era para varrer de todo, dos espíritos, os últimos resquícios dessa heresia que dominara os luso-galaicos durante séculos e tanto influíra na sua mentalidade e maneira de ser.

Braga iria insistir, anos depois, outra vez e acaso com mais ênfase, neste princípio-base, o da liberdade e responsabilidade do homem perante os seus actos. Não era empurrado, teleguiado pelos astros: era livre e autónomo, podendo praticar o bem ou o mal como quisesse. O dito concílio, terceiro de Braga, 675, retoma o pensamento de S. Cipriano, sem lhe referir o nome, quando afirma a propósito da necessidade de usar vinho e água misturados como matéria da missa: «... o cálice do Senhor deve ser oferecido com vinho misturado com água,

---

([14]) José Vives, já citado, p. 84. «Celebrem as ladainhas, reunidas entre si as freguesias vizinhas durante três dias, e, à hora de noa ou décima do terceiro, depois de celebradas as missas, despeçam o povo mandando que guardem os jejuns da quaresma e que, a meio dela (no 20.º dia), apresentem para a purificação pelas exorcismos os meninos que devem ser baptizados». Esta prática prolongou-se ao longo da Idade Média até muito tarde como se verifica pelo *Antifonário de Leão*, por exemplo.

porque a água representa o Povo de Deus e o vinho, o sangue de Cristo. Sendo assim, quando se mistura a água com o vinho, junta-se e confunde-se o Povo dos Crentes com Aquele, em quem acredita e esta união e mistura de tal modo se confunde no cálice do Senhor, que tal união já se não pode desfazer. Na verdade, se se oferece só o vinho, o sangue de Cristo começa a existir sem nós; se a água fica só, o Povo começa a estar sem Cristo» ([15]).

Os teólogos e ensaístas ou sociólogos não vêm prestando a devida atenção a estes e outros lugares da história cultural de Braga; se o fizessem, saberiam por que motivo, ainda os homens se comiam ou matavam como canibais em todo o ocidente e iriam continuar a matar-se ao longo de séculos e já o português ou o que o havia de ser tinha as necessárias cautelas exteriores para não atingir o semelhante na sua dignidade e liberdade. Antes da Cavalaria, já era cavaleiro ou cavalheiro, por assim ter sido moldado pela Igreja ao longo do tempo.

Como podia ofender o próximo, erguendo contra ele a mão violenta e assassina se, ao fazê-lo, estava convencido de atacar alguém, que, representado pela água no cálice do sacrifício da missa e misturado com vinho, juntos e confundidos, se transformavam no Cristo-Sacramento, no Cristo da Eucaristia?

Era lá possível incutir no homem respeito mais vivo, sagrado e profundo pelo seu semelhante do que nesta perspectiva conciliar?

Dos comes **ou leccionários do ocidente aos** commicus **de Portugal e da Galiza**

Parece-nos fundamental para o estudo presente analisar em pormenor um aspecto, que julgamos ser a chave para a solução definitiva

---

([15]) José Vives, já citado, p. 373. «...em relação a dar a comunhão ao povo... com os grãos de uvas (exprimidas) trata-se dum erro enorme e total, pois o cálix do Senhor... deve ser oferecido misturados o vinho com a água, já que a água representa o povo e o vinho, o sangue de Cristo. Portanto, quando se mistura a água com o vinho, o povo de Deus une-se com Cristo e o povo dos crentes confunde-se com Aquele, em quem acredita, e essa união e mistura da água com o vinho, de tal modo se mistura no cálix do Senhor, que a referida mistura já não pode ser separada. Na verdade, se alguém oferece só vinho, o sangue de Cristo começa a existir sem nós, mas, se se trata só de água, o povo começa a estar sem Cristo. Portanto, quando se oferece o sumo de uvas, no qual apenas se vê o vinho,, esquece-se que o sacramento da nossa salvação está representado pela água, já que o cálix do Senhor não pode consistir só em vinho ou só em água, senão que se deve misturar um com o outro».

da dúvida atrás referida: «Se Braga segue ou não desde S. Martinho de Dume o rito primitivo da Igreja na eucaristia e no ofício divino». Ainda que fastidioso, não vemos como possamos — e devamos — deixar de o fazer. É que, se conseguirmos demonstrar que Braga seguia o primitivo rito da Igreja antes e depois do IV Concílio de Toledo, lá se vai a hipótese por aí tão insistentemente repetida de que este Concílio impôs a uniformidade do Rito Hispânico a todo o império, portanto a Braga.

É incontroverso que, no tempo do reino suevo, se liam nas vigílias e dias de festa, as mesmas leituras. Era essa a lei, precisa, clara, sem equívocos. Mas as leituras eram seleccionadas em Braga ou apenas aceites e seguidas as que vinham de fora nos diversos *comes* ou leccionários então usados em todo o ocidente, desde, pelo menos, 471? Quanto a nós, não haverá qualquer dúvida a tal respeito, se repararmos que os leccionários de fora e os de Braga têm todos o mesmo nome, com uma pequenina diferença: os mais antigos, por serem os mais antigos, chamam-se *comes*; os de Portugal e da Galiza, como mais recentes, de quando o latim já era meio vernáculo, tinham o nome de *commicus, commitus* e outros parecidos com estes.

Os responsáveis pela edição crítica do *Liber Commicus*, naquela sua teima de limitar tudo ao seu país, ignorando — e nem sequer aceitando tal hipótese... — ignorando qualquer contributo de Braga ou da Galiza para o enriquecimento da Liturgia comum, tentam construir uma teoria, que se nos afigura irreal, e que seria a seguinte: o *Liber Commicus* nada tem a ver com o *Comes*, até porque este nome não predominou no ocidente, sendo logo substituído pelo de leccionário. Ora isto é inexacto. O contrário é que é verdade: o *comes* persiste como vocábulo, desde que aparecera pela primeira vez na história, 471, até quando a missa individual obrigou aos missais, onde o celebrante encontrava num só livro o que, antes, andava repartido por vários: orações, nos sacramentários; leituras, nos *comes*; parte cantada nos antifonários e graduais ou responsariais.

Os *comes* foram conhecidos em todo o ocidente, desde logo em Espanha, só que, em Espanha, com o nome de *commicus, commitus, commicum*.

Segundo facto: os *commicus* só aparecem na zona agora repartida entre a Galiza e Portugal; no resto da Península, nem sequer conhecem o vocábulo. O fenómeno explica-se precisamente em virtude da norma imposta pelo I Concílio de Braga, a saber, que seriam as mesmas as leituras da eucaristia e das horas canónicas no reino suévico ou na pro-

víncia eclesiástica de Braga, que, então, abrangia praticamente o reino suévico.

O *comes* de S. Jerónimo, o primeiro que conhecemos, já que o de 471 apenas é referenciado num documento desse ano, aparece como livro usado em Toledo antes da invasão mussulmana. Claro que o aparecer em Toledo não quer dizer que era usado nesta cidade, porquanto a Liturgia Hispânica não conhecia leccionários; era o leccionário em uso na zona de Braga, quanto a mim a chamada Tradição-A. (Como se sabe, há duas tradições litúrgicas na Península: a B, de Sevilha ou de S. Isidoro, e a A ou galaico-portuguesa). Usado em Toledo, por ser a capital do reino, mas os *commicus* só aparecem em testamentos da Galiza e de Portugal, como já referimos. Portanto só aqui eram usados. Obviamente. Ou pode haver qualquer outra interpretação? Toledo significaria neste caso, a zona da tradição.

São 5 os *comicus* que restam em Espanha — não se conhece nenhum em Portugal — mas só dois chegaram completos até nós, sendo os três restantes fragmentos. Os dois completos são de Silos e S. Milan; dos três últimos, dois são de Toledo, o outro de Leão. Dos dois de Toledo, o mais antigo é o manuscrito n.º 25 054. Todos estes *commicus* são do Norte de Península; nenhum de qualquer outra região.

O espaço que ocupa no ano litúrgico o manuscrito mais antigo de Toledo e, por isso mesmo, o mais importante é mínimo: vai de 21 de Janeiro, dia de S. Vicente, ao sábado antes do 20.º dia da quaresma, dia este, o 20.º, importantíssimo na liturgia hispânica, como já vimos.

O interesse deste *commicus* é extraordinário, porquanto o texto é diferente de todos os outros e conduz-nos aos primórdios da elaboração litúrgica. Tem uma série de domingos de antes da Quaresma desconhecidos para os demais *commicus* e o último é aquele, em que se anunciam as ladainhas, acto litúrgico específico de Braga, como sabemos.

É muito parecido com os três *commicus* do Norte, especialmente o de Leão.

Os responsáveis pela edição crítica destes *commicus* apresentam uma teoria explicativa, a qual, a não ser a verdadeira, é, pelo menos lógica. Segundo eles, teria havido um *commicus* ou leccionário primitivo, do séc. V, ou, pelo menos, do VI, no qual figurariam as principais festas do ano eclesiástico hispânico. A meio do séc. VII, este *commicus* primitivo teria servido para outro mais completo nas festas e ofícios, mas mais breve nas lições. Deste derivam, e agora já com base científica, os que actualmente possuímos: primeiro, os fragmentos de Toledo,

depois os *commicus* de S. Milan, Silos e Leão, todos, repete-se, do Norte de Espanha.

Acaso sem saberem, os editores levam-nos, mais uma vez, a Braga: se o primitivo *commicus* se limita apenas às festas principais do ano eclesiástico de Espanha, aí temos efectivado o desejo do I Concílio de Braga que impunha o mesmo texto para as leituras das missas das vigílias e das festas do ano. Claro que aparece em Toledo e não em Braga. Nem admira: Toledo era e foi, ao longo de anos, a capital do império e ali se conservou, sob domínio mussulmano e mesmo depois, a liturgia hispânica, a Tradição-B, ao que suponho.

Em comentário crítico, os responsáveis afirmam que os *commicus* não tiravam a iniciativa particular. Nunca foi esse o espírito de S. Isidoro e dos discípulos. Compreendiam que cada igreja, cada cidade, cada região, podia ter santos próprios, santuários e preferências em matéria de devoção. Exigia-se unidade nas horas canónicas e nas festas de carácter geral, deixando-se, no entanto, liberdade para introduzir festas locais e regionais ou para concretizar o que as rubricas ou disposições gerais deixavam fluído e confuso.

Ainda umas notas dos críticos que julgamos essenciais: nomes e festas de santos posteriores ao séc. VII não se encontram nestes *commicus*.

Quando se trata de festas principais, todos os *commicus* concordam entre si, mas, no restante, como nos domingos do tempo pascal e nos 20 do cotidiano, (os que ficam entre Pentecostes e Advento), a divergência é constante. Certo que as leituras são as mesmas, mas a baralhada é tal, que se afastam da ordem primitiva do *commicus* do séc. VII. Concluindo: estes factos levam à convicção de que, dum livro oficial de perícopas do séc. VII, com um critério de unidade sempre que se trata de festas e ofícios de carácter geral mas com ampla liberdade nos restantes, saíram todos os outros.

Em resumo: a norma do I Concílio de Braga subsistiu através dos séculos até ao fim do Rito Mozárabe no respeitante a texto único para leituras das vigílias e festas principais do ano, mas só na região dependente da metrópole de Braga ou pertencente ao posterior reino de Oviedo e Leão.

Quem estiver interessado, leia *Liber Commicus*, edição crítica, Escuela de Estudios Medievales, Madrid 1940, Tomo I.

Dos Cónegos Regrantes a D. Pedro, primeiro bispo de Braga depois da Reconquista

Não se pode conhecer a história da liturgia em Espanha, depois da invasão mussulmana, 712, até D. Pedro, primeiro bispo de Braga após a Reconquista, 1070, sem acompanhar de perto duas reformas: a eclesial e, como base e consequência desta, a litúrgica. O fermento da reforma, o regresso à espiritualidade, ao rigor e santidade das origens, levedava a massa e a liturgia é tão só uma parte desse fermento. A reforma de S. Gregório VII e o esplendor apoteótico de Inocêncio III não teriam sido possíveis sem a reforma do clero, a partir de S. Crodegango. Nem Cluny. Nem as Cruzadas. Nem a reconquista de Espanha. Nem o impedir de vez a fixação dos árabes no Mediterrâneo Latino.

Quando Carlos Magno quis assegurar em definitivo o futuro do império, serviu-se de grandes meios ou forças: impôs uma só fé ou religião, a cristã; uma só liturgia e canto gregoriano, a romano-papal vestida ao modo do império, a galo-romana; uma só regra monástica, a beneditina, e uma só clerizia diocesana. São quatro grandes linhas de rumo, que não têm sido devidamente estudadas, talvez e só de maneira episódica.

Os concílios legislavam; os decretos imperiais promulgavam as leis e os *missi dominici* fiscalizavam o cumprimento delas em todo o império. Com tais malhas e fiscais, a reforma impor-se-ia dentro em breve e avançaria de per si, mesmo após a morte do grande imperador, não obstante as enormes dificuldades que surgiram.

Vamos deixar tudo o mais por impossível entrar em pormenores, detendo-nos apenas em duas reformas: do clero diocesano e a litúrgica, através dele e graças a ele. A história a ela se refere muito por alto — o clero diocesano não tem instrumentos de propaganda própria e eficaz — quando fala dos cónegos regrantes. Ora este nome abrange toda essa reforma eclesial ao longo dos séculos. Chama-se de Cónegos Regrantes, porque os clérigos ficavam obrigados a seguir os cânones tradicionais da Igreja que lhes diziam respeito e que S. Crodegango invoca como fundamento da legislação promulgada a seu respeito. *Canonici*, canónicos, porque sujeitos a esses cânones ou regras. Regrantes, porque subordinados a essas regras. Dois nomes para indicar um único facto: clerizia obrigada a seguir, ao princípio, os estatutos para ela redigidos por S. Crodegango, depois alargados a todo o ocidente, já aceitando os deste santo, já outros mais leves, dado que o diplomata

franco seguira a regra de S. Bento na interpretação mais estrita e rigorosa. Porque assim era, Cister, mais tarde, que preferiu o mesmo caminho, ia entender-se à maravilha com as legiões de Cónegos Regrantes, entretanto aparecidos em toda a parte. Cister e Cónegos Regrantes iam dividir entre si a França e a Europa.

Ao ser nomeado para a diocese de Metz, o santo notou que a situação do clero era catastrófica e decidiu «escrever uma regrazinha que afastasse o clero das coisas ilícitas... em conformidade com os *cânones* e a *ordem canónica*». Ordem canónica ou lei eclesiástica, as disposições oficiais da Igreja, resultantes da Bíblia, SS. Padres, Concílios e Magistério. Daí chamar-se cónegos aos *canonici*, aos que viviam ou deviam viver em conformidade com os cânones que lhes diziam respeito.

Na época, o clero teria de viver em comum, já para formar o presbitério, com o bispo à cabeça, já para concelebrar a eucaristia — ainda não havia as missas individuais —, já para cantar as horas canónicas.

Por tal motivo, o santo bispo deu-se pressa em estabelecer presbitérios e mosteiros, deste modo assegurando de facto a vida em comum.

A principal finalidade, segundo os cânones ou estatutos redigidos pelo santo, era o ofício divino e a eucaristia, «segundo o costume e a ordem romana e sua cantilena».

Os dois presbitérios, desde logo criados na diocese de Metz, sob a direcção imediata do bispo ou de quem o representasse, levaram o clero diocesano a viver em comum: dormitório, mesa, eucaristia e horas canónicas, repartindo entre si as tarefas pastorais e não só, pois deviam cozinhar, fazer a limpeza, em suma, evitariam leigos ou mulheres ao serviço do presbitério.

Os estatutos de S. Crodegando proibem terminantemente que a missa seja celebrada por um só sacerdote, dá normas precisas para as horas do coro, anota que livros hão-de ter para o serviço paroquial, missa, ofício, baptismo, penitência, etc. Todos os dias, em capítulo, o arcediago distribui as tarefas a cumprir por cada cónego. Quanto a mim, o herdeiro directo da letra e do espírito de S. Crodegango, foram os premonstratenses.

Face ao que acabamos de escrever, não há qualquer dúvida de que S. Crodegango pretendia uma vida perfeita para o clero diocesano, tal como devia ser a dos monges, com a diferença, porém, entre eles, a de que os cónegos podiam ter propriedade individual de bens seus, enquanto os monges seguiam a pobreza total. Por outro lado, este clero tomava

a si, de modo especial, a administração das paróquias e o serviço da diocese.

Vimos já que S. Crodegango impusera o Rito Romano, o seu costume e cantilena. Estes dois termos tornam bem explícita a sua intenção e vontade: a Liturgia Romana, não a papal, em sentido estrito. Foi um entusiasta do canto gregoriano, já porque teve oportunidade de o ouvir em S. Pedro e S. João de Latrão, cantado pelos monges de S. Bento, já porque a regra para o seu clero era, não o esqueçamos, a deste santo, mas interpretada em sentido rigoroso, o mais rigoroso, aliás.

Metz, nesse particular da liturgia, destacava-se pelo barafunda, pelo caos, de todo alheia a ritos estranhos. Amalário iria, mais tarde, agravar esse mal, como veremos, mas, antes, talvez seja necessário insistir numa verdade, que reputamos essencial na história da Liturgia Romana, a saber: é preciso distinguir entre liturgia papal e as várias liturgias da cidade eterna e da Itália. A primeira, profundamente alterada pelos carolíngios, foi a que se impôs no ocidente, sobretudo a partir de Cluny; a segunda, que tanta influência vinha exercendo desde sempre nas liturgias da periferia itálica, bateu-se contra a barafunda resultante da fusão da liturgia papal com a das Gálias e nunca aceitou essa liturgia, que considerava contrária às origens apostólicas, aos concílios, à doutrina dos Santos Padres, ao magistério normal da Igreja.

É uma polémica muito viva, não raro cáustica e dura, como entre Amalário e Agobardo, aquele bispo de Metz e este, de Leão. O primeiro caíra na tentação de duvidar da pureza da liturgia leonesa, em especial, do seu canto ou parte cantada, antífonas e responsórios. Agobardo saiu-lhe ao caminho zurzindo-o sem piedade.

Não vamos deter-nos no prélio verbal que durou séculos, já que, dum lado e do outro, logo acudiram prosélitos decididos a levar avante a sua opinião, neste caso, os leoneses defendendo a pureza das origens: a primitiva liturgia da Igreja. Porque era de tradição apostólica, deveria continuar intocável e pura; os outros, desde logo, animados e liderados por Cluny, ousavam comprometer-se criativamente em novos caminhos litúrgicos do futuro.

Talvez mais necessário do que a referência minuciosa a tal polémica, convenha referir as consequências advindas da tal criatividade libérrima dos carolíngios, entre os quais tanto se distinguiu Amalário, bispo de Metz, delegado franco junto da corte de Bizâncio, mais tarde junto do papa, com quem falava, quase tu cá tu lá, como se depreende do livro ou livros que nos deixou.

Nasce o caos da única liturgia imposta ao império

A imposição de uma única liturgia ao império a partir dos elementos enviados pelo papa Adriano a Carlos Magno trouxe inúmeras dificuldades. A primeira: o sacramentário romano era papal, não o diocesano ou local, par isso mesmo exclusivo do papa e para seu uso. A segunda: tinha apenas o texto de parte do ano litúrgico, Advento, Natal, Epifania, Quaresma, Páscoa, Ascensão e Pentecostes. Os seis meses desde Pentecostes ao Advento estavam sem texto próprio. A terceira: orações, leituras e tudo o mais diferia entre si, a ponto de Amalário escrever a propósito: «... de há muito que morria de tédio, porque os antifonários da nossa província de tal modo diferem entre si, uma vez que os modernos estão em desacordo uns com os outros, e já nem sabendo o que fazer...» ([16]).

Para agravar ainda mais o caos, os antifonários romanos (entenda-se antífonas, cânticos e responsórios, toda a parte cantada), os antifonários romanos eram totalmente diferentes dos locais, estes, por sua vez, como já vimos, também sem texto comum, antes em desacordo entre si.

Amalário foi a Roma e pediu ao papa lhe desse os sacramentários e antifonários em uso na Cidade Eterna, ao que ele respondeu dizendo que eram iguais aos enviados pelo papa Adriano a Carlos Magno. Ora os enviados a Carlos Magno eram diferentes dos gauleses na ordem, nas palavras e num sem número de antífonas e responsórios que os gauleses não cantavam nem conheciam. «Por notas escritas no interior de um dos volumes antigos dos nossos antifonários, continua o bispo de Metz, vim a saber que eles eram, afinal, o volume organizado em outros tempos pelo papa Adriano. Portanto os nossos livros antigos eram tirados desse volume romano, mas muito diferentes uns dos outros».

Ainda segundo Amalario, os volumes gauleses eram, em parte, melhores que os romanos; noutras, dava-se o contrário. Por isso achou que deveria fazer um cacharolete de todos eles, apresentando um antifonário que todos aceitassem. Não querendo resolver o caso sozinho, convidou peritos a supervisarem o trabalho feito e eles aprovaram-no.

Esta livre criatividade gaulesa e total liberdade de escolha de textos, sem ter em conta a tradição apostólica, a Bíblia, os Santos Padres, as normas conciliares, etc., etc., este romper com a pureza das origens, este desvio da fidelidade à tradição primeva suscitaram, desde logo, a mais

---

([16]) *De ordine Antiphonarii*, Simphosii Amalarii, PL, 105, 1243-1316.

viva oposição de bispos e de especialistas coevos, entre eles, de Agobardo, bispo de Leão, que foi acutilante, rígido em extremo, com o inovador.

Investiu contra Amalário por diversas vezes: a primeira, para defender o seu antecessor, Leidrado, que ordenara a parte cantada do texto leonês e merecera a Amalário uma crítica estulta e asnática, palavras de Agobardo, por causa do antifonário elaborado. Ao defendê-lo, Agobardo usa expressões que veremos repetidas pelos séculos fora. Segundo o bispo leonês, o seu antecessor apresentara um texto, que em nada se desvia do recto caminho da fé, dos costumes paternos ou das normas da Igreja e da tal maneira foi fiel a tudo isso, que em nada se afasta do antigo uso da Igreja de Deus, mas também não repudia nenhuma liturgia doutrem, que seja diferente da da sua Igreja ([17]).

Ao clarificar o pensamento, Agobardo continua: «os venerandos costumes dos Padres mandam que de modo algum se cantem na Igreja salmos plebeios ou hinos escritos por ignorantes». Acusa Amalário de defender como sendo da Bíblia palavras de homens, de quem nem conhece o nome, nem o sentido, nem a fé. E prossegue: «Bastar-se-ia ter presente que nas missas se não consentem senão palavras divinas para concluir que o mesmo deverá ser exigido no ofício divino da noite». Mais directo e rígido: «no templo de Deus e diante do Seu altar só se devem cantar melodias de textos divinos».

Da defesa do antifonário leonês, Agobardo passa ao ataque afirmando que, tanto quanto lho permitiram as forças, corrigira em grande parte o Antifonário de Amalário, cortando o que era supérfluo, ligeiro, mentiroso ou blasfemo. E desce a minúcias anotando expressões e conceitos já catalogados atrás, não hesitando em chamar-lhe mentiroso, não conhecendo o sentido das palavras que emprega e de tal modo, que o texto se torna absurdo e falso. Labirinto de erros, afasta-se da fé, mente descaradamente, não hesitando em atribuir à Bíblia vaticínios formulados em antífonas e responsórios que nem sequer vêm na Bíblia e que ele apresenta como tendo sido proferidos por Deus. Além de muitas outras coisas fantásticas e ridículas, o bispo conclui: «Por estas razões, auxiliados pela graça divina, instamos com pio esforço que se observe o seguinte: assim como a Igreja tem para a celebração das missas solenes o Livro dos Mistérios (sacramentários) classicamente breves e puríssimos em relação à fé, tem o Livro das Leituras com os trechos seleccionados a preceito dos livros divinos, do mesmo modo devemos ter este terceiro

---

([17]) Agobardo, *Liber de divina psalmodia*, PL. vol. 104, p. 326.

Livrinho Oficial, ou seja, o Antifonário, expurgado de todas as fantasias humanas e mentiras e ordenado com tudo quanto seja necessário para o ano com palavras e termos puríssimos extraídos da Sagrada Escritura. No tocante aos ofícios sagrados, seja uma só e a mesma a fórmula das orações, das lições e do canto eclesiástico assim respeitando e obedecendo à regra mais exigente da fé e à venerável disciplina advinda da autoridade dos nossos antepassados» ([18]).

Reconheço que me alarguei, mas não em demasia. Por vários motivos: parece estarmos a ler os cânones do I Concílio de Braga. Todos os contestatários da liberdade criativa — e não só... — de Amalário apareceram na zona litúrgica de Leão. E não foi por acaso... Finalmente, agora compreenderemos que os Cónegos Regrantes tivessem falado em erros das igrejas como fundamento para o regresso à prístina pureza das origens, na liturgia.

Aliás não era só Amalário que o bispo de Leão tinha em mira: era o próprio Alcuino, o principal responsável da nova liturgia, pois lhe coube a responsabilidade de preencher os imensos vazios litúrgicos da liturgia papal com tudo quanto era indispensável para a liturgia vulgar ou comum.

Esta barafunda litúrgica, a par com o declínio abismal do prestígio dos papas em Roma e no ocidente, ia provocar nos elementos mais válidos da Igreja — e não só... até nos leigos menos inseridos na prática e na teoria eclesial — ia provocar uma crise de identidade em relação ao clero, que se fez sentir em todos os sectores coevos e na literatura eclesiástica do tempo: piedade, pastoral, evangelização, moral, dogma, vida espiritual, política, sociologia, em tudo.

Ao tentar a reforma das estruturas da Igreja, ao longo de séculos, desde Carlos Magno a Inocêncio III, os melhores espíritos analisam tudo, todos os sectores, por isso mesmo também o litúrgico, como veremos.

Cónegos Regrantes, reforma de S. Gregório VII, D. Pedro, bispo de Braga

A seguir a Carlos Magno, o papado via diminuir de dia para dia o prestígio, vítima de pressões internas e externas, manietado, paralisado. Problemas gravíssimos ocupam o centro das suas preocupações: os árabes preparam-se para se instalar na Itália e os próprios italianos

---

([18]) Idem, p. 338.

bandeavam-se com eles, traindo os interesses da península e da cristandade, deste modo resistindo à política papal de defesa. A Espanha vivia quase só para a guerra da Reconquista. A França tinha normandos, árabes e ingleses, com que se entreter. O imperador, volta e meia, descia a Roma para impor a ordem e a paz, mas de harmonia com os seus interesses e princípios.

Feudalismo, escolha dos piores sacerdotes, abades de mosteiros e bispos para os lugares de mando, os conventos ocupados por leigos que lhes exauriam os haveres e punham o exército privativo deles ao serviço do monarca ou do senhor feudal; as investiduras, os bispos nomeados pelos reis tendo em conta só a fidelidade ao soberano ou ao senhor, não a inteligência ou a cultura, a virtude ou o apostolado, o mesmo se praticando em relação a paróquias, conezias e mosteiros; o desregramento do clero, a par com a simonia, haviam transformado a Igreja e o ocidente em autêntica Babilónia.

A providência acudiu com grandes reformadores, o fermento levedou, mas a reforma ia levar ainda muitos anos. O historiador regista quase só a guerra das investiduras, esquecendo ou passando por alto outras, entre elas, a da Liturgia e suas consequências.

Neste sector, regista-se um acontecimento à primeira vista paradoxal e é que, se Cluny vingou deter a invasão árabe e unificar a Europa e o ocidente, não conseguiu vencer os ataques dos contestatários da sua liturgia, a tal que havia sido implantada por Alcuino, Amalário e vários outros.

Entre os que mais se destacaram, a par com Cister, há que referir os Cónegos Regrantes. O estudo está ainda por fazer, pelo menos que eu saiba e, por isso mesmo, é natural que a minha análise seja periférica e não desça ao âmago do problema.

Vimos atrás que S. Crodegango resolvera atalhar aos males, de que enfermava o clero da sua época, monástico e diocesano, reunindo este em comunidades regulares, ou melhor, comunidades sujeitas aos cânones ou normas tradicionais relativas ao clero. Para eles escreveu uma regra, muito detalhada: a de S. Bento, mas interpretada em sentido estrito. Essa regra foi ao depois imposta ao clero diocesano no Concílio de Aix, 816, e nela se basearam, a seguir, as diversíssimas comunidades de sacerdotes, que, desde logo, se multiplicaram por todo o ocidente.

Ora uma das principais tarefas ou obrigações desses cónegos era a liturgia diária, eucaristia e horas canónicas, segundo a Liturgia Romana e respectivo canto gregoriano. Nos estatutos do santo é óbvio o preceito:

contra a liturgia seguida em Metz, os novos clérigos deviam ater-se à Liturgia Romana e seu canto.

Essa tomada de posição é explícita nos Cónegos Regrantes de Liege, pois o afirmam categoricamente: «Porque chegamos à conclusão de que alguns dos nossos predecessores e contemporâneos erraram no que concerne à organização do serviço, decidimos tornar claros os da nossa Igreja no que respeita a leituras, salmos e cânticos em conformidade com o uso da Igreja e dos livros antigos, de cujo teor nos não afastaremos de modo nenhum e assim resolvemos usar duma linguagem fácil e transparente acerca do modo e ordem do serviço nocturno e diurno» (19).

Cister procede da mesmo forma, assim como Cartuxos, Carmelitas, Premonstratenses e outros. A reforma é conduzida pelos melhores e maiores apóstolos da época, S. Pedro Damião, S. Camáldulo e Hildebrando, futuro Gregório VII. Quando arcedíago de Roma, defendeu energicamente a reforma empreendida pelos cónegos de S. Pedro e S. João de Latrão, que abrangia, ao mesmo tempo, a dos costumes dissolutos da clerizia e do Povo de Deus e a do caos litúrgico.

Referindo-se a S. Crodegango, o biógrafo escreve: «o seu estilo ou norma ou aquela pequenina fonte cresceu a ponto de se transformar em rio (Ester, X, 6) que veio a aspergir e a irrigar depois toda a Igreja do ocidente». Rops, retomando a ideia, diria mais tarde que Bernardos e Cister, por tal forma se espalharam em toda a França, que a dividiram entre si (20).

As comunidades diocesanas de clérigos ao estilo de S. Crodegango, de tal modo e em tal quantidade se espalharam ao longo dos séculos VIII, IX, X, e XI em todo o ocidente, que, a bem dizer, não houve cidade ou vila de mais importância, que não conhecesse colegiadas, Cónegos Regrantes, Premonstratenses e, finalmente, os cabidos das catedrais.

Ora esse clero seguia a liturgia primeva, em sentido estrito, aquela que lhe dava garantias de pureza de fé, fidelidade aos Santos Padres, às normas conciliares primitivas, em suma, à tradição apostólica desde as origens.

Braga situa-se entre elas e revela-se das mais exigentes nesse ponto.

---

(19) *Liturgia de Braga das primitivas da Igreja*, A. Luís Vaz, 1981, p. 35.
(20) *S. Crodegangus, Metensis Episcopus*, PL., vol. X, p. 4055.

D. Pedro e a reforma litúrgica dos Cónegos Regrantes e de S. Gregório VII

Em 1070 ou 1065, chega a Braga D. Pedro, o primeiro bispo depois da Reconquista. Cónego Regrante de mentalidade e acção, se o não era de facto, salta para a crista da onda da reforma em marcha, da qual as múltiplas instituições com o nome de Cónegos Regrantes são o instrumento principal e o dínamo mais eficaz.

Fundados por S. Crodegando, na linha estrita da regra de S. Bento, ao depois reformada no Concílio de Aix, 816, mas com os aspectos mais austeros já aparados do primitivo rigor, eles conhecem altos e baixos, mas vão crescendo cada vez mais em número e actividade multiforme.

O Cónego Regrante é a expressão máxima da consciência do clero diocesano quanto à sua origem e dignidade: instituído por Cristo para serviço da Igreja em cada diocese. Os monges são posteriores. Da essência da Igreja, por Constituição Apostólica, segundo eles, é o clero diocesano.

No desdobramento da mesma tese e como segunda ideia-força, alegam que, sendo de instituição apostólica para serviço da Igreja, ensinando, estudando, assistindo na Cúria episcopal ou nas paróquias, servindo os peregrinos, os órfãos, velhos, viúvas e doentes nos hospícios, construindo pontes, tornando viáveis os caminhos e garantindo segurança aos cruzados e peregrinos, aos estudantes e aos comerciantes, analisando os novos problemas postos pela burguesia e pelo urbanismo e tentando encontrar solução cristã para eles, ao empenharem-se em tudo isso, realizam uma tarefa especificamente evangélica, por isso mesmo igual, pelo menos, à oração e contemplação, a que se dedicam os monges.

Não esquecer que esta fase da Idade Média já não é a do mosteiro e senhor feudal repartindo entre si o domínio e prestígio territorial; é a do escolar e do comerciante que vagueiam por todos os caminhos da Europa; a das cruzadas, das cidades comerciais, da burguesia nascente. Primeiro, os Cónegos Regrantes e, depois, coadjuvados pelos Mendicantes, procuram assistir cristãmente à nova sociedade que aparece na ribalta da história.

Se virmos o mapa de qualquer diocese de agora, por exemplo Viana e nela observarmos os lugares dos velhos cónegos regrantes, colegiadas e cabidos, neste caso, o de Valença, desmembrado do de Tui, chegaremos à conclusão de que este clero diocesano dividiu entre si, estrategicamente, a zona do Alto Minho, por forma a assegurar aos fiéis escolas,

serviço paroquial, administração dos sacramentos e sacramentais, obras de misericórdia, tudo, afinal, o que a Igreja proporciona ao longo dos séculos a seus filhos.

D. Pedro insere-se neste contexto. Um dos seus primeiros cuidados é instituir o cabido, deste modo assegurando os elementos da Cúria episcopal, do governo da diocese, professores do seminário, da escola pública de Braga, do hospício para peregrinos e viajantes, velhos, órfãos ou doentes. A partir daí, não há mais documento do *Liber Fidei* que não seja assinado pelo cabido.

Em todo o caso, na linha de S. Crodegango, que nunca se perdeu ao longo dos séculos, antes de tudo o mais, o cabido existia para assegurar o culto oficial: a eucaristia e as horas canónicas, numa palavra, para a liturgia. Que Liturgia? Qual havia de ser? A da Igreja.

De caso pensado falo de Liturgia da Igreja e não Romana, já que esta é uma das várias liturgias da Igreja, até porque esta, sendo a papal, existia para seu uso exclusivo. Em relação a Braga, julgo poder afirmar sem receio de desmentido que o *Missal de Mateus* guarda religiosamente a Liturgia da Igreja até S. Gregório-o-Grande; o *Breviário de Soeiro*, além desta, mantém-se fiel à reforma empreendida por S. Gregório VII. Directamente comprometido na reforma canonical e litúrgica de S. João de Latrão e de S. Pedro, quando ainda arcedíago de Roma, o futuro papa reconheceu a necessidade de urgir e aconselhar, senão impor, a nota mais austera da linha dos Cónegos Regrantes, que era a pobreza evangélica, que não fora exigida, apenas sugerida e louvada, por S. Crodegango e, mais tarde, aceite pelo Concílio de Aix, 816.

S. Pedro Damião e outros reformadores achavam que os carolíngios, prescindindo da pobreza total, tinham agido contra o Evangelho e a Igreja primitiva. De resto, haviam actuado sem ouvir o papa e, por consequência, as suas decisões tinham sido nulas.

D. Pedro surgiu no mais vivo da reforma canonical, já então em marcha sob o nome de Regra de S. Agostinho, mas a verdade é que o santo não escreveu qualquer regra. A que tem o seu nome não é dele, nem se sabe de quem seja, e tem de específico que é rigorosa em extremo, como a de S. Grodegango, ao depois moderada em Aix. Sucedia, até, que os Cónegos juravam seguir a tal regra de S. Agostinho e nem sequer sabiam do que se tratava, já que, por um lado, não possuíam texto dessa regra e, pelo outro, quando juravam, tinham presente a regra de S. Crodegango.

Quem conhece as fontes contesta a afirmação de que as comuni-

dades do clero diocesano ou CR, não tendo regras ou estatutos próprios, recorreram a S. Agostinho. Antes de mais nada, o santo bispo de Hipona não escreveu nenhuma regra monástica: daí como atribuir-lhe o que ele não escreveu? Mas, dando de barato que o fez, só de ânimo leve, sem qualquer fundamento, poderemos sustentar que os CR não tinham regras ou estatutos seus. Havia ao seu dispor, pelo menos, duas: as de S. Crodegango e as de Amalário. Estas, com razões específicas a impô-las: tinham sido escritas de propósito para essas comunidades. Em exclusivo para elas...

Se a primeira não era da simpatia das novas comunidades clericais por demasiado austera, já o mesmo se não podia dizer acerca duma regra ou estatutos normais, ao alcance de qualquer clérigo médio, nem santo, nem pecador.

O tratado do bispo de Metz é uma análise exaustiva da natureza, especificidade, origem, carácter, identidade e ascese sacerdotais. Fruto e consequência dos estudos coevos, bíblicos, patrísticos, teológicos, acerca da especificidade do clero diocesano.

Segundo Amalário, o Povo de Deus dividia-se em clero diocesano, sucessor dos apóstolos e discípulos de Jesus, monges e simples fiéis.

Ao clero diocesano pertencia por direito e dever próprios, por vontade expressa de Jesus, por constituição apostólica, evangelizar, governar e santificar o Povo de Deus, administrando-lhe os sacramentos e pregando-lhe o evangelho. Era a parte mais nobre do Povo de Deus e a mais santa, embora não obrigada à prática da pobreza, reservada e limitada aos monges.

Além deste facto, os monges diferiam do Clero diocesano em que não tinham por missão ou encargo partilhar com o bispo o governo da diocese, ensino, santificação e governo do Povo de Deus. Aliás, na época, quase todos os monges eram leigos. A distinção entre clero diocesano e monges radicalizou-se por tal modo, que se chegou a afirmar que os sacramentos administrados por estes eram inválidos.

S. Pedro Damião saiu a terreiro para esfarelar essa fantasia, mas isso em nada altera o que pretendemos sublinhar: a radicalização entre clérigos e monges.

No último escalão, estavam os leigos: obrigados à prática austera do evangelho e da virtude, diferiam do clero e dos monges, pelo facto de lhes não caber o direito e a responsabilidade de evangelizar, governar e santificar o Povo de Deus nem e muito menos a pobreza extrema dos monges.

Alonguei-me em demasia? Suponho que não. É que a reforma do clero diocesano levada a tais extremos era acompanhada da mesma perspectiva em relação à Liturgia. Também aqui a radicalização era extrema, omnímoda. Liturgia autêntica, só a das origens apostólicas. Mais nenhuma.

Braga alinhou com esta tese.

A par com a reforma canonical, S. Gregório VII tentou acabar com o caos da liturgia coeva legislando sobre a matéria. Os historiadores atém-se apenas à Guerra das Investiduras, esquecendo tudo o mais, ainda que, como no caso vertente, se trate de problema de fundo, em certo sentido, bem mais urgente e necessário do que aquele. Aliás, sem a reforma canonical ou eclesial e litúrgica, o mesmo é que dizer da reforma no interior da Igreja, a outra teria sido vã e inútil.

A reforma da Igreja coeva, embora polifacetada, Cónegos, Regrantes ou Clero Diocesano, investiduras, reforma monacal, Cister, Cartuxos, Carmelitas, as várias modalidades de Cónegos. a litúrgica, etc. todas essas reformas usam uma linguagem especial, uma terminologia específica, também ela descoberta — ou redescoberta — pela espiritualidade coeva. É que, se era grande e profunda a reforma no interior da Igreja, a podridão e o vício campeavam infrenes. Sobretudo a simonia, a corrupção do clero e as investiduras.

O comportamento do clero, diocesano ou monástico, era permanente escândalo para os leigos, ainda os mais afastados do cumprimento da Lei de Deus. Ora também esses, ou, porventura, esses mais do que os outros, achavam que era necessário impor disciplina, boa conduta, castidade, virtude, ao clero. Era preciso regressar à pureza das origens; à letra e ao espírito do Evangelho, na vida prática, sem dúvida, mas, antes de mais nada, em mentalidade e formação ideológica ou teológica. A Liturgia, para os reformadores, era a pedra de toque: se a primitiva, a das origens, óptimo, ela asseguraria o regresso das ovelhas tresmalhadas ao redil; se a «nova», a que se afastara da pureza das origens, baralhando tudo, péssimo.

Os reformadores culpavam a livre criatividade de Amalário e outros, ao depois liderados por Cluny, de tudo quanto de mal sucedera à Igreja, precisamente porque, ao fazê-lo, se afastara da liturgia primeva, da que tinha sido ensinada pelos apóstolos, elaborada por Santos Padres e concílios, acepilhada pelo magistério até S. Gregório-o-Grande. Linha mestra dessa liturgia era texto bíblico e só ele. Nada de profano ou humano. Ordinários e texto dos sacramentos e sacramentais, de modo especial da

eucaristia e do ofício divino, só o que fora revisto em definitivo por S. Gregório-o-Grande. Tudo o que viera depois, fusão da liturgia gaulesa com a liturgia papal, as enormes apologias, a barafunda das antífonas e dos responsórios, alguns com erros dogmáticos, outros até heréticos, tudo isso teria de ser banido como suspeito e condenado.

E havia a metodologia específica imposta por S. Gregório-o-Grande: cada festa, cada dia, uníssonos com a ideia central da festa, responsórios desdobrando e ampliando as leituras, etc. O rigor clássico do grande papa ia ao ponto de as antífonas de Laudes serem as de vésperas; a epístola da missa seria o capítulo das horas; mas, sobretudo, não haveria uma única antífona, responsório, oração ou leitura que destoasse do todo, do conjunto.

Face a estes pressupostos, e não só, S. Gregório VII resolveu impor o seguinte: os papas mártires seriam considerados como festa duples. Braga não seguiu esta norma. O ofício de Páscoa e Pentecostes, com suas oitavas, teria um só nocturno com três salmos, três lições e três responsórios; nos outros dias festivos do ano, matinas teriam nove salmos, outras tantas lições e responsórios; nas férias, doze salmos, três lições e outros tantos responsórios; nos domingos, dezoito salmos, nove lições e outros tantos responsórios. O santo havia imposto novamente a antiga organização salmódica romana. Finalmente, fixou de vez a data das quatro têmporas.

Esta reforma é do maior interesse para Braga, a par com a anterior do papa do mesmo nome, chamado o Grande, pois Braga se lhes conserva fiel em extremo, como veremos. Mas não às cegas. Quando não há sintonia entre os dois Gregórios, o Grande e o VII, Braga prefere o primeiro. Assim e neste caso, aceitou a reforma de três salmos, três lições e três responsórios para as festas indicadas, mas já não fez o mesmo em relação aos 18 salmos do domingo, pois só tem 9.

Mais tarde, papas iriam asfixiar o calendário aumentando o número de santos e respectivo escalão litúrgico, mas Braga desinteressou-se totalmente das medidas tomadas. Ciosamente agarrada à ancestralidade do seu rito, continuou a previlegiar a féria em desabono de novos santos. No fundo, era a preocupação catequética de repetir ao Povo de Deus, dia a dia, os tesouros escondidos nas páginas bíblicas. É que, por um lado, substituindo os santos pela féria, os salmos rezados eram sempre os do comum, sempre os mesmos, meia dúzia; por outro lado, ao ler a vida dos santos em vez da Sagrada Escritura, esta tornava-se a pouco e pouco desconhecida para os fiéis.

Para os que perdem a cabeça correndo atrás do novo e desprezando o velho, só por ser velho, aqui tem motivo de sobra para reflectir sobre se a atitude será a melhor. Outrotanto se diga em relação aos que minimizam o Rito de Braga, achando-o somenos. Afinal, resistindo às novidades, mesmo papais, Braga adiantou-se séculos às últimas decisões do Vaticano II, que previlegia a Bíblia antes de tudo o mais. Assim como a parte ferial, rezando de santos, apenas quando não pode ser doutra forma ([21]).

Pois Braga seguiu essas regras desde as origens e nunca cedeu em relação a elas...

Originalidade litúrgica de Braga

Depois dos considerandos até aqui expostos, é chegado o momento de estudar o Natal desde as origens. Antes, porém, ainda mais uma nota acerca da originalidade do nosso rito adentro da história comum.

Muito por alto, diremos que o Tríduo Sacro, Páscoa, Ascensão e Pentecostes, ainda conservam o texto das origens, o do Advento é muito requintado, sofisticado, belíssimo. Nem admira: ou sofreu o último retoque da mão de S. Gregório-o-Grande e doutros especialistas ou é o resultado duma elaboração sucessivamente aperfeiçoada ao longo dos séculos, de antes e a partir do Sacramentário Leonino. Ora, como S. Gregório Magno reviu tudo quanto havia antes dele, seleccionando, alterando ou mantendo, podemos afirmar à vontade que o texto de Braga é o primitivo da Igreja.

A segunda nota a destacar: acaso por ser o primitivo e dado que S. Gregório impunha como metodologia que missa e ofício constituíssem um todo único, essa ancestralidade faz com que, regra geral, haja perfeita sintonia entre as diversas partes do conjunto: antífonas arrancando dos salmos ou textos do dia, que capítulos do breviário sejam a epístola

---

([21]) *Breviário de Soeiro, L'Office divin au Moyen Age dans l'Église de Braga*, Pedro Romano Rocha, Paris, 1980, p. 102: «E deste dia (primeiro do Advento) até à vigília do Natal do Senhor o ofício da SS. Virgem não se diz nos domingos e férias, fazendo-se apenas a comemoração da SS. Virgem, dos santos e da paz... Todavia, se ocorrer uma festa de 9 lições, então não se reza o ofício do Advento, mas o de N. Senhora com comemoração do Advento e dos restantes...; só se não reza o ofício de N. Senhora quando ocorre um ofício duples».

da missa, responsórios expliquem e completem as leituras e estas se insiram no aqui e agora do Advento e do Natal.

As diferenças existentes entre Braga e a Liturgia dita Romana, tanto a Carolíngia como a da Cúria, divulgada pelos Franciscanos e depois revista por S. Pio V, as diferenças radicam neste pormenor: Braga conserva o texto primitivo e Roma afastou-se dele, ou pela mão dos galo-romanos ou pela dos Franciscanos.

As diferenças são maiores no breviário do que no Missal. Lembraremos que estamos a referir-nos ao *Missal de Mateus* e ao *Breviário de Soeiro*. A missa é a primitiva como já demonstramos noutro lugar: confissão, colecta, leituras, Cânon, comunhão, despedida. Nem kirie, nem Glória, Credo, ofertório e, das apologias medievais, apenas o *Aufer a nobis*, certamente introduzido mais tarde.

Quando os santos invadiam o calendário, Braga mantém a pureza das origens: abundantes leituras bíblicas, todos os salmos e ou féria ou Nossa Senhora. Braga não se distrai da nota central: nascimento de Cristo do seio da Virgem, ali encarnado por obra e graça do Espírito Santo. Portanto, ou reza da féria ou de Nossa Senhora, já que, se ocorrer festa de 9 lições, não se reza da féria, mas também não se reza do santo ou da festa: reza-se da SS. Virgem. Do santo, só e apenas se for duples.

Além disso, o último domingo depois de Pentecostes é referenciado no MM como o V antes do Natal, precisamente como no antigo romano. O evangelho é o da multiplicação dos pães como o dos sacramentários mais antigos, no tempo de S. Gregório Magno. O evangelho do 1.º domingo do Advento é à escolha do sacerdote, ou o princípio do evangelho de S. Marcos ou a entrada de Jesus em Jerusalém, como messias e recebido em triunfo. O evangelho do 2.º domingo é o do fim do mundo, o mais antigo da Liturgia Romana. Outras diferenças veremos quando fizermos a análise de pormenor.

Em relação ao breviário, também muito por alto, diremos que o saltério do *Breviário de Soeiro* é o primitivo da Igreja: os salmos não são escolhidos em razão do significado ou porque melhor se adaptam a este ou aquele dia, a esta ou aquela hora, mas segundo a ordem numérica: 1.º, 2.º, 3.º, etc. até se rezarem todos numa semana. De salientar que este saltério nem sequer é o de S. Gregório-o-Grande, pois lhe é anterior. Braga não seguiu a reforma do santo neste particular, nem, mais tarde, a do santo do mesmo nome, o 7.º, apenas se limitando, neste último caso,

aos três salmos e outras tantas lições e responsórios da Páscoa a Pentecostes como ainda agora, se é que já não tinha essa norma antes.

Em Matinas, tem nove salmos e outras tantas lições e responsórios para os domingos. S. Gregório VII mandara rezar 18. Em vez de uma antífona para cada salmo, como as demais liturgias, Braga tem apenas 1 para os cinco salmos de vésperas ou para os três de cada nocturno, mas, em laudes, usa uma antífona para cada salmo.

As antífonas de *Benedictus* e *Magníficat*, muitas vezes relativas a Nossa Senhora, tem alleluia, não seguindo, por isso, o estilo gaulês, requintadamente penitencial. As leituras são todas de Isaías, as seis dos dois primeiros nocturnos; as do último são homilias-comentários do evangelho do domingo, mas dos autores mais antigos, Orígenes, S. Agostinho, S. Ambrósio, S. Leão Magno, substituídos na última edição do breviário bracarense.

Ao contrário da sobrecarga da época, que tornava praticamente impossível rezar o breviário, pois, além do ofício da féria, obrigava ainda ao de Nossa Senhora, Defuntos, Santos, que ocorressem, salmos penitenciais, graduais, havia um sem número de antífonas intercaladas em cada salmo, os tropos, as sequências, 15 a 20 capítulos de leitura bíblica ou de homilias em cada noite, etc. ao contrário da sobrecarga litúrgica da época, Braga limitava-se tão só ao ofício ferial ou ao de Nossa Senhora. E mais nada. Mesmo quando os papas, para aliviarem os clérigos do suplício de tanta reza, transformaram o calendário ferial em santoral ([22]), Braga continuou fiel ao passado, imune desses e doutros abusos.

([22]) Para apreendermos a independência da liturgia de Praga em relação às demais e, até, face a normas explícitas da Santa Sé, teremos de conhecer em pormenor as várias medidas sucessivamente tomadas com vista a aligeirar o ofício divino, assim o tornando possível. É que o ofício, de prolixo, era quase impossível de rezar. As antífonas não se diziam apenas no princípio e fim do salmo: intercalavam-se em cada versículo ou num grupo deles. Às vezes, nem sequer se repetia a mesma antífona, mas um grupo delas.

Era norma que se lessem todos os livros da Bíblia ao longo do ano. Todos! As leituras eram enormes, às vezes liam-se de 15 a 20 capítulos. O mesmo sucedia em relação aos comentários à Bíblia, às homilias, lições históricas ou paixões dos santos.

O ofício divino veio a ser empolado pelos tropos, como já sucedera com a missa. A Idade Média introduziu no ofício divino *Deus in adjutorium meum intende, Te Deum, Magnificat, Benedicamus Domino*. No séc. X, era o vulgar em toda a parte. Imagine-se o que era de penoso e fastidioso ouvir repenicar minutos,

Entre outras preocupações, repita-se, mais uma vez, a de assegurar ao Povo de Deus abundantes leituras bíblicas, muitos séculos antes do Vaticano II. O ofício ferial tem 12 salmos e 6 antífonas, uma para cada dois salmos. Os responsórios da semana são os do domingo, mas, se neste segue a ordem do códices primitivos, nos da semana escolhe-os livremente. E por que motivo se teria afastado da tradição? Sem dúvida que por uma razão válida, mas qual? Para conhecê-la, temos de aplicar a lei ou metodologia tradicional: são os hinos, antífonas de laudes mas

---

horas a fio, tropos e mais tropos, sobretudo nos mosteiros de Cluny, onde o serviço do coro era constante.

O concílio de Aquisgran introduzira no ofício divino os salmos rezados no fim de cada hora pelos benfeitores, os chamados *familiarii;* os *prostrati,* que se rezavam, com os antecedentes, na quaresma e prostados; o ofício menor de N. Senhora e o ofício de todos os santos (só Laudes e Vésperas) a partir do séc. X. Quando atrás vimos que, no Advento, em Braga, se fazia a comemoração de N. Senhora, dos Santos e da Paz, é que se evitava precisamente a enormidade de um ofício extensíssimo, impossível de rezar ou de cantar. Braga, como sempre, evitava exageros.

Cerca do ano 1 000, generalizou-se no ocidente o desejo de reforma. Total. Em todos os sectores, portanto na liturgia. A reacção, iniciada com João XIX, teve o apogeu com S. Gregório VII. Ao legislar sobre matéria litúrgica, propunha-se voltar à salmódia tradicional romana: os papas mártires seriam considerados duples. Braga não seguiu esta norma. O ofício, de Páscoa a Pentecostes, com suas oitavas, teria três salmos e um só nocturno com mais três lições e outros tantos responsórios. Nos outros dias festivos do ano, matinas seria de nove salmos, e outras tantas lições e responsórios; as férias, doze salmos, três lições e outros tantos responsórios; os domingos, dezoito salmos, nove lições e outros tantos responsórios. Braga não seguiu esta norma. O santo fixou, também, a data das têmporas.

Apesar disso, Abelardo, em 1140, escrevia: «Já nem sequer a cidade de Roma segue o antigo costume da Sé Romana». Era o caos!

A agravar o mal, a circunstância de cada diocese, até cada sacerdote, se permitir organizar o breviário como quisesse. Aparecem os resumos dos ofícios; depois, os breviários, afim de que os sacerdotes pudessem satisfazer a obrigação da reza individual. Inocêncio III (1198-1216) resumiu o ofício de Latrão para uso da Cúria Pontifícia. Dele se apropriaram os franciscanos divulgando-o por toda a parte. Todos os breviários viriam a ser mais ou menos influenciados pelo breviário franciscano-romano ou da Cúria.

As influências fizeram-se sentir na introdução dos hinos, das quatro grandes antífonas de N. Senhora no fim do ofício; cortou imenso às leituras bíblicas, comentários e homilias dos Santos Padres, substituindo-os pelas lendas das vidas dos santos. Desapareceu o saltério tradicional das férias — todo o saltério e por ordem numérica devia ser rezado dentro da semana — sendo rezadas em vez dele os salmos dos comuns dos santos, já que os santos haviam substituído, quase por com-

sobretudo de *Benedictus* e *Magnificat* que destacam a ideia central do ofício diário ou da festa. Neste caso, os hinos não servirão de muita ajuda, porquanto são tardios, de quando o ofício já estava completo, do séc. X. Roma só os aceitou no séc. XII. Quanto a antífonas, elas são, em grande parte, marianas. A nota mariana é específica de Braga, no Advento e Natal. Como já vimos, porque o dia litúrgico, missa e ofício ou são da féria ou da SS. Virgem. Em seguida, as antífonas alternam entre marianas e vinda ou nascimento do Redentor; as têmporas são, senão exclusivamente marianas, ao menos e sem qualquer dúvida, profundamente marianas, como veremos. E há o Dia da Senhora do Ó, em 18 de Dezembro, e o texto da missa e ofício do dia 1 de Janeiro, todo ele mariano, por ser da missa e ofício rezado em Santa Maria do Presépio, no dia de Natal, antes de ser transferido para o Ano Novo.

Resumindo: Braga parece ter pretendido salientar, com a liturgia do Natal, que Jesus encarnou no seio da Virgem por obra e graça do Espírito Santo e que Nossa Senhora é a sempre Virgem e Mãe de Deus.

Por isso, fez finca-pé na ancestralidade do seu rito e na catequese a ele inerente e que as leituras bíblicas largamente usadas antes, no e após o Natal, punham em devido relevo.

E anda por aí menino a dizer que o nosso velho rito é maravalha! Nunca o estudou, é claro.

Idea central da primeira semana do Advento

Antes de mais nada, temos que nos inserir no aqui e agora do tempo do *Missal de Mateus* e do *Breviário de Soeiro*, a fim de saborear e compreender a maravilha, a obra-prima, que era o texto do Advento, à roda do séc. X. As horas canónicas eram cantadas por massas enormes de

---

pleto, o calendário ferial. Porquê? Porque o ofício da féria, além de todos os salmos bíblicos a rezar cada semana, obrigava, ainda, aos salmos penitenciais, familiares, de defuntos, de N. Senhora, tropos, graduais, etc.

Os papas, certamente para obviarem ao acervo de tanta coisa, apressaram a substituição do saltério tradicional pelo do comum dos santos. João XXII elevara as festas simples dos santos, de três lições, a nove. Clemente VI (1342-52) ordenou que, todas as vezes que ocorria uma comemoração, ela deveria ser omitida nesse dia, transformando-se em ofício de nove lições a rezar no primeiro dia livre, a seguir.

A citação é fastidiosa, mas, sem ela, seria impossível compreender o fenómeno da reforma litúrgica verificado nessa época, levada a cabo pelas liturgias mais próximas das origens, entre elas, a de Braga.

monges, sob abóbadas de igrejas famosas de mosteiros e catedrais. O curso nocturno era contra a madrugada, por forma a que laudes se iniciasse ao romper da aurora. Depois de tercia ou de sexta, seguia-se a missa. Raríssimas vezes, depois de noa.

Daí que tenhamos de começar pelo breviário para concluir com a missa, o que não sucede agora, que breviário e missa são individuais e quase sempre matinas será rezada depois de laudes e da missa.

S. Gregório Magno exigia que ofício divino e missa fossem um todo, em redor duma ideia central. A oração dum e doutro era a mesma, a da colecta; a epístola da missa era repartida em trechos pelos capítulos das horas canónicas, mas de modo a ser reproduzida por inteiro. As leituras eram todas de Isaías, evangelho e respectivo comentário, idênticos. Se, a isto, acrescentarmos que antífonas eram tiradas dos salmos, que os responsórios ampliavam e explicavam as leituras, que os hinos, embora tardios, desenvolviam a ideia central, chegaremos à conclusão de que missa e ofício eram um todo, com princípio, meio e fim.

Três ideias alternam na primeira semana do Advento: não tarda aí o Redentor anunciado pelos profetas, em especial Isaías, a narrativa da anunciação do anjo e visita de Nossa Senhora a Santa Isabel repetidas muitas vezes em antífonas e responsórios, o juízo final, muito de raspão, como que por acaso num dos hinos. Como estes são do séc. X, é natural que eles se ressintam da ideia então veiculada entre os cristãos de que estava próximo o fim do mundo.

Anote-se, desde já, que os responsórios, de tão movimentados, o diálogo vivo e febril, animando a prosa, a música ou mulismas ao desafio para mais e mais enriquecer o texto e contexto, solista e coro alternando entre si belos trechos dramáticos, nos fazem sentir num teatro *sui generis*, mas, sem qualquer dúvida, teatro e do melhor.

Ao acaso: o responsório *Aspiciens a longe*, da primeira leitura do primeiro nocturno do 1 domingo do Advento.

> «Solista: Olhando de longe, eis que vejo Deus poderoso aproximar-se e uma névoa tocar a terra inteira. Saí-lhe ao encontro e perguntei-lhe: «Diz-nos se és tu em pessoa quem vai reinar em Israel».
>
> Coro: Olhando de longe, eis que vejo Deus poderoso aproximar-se e uma névoa tocar a terra inteira.
>
> Solista: Povos da terra e filhos do homem, sus! Todos à uma, ricos e pobres!

Coro: Saí-lhe ao encontro e perguntai-lhe.

Solista: Ouve lá, tu que governas Israel, que conduzes José como um cordeiro. Que estás sentado acima dos Querubins.

Coro: Diz-nos se és tu em pessoa quem vai governar em Israel.

Solista: Príncipes, abri as vossas portas e elevai-vos, portas eternas, e entrará.

Coro: Tu que vais reinar no povo de Israel.

Solista: Glória ao Pai, e ao Filho e ao Espírito Santo.

Coro: Olhando de longe... Saí-lhe ao encontro... no povo de Israel».

Não admira que o Natal tivesse inspirado tanto drama religioso, autos sem fim, contos, poesias, em suma, o que há de mais belo na nossa literatura.

Em relação a este responsório, imaginemo-nos em qualquer catedral ou igreja gótica de séculos atrás, massas enormes de cantores ao longo da noite no ofício divino e havemos de sentir em nós algo do que foi essa Idade Média num dos seus aspectos mais vivos e profundos, a religião e a fé.

Já que estamos com a mão na massa, reproduzo outro trecho ou responsório, este para vermos o sentido dado à primeira semana do Advento. «Estamos à espera de Nosso Senhor Jesus Cristo, o qual vai reformar o nosso humilde corpo para o tornar semelhante ao Seu corpo glorioso. Vivamos sóbria, justa e piamente, aguardando a bem-aventuranda esperança, a vinda em glória do grande Deus».

Os hinos, tomam a si, por igual, a ideia comum e só lamentamos não poder traduzir para poesia vernácula essa maravilha:

«Ouvi a nossa prece, Juiz supremo do último dia: defende-nos dos inimigos com a graça que vem do alto». Ou: «Ilumina agora os corações; abrasa-os com o Teu amor, a fim de que abandonem o que é caduco e se encham com a felicidade que vem do alto» ([23]).

A missa retoma esta ideia: a próxima vinda do Messias em ordem a perdoar-nos os pecados e a necessidade de repudiar as obras das trevas e de vestirmos as armas da Luz.

A oração da colecta é que marca o tom, ofício e missa sintonizam em cheio com ela: ali se pede a Deus que venha libertar-nos dos perigos iminentes dos nossos pecados.

([23]) *Breviário Bracarense, Pars Hiemalis*, 1920, p. 386.

S. Paulo, na epístola do primeiro domingo do Advento, insiste: «Acorda! Deixa as obras das trevas e veste as armas da Luz».

Como já se disse, Braga tem para este domingo dois evangelhos: o princípio de S. Marcos a anunciar a presença de S. João Baptista para preparar a vinda do Messias e a triunfal entrada de Jesus em Jerusalém aclamado como Messias. O sacerdote escolhia um deles.

Na missa da quarta-feira, a primeira leitura é de Isaías como todas as do Advento e aí se fala da voz que clama no deserto e prepara os caminhos do Senhor, a vinda do Messias. O evangelho chama a atenção para o pecado, aqui significado pela crápula e pelo abuso do álcool. O cristão deve repudiá-lo, pois pode vir de repente o último dia...

Isaías, na leitura de sexta-feira, retoma a ideia de Deus que vem aí para vencer os seus inimigos e o evangelho fala de Elias, se e quando vem. Jesus responde que ele já veio na pessoa do Baptista.

Como se vê, salvo as leituras, o restante das missas de quarta e sexta é o texto do primeiro domingo do Advento.

2.ª semana

Na primeira semana, a tónica incide sobre o arrependimento e o perdão dos pecados («Acorda, homem! Deita fora a crápula e o vinho»...) pois está para vir o Verbo que se fez carne no seio da Virgem por obra e graça do Espírito Santo. Na segunda, em espiritualidade de agora, diríamos que os cristãos faziam retiro espiritual e meditavam sobre os novíssimos, de modo especial sobre o fim do mundo e o Juízo Final. É esse o evangelho escolhido, ao depois retomado e completado na quarta e sexta-feira seguintes.

Varejados, sacudidos, por tais verdades, os fiéis enchiam-se de terror, caíam sob a ameaça do desespero: «Ainda posso ter esperança de ver os meus pecados perdoados? Será isso possível»? Perante este estado de alma, o ofício divino atinge o máximo do lirismo, como podemos ver pelo primeiro responsório dos nocturnos desse dia.

A tradução não será escrava da letra, até por ser de todo impossível apanhar o sentido e exprimi-lo em vernáculo. Será, portanto, em tradução livre, mas salvaguardando o pensamento. «Jerusalém, a tua salvação está para breve, porque te deixas consumir pelo terror? Se tens um conselheiro, porque te deixas abater pela dor? Hei-de salvar-te! Hei-de libertar-te! Porque eu sou o teu Deus, o santo Israel, o teu salvador: destruirei as tuas iniquidades como faço à nuvem e farei o mesmo

aos teus pecados, como se foram névoa. Se tens quem te console, por que motivo te abismas na dor? Porque razão dizes, Jacob, e repetes, Israel: «Andei longe dos caminhos do Senhor e Ele já me condenou»? Hei-de salvar-te! Hei-de libertar-te! Israel, meu povo, Jacob, a quem escolhi, hei-de trazer do Oriente a tua descendência e far-te-ei vir de todas as partes do ocidente a fim de te reunir».

A unidade temática é assegurada pela oração, que é a mesma da primeira semana, pela epístola repartida pelos capítulos do ofício divino, pelos comentários ou homilias ao evangelho, por antífonas e responsórios, de modo especial de *Benedictus* e *Magnificat*.

3.ª semana

«Sem dúvida que pequei», temática da primeira semana; «Ai de mim, se Deus me não perdoa», segunda semana. Mas será este o Salvador, há muito prometido e que traz consigo o poder de perdoar os pecados? Será a catequese da terceira semana: «É este o Messias prometido».

Assim no-lo garante o evangelho do domingo. João, ao ouvir na cadeia os milagres operados por Jesus, mandou ter com Ele os discípulos a inquirir se era Ele o Messias prometido ou tinham de esperar por outro. Obviamente, o Baptista sabia muito bem quem era Jesus, pois já o tinha declarado em público. Ao enviar-lhe os discípullos, era para que estes acreditassem, face aos milagres, que Ele era de verdade o Filho de Deus. De facto, Jesus, ao devolvê-los a João, diz-lhes, através dos milagres que viram, que era o Messias prometido.

Como os discípulos do Baptista, a Liturgia de Braga parte do princípio de que os cristãos podem ter dúvida igual. Por isso, reza na oração da missa e do ofício divino: «Senhor, varrei as trevas da nossa mente com a luz da Vossa graça».

A conclusão impõe-se por si e revela-a o responsório da terceira leitura do primeiro nocturno: «Quem tem de vir virá mesmo e não vai tardar: depois disso, já não haverá mais receio em nós, pois Ele é o nosso Salvador. Destruirá todas as nossas iniquidades e atirará ao fundo do mar todos os nossos pecados».

Foi atingido o objectivo do Advento: a conversão dos pecadores. A partir daí, será a explosão da alegria como se vê na entrada da missa desse domingo: «Alegrai-vos!...». Só que, ao contrário das normas habituais, este introito não sintonisa com o resto do texto da missa e do ofício. A discordância aparece já nas origens, nos primeiros antifonários,

não se sabendo por que motivo. Braga, fiel ao mais antigo, não alterou o facto primevo.

De salientar que, à semelhança dos outros domingos, também, neste, Braga segue os códices mais antigos.

Têmporas de Dezembro

Merecem especial referência as Têmporas de Dezembro. Na origem, destinavam-se a agradecer a Deus o bom êxito das colheitas: vinho nas adegas e grão nas arcas, o Inverno podia cair, duro e inclemente, neve impiedosa e chuva a cântaros, que os fiéis estavam a salvo de perigos.

Sem dúvida que as Têmporas são anteriores ao Natal; de certeza absoluta, anteriores ao Advento, mas cedo perderam o carácter rural — agradecer as colheitas — para se vincularem de modo estrito ao Natal. Com uma nota específica: a mariana. Quando? Como sabê-lo?

Se até agora, o Advento em Braga alterna a nota específica: a mariana com a messiânica, nas Têmporas, essa nota mariana sobreleva tudo o mais. Porquê?

Uma explicação seria que, não se podendo celebrar devidamente a Anunciação em 25 de Março, devido à Quaresma, se dedicassem as Têmporas de antes do Natal à expectação de Nossa Senhora. Aliás era o que se fazia em Milão no 4.º domingo do Advento ou em Espanha no dia 18 de Dezembro. Como quer que seja, Braga revela aqui uma das suas peculiaridades mais características, a veneração particularíssima a Nossa Senhora. Além de Lhe dedicar qualquer dia do Advento, em que se não reze da féria, pois quase não há lugar para santos, consagra-lhe as Têmporas, o dia 18 de Dezembro, e o dia 1 de Janeiro, cujo texto da missa e ofício são marianos, do ofício e missa celebrados em Santa Maria Maior no dia de Natal, em Roma. Actualmente, além de tudo isto, se se observassem as normas tradicionais da Liturgia de Braga, havia o dia da Imaculada Conceição, deste modo transformando quase só em mariano o Advento da Liturgia Bracarense.

Infelizmente, nem sequer se celebra já *Cantica Canticorum* e é pena.

Em todo o Ocidente, a quarta-feira de Têmporas era especialmente consagrada à SS. Virgem e os fiéis reservavam, para este dia, as intenções que desejavam ver satisfeitas, pois estavam persuadidos de que Nossa Senhora os ouvia com atenta solicitude. Por isso, este dia era chamado Dia de Ouro de Nossa Senhora.

Além do evangelho da Anunciação, as antífonas de *Benedictus* e de

Magnificat eram marianas. O evangelho de sexta-feira era a visita a Santa Isabel; as antífonas de *Benedictus* e *Magnificat*, também marianas.

Uma particularidade que demonstra a antiguidade dos textos de Braga: na quarta-feira de Têmporas ainda há três lições, sendo ambas proféticas, e o Evangelho. Roma, a princípio, lia três trechos bíblicos, mas depois, ficou só com dois. Braga continuou fiel à tradição.

Sábado, nas origens, tinha 12 lições como ainda hoje em Sábado Santo. Mais tarde foram reduzidas, mas cada Igreja fê-lo como lhe pareceu. Braga conservou quatro de Isaías e a quinta é de Daniel para assim destacar que se segue o domingo, isto é, a mini-Páscoa. Cada domingo é uma pequenina Páscoa repetida, e, para acentuar essa nota pascal, Braga preferiu Daniel a Isaías.

Ao contrário da nota escatológica de agora, o fim do mundo, Braga ateve-se às origens, reservando-lhe o trecho paulino, Phil. 4,5: «Irmãos, alegrai-vos sempre no Senhor. Volto a dizer-vo-lo: Alegrai-vos»...

Outra nota curiosa: o domingo, porque a vigília de sábado entrava pela madrugada de domingo, não tinha texto litúrgico pois não havia missa. Isto, a princípio: era *dominica vacat*. Mais tarde, quando passou a celebrar-se, Roma limitou-se a retomar o texto da quarta-feira anterior, e o evangelho de sábado, enquanto Braga preferiu texto próprio. Daí a diferença com o Romano. Aliás, Braga segue nesta parte, mais uma vez, o antiquíssimo códice de Würtzburg: a epístola é de S. Paulo, Phil. 4,5: «Irmãos alegrai-vos...» e o evangelho é a embaixada a S. João Baptista, J. 1, 19-28: «Os Judeus mandaram sacerdotes e levitas de Jerusalém para perguntarem a João: — Tu quem és?».

O texto deste domingo anda assim um pouco à toa, não observando a regra tradicional em que S. Gregório Magno era rigorosíssimo: unidade temática. Na verdade, as antífonas não ligam com as leituras, nem estas, com os responsórios, ao menos em todas as liturgias, o que revela a liberdade, com que então, se organizava — ou desorganizava... — o culto oficial da Igreja.

A partir deste domingo, como se vê pelas antífonas de laudes, o tom lírico do texto transforma-se por completo, de modo especial com as antífonas «O», num crescendo de arte e de beleza, que atingem o máximo no dia de Natal.

As antífonas «O», assim chamadas porque começam todas por esta letra, foram escritas por S. Gregório Magno, que as enviou à Inglaterra. Dali voltaram ao continente, alcançando desde logo uma fama extraordinária. Braga foi das primeiras a recebê-las com o maior carinho.

O autor procurou na Bíblia, trecho aqui, trecho acolá, pedaço daqui, pedaço dali, e com eles fez esse ramalhete lindíssimo, que a música por sua vez exaltava ao máximo. Braga tem para elas um cerimonial próprio, soleníssimo. A partir do dia 17, em vésperas, quem presidia revestia-se de capa, as antífonas substituíiam tudo o mais, sendo as únicas a serem cantadas. Enquanto solista e coro floreavam ritmos e mais ritmos, era a época dos tropos, das sequências..., enquanto os músicos se aprimoravam no máximo de arte, o presidente ia incensando todos os altares, assim permitindo que a música tivesse tempo de sobra para os seus arroubos.

Natal! Natal!

Única festa romana, o Natal foi instituído para repetir aos cristãos um dos dogmas fundamentais da sua crença e que o hino de laudes desse dia tão bem define: «O bem-aventurado autor do mundo vestiu o corpo servil a fim de, com a carne, libertar a carne, não viesse a perder aqueles que tinha criado» ([24]).

«A casa do casto peito torna-se de repente templo de Deus: intacta, não conhecendo varão, concebeu o Filho», continua o vate.

As antífonas dessa mesma hora retomam a ideia, desenvolvendo-a, com meridiana clareza: «Nasceu-nos hoje o Salvador na cidade de David, o Cristo Senhor. A Virgem dá à luz o Rei, cujo nome é eterno, reunindo ao mesmo tempo as alegrias da mãe com a honra de virgem: nunca se lhe viu outra igual, no passado ou no futuro». As antífonas prosseguem narrando os acontecimentos dessa noite, os anjos anunciam o milagre aos pastores, estes acodem a Belém e termina: «Nasceu-nos hoje o Filho menino e chamar-se-á Deus, forte, aleluia, aleluia». Por isso todos nós, repetindo o pensamento-convite do vate, dum extremo ao outro do mundo, do nascer do sol aos limites da terra, cantamos a Cristo Príncipe, nascido de Virgem Maria».

Ignora-se o ano, em que foi instituído nem valerá a pena referir por miúdo os lugares onde a pouco e pouco se foi implantando. Bastará saber-se que a primeira referência histórica ao Natal vem no calendário Filocalo, 390, em Roma: aí se fala claramente do *natalis Domini*, 25 de Dezembro. Portanto em fins do séc. IV, a Cidade Eterna, já celebrava a festa ([25]).

([24]) Idem, p. 503-504.
([25]) Ver atrás, nota 4.

A névoa que lhe envolve os origens adensa-se ainda mais quando se pretende deslindar a história das três missas e respectivos ofícios da noite de Natal, em Roma. Em relação a estes, sem qualquer dúvida, havia pelo menos dois: o da festa propriamente dita e o de Nossa Senhora, ao depois transferido para o dia 1 de Janeiro, quando os papas se refugiaram em Avinhão, séc. XIV.

A nota mariana, mais uma vez e pouco depois de nas têmporas de Inverno se ter dedicado ofício e missa à Senhora da Expectação, surpreende, até porque Roma é fria, seca, muito segura quanto a liturgia. De sua natureza cristológica, não pode correr o risco de ver asfixiada a parte essencial, que é Cristo, mesmo a favor de Sua divina Mãe. Neste caso concreto, há um motivo histórico a explicar a excepção.

De facto, segundo Amalário, na noite de Natal, contavam-se dois ofícios na Cidade Eterna. Surpreendido, ao ver que o segundo ofício era soleníssimo, com intróito e tudo o mais, e ainda por cima dedicado à maternidade divina de Maria, quis saber da boca dum perito romano a razão do fenómeno, tão avesso à tradição e costumes da Cidade Eterna. A resposta foi que era habitual cantarem-se nessa noite dois ofícios, o primeiro, sem a presença do papa, em S. Pedro; o segundo, já com este presente, em Santa Maria Maior ou do Presépio. Porque era em Santa Maria Maior, o ofício era dedicado à Santíssima Virgem. O autor do *Micrólogo* dizia, por sua vez, que não seria lógico cantar o nascimento do Filho e não lhe associar as alegrias e as honras da Mãe...

Com o decorrer dos anos, este ofício foi transferido para o dia 1 de Janeiro, oitava do Natal, a que deram o nome de Circuncisão, por nele se falar desta cerimónia e, mais tarde, o do Santíssimo Nome de Jesus, por igual motivo. Em todo o caso, o ofício é o mesmo de Santa Maria Maior da noite de Natal e foi transferido para 1 de Janeiro, porque, estando o papa em Avinhão, obviamente que não podia ir celebrar nem presidir ao ofício de Santa Maria Maior.

Apesar de tanta coisa baralhada e confusa, o Natal, no séc. X, era celebrado da seguinte forma: o papa presidia ao ofício e celebrava a primeira missa em Santa Maria Maior; dizia a segunda em Santa Anastácia; a terceira, de novo em Santa Maria Maior e não em S. Pedro, por ser já noite ou contra a noite e ficar fora de Roma. Nestas circunstâncias, seria impossível ao papa ou penoso em extremo deslocar-se até lá.

Braga, em tudo fiel até à minúcia aos códices mais antigos da Igreja, além de celebrar com todo o esplendor as Têmporas com seu marianismo vivo e profundo e a Senhora do Ó em 18 de Dezembro, renova os mes-

mos sentimentos de viva devoção filial mariana no dia 1 de Janeiro e, em 3, volta novamente a rezar da Maternidade Divina de Maria!

Ainda haverá quem duvide que o nosso rito é profundamente mariano ou o Rito de Nossa Senhora por excelência?

A princípio, só o papa celebrava três missas no dia de Natal; a primeira vez que se fala de igual costume em relação aos sacerdotes é nos Estatutos de Cluny, do Abade Pedro († 1156).

Braga usa o texto primitivo, do tempo de S. Gregório Magno e anterior, pois é o mesmo do leccionário ou *comes* de Wü com a perícopa de Isaías, que o romano omitiu. O texto do Natal mostra-nos que Cister e Braga se mantém fiéis às origens da Liturgia primeva da Igreja. Antes de mais nada, em relação aos títulos das três missas. Quanto à primeira, em Braga, «ad pullorum»; Cister: «em Santa Maria Maior». A segunda: Braga «missa da luz»; Cister: «missa da manhã em Santa Anastácia». A terceira: Braga, «missa maior»; Cister, «no dia do nascimento do Senhor, em S. Pedro». Sabido que no séc. X já se não celebrava em S. Pedro, esta nota, sendo os missais de Braga e Cister o mesmo, mostra que ambos são anteriores ao séc. X. Ou não será assim?

Sem qualquer dúvida de antes de 1050, pois neste ano faleceu S. Gregório VII, o último papa que teria dito a terceira missa em S. Pedro, já que, depois dele, a diziam em Santa Maria Maior.

Será de interesse saber que o inciso do prefácio do Natal, «quia per incarnati Verbi misterium nova mentis nostrae»... é de S. Gregório Magno ([26]).

Os historiadores referem que era costume nessa noite cantar-se o *Letabundus*, atribuído a S. Bernardo, mas possivelmente anterior a ele. O *Missal de Mateus* não lhe faz qualquer referência, evidentemente porque *Letabundus* é posterior.

Depois da missa, em muitas igrejas representavam peças de teatro, autos religiosos ou comédias, que suscitaram viva reacção da parte de bispos e concílios, mas, ao parecer, sem grande êxito. O texto natalício traria ainda vestígios disso, mas não os vi no de Braga. Portugal, como veremos ainda neste ensaio, transportou para a literatura e teatro a história e os acontecimentos do Natal. E não foi apenas Gil Vicente, claro.

Há diversas particularidades na Liturgia natalícia de Braga, além das já referidas. Assim, as leituras do 1.º nocturno, de Isaías, iniciam-se sem mencionar o autor, o que significa que elas são das primitivas, de

---

([26]) Righetti, já cit., vol. I, p. 699.

quando a leitura da Bíblia era contínua. O responsório da terceira lição fala de animais que viram o Senhor nascido deitado no presépio. É uma história sem qualquer fundamento. Braga limitou-se a recolher a lenda que andava no ar. Finalmente, os quatro evangelhos, da missa e do ofício, em especial o da geração de Jesus segundo a carne, mas pela linha de S. José, por ser este o varão e ser essa a norma entre os judeus. Tudo isto é antiquíssimo. Em conclusão: quanto mais escavamos na história da Liturgia de Braga, mais reconhecemos que ela teve a preocupação de alinhar sempre pelas origens, pela liturgia primeva.

E há particularidades muito curiosas, por exemplo, as antífonas de laudes deste dia são antiquíssimas. Os responsórios, idem, mas com este desvio da parte de Braga: dos oito tradicionais, só aproveita cinco e todos eles são marianos. Por acaso? Embora do séc. X, Roma só os aceitou no séc. XII, os hinos desta época foram posteriormente retocados, já que os primitivos se apresentam como que em bruto.

Dia 1 de Janeiro, oitava do Natal

Por diversas circunstâncias históricas, a liturgia deste dia traz uma enorme carga de motivos que a baralharam e confundiram. Assim, a Igreja teria instituído esta festa como reacção contra as pagãs de Janeiro e de que os cristãos gostavam imenso. Ora tinham de optar: ou pela virtude, sobriedade, pureza de costumes ou pelo desbragamento e licença de ao de-redor. A primeira reacção da Igreja teria sido a de seleccionar uma liturgia e catequese que contrariassem frontalmente a libertinagem à solta. Esta foi, sem dúvida, a primeira nota da liturgia do dia 1 de Janeiro, de que ainda restam sequelas no texto de agora.

A segunda também é de origem histórica e já lhe fizemos referência. Ao retirarem-se os papas para Avinhão, por ser de todo impossível celebrar ali o Natal como em Roma, pois faltavam as igrejas estacionais, resolveram transferir a missa e ofício de Santa Maria Maior para o dia 1 de Janeiro, oitava do Natal.

Por que o evangelho do dia é o da circuncisão do Senhor, a Idade Média preferiu este nome, mas sem alterar em nada o texto mariano de Santa Maria Maior. Finalmente, como no texto se faz referência ao nome de Jesus («e deram-lhe o nome de Jesus») este nome andou no ar, até que lhe foi destinado e em exclusivo.

Braga tem para esse dia duas missas. Qual delas deveria ser pre-

ferida? Acontecia como no primeiro domingo do Advento, em que o sacerdote escolheria a que mais lhe agradasse?

Se estudarmos o caso á luz da história litúrgica, verificamos que havia dois textos, mas com esta particularidade: a parte cantada, antífonas e responsórios, que é mariana, aparece na primeira missa, mas, em Braga, vêm na segunda. As orações marianas, as mais antigas e dos códices mais velhos, fazem parte da primeira missa, mas, em Braga, da segunda. As leituras são as mesmas em ambos os textos. Que se terá passado? Alguma razão há-de ter levado Braga à preferência e escolha: porque umas e não outras?

Ora bem, em caso de dúvida, devemos recorrer ao *Micrólogo*, seguríssimo, não só por que arquiva os textos litúrgicos desde as origens, mas fá-lo, porque tem debaixo dos olhos o espólio litúrgico de S. Gregório Magno, que seguiu escrupulosamente, quanto a leituras, o *comes* de S. Jerónimo, o mais antigo conhecido e, no tocante a orações, ou as escreveu de novo ou aproveitou as já existentes desde o Leónino ao Gelasiano. Antífonas e responsórios, salvo poucos de S. Dámaso e S. Ambrósio, são todos ou quase todos de S. Gregório. Ora qual o texto do *Micrólogo* para o dia 1 de Janeiro? Precisamente o da segunda missa de Braga. Tal e qual. Portanto os que escreveram a segunda missa, desviaram-se da tradição e da liturgia primeva.

Esta Braga é tremenda! A pureza das origens são mito. Intocável!

O autor do *Micrólogo* explica por que motivo se celebra no dia 1 de Janeiro a missa da Maternidade Divina de Maria. Palavras suas: «Na oitava, não rezamos, segundo a autoridade de Roma, *Puer natus est nobis*, mas *Vultum tuum* como consta do gradual e acrescentamos *Alleluia* ao *Post partum Virginis*.

Este texto é precisamente o da segunda missa de Braga, a mariana, a que era dita em Santa Maria Maior, desde séculos atrás. Mas, para que não houvesse dúvidas, o texto continua: «E dizemos a oração gregoriana *Deus qui salutis aeternae* e não *Deus qui nos Nativ.*»... Ora a primeira oração é a de Nossa Senhora. E prossegue: «Fique bem claro que o ofício desta oitava é sem qualquer dúvida de Santa Maria. Por esse motivo, os romanos fazem a estação em Santa Maria e com toda a razão, já que assim teria de ser. Na verdade, ao celebrar o nascimento do Senhor, não tivemos oportunidade de um ofício tão especial em honra da SS. Virgem e, nestas circunstâncias, teríamos de a venerar de modo particular na oitava, para que não ficasse a impressão de que a Mãe nada tinha a ver com a solenidade do Seu Filho. Por tal motivo,

achamos de absoluta necessidade honrá-la o mais possível depois da solenidade do Filho». E continua: «É por esse motivo que as matinas desta oitava tratam expressamente de Santa Maria e os responsórios do Natal se repetem nesta festa, para em nada nos afastarmos do ofício gregoriano deste dia» ([27]).

Atente o leitor na expressão: «ofício gregoriano», do século VI!

O *Micrólogo* cita as antífonas de vésperas e outras, que são as mesmas do *Breviário de Soeiro.*

E basta quanto a nós: se alguém se afastou da liturgia primeva, não foi Braga.

Ainda umas notas históricas para bem compreendermos a elaboração litúrgica do dia 1 de Janeiro. Foi para combater os resquícios do paganismo, ainda existente — e de que maneira..... — entre os cristãos de Roma, que a Igreja instituiu a festa *Natale Mariae* — a Virgem Mãe a contrapor às obscenidades pagãs... — e a trasladou para o dia 1 de Janeiro.

Wü já traz o texto de leituras e orações. O *Missal de Mateus* segue-o com total fidelidade. Até ao séc. XI, foi esse o texto preferido de Roma, segundo Bernoldo de Constança († 1100): «Roma, escreve, manda celebrar o *Natale Mariae* e não a Circuncisão». O MM, como já vimos, traz os dois textos.

Uma vez clarificada a mentalidade romana acerca da necessidade de evitar os excessos pagãos desses dias, já podia substituir-se o texto tradicional pelo da Circuncisão. A iniciativa partiu de Espanha, passou às Gálias e, dali, a Roma, onde já figura no Gelasiano. O *comes* ou leccionário de Pádua, 546, já refere expressamente esse dia como da Circuncisão, em todo o caso, até ao séc. XII, Roma prefere o texto mariano, como já vimos. Só com a estadia dos papas em Avinhão é que a substituição se faz, mas quase sem alterar o texto mariano.

A festa tem um carácter híbrido como consequência dos factores históricos, que nela intervieram e tanto a influenciaram. O ofício nocturno é o que Sixto III instituiu para o dia de Natal, em Santa Maria Maior; as antífonas de laudes e vésperas eram bizantinas e só foram substituídas no séc. XI. Quanto à missa, recorreram à terceira do Natal. O evangelho compreendia o do Natal, da Circuncisão e da apresentação de Jesus no templo. De referir que o MM se mantém fiel a esta tradição. Quando

---

([27]) *Micrólogo*, já citado, p. 1007.

a Epifania entrou nos hábitos ocidentais, o texto a ela referente foi transferido deste dia para 6 de Janeiro.

Epifania

Como a oitava do Natal, a Epifania traz enorme carga ou peso litúrgico e as liturgias encarregaram-se de as destacar com mais ou menos clareza. Para uns, seria o baptismo de Cristo no Jordão; para outros, a apresentação aos magos, isto é, aos pagãos; para outros, ainda e finalmente, seriam as Bodas de Caná, significando a purificação da Igreja e os esponsais, o casamento, a união, de Cristo com Ela. Os gregos, naquela sua imensa capacidade de síntese, escreveram uma antífona, que Braga reza em *Benedictus* de Laudes, que reproduz tudo isso duma vez: «Neste dia, a Epifania, Cristo desposou a Igreja, que tinha purificado do pecado, nas águas do Jordão, e os Magos acudiram com dádivas para prestar homenagem aos noivos».

A festa veio do Oriente, como todas, menos a do Natal, como já vimos, e o ocidente deu-se pressa em a receber no calendário. O concílio de Saragoça, 396, impôs aos cristãos o dever de se prepararem de modo especial desde 17 de Dezembro, indo à igreja ouvir largas leituras bíblicas e homilias ou catequese, deste modo condenando os priscilianistas, que, nessa época, se retiravam para as casas de campo ou se isolavam nos montes e descampados a fim de não tomar parte nesses actos de culto.

Como é nossa intenção analisar o texto da solenidade, não vamos descer a pormenores históricos, salvo os indispensáveis para melhor compreendermos a elaboração histórica da nossa liturgia.

Esta solenidade era uma das que tinham ofício duplo: o da féria e o da Epifania. Segundo Amalário, em Metz, não havia o costume de introduzir as horas canónicas com o Introito *Venite exultemus Domino*, iniciado por S. Bento e aplicado por S. Gregório Magno às horas canónicas da Cidade Eterna, ao depois espalhado por toda a Europa, sobretudo pelos beneditinos. Segundo o bispo de Metz, um dos ofícios principiava, como séculos atrás, e ainda hoje os da quinta, sexta e sábado santos, pela antífona, sem introito, portanto. O *Venite exultemus Domino* seria um dos salmos do terceiro nocturno da Epifania e, por isso, não devia rezar-se duas vezes: uma no introito; no texto, a outra. Curiosamente, em Braga, não há resquícios de ofício da féria, pois apenas tem o da solenidade.

A Epifania espalhou-se quase ao mesmo tempo que o Natal, mas

escapam os pormenores. Em todo o caso e não obstante ter oitava, até há pouco, como o Natal, ficava muito longe dele em riqueza e variedade de texto. Neste particular, Braga revela-se duma autonomia pouco vulgar. O nosso conhecido *Micrólogo* dedica-lhe pouco espaço e tempo, mas, desta vez, a liturgia de Braga afasta-se da que ele indica.

Braga insiste muito no baptismo de Jesus e nas oferendas dos Magos, sendo mínima a referência às Bodas de Caná. Aliás a matéria específica do texto relativamente à Epifania, é restrita, retomando quase tudo do Natal e sua oitava ou Circuncisão. Basta dizer que hinos epifânicos só traz um, o de laudes; os restantes são do Natal. Daí que nos não detenhamos a analisá-los em pormenor. Acaso por ter vindo do Oriente e ser coeva do Natal, este de origem romana, dir-se-ia que os liturgistas de cá, ou porque se devotaram ao máximo ao Advento e Natal ou por não se sentirem inspirados de novo acerca do mesmo motivo litúrgico, no fundo Natal e Epifania significam o mesmo, o nascimento e a manifestação de Cristo como Filho de Deus encarnado, talvez para se não repetirem, deram o máximo ao Natal, dele aproveitando quase tudo para a Epifania.

Das cinco antífonas de laudes, das que caracterizam o ofício, a par com os hinos e as antífonas de *Benedictus* e *Magnificat*, das cinco, apenas duas se referem aos Magos; a nota epifânica é sublinhada pelos responsórios, de modo especial o baptismo de Jesus e soleníssima revelação do Pai, ao dizer que Quem acaba de ser baptizado no Jordão é Seu Filho, o Verbo encarnado.

Em resumo: parece ficar-se com a impressão de que a Epifania não passa duma espécie de fim de festa do Natal.

Uma nota curiosa, sobretudo para Braga: o inciso do Communicantes, «in veritate carnis nostrae apparuit» foi inserta contra os maniqueus, séc. IV-V.

O Natal fez de nós aquilo que somos: iguais, livres e responsáveis, semelhantes a Deus.

É profunda a influência da liturgia do Natal no homem ao longo dos séculos, sobretudo no Homem Português. Transformou-o por completo. De que maneira? Em que sentido?

Antes de mais nada, a Igreja dedica todos os anos mais de dois meses, desde o Advento à Purificação, 2 de Fevereiro, a bater na mesma tecla: em lugar de castigar o Homem abandonando-o à sua sorte, Deus

quis salvá-lo pelo amor e amor extreme, inconcebível: rasando-se com ele. Fez-se homem tornando-se igual a ele para que o Homem viesse a tornar-se semelhante a Deus.

É o desafio do impossível! É o maior milagre que imaginar-se se pode: Deus feito homem para que o Homem se torne semelhante a Deus. Quase Deus. Deus mesmo! «Tive fome e deste-me de comer»... «Quando foi que tivestes fome e nós te demos de comer»? «Quando acudistes a qualquer dos meus irmãos». «O que fizerdes ao mais pequenino do Reino dos Céus a mim o fazeis» ([28]).

A partir daí, é a revolução em marcha: o escravo de Filémon já não é escravo, mas irmão do seu senhor. No século III, um escravo é eleito papa, a maior autoridade na Igreja e em pleno mundo pagão, avesso de todo, em mentalidade e prática, a tais absurdos ([29]).

Os mais desprezados da sociedade passam a ser os eleitos do amor de Deus e do próximo: os velhos já não morrem ao Deus-dará pelos caminhos; os recém-nascidos serão acolhidos como filhos de Deus; os trôpegos e doentes, tratados como se fossem Deus. Nascem as obras de misericórdia: o Amor é a Lei.

A segunda nota permanentemente batida é que Jesus nasceu da Virgem por obra e graça do Espírito Santo. A família é sacralizada, defendida como tal. A origem da vida e tudo quanto a ela conduz é resguardada, sacralizada num estado permanente, em que a mulher passa a ser tida como reflexo do espelho, em que, de futuro, se vê: a Mãe de Deus. A mulher passa a ser objecto de respeito, carinho, elemento-base, essencial para a criação e educação dos homens do futuro. Ela é a base, a condição *sine qua non* duma sociedade estável, decente, cristã.

Intocável. Séculos antes do amor cortês, Portugal, desde logo, aprendeu a lição e nunca se permitiu ou consentiu que, na sua lírica tradicional, a mulher fosse desrespeitada ou ofendida nem sequer com sinais externos que a isso pudessem levar. A nossa poesia lírica, ainda meio latim, meio vernáculo, não permite um beijo entre namorados,

---

([28]) Mt. 18, 5.

([29]) *Carta a Filémon*, Novo Testamento, António de Brito Cardoso, Editorial Franciscana, p. 817: «Esta carta, que é a mais pequena das cartas de S. Paulo, foi dirigida a um seu antigo discípulo, Filemon, abastado proprietário de Colossos, para interceder por um escravo chamado Onésimo, que lhe tinha fugido». O santo pede-lhe que o volte a receber... «não como um escravo, mas bem melhor que um escravo, como um irmão muito querido». Idem, p. 819 ou Fil. 1, 16.

quando a provençal se liberta de qualquer peia ou entrave nesse sentido ([30]).

S. Paulo ia apostrofar os cristãos de Corinto pela libertinagem que praticavam lembrando-lhes que o seu corpo fora criado por Deus: não lhes pertencia. Nele habitava o Espírito Santo: expulsá-Lo pela imoralidade era sacrílego. Finalmente, o homem fora comprado não com ouro mas com o sangue de Cristo ([31]).

O III Concílio de Braga ia recordar aos cristãos, permanentemente, esse respeito pela dignidade do homem, ao dizer-lhes que a eucaristia era formada pela união da água, que representava o homem, com o vinho, que significava Cristo. Igual a Cristo, ou, pelo menos, lado a lado com Ele para o sacramento da Eucaristia. A cerimónia, a mistura da água com o vinho, para ser mais destacada, tinha lugar antes do início da missa, para que todos vissem e se recordassem do seu altíssimo significado.

Finalmente, todas as famílias passaram a ver na de Nazaré o seu modelo e guia, procurando imitá-la, copiá-la, segui-la.

Claro que, ao longo dos séculos, o significado transcendente do Natal foi desaparecendo, secularizando-se, ao esvaziá-lo do conteúdo messiânico e bíblico, mas, apesar disso, não conseguiram esvaziá-lo de todo. O Natal continua a ser a época da família, que todos os anos se reúne na casa paterna. Júlio Dinis ou Ramalho Ortigão, entre outros, pintam-nos essa quadra a tintas belíssimas, de verdadeira antologia literária. Esse encontro, de tal modo está profundamente radicado nos nossos hábitos e costumes, que ai do membro da família que se negue a comparecer.

É a época dos presentes, das Boas Festas, da fraternidade entre todos os homens. «Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade». Em vez do ódio, o amor; em vez da violência, a paz.

Esta época inspirou a nossa literatura, proporcionando-lhe momentos do mais alto lirismo. É mesmo curioso em extremo comparar a lírica do vate cristão e a do que não o é ou que nunca se confessou tal, em sentido estrito: Guerra Junqueiro e Eugénio de Castro.

O primeiro escreveu este delicioso poema acerca do Natal:

([30]) *O culto da mulher em Portugal*, A. Luís Vaz, 1981, p. 29.

([31]) 1 Cor. 6, 12 e segts.

NATAL

Sobre a palha loura
Dorme a rir, Jesus:
Tudo a rir se doura
De inocente luz.

Há no olhar etéreo
Do boizinho bento
Sonhos de mistério
Num deslumbramento...

Chegam pegureiros:
Chegam-se ao redor,
Tal e qual cordeiros
Para o seu pastor.

Anhos que vem vindo
Põem-se a meditar:
Que zagal tão lindo
Para nos guiar!

Ajoelham magos,
Êxtase profundo!...
Com os olhos vagos
No senhor do mundo...

E a banhada em pranto
Mãe se transfigura,
Por divino encanto,
Numa virgem pura ([32]).

Junqueiro não atingiu ou não quis atingir o mistério do Natal: a Mãe de Jesus não se transformou em Virgem. Foi sempre virgem: antes, no e depois do parto. «Jesus entrou e saiu por Ela como o sol pela vidraça», diria a nossa lírica popular, mas, sem dúvida, que Junqueiro não conseguiu elevar-se a este nível de fé.

Eugénio de Castro é mais seguro: mergulhou fundo na linfa cristalina da mais lídima inspiração cristã:

([32]) *Poesias Dispersas*, Guerra Junqueiro, Porto, 1928, p. 125.

CANÇÃO DA JUMENTINHA DO PRESÉPIO

A *D. Maria de Almeida Manuel de Vilhena*

—«Pela vontade de Deus,
Que ajuda os injustos fados,
Há seres bem rasteirinhos
P'ra altas coisas fadados.

Pedro, um rude pescador
De viver triste precário,
No fim da vida foi Papa,
De Deus, na terra vigário.

Eu, por mim, jumenta humilde,
Da mais baixa condição,
Olho as águias sem inveja,
Não tenho inveja ao leão.

Pertencendo a um judeu velho,
Em Belém, na manjedoira
Conheci por companheira
Uma bezerrinha loira.

Vivíamos num curral
Miserável, negro e imundo,
Mas que veio a ser depois
O maior trono do mundo!

Uma noite, à meia-noite,
Num resplendor nunca visto,
Ao pé de mim vi nascer
Nosso Senhor Jesus Cristo.

O curral encheu-se-de anjos
De finas túnicas brancas
E de asas resplandecentes,
Que me roçavam p'las ancas.

Mas Jesus que, por amor,
Sendo Deus, homem quis ser,
Quis, uma vez humanado,
Como um homem padecer;

E ali, naquele curral
Sem telhas, velho e sombrio,
Sobre as palhinhas deitado,
Tremia roxo, de frio.

Ao vê-lo então tiritante,
Nuzinho, sem um abafo,
Abaixando o meu focinho,
Aqueci-o com meu bafo.

E Jesus, que teve amor
Aos brutinhos desde então,
Riu-se p'ra mim consolado,
Fez-me uma festa co'a mão

Maior glória me exaltava
Que a de Alexandre ou Dario:
Nenhum deles aquecera,
Como eu, um Deus com frio.

Por Jesus, desde esse dia,
Nesta vida transitória,
Dado foi aos mais humildes
Alcançar a maior glória.

Jesus, alto justiceiro,
Distribui justiça a todos:
Faz ao lodo baixar astros,
E aos astros levanta os lodos!

Numa c'roa de rainha
Os rubins não luzem tanto
Como o seixinho pisado
P'lo pé descalço dum santo!

Diademas não são apenas
De altos reis ornato vão:
Pobrezinhos há, bem pobres,
Que os trazem no coração!» ([33]).

É esse o milagre, o mistério — o incompreensível mistério... — do Natal: «... sendo Deus, (o Verbo) homem quis ser»; depois disso e por virtude disso, «foi dado aos mais humildes alcançar a maior glória»; Jesus faz «ao lodo baixar astros e aos astros levanta os lodos». «Os rubins duma rainha não luzem tanto como o seixinho pisado pelo pé descalço dum santo». «Há pobrezinhos, bem pobres, que trazem diademas no coração».

Tudo ao avesso dos padrões e dos conceitos do Homem: o de ontem, de hoje e de amanhã. Mas a revolução continua e, ao longo dos séculos, muita gente aceitou e com todas as consequências esta nova filosofia. O mundo transformou-se, apesar de tudo, para muito melhor depois do nascimento de Jesus.

O Natal destaca de modo particular a presença de Nossa Senhora na história da Salvação

Como vimos, a liturgia de Braga dá especial relevo à parte mariana do Natal, quase se esquecendo de que Jesus é tudo: é o centro, princípio e fim da história da Salvação.

Poetas, teólogos, autores espirituais, pregadores, tomaram a si reflectir acerca da presença efectiva de Maria na história da Salvação, como Mãe de Deus, e toda a Idade Média viveu em cheio a ideia, vibrando, entusiasta e generosa, nas manifestações mais belas e nos louvores mais fervorosos à Mãe de Deus.

É dessa época o *Salve Rainha*, a *Ave Maria*, tal como hoje a rezamos, diversos outros poemas ainda hoje lidos no breviário. Catedrais, estátuas, arquitectura, escultura, poesia, romance, teatro, tudo o Homem pôs ao serviço da Mãe de Deus.

Afonso o Sábio dedicou-lhe um livro de poemas, «Cantigas de Nossa Senhora». Um dos poemas mais bonitos é aquele, em que estabelece confronto entre Eva e Ave (Nossa Senhora), que os teólogos e, já antes, os Santos Padres glosavam com frequência. Vou tentar oferecer

---

([33]) *Obras Poéticas*, Eugénio de Castro, vol. VIII, Coimbra, 1928.

ao leitor a lindíssima poesia, mas receio tirar-lhe todo o sabor castiço e original que tem.

Há grande diferença entre Ave e Eva

Ca Eva nos tolleu
O Parays'e Deus
Ave nos y meteu;
porend', amigos meus,
entre Ave Eva
gran departiment'à.

Eva nos foi deitar
do dem'em sa prijon,
et Ave én sacar:
et per esta razon,
entre Ave Eva
gran departiment'a.

Eva nos fez perder
amor de Deus et ben,
et pois Ave aver
no'lo fez: e porén
entre Ave Eva
gran departiment'a.

Eva nos enserrou
os céos sen chave,
E Maria britou
as portas per Ave.
Entre Ave Eva
gran departiment'a (24).

A graciosidade e a frescura desta poesia lírica arcaica em luso-galaico!...

O vate estabelece o contraste entre Eva que nos perdeu e Maria, que nos salvou. Aquela, lançando-nos fora do Paraíso ou do Éden; Ave

(24) *Antologia de Alfonso X el Sabio*, 6.ª edição, Espasa-Calpe, p. 33.

ou Maria aí nos metendo de novo; aquela, metendo-nos na prisão do demónio; esta, tirando-nos da lá; aquela, fazendo-nos perder o amor de Deus e o bem; esta, reconquistando-nos um e outro; aquela, fechando-nos o céu sem chave, esta, esfarelando essas portas com a saudação angélica, ao aceitar ser Mãe de Deus. O mundo de teologia bíblica que aqui vai!

A lírica medieval, no seu verso desenvolto e livre, permitia que os vates dessem largas com inteira liberdade aos seus sentimentos e recordo-me duma poesia, segundo a qual a SS. Virgem teria, Ela mesmo, imposto uma casula a S. Ildefonso, grata pelo livro que tinha escrito sobre a Sua virgindade, adiantando, porém, que tal casula lhe era dada por Jesus, em exclusivo, a ele; se outrem cometesse a temeridade de a vestir, seria morto. Realmente assim aconteceu, ao que diz o poeta:

«Pois do mundo foi partido
este confessor de Cristo,
don Siagro falido
foi arcebispo poys isto,
que o filhou a seu dano,
ca, porque foi atreudo
en se vestir aquel pano,
foi logo morto e perdudo,
com' a Virgem dito havia».

E termina com a quadra que o vate põe e repete ao fim de cada estância:

«Moito devemos, varões,
loar a Santa Maria,
que sas graças e seus dons
da a quen por ela fia» ([55]).

Mas é, sobretudo, no teatro que a quadra natalícia se destaca: noites enormes, os trabalhos agrícolas parados, com tempo bastante para se entreterem e distraírem, autos religiosos, canções, em suma, tudo quanto ainda nos legou a literatura medieval destaca especial interesse por esta quadra, quer o Natal, quer o Dia de Reis, com autos e dramas sobre os Magos ou outros personagens bíblicos.

([55]) *Crestomatia Arcaica*, José Joaquim Nunes, 9.414.

A par com o teatro decente, fervilhava outro *sui generis*, quase sempre descambando para o pior: o dos burros, em Dia de Natal; os meninos, nos Inocentes; o dos diáconos, em S. Estêvão. A história destaca dois: o dos Burros e o dos Loucos.

Os burros eram levados à igreja e aí, a seu propósito e por sua causa, as coisas mais inesperadas eram ouvidas e vistas. Um exemplo: Em Sens, era levado à igreja, para assistir à festa do dia. Versos especiais lhe eram dirigidos, repetindo-se, a cada estância, o estribilho, que dou em versão livre: «Relinhe bem, sr. burro, que terá do melhor feno e da fava mais apetitosa, no final desta festa» ([36]).

A teatrialização do burro é lógica e deve ter começado na melhor das intenções: nele montou a SS. Virgem de Nazaré para Belém; daqui, para o Egipto. Por isso, em dia de Natal, uma menina montava o pobre animal e ambos assistiam à festa na igreja.

Os meninos do coro tinham para si, em exclusivo, o dia dos Santos Inocentes. Um deles era escolhido para parodiar o bispo nos actos litúrgicos; depois saía à rua para visitar mosteiros, onde era recebido em apoteose burlesca. Aliás poderemos imaginar o que seria um ofício divino presidido por tal bispo — a eucaristia, obviamente, estava-lhes proibida... — e a algazarra, os ditos pitorescos, o carnaval, que seria tudo aquilo.

Os velhos costumes pagãos, as bacanais e orgias do princípio do ano, a que já fizemos referência, quando falámos da história litúrgica do dia 1 de Janeiro, os velhos costumes pagãos levaram imenso tempo a erradicar. Praticamente sobreviveram ao longo de toda a Idade Média. As igrejas transformavam-se, nesses dias, em comezainas, palhaçadas, ditos brejeiros e obscenos, homens nus passeando-se pelo interior do templo, enquanto saraivavam — e eram saraivados... — com frases que nem sequer deveriam ouvir-se cá fora, ao ar livre.

Claro que Portugal não pôde imunizar-se contra tais abusos, apesar da reacção dos bispos, que, ao longo do tempo, lhe opusesam uma resistência pertinaz. As *Constituições* de D. Luís Pires, entre várias outras, são explícitas a tal respeito.

«Item. Mandamos e defendemos que na festa e noite de Natal não cantem chanceletas nem outras cantigas algumas nem façam jogos no coro nem na igreja, salvo se for alguma boa e devota representação assim como é a do presépio ou dos Reis Magos ou doutras semelhantes

---

([36]) *História da Liturgia*, Righetti, já citado, p. 712, vol. 1.

a elas, as quais façam com toda a honestidade e devoção e sem riso nem outra torvação. E todo o outro ofício divino se faça com toda a solenidade e prazer espiritual. E, se as lições de matinas forem grandes e algum clérigo cantando a lição cansar, bem podem os outros clérigos cantar alguma prosa, a qual assim no som como nas palavras toda seja honesta e comprida de muita santidade, porque não é razão que naquela noute tam santa em que o Filho de Deus N. Senhor Jesus Cristo corporalmente nasceu do ventre da gloriosa Virgem Santa Maria Nossa Senhora para salvação e redenção de todos nós outros, as bocas e corações dos cristãos e principalmente dos clérigos falem nem cantem senão cousas do serviço e louvor de Deus. E qualquer que o contrário fizer disto, se for clérigo ou religioso, mandamos que seja preso e não seja solto sem nosso mandado, e se for leigo, pague duzentos reais para redenção dos cativos». Actualizamos um pouco o texto a fim de se compreender.

As referidas constituições referem em diversos lugares casos destes, que não reproduzimos por desnecessário. Ao transcrever esta parte, quisemos tão só mostrar como Portugal não conseguiu alhear-se aos abusos de lá de fora, bem que, é possível, nunca tivessem chegado aos excessos, que já vimos.

Ao longo de séculos, os espíritos mais lúcidos, os talentos mais privilegiados da Igreja reuniram maravilhosos tesouros de arte musical e de beleza literária, aos quais as várias liturgias foram buscar o que melhor se adaptava à sua fisionomia e maneira de ser. Por vezes, como em Braga, o motivo da preferência na escolha era a pesada carga histórica de erros a combater, neste caso, de modo particular, o arianismo e o pricilianismo. Daí a necessidade de se lhes oporem as verdades antípodas, a saber: Jesus é o Verbo de Deus encarnado no seio da Virgem por obra e graça do Espírito Santo e a Virgem Maria é mãe de Deus.

A nota peculiar do Advento em Braga, em lugar de privilegiar em exclusivo o messianismo do Natal, acentua o carácter mariano, ou seja, em vez de o Filho de Deus encarnado, destaca: a Virgem Maria concebeu por obra e graça do Espírito Santo.

A segunda nota é a ancestralidade, a tradição desde as origens, o texto mais antigo da Igreja, uma espécie de suspeita em relação a toda e qualquer novidade ou criatividade. O desembaraço de arianos e priscilianistas já lhe chegara para dores de cabeça. De futuro, todo o cuidado era pouco... Quanto mais antigo o texto e mais avalizado pela autoridade da Sé de Pedro, melhor. E será esta a outra peculiaridade: saber,

em cada caso, que pensa Pedro, qual a sua opinião ou doutrina. Só na barca de Pedro acometerá, afoita e sem medo, o mar encapelado da dúvida e do erro...

Lamento não incluir um capítulo relativo à Liturgia Hispânica da tradição. — Desisto porque ocuparia muito espaço. Se Deus me der ainda tempo de voltar aí, fá-lo-ei com muito gosto.

Finalmente: não me ocupei do Natal, depois da Idade Média.

CONCLUSÃO

Aqui chegados, podemos tirar algumas conclusões. A 1.ª: que não tem qualquer fundamento o asserto de quantos sustentam que a Liturgia de Braga nada tem de seu, nada vale, pelo que deve ser enterrada, esquecida de vez. Paz à sua alma!

Ora este primeiro volume permite-nos, desde já, uma resposta séria, válida, antípoda daquela, ou seja: a Liturgia de Braga é de tal modo ela própria, perfeitamente individualizada, de contornos vivos e definidos, inserida no aqui e agora de ao longo dos tempos, na geografia e na história, do Norte Peninsular, que animou, inspirou, aviventou de tal forma a nossa epopeia como povo, que deve ser revitalizada, actualizada, seguida.

Senão vejamos.

Ainda que do séc. X-XI, portanto completamente elaborada, sofisticada, se preferirem, no texto e na música, ela guarda avaramente tudo quanto vem de antanho, das origens, da Bíblia e dos tempos apostólicos. Com esta diferença, enquanto papas, S. Gregório Magno ou S. Gregório VII entre outros, alteraram, uma que outra vez, as normas tradicionais, Braga, neste particular, não hesitou em continuar fiel às origens a seguir as normas pontifícias.

Esta espécie de rebeldia jurídica só tem uma explicação: a de que, acima dos papas, um motivo forte exigia atitude contrária... Mas rebeldia, anotemos desde já...

Será essa, a fidelidade mítica às origens, a primeira nota a destacar.

2.ª: olhos postos na Igreja e ouvidos atentos ao que ela ensina desde os tempos mais remotos. S. Martinho de Dume deve ter trazido consigo e imposto no 1.º Concílio de Braga os leccionários mais antigos da Igreja, pois existiam já em 417, como já vimos, com o nome de *comes*, livro mestre, o Livro por excelência, a Bíblia. Assim deve ter sido, por-

quanto o nome é o mesmo entre nós e lá fora, com a diferença que vai de séculos entre eles — *comes* e *comicus* — portanto de evolução fonética. Em segundo lugar, porque as lições dos *comes* mais antigos figuram no *Missal de Mateus* e no *Breviário de Soeiro*. Às vezes, duas ou mais lições, para o sacerdote escolher a que mais lhe aprouvesse. Mas todas elas indicadas nos velhos *comes* a começar pelo mais antigo, o de S. Jerónimo.

Juntamente com as lições, S. Martinho de Dume impôs, se é que já não estavam em uso, as orações dos sacramentários da Igreja: orações e fórmulas da administração dos sacramentos e dos sacramentais.

A parte cantada, antífonas e responsórios, é-lhe posterior, mas Braga ateve-se aos mais antigos, Pádua entre outros e escolheu, seleccionou os textos liberrimamente, levando em conta não a ordem numérica dos responsórios a cantar nos domingos e nos dias da semana, mas os que mais se adaptavam à unidade temática do conjunto, segundo a regra de S. Gregório Magno.

Mais uma rebeldia de Braga, que, repetimo-lo mais uma vez, só por motivo superior podia justificar, dado que tinha contra si normas precisas dos papas, ou, neste caso, de tradição secular da Igreja: os manuscritos indicavam a ordem numérica dos responsórios e Braga desobedeceu a essa regra escolhendo os que lhe aprouve.

A terceira rebeldia: o equilíbrio do texto litúrgico para as horas canónicas e a eucaristia. Enquanto a reza do breviário ou o canto das horas canónicas se tornava quase impossível lá fora, como vimos atrás, o clérigo de Braga podia acompanhar o ofício divino e a missa juntamente com a comunidade e dedicar-se ao longo do dia aos seus afazeres: ensino, pastoral, administração dos sacramentos, etc. Esta rebeldia contra as pressões ambientes só pode explicar-se por um motivo superior. Foi preciso vir a Cúria de Avinhão para aligeirar um fardo demasiado oneroso para os clérigos da época.

A quarta rebeldia: Braga nunca impediu o acesso directo dos fiéis à Palavra de Deus nem interpôs nenhum obstáculo entre esta e aqueles. No saltério e nas lições bíblicas manteve-se fiel ao passado, como vimos. Neste caso até contra normas de S. Gregório Magno. O saltério do ofício divino continuava a ser cantado, pela ordem numérica e todo inteiro cada semana e o ofício ferial nunca foi substituído pelo dos santos, mesmo depois de normas determinantes nesse sentido da parte de

papas, assim podendo ler aos fiéis grande parte dos livros bíblicos e todos os salmos.

Esta rebeldia foi retomada pelo Vaticano II, em nossos dias, mas Braga resistiu ao desvio séculos atrás.

Finalmente: a ideia central da Liturgia de Braga no Advento-Natal-Epifania é Maria, Virgem, Mãe de Deus, por obra e graça do Espírito Santo. Em vez de Cristo, centro e fulcro da Liturgia desse ciclo, Braga repete sem cessar esta nota empolada, que absorve, domina, inspira e enche todo o ciclo do Advento à Epifania.

Como afirmar que a Liturgia de Braga nada tem de seu? Pelo contrário, séculos antes do Vaticano II, agarrou-se a princípios que hoje são norma e estilo.

Então que fazer para a actualizar? Actualizar, Como actualizar o que já é actual há séculos? O ocidente é que demorou séculos a lá chegar. O que é novidade para ele, hoje, é velho para nós, gente de Braga. E de séculos!

Eureka!... Achei, finalmente...

Julgo ter encontrado as fontes da Liturgia de Braga, este último verão, em férias na aldeia.

Ao preparar o 2.º volume deste ensaio — «Do Natal à Páscoa — A Quaresma» — descobri que o «Missal de Mateus» e o «Breviário de Soeiro» são a transcrição fidelíssima, quanto a leituras, do Comes ou Leccionário de S. Jerónimo, séc. V; no tocante às orações, dos sacramentários primitivos da Igreja; a parte cantada, antífonas, responsórios e versículos são do Responsarial de Compiègne, séc. IX, mas da mão de S. Gregório Magno e anteriores, da primitiva Igreja a 604. O Calendário é, na essência, o primitivo da Igreja.

Assim sendo, a Liturgia de Braga estava elaborada no séc. VII, vinda dos primórdios da Igreja.

Remeto o leitor interessado para o próximo volume, onde o fenómeno é estudado em pormenor.

Alexandre Rodrigues Ferreira — Naturalista da Amazônia no Século XVIII—In Memoriam de Cristóvão Santos

Por NAPOLEÃO FIGUEIREDO

A primeira expedição científica na Amazónia, remonta ao Séc. XVIII, na época do Brasil Colónia, precisamente no Período Pombalino. Região desconhecida, salvo as notícias dadas por cronistas ou missionários que actuaram na área, todas elas contendo, desde o informe sobre as lendárias amazonas ao fabuloso País do Dorado e das drogas do Sertão.

A chefia dessa expedição, coube a um jovem naturalista, ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, nascido na Bahia, a 27 de Abril de 1756. ? Mostrando desde cedo vocação para os estudos, recebia as Ordens Menores, no Seminário de Nossa Senhora das Mercês. Um de seus biógrafos, Fontes (1966:7) nos esclarece que «dessa permanência com os religiosos, ficou-lhe o hábito de subordinação e obediência que se irá reflectir em todas as atitudes de sua vida».

Filho de família abastada, foi mandado em 1770, como era costume naquele tempo, para a Metropole, para matricular-se na Universidade de Coimbra, que, com a Reforma Pombalina, sofre grandes modificações, com a aquisição e sedimentação de conhecimentos novos, que irão marcar fundamentalmente toda a sua obra, com a preocupação de identificar a causa dos fenómenos estudados. A Reforma Pombalina que atinge a Universidade de Coimbra, como bem acentua Reis (1952: 81-82), dignificou as duas pátrias no campo do pragmatismo cultural, do mesmo modo por que beneficiaram as colónias que se preparavam para o amanhã da Independência.

Alexandre Rodrigues Ferreira é nomeado Demonstrador de História Natural da Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra, em 1777

e Bacharelou-se em Filosofia Natural, na mesma Universidade, em 2 de Julho de 1778.

A Viagem Filosófica foi concebida por Martinho de Melo e Castro, então Ministro e Secretário de Estado da Marinha e dos Negócios do Ultramar, no Reinado de D. Maria I, e pretendendo o Ministério investigar pormenorizadamente a América, solicitou ao Cláustro Pleno da Universidade de Coimbra, nome de pessoa capaz de realizar a viagem que planejara. Por indicação de Vanzeli, seu antigo mestre de História Natural, aquele Clausto indicou o nome de Alexandre Rodrigues Ferreira, então com vinte e dois anos, para dirigir a expedição.

As notícias sobre o Brasil, no período colonial, constam das obras de Staden, Jean de Lery, Anchieta e Gabriel Soares de Souza, no séc. XVI; de Claude d'Abbeville, Yves d'Evraux, Laet, Barleaus, Marcgrave, Roulox Baro, Acuña, Heriarte, Vasconcelos e Montoya, no séc. XVII; de Alexandre Rodrigues Ferreira, Francisco Rodrigues do Prado e Sanchez Labrador, no séc. XVIII.

Nessas obras, como bem acentua Baldus (1954), seus autores buscavam a verdade de seu tempo, ao invés da fascinação pela beleza e pela bondade. Esses escritores se esforçaram para mostrar, antes de tudo, o que lhes pareceu verdadeiro e muitas vezes se preocupam, também, com a conclusão moral e nunca com o efeito estético de suas narrativas. O valor dessas obras é medido pela exactidão e multiplicidade das observações comunicadas, e sobretudo, pelo «grau de distância em que o observador se colocou, quanto aos preconceitos de seu próprio povo, procurando compreender objectivamente, a cultura estranha que se propôs observar», os aspectos fisiográficos, botânicos e zoológicos que eram vistos pela primeira vez.

A conquista da Região Amazónica e o domínio da terra, somente podem ser entendidas, como a resultante de um complexo de forças geo-políticas que actuaram na área. A tónica da política pombalina para o Brasil, repousa no aforismo geo-político de que quem comanda a foz, comanda o curso — e assim, o centro da Amazónia, era dominado por um triângulo (Mendonça, 1963), onde seus vértices se apoiavam em Belém (1951), no Estado do Pará, em Barcelos (1754), no Estado do Amazonas e em Vila Bela (1753), no Estado de Mato Grosso. Um complexo de fortificações localizadas em locais estratégicos, ao longo das fronteiras e nas margens dos afluentes do rio-mar, completavam o sistema, como: a fortaleza de Macapá, o forte de São Joaquim, o forte de São José de Marabitanas, o forte de São Gabriel da Cachoeira, o forte

de Tabatinga, o forte de Bragança, o forte Príncipe da Beira e fortaleza de São José do Rio Negro. Fundamentalmente, com alguns acréscimos, ainda hoje, esse é o sistema tático-estratégico, que comanda a defesa da Amazónia.

Assim, a expansão e a manutenção desse território foi montada à base da instalação de fortificações militares como igualmente de Missões Religiosas, dirigidas por sacerdotes de diversas Ordens, que actuavam na área.

O processo civilizatório que atravessava a velha Europa, corresponde ao da Revolução Mercantil (Ribeiro, 1968), com a qual se expandem as primeiras civilizações mundiais na forma de Impérios Mercantis Salvacionistas e suas áreas de dominação conformadas como Colonizações Escravistas. O desdobramento dessa mesma Revolução Tecnológica é responsável pela configuração das primeiras formações Capitalistas Mercantis e de seu contexto de Colonias Escravistas Mercantis ou de Povoamento.

Diégues Jr. (1960), Figueiredo (1977) e tantos outros, quando abordam o problema, partem basicamente das condições naturais oferecidas pelo meio físico, da evolução das actividades económicas e da ocupação dos vazios demográficos, e concluem que os processos dessa ocupação, foram fundamentalmente vinculados às características fisiográficas de cada porção do território brasileiro.

Assim, onde a qualidade do solo era propícia à agricultura, foi cultivada a cana-de-açúcar; nas regiões onde só existiam especiarias e drogas, ali somente se extraiu as chamadas drogas-do-sertão; onde os recursos minerais se mostravam promissores, aí se instalava um arraial de mineração; onde as faixas de campo apresentavam bons pastos, aí a pecuária foi introduzida e se desenvolveu, e onde o extractivismo vegetal apresentava condições de produtividade, nessas regiões colhia-se o mate e outros produtos.

Quanto à mão-de-obra utilizada nesse empreendimento — onde o indígena se mostrava dócil e disposto a participar em tarefas específicas como remeiros, guias, caçadores, pescadores além de colectores, aproveitava-se essa mão-de-obra e onde o braço escravo se fazia necessário, como ocorreu nos ciclos da cana-de-açúcar e da mineração, o africano foi introduzido.

Outros núcleos entretanto se formaram, e conforme sua localização, responderam a outros imperativos económicos e políticos.

A fazenda, nome genérico com que foram conhecidos esses pontos

de convergência e de fixação à terra, quer fossem de base agrícola, pastoril, mineradora ou extractivista, formaram os locais de encontro de todas essas culturas, que eram igualmente centros sociais e demográficos, pois além de focos de produção económica, eram também o elemento palpável, mensurável e actuante, que tornaram possível a ocupação da terra e que, posteriormente, reflectindo variedades de povoamento, condicionaram a expansão das frentes pioneiras de penetração nacional.

Esses focos ou núcleos, correspondem no Brasil, ao sentido do «plantation» utilizado por Harris (1967) e por Diégues Jr. (1960 A), ou seja, propriedade agrícola organizada para suprir um mercado abundante de capital, em que os factores de produção são empregados primordialmente para aumentar a acumulo de capital, sem referências às necessidades de gabarito social dos proprietários, onde as relações sociais tendiam a ser íntimas e altamente pessoais.

Assim a fazenda constituiu a comunidade colonial, onde com o correr do tempo se estruturaram as classes sociais, e onde também, os casamentos e as ligações ilícitas contribuíram para a mestiçagem, que dado seu maior relacionamento com o colonizador, fizeram passar as grandes propriedades e os bens dos mais afortunados, para os filhos das mulatas, mamelucas e cabrochas, e caracterizando conforme condições, actividades económicas e modos de vida, a ocupação da terra e a «tropicalização» dessa sociedade emergente.

Desta forma, assegurado o domínio da terra e estabelecidos os focos de colonização, era necessário conhecer as potencialidades da imensa área dominada.

Este é o fundamento da Viagem Filosófica — conhecer o potencial da terra conquistada, e carrear, para a Metrópole, a resultante económica desse domínio.

No roteiro da Viagem Filosófica (7 de Novembro de 1783 a 15 de Outubro de 1792) foram visitadas a Ilha de Marajó e as vilas de Alcobaça, Cametá e Pedreirinhas; a região do rio Negro e seus tributários fronteiriços: o Uaupés, Içana, o Dimite; o rio Branco e posteriormente o actual Território de Rondonia, explorando o Madeira, o Aripuanan, o Araras, o Mataurá, o Anhanga e o Manicoré. Em Mato Grosso, realiza expedição à Serra do Ouro e a gruta das Onças.

Em fins do ano de 1792 regressa a Belém e retorna a Lisboa, com seus desenhistas, José Joaquim Freire e Joaquim José Codina, além de dois índios, como preparadores das colecções.

Chegando a Lisboa, em Janeiro de 1793, arrola o material no Real Gabinete de História Natural, do qual é feito vice-director em 1794, e quando as tropas invasoras francesas dominaram Portugal, o general Junot determinou que tudo quanto existisse no Museu fosse levado para a França, e assim são saqueadas às colecções recolhidas nos longos anos de vida amazónica, bem como seus manuscritos. Dispersa-se assim, a obra do grande naturalista.

Melo-Leitão (1941:222) nos esclarece que somente a «Geofrroy de Saint-Hilaire, 595 vertebrados, 508 insectos, 468 conchas, o herbário da Conceição Veloso, o herbário de Rodrigues Ferreira com 1.114 exsicatas, e mais os manuscritos da Flora Fluminense, Projectura fluminensis, Specimem Florae americana meridionalis e Lepidopri profectuare fluminense de Veloso, Plantas do Pará e Zoologia Paraense de Rodrigues Ferreira».

Cavaleiro da Ordem de Cristo, faleceu em 23 de Abril de 1815, como um burocrata exemplar à margem dos acontecimentos científicos, pois findara-se o entusiasmo e o dinamismo, acomodando-se tranquilamente.

Sua obra como geógrafo, botânico, zoólogo, etnógrafo e geólogo, são marcadas pelo cunho descritivo da ciência de seu tempo. Percorreu 39 372 quilómetros na região amazónica. Suas colecções zoológicas, somam a 1.583 exemplares; as mineralógicas e geológicas, a 59 minerais e 10 fósseis; seus herbários e botânica a 1.360 plantas.

Seus manuscritos, foram arrolados na Notícia dos Escritos do Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira, por ordem do Visconde de Santarém e entregues à Félix de Aguiar Brotero a 5 de Julho de 1815, divididos segundo Blake (1883: 42-49) em:

OBRAS PERTENCENTES À VIAGEM FILOSÓFICA:

— Prospecto da cidade de Santa Maria de Belém.
— Miscelânia histórica para servir de explicação ao prospecto da cidade do Pará.
— Estado presente da Agricultura do Pará em 1884.
— Notícia Histórica da Ilha de Joanes ou Marajó.
— Memória sobre a Marinha Interior do Estado do Grão Pará.
— Extrato do Diário da Viagem Filosófica pelo Estado do Grão Pará. em 1787.

— Memória sobre os engenhos de branquear o arroz no Estado do Pará.
— Miscelânea de observações filosóficas no Estado do Pará.
— Diário da Viagem Filosófica pela Capitania de São José do Rio Negro.
— Participação Geral do Rio Negro e seu Território, extrato do diário da viagem filosófica pela dita Capitania.
— Diário do Rio Branco.
— Tratado Histórico do Rio Branco.
— Relação circunstanciada do Rio Madeira e seu território, desde a sua foz até sua primeira cachoeira, chamada de Santo António, feita nos anos de 1787 a 1789.
— Suplemento ao Diário do Rio Madeira.
— Suplemento à Memória dos Rios de Mato Grosso.
— Enfermidades endêmicas da Capitania de Mato Grosso.
— Memória sobre as febres da Capitania de Mato Grosso.
— Viagem à Gruta das Onças em 1790.
— Catálogo da verdadeira posição dos lugares abaixo declarados pertencentes às Capitanias do Pará e Mato Grosso.
— Notícia sobre a voluntária redução de paz e amisade da feroz nação dos Índios Muras nos anos de 1785 a 1786.
— Memória sobre os gentios Mura.
— Memória sobre os gentios Uerequenas, que habitam os rios Içana e Ixié.
— Memória sobre os gentios Caripunas.
— Memória sobre os gentios Cabebás.
— Memória sobre os gentios Yurupyxunas.
— Memória sobre os gentios Mauhâs.
— Memória sobre os gentios da Nação Miranha.
— Memória sobre os Índios Espanhóis desertados da Província de Santa Cruz de La Sierra.
— Memória sobre os Índios Yuacurus.
— Memória sobre uma das gentias da nação Catauixi.
— Memória sobre os instrumentos de que usa o gentio para tomar tabaco Paricá.
— Memória sobre a louça que fazem as Índias do Grão Pará.
— Memória sobre as cuias que fazem as Índias de Monte Alegre e Santarém.

— Memória sobre as mascaras e farças que fazem para seus bailes os gentios Yurupyxunas.
— Memória sobre as salvas de palhinha pintada que fazem as Índias da vila de Santarém.
— Memória sobre as malocas dos gentios Curutus, situados no rio Apoporis.
— Relação das cinco remassas de produtos naturais do Pará que remeteu à Lisboa.
— Mapa Geral de todos os produtos naturais e industriais que remeteu do Rio Negro.
— Relação das oito remessas dos produtos naturais que remeteu do Rio Negro à Lisboa.
— Relação circunstanciada das amostras de ouro que remeteu para o Gabinete de História Natural.
— Observações gerais e particulares sobre as classes de Mamaes, observados nos três rios Amazonas, Negro e Madeira.
— Relação dos animais silvestres que habitam nas matas de todo o sertão do Grão Pará.
— Memória sobre as tartarugas.
— Memória sobre a tartaruga Yurará-retes.
— Memória sobre a tartaruga Mata-mata.
— Descrição da mesma tartaruga.
— Memória sobre o uso que dão ao peixe-boi, sobre esse peixe e outros objectos.
— Memória sobre o peixe pirarucu.
— Descrição do peixe Arananã.
— Relação das amostras de algumas qualidades de madeiras das margens do Rio Negro.
— Diário sobre as observações feitas nas plantas que se recolheram no Rio Branco.
— Diário sobre as observações feitas nas plantas que se recolheram no Rio Madeira.
— Memória sobre as Palmeiras.
— Colecção das experiências de tinturaria.
— Relação dos preparos necessários à Expedição Filosófica.
— Papéis Avulsos de Memórias e Escritos.

OBRAS DIVERSAS:

— Oração latina por ocasião dos anos do Sereníssimo Senhor D. José, Príncipe do Brasil, em 1779.
— Fala que fez para recitar no dia de posse do Ex.mo Sr. General do Pará Martinho de Souza e Albuquerque e Bispo D. Frei Caetano Brandão.
— Fala que fez no noite de 19 de setembro de 1784 ao despedir-se do Ex.mo Sr. Martinho de Souza e Albuquerque.
— Fala que fez na tarde de 2 de Março de 1785 ao Il.mo Sr. João Pereira Caldas, quando o visitou na Vila de Barcelos.
— Fala que fez ao mesmo, no dia 4 de Agosto de 1785, dia que fazia anos.
— Propriedade e posse da terra do Cabo do Norte pela Coroa de Portugal em 1792.
— Notícia da fundação do Convento de N. Senhora das Mercês da cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará.
— Notícias dos mais terríveis contágios de bexiga, que tem havido no Estado do Pará do ano de 1720 em diante.
— Instruções que regulam o método por que os Directores das povoações de Índios do Estado do Pará se devem conduzir no modo de fazer as sementeiras,
— Memória sobre a lavoura do Macapá.
— Lembrança das fazendas de gado vacum, que se acham estabelecidas nas costas do Amazonas.
— Individual notícia do Rio Branco.
— Diário da viagem feita no Rio Dimiti no ano de 1785.
— Notícia da nação Joioana a que chamam hoje Iacaca.
— Roteiro da viagem do Mato Grosso.
— Reflexões abreviadas dos principais motivos que obstaram ao maior e desejado progresso da lavoura e comercio do Estado do Grão Pará.
— Breve instrução sobre o método de recolher e transportar algumas produções, que se acham no sertão e costa do mar.
— Suplemento sobre a guerra ordenada contra as nações de índios que infestam a Capitania do Piauí.
— Relação dos nomes das madeiras próprias para a construção de embarcações, móveis e outros destinos.

— Memória sobre uma porção de cabo formado da casca de Guambecima.
— Observações sobre a cultura e fabrico do urucú.
— Instruções para extrair o anil.
— Relações de todos pássaros e bichos do Estado do Grão Pará que se remeteram às quintas reais.
— Relação das madeiras do Estado do Grão-Pará.
— Memória sobre o anil do Pará e Rio Negro.
— Virtudes, preparação e uso da raiz da caninana nas enfermidades venéreas, tanto recentes como crónicas.
— Memória sobre o alicorne do mar.
— Memória a respeito dos Muharas e algumas coisas mais a outro fim.
— Nota sobre a linha reta, mandada tirar desde a foz do Rio Juruá até o do Sarare, segundo o art. 10.° do tratado de limites.
— Memória sobre o lenho de quássia.
— Descrição sobre a cultura do cânhamo, sua colheita, maceração na água até se por no estado de ser gramado, ripado e assedado.
— Nomes vulgares de algumas plantas do Rio de Janeiro.
— Diretoria que S. M. manda observar no seu Real Jardim Botânico, laboratório químico, casa de desenho, etc.
— Memória sobre o Oiapoque.
— Viagem à Gruta do Inferno.
— Descrição da Gruta do Inferno no morro de Nova Coimbra sobre o Paraguai.
— Grão Pará. Confluentes do Amazonas pela margem esquerda boreal cortando da foz do Amazonas para cima.
— Rio Guaporé.
— Memória para em seus lugares se inserirem, quando se ordenar o título das Antiguidades do rio Madeira.
— Descrição de vários rios (Beni, Mamoré, Itunamas e Baure).
— Mapa de todos os moradores, brancos, índios e pretos escravos existentes da vila Capital de Barcelos, em 31 de Outubro de 1786.
— População do povo de Albuquerque aos 17 de Abril de 1791.
— Inventário geral e particular de todos os produtos naturais e artificiais e de todos os objectos que possuía o Museu de Ajuda em Lisboa.
— Memória sobre os jacarés do Estado do Pará.

— Memória sobre as cascas de paus que se aplicam para curtir couros.
— Memória sobre o isqueiro ou caixa para guardar a isca para o fogo.
— Memória sobre as salinas do Cunha.

São ao todo 56 manuscritos da Viagem Filosófica, 19 de Obras Diversas e 44 sem as iniciais do Autor. Sua obra pouco divulgada e conhecida é o instrumento básico para o conhecimento científico da Amazónia de seu tempo. Muitas de suas Memórias foram publicadas, e ha um Catálogo desses manuscritos e da bibliografia dos mesmos, organizado pela Biblioteca Nacional (ABN: 1952) e dentre os estudiosos de sua obra, destacam-se: Manoel José Miranda (Ferreira, 1964), Fontes (1966), Clarival Valladares (Ferreira, 1970), além de outros, onde a obra do naturalista é ponto de partida para estudos de cunho histórico, zoológico, botânico, etnológico e geográfico.

O Conselho Federal de Cultura, fez publicar a Viagem Filosófica pelas Capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá (Ferreira, 1972; 1974), com anotações de Eduardo Galvão e Carlos Moreira Neto, para a Antropologia e José Cândido de Melo Carvalho, para Botânica e Zoologia, além dos primorosos volumes com a Iconografia da Viagem Filosófica (Ferreira, 1971).

Homenagens foram e são prestadas à sua memória por parte de Instituições Culturais, fazendo-o Patrono de cadeiras de número desses Sodalícios (*) e a Amazônia a qual dedicou o melhor de sua juventude, o olvidou como a tantos outros que revelaram essa região ao mundo científico. Pelo menos no Estado do Pará, não se conhece município, cidade, vila, povoado ou mesmo rua, praça ou prédio público com seu nome.

A Viagem Filosófica é a primeira da série de excursões que outros naturalistas fizeram na grande bacia do Rio-Mar. Com as limitações e os recursos da ciência de seu tempo, sua sólida contribuição é fonte primária de pesquisa para quem estuda a Amazônia.

(*) O autor ocupa a cadeira n.º 2 do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, que tem como Patrono Alexandre Rodrigues Ferreira.

BIBLIOGRAFIA CITADA

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL

1952 — Alexandre Rodrigues Ferreira: Catálogo de manuscritos e bibliografia. Anais da Biblioteca Nacional. vol. 72. Rio de Janeiro.

BALDUS, HERBERT

1954 — Bibliografia Crítica da Etnografia Brasileira. 1.º Vol. Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo. São Paulo.

BLAKE, AUGUSTO VICTORINO ALVES SACRAMENTO

1883 — Dicionário Bibliográfico Brasileiro. 1.º Vol. Tipografia Nacional. Rio de Janeiro.

DIÉGUES JR., MANUEL

1960 — Regiões Culturais do Brasil. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Ministério da Educação e Cultura. Rio de Janeiro.

1960 A — Propriedade e Uso da Terra no «Plantation» Brasileiro, In Sistemas de Plantaciones em el Nuevo Mundo. Estudios Monográficos VII. Union Panamericana. Washington.

FERREIRA, ALEXANDRE RODRIGUES

1964 — Notícia Histórica da Ilha de Joanes. Revista do Livro n.º 26. Rio de Janeiro.

1970 — Viagem Filosófica pelas Capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá. Vol. 1. Gráficos Bruner, L.da São Paulo.

1971 — Viagem Filosófica pelas Capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá. Iconografia. 2 Vols. Conselho Federal de Cultura. Rio de Janeiro.

1972 — Viagem Filosófica pelas Capitanias do Grão Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá. Memórias — Zoologia e Botânica. Conselho Federal de Cultura. Rio de Janeiro.

1974 — Viagem Filosófica pelas Capitanias do Grão Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá. Memórias — Antropologia. Conselho Federal de Cultura. Rio de Janeiro.

FIGUEIREDO, NAPOLEÃO
1977 — Amazônia: Tempo & Gente. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prefeitura Municipal de Belém. Belém.

FONTES, GLÓRIA MARLY DUARTE NUNES DE CARVALHO
1966 — Alexandre Rodrigues Ferreira — Aspectos de sua vida e de sua obra. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Manaus.

HARRIS, MARVIN
1967 — Padrões Raciais na América. Editora Civilização Brasileira S/A. Rio de Janeiro.

MELLO-LEITÃO, C.
1941 — História das Expedições Científicas no Brasil. Brasiliana, Vol. 209. Companhia Editora Nacional. São Paulo.

MENDONÇA, MARCOS CARNEIRO DE
1963 — A Amazônia na Época Pombalina. 1.º Vol. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro.

REIS, ARTHUR CEZAR FERREIRA
1952 — A Viagem Filosófica e as Expedições Científicas na Ibero-América no Séc. XVIII, In Cultura. Ano III, N.º 5. Serviço de Documentação. Ministério da Educação e Cultura. Rio de Janeiro.

RIBEIRO, DARCY
1968 — O Processo Civilizatório. Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro.

Fichas para la Historia

Mis recuerdos de las tierras miñotas lusitanas, el año 1955

Por el ENRIQUE CHAO ESPINA

No mesmo verde natal,
duas frautas, dois pastores,
duas abelhas, e flores
do mesmo chão musical.
Janelas dum só casal
telhado com dois pendores,
Que bem vos ficam as cores
da vossa rima final:
Ó Galiza e Portugal,
viveiro de trovadores.

ANTÓNIO NORTON

ENTRADA

Este fragmento premiado en los Juegos Florales Luso-Galaicos de 1960, en los cuales tuve el honor de ser miembro del Jurado, me hacen pensar en lo que fue siempre obsesión de toda mi vida: Las dos villas de las tierras miñotas (minhotas) son una sola. Y esta verdad me hizo amar a las dos como «telhado de dois pendores».

Por ello, después de ganar las oposiciones para Institutos de Bacchillerato en la asignatura de *Lengua y Literatura Española,* me preparé para opositar a *Cátedras de Lengua Portuguesa,* en las cuales obtuve plaza.

Para prepararme a las oposiciones de Portugués, hice mi primer viaje a Portugal en el verano de 1955. En este visité principalmente Porto, Lisboa y Braga. Posteriormente, visité Coimbra (de cuyo Instituto soy Académico Correspondiente), Fátima (tan impresionante) y volví a Lisboa, cuando ya era Catedrático de Portugués y pertenecía como C. a la Academia Arqueológica, Histórica y Etnográfica de tan gran capital.

En aquell mi primer viaje, de hace veintisiete años acabé por enamorarme de Portugal, admiré sus villas y grandes Ciudades, sus Museos y sus verdes y mares de todo lo cual es prolongación mi tierra gallega. También, en orden secundario, me sorprendieron sus estaciones de ferrocarril, con sus jardincillos de verdes y de flores, tan cuidados como jamás había visto. Me informaron que había premios para los jefes que mejor tuviesen cuidadas las estaciones ferroviarias. De las bebidas, la cerveza era mejor que la española, y el aguardiente (aguardente) tenía mucha calidad. Ya conocía la calidad de los vinos portugueses, tan famosos por su bondad y variedad. Muy típicos me parecieron los emparrados sobre columnas de piedra, que, también, tenemos parecidos en Galicia aunque en mucha menos abundancia. Contrastan estas airosas parras con las macetas de uvas arrás de tierra en las extensas estepas castellanas.

En aquellas fechas, tenían los portugueses un excelente café del que se escaseaba en España. Por ello, se compraba en Portugal y los viajeros trataban de traerlo oculto burlando la Aduana, cuando podían.

Mucho me extrañaron en Porto dos cosas, entre muchas. La primera la limitación de la altura de los edificios, aquella igualdad tan armónica que encantaba a cuantos veíamos la Ciudad por primera vez. La segunda, las embarcaciones a vela, tan variadas y bellas que cruzaban los magníficos puentes y pasaban aquellos típicos barrios con los cuales formaban una nota gaya y encantadora. Allí, tanto en Lisboa (donde conocí a muchos amigos) como en Porto, cogido del brazo de Hugo Rocha, me sentí enteramente lusitano.

Pero de cuanto visité en aquel entonces, para mi la palma se la llevó Braga, tanto en su tierra como en el elemento humano. Antes de llegar a Braga me sentía lusitano, pero al pisar esta encantadora *Capital Minhota*, me sentí del todo en casa. Recuerdo que en la pensión me trataron como si toda mi vida hubiese estado entre ellos. La comida se me antojo no sé, si estaba en lo cierto, la mejor de todo lo que había probado, con haber sido siempre bueno. El dueño me obsequió con un

postre riquísimo llamado *aletria,* y me explicó que se preparaba muy sencillamente con masa de harina, mantequilla y huevo. Pero... tengo que hacer punto a esta ENTRADA y ceñirme al tema miñoto (minhoto).

DE TUY A BRAGA

Hay un libro muy poco conocido que se titula «La gran paella del siglo XIX» y su autor es Paco Roque. En él hay unos versos dedicados a Tuy donde aludiendo a las pocas letras de este topónimo escribe:

Tengo empeño en describir
un pueblo de pocas letras
y no sé lo que decir.

Para nosotros nada nos interesa el fondo ni la pobreza de esta tercerilla. Pero hay que confesar que hay mucho que decir de Tuy. Piramidal y señoril, su situación le dá categoría de castillo alertante y centinela avanzado sobre la corriente del Miño, tan portugués como gallego. Ambas tierras son miñotas y me inspiraron esta quintilla que me parece más entrañable que hablar de centinelas o separaciones que rompen geografías:

Tuy es Puente del Casal,
del Casal del Río Miño.
Miño luz de Catedral.
La Catedral es su Nido
y sus ojos Portugal

Estos versos que compuse en Castellano, me parecen más dulces y más entrañables traducidos al Gallego o al Portugués. Helos aquí traducidos en la hermosa Lengua de Camões:

Tuy é Ponte do Casal
do Casal do Río Minho.
Minho, Luz da Catedral,
Catedral que aquí tem ninho
e os olhos em Portugal.

Pero no es sólo su condición de hito fronterizo lo que abre su mano al visitante, ni el brazo fluvial enguantado de verdes primaverales que dan vida y movimiento paisajista, sino su historia, su arte y el alma de sus gentes. Mojón de frontera hasta en su lenguaje en el que se acusan las influencias, portuguesas, sirvió de paso a las dos orillas. Tuy sintió el duro pisar de las sandalias romanas, y la ternura caliente de los peregrinos jacobeos. Aquí, la llama del Cristianismo y del Medioevo levantó una Catedral que es verdadera continuación de la Basílica Compostelana. Esta misma religiosidad inflamó la fe de sus hijos y abrió llama en el celo del Padre Salvado, que supo hermanar la mitra del Obispo con la austeridad del misionero.

Ciudad de contrastes luso-galaicos. Calzada de pasos, no se sorprende ante nada, sus gentes consideran como propio al forastero, y viven en la estrecha callejuela lo mismo que ante el puente internacional, Nombre este que yo trocaría por *puente común* o lo que es lo mismo *puente luso-galaico.*

En Tuy se funde lo antiguo con lo moderno, la piedra secular con el cemento, el hostal con la penumbra del templo.

Cuando por primera vez, crucé la línea enjaulada de su magnífico puente, senti la sensación de un prisionero. Hasta se me recordó el Canciller Ayala, en «los fierros et cadenas et en cárcel encerrado» en la que estuvo preso por los portugueses: metido en una jaula. Al frente ondeaban los verdes y rojos de la bandera lusitana y, en medio de la divisoria, leí la palabra querida PORTUGAL. La salida de este enrejado es hermana de la entrada y el bellísimo paisaje besado por las mismas aguas de Galicia. Me hizo olvidar que pisaba otra nación, y no volví a recordar al Canciller López de Ayala que al lado de sus grandezas tiene este castellano la mancha de ser traidor hasta con su propio rey. Ya entramos en Portugal.

Estamos en Valença do Miño (Minho), oteando sobre los guiños del rio y la dulzura paisajística. Allí viven recuerdos parecidos a los de la orilla de enfrente: la misma linea convencionalmente divisoria sobre una misma agua, la nota de religiosidad en la capilla románica y el estandarte del pasado en el ruedo de sus murallas.

Hemos entrado por Valença, pero en su mano oriental y norteña quedan con paso de avanzada otros hombres y otras tierras. Tales son el delicioso Melgaço de afamadas lampreas, el típico Castro Laboreiro y — sobretodo — el tan rico como duro Monção, que posee el mejor vino del Miño. También en Monção se conserva la sangre de sus antepasados

en las costumbres ancestrales, en sus trajes y en el sano comer y laborar. Tierra de héroes, celebra en versos el valor de la joven Deu-la-Deu. Se afinca como una garra del Medievo en las ruínas que contrastan con las murallas, convertidas en jardín, como un gigantesco capitel corintio de la leyenda de Calímaco.

Si vas a Monção no dejes de saludar a la simbólica Santa Coca, hermana de nuestra pasada Tarasca que perece el día del Corpus a manos de un San Jorge de carne viva, cubierta de reluciente armadura. Después, descansa antes de partir, en sus mesones donde no falta la trucha, el salmón y la lamprea para contentar al más exigente.

Seguimos con alegría en los ojos, Paredes de Coura y Caminha se abren en vena fluvial. Esta última tiene en el abanico de su plaza un ruedo en el cual se alza el Ayuntamiento, la torre y un palacio gótico del siglo XV. Aunque cuando la visité estaba muy abandonada, es digna de visitarse su iglesia colegiata que, todavía, sirve de capilla a sus marineros.

Toda esta región es abrazo de mar y tierra, de cielo y río donde los árboles frutales, los pastos y los maizales se dan mano con el bosque Gelfa y el Monte de Santa Luzía, que tonifican el ambiente con olor de pinos y acacias.

Viana do Castelo merece más atención que la que podemos prestarle. Siempre afincada en la Historia, llegó a su mayor prosperidad en el siglo XVI, pero todavía merece visitarse por sus monumentos y típicas calles; sus bordados y mercerías, sus ferias y festejos... No podemos silenciar su artística fuente renacentista, obra de Lopes o Velho, y el típico traje bordado con corazones donde no falta aquella palabra que define todo el sentimiento del alma portuguesa: AMOR.

También es amoroso y sagrado el río Lima, pues hace meandros de capillas, ermitas y santuarios, en tal grado que dio el nombre de *Montaña Santa* a las cimas de Arga.

Todo este Norte de Portugal tiene tal colorido que hizo decir a Desternes: « Las bellas muchachas de la región del Miño llevan faldas rojas, delantales bordados y chales rameados. Es un traje hecho de mil trozos de diferentes colores y constituye su fortuna, su orgullo y el fruto de un paciente y largo trabajo. El río se asemeja a este traje: diverso y coloreado, sorprendente por la originalidad y riqueza de los detalles y hecho de recortes y retales cuidadosamente ensamblados».

En un artículo publicado a mi regreso de Portugal, comentaba: «Tan continuada belleza de pueblos y paisajes, de rios limpios y transpa-

rentes, bien distintos de la Meseta Castellana, pero semejantes a los gallegos, las playas y los valles me hicieron recordar a Galicia. Todo me hizo pensar que no estaba en tierra extraña. Algunas particularidades me sorprendieron: La blancura de los tejados, nota para mi insólita. Relucían al sol de tal manera que los creí cubiertos de nieve hasta que pude cerciorarme que estaban pintados o caleados como blanquísimas paredes. No menos típica es la costumbre de los pescadores los días de ciertas festividades, extendiendo y colgando de los muros de sus casas todo el largo de sus redes cubiertas de flores y retamas. O la exótica feria y el mercado que he visto plantado en medio de un jardin donde la belleza perfumada de las flores alternaba con el abigarrado traje de las gentes, y las variadas y gayas mercancías que allí se exponían a toda luz y en pleno vergel.»

Hay costumbres y detalles que muchas veces juzgan excesivamente mal los extrangeros. Antes de llegar a Braga hice estancia en una posada de Nine, rica en viñedos. La señora y los niños de aquella casa andaban descalzos de pie y pierna. En contraste con esto que, equivocadamente, creí debido a la pobreza, allí no faltaba nada. Comieron bien y con abundancia, lo mismo que los huéspedes. Hasta tenían un televisor que por aquellas fechas no se conocía en España. Pregunté a los niños si no tenían zapatos y ellos riendo y alegres me contestaron que esta pregunta se la hacían a diario muchos extranjeros. Seguidamente, me aclararon que andaban descalzos por comodidad, como hacían los españoles y la gente en las playas. Después me enseñaron la gran cantidad que tenían de calzado. Aquellos niños eran muy inteligentes. Me mostraron unas libretas donde a todos los extranjeros les rogaban les apuntasen términos de sus respectivas lenguas De esta forma, tenían un rico vocabulario de español, francés e inglés. Sólo el señor de la casa estaba calzado. Los otros ¡quién la diría! andaban a su aire descalzos, por comodidad y no por miseria.

La primera vez que estuve en Braga fue por muy poco tiempo y no pude estudiar, como lo hice después, cuanto significaba y cuanto era aquella gran Ciudad en tantos e interesantísimos aspectos. Con todo, admiré asombrado el Bom Jesús do Monte, visité algunas de las iglesias y también la Catedral. Esta me llamó la atención poderosamente por la perfección de sus líneas románicas del interior. Parecen ya del gótico: arcos elevados, líneas esbeltas... Nadie diría que data aquello del siglo XIII engarzado en restos de diversas épocas. Me admiraron la Puerta Meridional y la Principal, así como su *Capela Mor* y la escultura

da la Virgen perteneciente al siglo XIV. En la Plaza «Da República» dí mi despedida a la Brácara Augusta con un beso en los labios y un abrazo en el corazón.

POR SEGUNDA VEZ EN BRAGA, CON LA REAL ACADEMIA GALLEGA (29 y 30 de Octubre de 1955)

Puedo contar estos dias entre los más alegres de mi vida. En esta revista tan querida de BRACARA AUGUSTA, siento tener que ceñirme a unas pocas cuartillas, cuando el espacio llenaría un libro.

Desde nuestra llegada a Braga el 28 de Octubre fueron tantas las atenciones que los portugueses tuvieron con nosotros que estábamos anonadados los académicos gallegos. Y digo gallegos, porque también había — y hay afortunadamente — portugueses pertenecientes a nuestra Real Academia. La organización de los actos fue perfectísima y sin un fallo en su realización.

A nuestra llegada se nos entregó un sobre con cuanto precisábamos conocer. Hasta nos obsequiaron con una insignia (que conservo) para que toda la población nos pudiese distinguir. A tal grado llegó el cariño y las atenciones para con nosotros. Para alojarnos nos llevaron al «*Grande Hotel Elevador*, donde nos acompañaron a cenar un buen número de distinguidos portugueses. Recuerdo que el proprietario era gallego, según me informaron. Entre los académicos hablábamos portugués el gran enamorado de Portugal y Tesorero de la Academia mi querido Leandro Carré Alvarellos y yo. Esta circunstancia de hablar y escribir portugués como si fuésemos nativos, hizo que entusiasmase hasta a la servidumbre, con la cual llegamos a tratarnos como familiares. Carré, tan lusófilo, tenía una hija casada en Portugal y eran portugueses el yerno y los nietos.

En el Bom Jesús pude conocer el famoso culto bracarense. Allí celebré misa y lo que más me impresionó de las ceremonias fue el mostrar al pueblo la hostia en algunos momentos del Santo Sacrificio. Es esta ceremonia en recuerdo de la heregía de Pelagio. Nunca olvidaré la amabilidad y aprecio que para mi tuvo el Rector (Reitor) del Bom Jesús, Padre Hilario Veloso de Barros, del cual no he vuelto a saber.

Al siguiente día, 29 de Octubre, a las 11 de la mañana tuvo lugar la sesión de «*Boas vindas*» en las que hablaron el Alcalde de Braga, Ex.mo Sr. António Santos da Cunha y el Presidente de la Academia

Gallega (Accidental) Deán Don Sebastián Portela Pazos El Presidente titular Sr. Casás era muy anciano y no pudo asistir. El acto estuvo muy emocionante.

Al final se impuso la medalla de académicos al mencionado Alcalde (Presidente da Câmara Municipal) y al Dr. Sergio da Silva Pinto y aquí quiero rendir un recuerdo que me sale del alma a tan relevantes bracarenses, con los cuales llegué a fraternizar. El primero era uno de los hombres más abiertos, joviales y expléndidos que he conocido en mi vida. Varias veces me invitó a que fuese pasar unos días a su casa, lo cual no pude hacer debido a mis ocupaciones tan múltiples. En uno de mis libros para la enseñanza del Portugués a los españoles, incluyo unas líneas suyas para poder servir de modelo de «carta amical».

Sérgio da Silva Pinto también amaba a Galicia que consideraba como tierra lusitana, y así se lo oí decir contestando a uno de mis discursos. Su elocuencia era arrebatadora y con mucho fuego en el tono y en el sentimiento. Le admiré y quise mucho. A los dos los traté, me carteé con ellos y tuve ocasión de volver a encontrarme con ellos en abrazo luso-galaico, hasta que la muerte me los llevó «em sua garra adunca», como diría el poeta lusitano António Feijoo. Nuestra Academia cuando tuvo noticia del fallecimiento de estos tan queridos académicos hizo constar en acta su pena y sentimiento. Así se hizo comunicar a sus familiares y todavía, les lloramos cuantos tuvimos la suerte de haberles conocido.

También fallecieron el entonces Presidente de la Academia Gallega, Don Manuel Casás, que anciano y enfermo no pudo asistir a los actos de Braga. Y así mismo se murió el Presidente accidental, que le representó tan dignamente. Ambos fueron muy sentidos: ¡Qué grandes caballeros eran! Esta clase de hombres no debía morir, como dijo Unamuno.

La sesión de apertura de trabajos tuvo lugar en la Escuela del Magisterio Primario, y se habló en portugués, en cuya lengua también habló nuestro académico Carré. Los restantes gallegos hablaron en gallego y muy pocos en castellano.

A la comida nos acompañó el Alcalde, siempre atentísimo, decidor y muy ocurrente. Carré y yo hablamos preferentemente en portugués, y todos nos entendimos muy bien en aquel «jantar» tan abundante y expléndido.

A la tarde, visitamos la Biblioteca Pública y el Archivo Distrital, siempre acompañados de los amigos portugueses.

La sesión de la tarde tuvo lugar en la *Associação Jurídica*. Los tra-

bajos y las intervenciones fueron magníficas. Todos estuvieron a gran altura y con pena recuerdo al gran jurista y Magistrado Sebastián Martínez Risco. Hago esta distinción porque ya ha muerto siendo Presidente de la Real Academia. Del final de esta sesión escribía el periódico «O PRIMEIRO DE JANEIRO» (30-Outubro-1955):

«— Antes de encerrar a sessão falou o Sr. Dr. Luís de Almeida Braga sobre «*As belezas e as glorias da Galiza*». Despois falou o rev. dr. Lúcio Craveiro da Silva, reitor da Faculdade Pontificia de Filosofía, que proclamóu à Real Academia Galega sócia honorária da Associação Jurídica de Braga, entregando o respectivo diploma ao deão da Catedral de Santiago de Compostela, que agradeceu e prometeu colocar esse diploma no mais alto lugar da Academia».

Después de cenar se continuó la lectura de trabajos en la Escuela del Magisterio Primario. Me tocó ser el primero en intervenir. Hablé en portugués y desarrollé la ponencia: «*Uma Revista LUSO-ESPANHOLA*». Fui el más breve de todos los disertantes porque comprendí que aquella sesión se haría interminable. Y, en efecto terminamos a la una de la madrugada, y el público comenzaba a cansarse. Intervinieron por parte de la Academia: Bouza Brey (ya fallecido), Martínez Risco (al cual ya hemos hecho referencia), Chamoso, Bugallal y otros. Mi amigo Antonio Garibáldi recitó un canto a Galicia. Otero Pedrayo tan querido por los portugueses, y también fallecido, cerró la asamblea con un magnífico discurso en lengua gallega. Otero Pedrayo es llamado el Patriarca de las Letras Gallegas, su cultura y simpatía eran arrolladoras. Era incapaz de hacer mal a nadie y su amor a Portugal, donde tenía tantos amigos, era un amor sin límites. De su intervención en esta sesión terminaba una información el periódico «O JORNAL DE NOTÍCIAS» (Porto-30 de Outubro-1955):

«Finalmente, o grande mestre de oratoria D. Ramón Otero Pedrayo encerrou a sessão cantando as belezas da Galiza e do Minho e expressando o seu profundo amor a Portugal.»

Mi pequeñísima ponencia que considero la de menos altura de cuantas pronuncié en mi larga vida, me dejó satisfecho, porque su brevedad se imponía al tiempo. Toda aquella maravilla de largas ponencias y discursos acabó por rendir al público y a nosotros mismos.

El día 30, visitamos la notabilísima capilla de San Fructuoso donde sacamos fotagrafías de conjunto que fueron publicadas en la prensa. De aquí nos dirigimos a la Catedral, que ya conocía, pero me impresionó la momia de un Prelado, que se conserva en una de las capillas. Data

del siglo XIV, tiene al descubierto la cara y las manos que parecen hechas de cera ennegrecida.

En el Gobierno Civil tuvo lugar la «Refeição», que fue expléndida, y todo elogio es poco. Comenzó el Alcalde con mucho corazón y hasta tuvo elogios especiales para mi persona, a pesar de que hacía tan poco tiempo que nos conocíamos. Habló el Deán en castellano pero el gran Otero Pedrayo nos inflamó a todos con un discurso en gallego del cual daba la noticia el diario O Comércio do Porto, en estas líneas; «D. Ramón Otero Pedrayo, que ergueu eloquentíssimo hino a Portugal, particularmente ao Minho e, em especial, á cidade de Braga.» También en este acto estuvo presente Don José Saro Posada, Ministro de España.

A la terminación fuimos a *Guimarães*, a donde yo había de volver años después, formando parte del jurado de los Juegos Florales Luso--Galaicos (año 1960). La estancia en Guimarães fue muy interesante, pero rápida. Si escribimos otro artículo referente a mis otras estancias en Braga, me ocuparé de Guimarães, de aquellos Juegos Florales y de mi intervención en el Congreso Histórico de Portugal Medieval de 1959. (Congresso Histórico de Portugal Medievo de 6 a 10 de Novembro de 1959). Visitamos la Biblioteca que en aquellas fechas contenía 70 000 volúmenes y nos obsequiaron con una Guía de Turismo, que contenía una relación de lo más notable de Guimarães. Según estaba programado también hicimos «visita à Sociedade Martins Sarmento, Museus e Monumentos da cidade».

De nuestro paso por la inolvidable «Bracara» quedó un recuerdo del cual anunciaba el PROGRAMA «Dia 30... As 15 horas — Inauguração de «memoria» comemorativa nos jardins municipais do Parque do Ponte». Acto emotivo en el cual hablaron con mucha emoción Sergio da Silva Pinto, el Presidente (accidental) de nuestra Academia Salustiano Portela Pazos y el académico Doctor Ramón Otero Pedrayo. El periódico «O PRIMEIRO DE JANEIRO» del 31 de Octubre hacía extenso relato y en unas líneas anotaba: «Antes dessa cerimonia, efectuouse uma rápida visita às instalações da estufa municipal, onde foram admirados preciosos exemprares de floricultura». Procederam ao descerramento da «*memoria*», que se encontrava coberta com a bandeira azul e branca da cidade, cores que são por coincidência, as mesmas da bandeira da Real Academia Galega [e da de Galiza]».

Y el mismo periódico añadía: «Alí ficava a relembrar, às gerações, esta visita da Real Academia, ao completar meio século de labor prestantissimo essa «memoria» em granito, enriquecida de versos colhidos

nos mananciais liricos da sentimentalidade peculiar aos dois povos vizinhos.»

Los versos eran dos sextillas grabadas en bronce y tomadas de los poetas Teixeira de Pascoais y de Pondal.

Otra «memoria» había de plasmarse en una publicación dirigida por el Académico y Bibliotecario de nuestra Academia, el incansable Juan Naya. Este entusiasta y culto Cronista de La Coruña, merece ser recordado, pues su labor se oculta siempre como la violeta: humilde; olorosa y escondida. En aquella Asambla de Braga, fue el gran organizador de nuestras intervenciones, y movió todos los hilos sin que se viese el telar. Había hablado en Portugal el año anterior. En esta ocasión hizó más, y bien merece que le recordemos agradecidos, haciéndole justicia. Aprovecho esta ocasión para dedicarle la siguiente tonadilla que compuse en acróstico:

A JUAN NAYA PEREZ

Juan, amigo como hermano,
Un día te conocí
Al llegar aqui un verano.
Noble, culto y compechano,
Nunca nadie llegó a tí
A consultar o a pedir
Y no le dieses tu mano.
Amigo, Cronista Naya,
Para todos un venero,
En tí nunca falla nada.
Ruego y suplico al Dios Bueno
En tu vida siempre aparte
Zizañas en tu sendero.

Y quedó imperecedera memoria en la prensa luso-galaica, además de la principal de España; en el Boletin de la R. Academia Gallega y en revistas luso-galaicas entre las cuales no podía faltar la tan querida *Brácara Augusta.*

Pero otras «memorias» quedan en los entresijos de mi alma: La muerte de amigos tan queridos como los que llevamos citado, a los cuales pudiéramos añadir otros compañeros, también fallecidos e inolvidables, entre ellos: Angel del Castillo, Ferro Couselo, López Cuevillas,

Aller, Julio Sigüenza, Rodríguez Yordi, Espinosa Rodríguez... Todo un friso de caballeros, nobles de alma y señeros como los que aparecen en los cuadros del *Greco*.

¡Dios mío! cuantos recuerdos queridos de Braga! Y... como me parece estar viendo a todos aquellos lusófilos como Iglesia Vilarelle o Joaquin Lorenzo que actuó de Secretario nuestro.

Cuando tuvo lugar nuestra gran reunión en Braga, se cumplía medio siglo de la fundación de la R. Academia Gallega ¿quiénes y cuántos podrán ver cumplirse el Centenario?... Mientras viva, quedaran enfundados en mi alma aquel Peres de Lima todo simpatía, cultisimo profesor y tan amante de Galicia que intervino en las sesiones. Ya falleció el tan querido amigo. Otros, todavía, siguen cultivando mi amistad como Américo Lópes de Oliveira al cual pude abrazar muchas otras veces tanto en Portugal como en Gralicía. El P. Arlindo Ribeiro da Cunha cuya obra «A Língua e a Literatura Portuguesa», todavia me sirve de manual y consulta... Hugo Rocha autor de tantos libros, entre los cuales tengo siempre a la vista su titulado «Encontros com a Galiza»... La lista es interminable, y pido perdón por las omisiones que desearía subsanar en otras publicaciones.

Al terminar esta, talvez, pesada relación para quienes no interesa el tema, recuerdo las palabras del gran Antonio Santos da Cunha y que le repetía dias después en una carta que terminaba:

«¡Adeus! la vão as minhas asas, que são minhotas. Adeus! com aquelas saudosas verbas que tenho ouvido dos vossos lábios e que lembro ahora:

Eu não gosto nem brincando
dizer adeus a ninguem
quem parte saudades leva,
quem fica saudades tem.

DEL REGRESO DE BRAGA

Acomodado en el autocar y con un magnífico libro de Hugo Rocha sobre Braga, releí con «saudade» y mucha «señardá» la prensa lusitana de aquellos días. Yo casi lloraba al leer algunos párrafos como este que estaba impreso en el «Jornal de Noticias» (30 de Outubro) y que se refería a palabras pronunciadas por el Presidente del Municipio bracarense, refiriéndose a nosotros:

«Nós não precisamos para vos receber senão abrir as portas da nossa casa de par em par. Somos iguais nos sentimentos, nos costumes, nas aspirações, na fala, nos cantares e nas saudades, que tudo nos convida a amar-nos cada vez mais.»

Cuando llegamos a Tuy, al sentarnos a la mesa faltaba el agua y Otero Pedrayo comentó recordando a uno de nuestros clásicos: «No había agua, y menos voluntad de beberla».

En el comedor reparé que en una mesa a parte, se sentaba un señor portugués con su esposa. Con estos dos ya eran tres los portugueses que teníamos la satisfacción de tener entre nosotros, contando con Melo Barreto, Consul de Portugal en La Coruña. Con el consentimiento de todos los compañeros les invité a que se sentasen a comer con nosotros Yo les tuve a mi lado y hablamos como hermanos, y con mucho cariño en portugués. Pero grande fue nuestra sorpresa, cuando nos entregó su tarjeta (cartão) en la cual pudimos leer:

«*Frazão de Vasconcellos.* Da Academia Portuguesa da História. Adjunto á Direcção da Biblioteca e Museu da Marinha.»

Pero ¡quién lo pensara! aquel, para nosotros desconocido, era además C. de nuestra Academia Gallega. Leída su tarjeta todos nos levantamos, le dimos puesto de honor y le abrazamos entusiasmados.

Del resto del regreso tendría bastante que contar así como de las *saudades* que todos traíamos. Para resumir y abreviar, termino con el fragmento de una carta que el 1 de Noviembre de aquel año escribí al mencionado e inolvidable Santos da Cunha. Estaba escrita en portugués y tal como la envié la reproduzo como colofón:

«Em Tui, quando ficamos para jantar, tivem a honra de ter perto da minha cadeira aos lisboetas: Exmo Sr. Frazão de Vasconcellos e á sua distinta senhora, com os quais falei em portugués. Ao final da comida tudos brindamos pelo Portugal e pela Galiza, alem de ter dadas ¡vivas! à Braga e ao Presidente da sua Câmara.

Em Santiago, tivemos a boa idea de levar o ramalhate de flores, que tão de coração recolleramos das mãos da vossa Excelencia, ao jacigo de Rosalia de Castro. Lá nos acompanharam tambem o senhor Frazão e a sua senhora María Zulima. Era já noite e tiveram de abrir a porta, pois estava fechada. Lá ficaram as brancas flores, como uma recordação de tudos os minhotos luso-galaicos, ambas as almas juntas em um sozinho ramalhete branco: Pombinha que amanhã alumiou com o sol nascente.

Muita amizade tenho com o senhor Frazão. Nosso amigo Carré e eu ensenhara-mos-lhe a Corunha. Hoje jantaram comigo os três, e na ssua presença lembrarei-me muito da minha Braga e do meu Bom Jesus do Monte, perto do qual estivem três noites. No Grande Hotel Elevador fui uma pombinha mais, das quais tem cantado Alberto Cruz:

«Arrulham pombas, na beira da igreja;
saltitam pombas na explanada, em frente;
esvoaçam pombas, pelo parque, em bando.
Vê-las felizes não me causo inveja.
Sou como elas, feliz, ando contente,
quando, lá em cima, perto delas ando...»

Lavoura e Artesanato Regionais

As voltas que o linho dá

Pelo Dr. JOSÉ CRESPO

A lavra do linho, no seu muito voltear, é a mais típica, laboriosa e apreciada actividade artesanal portuguesa. É agricultura, indústria, etnografia, poesia e folclore. Já foi lavra florescente nalgumas das mais características regiões do Centro e do Norte do País, mas hoje está em todas elas em manifesta decadência.

Alguns linhos, pela sua qualidade ou interesse e labor festivo postos na sua produção, conquistaram reputação e inapagável tradição, tais como: no Entre-Douro-e-Minho, os de Viana do Castelo (Perre, Ponte da Barca e Ponte de Lima), Guimarães, Póvoa de Varzim e Vila do Conde (S. Pedro de Rates); nas Beiras, os de Vizeu (Calde) e em Trás-os-Montes, os de Vila Real (Agarês). As linheiras de S. Pedro de Rates, Guimarães e Ribeira Lima são as que se mostram mais activas e interessadas em manter a tradição, com exibições, mostras, mercados e exposições. Em S. Pedro de Rates há um grupo de mulheres que se deslocam em demonstrações pelo país e, em Calde, um grupo folclórico.

A mim, esta faina maravilhosa é-me familiar sobretudo nas terras do Alto Minho, onde me fixei e tenho exercido as minhas actividades de médico, etnógrafo e escritor.

As festivas e bucólicas vilas de Ponte da Barca e Ponte de Lima são terras onde esta planta têxtil ainda se cultiva e trata com amor e tradição. Aproveitam as festas dos respectivos concelhos para fazerem o mercado do linho com mostras e exibições. Nessa altura, Agosto e Setembro, uma grande parte da faina já está feita, pois o linho fulvo e tenro é apanhado no S. João dadivoso e alviçareiro. Cantando cantigas alusivas:

O meu linho está maduro,
Abaixai-vos raparigas,
Ajudai-mo a apanhar...

as diligentes lavradeiras limianas arrancam-no, ripam-no para lhe tirarem a baganha e a linhaça (que deixam um mês na eira a secar) e depois afundam-no, em pequenos feixes, para curtir durante oito dias nas lagas dos frescos e fluentes ribeiros que desaguam no Vez e no Lima, cujas águas, tão límpidas, livres e cristalinas junto das vilas, chegam à foz poluídas, estagnadas e estranguladas. É também a cantar, ao ritmo do bater das maças, que as maçadeiras o pisam, depois de seco, nos maçadeiros de pedra:

Maçadeiras do meu linho
Maçai o meu linho bem...

Em S. Lourenço da Montaria (Serra de Arga, Viana do Castelo), próximo da igreja paroquial, ainda se conservam os maçadeiros ou maçadouros, compridos bancos de pedra onde se fazia esta maçadura ou maçadela, que nesta aldeia há muito tempo deixou de fazer-se.

O linho entra nas fábricas para lhe tirarem as palhas, mas são as espadeleiras ou tascadeiras que acabam de o limpar a batê-lo por todo o mês de Julho. Nas boas casas de lavoura elas formam circo na eira para tascarem o linho novo com a espadela de madeira sobre a tasca ou sobre um tosco cortiço. É habitualmente na requietude da noite, em serões perfumados pelos aromas vindos das terras cultivadas e dos frutos a amadurarem, quando o luar vai alto e fluorescente e, no céu sem nuvens, brilha a Via Láctea. Tudo se faz, por vezes, em ar de festa. No respeito à tradição que vem de longe, quando nos meios rurais havia poucas diversões, improvisam-se pequenos arraiais. Vêm cantadores e tocadores amigos recrear a espadelada com suas canções, ditos e acordes. E à alegria dos descantes em coro, suaves e ternos, e ao humor das quadras ao desafio, junta-se o bater compassado da espadela sobre o linho que se desenriça a largar os tomentos.

O linho espadelado vai da tasca para a cardação e, através dos sedeiros que o assedam, é feito em estrigas, que as fiandeiras enrolam nas rocas e fiam depois de formar as maçarocas. As fibras menos depuradas, que se enrolam no bojo (rocadas), servem para fiar a estopa.

O fim desta tão atarefada, complexa e espaçada lavra de mil voltas fica para os ócios das longas noites, tépidas ou frias do Outono-Inverno, com as fiandeiras a fiarem as maçarocas, que depois dobam nas dobadoiras:

Doba, doba, dobadoura
Não me enrices a meada,
De tanto botar novelos
Tenho a minha mão cansada.

Na minha aldeia,
De madrugada,
Tudo dormia
Só eu dobava.

Das dobadouras o linho passa para as mãos das urdideiras e destas para as tecedeiras:

Na minha aldeia,
À luz do dia,
Tudo acordado
Só eu dormia.

Nos teares de baixo-liço, os liços, liçaróis, pedais e lançadeiras desafiam a destreza, a experiência e o treino das tecedeiras, cuja aprendizagem recebem, não em escolas, mas em casa de familiares ou de patroas. Diz a canção:

Muitas voltas dá o linho
Antes de entrar no tear...

É destes teares que saem esses quentes e lindos e apreciados tecidos que as mãos de lavradeiras da Região do Entre-Douro-e-Minho, por Viana, Guimarães, Póvoa e Vila do Conde, ainda enchem de vistosos bordados. No entanto, o linho é hoje coisa que ninguém veste. A gente nova, então, desconhece-o quase por completo. Vai para o pronto-a-vestir. Por isso mesmo, os raros e preciosos bragais de linho que ainda se guardam em muitas casas de grandes lavradores têm excepcional valor monetário e estimativo.

No círculo laboral do linho — agricultura, indústria e artesanato — em que labutam semeadeiras, apanhadeiras, maçadeiras, espadeleiras, fiandeiras, urdideiras, tecedeiras e bordadeiras, com a intervenção de curiosos para recrearem e aligeirarem o trabalho, enchendo-o de sonho, calor humano, emoções, esperanças e amores, conjugam-se os encantos das paisagens e a beleza romântica das noites enluaradas e estreladas com a poesia, a vivacidade e as alegrias do trabalho feito a gosto e a rigor, muito mais recreativo ainda se as lavradeiras vestirem as garridas e tão graciosas indumentárias regionais. Naquelas noites em que a lua perpassa melancólica e as estrelas espreitam esmorecidas por entre finas nuvens brancas rendilhadas, na penumbra feérica do firmamento, se o sete-estrelo vai alto mais alto sobe o luar...

Não olhe p'ra mim, não olhe,
Que eu não sou a sua amada,
Quem linho semeia e colhe
Não leva vida folgada.

*

* *

São muitos e variados os instrumentos e materiais empregados neste artesanato, desde a sementeira à arrancada, ripada, curtimento, maçagem, espadelada, preparação da estopa, fiação, dobagem, urdidura e tecelagem. E a cada uma destas operações e actividades ligam-se costumes, tradições e folclore. Desde a sachola ao bastidor, passando pela maça, maçadeiro, espadela, sedeiro, roca e tear; desde a semente ao pano; desde o semeador à bordadeira, esta preciosa fibra vegetal sofre tratos de polé até chegar à obra acabada e pronta a cair nas mãos delicadas e industriosas da bordadeira que, com imaginação, trabalho e paciência, nos dá belos conjuntos de lavrados e bordados em lenços, lençóis, toalhas, travesseiras, colchas, camisas e outros artigos, que sobressaiem nos artesanatos regionais de Guimarães, Viana do Castelo, Vila do Conde, Penafiel e de outras localidades do Entre Douro e Minho...

As diversas fases da lavra do linho, tão expressivas com todas as suas belas implicações e sugestões laborais e folclóricas, com todo o seu potencial de beleza cénica, são dignas de figurarem nos programas dos rancos regionais. Assim o entendeu o rancho folclórico de Calde, que nelas se inspirou e com elas compôs e exibe um dos seus números mais interessantes, uma das peças mais importantes do seu reportório,

dando-lhes assim perpetuidade e relevo, e até, na encenação, tornando-as mais vistosas com as decorações e os envoltórios de música, poesia e canto. À medida que este grupo canta e baila, outros componentes do mesmo elenco acompanham a exibição, representando ao vivo diversas fases da manufactura do linho (maçam, espadelam, cardam, assedam, dobam e fiam).

É natural que o venham a fazer também, à moda do Minho, os ranchos da nossa Província, que tão famosos e distinguidos são nas suas diversíssimas e inconfundíveis indumentárias regionais. A sua actuação tornar-se-á assim uma espécie de entremez gracioso, de acto folclórico de variedades ou de revista de costumes regionais ao ar livre.

Estes grupos é que estão naturalmente indicados para serem os depositários e os propagandistas das tradições e dos actos ligados ao labor linheiro, de tantos rodeios e de tantas profissões, recordando-o se, futuramente, a mecanização e outros irreversíveis hábitos e técnicas o extinguirem de todo ou alterarem, como vem acontecendo com outras actividades tradicionais e centenárias da vida agrícola (desfolhadas, malhadas, lavradas, etc.) e também artesanal.

Farão, assim, a mostra dum passado se ele vier a morrer para o presente. O modernismo, que não aceita de boa mente as coisas velhas do antigamente, que tudo mata e faz esquecer, não matará de todo as voltas que o linho dá. A fotografia, o cinema, a TV e todos os meios de comunicação e de expressão também podem colaborar nesta missão, assim como as companhias de teatro, habitualmente de amadores, que se formam e actuam na província, a quem o Estado e as Autarquias, que as subsidiam, devem aconselhar a necessidade de levarem à cena sobretudo peças de autores e de costumes portugueses, que são até mais do agrado do público.

São várias as causas que condicionam a decadência e o desaparecimento não só deste, como de outros labores artesanais. Alguns levaram séculos a formar-se e a aperfeiçoar-se. Entre elas vemos referir a emigração, as leis laborais que apontam para o *dolce farniente* da vida moderna, novas técnicas, a natural preferência por profissões menos trabalhosas e mais rendosas com 13.º mês e subsídio de férias, etc.

Velhas tradições, ofícios peculiares, artesanatos e indústrias regionais, processos produtivos específicos, de raiz predominantemente popular, tendem a desaparecer e nada se poderá fazer depois para os relançar de novo. Que, ao menos, a literatura, o folclore e o teatro os salvem do esquecimento, os recordem, que recordar é viver!

Leonardo Coimbra e o Integralismo Lusitano

Por ARMANDO BARREIROS MALHEIRO DA SILVA

«Que o espírito corra em líquidas torrentes subterrâneas, que uma maré de Amor levante o Direito, que o Eterno explique o presente!».

Leonardo COIMBRA

««Ao Princípio era o Verbo...» E confessar o Verbo ao princípio de todas as coisas, é confessar o Espírito dirigindo o Mundo, é confessar a inteligência encaminhando a acção»

António SARDINHA

Introdução

Quando em 1979-80 frequentamos, na Faculdade de Filosofia de Braga, um «curso» intitulado «A Filosofia de Leonardo Coimbra», dirigido pelo brasileiro Dr. Miguel Spinelli, tivemos o agradável ensejo de reflectir, mediante a abordagem do tema em epígrafe, sobre o confronto dialéctico que opõe os discursos revolucionários e heterodoxos à doutrina da Contra-Revolução — problemática curiosa e pertinente, situada entre a História das Ideias em Portugal (séculos XIX-XX) e a Filosofia Portuguesa Contemporânea.

Volvidos alguns meses após o fim daquele «curso», surgiu a oportunidade de divulgar o referido tema, enquanto contributo para a exploração da problemática subjacente. E assim nasceu este estudo, com o qual se pretende propor, apesar das limitações e lacunas inevitáveis, uma leitura possível das diferenças e eventuais semelhanças existentes, a nível filosófico, pedagógico e político, entre o discurso de Leonardo Coimbra (1883-1936) e a doutrina do Integralismo Lusitano (apareceu

em 1913, e esbateu-se por volta de 1933). Leitura assente, aliás, num certo enquadramento histórico marcado pela crise, pela ruptura e pela desilusão (leiam-se as «Memórias Políticas» de José Relvas...) e numa simples evidência: o «criacionismo» (cântico da simbiose dinâmica entre espírito e matéria, cântico da Liberdade...) e o «pensamento contra-revolucionário» (hino da pujante Tradição...) constituíram uma empenhada aposta cultural e ideológica na defesa da mais viva portugalidade.

1. A Águia e o Pelicano, Arautos alados da Pátria renascida

De tudo o que se tem escrito sobre a crise de 1890-92 pode-se inferir que ela constituiu um importante ponto de chegada e de começo. De chegada, porque marcou o fim do percurso iniciado pela «civilização liberal», após o estímulo regenerador de 1851 — percurso contraditório, incapaz de operar o renascimento integral do país, e responsável pelo sombrio ocaso e flagrante descrédito daquela (já visíveis a partir de 1868). E, de começo, porque abriu as portas a um explosivo período de ruptura política, sócio-económica e cultural em que o republicanismo, num conluio nítido com a Maçonaria, apareceu como o depositário de todas as esperanças e o agente mágico das necessárias transformações — o ideário republicano foi tecido no ambiente complexo da Geração de 70, caracterizado pela humilhante supremacia dos sistemas vindos do estrangeiro, por comboio (Hegel, Comte, Proudhon, Marx...) e pela saudável tentativa de erguer bem alto um Pensamento genuinamente português.

Uma análise atenta e profunda desse período de ruptura, assaz convulso, permite-nos descobri-lo como reflexo duma intrincada crise de identidade vivida pelo país a vários níveis: a nível político, merece destaque a tendência autoritária — sintoma bem expressivo — que teve o apoio da Liga Liberal, presidida por Augusto Fushini, e de homens como Oliveira Martins, convictos de que era possível «vida nova» se o Rei, ofuscando os partidos, governasse a Nação (ensaio de «vida nova» feito in extremis, a ditadura de João Franco frustrou os últimos esforços de D. Carlos para salvar o agonizante constitucionalismo monárquico); a nível social, salienta-se a situação crítica da burrguesia, que buscava um novo e sólido ponto de equilíbrio (e de encontro) face a diversas ameaças, nomeadamente a representada por um proletariado sedento de justiça social e imbuído de anarco-sindicalismo — entretanto o país ia-se entalando mais e mais entre a bancarrota e a miséria; a nível cultural a crise

atingiu, também, o paroxismo, que foi reflectido, de modos vários, por um Teófilo Braga, um Sampaio Bruno, um Fernando Pessoa, um Leonardo Coimbra, um António Sérgio, um António Sardinha... O poeta dos heterónimos encarou-o com uma forte paixão messiânica que lhe abrasava o estro:

«(...) para Portugal se prepara um resurgimento assombroso, um período de creação literaria e social como poucos o mundo tem tido. (...) Tudo indica portanto, que o nosso será, como aquele, maximamente creador. Paralelamente se conclue o breve aparecimento na nossa terra do tal supra-Camões. Supra-Camões? A frase é humilde e acanhada. A analogia impõe mais. Diga-se «de um Shakespeare» e dê-se por testemunha o raciocinio, já que não é citavel o futuro» (1).

Este presságio «sebastianista» de Pessoa confirma a ferida aberta na alma portuguesa, porque o sebastianismo, como bem observou Eduardo Lourenço, «representa a consciência delirada de uma fraqueza nacional, de uma carência» (2). Fraqueza nacional sintoma de crise profunda, que deve ser medida através de inquéritos sistemáticos. Para que se consiga impulsionar um exaustivo entendimento da realidade mítica do Ego lusitano, poderá um desses inquéritos incidir sobre a mensagem global e rica dos movimentos aparecidos nos alvores deste século («Renascença Portuguesa», «Orpheu», «Portugal Futurista», «Integralismo Lusitano», «Serra Nova»...) e dos «profetas» isolados como um Raul Leal ou Henoch, vulto injustamente esquecido (3).

Empunhando a espada, símbolo da força renovadora tão necessária, a República fez finalmente a sua estreia em Lisboa a 5 de Outubro de 1910, quase vinte anos depois do sangrento e frustrado 31 de Janeiro de 1891, surgido em plena erupção nacional e na burguesa cidade do Porto (berço do célebre Sinédrio e urbe invicta). Houve, de facto, um atraso arreliador para os republicanos, mas a chama continuava acesa e a conjuntura ainda era algo propícia para se cumprir o programa idealizado por Antero de Quental: «A República, é no estado, liberdade; nas consciências, moralidade; na indústria, produção; no trabalho, segu-

(1) Cfr. PESSOA, Fernando, *Reincidindo...*, in «A Águia», 2.ª série (5 Maio 1912) p. 143.

(2) Cfr. LOURENÇO, Eduardo, *O Labirinto da Saudade. Psicanálise Mítica do Destino Português. Lisboa.* Publicações Dom Quixote, 1978, p. 24.

(3) Vide GOMES, Pinharanda, Raul Leal—*Iniciação ao seu conhecimento. Sumário Bio-Bibliográfico*, in «Gil Vicente», Guimarães, 2.ª série, 9-10 (Set.-Out. 1962) pp. 133-140; e id., Raul Leal... *Sumário Ideológico*, in ibid., 11-12 (Nov.-Dez. 1962), pp. 176-183.

rança; na nação, força e independência. Para todos, riqueza; para todos, igualdade; para todos, luz» (4).

Ressurgir ou renascer tornaram-se de imediato palavras de ordem cruciais tanto para idealistas sinceros, como para demagogos encapotados. Uns e outros haviam sofrido o terrível feitiço da retórica inflamada e convincente, poética e acintosa, então reinante. Uns e outros fizeram-se arautos de belas promessas, enquanto que a «Formiga Branca» prosseguia voraz e demolidora, perante a intrepidez do Couceiro conspirador...

Neste clima de «boa nova», nasceu no Porto «A Águia» a 1 de Dezembro desse ano de 1910, dirigida por Álvaro Pinto, e em breve animada por Augusto Casimiro, Jaime Cortesão, Leonardo Coimbra e Teixeira de Pascoaes. O «aguilismo» — termo empregue por Pinharanda Gomes — assumiu um nítido anti-positivismo e pretendeu ser independente, para adoptar «as posições de imparcialidade crítica que a evolução política necessitava; e neste apelo a uma posição anti-ideológica se terão esboçado os primeiros sinais das cisões futuras. No entanto, o clima mostrava-se favorável à atribuição das deficiências da vida portuguesa aos sistemas instructo-educativos e A Águia fez acentuar esse aspecto, preconizando uma profunda e vasta reforma da instrução, reforma essa pela qual os cidadãos deviessem funcionais para os fins que a nação tinha de se propor» (5).

Refira-se a propósito, que este pendor pedagógico dos «aguilistas» — tema que adiante desenvolveremos — fora herdado da «Nova Silva» e de «Os Amigos do ABC». A primeira foi uma revista aparecida em Fevereiro de 1907 e de curta duração (dirigiram-na Leonardo Coimbra, Jaime Cortesão, Álvaro Pinto e Cláudio Basto), que se propôs eivada de anarquismo, defender a suprema Liberdade (sem omitir a Justiça e a busca da Verdade), intuito, aliás, bem expresso e definido no artigo «O Homem Livre e o Homem Legal» de Leonardo «aprendiz de filósofo» (este e outros textos revelam-nos já as linhas básicas e perenes do pensamento do seu autor). O segundo consistiu num centro doutrinário e de combate, proposto em 1908 (algum tempo depois da famosa greve académica, que marcara o fim da revista precedente)

---

(4) Cfr. QUENTAL, Antero de, *A República (1870)*, in «Prosas», t. III, p. 188 — cit. por SERRÃO, Joel, *Da República Portuguesa e de Fernando Pessoa nela*, introd. de «Da República» (1910-1935). Lisboa, Ática, 1978, p. 28.

(5) Cfr. GOMES, Pinharanda, *O Pensamento Português* (IV). Lisboa, Edições do Templo, 1979, pp. 176-177.

e empenhado na tarefa de remodelar a imagem e natureza da Universidade dentro dum secreto idealismo romântico e duma perspectiva anti-positivista, unidos «a uma peculiar concepção espiritual da vida e do universo, que irá encontrar o seu maior esplendor na «Renascença Portuguesa»» (6). E quando ele acabou os homens que o criaram (os mesmos da «Nova Silva», salvo Álvaro Pinto e Cláudio Basto, «substituídos» por Augusto Martins) passaram-se para «A Vida», semanário de doutrinação anarquista, onde Leonardo Coimbra deixou mais vestígios do seu filosófico interesse pela «Existência, pelo Homem e por Deus», a par duma crítica ao positivismo de Alfredo Pimenta (7).

Mas voltemos à «Águia», núcleo gerador, e depois de 1912 em diante órgão oficial da «Renascença Portuguesa». A leitura atenta da 1.ª série (1910-1911) comprova as palavras de Pinharanda Gomes supra transcritas, e permite algumas considerações. Assim, salientaremos já que nela se nota, por trás do pretendido distanciamento crítico em relação ao poder (8), uma coruscante euforia transbordando idealismo, na qual firmou os seus projectos renovadores. Como arauto, que se prezava de ser, vêmo-la, pois, a desenhá-los e a apostar quer no patriotismo habilmente empregue pelos estrategas da República, quer na urgência duma elite, ilustrada por Teixeira de Pascoaes com o conceito — visível, segundo ele, em Tolstoi — do «Homem-Superior» de raiz evolucionista, a que Miguel Spinelli deu oportuno relevo na sua tese «A Filosofia de Leonardo Coimbra» (9). Entrevê-se, também, nela um certo tipo de abordagem, mais desenvolta e nítida na série posterior, problematizadora dos temas científicos, que, por exemplo, um Abel Salazar seguiu, mas com intuitos diversos. A par disto, apercebemo-nos ainda dum aspecto, aparente pormenor inexpressivo, que, num encaixe vanguardista, esconde o ensaio tímido de inverter a palavra como instrumento mental: trata-se

---

(6) Cfr. SPINELLI, Miguel, *A Filosofia de Leonardo Coimbra. O Homem e a Vida dois Termos da sua Antropologia Filosófica.* Braga, Publ. da Faculdade de Filosofia de Braga, 1981, p. 47.

(7) É visível essa crítica nos seguintes artigos: «A Inquisição Positivista» (n.º 1 de 3/1/1909), onde L. Coimbra contesta a tese de Pimenta sobre a legitimidade e eficácia social da pena de morte e «O Sociólogo Alfredo Pimenta» (n.os 22, 30/5/1909 e 24, de 13/6/1909), em que é feita uma crítica cerrada e polémica às concepções de A. Pimenta.

(8) A defesa da liberdade religiosa sustentada por Leonardo Coimbra contra o feroz anti-clericalismo republicano exemplifica bem esse distanciamento.

(9) Vide *ob. cit.*, pp. 57-59.

da alteração da grafia arcaica feita pelos «águias» nos primeiros números.

Com o ano de 1912 surgia a «Renascença Portuguesa», apoiada na 2.ª série, finda em 1921, de «A Águia», que teria como colaboradores Teixeira Rego, Raul Proença, António Sérgio, Sampaio Bruno, Teófilo Braga, Fernando Pessoa..., e, a partir de Outubro, no quinzenário de inquérito à vida nacional «A Vida Portuguesa». Os «aguilistas» davam, assim, um passo importante para aplicarem na prática, e apesar da sua diversidade, as soluções possíveis aos problemas de índole educativa, política e social. A imagem da Pátria tinha, na sua óptica nem sempre comum, de ser renovada com a acção persistente e justa da República, continuadora das medidas sensatas até aí tomadas. Mas, contra isto, manifestaram-se a demagogia dos «democráticos», a oposição destrutiva de «evolucionistas» e «unionistas», o caos económico e muitos outros males — nuvens cinzentas a escurecer a esperança dum Portugal renascido.

A 10 de Agosto de 1912 Leonardo Coimbra concedeu ao «Mundo» uma entrevista sobre o espírito e objectivos da «Renascença Portuguesa», assaz eloquente quanto à força anímica e ambiciosos projectos que estimulavamos «aguilistas», numa época em breve marcada pelo apocalipse...

Atente-se nas seguintes palavras: «(...) A Renascença Portuguesa deseja dar uma finalidade á vida nacional. Temos vivido na embriaguez do combate á deshonestidade administrativa e todo o esforço moral se tem afirmado nesse sentido. A precipitação da luta, quando se condensava em volta da questão política, fez que a evangelização se limitasse ao castigo do roubo, que era a permanente forma de governação monarchica. Os padres videiros, utilitarios e materialistas aliaram os seus interesses aos interesses do trono. Deste modo, a revolta contra os governos desmoralizados atingiu o catolicismo materialista e ateu. (...) Agora, destruido o passado e distendido o esforço de defender a Republica ameaçada, é preciso impedir a dissolução das vontades pela criação de um ideal colectivo, que seja ao mesmo tempo uma indubitavel afirmação das eternas forças do espirito» ([10]). E depois de se referir ao sucesso que esse novo movimento estava a ter, apontou o razoável número de sócios e o saldo positivo da revista, disse sobre os projectos de futuro: «(...) Em outubro reabriremos a Universidade Popular com cursos completos; abriremos aulas noturnas de instrucção primaria

([10]) Cfr. A «Renascença Portuguesa», entrevista dada por Leonardo Coimbra ao «Mundo», Porto, n.º 4283 de 10/8/1912.

para crianças e adultos e iniciaremos a publicação de um quinzenario em que se estudem os diferentes problemas nacionais, de forma concreta e precisa. Para esse fim estão organizadas quatro comissões que estudarão, em todos os seus aspectos, os problemas religioso, educativo, económico e social. Tencionamos ainda promover grandes festas de Arte e consagração e levar ás terras do norte, que tão carinhosamente nos está acolhendo, a palavra dos oradores e conferentes da vulgarização da obra da Renascença» ([11]).

Esta seguiria, pois, o caminho da instrução popular e da actividade social concreta com o fito imediato do renascimento nortenho. Para além disto saliente-se ainda o seu «carácter religioso, ao mesmo tempo hermético e ecuménico: hermético, pois era patente a sua profunda inspiração lusíada, quase rácica, ecuménico pelas suas veementes ansiedades de ordem transcendente» ([12]).

Da entrevista de Leonardo Coimbra se infere, portanto, o propósito de renascer Portugal com a República. O mesmo, mas sem esta, era, entrementes, defendido na Bélgica por um grupo de moços, Domingos de Gusmão Araújo, Luís de Almeida Braga e Rolão Preto, responsável pela revista «Alma Portuguesa» (1913), germen do Integralismo Lusitano. Esses moços situavam-se no campo monárquico, ferido por graves e antigas cisões.

O pacto de Dôver (30/1/1922) conseguiu formalizar um acordo, embora temporário, entre as duas tendências opostas: constitucionais e legitimistas. Estes encarnavam o Miguelismo, mito complexo (mescla de valores, crenças, traumas colectivos, caracteres ideossincrásicos, etc.) gravado na alma lusitana, e presente no espírito desses rapazes, leitores atentos de Charles Maurras e fervorosos defensores da Tradição. Ela «é a lembrança de momentos e acções sucessivas, realizadas em tempos diferentes, mas tendo entre si um veio eterno que as liga e lhes dá unidade. As fórmulas envelhecem com os homens; é preciso, pois, renová-las para que conservem mocidade e frescura» ([13]).

Isto significa que, para eles, o devir histórico definia-se como evolução na continuidade, tornando-se neste sentido possível recuperar no

---

([11]) Cfr. id., *ibid.*

([12]) Cfr. DIONÍSIO, *Sant'ana, Instantes de Mística Catálise e de Sibilina Profecia*, in «Nova Renascença», Porto, vol. I, 1 (Outubro 1980), p. 8.

([13]) Cfr. BRAGA, Luís de Almeida, art. publ. in n.º 2 de «Alma Portuguesa» — cit. por PERES, Damião, *História de Portugal* (Suplemento). Porto, Portucalense Editora, 1954, p. 18.

presente modelos usados com êxito no passado — Idade Média e período da Restauração. Recuperação necessária, na sua perspectiva, porquanto as propostas republicana e liberal procediam da degenerescência total da civilização europeia, nítida a partir de 1789: unir as hostes monárquicas em torno dum ideal ardente e dum combate sem tréguas contra a República, eis o linear propósito que os galvanizava, e que seduziu jovens desiludidos ([14]), destacando-se dentre eles António Sardinha, membro em 1913 do núcleo integralista do interior (a revista de difusão restrita «Integralismo Lusitano» foi o seu órgão oficial), a que, também, pertenceram João do Amaral (outro desiludido), Hipólito Raposo, Pequito Rebelo e Alberto de Monsaraz — estes dois últimos foram os principais sustentáculos económicos do movimento.

Desiludido e sagaz, Sardinha viria a estabelecer um lógico e estreito paralelo — hoje indiscutível — entre o 5 de Outubro e a Revolução de 1820, e a superar o processo de gestação do «Pelicano», dotando-o dum sistema doutrinário coerente e radical; sistema que, como o criacionismo, emergia dentro do «triângulo idiológico» dominante na época: positivismo e seus derivados (merece especial destaque o maurrasianismo), evolucionismo de Spencer e materialismo de Haekel e suas ramificações (anarquismo, marxismo, etc.).

No ano de 1914, enquanto a «Renascença» prosseguia os seus inquéritos sobre a vida nacional no plano religioso, pedagógico, económico e social, a «cruzada» integralista recebeu um decisivo impulso com o regresso dos exilados, que logo se juntaram aos membros do núcleo do interior, e com o lançamento da revista «Nação Portuguesa». Em pouco tempo já o Integralismo Lusitano dispunha duma ampla rede organizativa, cuja cúpula dinamizadora — a Junta Central — foi criada em 1916, ano em que se realizaram as conferências da Liga Naval Portuguesa sob o título genérico de «Questão Ibérica» ([15]), as quais abriram

---

([14]) E latifundiários, como sugere António J. TELO, em «Decadência e Queda de I República Portuguesa» (Lisboa, *A Regra do Jogo*, 1.º vol., 1980). Referindo-se ao Integralismo Lusitano no quadro das forças conservadoras do após-guerra, ele observa que os principais Integralistas — A. Sardinha, J. A. Pequito Rebelo e Conde de Monsaraz — eram grandes senhores de terras no Alentejo. Disto infere imediatamente, que a doutrina, «cheia de anacronismos», por eles defendida reflectiu o espírito e os interesses da sua classe, contrária à reforma da agricultura nacional proposta pela República e à burguesia urbana (mais o seu «famigerado progresso tecnológico»).

([15]) A «Questão Ibérica — O Território e a Raça» (Lisboa, Tip. do Anuário Comercial, 1916) contém as seguintes conferências: «O Território e a Raça» por

caminho a um iberismo, diverso do defendido, em meados de oitocentos, por D. Sinabaldo de Más, Latino Coelho ou Félix Henriques Nogueira ([16]).

Entretanto cresceu a penetração da doutrina integralista nas várias regiões do país, mediante um número cada vez maior de semanários regionais a ela afectos. E em 1917 surgiu o diário «A Monarquia», espelho nítido da sua combatividade ardente, dos seus limites e anacronismos, do seu pendor elitista, da sua influência junto dos «elementos da antiga nobreza, latifundiários, camponeses ricos e os seus filhos nos meios estudantis» ([17]) e do seu pragmatismo político, bem visível em 1918-19, quando Sidónio Pais, interpretando os sentimentos de dor e de revolta dum povo atirado para a terrível Guerra de 14-18, impôs uma experiência insólita: uma «República Nova» com um «Presidente-Rei»! Mas a sua brusca morte, obstruindo a via do restauracionismo mediato e subtil, lançou os homens do «Pelicano», em conluio com os soldados de Paiva Couceiro, na aventura precipitada e frustrante da Monarquia do Norte e no combate desastroso de Monsanto.

Estes desaires produziram, como é óbvio, um imediato e profundo mal-estar nas forças monárquicas. A ruptura com os «couceiristas» tornou-se, por isso, inevitável, seguindo-se-lhe o polémico ultimatum dirigido pelos integralistas a D. Manuel II como meio de o obrigar a comprometer-se com os seus ideais; mas perante a categórica recusa do ex-monarca, a J. C. I. L. teve de virar-se para D. Miguel II. Ao cabo de difíceis negociações ficou acordado que este abdicaria os seus direitos de pretendente ao trono a favor de seu filho D. Duarte Nuno, ainda menor. Não tardou, porém, que o compromisso fosse paradoxalmente posto em causa pelos miguelistas. Descontentes com a incapacidade conspiratória da Junta, voltaram-lhe as costas e julgaram mais seguro reconhecer D. Manuel como Rei legítimo. A agravar isto deu-se a cisão, há muito latente, dos integralistas críticos quanto à conduta da própria J. C. I. L. (Alfredo Pimenta, Caetano Beirão, etc.),

---

A. Sardinha; «A Língua e a Arte» por Hipólito Raposo; «Música e Instrumentos» por Luís de Freitas Branco; «Aspectos Económicos» por J. Pequito Rebelo; «Colonizações Ibéricas» por Rui Enes Ulrich (presidente da J. C. I. L.); «Direito e Instituições» por A. Xavier Cordeiro; «Aspectos Político-Militares» por Vasco de Carvalho e «Lição dos Factos» por L. de Almeida Braga. Ficaram por publicar a de Alberto de Monsaraz e a de Augusto Picão Tello «A Família e a Tradição».

([16]) Vide MASCARENHAS, Manuela, *A Questão Ibérica (1950/1980)*, in «Bracara Augusta», Braga, vol. XXXIV, 78 (Jul-Dez. 1980), pp. 183-626.

([17]) Cfr. TELO, A. J., *Decadência e Queda da I República Portuguesa*, ob. cit., p. 54.

os quais constituíram a «Acção Realista Portuguesa» em 1923. Neste mesmo ano integralistas e seareiros estiveram juntos, embora por pouco tempo, na revista «Homens Livres» ([18]).

Encurralada, e vendo a sua actuação política à beira do descrédito, a Junta Central só teve como alternativa auto-suspender-se sine die. Isto equivaleu quase a um «suicídio», mas surpreendentemente o Integralismo Lusitano pôde resistir a esse golpe, obtendo um sensível acréscimo de vigor e de empolgante apoio. Intensificaram-se as infiltrações integralistas no exército; subiu a sua influência entre as associações patronais e agrícolas e a imprensa regional ao seu serviço multiplicou-se bastante. A questão dinástica continuaria, no entanto, a ser um «espinho» incómodo e fixo. Malograra-se o Pacto de Paris (17/4/1922) e falhariam, também, as deligências da «Acção Realista» para unir as várias facções, o que só foi possível com a morte de D. Manuel II. Essa questão contribuiu, pois, para esvaziar de sentido prático a luta do «Pelicano» contra a República agonizante.

Exibindo um estilo e uma dinâmica diferentes dos do Integralismo Lusitano, a «Renascença Portuguesa» não deixou, também, de se empenhar profundamente na vida política, sobretudo de 1912 a 1915. Neste período ela promoveu, em certa sintonia nos anos de 1913-14 com o governo de Afonso Costa, os inquéritos do quinzenário «A Vida Portuguesa» em quatro níveis essenciais: o religioso, o pedagógico, o económico e o social. Contudo, só nos dois primeiros é que o trabalho das respectivas comissões e as medidas propostas atingiram forma, unanimidade e alguma eficácia; pode mesmo dizer-se que a «Renascença» desencadeou no campo instructo-educativo um processo modelar, para o qual contribuíram excelentes pedagogos como um Leonardo Coimbra, um António Sérgio ou um Jaime Cortesão, que ao referir-se à Universidade Popular do Porto em 1913 — ano em que nasceram as da Póvoa de Varzim e de Vila Real — escreveu: «(...) A nossa Universidade Popular do Porto abriu na sua sede cursos especiais em tal número que em cada dia ha trez e quatro aulas e, o que é mais significativo, frequentadas na quasi totalidade pelo máximo número de alunos que as nossas salas comportam, que ainda, postas as reservas da higiene e as prescriçõis pedagógicas, não vai alem de vinte para cada curso.

«(...) Nestes cursos especiais o pequeno número de alunos permite

---

([18]) Vide MEDINA, João, *O Pelicano e a Serra. A Rvista Homens Livres* (texto integral). Lisboa, Edições António Ramos, 1978.

já uma lição conversada, em que o professôr vai guiando para a conquista da verdade as curiosidades que livremente inquirem, num desejo, numa ância fora de todas as peias.

«O que este ensino é de fecundo em lições de solidariedade, de respeito mútuo, actividade generosa e desejo ideal a acendrar a vida, é bem escusado encarece-lo. A melhor prova dessa acção educativa está em que muitos dos alunos dos nossos cursos sentem desde já a vontade bem afirmada de trabalhar na obra da Renascença.

«Sim, é bem certo que uma parte das nossas classes médias está invadida de egoísmo, desconfiança, e dum estreito, obsidiante pensamento de luta pela vida, não dando á realisação dum ideal colectivo, único distintivo das sociedades superiores, as que deixam o seu nome na história, aquela porção de ardente energia de que esses ideais teem que se alimentar para resistir sobre a Terra» ([19]).

Acrescente-se a isto uma nota de interesse: os cursos especiais noturnos dessas Universidades iam do «Português e literatura portuguesa» até à «Música», passando pela «Ortografia», «Contas para o Comércio», «Escrituração Comercial», «Trabalhos manuais educativos», «Modelação em barro», «Contabilidade» e «Noções de Sciências»; o limite máximo de alunos era de 12, a duração oscilava entre 3 ou 4 meses «conforme o aproveitamento obtido» (os de «Ortografia» durariam apenas 9 lições), a inscrição fazia-se por quota mensal de 100 a 500 réis e a perda de frequência ocorria se fossem dadas três faltas consecutivas.

No plano religioso o grande objectivo consistiu em elaborar uma síntese vivificadora da religiosidade humana; para isto muito contribuíram Leonardo Coimbra e Teixeira de Pascoaes. Mas no que concerne à problemática sócio-económica e à política propriamente dita houve falhas importantes denunciadas por António Sérgio nas entrelinhas dos textos polémicos sobre o saudosismo de Pascoaes. Para ele e para Raul Proença não bastava que os «renascentes» ensinassem economia, sociologia e história, sugerissem soluções teóricas e pontuais para os problemas da indústria, do comércio e do trabalho, analisassem na «Águia» (2.ª série) ou em «A Vida Portuguesa» a situação política, reflectissem em números especiais sobre a Guerra e sobre outros temas graves...; acompanhando isto devia ser criada uma dinâmica funcional, e proposto um

---

([19]) Cfr. CORTESÃO, Jaime, *Questões Educativas. As Universidades Populares — V As Classes Médias e a nossa Universidade Popular do Porto*, in «A Vida Portuguesa», Porto, 8, de 18 de Fevereiro de 1913, pp. 58-59.

sistema acutilante capaz de erguer nas hostes republicanas alternativas não só pedagógicas, mas também sociais e económicas às doutrinas perniciosas, como a do Integralismo Lusitano. Sérgio e Proença discordaram da inflecção demagógica que a República foi tomando, criticaram-lhe o «verniz burguês» e proclamaram bem alto a urgência dum novo rumo; por isso exigiam que a «Renascença» quebrasse a sua nociva passividade — misto de contemplação estática e de ausência — e desse um contributo à altura dos seus méritos, colaborando em bloco, por imperativos de ordem nacional, com a República renascida após os revezes monárquicos de 1919 — ao lado de Domingos Pereira ou em «governos de concentração».

A resposta a tal repto foi ténue: Leonardo Coimbra, talvez como «renascente», chegaria a ser Ministro da Instrução Pública em 1919 e 1923, uns meses antes de ser empossado A. Sérgio, e deputado em 1924 pelo partido republicano, sem que isso, porém, suscitasse falta de garra desta, e ansioso por anular a «onda integralista», Raul Proença abandonaria o «aguilismo» fundando com Jaime Cortesão, Augusto Casimiro, Aquilino Ribeiro e outros, em 1921, a «Seara Nova». Assente em princípios já esboçados na «Águia» (1.ª série), ela pretendeu explorar ao máximo a rota aberta pela «A Vida Portuguesa», incidindo sobre a base política e social. Recusando o estatuto de partido — recusa herdada da «Renascença» — e evitando contactos estreitos com o poder — atitude idêntica à dos «aguilistas» —, a «Seara Nova» esforçou-se por superar o problema da participação dos intelectuais no processo histórico (problema que enredou muito a actividade prática dos «renascentes»), ao mesmo tempo que insistia na defesa do democratismo.

Prosseguindo com o esboço dos contrastes entre a «Renascença Portuguesa» e o «Pelicano», importa, agora, atender à mensagem da «Águia» (1912-1926) e da «Nação Portuguesa» (1914-1926), porque nela se encontra o complemento indispensável ao quadro ideológico e cultural em que o confronto Leonardo Coimbra — Integralismo Lusitano deve ser lido.

Numa breve síntese apreciaremos a «Águia» dividindo-a em três fases: a primeira vai até 1915; a segunda finda em 1921 e a terceira em 1926. Esta divisão justifica-se dado que a cada uma destas fases corresponde um «ambiente» específico.

Aberta à literatura, à arte, à ciência, à filosofia e à crítica social, a «Águia» revela-nos, na primeira fase, o propósito de aprofundar a via das sínteses — saudosismo e criacionismo — já traçada na série inicial. A par disto, outros aspectos importantes merecem justo destaque: a

uma efectiva mobilização da «Renascença». Reagindo contra a flagrante aposta no elitismo (característica comum aos intelectuais da época), no discurso anti-positivista, na abordagem problematizadora da Ciência e na revisão pedagógica do ensino secundário da Matemática, da História, etc.; a análise literária da Poesia Portuguesa de um prisma psicológico e sociológico, a cargo de Fernando Pessoa em «A Nova Poesia Portuguesa Sociologicamente Considerada» (4, 2.ª série, 1912) e em «A Nova Poesia Portuguesa no seu Aspecto Psychologico» (11, 1912); a homenagem sentida ao pensamento de Sampaio Bruno; a erudição deliciosa do Visconde de Villa-Moura; a permanente função filosófica e crítica da Poesia e da Arte e o polémico ensaio de «hermenêutica» «Nova Teoria do Sacrificio» de J. Teixeira Rego.

Mas voltemos às sínteses, ou melhor, a uma delas: o saudosismo. Teixeira de Pascoaes, o poeta-filósofo do Marão, abriu a 2.ª série escrevendo a dado passo: «Renascer é dar a um antigo corpo uma nova alma fraterna, em harmonia com ele. O Passado é indestrutível; é o abysmo, a treva onde o homem mergulha as raízes do seu ser, para dar à nova luz do futuro a sua flor espiritual.

«(...) mas a alma portuguesa existe, vem desde a origem da Nacionalidade; de mais longe ainda, da confusão dos povos heterogeneos que, em tempos remotos, disputaram a posse da Iberia. (...) E n'esse momento, mais divino que humano, a alma portuguesa gerou nas suas entranhas penetradas por uma luz celeste, a Saudade, a nubelosa do futuro Canto imortal, o Verbo do novo mundo português. (...) A Saudade é o próprio sangue espiritual da Raça; o seu estigma divino, o seu perfil eterno. Claro que é a saudade no seu sentido profundo, verdadeiro, essencial, isto é, o sentimento-ideia, a emoção reflectida, onde tudo o que existe, corpo e alma, dor e alegria, amor e desejo, terra e ceu, atinge a sua unidade divina» ([20]). Mais adiante, ou seja, no n.º 16 o autor de «Marânus» acentuaria o carácter poético e misterioso, vitalista e activo do saudosismo, síntese da alma humana com a da Natureza. E no n.º 31 respondeu a António Sérgio nestes termos: «(...) Tornarei a repetir que o Saudosismo tem por alma a Saudade... a lembrança e o desejo, ouça bem! Se um dos seus elementos é espiritual e contemplativo, o outro é material e activo. Se um é alma que sonha, o outro é corpo que trabalha. O Saudosismo traduz a harmonia entre os dois princípios. E não devemos

---

([20]) Cfr. PASCOAES, Teixeira de, *Renascença*, in «A Águia», Porto, 2.ª série, 1 (Janeiro 1912), pp. 1-2.

desprezar nenhum, se quizermos fazer obra humana, fecunda e deste mundo, onde o homem-machina de certos economistas não passa, afinal d'um phantasma» ([21]).

Condensando todos estes aspectos, Pascoaes pôde num rasgo de luminosa inspiração desenhar o núcleo preciso do seu pensamento: Saudade — eterna Renascença — é «a sintese do Ceu e da Terra; o ponto onde todas as forças cosmicas se cruzam; o centro do Universo: a alma da Naturêsa dentro da alma humana e a alma do homem dentro da alma da Naturêsa. A Saudade é a personagem eterna da nossa Raça; a fisionomia caracteristica, o corpo original com que ela ha de aparecer entre os outros Povos» ([22]). A Saudade, acrescentaremos nós, é de facto a mensagem forte da «Águia», enquanto pesquisa etno-psicológica da portugalidade, em busca duma antropologia essencial radicada na existência. Mensagem que não agradou a um Fernando Pessoa, mais preso a um peculiar «Messianismo», nem, como é óbvio, a António Sérgio, talvez porque este apreendera com clareza o que nela subjazia, a saber: uma arrebatada nostalgia nacionalista, em que o Integralismo, a seu modo, participou. Eis aqui, pois, um aspecto importante, que nos permite, a nível «arqueológico», aproximar a «Renascença» de Pascoaes e de Coimbra (no criacionismo, como se verá adiante, a alma portuguesa aparece como reflexo da glória da Raça) do discurso tradicionalista do «Pelicano»: a Tradição é, também, uma síntese, síntese do tempo, síntese da morte na vida, síntese do indivíduo na Nação...

Quanto à segunda fase podemos dizer que ela se caracteriza pela ruptura e pelo abandono, continuando a Saudade, à mistura com a síntese criacionista (M. Spinelli é peremptório: L. Coimbra é a alma-irmã de Pascoaes!), a ser a mensagem básica.

Ruptura, porque as clivagens em torno do saudosismo agravam-se e a Guerra paira como abutre esfomeado sobre o ninho dos «águias», gerando crise. Pascoaes abre o número especial de Abril a Junho de 1916 declarando a posição favorável da «Renascença» à beligerância lusa e dos aliados contra os «boches»; Gomes Leal no soneto «O Monstro Quer Sangue» rematava com estes acres versos: «Tristes filhos da Terra, ó desgraçados,/ matae-vos uns aos outros com terçados,/ e cobertos de sangue e cicatrizes./ Ai de vós! largos anos, largas éras,/

([21]) Cfr. id., *Mais Palavras ao Homem da Espada de Pau*, in «A Águia», Porto, 31 (Julho 1914), p. 1.

([22]) Cfr. id., *Renascença. O Espírito da nossa Raça*, in «A Águia», Porto, 2 (Fevereiro 1912), p. 34.

matae-vos, como monstros, como féras,/ — O vosso sangue é util às raizes» ([23]); Henrique Lopes de Mendonça denunciava a «Peçonha Germânica», enquanto Leonardo Coimbra reflectia sobre «O Sentido da Guerra», interpretando dum modo criacionista o esforço glorioso dos aliados, e Álvaro Pinto, o administrador da revista e do movimento, via o caos financeiro entrar-lhe portas a dentro.

Abandono, porque em 1917 saía Teixeira de Pascoaes, cansado da polémica com o «Homem da Espada de Pau» (A. Sérgio), e três anos depois era a vez de Raul Proença, Jaime Cortesão, Augusto Casimiro... Mas se uns partiam, outros ficavam a segurar a revista: foi, por exemplo, o caso de Leonardo Coimbra.

Em 1922 deu-se um novo impulso ao voo da «Águia». Leonardo Coimbra, principal responsável por este ressurgimento, começa o texto de abertura da 3.ª série, reconhecendo que a realidade envolvente era bem diversa da sonhada em 1910: «No interior encontramos a Pátria assoberbada de dificuldades económicas e financeiras, a República, que quási todos nós, os fundadores da «Renascença», sonhamos bela e pura, cheia das feridas com que as traições duns e o amor brutal de outros lhe têem cortado as carnes» ([42]). Mas apesar disto o pensamento motriz, segundo ele, mantinha-se o mesmo, salvo uma ou outra «nuance táctica» — apomos nós. Uma delas, quiçá a mais significativa, consiste no apelo aos portugueses para que sirvam a Pátria e a República (a braços com uma urgente renovação) — e a «Águia» daria o exemplo não podendo «deixar de ser, a seu modo, um órgão político, actuando no sentido de procurar soluções à crise nacional» ([25]) — e na consciência de que «a grande categoria social que hoje une os homens é o Trabalho; é para a cooperação no Trabalho, para a organização das forças produtoras dentro da Economia e da Moral que o nosso pensamento de democratas quere orientar a República» ([26]).

A valorização desse ponto, motivada pelo surpreendente êxito do bolchevismo na Rússia, levou a «Águia» a estender as suas sínteses dum modo mais arrojado até ao campo sócio-económico. Exigência dos tempos, que, porém, foi incapaz de subverter a mensagem essencial do «aguilismo». A Saudade apagou-se um bocado, mas a respectiva «nos-

---

([23]) Cfr. LEAL, Gomes, *O Monstro Quer Sangue*, in «A Águia», Porto, 52-53-54 (Abr.-Jun. 1916), p. 115.

([24]) Cf. *O Nosso Caminho*, in «A Águia», Porto, vol. I, 3.ª série (1922), p. 5.

([25]) Cfr. id., ibid., p. 7.

([26]) Cfr. id., ibid., p. 6.

talgia nacionalista» manteve-se à mistura com a preocupação pedagógica, e com o elitismo cultural, seiva duma sociedade superior, cujo esteio é a criação.

Posto isto, penetremos, com o intuito de comparança, na «Nação Portuguesa». Ela permite-nos dividir o Integralismo Lusitano em duas grandes fases: a primeira vai até 1926 e a segunda ultrapassa a data da extinção oficial (1933), prolongando-se até 1938. O que há de significativo nesta fase, é a passagem do testemunho da velha geração integralista a uma geração nova, já algo distante do dilema Monarquia-República e da génese doutrinária, como veremos no último ítem deste estudo. Dilema e génese, que constituíram, de facto, o fulcro da primeira fase ou, por outras palavras, o conteúdo básico da acção integralista.

A «Nação Portuguesa», que apareceu com o subtítulo de «Revista de Filosofia Política», começou por ser dirigida por Alberto de Monsaraz, sucedendo-lhe, em breve, António Sardinha, director até 1925, ano da sua prematura morte. Durante todo este período, ela teve como colaboradores os combatentes integralistas da primeira linha, alguns positivistas confessos e um ou outro vulto ilustre da época. A. Xavier Cordeiro, Amadeu de Vasconcelos (Mariotte), João do Amaral, J. A. Pequito Rebelo, L. de Almeida Braga, Hipólito Raposo, Domingos de Gusmão Araújo, Alfredo Pimenta, Francisco de Sousa Gomes Veloso, D. Luís de Castro, etc. formaram o elenco respectivo.

Em termos de mensagem específica a revista revela-nos, de imediato, uma homogeneidade, que é menos visível em «A Águia», e uma firme intenção de superar o lirismo inconsequente da «Alma Portuguesa» e a violência desordenada de «Os Cadernos» de «Mariotte». Submetendo-a a uma leitura atenta, pode-se constatar, que os principais artigos publicados no ano 1 constituem os pilares do edifício doutrinário desenvolvido nos anos seguintes. Com efeito, logo no primeiro número existe um pequeno texto, que é uma espécie de síntese programática do pensamento político do Integralismo Lusitano; intitula-se «O que nós queremos: Monarquia orgânica tradicionalista anti-parlamentar» e condensa admiravelmente os dois vectores-chave do referido pensamento: a tendência concentradora (nacionalismo) e a tendência descentralizadora (corporativismo e regionalismo).

Esse «mini-programa» foi, de pronto, enriquecido nos números posteriores. No n.º 3 Alberto de Monsaraz, em «O Nosso Rei», explicita a doutrina do seu grupo, declarando-se abertamente contra o individualismo gerado pela «funesta Revolução Francesa» e contra o abso-

lutismo dinástico da Renascença (a Pátria, afirma ele, só fruiu o «equilíbrio perfeito» na «*Era de Quatrocento*»); nesse mesmo número, Alfredo Pimenta disfere, em «Parlamentarismo», uma crítica feroz na instituição parlamentar, dizendo que ela é incompatível com os povos de sangue latino. No n.º 4 Pimenta volta à liça, desta vez para analisar «O Problema Religioso», mostrando que os ataques lançados pela Ciência contra a Religião não possuiam qualquer fundamento, facto que ela própria havia já reconhecido — pôde, assim, rever certas posições, não mais concebendo, por exemplo, o Catolicismo como um perigo social. Também no n.º 4, Sardinha, em «Poder pessoal e Poder absoluto», retoma a abordagem de Monsaraz distinguindo entre absolutismo — degenerescência renascentista — e poder pessoal — o único que confere ao Estado as suas convenientes dimensões — e sublinhando que o Integralismo Lusitano não era uma cópia da «Action Française», porque já havia, com longas raízes, uma Contra-Revolução genuinamente Portuguesa, a que ficaram ligados nomes como o de João Pinto Ribeiro, o de José de Gama e Castro ([27]), o de José Agostinho de Macedo entre outros. No n.º 5 Hipólito Raposo refere-se à «Natureza da Representação», defendendo como única representação aceitável a integral, isto é, a que engloba todos os interesses, direitos e aspirações de quantos laboram em qualquer ramo de produção ou actividade, e neste sentido classifica de aberrante, seguindo uma leitura radical dos trabalhos de Gustave Le Bon, o «sufrágio da multidão eleitoral». Por último, deve citar-se o artigo de L. de Almeida Braga, «Sindicalismo e República» (n.º 5), porque aí o Autor lança as bases da futura perspectiva laboral do Integralismo (o nacional-sindicalismo de Rolão Preto), opondo a teoria sindical de raiz corporativa ao socialismo, e insistindo na necessária harmonia entre proletariado e patronato, porque como dissera Levie «casamento de amôr ou casamento de conveniencia, n'um deles tem de se ligar o capital e o trabalho, porque em industria não se pode ficar solteiro».

Mas voltemos ao n.º 1 para referir dois estudos muito importantes (concluídos no n.º 3). O primeiro, «Teófilo, Mestre da Contra-Revolução» de A. Sardinha, testemunha, por um lado a consagração do positivismo como base do discurso contra-revolucionário, e, por outro lado, o pro-

([27]) O «Novo Príncipe» de José da Gama e Castro foi para os Integralistas um manual político de valor incalculável. Tem, por isso, interesse e pertinência o estudo de: TORGAL, Luís Manuel Reis, *Tradicionalismo e Contra-Revolução. O Pensamento e a Acção de José da Gama e Castro.* Coimbra, Universidade de Coimbra, 1973.

cesso de anular a eventual dependência integralista face ao maurrasianismo, mediante a pesquisa histórico-crítica dos artífices do Nacionalismo Luso e de certas «persona non grata» (caso de Almeida Garrett, Alexandre Herculano, Teófilo Braga...). O segundo, «Pela Dedução à Monarquia» de J. A. Pequito Rebelo, reflecte um curioso intuito de sistematização doutrinária, que o Autor desenvolveria ao longo de vários anos até obter um grosso manual (publicado em 1945) útil para as novas gerações. Também a Estética Integralista, peça básica da doutrina do «Pelicano», recebeu no ano 1, um decisivo impulso com dois interessantes artigos: em «Humanismo e Nacionalidade» (n.º 6) Hipólito Raposo disseca a herança legada pela Renascença, que ele identifica com desnacionalização, sustentando que o Humanismo contribui para a decadência ou mera substituição dos sagrados valores que dão vida e força a uma Nação (este azedo anti-humanismo assenta numa ideia fixa: o Povo globalmente considerado, isto é, a Nação, e não o homem/indivíduo, é que é a medida de todas as coisas); por seu turno Domingos de Gusmão Araújo, em «Da Poesia das Cinzas à Poesia das Brasas», critica o Saudosismo acusando a Saudade de nostalgia decadente, morta e adversa da Esperança, a qual goza duma «dupla prioridade chronologica e metafisica. Esperança e Saudade formam conceitos distintos, porque é metafisicamente impossível, extrahir o conceito da Esperança do conceito da Saudade, e vice-versa. Saudade é um conceito fechado à Esperança: é a poesia das cinzas. (...) Nós queremos a poesia das brasas, o seu calor amorável e generoso. Cremos no imortal imponderável da raça, na brasa eterna da Pátria, que nos aqueceu e iluminou. (...) Verão que a fórmula «Renascença Portuguesa» não desmente o fundo saudosista. Renascença — Passagem do não-ser ao sêr, recreação, o mytho de Phenix. Saudade — Cinzas, necrópoles evaporando-se em vida» ([28]).

À guisa de nota marginal diremos que a «Nação Portuguesa» introduziu, tal como «A Águia», simplificações ortográficas, alegando que estas já haviam sido esboçadas por autores medievais e linguistas do século XVI.

Durante a direcção de A. Sardinha, a revista fornece-nos dados seguros, que permitem captar a completa e profunda mensagem integralista. Uma das principais tarefas do «António de Monforte» foi, recordemo-lo, converter um acervo multiforme de ideias em corpo doutri-

---

([28]) Cfr. ARAÚJO, Domingos de Gusmão, *Da Poesia das Cinzas à Poesia das Brasas*, in «Nação Portuguesa», Lisboa, ano I (1914), p. 176.

nário consistente e complexo. Complexo, porrque o Integralismo surgiu como síntese algo paradoxal do nostálgico retorno à Idade Média e ao período da Restauração com um anti-helenismo vanguardista, da polémica convicção de que o caos do presente só pode ser eliminado pela reaplicação dos modelos do passado com a consciência crítica de que liberalismo e civilização tecnológica são sinónimos de desumanização, e dum neo-escolasticismo rígido com um regionalismo criador. Sardinha contribuiu, também, para que a Tradição fosse apresentada na revista como conceito dinâmico e existencial — trave mestra do pensamento contra-revolucionário — dentro duma peculiar perspectiva histórica, crítica e filosófica.

Na «Nação Portuguesa» deparamos com uma proposta historiográfica caracterizada por uma mescla de providencialismo, de insistência na identificação da Pátria com a Monarquia, de pan-hispanismo e de subjectividade (a ideologia interfere na análise histórica). Deparamos, também, com uma sistemática «crítica nacionalista», que se pode definir como o conjunto de apreciações negativas ou positivas de correntes, obras e autores, no domínio da literatura e da arrte, à luz da defesa da integridade global da Nação — o Romantismo foi a sua maior vítima e a «literatura nacional» com os irmãos Gouveias, o Serafim de Freitas, o P.e Manuel Álvares, o P.e António Vieira, o Luís de Camões, o Sá de Miranda, etc. o seu melhor exemplo. Esta crítica enquadra-se, segundo Sardinha, entre o nacionalismo ou instinto profundo de vitalidade completado pelo tradicionalismo (produto da experiência secular da humanidade) e o universalismo ou presença viva na totalidade envolvente. E deparamos ainda, com um discurso filosófico que reflecte diversas influências. Para além da exercida pela «Action Française» (Maurras projectou nela uma curiosa mistura do positivismo, do tradicionalismo de De Bonald e do élan vital de Bergson) devemos citar a dos filósofos «ultramontanos, Joseph de Maistre e Louis de Bonald, pouco confiantes na Razão e defensores da «crença» como receptáculo das verdades essenciais, a do comtismo ([29]), a de certos princípios de Georges Sorel

---

([29]) O experimentalismo (ou comtismo) é ou não a pedra angular da doutrina da Contra-Revolução? Raul Proença insiste na afirmativa. Dominique PARODI, em «Traditionalisme et Democratie», seguiu igual caminho. No entanto, A. José de BRITO, em «Reflexões acerca do Integralismo Lusitano» (Lisboa, Verbo, 1965, pp. 157-179), nega que as contra-revoluções se baseiem na lição dos factos, da experiência e rejeitem as construções racionais (típicas dos democratas e revolucionários), mostrando, através da leitura rigorosa de alguns textos «ambíguos» de

e a da Encíclica «Aeterni Patris» de Leão XIII (texto básico da «Neo-Escolástica»), secundada pelo Cardeal Mercier e por Jacques Maritain. Resumindo, podemos dizer que a leitura dos vários números da «Nação Portuguesa» até 1926 dá-nos os contornos exactos do pensamento integralista, e deixa-nos adivinhar nas entrelinhas uma força e um jogo de vectores algo contraditórios, que encerram uma imagem do «Pelicano» assaz complexa, e por isso impenetrável às análises simplistas de Carlos Ferrão ([30]) e de Raul Proença ([31]), A. Sérgio ([32]) e outros seareiros.

No quadro histórico-cultural aqui traçado evitamos circunscrever «A Águia» e o «Pelicano» à mera imagem de arautos, que apesar das «roupagens» diversas coincidem no propósito de proclamarem o renascimento da Pátria, porque eles são muito mais do que isso. Eles são emergências duma época e dum país, que encerram o denso mistério das rupturas, das utopias e das verdades. Mistério que fascinou Leonardo Coimbra: «Misterio, misterio, que é ainda sonho, excedencia, perfume de alma em flôr e cujas raizes são os sentidos, aprofundando o planeta, rebentando em feixes luminosos a percorrer o espaço» ([33]); e que inquietou António Sardinha e seus companheiros: «Oh, a aflição de não poder ser mais!» («A Epopeia da Planicie», p. 47). Mistério que constitui, enfim, a base invisível do confronto.

2. Princípios Desfraldados na Arena do Debate

Uma das salientes características da «Renascença Portuguesa» consiste em ter sido formada por homens de espírito autónomo e inconfundível, incapazes de se moldarem a movimentos dogmáticos. Cada um deles foi imprimindo nela a marca específica do seu estro e da sua alma, de modo que não é muito possível confrontar em bloco a «Renas-

---

Maurras, que o experimentalismo em vez de ser «o fundamento da contra-revolução é o terreno onde ela estiola e morre».

([30]) Vide FERRÃO, Carlos, *O Integralismo e a República*, Lisboa, 3 vols. 1964.

([31]) Vide PROENÇA, Raul, *Acerca do Integralismo Lusitano*. Lisboa, Seara Nova, 1964.

([32]) Vide SÉRGIO, António, *Ensaios*. Lisboa, Liv. Sá da Costa Editora, tomo III, 1972, pp. 193-129. Coube a Sérgio o mérito de denunciar uma certa parcialidade crítica patente nos estudos históricos de Sardinha e seus sequazes.

([33]) Cfr. COIMBRA, Leonardo, João Lúcio, in «A Águia», Porto, 82-84 (Out.-Dez. 1918), p. 130.

cença» com outros grupos coevos. Esta «impossibilidade» supera-se em parte, mediante a escolha daqueles «renascentes» considerados como mais representativos do ideário global do «aguilismo». É o caso, por exemplo, de Leonardo Coimbra, director de «A Águia» a partir da 3.ª série, e pedagogo influente na acção educativa da «Renascença». Leonardo Coimbra e Teixeira de Pascoaes foram, efectivamente, os grandes artífices da «mensagem aguilista». Já atrás se disse, que Saudosismo e Criacionismo são as sínteses dominantes na referida mensagem. E é como tal, que o segundo surge na arena do debate. Quais são, porém, os seus precisos contornos?

Escrito em 1912, «O Criacionismo: Esboço dum sistema filosófico» marca, como primeiro livro do Autor, uma certa maturidade do pensamento «leonardino», e o início dum ardente voo em direcção à «totalidade cósmica», ao Infinito. Aí se nota, entre outras coisas, que o conceito de Filosofia em que é erguido o sistema, possui uma notável amplitude. Para Leonardo Coimbra filosofar significa viver amando, e neste sentido é filosófica a sua actividade de pedagogo, de professor de filosofia e de político.

A base em que assenta a sua «construção teórica» é a Ciência — tema predilecto dos «aguilistas». A partir daqui Leonardo esboça uma gnoseologia e uma metafísica à luz da harmonia, do equilíbrio; ele recusa, por isso, as posições extremas e fixas, insistindo na flexibilidade, na dinâmica orientada para a superação de «coisismos» («O cousismo surge, pois, como definição arbitrária do indefinido, delimitação minorizante do ilimitado, definitação ousada do não definitivo que é sempre o pensamento no esforço dialéctico de a si próprio se superar» ([34])), de esquemas antinómicos — nisto reside o esforço criacionista adverso ao imobilismo.

No Criacionismo surge a consciência imbuída dum «activismo prático» em permanente dialéctica, e fascinada pela descoberta do Absoluto... Ponto curioso este, pelo qual podemos entrar na gnoseologia «leonardina». Nela deparamos, de imediato, com o pensamento enquanto única e indestrutível realidade. O pensamento trabalha com noções, que são usadas pela Ciência como «irredutíveis» — a noção representa o limite do «máximo de racionalização da intuição sensível»; ela é, portanto, a «intuição racionalizada». Leonardo começa, pois, por ser claramente «nocionalista», substituindo o real pela intuição e as ideias pela noção,

---

([34]) Cfr. SANTOS, Delfim, Prefácio à obra de Leonardo Coimbra, «O Criacionismo» (Síntese Filosófica). Porto, Liv. Tavares Martins, 1958, p. XI.

centro de um fecundo quadro de compromisso. O pensamento, porque deve manter-se afastado do vício cousista, não pode «cousar» as noções, estando antes sujeito a uma saudável dinâmica que o impele para um nível superior, o nível das relações, e lhe torna alcançável a perfeição no juízo — para Leonardo o «juízo padrão» é o construtivo. Uma análise, um pouco mais miúda, permite concluir sem erro, que o pensamento se apresenta por um lado como «actividade de síntese» e por outro fortemente implicado num processo dialéctico, processo este que progride em dois sentidos: visa um «convívio experimental» («experiência» tem, para L. Coimbra, o sentido de adaptação a uma realidade mais ampla e mais íntima) e a essência suprema ou «derradeira síntese».

Mas o que ainda define melhor a dialéctica criacionista é, sem dúvida, o seu carácter ascensional e ebulitivo que lhe permite superar os «cousismos» é dissolver todas as obstacularizações, todas as antinomias. Firmado nesta e na aplicação conveniente do princípio «da máxima racionalização», Leonardo Coimbra enriquece o pensamento com um impulso criador mais forte. Neste sentido, assume grande importância a crítica de Leonardo às várias correntes filosóficas, em especial, o formalismo criticista de Kant, o positivismo de Comte e o evolucionismo bergsonista. Sobre o segundo, ele não esconde uma certa admiração e alguma proximidade, expressa, aliás, pelo emprego da dialéctica construtiva de Comte, mas lamenta que o esforço de sistematização a partir do social não tenha contribuído para um alargamento da mesma, ficando, por isso, de fora aspectos essenciais da realidade como, por exemplo, «a pessoa psicológica e moral». Quanto ao terceiro, Leonardo seduziu-se bastante pelo «élan vital» (o fundo vitalista do criacionismo é bergsoniano), no entanto diverge em certos pontos; repare-se, sobretudo, nisto: enquanto que Bergson toma a inteligência como resultado do evolucionismo biológico, do «élan vital», Leonardo Coimbra entende que a totalidade existente — espírito, matéria, vida e sociedade — procede do «criacionismo da inteligência». Ele contesta ainda, argumentando contra Bergson, que a vida tenha criado a inteligência, porque admitir isto seria tombar num círculo vicioso, afirmando-se frontalmente contrário ao mobilismo «do pensamento bergsonista». À antinomia intuição — inteligência, Leonardo contrapõe a fusão de ambas, consubstanciada no conceito operatório «razão experimental» ([55]).

([55]) Ela assenta na «síntese dos contrários», e surge como golpe derradeiro

Animado por vigoroso impulso criador, e assente numa «base fixa», o pensamento alonga-se em conhecimento, capaz de viabilizar o contacto íntimo com o «social» e a capacidade de acordo estimulada entre todos os pensamentos. Seguindo Miguel Spinelli, pode dizer-se que o «pensar» encontra no «conhecer» a «insofismável atitude de abertura humana frente aos problemas da existência, para uma vitoriosa aceitação da vida. O conhecimento, aliado ao pensamento, é uma actividade interna no sujeito que conhece. Essa actividade, uma vez bem orientada, transforma positivamente o sujeito, e interfere com justiça e moralmente para o bem da sociedade na qual se integra» ([36]). Isto foi, também, expresso por Ângelo Alves, mas numa linguagem mais próxima do estilo «leonardino»: o «conhecer» permite a «adequação ou harmonia do pensamento dentro de uma consciência e com as outras consciências solidárias» ([37]).

Assim perspectivado, o conhecimento revela a sua própria objectividade — e a única possível na óptica criacionista —, que é a social: «sistema vivo das relações sociais» ([38]). Ela é um rumo voltado para níveis ricos e densos, como, por exemplo, o Infinito e a Unidade; ela é, ainda, um processo claro de superação dos esquemas rígidos comummente aceites. Leonardo rejeita, v. g., que se divida a realidade em sujeito e objecto, opondo a isto, como leitura outra, a síntese criadora dos dois termos.

Face ao problema gnoseológico da transcendência, L. Coimbra defende, procurando evitar uma queda no solipsismo, que o conhecimento busca um acordo duplo operado no interior de cada consciência, e entre as demais «consciências solidárias», acordo esse que abrirá o «conhecer» à Consciência suprema. Mas antes da abertura plena a esta, o conhecimento, face à realidade envolvente, gera relação e diálogo, porque a chamada «metafísica das sensações» — «metafísica idealista dos sentidos» em que o mundo sensível é ideal — fá-lo ultrapassar distinções

---

desferido na imobilidade, na tirania «dos conceitos e da percepção», abrindo assim espaços ao «livre acordo», ao «progresso convivente», à «vida sempre altruizante e espiritualizadora».

([36]) Cfr. SPINELLI, Miguel, «O Criacionismo de Leonardo Coimbra», in «Revista Portuguesa de Filosofia», Braga, tomo XXXVII, 1-2 (Jan.-Jun. 1981), pp. 17-18.

([37]) Cfr. ALVES, Ângelo, *O Sistema Folosófico de Leonardo Coimbra. Idealismo Criacionista.* Porto, Liv. Tavares Martins, 1962, pp. 118-119.

([38]) Cfr. MORAIS, Ângelo de, *Breve Nota sobre o Criacionismo,* in Leonardo Coimbra. Testemunhos dos seus Contemporâneos. Porto, Liv. Tavares Martins, 1950, p. 189.

«coisificantes» (entre realidade bruta e realidade ideal, entre exterior e interior...), lançando-o numa descoberta íntima e constante. É que as sensações, para Leonardo Coimbra, são ideais e «o mínimo sensível é já uma realidade (...) profundamente racional. «O mundo dos sentidos é a idealidade de uma sociedade, que comunica e fraterniza». A realidade integral é, aliás, uma sociedade de virtude, de esforço, de mérito e criatividade. E, as sensações, têm um significado idealista; no universo elas representam a comunicabilidade, a intensão, o dinamismo «socialista», que é a essência do Ser» ([39]). Leonardo Coimbra passa assim facilmente da gnoseologia para a metafísica ou monadologia social.

A monadologia é a sequência lógica da dinâmica criacionista, e a fase mais crucial, porque nela se projectam em extensão existencial a estética, a moral, a pedagogia e a política. As mónadas (*) dotadas de uma gradação própria, aparecem-nos vivamente empenhadas na fecundação do acordo social, para o que trazem um excesso de acção. Assim munidas viabilizam o empenhamento (estamo-nos a referir só às mónadas de «larga e generosa vida»), criando a sua «comunhão total», a «comunhão das actividades solidárias» segundo um princípio marcante: o princípio da liberdade. As mónadas são livres e amorosas. O amor intervém, sobretudo, como agente de unidade e de integração na Mónada Superior, em Deus: «Memória perfeita, perpétua Invenção de Amor, repercutindo-se em infinitos centros de invenção, Deus é um infinito campo de consciências em que, sem atritos, vogam os seres e os mundos» ([40]). Amor e liberdade são, de facto, princípios fulcrais da monadologia criacionista, porque actuam como garantes máximos do fluxo criador e construtivo. Amando num ambiente de funda, íntima e vigorosa liberdade, as mónadas criam dialecticamente, agitadas pela evolutiva integração no Absoluto — esta é nitidamente desenhada nas obras «Jesus» (nota-se aí um contacto estreito com a Revelação e a génese do «lirismo metafísico»), «A Rússia de Hoje e o

---

([39]) Cfr. SPINELLI, Miguel, *O Criacionismo de Leonardo Coimbra*, art. cit., p. 28.

([40]) Cfr. COIMBRA, Leonardo, *A Morte*. Porto, Renascença Portuguesa, s. d., p. 88.

(*) Antero de Quental afirmara em 1887 que a Monadologia de Leibniz pode permitir, se convenientemente reformada, uma interpretação do mundo, ao mesmo tempo «naturalista e espiritualista»; Leonardo Coimbra descobriu, também, na teoria do filósofo e matemático Leibniz a almejada simbiose do espírito com a matéria, e, de pronto, a inseriu no fluxo vital.

Homem de Sempre» (entre os vários humanismos analisados L. C. destaca o teocêntrico ou cristão...) e «O Homem às Mãos com o Destino» (obra póstuma onde faz a abordagem do Destino a um nível existencial, aparecendo-nos aquele com um «sentido luminoso», essencializado pela imortalidade que o Homem abraça no quadro da vivência cristã).

Para José Marinho a liberdade é o princípio que mais se agiganta, e que melhor traduz a funda essencialidade do Criacionismo: «A liberdade é um «núcleo de realidade», é no pensamento de Leonardo Coimbra e seus análogos núcleo de realidade essencial. Ela é explicitamente, com maior relevo na terceira parte do seu livro desde a abertura, um modo como o homem se revela a si próprio e como a realidade se lhe revela. Não depende a liberdade do homem e da razão do homem, transcende toda a razão finita, como a própria razão humana se transcende no instante pela razão cósmica, é, pois, um Irracional» ([41]).

Mas a par disto há, também, outros elementos do «edifício monadológico», que, não sendo tão nítidos, nem tão básicos como os apontados, permitem, contudo, descobrir o sentido profundo daquele. Um desses elementos é a Saudade, trave mestra da poesia filosófica de Pascoaes, que Leonardo Coimbra inseriu no seu discurso de mistura com uma profunda religiosidade poética (nela transparece, a nosso ver, a indelével influência de Santo Agostinho...), um intenso amor à natureza e um típico «lirismo metafísico». Pode dizer-se que Leonardo assimilou a Saudade revitalizando-a, e assim surgiu um Saudosismo «iluminado pela vital ideia de tempo e, naquilo que há de existencial, se prende à ideia e ao ideal libertador da sua «positividade» ontológica. A sua esperança pretende suprir a sebastianista (...). O passado e o futuro convergem no seu presente de saudade que deixa transparecer na memória intemporal as cavas do passado, e de onde a imaginação se pode estender para o futuro» ([42]).

Teixeira de Pascoaes chegou a escrever, que tinha Saudade do futuro... Leonardo Coimbra insistiu neste ponto, tentando assim anular o sebastianismo polémico, implícito no discurso do poeta do Marão. Leonardo apagou, na sua «metafísica da Saudade», a carga nostálgica desta, mas não conseguiu dissolvê-la de todo, pois na sua fluente oratória de

---

([41]) Cfr. MARINHO, José, *Verdade, Condição e Destino*. Porto, Lello & Irmão, 1976, p. 111.

([42]) Cfr. SPINELLI, Miguel, *A Filosofia de Leonardo Coimbra*, ob. cit., pp. 232-233.

político ela emerge com flagrante nitidez. A nostalgia nacionalista traiu-o várias vezes — num discurso proferido em 10 de Junho de 1924, Leonardo Coimbra disse a dado passo: «O destino de Portugal é erguer as oitavas dos Luzíadas no azul da imensidade, fazer desta pequena Pátria um corpo, uma hostia para cada coração, cantar a divina saudade da Patria celeste emquanto as mãos da terra vão amanhando este bendito torrão, levando a cada alma o pão espiritual do amor», e o articulista acrescenta: «Continuou analizando e cantando versos reveladores desta nostalgia da alma portuguesa que canta nos Luzíadas, e a muda expressão de sofrimento e anciedade na estatuaria de Soares dos Reis» ([43]). Leonardo cantou a glória da Raça, porque, tal como outros republicanos «românticos» da época, sentia-se extasiado ante a gesta mítica dum Povo (as batalhas medievais com Castela, a heróica aventura dos Descobrimentos...) consagrada em epopeia, e em solenes orações, que correspondeu a um período áureo há muito inexistente e por isso inesquecível. A Saudade em Leonardo Coimbra é, pois, permeável, como em Teixeira de Pascoaes, a um certo nacionalismo (misto de nostálgica recordação nacional e de ardente esperança patriótica) caro aos Integralistas. No entanto, essa permeabilidade é menor na Saudade cantada por Leonardo, porque esta insere-se num discurso em grande parte desprovido de ambiguidades sebastianistas, e em que a força da esperança (a «poesia das brasas», como a classificou Gusmão Araújo), da alegria e do optimismo sobressai como nota assaz relevante. Sobre esse optimismo, Teixeira de Pascoaes escreveu o seguinte: «(...) profundamente humano e social, — util á vida da nossa Nacionalidade, faminta d'um novo sangue que a vitalise e d'uma nova estrela que a oriente» ([44]).

Mediante esta curiosa monadologia pôde a filosofia criacionista desenvolver e revelar o seu profundo sentido existencial, a sua permanente busca do Absoluto, do Irracional ([45]) e a sua lógica projecção, quer estética e moral, quer pedagógica e política.

A Estética criacionista assenta numa concepção, não «coisificante»

([43]) Cfr. «O Sr. Dr. Leonardo Coimbra», in «Diário do Minho», Braga, ano VI, n.º 1364, de 11-6-1924.

([44]) Cfr. PASCOAES, Teixeira de, *Uma Carta a Dois Filósofos*, in «A Águia», Porto, 43 (Julho 1915), p. 19.

([45]) O «irracionalismo» opõe-se, segundo L. Coimbra, ao «intelectualismo», pois, ao contrário deste, concebe a realidade como acção criadora e estimula a liberdade verdadeiramente cristã, sendo, porém, incompatível com o Catolicismo e outras «doutrinas reformistas».

da sensibilidade. Leonardo Coimbra afirma que a Arte é a «dialéctica do sentimento» e não o sentimento coisado «em cio» ou «em vazio». Segundo ele é incorrecto considerar a Arte, dum modo exclusivo, nacional, social, humana ou religiosa, porque ela é isto tudo dado que o sentimento passa «por todos esses momentos». A Arte moderna encerra uma forte dimensão social, e sobreleva a antiga, na óptica «leonardina», graças a três ideias essenciais: «São a irreversibilidade da vida, que toma forma de certeza científica no conceito da entropia; a liberdade espiritual, ou presença do Infinito criador; e a noção do infinito exterior ou cósmico» ([46]). E Leonardo prossegue a sua teoria declarando que a Arte jorra das consciências religiosas, de que os artistas são o expoente. O artista «dá a vida da pessoa; a pessoa é original, por isso o verdadeiro artista é uma individualidade. Ergue-se na dialéctica artística até pessoa do universo, mas, como pessoa e foco de acção, será original e próprio» ([47]). Referindo-se, concretamente, à Poesia — com os olhos postos num Afonso Duarte, num Afonso Lopes Vieira, num Pascoaes, num Augusto Casimiro, num A. Correia de Oliveira... — Leonardo Coimbra afirmou que ela era a expressão do sublime, porque não possuia a «passividade dum escravo que recebe, mas a liberdade duma consciência religiosa que consente, afirmando a presença dum supermundo espiritual» ([48]).

Na Moral criacionista, a liberdade impõe-se como elemento fulcral, e isto porque aquela foi esboçada como «relação das vontades». A vontade é o ser na sua realização plena, actualizando-se em profundidade na comunhão com os outros, comunhão objectivamente vertida em Lei. Note-se, porém, que a «lei moral» se situa num nível bem diverso, quer do «imperativo» de Kant ou de Dürkheim, quer do «utilitário» de Stuart Mill. Ela é criacionista, ou seja, rege a dinâmica essencial das relações «das vontades», segundo uma tendência absoluta, total, porque implicada no criativo processo de integração em Deus. Processo marcado, à partida, por um preconceito contra as «doutrinas reformistas», sendo o Catolicismo uma delas. Para Leonardo Coimbra a densa e rica mensagem cristã fora desvirtuada por meras «repetições formais», como a Escolástica. Este preconceito veio, no entanto, a ser corrigido e superado...

Quanto à pedagogia e à política confrontaremos adiante a posição «leonardina» com a dos Integralistas, cuja doutrina entra na arena tal

---

([46]) Cfr. COIMBRA, Leonardo, *O Criacionismo*, ob. cit., p. 53.
([47]) Cfr. id., ibid., p. 64.
([48]) Cfr. id., ibid., p. 61.

como a caracterizamos no ítem anterior, a propósito da leitura crítica da «Nação Portuguesa» — caracterização objectiva, mas incompleta, de modo que urge desenvolver aqui alguns pontos.

Ao contrário da «Renascença Portuguesa», o Integralismo Lusitano revela algumas características de seita, definida esta formal e activamente como «procedimento habitual ou ardente (apaixonado) por parte de várias pessoas de uma atitude (v. g.: doutrinal, filosófica ou não...) originariamente dependente de alguém (chefe) que primeiro e/ou principalmente assumiu essa mesma atitude» ([49]). No entanto pode afirmar-se que ele, pelo menos durante a liderança doutrinária de António Sardinha, não resvalou no sectarismo, tomado em sentido pejorativo, sendo nítida a busca de certas posições de abertura, apesar dos verrinosos ataques contra a «ideologia republicana», que em 1921-22 Ângelo de Morais — convém registar este caso — decidiu formular em termos criacionistas, sistematizando-a numa Moral e numa Estética ([50]). A conduta não sectária dos Integralistas (a velha geração) é bem ilustrada pela revista «Homens Livres», que juntou do mesmo lado da barricada «Pelicano» e «Seara Nova»; revista de curta duração, mas que constituiu um facto importante, sobre o qual convém reflectir caso pretendamos restaurar a genuína imagem do Integralismo. Em «Almas Republicanas» (artigo inserto no segundo e último número da revista) A. Sardinha deixou gravada a disposição dialogante do seu grupo: «(...) Ora em combate franco ao individualismo na sua maior manifestação: — a Plutocracia, nos achamos aqui, neste reduto, dando as mãos fraternalmente, criaturas provindas dos mais diversos sectores do pensamento humano, desde o senhor Raul Proença (saúdo com respeito o meu adversário!), impugnador incansável das verdades semeadas pelo integralismo, até ao meu reaccionarismo, cada vez mais justificado, mais consciente e mais indefectível» ([51]).

Raul Proença, o adversário saudado por Sardinha, na crítica implacável que sistematizou em «Acerca do Integralismo Lusitano», levanta para além da discutida e discutível imitação literal da doutrina da

---

([49]) Cfr. LOPES, António da Costa, *Filosofia e Sectarismo*. Braga, 1980, p. 6.

([50]) Vide MORAIS, Ângelo de, *Ideologia Republicana (Ensaio Criacionista)*. I — *Da Moral*, in «A Águia», Porto, 2.ª série, vol. XX (Jul.-Dez. 1921), pp. 31-36. E id., *Ideologia Republicana...* II — *Da Estética*, in «A Águia», Porto, 3.ª série, vol. XXI (Jul.-Dez. 1922), pp. 15-19.

([51]) Cfr. SARDINHA, António, *Almas Republicanas*, in João MEDINA, *O Pelicano e a Serra. A Revista Homens Livres...*, ob. cit., p. 100.

«Action Française», e da «maurraisiana filosofia do facto», a questão da recusa do progresso baseada em certas teorias científicas, nomeadamente «as doutrinas biológicas de René Quinton. «Evolução já não significa mudança, modificação, mas antes permanência, fixidez». Assim diz Sardinha. Como se dissesse: Caminhar já não significa mudar de posição, mas estar parado. (...) As doutrinas de Quinton, os senhores estão a ver, permitem afirmar que cada nação «assenta num inviolável meio vital, o qual consiste no equilíbrio constante das condições especiais de que o agregado brotou, valendo a alteração delas pela queda insanável do organismo». A primeira condição, pois, de toda a política científica é respeitar as primitivas instituições de cada povo, as que constituíram, por assim dizer, o seu «ambiente originário». Como dizia Rivarol, res eodem modo conservantur quo generantur» ([52]). Contra esta teoria, Proença desenvolve a seguir um conjunto de argumentos tendentes a desarmar pela raiz a sua projecção sociológica. Mas para além disto, interessa sublinhar o papel fundamentador que a Ciência desempenha na filosofia política do Integralismo. Na filosofia criacionista a Ciência não se limita a fundamentar princípios-chave, ela entra como base constituinte do edifício filosófico.

O binómio Tradição-Progresso, peça essencial do pensamento contra-revolucionário, mereceu a Pequito Rebelo uma particular atenção. Segundo ele esse dois termos harmonizam-se. O segundo pode definir-se como sendo a aplicação desenvolvida do «conteúdo tradicional» e o primeiro alonga-se em progresso, graças ao «tradicionalismo positivo», corrente que abriu a Tradição à teoria evolucionista. Desta forma, Pequito Rebelo consegue obstruir a crítica formulada por R. Proença. Abre-se aqui um parêntesis, para referir que este seareiro se precipitou, de igual modo, quando concluiu ser o Integralismo Lusitano uma cópia da doutrina de Maurras, porque se é verdade que António Sardinha seguiu muito de perto o pensamento maurrasiano (copiou-o no essencial...), também não é menos verdade afirmar que ele impulsionou o estudo da Contra-Revolução Portuguesa, estudo «genealógico» prosseguido modelarmente por Fernando Campos, em algumas obras básicas: «Os nossos Mestres. Breviário da Contra-Revolução», «Camilo contra-revolucionário»,

---

([52]) Cfr. PROENÇA, Raul, *Acerca do Integralismo...*, ob. cit., pp. 76-77. A. J. de Brito, em «Reflexões acerca do Integralismo...» (ob. cit.), empreendeu uma crítica sistemática ao opúsculo supra citado, salientando inconsistências, equívocos e lacunas da argumentação geral de Proença.

«D. Frei Fortunato de S. Boaventura, mestre da Contra-Revolução», «Genealogia do Pensamento Nacionalista», «Pensamento Contra-Revolucionário em Portugal (século XIX)» (obra de largo fôlego e valor), etc. Proença precipitou-se, também, insistindo na crítica à «filosofia do facto» atribuída a Maurras, e, consequentemente, aos seus «sequazes» lusitanos, porque uma leitura cuidada dos textos de Maurras, embora não dissipe algumas fundas marcas de positivismo, contradiz a «tese experiencialista», como o demonstrou o pensador neo-integralista A. José de Brito.

Fechado o parêntesis citaremos de novo Pequito Rebelo, porque ele apresentou na sua obra «Pela Dedução à Monarquia» duas lapidares definições de Integralismo Lusitano, uma doutrinária e outra sentimental. Doutrinariamente o Integralismo é-nos apresentado como a campanha «da verdade política e do sentimento» animada pelo «interesse nacional», podendo concretizar-se mediante instituições adequadas (Municípios, Corporações, Províncias, etc.); sentimentalmente o Integralismo é definido pelo sentimento da verdade, pela convicção: «Temos a bênção dos mortos, a enorme fôrça sentimental da tradição. Combatemos por Deus, temos a fôrça augusta da Religião. (...) Somos a reacção contra o sacrilégio, o latrocínio e o assassinato invadindo a pureza da nossa história: somos os vingadores do regicídio» ([53]).

A propósito do carácter reaccionário desta doutrina, Pequito Rebelo afirma que ele se funda numa tendência natural e lusitana. Reagir tem, para Pequito, a «beleza do agir multiplicada», porque exprime a manifestação da vida defendendo-se e lutando contra as tenazes que visam esmagá-la, reduzi-la a pó. O Integralismo assumindo-se como reaccionário, aposta na renovação, e nesta linha ele opta claramente por uma posição a um tempo idealista e realista, por uma defesa inequívoca da sensibilidade e da imaginação, as quais só são nocivas quando arrancadas do contexto em que devem e podem frutificar, tornando-se elementos decisivos de harmonia e de vitória. O Integralismo Lusitano apresenta-se, a seu modo, como uma síntese, mais limitada que a criacionista, mas também dirigida na busca duma força (a Tradição) capaz de superar vectores extremos, irredutíveis.

Ao contrário do Criacionismo, que foi estruturado de início como proposta filosófica global, enriquecida, progressivamente, pela experiência pedagógica de Leonardo e virada, a um nível metafísico, para a

---

([53]) Cfr. REBELO, J. Pequito, *Pela Dedução à Monarquia*. Lisboa, Edições Gama, 1945, pp. 98-99.

problemática existencial e sócio-política, o Integralismo Lusitano nasceu sobre o primado da política e não sobre o da filosofia, contudo não tardou que fosse sistematizado numa base de filosofia política, fundamentadora quer da «história integral», quer da «crítica nacionalista» — armas usadas no combate contra a historiografia e a ideologia revolucionárias. Essa base, que devemos designar por pensamento contra-revolucionário, não encerra, por exemplo, um sistema filosófico original — o Criacionismo é-nos assim apresentado —, mas apenas um composto equilibrado, capaz de preencher o vazio doutrinal da Contra-Revolução, flagrante até ao século XVIII, porque, como muito bem salienta Thomas Molnar, «os contra-revolucionários nunca tiveram tempo nem ocasião de assentar os seus conceitos políticos nas teses filosóficas apropriadas. Quando despertaram do sono da segurança política, viram-se solicitados de demasiados lados ao mesmo tempo para realmente poderem assumir a tarefa de se defenderem e ripostarem. Muito naturalmente tiveram de limitar-se a reagir aos perigos mais ameaçadores, vendo-se obrigados a indefinidamente adiar a elaboração, no entanto essencial, da metafísica apropriada às suas ideias políticas»([54]).

No pensamento contra-revolucionário, erguido por Sardinha e seus companheiros, notamos de imediato uma forte influência da «Neo-Escolástica», à mistura com outras correntes, diluída num discurso concordante com as críticas certeiras dirigidas contra a omnipotência da Razão, à qual se contrapõe a Inteligência (em tudo divergente do «superficial e enfático racionalismo do séc. XIX»), porque esta «dispondo do sentido das «relatividades», eleva-se dos factos às leis e exerce-se salutarmente pela investigação e pela verificação das determinantes que regem os fenómenos, e do grau de relações que os une entre si. Nunca a Inteligência teve inimigo pior que o racionalismo! O seu desprestígio, — o enfraquecimento das suas faculdades lógicas, não se filiam em outras causas que não sejam derivadas das mil e umas ideologias com que a Razão-Pura nos abastardou e corrompeu a limpidez do pensamento» ([55]). Pensa-

---

([54]) Cfr. MOLNAR, Thomas, *A Contra-Revolução*. Lisboa, Edições Roger Delraux, trad. Paula Reis, 1980, p. 102. Esta obra, publicada pela 1.ª vez em 1969, tem muito interesse e actualidade, porque ao mesmo tempo que revela quais são as debilidades estruturais da Contra-Revolução, indica os métodos e estratégias que esta poderá seguir como forma de afirmar a sua vitalidade, suscitando a reflexão crítica dos estudiosos...

([55]) Cfr. SARDINHA, António, *Pratiquemos um Acto de Inteligência*. Lisboa, Ed. de José Fernandes Júnior, 1929, p. 12.

mento que, segundo Sardinha, se alia profundamente com a acção, sendo erróneo qualquer tentativa que vise separá-los ([56]). Portanto, será incorrecto admitir-se apenas a ordem da Inteligência, pois devemos atender, também, à ordem do coração (sensibilidade). Neste sentido, o dilema Ciência-Religião desfaz-se para dar lugar a uma densa interligação fundada numa mútua complementariedade, possível porque a Ciência começou, a partir do último quartel do séc. XIX, a ver reduzido o seu domínio perante a convincente revelação da intuição (graças ao psicólogo William James, ao filósofo Henri Bergson e ao matemático Henri Poincaré), concluindo Brunetière que a Ciência não é «de forma nenhuma uma solução para a vida», pois exclui do seu alcance alguns aspectos básicos, como, por exemplo, o mundo moral; a Religião actua precisamente neste mundo como «senhora das vastas expressões da consciência», ganhando, em certo sentido, terreno à Ciência por causa do intenso revisionismo a que esta estava a ser sujeita e podendo até, através da Fé, subjugá-la à Verdade revelada — sim, pela Fé, diz veementemente Sardinha, e só por ela poderemos atingir o Inatingível, que a Ciência esgotada renunciará a desprezar arrogantemente.

Assente no conceito dinâmico de Tradição, o pensamento contra-revolucionário estrutura-se, por um lado, em torno de duas tendências dominantes — o tomismo e a filosofia positivista —, e, por outro, em torno dos valores essenciais da Contra-Revolução. Essas duas tendências contribuíram, entre outras coisas, para a consolidação deste princípio básico: quando a acção é subvertida pelo pensamento é lícito e indispensável opor-lhe resistência teórico-prática sob a forma da reacção. Reagindo se resiste e se pode tentar corrigir os descaminhos da acção esquentada por ideias de cunho racionalista, totalmente divorciadas da realidade. Quanto aos valores da Contra-Revolução, os Integralistas, adversários da valoração dos enciclopedistas, seguem Gama e Castro, autor de «O Novo Príncipe», considerado por Luís Manuel Reis Torgal não como um filósofo político, mas sim como um político prático que leu, a par da sua própria experiência e observação, Edmund Burke (autor da célebre obra contra-revolucionária «Reflections on the Revolution in France»), e, talvez, Joseph de Maistre, pois adoptou um esquema

---

[56] Convirá apreciar as seguintes palavras ilustrativas: ««O homem nasceu para compreender», preceituam os intelectualistas. «O homem nasceu para agir», entendem os pragmatistas. Mas como ao começo já era o Verbo e o Verbo se fez carne para habitar entre nós, o homem para o que nasceu foi para compreender e para agir depois» — cfr. id., ibid., p. 38.

metodológico e uma sistemática semelhantes aos empregues por estes teóricos. Na via aberta por Gama e Castro, Sardinha e outros membros do «Pelicano» perspectivaram os valores contra-revolucionários — a Ordem, a(s) Liberdade(s), a Desigualdade e a Realeza — enquanto imbuídos duma «lógica natural e divina» inexistente nos valores absolutizados pela Razão. Assim, a Ordem — melhor, a «Ordem Nova» de que fala Sardinha em «Ao Principio era o Verbo» — valor essencial que assegura a evolução pacífica e fecunda da sociedade, encontra-se, desde os começos, presente na Natureza (na organização dos seus fenómenos, dos seus seres, etc.), e por isso é oposto à Desordem (anarquia), que é anti-natural. A Liberdade (ou liberdades) é, também, fulcral, correspondendo a uma intrínseca necessidade do indivíduo; no entanto é relativizada pelo viver-em-relação, que cria carências e limitações no Homem, de modo que é impensável, segundo os Integralistas, tomar a Liberdade como fim absoluto. À igualdade, conceito abstracto, opõe-se a Desigualdade, valor concreto fundado na natureza heterogénea da constituição humana. Por último, a Realeza é o valor orgânico capaz de garantir, na harmonia e eficácia, a dinâmica do Estado regido por duas tendências diversas: uma concentradora e outra descentralizadora.

Base doutrinária e radical, o pensamento contra-revolucionário modela todas as análises e fundamenta, como já atrás referimos, as duas principais teorias complementares: a histórica (viciada, segundo alguns autores, por um acentuado «historicismo») e a nacionalista. Esta engloba aspectos curiosíssimos, como, por exemplo, o sebastianismo e a Estética integralista.

Classificado como a «filosofia da nossa Raça», o sebastianismo possui, na opinião de A. Sardinha, uma parte positiva, mediante a qual pode converter-se em «interpretação psicológica da nossa história» e em crença lúcida no «grande amanhã de Portugal». Ser sebastianista não se reduz, pois, a uma atitude passiva de retorno ou de inútil expectativa, antes consiste em assumir a genuína portugalidade sempre aberta ao futuro. Este construtivo sebastianismo esconde flagrantes conotações com a «tese saudosista» e com a «messiânica», a partir dum denominador comum: o nacionalismo.

A Estética integralista apresenta duas facetas: tomismo e regionalismo. A propósito daquele, convém sublinhar a influência, que Jacques Maritain, autor de «Art et Scolastique», exerceu sobre Sardinha, que foi — sem esquecer, é claro, H. Raposo, espírito sensível à Beleza estética — quem, dentre os Integralistas, melhor se ocupou da problemática

artística. Seguindo Maritain, Sardinha acredita que só pela contemplação (entendida como fecunda deleitação espiritual) se pode atingir a verdadeira Arte — aquela que é nutrida pela essência do Catolicismo —, bem distinta da enganadora «religião da beleza», culto estético fabricado pelo Classicismo grego-romano e reproduzido pela Renascença dum modo artificial: «Porque tipificada, na sua ascendência e nas suas derivantes, a religião da Beleza, começando como um pecado das pupilas, em relação às artes propriamente plásticas, acaba como a demissão da personalidade na selva escuríssima do Não-Ser. Produto fatalíssimo do individualismo, inaugurado com as utopias anti-humanas dos humanistas, corôa, por uma total decapitação das grandes aspirações da existência (sexualizadas agora até ao extremo de se pedir à comoção artística um aumento ou um sucedâneo das baixas comoções do instinto), a demência quinhentista do uomo único (...) O divórcio entre a sensibilidade e a fé, denunciado por Paul Claudel como uma das taras piores que recebemos da Renascença, conduziu-nos, por supostos caminhos de veludos e rosas, ao vácuo imenso dos «paraísos-artificiais», que, sendo o templo em que mais dignamente se celebra a «Religião da beleza», são muitas vezes a ante-câmara, ou do suicídio, ou da loucurra» ([57]). A «paranóia romântica», dirá Sardinha, sugestionada pela «teoria invertida de Jean-Jacques Rousseau» contribuiu para acentuar a tonalidade trágica dessa «religião». Portanto contra ela ergueu-se a exacta noção de Arte, a autêntica «vocação do artista». O verdadeiro artista, bem diverso de Nero, apercebe-se, dentro do correcto sentido da sua missão, de que é um ser limitado, e nunca um «ser excepcional», de que é apenas um «operário que opera»: «Eis porque, longe de se reputar, pelo dom que o habita, um emancipado dos preceitos ordinários da existência, antes a eles se deve submeter com a mais heróica e fecunda conformação. Do artista que compõe ao artista que executa, — do arquitecto ao pedreiro, do escritor ao salariado das nossas oficinas, prostituídas pela invasão da Máquina, que, em lugar de reabilitar o operário, o escravisou e rebaixou ainda mais, não se julgue que a diferença é intransponível! Todos eles «criam», e assim, porque dominam a matéria e a afeiçoam aos ditames da sua razão, todos continuam a obra de Deus, que é uma criação incessante» ([58]).

Quanto ao regionalismo, deverá dizer-se que este foi um dos prin-

---

([57]) Cfr. SARDINHA, António, *À Sombra dos Pórticos. Novos Ensaios.* Lisboa, Liv. Ferin, 1927, p. 301.

[58] Cfr. id., ibid., pp. 302-303.

cipais baluartes do Integralismo Lusitano. A sua «filosofia» foi lapidarmente expressa por Bordeaux, quando escreveu: ele é «a aptidão dos lugares para conformar as almas». Neste sentido, convém associá-lo sempre ao nacionalismo, para que se obtenha a criatividade e a carga emocional, indispensáveis a uma Arte genuína e popular. Arte produzida sem a interferência de modelos estrangeiros. Um artista minhoto, por exemplo, ao criar a sua obra deve apenas desenvolver, dentro duma certa flexibilidade estética, a Arte secular da sua região, porque nela reside todo um conjunto de valores, de qualidades e de forças, fortemente individualizado e enriquecedor, que terá de evoluir sem ser invertido ou desvirtuado. As tapeçarias, os bordados, as gravuras, os cestos, as filigranas, o folclore, os autos populares, etc. encerram e projectam uma alma colectiva que sabe criar na continuidade, que vive o presente aberta ao futuro mas sem romper com o passado, que expressa, enfim, pela variedade a funda unidade que a essencializa. Mediante o regionalismo, os Integralistas aproximam-se duma concepção existencial da Arte, de certo modo coincidente com a de Leonardo Coimbra.

A «história integral» e a «crítica nacionalista» convergem naturalmente para o plano político, e, em menor grau, para o pedagógico. O primeiro é, de facto, dominante no discurso integralista, mas não o abafa, como pretendem sugerir alguns autores — velhos seareiros e modernos analistas. Os homens do «Pelicano» aperceberam-se da necessidade, referida atrás por Thomas Molnar, de assentarem as suas ideias numa «metafísica» válida e adequada, que representa um importante esforço de sistematização doutrinal. Através dela é, pois, possível desenvolver — como se verá no ítem seguinte — um incisivo confronto filosófico com o pensamento criacionista.

2.1 *A Filosofia da Vida face à da Nação*

No decurso da exposição crítica, feita no ítem precedente, foi-nos possível salientar, com a devida oportunidade, alguns pontos importantes. O primeiro refere-se à problemática da Saudade, em torno da qual se estabelece um nítido contacto entre Criacionismo e Integralismo, embora não se possa dizer que seja um contacto muito profundo, porque ambos são algo esquivos na abordagem deste problema, sendo obviamente difícil determinar aproximações completas e precisas. Um outro ponto prende-se com o papel fundamentador da Ciência, que é, de facto, diferente nos dois sistemas. Leonardo Coimbra partiu da análise científica

para a construção do Criacionismo, seguindo um novo método que lhe parmitiu descobrir entre a Ciência e a Filosofia um estreito «circuito dialéctico», fonte de renovação e enriquecimento; por seu turno, os Integralistas ficaram longe desta descoberta e remetidos a um objectivo mais modesto: usar a Ciência e o factual como elemento de prova insofismável das suas verdades e hipóteses — o seu método pode conotar-se com o experimental. Interessa acrescentar que, devido ao vector neo-escolástico, alguns Integralistas, nomeadamente João Ameal, afirmaram-se contrários à filosofia científica, considerada demasiado presa ao aparente, ao superficial — Ciência e Filosofia deveriam ser apenas boas vizinhas. O terceiro ponto relaciona-se com o atributo «síntese», reivindicado pelo Criacionismo (a «Metafísica da vida» segundo M. Spinelli), e que, em certa medida, se aplica também ao Integralismo (a doutrina da Raça, a filosofia da Nação), porque este assenta num equilíbrio dinâmico e analógico (não dialéctico) entre o «Ser» eleático e o «Devir perpétuo» de Heraclito ([59]), o Uno e o Múltiplo. O último ponto gira em torno da concepção existencial da Arte. Leonardo Coimbra e o «Pelicano» reconhecem a enorme importância do binómio «inteligência-sentimento», como impulso decisivo da manifestação estética, e insistem, embora com linguagens diferentes, na vivência concreta, enquanto fonte preferencial de inspiração para toda a obra artística. Estes pontos estão, porém, longe de esgotar as ricas potencialidades que a referida exposição oferece a um confronto directo. Submetendo-a a uma pesquisa minuciosa, concretiza-se a descoberta de alguns núcleos essenciais de contacto e de oposição.

Seguindo uma certa ordem, incidiremos para já sobre o tipo de influências determinantes na génese dos dois sistemas e a consequente reacção destes.

Como tivemos ocasião de referir no ítem 1, Criacionismo e Integralismo Lusitano emergiram dentro do mesmo «triângulo ideológico»: ambos foram penetrados, de modo desigual, pelo positivismo e pelo evolucionismo e ambos se ergueram contra a envolvente fogueira materialista (Leonardo Coimbra foi anarquista e isto deixou-lhe algumas marcas indeléveis, visíveis, sobretudo, na concepção política). Reagindo

---

([59]) Vide PEREIRA, António Serras, *Filosofia de Parménides. Sua Perpétua Actualidade*, in «Nação Portuguesa», Lisboa, série V, 5 (1928), pp. 298-304. Este artigo insere-se na tentativa, típica da 2.ª fase do Integralismo Lusitano, de alargar a fundamentação filosófica deste.

depois contra o «coisismo» positivista (reacção forjada no seio da «Águia»), o Criacionismo abrir-se-ia a Hamelin, Brunschvicg e Bergson, mas dum modo crítico. Por seu turno, o Integralismo, apesar de preso ao legado contra-revolucionário de Comte, assimilou o tomismo, desdenhando de Bergson, numa primeira fase, e lendo-o atentamente numa segunda.

Na primeira insere-se o curioso ensaio de António Sardinha, «O «Filósofo» Leonardo», onde este é considerado «Reminiscência bastarda do «bergsonismo»» e «consciência do desregramento democrático em que vivemos dum extremo ao outro das duas trincheiras que dividem Portugal de alto a baixo, irreconciliavelmente» ([60]). Referindo-se a Bergson, Sardinha escreveu, sem desviar os olhos de L. Coimbra, o seguinte: ««Filosofia da mobilidade» chamou Benda aos belos exercícios de argúcia literária de Henri Bergson. Remotamente influenciado pelas leituras de «L'évolution créatrice» do interessante filósofo francês (convém não esquecer a costela hebraica de Bergson!), o senhor Leonardo Coimbra, pela sua facilidade do verbo com letra minúscula, num país eivado da mais baixa superstição retórica, ganhou depressa as culminâncias da praça pública por essa espécie de novo «alexandrinismo», que na sua obscuridade e falta de senso lógico encontra o principal motivo do seu rápido triunfo. A Bergson ainda se deve, com o incomparável recorte dum temperamento nada vulgar, uma análise feliz e sensata do racionalismo naturalista do século passado. Mas ao senhor Leonardo Coimbra? Evidentemente que a pergunta fica sem resposta» ([61]). E Sardinha prossegue, no único texto por nós conhecido em que se lhe refere expressamente, reduzindo Leonardo Coimbra a imagens disformes — «verbalista medíocre», «caso de pura patologia» e «intérprete da aguda crise espiritual» — e mostrando ignorar a posição crítica de Leonardo face a Bergson.

Na segunda fase, sobressai João Ameal, que, numa análise mais objectiva e substancial do que a do seu Mestre, começa por apontar ao bergsonismo algumas fraquezas imperdoáveis: «1.º — a negação da verdade certa e estável; 2.º — a negação dos princípios básicos de identidade e contradição; 3.º — a negação da causalidade; 4.º — um monismo, que suprime a multiplicidade real dos indivíduos e das coisas; 5.º — o

---

([60]) Cfr. SARDINHA, António, *Purgatório das Idéais. Ensaios de Crítica.* Lisboa, Liv. Ferin Torres & C.ª, 1929, p. 196.

([61]) Cfr. id., ibid., pp. 196-197.

desconhecimento do primado da Razão sobre o instinto; etc. E de nada servem as simpáticas tentativas dos seus discípulos, especialmente de Jacques Chevalier, para o colocarem ao serviço do Catolicismo. Basta escrever-se, expondo Bergson, que a verdade é uma coisa que nunca se acaba de encontrar para se ter vincado, sem querer, o divórcio irremediável da sua filosofia e da Igreja. Tanto assim que a Igreja condenou, em 1914, l'Evolution créatrice...» ([62]) — Ameal escreveu isto em 1929. Recorde-se, a propósito, a crítica de Leonardo (dirigida num sentido diverso do defendido pelo tomista J. Ameal), que coincide num ponto com a transcrita: L. Coimbra contesta que a vida tenha criado a inteligência, admitindo, numa linguagem própria, o contrário, e daqui se pode inferir uma certa concordância com o pressuposto do ponto 5.º. Em 1932, num artigo intitulado «Bergson e o Sindicalismo Revolucionário», Ameal acaba por reabilitar politicamente Bergson aos olhos dos Integralistas. Apesar de reconhecer que muitos dos postulados do autor da «Évolution Créatrice» servem «maravilhosamente a lógica delirante do sindicalismo revolucionário» de Eduard Berth, G. Sorel e outros, tece rasgados elogios, em longa nota, à obra «Les deus sources de la morale et de la religion», dizendo: «(...) O notável pensador oferece-nos, agora, uma crítica muito mais completa e violenta da utopia democrática. (...) Impossível dizer melhor. A democracia individualista é a negação da ordem natural — é anti-natural por essência. Bem haja Henri Bergson por ter vindo reforçar, com a sua autoridade, esta sentença da sociologia verdadeira! (...) Dentro da filosofia de Bergson, restam ainda muitas confusões, muitas perigosas sementes de ilusão e de revolta. No entanto, cremos que a publicação de «Les deux sources de la morale et de la religion» veio reduzir as afinidades que existiam entre o bergsonismo e a Revolução Social» ([63]). Concluiremos este ponto, salientando que Leonardo Coimbra e o Integralismo Lusitano, embora marcados por um ambiente hostil ao cientismo excessivo e ao racionalismo naturalista, assumiram, dentro duma mesma base idealista, estratégias diferentes. O primeiro apostou no impulso criador do pensamento, capaz de dissolver antinomias e distinções «coisificantes», muito do gosto dos sistemas coevos — Leonardo sustenta que quase todos «coisam» o pensa-

---

([62]) Cfr. AMEAL, João, *Grandeza e Decadência da Filosofia*, in «Nação Portuguesa», Lisboa, série VI, 8 (1929), p. 86.

([63]) Cfr. id., *Bergson e o Sindicalismo Revolucionário*, in «Nação Portuguesa», Lisboa, vol. VII (1932), pp. 170-171.

mento dum ou doutro modo; o segundo entrincheirou-se num comtismo «escolasticizado», onde as verdades reveladas substituem a busca dialéctica do Irracional.

Outro ponto interessante, consiste na natureza dos dois «edifícios metafísicos». Depois de erguer uma gnoseologia viabilizadora da solidariedade social, a partir da acção livre do sujeito enriquecido pelo objecto, Leonardo apresenta uma metafísica ou monadologia social com que estrutura, inspirado em Leibniz, a sua utopia ([64]). As mónadas livres e amorosas abrem, mediante uma magnífica «comunhão das actividades solidárias», a via sublime que conduz à Mónada Superior, aberta à integração criadora daquelas — as consciências poderão assim abraçar o Universo! Diversas são, porém, a base e a metodologia adoptadas pelos Integralistas. Eles assentam numa concepção sociológica, em parte organicista (dizemos em parte porque ela mantém-se longe do mecanicismo e imbuída duma nítida ortodoxia católica), segundo a qual a sociedade é vista como conjunto naturalmente hierarquizado e heterogéneo de pessoas condicionadas pelo seu viver-em-relação (liberdade e igualdade são, assim, conceitos abstractos e desligados da vivência concreta e colectiva), e unidas por uma solidariedade cristã (a omnipotência e omnipresença de Deus impõem um ritmo próprio ao dinamismo social). Desenvolvendo esta concepção num sentido contra-revolucionário (oposto ao sentido dialéctico do Criacionismo), o «Pelicano» acolhe-se sob o manto da Escolástica: «No néo-tomismo, ou seja na filosofia tradicional da Igreja, está a solução. (...) Enriquecido hoje pelas valiosas contribuições das sciências psicológicas e das sciências naturais, o néo-tomismo encontrou em Louvain, e graças ao influxo do Cardeal Mercier, um poderoso centro de irradiação. (...) Expurgada dos excessos naturalistas, a Escolástica não é senão, como perennis philosophia, a teoria clássica do conhecimento. Usando simultaneamente da análise e da síntese, desenvolve a primeira quanto lhe é possível, enquanto agrupa imediatamente dentro da outra todos os elementos isolados. O seu idea-

---

([64]) Gilles LAPOUGE, em «Utopie et Civilisations» (Paris, Flamarion, 1978, p. 24), escreveu a dado passo: «Tout utopiste procède de la sorte; il agit comme un bricoleur. Il puise dans les éléments que la sort lui fournit, mais il les assemble de manière si nouvelle qu'ils finissent par constituer un objet inédit. Son idée est de modifier la création, de ruiner la nature ou de rectifier l'histoire, en permutant simplément les poutres et les pierres dont il fabrique sa maison: avec la déraison qui rôde dans l'univers, il produit de la raison». E acrescenta: «L'utopie est une logique, non une figure poétique — un système clos, non une évasion».

lismo objectivo, partindo do domínio pleno do espírito para a plena posse da realidade. Ao contrário do idealismo subjectivo dos contemporâneos, que, descendendo em linha directa do kantismo, não só arruína a autoridade da razão, como nos lança numa floresta densa de erros, onde é necessário filiar a origem de toda a anarquia moderna» ([65]).

A esta calorosa apologia feita por Sardinha, contrapôs Leonardo uma crítica — testemunho duma funda divergência — nestes termos: a Escolástica (antiga e nova) não serve, porque «coisa» a crença e o saber. Retomando um fio solto atrás, salientaremos que Leonardo Coimbra, na sequência da sua progressiva conversão ao Catolicismo, veio a corrigir e a superar este «preconceito coisista», mas não duma forma suficientemente explícita, o que impede, portanto, deduções substanciais sobre a profundidade da superação. Uma hermenêutica exaustiva da sua obra final, póstuma e inéditos, poderá, talvez, abrir algumas pistas válidas...

A referida natureza dos «edifícios metafísicos» inclui um aspecto básico, a dinâmica do pensamento, que importa considerar. Leonardo Coimbra concebeu o pensamento, enquanto única e indestrutível realidade, como «acção de síntese» capaz de, mediante um processo dialéctico, enriquecer a «experiência», alongando-se em conhecimento. Por seu turno os Integralistas, não empenhados, ao contrário de Leonardo, numa arrojada reconstrução gnoseológica e metafísica, limitam-se a salientar que só a Inteligência, vitalizada pela estreita relação entre pensamento e acção, pode opôr-se com êxito à falaciosa «Razão-Pura».

O dilema Ciência-Religião suscitou, também, a atenção, quer de Leonardo, quer do «Pelicano». O primeiro, seguindo o seu método hipotético-construtivo (aposta total na força imensa da criação) desfez o dilema centrando a Religião na «pessoa moral», e caracterizando a Ciência como «uma obra moral, pois que nos explana um pluralismo unificado, uma sociabilidade de seres. Ela é um esforço para erguer sobre o fluxo sensual uma realidade de relações e leis, de substituir ao pirilampo de uma reacção actual a tranquila luz da memória consciente. É uma obra e um esforço da consciência, em luta pela imortalidade, procurando para além das relações fortuitas as verídicas relações universais. A moral toma essas relações menos na forma exterior da sua ligação que na intenção das vontades unificantes» ([66]). Disso resultou, pois, mais uma

---

([65]) Cfr. SARDINHA, António, *Purgatório das Idéias*, ob. cit., pp. 208-209.

([66]) Cfr. COIMBRA, Leonardo, *A Luta pela Imortalidade*. Porto, Renascença Portuguesa, 1918, p. 105 — cit. por SPINELLI, Miguel, *A Filosofia de Leonardo Coimbra*, ob. cit., pp. 183-184.

síntese, que Miguel Spinelli exprimiu assim: « A ciência, portanto, aceite pelo Criacionismo como obra moral, vê-se no incondicional dever de orientar o seu pensamento ao serviço da religião. Ser religioso, para Leonardo Coimbra, «é ser o criador eterno de eterna beleza moral». Por isso, «o pensamento que serve a acção religiosa, é, pois, um pensamento emergido duma inesgotável continuidade de amor e fraternidade». Sendo que «a ciência e a religião são cadáveres, a vida (desse pensamento) é no espírito científico e no espírito religioso» ([67]). Para os Integralistas, o dilema resolve-se dum modo bem mais simples e não coincidente com o anterior. Segundo eles, a Ciência não pode ter a pretensão de abarcar toda a realidade, porque há aspectos profundos e elementares que lhe escapam por completo, como é o caso do mundo moral, onde a Religião actua como «senhora das vastas expressões da consciência» — assim a definiu Sardinha. Entre elas é possível uma fecunda complementariedade, dentro dum respeito mútuo e duma motivação comum para o diálogo, único meio válido de se conhecerem melhor.

A Tradição, ponto polémico a que Leonardo Coimbra foi bastante sensível e que constituiu a trave mestra do pensamento integralista, merece, igualmente aqui, particular destaque. Quando jovem, Leonardo escreveu um texto, intitulado «Tradição e Progresso» onde reconhece que o passado é «problemático para nós hoje e sempre, como é o futuro» e que do «tempo e da relação espaço-tempo depende o que possamos pensar do movimento: por consequência, o que possamos pensar da história, da tradição e do progresso» ([68]). Tradição que é «etimológica e semanticamente, e na mais intrinseca fenomenologia, modo não imóvel de ser, de sentir e de pensar, relação móvel também sempre entre o que se passa e o que permanece» ([69]). Em 1922 publicou, no jornal «A Tribuna» (ano II, n.º 540 de 31 de Janeiro), um longo artigo, intitulado «A Tradição e a Democracia. (Intelectualismo e Voluntarismo)», em que expôs, a par duma análise crítica da tese tradicionalista de L. Bonald e de J. de Maistre — «tese enquadrada na tendência tomista de subordinação do estado á Igreja» —, e da estrutura anti-democrática do pensamento positivista, a ideia de que a Tradição, como dado da vida social

---

([67]) Cfr. SPINELLI, Miguel, ob. cit., p. 184.

([68]) Cfr. Resumo do texto «Tradição e Progresso» de Leonardo COIMBRA, in MARINHO, José, *Verdade, Condição e Destino*, ob. cit., p. 300.

([69]) Cfr. id., ibid., p. 300.

pode enriquecer o material «para as construções sociológicas da razão experimental». Portanto, Leonardo Coimbra continuou a concebê-la como «modo não imovel de ser», rejeitando, porém, a Tradição católica, «acto regressivo e anti-experimental». Além disto, está implícita na ideia exposta por Leonardo uma inegável secundarização deste conceito. Por aqui começa, precisamente, a discordância do «Pelicano», para o qual a Tradição constitui a admirável síntese do tempo, da morte na vida, do indivíduo na Nação (realidade orgânica e essencial), e, neste sentido, a base dum pensamento oposto ao radicalismo revolucionário, destrutivo e individualista. O «Pelicano» segue Bonald e Maistre, defensores da Tradição católica, e inspira-se na sociocracia de Comte, onde se encontra o intuito profundo de fundir Ordem com Progresso. E assim se afasta de Leonardo. No entanto ambos convergem num ponto: o carácter dinâmico da Tradição, expressamente defendido por Pequito Rebelo ([70]).

Por último, e no que respeita à Moral que os dois sistemas distintamente consagram, tem interesse sublinhar o seguinte: no Criacionismo a Moral ergue-se como expressão viva da força relacional das «vontades», superadora, mediante o contacto, íntimo com Deus, dos condicionalismos internos e externos, enquanto que para os Integralistas ela condensa a herança duma secular conduta dos homens desenvolvida à luz de valores sagrados e perenes.

Este confronto, ainda em aberto, permite, pois, concluir que o Criacionismo (filosofia que exalta a Vida mediante um engenhoso processo metafísico) e o Integralismo Lusitano (filosofia política, que numa linha contra-revolucionária consagra o primado da Nação, o «valor da Raça») opõem-se formal e materialmente, convergindo, porém, dum modo específico, devido a certas motivações comuns (o anti-racionalismo, a busca de síntese, etc.) favorecidas pelo respectivo ambiente cultural.

([70]) O racionalista Karl POPPER na sua obra «Conjectures and Refutations» (London, Routledge and Kegan, 5ed, 1974, pp. 120-135) incluiu um capítulo — «Towards a Rational Theory of Tradition», rico em elementos indispensáveis para um entendimento pleno dos vários tipos, da dinâmica e da função social da Tradição. No fim desse cap. Popper refere-se à «tradição da razão», que ele considera ser «a mais essencial»: «Even more precious perhaps is the tradition that works against the ambivalence connected with the argumentative function of language, the tradition that works against that misuse of language wich consists in pseudo argument and propaganda. This is the tradition and ad discipline of clear speaking and clear thinking: it is the critical tradition — the tradition of reason» (p. 135).

2.2 *O «Pedagogo Leonardo» e a Educação Tradicional*

Estreitamente relacionado com a problemática instructo-educativa atacada, em termos de resolução concreta, pelos «renascentes» e com os princípios até aqui expostos, o confronto pedagógico que se segue exige uma prévia referência de carácter histórico.

Pombal, inspirado pelos «estrangeirados» (Martinho de Mendonça, Luís A. Verney e Ribeiro Sanches), laicizou o ensino, introduzindo reformas radicais e erguendo instituições novas (o Colégio Real dos Nobres de Lisboa...), que os homens de 1820 e os seus sucedâneos — os setembristas — quiseram levar mais longe (apostaram na construção intensiva de escolas primárias, melhoraram salários, propuseram liceus, etc.). Mas à medida que o idealismo revolucionário foi dando lugar à pragmática conservadora, estimulada pela Regeneração, o ensino abriu-se de novo à Igreja (aos Jesuítas), e as respectivas estruturas, demasiado comprometidas com o modelo burguês de vida, entraram em crise. Assim, quando em Portugal se proclamou a República, a história parece ter-se repetido e a problemática pedagógica voltou a galvanizar os políticos...

As posições eram nítidas: dum lado estavam os republicanos, herdeiros do radicalismo vintista, e do outro os conservadores (monárquicos e não só...). Leonardo Coimbra, antigo anarquista, orador persuasivo e docente, emergiu entre aqueles. Por seu turno, os aguerridos Integralistas juntaram-se à «reacção», enriquecendo-a com um projecto preciso.

Adolfo Casais Monteiro escreveu, num «testemunho» inserto no In Memoriam de Leonardo Coimbra (1950), o seguinte: «Se prefiro considerar aqui Leonardo Coimbra, meu mestre, de preferência ao filósofo, ao orador ou ao político, é precisamente porque a sua estatura nunca me pareceu tão grande como nessa posição de «mestre», pergunto-me, aliás, se o filósofo, o orador e o político poderão ser considerados, tratando-se de Leonardo Coimbra, à parte do mestre» ([71]). Por sua vez, Óscar Saturnino afirmou: «Foi Mestre tão notável que até fora da cátedra criou discípulos» ([72]). Com efeito, Leonardo Coimbra teve discípulos que se empenharam no desenvolvimento do sua filosofia (foi o caso, sempre

---

([71]) Cfr. MONTEIRO, Adolfo Casais, *O Meu Mestre Leonardo Coimbra*, in Leonardo Coimbra. *Testemunhos...*, ob. cit., p. 254.

([72]) Cfr. SATURNINO, Óscar, *Leonardo Coimbra e a Universidade do Porto*, in ob. cit., p. 183.

evocado, de Delfim Santos e José Marinho), estimulados em grande parte pela «estatura moral» e pela retórica convincente do Mestre. E Santos Graça, relatando de forma sumária a passagem de Leonardo pelo Liceu da Póvoa de Varzim, disse: «Como professor, teve sempre a estima e a mais alta consideração dos seus alunos. A Bondade era uma das pautas do seu carácter e onde se mostrava realmente uma pessoa superior. O cuidado pelos humildes e desvalidos enchia-lhe a alma» ([73]).

Leonardo Coimbra foi, de facto, um homem de inegável mérito e cativante simpatia, que, a par dum extraordinário poder de comunicação (reconhecido pelos seus adversários...), possuiu o dom de ensinar bem e o gosto pela discussão teórica dos temas educativos — gosto aguçado pelo trabalho feito no seio da «Renascença Portuguesa» e inserido na tendência geral dos intelectuais, ideólogos e líderes republicanos para considerarem a instrução como veículo do renascimento pátrio. Em Leonardo Coimbra o professor nutriu o filósofo e o político.

O ensino marcou indelevelmente a multifacetada vida de Leonardo, no entanto continua-se a esquecer isto. Continua-se a sobrevalorizar apenas a filosofia, desprezando-se a sugestão sensata de Casais Monteiro. Sensata e correcta, porque radicada numa evidência. O autor de «O Criacionismo» construiu o seu sistema filosófico tendo sempre presente o intuito de vir a ensiná-lo, como o provam alguns textos específicos publicados: «A Reforma do Ensino» (in «A Montanha», 1911), «A Reforma do Ensino Secundário» (in «A Montanha», 1911), «O Ensino da Filosofia nos Liceus» (in «Jornal da Tarde», 1918), «Esboço dum programa de Filosofia para os Liceus» (in «A Águia», 1918) e «A Universidade Popular do Porto» (in «A Águia», 1922). E se, enquanto filósofo, foi pedagogo, enquanto Ministro da Instrução Pública, em 1919 e 1923, e deputado em 1924, incidiu quase exclusivamente sobre a temática educativa propondo, criando e defendendo o célebre «projecto» da Faculdade de Letras do Porto, e instituindo a liberdade do ensino religioso nas escolas não oficiais.

Em 1910 Leonardo Coimbra esboçou, num artigo saído no n.º 1 de «A Águia», a sua teoria pedagógica, postuladora da educação integral, humana e afectiva, solidamente fundada na herança da «cultura da raça e da espécie»: «(...) De forma que, num povo como num omem á sempre uma dualidade entre a parte do caracter, que é a objectivação do passado

---

([73]) Cfr. GRAÇA, Santos, *Leonardo Coimbra, Professor do Liceu da Póvoa de Varzim*, in ob. cit., p. 128.

e a parte do caracter, que é a antecipação do futuro. Por isso a educação depende da tradição mental do povo e faz a transmissão e enriquecimento dessa tradição. O progresso umano faz-se por via de múltiplos factores, entre os quais, como diz Tarde, a invenção (prefiro elaboração selectiva) de fórmulas e verdades novas pelos meus superiores e a imitação pela maioria. Dentro desta sintética fórmula a educação será constituída pelo conjunto de processos capazes de darem à maioria as invenções do passado (antecipações do futuro). O problema da educação é, pois, o problema da transmissão da cultura» ([74]). E mais adiante acrescenta: «(...) O pensamento umano permaneceu e permanecerá emotivo e prático; o pensamento científico é impessoal, teórico e abstracto. De modo que a educação estritamente científica, desprezando essa parte viva do espírito umano, produzirá isolada ou conjuntamente dois efeitos perniciosos. Ou o pensamento científico se apodera de toda a vida mental e, empobrecendo o espírito, o deforma; ou fica essa parte da alma umana profundamente separada da outra e, estando dum lado a ciência e de outro a vida, as exijéncias da vida produzirão a indisciplina e confusão mentais. Ou o sábio, monstro de gabinete, sem alma, sem amor e sem afectos; ou o omen duplo — lójico no seu gabinete de estudo, prelójico, supersticioso e inconsciente na rua. (...) A educação deve dar o omem a si mesmo, envolvendo-o de claridade interior; dá-lo à família pelo enternecimento, à umanidade pelo amor, ao Universo pelo deslumbramento e pelo sacrifício. Partindo de si, o omem deve abraçar todo o Universo. Ser a boca onde todas as dores venham cantar; os olhos onde todos os sofrimentos venham chorar lágrimas de piedade e ternuras universais» ([75]).

O Homem poderá, pois, abraçar o Universo, ser boca para o cântico das dores e olhos que vertam os sofrimentos em amor, desde que se afaste da «educação ilusionista» do padre: «Entregar a educação ao padre — escreveu Leonardo — é envenenar propositadamente a vida, diminuil-a e entristecel-a. Se o padre é um padre sincero, é inimigo do mundo, que é apenas obra do diabo para o tentar a pecar contra Deus. Se não é sincero, é o seu systema filosofico — o mimetismo. A sua educação será ou pura obra exterior e indifferente, ou obra de sistematica

---

([74]) Cfr. COIMBRA, Leonardo, *Sobre a Educação*, in «A Aguia», Porto, 1.ª série, 1 (Dezembro 1910), p. 3. Atente-se na ortografia livre e rigorosamente sónica adoptada pelo A. e por outros «águias».

([75]) Cfr. id., ibid., p. 3.

hypocrisia» ([76]). Esta educação, prossegue Leonardo Coimbra, faz-nos perder Deus — «a eterna alegria do bem» — e cair na selva do absurdo: «(...) Os clerigos tiveram exclusivo do ensino medieval e bem mostraram a efficacia dos males que citei. O seu pessimismo illusionista levou S. Jeronymo, a par de invenções de valor, a prohibir o banho das raparigas por causa das tentações...» ([77]). Abrimos um parêntesis, para referir que quem assim escrevia em 1911 pôde, quando Ministro (1923), mexer na delicada questão da liberdade religiosa no ensino particular, e de tal maneira que escandalizou e enfureceu os seus correligionários mais radicais. Em entrevista ao «O Primeiro de Janeiro» (6/1/23), Leonardo desabafou: «Acentua que o seu intento de tornar facultativa a educação religiosa nas escolas particulares lhe fora imposto pela sua consciência de democrata e pela convicção de ser urgente, para a República, terminar com a anomalia do laicismo obrigatório no ensino privado. Afirma ter sido seu desejo esclarecer certos sectores da vida política acerca das razões do seu propósito, mas que desistira, ao reconhecer a inutilidade de combater certas expressões de facciosismo. Sabe que em alguns círculos políticos é apodado de «traidor» e «jesuíta». Encolhe os ombros e reconhece-se «à distância do céu» perante essas vozes. (...) O livre pensamento (...) é uma simples promessa do método. Ora as exigências do método requerem que se reconheça a existência do sentimento religioso, sério e consciente, em muitas pessoas. Uma democracia que não parta dessa atitude, não é democracia; é absolutismo» ([78]). Fechamos o parêntesis sem comentários...

Portanto, adepto duma concepção pedagógica totalizadora, em que ensinar assumia o sentido de desenvolver o intelecto e a capacidade mecânica, Leonardo Coimbra insistiu na necessidade duma reforma do ensino, extensível do grau primário até ao superior. Nas escolas daquele grau haveria uma «educação fundamental», que englobava a ciência — representada pela cosmologia (astronomia, geologia, física e química), teorias cosmológicas, biologia (zoologia, botânica, teorização biológica), psicologia e sociologia —, a «música/canto», o «desenho/modelagem», a literatura («dada de forma interior») e, por último, a filosofia. Ao lado

([76]) Cfr. id., *O Padre e a Educação*, in «A Montanha», Diário Republicano da Tarde, Porto, ano I, n.º 38, de 14-4-1911.

([77]) Cfr. id., ibid.

([78]) Cfr. Resumo de «A Questão do Ensino Religioso. Entrevista com o Sr. Dr. Leonardo Coimbra...» («O Primeiro de Janeiro» de 6-1-1823), in Leonardo Coimbra. *Testemunhos...*, *ob. cit.*, pp. 326-327.

dela seria ministrado o ensino técnico regional (agrícola, industrial, etc.). Assim, L. Coimbra pretendeu combater «o plebeísmo intellectual que quer substituir a mão ao cerebro, o animal ao homem» ([79]).

Partindo dessa instrução primária, pôs-se a arquitectar um «primeiro ciclo» liceal, em tudo semelhante àquela. A este seguir-se-ia um «segundo ciclo», com «mais ramos que os actuaes, destinados às profissões e aos altos estudos» ([80]). Detendo-se nisto, o «pedagogo Leonardo» reafirma o sentido criacionista da sua reforma, lembrando que o «pensamento sincretico inicial está hoje differenciado nos seguintes equivalentes discretos. Especulativo pratico mediatamente, é claro — a sciencia. Equivalente emotivo — a arte. Especulativo puro, syntese integral — a philosophia» ([81]). Nesta síntese, a teoria ao impulsionar a prática («só as especialidades teóricas dão, no 2.º ciclo lyceal e nas escolas especiaes, as differentes differenciações» ([82])) viabiliza a superação da tese empirista: «(...) Por isto e pela contingencia do ensino portuguez ter desprezado a pratica como imprescindivel processo pedagógico, ha em Portugal uma forte corrente de empirismo, berrando pela pratica. A nossa má situação economica, industrial etc. serve-lhes ainda de pretexto para, dizendo asneiras, barafustarem pela educação pratica. Muito bem, meus illustres estupidos. Sómente a theoria é a força da pratica» ([83]).

Esses «ilustres» haviam apresentado, em 1911, um projecto de reforma dos liceus, onde predominava, segundo L. Coimbra, «o figurino francez, de mistura com a asneira nacional». Contra ele erguia-se um outro, repleto do «conhecimento do ensino allemão, de mistura com senso e respeito pela parte espiritual do homem» ([84]), sendo perceptível o contributo de Adolfo Coelho. Este segundo projecto encaixava-se perfeitamente na concepção reformista de Leonardo, apontando para uma acção criativa (científica, filosófica, estética e moral) desenvolvida no último nível ou grau — o universitário, que atraiu a atenção, o engenho e o esforço dos «renascentes». A Faculdade de Letras do Porto (símbolo dum saudável ensaio de descentralização cultural, que os animadores da

---

([79]) Cfr. COIMBRA, Leonardo, *A Reforma do Ensino*, in «A Montanha», Porto, ano I, n.º 14, de 16-3-1911.

([80]) Cfr. id.. ibid.

([81]) Cfr. id., *A Reforma do Ensino Secundário*, in «A Montanha», Porto, ano I, n.º 66, de 17-5-1911.

([82]) Cfr. id., ibid.

([83]) Cfr. id., ibid.

([84]) Cfr. id., ibid.

«Nova Renascença» gostam de evocar...), e as curiosas Universidades Populares constituiam o instrumento indispensável à projecção dum ensino superior renovado e integral. Enriquecendo o que Jaime Cortesão havia dito, em 1913, sobre a Universidade Popular do Porto, Leonardo Coimbra, que foi director da F. L. P. ([85]) e colaborador entusiástico desta, publicou, na «Águia» (1922), um programa sumário para a U. P. P. reaberta: «(...) O seu programa consistirá numa enciclopédia do saber humano, entendendo pela palavra saber não o acto passivo de recolher muito material de conhecimento, mas o exercício da actividade de formular e construir juízos. (...) Depois da Razão humana tomar posse do novo saber, este, como todas as ideias, tende para o acto, incorporando-se no sistema da Razão prática ou categorias da conduta; mas, antes que tente a acção complexa de adaptação ao meio social, experimenta-se, realizando-se nas condições simplificadas do ideal estético. (...) A quem não apreender o nosso pensamento é claro que parece hiperbólico este desejo; mas, repetimos, jamais consideramos o saber como o preenchimento dum vaso mais ou menos vazio, mas como o exercício eficaz duma actividade. O que pretendemos é somente que o aluno, companheiro de trabalho de todos os professores da Universidade, repita em si os actos de julgar, que, frente à experiência scientífica, fará cada professor em cada lição» ([86]).

Após estas considerações, Leonardo Coimbra referiu a existência de dois métodos de exposição — o histórico ou genético e o dogmático —, salientando ser preferível o primeiro, porque este, ao contrário do segundo (reflexo do idealismo «de forma kantista»), repetiria em «acelerado resumo os estádios que atravessou o saber humano: é o processo de vida» ([87]). Feita a escolha do método, apresentou um esquema aberto à «correcção e emenda de todos os colaboradores». Esquema iniciado com uma rúbrica genérica, «A Terra e a Vida» (englobando «as formas elementares da vida social» e a evolução histórica), uma outra sobre a «autonomização progressiva das sciências, da arte e da moral» (con-

---

([85]) Como «homem de todo o Norte» que realmente foi, deixou espalhado por esta região, sobretudo antes de se dedicar completamente à Feculdade de Letras do Porto, o seu generoso contributo. Braga acolheu Leonardo em Outubro de 1911, altura em que foi nomeado director do Colégio dos Orfãos de S. Caetano, onde esteve, porém, pouco tempo.

([86]) Cfr. COIMBRA, Leonardo, *A Universidade Popular do Porto*, in «A Águia», Porto, vol. I, 5 (1922) pp. 166-167.

([87]) Cfr. id., ibid., p. 167.

tinha a actividade científica, a estética, a moral e a religiosa), e, por fim, o trabalho, centro aglutinador de todas essas actividades. Os grupos ou comissões especializadas, os nomes de alguns membros, o modo como se divulgariam as lições fundamentais e outras indicações úteis encerram o interessante artigo do «Mestre Leonardo».

Coroando toda esta ampla reforma, e a própria «eficácia» do sistema filosófico, Leonardo Coimbra elaborou em 1918 um «Esboço dum Programa de Filosofia para os Liceus», entregue na «penultima comissão de programas». Começa assim: «OBSERVAÇÕES — O professor terá em vista levar o aluno à unificação activa dos seus conhecimentos, sugerir a curiosidade pelos problemas e fazer sentir a beleza e a dignidade do pensamento» ([88]). E divide-se em duas partes: uma intitulada «VI CLASSE» e outra «VII CLASSE». A primeira abarca o «significado e valor da filosofia», a «actividade scientífica» (a matemática, a química, a biologia, a psicologia e sociologia), a «actividade estética» e a «actividade moral». A segunda compreende os «problemas filosóficos», o «problema metafísico», o «problema moral», a «história da filosofia» e sugestão de leituras («A ideia de Deus, de Sampaio (Bruno): leitura, na aula, do último capítulo» ([89])). Com este programa Coimbra ousou propor o ensino da sua filosofia criacionista.

Vejamos agora, a posição pedagógica dos Integralistas. Estes não desceram até ao pormenor das reformas sectoriais e dos programas específicos, ficando-se pelo debate dos princípios básicos dum adequado sistema educativo, que reflectisse os grandes objectivos da sua campanha doutrinária. Esse debate não fez perder muito tempo, sendo, por isso, possível resumi-lo facilmente.

As reformas de Pombal e a teoria de J. J. Rousseau sobre a bondade natural dos homens inquinada pela sociedade, tiveram no «Pelicano» um acérrimo opositor. Sardinha — sempre ele! — condenou as medidas educativas do Marquês (em especial a expulsão dos Jesuítas), classificando-as como produto inevitável da «influência nefasta dos Enciclopedistas» e reflexo nítido da concepção pombalina do «Estado-Pessoa». Quanto a Jean-Jacques, o «S. João das hostes do Pelicano» — imagem empregue por João Medina — foi ainda mais frontal, responsabilizando-o pela degenerescência moral e filosófica em que a civilização europeia

---

([88]) Cfr. id., *Esboço dum Programa de Filosofia para os Liceus*, in «Águia», Porto, 2.ª série, 75-76 (Mar.-Abr. 1918), p. 115.

([89]) Cfr. id., ibid., p. 118.

caíra. Fora ele quem instilara nesta o «individualismo nefasto do Contrato-social», não lhe cabendo, porém, mais do que — como salienta L. de Almeida Braga em «Sob o Pendão Real» (1942) — aperfeiçoar e rematar os malefícios espalhados por Descartes. O Contrato Social completou o Discurso do Método» ([90]). E Almeida Braga não poupou Descartes — o «Robinson do pensamento» segundo Barbey d'Aurevilly — apodando o seu «Cogito, ergo sum» (vertido por L. Coimbra em «Penso, logo existe o pensamento») de «fórmula satânica».

A crítica ao Classicismo esteve, também, sempre presente no espírito e no discurso dos Integralistas. Em «Ao Ritmo da Ampulheta», Sardinha exprimiu-a bem, acrescentando-lhe um sentido construtivo: «Mas se a Renascença, e com ela o ideal greco-romano, precisa de ser contada como um factor inimigo da marcha natural da nossa história, nem por isso nós condenamos a educação clássica nos domínios da pedagogia. No definhamento do gosto literário e na quebra assustadora das faculdades lógicas, — características universais da barbaria contemporânea, eu não sei mesmo de outro recurso que se haja de opor com eficácia à animalização crescente das novas gerações, em quem esmorece o enlevo das boas leituras e onde alastra, como uma nódoa deprimente, a mais vergonhosa das inabilidades no exercício da própria língua. Em Portugal hoje não se sabe redigir! Médicos terminam os seus cursos, terminam os seus cursos engenheiros. E sempre que careçam de praticar a expressão escrita, tanto em relatórios profissionais, como em trabalhos de maior fôlego, é doloroso reconhecer que claudicam indecorosamente na ignorância das mais sóbrias e mais elementares regras do estilo. A ressurreição das humanidades no ensino secundário impõe-se, como mais necessária que o semi-cientificismo a que se sujeita o cérebro dos rapazes, roubando-os nesse período tão decisivo da vida à aprendizagem fundamental do pensar claro e do sentir claro» ([91]). E inflectindo para a polémica, lembrou que «no decurso dos debates suscitados pelos dois livros em referência, se provou, primeiro, que a Sorbonne se tornara um dos baluartes do germanismo moderno, enquanto a Alemanha se cura, pela aplicação larga das humanidades dos vícios estruturais da sua inteligência. Provando-se em seguida que educação clássica e educa-

---

([90]) Cfr. BRAGA, Luís de Almeida, *Sob o Pendão Real*. Porto, Edições Gama, 1942, p. 97.

([91]) Cfr. SARDINHA, António, *Ao Ritmo da Ampulheta*. Lisboa, Ed. da Esposa do A., 1978, pp. 56-57.

ção democrática são termos absolutamente antagónicos e irreconciliáveis» ([92]).

Poderão, talvez, estas palavras parecer estranhas e até mesmo surpreendentes, no entanto elas revelam apenas uma nítida coerência, um firme respeito pela «tradição religiosa» — pois não foram os Jesuítas grandes cultores do ensino das «humanidades»? Nem tudo, portanto, era mau no Classicismo! Mas o bom, não podia durar muito, encarregando-se Pombal da sua morte: «Com a expulsão dos Jesuítas no tempo de Pombal começou verdadeiramente a crise moral e intelectual da nacionalidade. Os Padres do Oratório, paladinos dos métodos cartesianos, sustavam ainda a decaída inevitável, que se consumou ruidosamente em 34, depois de extintas as Ordens Religiosas. A Primeira geração romântica, dotada duma personalidade que não é lícito recusar-lhe, é, por isso, filha da pedagogia tradicional. Afrouxa-se o ensino das Humanidades e com a retórica invasora do constitucionalismo, o que consegue atenuar a quebra das nossas faculdades lógicas são os estudos experimentais das sciências de observação, que, por seu turno, não tardariam a agravar a enfermidade, criando, principalmente nos médicos, a superstição materialista, de que Bombarda foi o exemplo rematado. Voltou, é certo, o ensino congreganista. Voltaram em relativa liberdade os Jesuítas. Mas esses mesmos transigindo com o preconceito do século, relegaram as Humanidades para um plano inferior, dispensando a sua actividade ás investigações naturalistas de que a Broteria registou a documentação honrosissima» ([93]). Sardinha condena, pois, a subalternização das «humanidades» e disfere golpes violentos no «carácter e cultura» da sociedade ultra-romântica, apoiando-se em Eça de Queirós e demais «insurrectos das Conferências do Casino».

Sem se pronunciarem sobre os moldes em que as «humanidades» deveriam voltar a ser ensinadas, sem proporem uma «didáctica» capaz de anular as críticas justas dirigidas contra a inflexibilidade, a dureza (recurso sistemático ao castigo...) e o puritanismo excessivo da educação tradicional, Sardinha e seus companheiros insistiram, quanto puderam, no carácter moralizante do ensino. Formar almas, moldar temperamentos, fornecer à Nação uma elite virtuosa, temente a Deus e disciplinada, eis, em síntese, os objectivos da genérica pedagogia integralista, que urge comparar com a «leonardina».

([92]) Cfr. id., ibid., pp. 57-58.

([93]) Cfr. id., Purgatório das Idéias, ob. cit., pp. 199-200.

Atente-se, pois, nos seguintes pontos:

1.º — Ligado indirectamente a J. J. Rousseau, preso à herança romântica e à dinâmica revolucionária e heterodoxa, Leonardo Coimbra surge, a nível pedagógico, no pólo oposto ao dos Integralistas;
2.º — A pedagogia «leonardina» reflecte uma profunda preocupação existencial, enquanto que a integralista revela uma forte tendência moralizante;
3.º — A de L. Coimbra, filiada na acção da «Renascença», visa, numa linha democrática, conduzir o ensino até ao estádio elevado da fecunda e sintética filosofia criacionista, superadora dos excessos teóricos e empiristas. A integralista, por sua vez, pretende, ao serviço da Escolástica, restaurar as ricas qualidades da língua e a limpidez da razão, opondo-se, também, ao «cientificismo» de feição empirista;
4.º — Leonardo evoluiu dum acentuado anti-clericalismo para uma atitude de franca tolerância. Pelo contrário, os Integralistas foram aprofundando a sua religiosidade, inserindo-a sempre no âmbito da Igreja Católica, Apostólica e Romana, «Mestra do Homem» e
5.º — Ambas as pedagogias encerram o propósito de atacar, mediante uma educação correcta, a preocupante crise de identidade que então se vivia.

Posto isto, passamos ao último ítem.

2.3 *«Democratismo» e Contra-Revolução*

Salientamos no início deste estudo, que «renascer» foi a palavra mágica incansavelmente empregue, nos alvores do século, pelos sonhadores e demagogos em torno do vulto esfíngico da República. Mas se uns sonhavam e jogavam seus interesses no renascimento ideal da Pátria, outros — os lendários soldados de Paiva Couceiro, admiravelmente evocados por Tomaz de Figueiredo em «Uma Noite na Toca do Lobo» — pegavam em armas ao serviço do regime ferido de morte em 5 de Outubro, e outros ainda — um punhado de moços que haveriam de escolher para emblema o Pelicano de D. João II —, feitos cavaleiros da «redenção nacional», ousavam renegar o liberalismo político, social

e económico, consagrando a Contra-Revolução como síntese fulcral do passado medievo e seiscentista com um futuro propício ao desabrochamento das excelsas qualidades da Nação lusa, conservadas no relicário da Tradição.

Sonhador e «filósofo-poeta», desde muito novo fascinado por conceitos faiscantes — a Liberdade, a Igualdade, o Amor... —, Leonardo Coimbra herdara do anarquismo uma imensa fome de Justiça estimulada pela «imagem» de Proudhon, cuja utopia socialista desagradou a Marx e Engels, seduzindo, em contrapartida, os contra-revolucionários naquilo que tinha de anti-individualista e anti-burguês: «(...) Sabe-se — escreveu Sardinha — que a inspiração rude de Proudhon, nas suas indignações de profeta, contra o ludíbrio sem nome do individualismo político e económico, conduziu a vigorosa ofensiva mental que se condensou nas guerrilhas das Farpas e de que Antero de Quental representou a chefia suprema. Pertence hoje Proudhou ao corpo doutrinário da Contra-Revolução e por este êlo nos ligando aos admiráveis insurretos das Conferências do Casino» ([94]).

Com esses conceitos, elevados à categoria de valores supremos, que tanto o fascinavam, Leonardo foi compondo a sua própria concepção política, apesar dos laços afectivos e ideológicos que o prendiam aos «democráticos» de Afonso Costa. A rejeição de «coisismos» obrigou-o a elaborar as suas ideias através dum íntimo esforço dialéctico. Ideias comprometidas, no essencial, com o republicanismo democrático, e neste sentido contrárias à doutrina integralista, inimiga da Democracia, da Liberdade e da Igualdade, enquanto abstracções perniciosas que separam os indivíduos do contexto social e secular, que profundamente os caracteriza. Portanto, «é a esse «meio-vital» que nós necessitamos de regressar, se, mais que tudo, a duração e a grandeza da Pátria nos preocupam. A Idade-Média, carecendo de reparar a sociedade, sacrificou por vezes a unidade á liberdade. Mais opressivos e menos profundos, os tempos modernos sacrificaram a liberdade á unidade. É imperioso obter o devido consórcio de duas tendencias tão antagónicas. «A Autoridade e competencia ao alto, liberdade e fiscalização á base, — declarava Maurice Muret, na Gazette de Lusanne, resumindo as suas observações sobre a Guerra. O homem que souber corrigir neste sentido as democracias contemporâneas, — a Belgica incluida — terá bem merecido da Europa e do Mundo». Não será um homem, — asseveramo-lo. Será antes um

([94]) Cfr. id., ibid., pp. 201-202.

sistema, um principio. Será a Monarquia, porque só ela concilia a unidade com a liberdade, a concentração com a descentralização» ([95]).

Monarquia, que os Integralistas adornaram com os atributos de «orgânica», «tradicionalista» e «anti-parlamentar», empregues em 1914, na caracterização do «programa», publicado no n.º 1 da «Nação Portuguesa». «Programa» dividido em duas partes. Na primeira, designada por «tendencia centralisadora» (nacionalismo), afirma-se o poder pessoal do Rei (Chefe do Estado) nas suas três funções específicas, que são a governativa e suprema (exercida por ministros «livremente escolhidos, especialisados tecnicamente», que eram perante ele responsáveis, e por conselheiros técnicos «também especialisados»), a «coordenadora, fiscalisadora, e supletoria das autarchias, regionaes, profissionaes e espirituaes» e, por último, as funções executivas (dentre elas sobressai a «defesa diplomática», importante ofício régio). Na segunda, designada por «tendencia descentralisadora», definem-se os aspectos económicos (Empresa, Corporação, Graus corporativos superiores e Nação Económica), «familiar administrativo» (Família ([96]), Paróquia, Município, Província e Nação Administrativa), judicial (Julgado municipal, Tribunal provincial, Supremo Tribunal de Justiça e Conselho Superior de Magistratura) e espiritual (Arte, Ciência, Religião e Nação Espiritual).

O binómio autoridade-liberdade, sugerido atrás por Maurice Muret, mereceu, também, de Leonardo Coimbra uma curiosa análise. Em «Liberdade e Autoridade», artigo publicado na «Águia» (1925), ele confrontou a tese da «Autoridade de facto», inserida no realismo sociológico dos Integralistas, com a da «Autoridade — acôrdo de liberdades», feita pelo «esforço das liberdades» e por «actos anteriores de inteligência», concluindo assim: «(...) Trazendo o paralelo para a visão sociológica, teremos as perspectivas dos empíricos, as perspectivas em relêvo dos teóricos de Autoridade-Facto e o relêvo quadrimensional da Autoridade-Justiça, acôrdo das liberdades ou inteligências. E à guisa de aplicação, saibam ser democratas e não temam a fixidez autoritarista do momento, que

---

([95]) Cfr. id., *Ao Princípio era o Verbo. Ensaios & Estudos.* Lisboa, Livraria Portuguesa, 1924, pp. 139-140.

([96]) Os Integralistas conceberam a Família como a unidade básica do seu edifício político: «(...) Reconstituamos, pois, a sociedade, reconstituindo a Família, agrupamento fundamental e primário, na sua íntima composição monogâmica e territorial. Da Família iremos, ao Município e à Corporação. Do Município e da Corporação, somados orgânicamente na Província, sairá a Pátria, servida nos seus fins superiores pela acção coordenadora do Estado» — cfr. id., ibid., pp. 312-313.

ela resulta duma visão que é incompleta e errónea, até na simplicidade elementaríssima dos fenómenos mecânicos» ([97])».

Abraçado a uma República, que o ia ferindo com desilusões e mesquinhezas, L. Coimbra centrou o seu «democratismo criacionista» no plano ideal da renovação humana. Nesta teoria sobressai, de imediato, o «acordo das vontades», impulso activo da participação directa e total, contrária a qualquer tipo de interferência, por mais subtil que seja, exercida por uma família, classe, partido, instituição, etc. Neste sentido, a Democracia devia libertar-se de todas as conotações artificiosas, que os ideólogos republicanos lhe impuseram. Leonardo criticou, assim, o sistema representativo — coincidindo neste ponto preciso com os Integralistas —, que definia como «insignificância profana».No entanto, esta crítica não o fez cair na defesa duma «república moderna, quer dizer, burguesa, de forma capitalista ou socialista, em que o poder fosse concreta ou discretamente atribuído às entidades representativas da actividade económica, desde o sindicato operário à mais alta finança» ([98]). Esta nítida recusa de figurinos alheios (repetida tantas vezes pelos homens do «Pelicano») foi-se acentuando, à medida que Leonardo Coimbra conseguiu descobrir e apreciar as potencialidades do «livre pensamento», classificado como «método scientifico da Experiencia», capaz de desfazer as antinomias entre «liberdade (actividade sintética do pensamento) e dogma» e «liberdade e autoridade», e opondo-se ainda ao «monismo mecanista ou materialista: «(...) Já assim se compreende que êles (os católicos assediados pelo monismo materialista) se aliem com os scépticos do organicismo sociológico, que, por um grosseiro pragmatismo, acham a doutrina católica sem verdade intrínseca, mas útil para a disciplina e, numa evocação do sabor das próprias bocas, um sólido freio para as rebeldias populares. (...) falo aos democratas para que ouçam, entendam e saibam amar a verdadeira liberdade, que é a própria Alma da Democracia» ([99]). A sua extrema confiança nas virtualidade do indivíduo que «descobre e inventa», e que dotado de «simpatia social» constitui com outros a genuína maioria («a grande

---

([97]) Cfr. COIMBRA, Leonardo, *Liberdade e Autoridade*, in «A Águia», Porto, 3.ª série, 37-48 (Julho 1925), p. 38.

([98]) Cfr. RIBEIRO, Álvaro, *Leonardo Coimbra e a Política do seu Tempo*, in Leonardo Coimbra. *Testemunhos...*, ob. cit., p. 144.

([99]) Cfr. id., *A Liberdade e o Livre Pensamento*, in «A Tribuna», Diário Republicano da Manhã, Porto, ano I, n.º 31, de 23-5-1920.

detentora das representações sociais»), fê-lo opôr-se sempre à teoria organicista do Integralismo.

A par do «livre pensamento», Leonardo Coimbra enriqueceu o «democratismo», com algumas reflexões sobre a relação Estado-Igreja e sobre a crise social (o Bolchevismo). Quanto à primeira, evidenciou um grande equilíbrio e denodo, insistindo em que o Estado tem «sobre as religiões direitos incontestáveis, e deve ter para a religião deveres iniludíveis» ([100]). Mas ele não ficou por aqui — foi mais longe, atacando o problema político subjacente: «(...) Politicamente o problema está posto: dum lado os que restringem a liberdade porque a julgam perniciosa, pois seria aproveitada para desenvolver o anacronismo mórbido do mal religioso, doutro lado os crentes confessionais, agnósticos e todos os que reconhecem à Religião valor e virtude, desde os que a tomam como simples categoria social até aos que nela vejam a fraterna sociedade das almas, no seio e sob o olhar de Deus» ([110]). Quanto à segunda, formulou profundas interrogações sobre a validade dum ensaio reformista do liberalismo económico, sobre a eficácia das duas «respostas» solucionadoras — a Violência e a Acção —, tendentes a eliminar os males daquele e sobre o destino do ímpeto criacionista da Revolução Russa (Leonardo Coimbra descobriu por trás do Bolchevismo um complexo humanismo). Tem interesse notar, que Leonardo e Integralistas estão, também, de acordo na crítica ao liberalismo económico.

Antes de concluirmos este ítem, gostaríamos de salientar a posição dos dois «contendores» sobre o Trabalho. No que concerne ao Integralismo Lusitano, vem a propósito referir que há uma diferença qualitativa entre o contributo dado pelos Integralistas da primeira fase (1914-1926) e o dos da segunda (1926-1938). Aqueles (destacamos, sobretudo, António Sardinha, Luís de Almeida Braga e J. Pequito Rebelo) foram os responsáveis pelo modelo corporativo inserto na noção soreliana de «Monarquia Operária», noção radicada no princípio de que é possível superar o conflito entre o proletariado e o patronato através duma unificação orgânica dos interesses de ambos: «(...) Estabelecida a incapacidade orgânica dos sistemas democráticos para resolver a questão social pela sua condição simultaneamente plutocrática e parlamentarista, ao proletariado só resta a Revolução ou o Rei. George Valois, ao colocar o dilema,

---

([100]) Cfr. id., *O Criacionismo*, ob. cit., p. 96.

([101]) Cfr. id., *Política e Religião*, in «A Águia», 3.ª série, vol. IV (1923-24), p. 171.

examina-lhe os termos detidamente. D'aí a hipótese da Monarchie-ouvrière, que nos meios operarios mais esclarecidos vai alargando o seu prestigio e a sua influencia. Discipulo de Sorel, Edouard Berth aplaude-a e aceita-a como o único processo eficaz de restringir o Estado ao mínimo da sua acção, sem levantar os horrores duma crise universal, em que certamente a civilização e a sociedade se subverteriam» ([102]). Herdeiros desse modelo, num contexto marcado em breve pelo aparecimento do «Estado Novo», os Integralistas da «nova geração» cindiram-se em dois grupos: dum lado ficaram os que, como Manuel Múrias (director da «Nação Portuguesa» de 1926 em diante), João Ameal, etc., decidiram afastar-se das influências do «sindicalismo revolucionário» de Berth e Sorel, confiando no êxito da assimilação salazarista do corporativismo; do outro encontramos os «camisas azuis» de Rolão Preto ([103]), que, fascinados com os exemplos vindos da Itália e da Alemanha, se propunham levar a Revolução Nacional de 26 muito mais longe e dentro do estilo aguerrido dos velhos Integralistas. Mas apesar das diferenças internas, eles contrastam em bloco com a perspectiva laboral de Leonardo Coimbra, filósofo condoído perante a miséria e as injustiças, mas impotente para sistematizar ideias e conceber «teorias redentoras». L. Coimbra não conseguiu, de facto, libertar-se da ambiguidade típica dos republicanos de 1910 ante a problemática sindical. E se é peremptório ao afirmar a greve como expressão do direito à dignidade humana, apressa-se, porém, a pôr a água na fervura, dizendo que ela é perniciosa para os propósitos renovadores da República. Ele, em suma, não foi claro, nem muito profundo, não obstante revelou-se tolerante e radical, porque «ser radical é ser verídico, justo e corajoso».

★

Este amplo confronto, que assim se conclui, para além das múltiplas questões levantadas, encerra uma hipótese para pesquisas posteriores: o antagonismo que opõe, no caso português, a Revolução à Contra-Revolução resulta da busca e/ou (re)criação dum modelo radical e utópico do Homem luso, nas suas principais dimensões — político-social, psicológica e mítica.

Braga, 1981.

([102]) Cfr. SARDINHA, António, *Ao Princípio era o Verbo...*, ob. cit., pp. 131-132.

([103]) Vide MEDINA, João, *Salazar e os Fascistas. Salazarismo e Nacional-Sindicalismo a história dum conflito (1932/35)*. Lisboa, Liv. Bertrand, 1978. E id., *Para a iHstória do Fascismo Português. Os «Camisas Azuis» de Rolão Preto*, in «História», Lisboa, 1 (Novembro 1978), pp. 45-52.

ANTERO DE QUENTAL
em Vila do Conde

Por A. ÁLVARO DÓRIA

O velho Santo Antão no monte Colzin não vivia um viver mais puro, mais entregue ao ideal, à perfeição, à «Vida Eterna», do que Antero naquela casa de Vila do Conde, e onde por único adorno além de livros numa estante de pinho, havia flores das sebes em púcaros de barro.

Eça de Queirós

Os anos passados em Vila do Conde, e foram quase dez, significam para Antero a procura da paz espiritual, do homem com a realidade e a existência mesma.

Carlos Dante de Moraes

Quando se relanceia o passado e se fixa a atenção em certos homens que, no seu tempo (por remoto que seja) foram figuras cimeiras, fica-se frequentemente surpreendido como as suas palavras, enquanto eles viveram, escritas ou proferidas, tantas vezes, em público, que parece terem ficado a vibrar através dos anos, para virem retinir nos nossos ouvidos ou impressionar a nossa visão, de qualquer modo o nosso espírito.

Se é certo que os progressos realizados no campo das Ciências alargaram o âmbito da mecânica e, assim, das técnicas, e transformaram totalmente a vida material dos homens, vindo revelar vastíssimos horizontes insuspeitados; se é certo que tais progressos contribuíram para a libertação do Homem de algumas das forças cegas da Natureza que o subjugaram, prenderam, esmagaram durante séculos infindáveis, con-

tribuindo progressivamente para dar a qualquer homem-da-rua de hoje possibilidades que o colocam a nível incomparavelmente superior a qualquer *dives* do tempo de César, por exemplo; também é certo que, apesar da Revolução Cristã, que, de certo modo, completou (ou mesmo explicitou) os ensinamentos dos Estóicos, o homem actual, qualquer que seja o seu *habitat*, encontra-se em nível muito inferior àquele em que viveram os seus antepassados, conservando ainda certos resquícios da barbárie ancestral, facilmente discerníveis na sua vida de relação.

É que, em especial no nosso século, em que foram ultrapassadas de modo espantoso as conquistas da Ciência no século passado, neste nosso século, a avançar vertiginosamente para o seu final, tem-se revelado em toda a sua hedionda nudez esta verdade terrificante: os progressos da Ciência efectuam-se na razão inversa do progresso moral.

Não curo agora, nem tenho a intenção nem tão-pouco me compete analisar e comentar tal afirmação, aliás não original e, infelizmente, com facilidade verificável; apenas quero assinalá-la como corolário do que exporei adiante.

O orgulho do Homem, que, segundo a *Bíblia*, foi a causa da sua queda, esse orgulho, justificado enquanto o «animal», adquirida a consciência do seu ser, olha para trás e vê o longo caminho percorrido, depois de abandonar a primitiva caverna, esse orgulho, a partir da era de Oitocentenas, tornou-se mais empolado e, assim, mais odioso

Ao considerarmos a série quase ininterrupta de lutas armadas travadas desde 1800 ao presente ano em que escrevo, duas centúrias quase completas durante as quais os homens se esfacelaram movidos na sua quase totalidade por ambições ou ódios por elas gerados; ao recordarmos, mais perto de nós, a mais espantosa das hecatombes jamais caídas sobre a Terra, e foi a II Grande Guerra da qual tantos de nós fomos pávidas testemunhas, não podemos evitar que um calafrio nos percorra todo o sistema nervoso, e nos leve a perguntar a nós mesmos se teria valido a pena ter o Homem alcançado a consciência da sua humanidade, e Deus tê-lo criado para depois o deixar cair ao fundo do abismo, onde hoje se encontra, assim justificando a pergunta angustiosa do atormentado Job: *Quare eduxisti mihi de vulva?*

É terrificante, de facto, o panorama oferecido hoje pelo Mundo, a demonstrar à evidência a impossível perfectibilidade moral dos homens, a despeito da coorte ilustre de pensadores (alguns até homens de acção) que tendo, pelos tempos fora, lamentado e reprovado os actos indignos dos seus semelhantes, se esforçaram por chamá-los à razão, essa Razão

a quem, na euforia dos primeiros dias da Revolução Francesa, se ergueu altar em *Notre-Dame*, mas altar que cada um deve levantar na sua consciência.

Longe de mim esboçar, nem de leve, qualquer ideia tendente a procurar remédio a um mal que vem do fundo dos tempos, e a Civilização só tem agravado. Falece-me, mais do que a coragem, a competência (e ainda a força da minha fraca voz) ao reconhecer os progressos do mal que, sobretudo a partir do Renascimento, se agravou extraordinariamente, e que as palavras e a doutrinação de tantos pensadores e de tantos Santos e Doutores da Igreja não conseguiram ao menos moderar.

E volto a perguntar a mim mesmo: Valerá a pena? E logo me ocorrem os tão citados versos de Fernando Pessoa: «Tudo vale a pena, se a alma não é pequena».

No que respeita à nossa Pátria, teremos de reconhecer que os males do resto do Mundo não poderiam deixar de reflectir-se neste nosso meio (apesar de tudo, e agora mais do que no passado, ainda muito acanhado), mormente com as facilidades de comunicação hoje existentes. Que o mal também aqui é antigo já o denunciaram alguns grandes poetas e escritores do passado. Sem remontar até às cantigas «d'escarnho» medievais, fruto, tantas vezes, de quezílias locais, por isso a considerar com suspicácia, recordarei o austero Sá de Miranda, quando escreveu: «Onde há homens, há cobiça;/Cá e lá tudo ela empeça».

E seria necessário trazer de novo à luz tantos versos candentes de feição satírica de Gil Vicente? E, mais próximo de nós os de Nicolau Tolentino, de Filinto Elíseo, tantas páginas da prosa austera e, por vezes, contundente de Herculano, as críticas de Ramalho, as obras dos escritores realistas como Eça de Queirós, Bento Moreno e Abel Botelho (apesar dos exageros deste)?

Nesse nosso século XIX, sob tantas facetas época admirável conquanto irregular, avulta a figura de um poeta e pensador profundo, homem de inteligência multifacetada, profundamente atento aos problemas do seu tempo, lavrante de preciosos sonetos, justamente considerados «uma das grandes criações da Língua Portuguesa e um dos elos que a prendem à zona humana mais alta do século XIX» (1) e o próprio poeta tinha por diário que registava «as fases sucessivas

---

(1) Fidelino de Figueiredo, *Antero*. São Paulo. 1949. Pág. 22.

da [sua] vida intelectual e sentimental» (2), obra que ainda hoje se projecta com todo o seu fulgor no nosso século agonizante — Antero de Quental.

Seria estulto nesta altura tentar sequer esboçar a biografia ou a crítica da obra de «Santo Antero» depois do que escreveram Eça de Queirós, Alberto Sampaio, o Prof. Joaquim de Carvalho, o Prof. Fidelino de Figueiredo, Sant'Ana Dionísio, o Dr. Lúcio Craveiro da Silva, S. J., o Dr. Ruy Galvão de Carvalho, o Prof. Hernâni Cidade, o Dr. António Sérgio, A. Ramos de Almeida, J. Bruno Carreiro e tantos outros da mesma envergadura mental.

Tão-pouco há algo mais a dizer, creio eu, acerca dessa extraordinária figura, e que inegavelmente ocupou o lugar cimeiro entre os dessa, também extraordinária, «Geração de 70», da qual, em certo período, ele foi o incontestado chefe e guia (3).

Dever é de todo o homem culto recordá-lo: recordá-lo como homem de inconcussa linha moral, e recordá-lo como pensador, lendo-lhe a obra, porque a Antero «aconteceu-lhe» ser poeta por ser esse o meio que se lhe afigurou mais adequado à expressão do pensamento, embora, ao estancar-se-lhe a veia poética, sentisse que seria a prosa o veículo a utilizar para o futuro. Efectivamente, são os três trabalhos publicados a partir de 1887 até à sua morte, os que devem considerar-se o seu testamento espiritual.

Ora a fase mais fecunda da sua vida, mais ainda a do seu espírito, decorreu entre 1880 e 1889 em Vila do Conde; esses 9 anos passados em frente do mar — com breves escapadelas ao Porto, a Lisboa, a Ponta Delgada — foram efectivamente os de maior produção. Para trás ficavam as irreverências da mocidade, as *Odes Modernas*, a «tempestade» da Questão Coimbrã, as conferências do Casino Lisbonense. Antero entrara numa fase de quase tranquilidade espiritual, num antegosto do Budismo que começara a estudar com entusiasmo.

Dotado de extrema afectividade para aqueles que amava, por um lado devotou-se de alma e coração à criação e educação das duas órfãs

---

(2) Antero de Quental, *Carta autobiográfica a Wilhelm Storck*. In-*Cartas*. Coimbra. 1922.

(3) «Antero era não só um Chefe — mas um Messias. Tudo nele o marcava para essa missão, com um relevo cativante; até a bondade iniciadora do seu sorriso, até aquela grenha de ouro fulvo que flamejava por cima das multidões». Eça de Queirós, *Antero de Quental*. In-«Notas contemporâneas». 3.ª edição. Porto. 1920. Pág. 344.

do seu condiscípulo e amigo Germano Vieira Meireles, morto em condições precárias, e pelo outro lado dava-se aos amigos que muito o admiravam e lhe queriam, à frente dos quais ocupava inegavelmente o primeiro lugar Oliveira Martins. Por isso as suas cartas aos amigos são, na generalidade, manjar delicado para o leitor e, simultaneamente, espelho cristalino da sua alma.

Há hoje várias edições das suas cartas, que em volume, publicadas em 1921, pela ingloriamente extinta Imprensa da Universidade de Coimbra, então dirigida pelo Prof. Dr. Joaquim de Carvalho, mestre ilustre da cátedra e um dos mais devotados «anterianistas», mercê de cuja devoção anteriana se publicaram ainda 3 volumes de *Prosas*, onde se encontram todos os trabalhos em prosa saídos da pena de Antero de Quental.

Posteriormente publicou aquela Imprensa um volume com as *Cartas ao Dr. Lobo de Moura* (4) e as *Cartas inéditas de Antero de Quental a Oliveira Martins* (5). Entretanto, saíram as *Cartas a António de Azevedo Castelo Branco*, com magnífico prefácio de Adolfo Casais Monteiro (6), as *Cartas de Antero de Quental a Francisco Machado de Faria e Maia* (7) e as *Cartas de Antero de Quental a Wilhelm Storck* (8).

Os Portugueses não são, por natureza, epistológrafos, em particular nos dias que estamos a viver, e assim, ainda hoje, causa espanto o enorme acervo de cartas de Camilo Castelo Branco, sem contarmos ainda as que permanecem inéditas, muitas das quais em poder dos seus descendentes. E se nos recordarmos das cartas do P.e António Vieira, publicadas há mais de meio século pelo seu devotado biógrafo, J. Lúcio de Azevedo, então a impressão será de espanto, tão copiosas elas são. Na época do ilustre jesuíta foi também notável epistológrafo o infeliz D. Francisco Manuel de Melo, cujas cartas aguardam uma reedição devidamente anotada, e na segunda metade desse século contam-se também entre os escassos epistológrafos portugueses o Dr. José da Cunha Brochado, de que se publicaram há anos uma série delas, por mim prefaciadas e anotadas (9). O leitor interessado neste curioso problema

---

(4) Coimbra. Imprensa da Universidade. 1921.

(5) Coimbra. Imprensa da Universidade. 1935. Com uma introdução do Dr. Joaquim de Carvalho.

(6) Edições Signo. Lisboa.

(7) Edições Delfos. 1961.

(8) Publicadas pelo Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1935.

(9) Codecção de Clássicos Sá da Costa. Lisboa. 1944.

consultará com proveito a obra *Epistológrafos portugueses* da autoria da Dr.ª Andrée Crabbé Rocha.

Em época em que o único instrumento ao dispor dos homens era a pena de pato, e sabendo-se como foi agitada a vida do P.e António Vieira, causara profundo pasmo a abundância da sua correspondência, parte dela redigida na região inóspita do sertão amazónico!

Não sendo, em geral, modestos — o que, a ser verdadeiro, explicaria o retraimento em escrever cartas e, ainda mais, divulgá-las — os Portugueses não cultivam normalmente a epistolografia porque a vida, qualquer que seja a sua faceta, os empolga, e muitas vezes é o prazer ou a *fainéantise* que os atrai. Se tal fosse o temperamento de Cícero, jamais conheceríamos o tesouro da sua copiosa correspondência, a despeito do tempo dispendido na preparação dos seus discursos no Senado e no Forum, na época agitada em que viveu.

Se escrever uma carta é, em casos numerosos, confessar-se, o Português, que a cada passo o faz por impulso de vaidade, não gosta de o fazer por escrito. Daí a escassez de volumes com as cartas de homens que, tendo ocupado lugares de relevo entre o escol português, não deixaram correspondência em número suficiente para se publicar em volume.

Felizmente que a maior parte dos homens da Geração de 70 não participaram desse defeito lusitano, e escreveram cartas que andam publicadas ou aguardam a sua recolha para tal fim. Entre eles devem relembrar-se os nomes de Eça de Queirós, de Oliveira Martins e, acima de todos, Antero de Quental.

Como se sabe, Antero viveu 9 anos em Vila do Conde, lugar tranquilo à beira-mar, de grande beleza paisagística, banhada pelo poético Ave, cujas águas calmas e límpidas estavam ainda longe da poluição que neste século as conspurcou. Nesse remansoso recanto de Portugal, entre os encantos que a Natureza lhe oferecia, o marulhar das ondas junto à praia, e a paz que lhe vinha do próprio ar, se dedicou ele à educação das duas órfãs de Germano Meireles, ocupando-se

> «com o aperfeiçoamento da sua alma, ou, como diria um católico, com a sua 'salvação'. Não salvação individual e egoísta, como a dos Santos — mas salvação de todos, salvação para todos, penetração lenta no Bem próprio para dele fazer um instrumento de Bem universal» ([10]).

([10]) Eça de Queirós, *loc. cit.* Pág. 384.

De Vila do Conde comunicava Antero epistolarmente com os amigos, quando o não podia fazer pessoalmente como frequentemente fazia visitando Oliveira Martins no seu «tugúrio filosófico» no Porto, onde vivia às Águas Férreas.

Toda a sua correspondência datada da linda vila ribeirinha é conhecida, consta dos volumes já publicados e atrás referidos. Encontravam-se, porém, perdidas no meio de outras, datadas de diversos lugares. Deu-se, porém, recentemente ao trabalho de reunir essas cartas em um só volume a Sr.ª D. Ana Maria de Almeida Martins, que as prefaciou ([11]).

Poderá perguntar-se que interesse há em reeditarem-se cartas já publicadas, portanto conhecidas do públlico. Por um lado justifica-se esta reedição, sabendo-se que quase todos os volumes de cartas do Poeta se encontram há muito esgotados, o que impossibilitava os estudiosos ou os simples interessados de os lerem nas bibliotecas por falta de tempo. Por outro lado é benvindo este volume por contribuir eficazmente para o duplo conhecimento de Antero como homem e como pensador, precisamente nesses 9 anos de tranquilidade passados à beira-rio e à beira-mar, nessa terra calma, tão propícia à meditação por parte de quem, mesmo nos períodos agitados da juventude na Universidade e durante o decurso da ruidosa Questão Coimbrã, sempre amou a solidão e nela se comprazeu.

«Vila do Conde, a terrazinha tranquila dos arredores do Porto — escreve a prefaciadora do volume citado — salvou-o do desespero, fê-lo encontrar-se. É aí que escreve os seus últimos e talvez mais belos sonetos, dois ensaios de Filosofia e, porque quase isolado, desenvolve uma actividade epistolar que nos ajuda a melhor compreender a última fase do seu pensamento» ([12]).

([11]) Ed. da Livraria Chardron. Porto. s. d.

([12]) Ob. cit. Pág. 7. É, porém, profundamente lamentável que a recolha das cartas datadas de Vila do Conde se não fizesse com o cuidado exigido por tal espécie de trabalhos, porquanto, segundo informações do ilustre anterianista e meu velho amigo Dr. Ruy Galvão de Carvalho, no volume das *Cartas* faltam ainda numerosas datadas de Vila do Conde publicadas no *Arquivo de Bibliografia Portuguesa*, n.os 19-20 e 21-22; na *Colectânea de Estudos Anterianos;* no *Colóquio* de 1961; na revisão *Portucale* n.º 34, págs. 80-81 e 88-89; na *Revista Portuguesa de Filosofia*, Tom. XXXI (1975), fasc. 2; e ainda no opúsculo *Francisco Joaquim Moniz de Bettencourt*.

Por aqui se vê como todos os anterianistas teriam a ganhar e a satisfação

E mais adiante:

> «Em muitos pontos, esta correspondência representa como que um diário do escritor, pois o Homem está inteiro nelas, confiando-nos o seu coração, as suas preocupações filosóficas e pessoais, já que as cartas contemplaram muitos destinatários, os mais diversos, e serviram intenções e objectivos muito variados. (...)
>
> «Lendo mesmo de maneira pouco contínua, encontramos entre os destinatários alguns companheiros de Coimbra e descobrimos Santo Antero, o guia espiritual escolhido por todos, ainda muito tempo antes de ter obra que o pudesse justificar. Essa lembrança, como que cria um elo inquebrável ao longo dos anos» ([12a]).

Como homem, todos quantos com ele conviveram, camaradas de estudos, amigos ou simples conhecidos (exceptuando obviamente o verrinoso Teófilo Braga, seu conterrâneo, seu condiscípulo e seu amigo durante anos) foram unânimes em salientar a sua bondade, facto tanto mais para causar admiração quanto se sabe, e com frequência ele o confessara nas suas cartas, sofria da instabilidade nervosa, efeito da nevrose de que padecia e parece ter sido hereditária, assumindo por vezes aspectos de grande violência por outros testemunhada ([13]).

---

que sentiriam se esse conjunto de cartas do grande Poeta e Pensador se tivesse incorporado neste volume, em vez de continuarem elas dispersas por diversas publicações.

([12a]) Pág. 17 e 18.

([13]) No seu importante ensaio *A nosografia de Antero*, inserto no *In-Memoriam* do Poeta, o Dr. Sousa Martins, seu amigo e seu médico afirmou que ele «foi gerado em condições mórbidas. Um fruto destes é nodal na vida inteira de qualquer» (cap. V), e era «o que os psiquiatras dizem um hereditário ou, e com mais exacção um degenerado hereditário» (ibid.). Não possuo conhecimentos, por rudimentares que sejam, que me permitam confirmar ou contradizer as afirmações de tão notável médico, que encontrou impugnadores, como o Dr. Sant'Ana Dionísio que acusa o ensaio de Sousa Martins de estar «todo impregnado do materialismo que andava à tona do tempo» (*Antero*. Algumas notas sobre o seu drama e a sua cultura.Lisboa. 1933. Pág. 99).

Recorde-se a propósito que o grande Dr. Charcot, que Antero um dia consultou em Bellevue, o deu como «histérico», doença que, na opinião do ilustre psiquiatra, era própria das mulheres. São contraditórios todos os diagnósticos acerca da doença de Antero, a despeito do valor dos médicos por ele consultados; carecendo de confiança todos os que posteriormente o fizeram apenas por inferência.

Da sua bondade, tão realçada por Eça de Queirós, foi exemplo flagrantemente elucidativo a adopção das duas crianças já referidas, filhas ilegítimas de Germano Meireles, que, antes de morrer pedira a Antero as tomasse sob a sua protecção, e ele fê-lo sem qualquer hesitação, acompanhando a criação delas enquanto a mãe viveu e, morta esta, levou-as para a sua companhia para as educar convenientemente, internando-as depois no Asilo das Órfãs do Porto até chegarem à nubilidade. Quando em 1890, completada a educação das duas moças, se dispôs, após a profunda desilusão da Junta Patriótica do Norte, a regressar a Ponta Delgada, levou-as consigo, na persuasão de poder ali constituir um lar tranquilo alegrado pela presença das duas pequenas, que ele adorava. Parece, porém, que a atitude da irmã Ana levantou problemas que geraram outra profunda desilusão e constituíram o *motus movens* do suicídio do Poeta.

Antes de mais, é lícito perguntar: como se decidiu Antero de Quental por Vila do Conde? Escrevendo ao seu velho e dedicado amigo João Machado de Faria e Maia, em carta de 2 de Janeiro de 1882, comunica-lhe:

> «Participo-te que fixei actualmente a minha residência em Vila do Conde, terrazinha antiga, plácida e campestre, muito ao sabor dos meus humores de solitário. Vivo aqui, como verdadeiro eremita, e quando quero sociedade que não me faça envergonhar de ser homem, vou, até ao Porto, conversar com o O. Martins.
>
> «Vila do Conde é quase nos arredores do Porto. Penso que não sou naturalmente misantropo, antes muito sociável; mas a sociedade de Lisboa, com tantas misérias, sem lado algum bom que as resgate, acabou por me fazer tomar tal enjôo por tudo isto, e tal desalento, que vim meter-me nesta buraquinha, com um sentimento de alívio inexprimível» ([14]).

A João de Deus, outro grande amigo, igualmente grande Poeta, escrevia a 13 do mesmo mês:

> «Eu dou-me aqui bem, apesar de viver completamente só. Quando quero falar, vou ao Porto, conversar com o O. Martins. Se tu ali estivesses também, tinha tudo quanto desejo.

([14]) *Cartas* cit. Pág. 40.

«Aqui as praias são amplas e belas, e por elas passeio ou me estendo ao sol, com a voluptuosidade que só conhecem os poetas e os lagartos, adoradores da luz» ([15]).

A António Lopes dos Santos Valente dizia em carta de 15 de Fevereiro do mesmo ano:

«Eu vivo aqui eremeticamente, mas o espectáculo da decomposição social desta pobre terra, que aí me estava continuamente debaixo dos olhos, tinha-se-me tornado insuportável e *fugi* de Lisboa, preferindo a solidão, onde ao menos posso, durante largos períodos, ignorar coisas aflitivas» ([16]).

A 12 de Outubro de 1884 (ou 85), informava outro seu amigo dilecto, Joaquim de Araújo:

«A minha vida corre sem incidentes, quer internos, quer externos. Tenho envelhecido voluntariamente ([17]) o que é uma grande coisa» ([18]).

Outro seu grande amigo, antigo condiscípulo, foi António de Azevedo Castelo Branco, sobrinho de Camilo e poeta de valor, que entrara na Política e chegando a Ministro, por casualidade sobraçando a pasta dos Negócios Estrangeiros no último Governo da Monarquia. A 6 de Junho de 1885 escrevia-lhe a informá-lo de ter tomado à sua responsabilidade a educação das duas órfãs de G. Meireles após a morte da mãe, e as internara num colégio de órfãs no Porto, por não ter encontrado pessoa que substituísse a mãe, devendo elas ficar no colégio «até que cheguem à idade de voltarem para a [sua] companhia» E acrescentava: «Fazem-me falta porque mantinham na minha vida um elemento poético e tocante bem apreciável». E logo a seguir:

«Perguntar-me-ás o que faço numa terra onde não conheço ninguém, fechado numa casa erma? Não poderei responder-te senão dizendo que, singular como reconheço ser esta vida, não me

([15]) Pág. 42.
([16]) Pág. 46.
([17]) Antero tinha então 42 (ou 43) anos.
([18]) Pág. 97.

acomodo com outra e quase tenho já medo de me ver entre os homens e os negócios dos homens. Leio e penso — ou imagino que penso. Quisera concentrar-me todo na redacção das minhas doutrinas filosóficas, por me persuadir de que merecem não morrerem comigo» ([19]).

Por estes excertos pode concluir-se de certeza que o Poeta-pensador escolhera para instalar-se a pacata Vila do Conde por lhe serem insuportáveis os ruídos de Lisboa e, mais do que isso, o «espectáculo da decomposição social» que a Capital lhe oferecia e poucos anos andados o iluso Oliveira Martins iria tentar travar, sendo então colhido pela complicada engrenagem que o esmagou.

Não será fora de propósito relembrar que a nevrose de que Antero sofria atingira em 1874 o seu climax, e muito preocupou então os seus amigos. Na sua já citada carta autobiográfica ao Prof. Wilhelm Stock, escreveu Antero:

> «Nesse mesmo ano de 1874 adoeci gravissimamente, com uma doença nervosa de que nunca mais pude restabelecer-me completamente. A forçada inacção, a perspectiva da morte vizinha, a ruína de muitos projectos ambiciosos e uma certa acuidade de sentimentos, própria da nevrose, puseram-me novamente e mais imperiosamente do que nunca, em face do grande problema da existência. A minha antiga vida pareceu-me vã e a existência em geral incompreensível!»

Quando se fixou em Vila do Conde, já Antero se encontrava muitíssimo melhor dos seus padecimentos, contribuindo imenso para um quase restabelecimento; além dos belos ares de que passou a gosar, a tranquilidade do meio ambiente, ao que creio, constituiu o único período em que pôde disfrutá-la.

Todavia, em carta de 12 de Janeiro de 1885 para o poeta Tommaso Cannizzaro, tradutor dos sonetos para italiano, escrevia:

> *«Mes souffrances nerveuses ce sont aggravées dans ces derniers temps, et voilà pourquoi j'ai laissé passer tant de mois sans vous écrire. (...) Pour nous autres, pauvres poètes, la nevrose est*

([19]) Pág. 119.

inexorable, si nous ne savons pas lui opposer le plus grand calme de l'imagination et des sens; il faut que la force d'idéalité absorbe toutes les autres et triomphe des nerfs par l'esprit pur ([20]).

E na já citada carta a António de Azevedo Castelo Branco, depois de referir-se ao desejo de concentrar-se todo na redação das suas doutrinas filosóficas, prossegue:

> «Mas por ora ainda não o consegui, tal é a incapacidade de contenção a método que há muitos anos caracteriza o meu estado. Veremos se consigo domesticar este sistema nervoso e fazê-lo obedecer à vontade. O que a mim me convinha era encontrar um discípulo, pois confesso-te que preferia ser Sócrates a ser Platão, apesar dos conhecidos inconvenientes da transmissão socrática das ideias» ([21]).

A 24 de Maio de 1886, escrevia a T. Cannizzaro, já em língua portuguesa:

> «Não sei se quererá perdoar-me este longo silêncio em que o tenho deixado, maximamente depois da sua última carta, não só boa e afectuosa, mas fraternal. Só uma coisa poderá interceder por mim, é o estado deplorável dos meus nervos, ou, como agora dizem, a nevrose, que durante larguíssimos períodos, deixando-me intacta a inteligência, me entibia a vontade e me impede de fazer as coisas mais simples justamente quando desejo fazê-las» ([22]).

Terá já o leitor nesta altura pensado de si para si: onde se teria Antero alojado para poder disfrutar daquela tranquilidade e paz por que suspirava? Nada há escrito por ele ou por qualquer dos seus amigos mais chegados, particularmente Oliveira Martins ou Alberto Sampaio, a informar-nos uomo se decidiu o Poeta-pensador por Vila do Conde, aonde parece nunca fora antes. Sabe-se apenas que ele se sentia feliz por viver numa localidade perto da qual viviam amigos seus, um dos quais, o Dr. João Lobo de Moura, seu antigo condiscípulo, magis-

---

([20]) Pág. 107.
([21]) Pág. 119.
([22]) Pág. 154.

trado por cuja transferência para a Póvoa de Varzim se interessou, como se depreende da carta datada de 3 de Agosto de 1882, para a irmã Ana, residente em Lisboa:

> «Vai vagar a camara da Póvoa de Varzim, que é aqui ao pé, coisa de meia légua, e o Lobo de Moura pretende ser para ali transferido e tem boas esperanças de conseguir essa pretensão. Imagina como vai ser bom para mim ficarmos assim vizinhos com o Lobo na Póvoa, o Oliveira Martins no Porto e o Alberto Sampaio em Famalicão, fico literalmente rodeado de amigos» ([23]).

O certo é tê-lo encantado Vila do Conde, já pelas suas belezas naturais e calma, já pela influência que essa paz deve logo ter tido sobre o seu espírito doente. Ignora-se que locais tivesse percorrido na histórica vila antes de chegar à Praça Velha, hoje pomposamente denominada «Praça Antero de Quental», então situada na periferia da vila, mas hoje situada no seu centro. Deve ter-lhe chamado a atenção uma casa de um único andar, encostada a uma espécie de torreão que, aliás, a desfigurava, e logo escolheu para residência.

O publicista Henrique Marques que a visitou, parece que poucos anos após a morte de Antero, descreveu-a da seguinte maneira:

> «A casa que ele habitava, de aparência mais que modesta, ficava situada num extremo da vila, mas ainda dentro dela, e encravada no meio de outras, num largo antigo conhecido pelo nome de Praça Velha. Nem vista, nem exterioridades, nem panorâmicas, nem horisontes. E se na sua fachada, a habitação do grande pensador apresentava um aspecto humilde, que poderia eu dizer do que era aquilo lá por dentro? E ainda dessa modesta habitação o grande homem apenas ocupava três compartimentos, que uma pobre mulher que lá mora me mostrou».
>
> « — Aqui era o escritório dele, me disse.
>
> «Era uma cela baixa de pequenas dimensões, para onde a luz entrava por duas acanhadas janelas.
>
> « — Aqui em volta estavam quatro estantes todas cheias de livros; era onde ele passava aqui todo o dia. Além naquele quarto — e indicava-me um outro aposento ainda mais acanhado, com uma

([23]) Pág. 63.

só janela, dando sobre um simulacro de quintal — dormia ele; e aquele outro, ao fim — um cubículo — era o quarto de vestir.

«— E saía muito? perguntei eu, na minha curiosidade de cronista que deseja ser minucioso.

«— Não senhor! Passava meses e meses sem sair de casa. Apenas de vez em quando dava uma volta pelo quintal.

«E foi mostrar-me o quintal, um trato de terreno que não teria mais de cinco metros quadrados, quase sem luz... Ali vivia retirado dos grandes centros, onde nada o perturbava, no meio de um silêncio profundo, sendo apenas, de longe em longe, visitado pelos íntimos, Junqueiro, Oliveira Martins e poucos mais» ([24]).

Em princípios de 1942, ano em que se comemoraram, um tanto discretamente, os 100 anos passados sobre o nascimento de Antero, o escritor e jornalista Hugo Rocha visitou expressamente Vila do Conde e procurou a casa que o Poeta habitou nesse largo já denominado com o nome do epónimo, escrevendo:

«Não sei porquê, porém, iria jurar que só a Praça Velha convinha, como conveio, à idiossincrasia de Antero. Talvez por seu clima cheio de paz, talvez por sua atmosfera favorável à meditação e ao sonho, talvez por seu carácter de nobre logradoiro provinciano em que à beleza e à grandeza das coisas obradas pelo Criador se somam as belezas das coisas obradas pelas criaturas».

Ao referir-se ao edifício célebre, hoje praticacente demolido, ainda que tal possa indignar aqueles que conservam límpida no espírito a imagem dos grandes homens que, por qualquer forma, ilustraram a sua terra, Hugo Rocha diverge algo dos dizeres de Henrique Marques, antes registados:

«Casa simples e modesta, posto que de sólida fábrica portuguesa. Duas portas, uma janela, no pavimento do rés-do-chão, guarnecida de varões de ferro. No primeiro andar, duas varandas ladeadas por duas janelas de guilhotina. Para trás à guisa de terreão, mais um andar e umas águas-furtadas a dominarem um vasto panorama» ([25]).

([24]) Cit. *in*- J. Bruno Carreiro, *Antero de Quental*. Vol. II. Pág. 115.

([25]) Artigo publicado em «O Comércio do Porto» de 22 de Fevereiro de 1942.

De qualquer dos dois testemunhos depreende-se que a casa era modestíssima, ali se albergando durante quase uma década esse homem de génio, pensador original, num país em que a espécie nunca abundou e era também um fidalgo de elevada estirpe, em cujas veias circulavam glóbullos do sangue dos antepassados nórdicos.

Sou forçado agora, ainda que alguns possam julgar que me afasto do assunto, a abrir aqui um parêntesis, talvez um pouco longo, mas servirá, por certo, para dar relevo a uma questão que, embora debatida na Imprensa, constituirá matéria nova para a maioria dos leitores.

Salientei já que, em 22 de Fevereiro de 1942, o escritor Hugo Rocha publicou em «O Comércio do Porto» um longo artigo a relatar a sua visita à casa da Praça Velha, terminando por sugerir a sua aquisição pela Câmara para museu anteriano. Escrito e publicado no auge da luta feroz então travada entre as grandes nações «civilizadas», o artigo parece ter passado despercebido dos leitores, ansiosos por saber de preferência quais as ocorrências na frente russa ou no sul da Itália e também quais as cidades alemãs que mais haviam sofrido com os bombardeamentos da RAF.

Os anos passaram, e em 7 e 8 de Janeiro de 1971, o mesmo ilustre jornalista publicou no mesmo jornal dois artigos a insistir sobre a sua velha ideia, a da transformação da casa, onde Antero vivera, numa Casa-Museu. Estes artigos tiveram repercussão em Vila do Conde, onde o jornalista Celso Pontes, no jornal local «Renovação», comentando esses artigos, propunha a constituição de uma comissão de Vila-condenses, cujo objectivo seria a compra da casa, propondo:

> «Um estudo para se saber como era no tempo de Antero. O seu restauro. Elaborar um 'estatuto' para a reger. E os tantíssimos trabalhos que aparecerão, tantos mais, quantos mais 'carolas' desta iniciativa aparecerem.
>
> «Pois bem. Pode a casa, desde já, ser classificada de interesse municipal?
>
> «É necessário que se saiba que há vontade e viabilidade de se fazer naquela casa, a casa-museu de Antero».

E a concluir:

> «... nós a que, dentro da nossa modéstia, vamos, desde já, apoiando todos os que a nós se queiram juntar nesta arrancada,

trabalhar até à concretização da *Casa-Museu que Antero de Quental vai ter em Vila do Conde»* ([26]).

Parecia que tudo iria processar-se de acordo a tornar realidade as aspirações de todos os anterianistas. Pessoalmente enviei uma carta ao Presidente do Município de Vila do Conde, tendo entretanto recebido carta do Dr. Ruy Galvão de Carvalho, ao tempo professor do Liceu de Ponta Delgada e meu velho amigo, a informar-me de que se a Câmara de Vila do Conde adquirisse o prédio, ele ofereceria à futura casa-museu a sua preciosa «anteriana», a cópia em gesso do busto do Poeta que se encontra no jardim público daquela cidade, e ainda correspondência vária e fotografias de valor anteriano.

Decidi então endereçar ao «Comércio do Porto» o seguinte artigo, publicado em 2 de Abril daquele ano e que, embora longo, reproduzo *in extenso* para elucidação dos leitores:

A CASA-MUSEU DE ANTERO DE QUENTAL

em Vila do Conde

«Publicaram-se, recentemente, nesse jornal, dois belos artigos, nos quais, retomando uma ideia já velha de vinte e nove anos, exposta nesse mesmo jornal em 1942, lembra a necessidade de salvar da ruína total o prédio onde viveu o grande poeta e pensador Antero de Quental em Vila do Conde, desde 1883 a 1891, convertendo depois o edifício em Casa-Museu dedicada ao Poeta.

Ao ler esses dois artigos, senti-me intimamente satisfeito por terem vindo ao encontro de uma ideia minha já antiga, relembrada agora ao ter de referir-me, em obra que tenho em mãos, ao estabelecimento de Antero em Vila do Conde para se encontrar mais perto do seu amigo Oliveira Martins, então residente no Porto.

Há tempos, o mais ilustre dos anterianistas vivos, o dr. Ruy Galvão de Carvalho, professor do Liceu de Ponta Delgada e meu velho amigo, deu-me conhecimento de que se um dia se criasse essa Casa-Museu ele

---

([26]) *Antero de Quental vai ter em Vila do Conde a sua Casa-Museu.* In- «Renovação», de 27 de Março de 1971.

lhe legaria, após a sua morte, a valiosa anteriana que possui e a cópia em gesso do busto do Poeta, erguido na sua cidade natal.

Vila do Conde, que se orgulha de ter sido domicílio mais ou menos temporário de alguns dos mais altos espíritos do nosso século XIX — Antero de Quental, Camilo Castelo Branco, Guerra Junqueiro, e — de ser a *petite patrie* de um dos maiores nomes da nossa Literatura — José Régio, vai por certo chamar a si essa nobre missão de salvar a casa onde um dos mais altos expoentes do pensamento português escreveu esse admirável ensaio *Tendências gerais da Filosofia na segunda metade do século XIX* e muitos dos seus mais belos sonetos, expressão vibrante e angustiosa das dores de uma brilhante inteligência.

Bastaria isso, creio bem, para que não só os vilacondenses, mas todos os portugueses que ainda sentem o frémito da admiração pelas grandes figuras das nossas Letras e pela sua obra imperecível, se devotassem à missão nobilitadora, que ao mesmo tempo seria o início do pagamento de uma dívida, de contribuírem para que dentro de breves meses fosse uma realidade a Casa-Museu de Antero de Quental.

Evidentemente que é ao Município daquela linda vila que cabe o impulso inicial adquirindo o velho prédio da antiga Praça Velha, pois me parece ser para a posse da Câmara que o edifício deve passar. É este o primeiro passo, mas que se me afigura o mais difícil. Apesar disso, creio não ser impossível chegar a entendimento com o actual proprietário. Uma vez entrado o prédio na posse do Município, haveria, evidentemente, que proceder a restauros no interior e no exterior, no sentido de lhe restituir, tanto quanto possível, a fisionomia do tempo em que o grande Poeta ali viveu, o que não oferece dificuldade com o auxílio de fotografias e desenhos da época.

É evidente que não há possibilidade, uma vez restaurada a casa, de a mobilar com esses móveis ascéticos pertencentes a Antero e a que se referem os amigos que o visitaram. Mas todos os anterianistas vivos estarão, creio-o bem, prontos a contribuir com todos os elementos de que possam dispor a fim de as salas da Casa-Museu não ficarem lamentavelmente nuas. E dessa forma se converteria a casa numa espécie de santuário que seria visitado com devoção por todos quantos admiram esse homem ilustre a que Eça de Queirós chamou um dia «Santo Antero».

Pessoalmente, inclino-me a crer que o meu amigo dr. Ruy Galvão de Carvalho, que deve aposentar-se ainda este ano, anteciparia a sua generosa dádiva votiva antes de deixar este mundo (o que faço votos venha ainda bem longe), podendo isto ter como contrapartida oferece-

rem-se-lhes as funções de conservador da Casa-Museu, estando eu convencido de este meu amigo aceitar imediatamente, inclinado como algumas vezes se tem mostrado em deixar a sua Ilha para se fixar no Continente.

E que mais devotado, consciente e inteligente conservador poderia encontrar-se para a casa cujo epónimo seria esse Poeta seu conterrâneo, a cujo culto enternecido se dedicou desde muito cedo?

Perguntarão, talvez, os espíritos indiferentes ou alheados de tudo quanto respeita aos valores intelectuais e morais de Portugal, por que só agora, vinte e nove anos passados sobre o centenário do nascimento do Poeta, se iria prestar-lhe tal homenagem?

Naturalmente que se fossem apenas esses quem formulasse tal pergunta, nenhuma resposta lhes seria devida. Como, porém, particularmente entre os jovens, há outras pessoas para quem pode ser motivo de surpresa apenas agora se pensar em converter o prédio da Praça Velha em Casa-Museu anteriano, parece-me pertinente esclarecer essa juventude dos motivos que impõem se preste este ano tal homenagem ao homem ilustre considerado nos seus tempos de Coimbra o «Príncipe da Mocidade».

A 22 de Maio próximo, comemorar-se-á também um centenário — o da 1.ª das célebres Conferências do Casino Lisbonense, pois foi naquele dia do ano de 1871 que Antero de Quental as inaugurou anunciando os temas a focar por ele e pelos restantes conferentes, que começavam a afirmar-se um escol de jovens decididos, dispostos a abrir uma tribuna «onde tenham voz as ideias e os trabalhos que caracterizam este momento do século, preocupando-nos sobretudo com a tranformação social, moral e política dos povos», como escreveram no prospecto-programa das conferências.

Como se sabe, de todas as conferências projectadas, apenas cinco se realizaram em razão da sua proibição discricionária pela célebre portaria de 26 de Junho de 1871 assinada pelo presidente de Ministros, o ultracondecorado marquês de Ávila e Bolama.

Não puderam realizar-se as restantes, mas as cinco proferidas bastaram para agitar os meios intelectuais e sociais do País e dar o arranque para o arejamento do ambiente mental português.

Sabe-se em que marasmo se vivia então neste recanto da Europa, enquanto lá fora se agitavam e embatiam poderosas ideias, e nomes dos mais ilustres terçavam armas em defesa da civilização e do progresso. E Antero que regressara havia poucos anos de Paris, onde fizera a sua

experiência proletária», tomando conhecimento *in loco* com a obra dos mais altos representantes da intelectualidade francesa, ao criar o Cenáculo da travessa do Guarda-mor, lançava as bases das conferências destinadas a ligar Portugal «com o movimento moderno, fazendo-o assim nutrir-se dos elementos vitais de que vive a humanidade civilizada».

Está ainda por estudar em profundidade o nosso século XIX, a aspectos parcelares do qual alguns estudiosos têm dedicado as atenções nas últimas décadas, sendo de lamentar que António José Saraiva se detivesse no meio do século XVI na *História da Cultura em Portugal.*

Mas numerosos ensaistas têm salientado o relevante papel de Antero de Quental como agitador de ideias, embora a doença pusesse lamentavelmente termo a tal apostolado, bastantes anos antes de o Poeta pôr termo à vida. Desde aí o autor dos Sonetos ficou a ser facho de luz intensa a iluminar os caminhos do pensamento português e a justificar a necessidade do diálogo, planta exótica em país onde a tradição fixou o princípio do dogma que não pode discutir-se.

Antero de Quental, grande em qualquer país pensante e não só entre nós, é uma das glórias da nossa Pátria, e a sua vida e a sua obra deveriam ser constantemente estudadas por ele ter sido paradigma do pensador intervencionista que, longe de se encerrar entre quatro paredes da casa a congeminar budicamente ideias nebulosas ou peregrinas, pelo contrário desceu à praça pública para expor o seu pensamento e estabelecer diálogo com os homens.

Desabituados como estamos há longos anos de dialogar, desinteressados do significado e do valor das ideias, alheios à sua evolução e apenas interessados pelo dia a dia corriqueiro, entre o fumo do cigarro e a chávena do café bebido mais ou menos vagarosamente em ambiente ruidoso onde o desporto é prato quase obrigatório de discussão, chamar a atenção dos portugueses, muito especialmente dos jovens do nosso tempo, para as grandes figuras válidas da nossa Cultura é dever imperioso de quantos estão interessados em trabalhar, por uma forma ou por outra, pela elevação do nível mental dos Portugueses.

Antero de Quental foi uma dessas figuras cimeiras, e nada nem ninguém lhe pode apagar o fulgor.

Aproveitando a passagem do centenário das Conferências do Casino para dar realidade à Casa-Museu de Antero de Quental será uma forma de resgatar o esquecimento em que durante tantos anos esteve mergulhada a sugestão do escritor Hugo Rocha e, ao mesmo tempo, contribuir

para criar um centro de estudos anterianos de onde um dia possa surgir uma edição devidamente anotada e documentada da sua obra.

Tenho esperança de que o Município de Vila do Conde, a cujo ilustre presidente já dirigi uma exortação nesse sentido, não deixará morrer desta vez a ideia, e de que todos os anterianistas virão secundá-la com entusiasmo.»

O meu apelo ficou, praticamente, no ar, tal como haviam ficado os de Hugo Rocha. A Câmara de então parece que se limitou a entrar em contacto com o proprietário do prédio para encarar a possibilidade da sua aquisição. E como a resposta foi negativa, ficou-se por aí, não chegando a declarar a velha casa ao menos imóvel de interesse público. O jornal «Renovação» bateu-se galhardamente por tão nobre causa, mas sem qualquer resultado positivo e tudo caiu em ponto-morto.

Mais tarde deu-se a mutação política de Abril de 1974, e eu insisti com o jornalista Celso Pontes para que desse o empurrão necessário para a compra do prédio, mas, como entretanto havia falecido o proprietário, desta vez a negativa estribava-se no facto de haver herdeiros menores. E a nova Câmara tão-pouco recorreu à aplicação da Lei ao menos para impedir amanhã uma alienação de propriedade com risco de fazer cair o edifício nas mãos de um empreiteiro ganancioso que o comprasse e o demolisse ou transformasse a seu bel-prazer.

Por outro lado, a concessão da autonomia administrativa às Ilhas adjacentes deu o golpe de morte na possibilidade de a «Anteriana» do Dr. Ruy Galvão de Carvalho vir para Vila do Conde, o que teria o condão de recordar aos pósteros o nome do genial Poeta se se realizasse. Não podendo ficar instalada na velha casa habitada por Antero quase dez anos, instalar-se-ia em qualquer dependência camarária ou em prédio a adquirir. Tão pouco pôde tal ideia ser levada a efeito por força duma determinação da Secretaria de Educação e Cultura de Ponta Delgada, que proibia a saída dos Açores de todo e qualquer valor e de qualquer espécie com interesse para a Cultura insular, conforme informação do Dr. Ruy Galvão de Carvalho, e disto me apressei a dar conhecimento ao meu amigo Celso Pontes, tendo este posto ponto final no malfadado caso com o seguinte artigo publicado na «Renovação» de 23 de Março de 1979:

A vinda da Anteriana para Vila do Conde

ASSUNTO ARRUMADO

«Do professor e académico António Álvaro Dória, grande estudioso e amigo desinteressado da nossa Terra, que foi incansável no desejo de que a Anteriana do Dr. Ruy Galvão de Carvalho viesse para Vila do Conde e fosse instalada na Casa onde viveu Antero de Quental, recebemos a carta que a seguir publicamos e que nos vem dizer por um lado e uma vez mais da nossa falta de decisão, e do pensamento que mal grado nos anima de que as coisas que são necessárias ou podem vir a aumentar o nosso património «caem do céu» sem trabalho, perseverança e desejo e amor de que isso aconteça.

Mais uma perda, como tantas outras, e não se vá dizer num tirar a água do capote que a culpa é da actual Câmara. Não, a culpa vem de longe, e é de muita gente, de gente que se diz muita coisa, mas que infelizmente, e pelo que mostram do seu fazer, não são coisa nenhuma.

Quem se apresenta com credenciais de que se bateu, estabeleceu contactos e viu o alcance desta Anteriana para Vila do Conde?

Parece-nos que só «Renovação» e as pessoas que lhe deram eco e fundaram, para o efeito, a Associação dos Amigos de Vila do Conde. O que era pouco e não bastou.

Eis a carta com a sua mágoa e o seu dobrar a finados:

> «Tenho estado a aguardar notícias suas, conforme o prometido telefonicamente há umas semanas. Pensava já escrever-lhe antes, quando me chegou ante-ontem carta do Dr. Ruy Galvão de Carvalho, cujo conteúdo me deixou perfeitamente desolado.
>
> Efectivamente, eis o que ele escreve:
>
> «Eu legaria a Anteriana a Vila do Conde se tivessem sempre adquirido a casa onde Antero viveu durante nove anos. Assim, não. Os livros iriam para Biblioteca-Museu, e lá ficariam em caixotes a apodrecer, a encher de traça, ou a desaparecerem finalmente. Não aceito tal condição.
>
> «O legado ficará, portanto, cá na Ilha. Nem mesmo a Secretaria de Educação e Cultura a deixaria sair daqui. Assunto arrumado».
>
> Em face disto, meu caro Amigo, é com tristeza que vejo naufragar um desejo há tanto tempo acalentado e eu teimosamente

esperava ver um dia realizado. Teria sido uma bela iniciativa, que pouca gente chegou a compreender, ou por desinteresse de um assunto que devia ter parecido *arriéré* ou por nele não verem possibilidade de lhe darem feição política para o agitarem nas suas bandeiras...

Creio bem que não há agora mais nenhuma possibilidade de fazer sair das cinzas já frias qualquer chispa capaz de fazer reacender a fogueira. Pela minha parte só me resta agradecer-lhe, meu caro Amigo, a sua quota-parte no entusiasmo com que eu levantei a questão há anos.»

Parecia, efectivamente, que o assunto estava «arrumado» e jamais a nobre ideia de Hugo Rocha, por mim tão entusiasticamente secundada, seria levada a cabo, quando inesperadamente outro amigo meu chamou a minha atenção para um artigo do Dr. Joaquim Pacheco Neves, publicado em «O Primeiro de Janeiro» de 8 de Julho de 1981 com o título de *Requiem pela casa onde morou Antero*, no qual o autor dava a triste, melhor a lamentável notícia de estar a ser demolida a casa da Praça Velha e dela «vai ficar quando muito uma fachada para salvar as aparências» o que esteve em riscos de nem sequer isso ficar, pois parece que o plano primitivo do novo proprietário era demoli-la totalmente, ao que a Câmara, talvez num rebate de consciência — mas tarde e a más horas — se opôs embargando as obras em curso!...

Não vale a pena aduzir quaisquer considerações demonstrativas da indignação que homem pode sentir subir-lhe ao coração ao ver a impunidade — e até com a condescendência de certas Vereações — com que se arrazam edifícios históricos, por exemplo uma igreja românica das proximidades de Famalicão, para se encher o país de autênticos caixotes em que famílias vivem como em colmeias esportulando rendas principescas em homenagem ao Progresso...

Confrange ver no «Diário de Notícias» de 13 de Agosto de 1981, um artigo de Paulo de Matos intitulado *Casa de Antero — Sem tecto e em ruínas*, a fotografia da fachada por detrás dum andaime, ostentando, creio que por ironia, a lápide há anos ali colocada com os dizeres «Última residência que teve no continente Antero de Quental»... Será também este o futuro destino da casa de José Régio, daquela onde em criancinha viveu Eça de Queirós, e daquelas em que viveram Camilo Castelo Branco e Guerra Junqueiro? Que florão admirável de nomes

de que pode orgulhar-se a antiga vila da graciosa e leviana *Ribeirinha* e do nobre Afonso Sanches!...

E dê-se, com esta evocação, por encerrado este longo parêntesis em que, evocando-se a modesta «última residência no continente de Antero de Quental», perpassa um frémito de indignação que, por princípio nenhum, poderia ocultar-se.

Não oferece dúvidas a nenhum dos biógrafos, críticos ou simples estudiosos do autor dos *Sonetos*, que a sua permanência na encantadora «terrazinha tranquila dos arredores do Porto, salvou-o do desespero», como escreveu a prefaciadora e anotadora das *Cartas*. A vida repousada que ali levou, a possibilidade de, sempre que quisesse, dar-se à meditação e à contemplação das belezas da terra e da vastidão desse oceano, ora calmo de cor azul ou esverdeado, ora impetuoso em ondas alterosas a desfazer-se bravamente em espuma sobre as praias, tudo tivera o efeito de um calmante que, sem anular a nevrose, por ser congénita, lhe transmitia uma sensação de paz que só lhe poderia beneficiar a mente. Os excertos que se fizeram das cartas do Poeta, onde se refere à sua nevrose, revelam com toda a clareza que, apesar de tudo, o mal permanecia lá no fundo, à espera de melhor oportunidade.

O antigo líder dos mais violentos protestos da Academia Coimbrã, o impugnador do velho Castilho ([27]), a agitação conspiratória para a criação da secção portuguesa da I Internacional Socialista, tudo parecia já esfumado num passado remoto, e o «pequeno Lassalle» que tivera a sua «hora de vã popularidade» ([28]) escrevia a Tommaso Cannizzaro a 10 de Março de 1884:

> *«Mais n'allez pas croire, je vous en prie, que je suis devenu un réactionnaire, un réac, comme ils disent à Paris. Non, je reste aussi révolutionnaire que jadis, peut-être plus, mais j'ai transporté mon ardeur dans des régions plus hautes, trop hautes pour n'être pas sereines. Je dois cela un peu à la philosophie des livres, et plus encore à celle de l'expérience et de l'âge — car j'ai déjà doublé le cap de la quarantaine — et du jeune jacobin de 1864 il ne reste*

([27]) António Sérgio escreveu que «o artigo contra Castilho foi uma arbitrariedade iníqua». (Antero de Quental, *Sonetos*. Edição Clássicos Sá da Costa. Lisboa. 1962. Pág. XXXVII).

([28]) *Carta autobiográfica* cit.

guère plus que la peau d'un vieux philosophe, sachant trop bien que la colère, même la colère de la justice est encore un reste d'ignorance, et que le monde ne sera définitivement sauvé que par la Raison Soeur jumelle de l'Amour. Il se peut que la passion et la violence aient encore et avant peu, à jouer um grand rôle, pour déblayer les restes du vieux monde et rendre possible la construction du nouveau.»

E mais adiante, referindo-se às *Odes Modernas*, prossegue:

«Mais me voilà bien loin de mon pauvre bouquin. Je voulais seulement vous dire que je de trouve trop exalté, trop jacobin — ce qui à mes Ieux constitue un grave défaut, aussi bien sous le rapport philosophique que sous celui de l'esthétique» ([29]).

Ainda que, sob o impulso de cândido orgulho ao recordar as suas lutas políticas do passado e a sua acção de mentor do então jovem Socialismo português, Antero de Quental se confessasse *«aussi révolutionnaire que jadis»*, a verdade é que a doença, ou, o que talvez seja mais provável, as desilusões nascidas da experiência ao verificar o baixo nível da grande maioria daqueles que o acompanhavam, o seu pensamento sublimara-se e pairava agora nas regiões mais elevadas da Moral ([30]).

Antes passara o seu espírito por grandes e graves mutações, daí, se vejo bem, nascendo esse pessimismo que certos autores lhe colaram à fronte para sempre.

Nas cartas de Vila do Conde, por diversas vezes se refere ao pessimismo, considerando já ultrapassada a fase em que nele se banhava o seu espírito. Em carta de 17 de Novembro de 1886, Fernando Leal, dizia-lhe:

«É bom, é até necessário passar pelo pessimismo, mas *não é um ponto de chegada*, é um caminho. É a síntese das negações na esfera da natureza, a luz implacável caída sobre o acervo de ilusões das coisas naturais. Mas, para além da natureza, ou, se quiser, escon-

---

([29]) *Cartas*. Págs. 91 e 92.

([30]) Em carta datada de 11 de Outubro de 1884 (ou 1885), dirigida a Joaquim de Araújo, escrevia: «V. fala-me em desilusões. Doa-se, como é natural, mas não as maldiga. As desilusões são a sabedoria que vem ter connosco, disfarçada em carrasco. Mais tarde é que se conhece isso». (Pág. 97).

dido, envolvido no mais íntimo dela, está o mundo moral, que é o verdadeiro mundo, ao qual a harmonia, a liberdade e o optimismo são tão inerentes, como no outro a luta cega, a fatalidade e o pessimismo. Afinal não vivemos verdadeiramente senão na proporção do que partilhamos desse mundo íntimo e perfeito, ou, mais exactamente da parte dele que desentranhamos de nós mesmos e fixamos nos nossos pensamentos, nos nossos sentimentos e nos nossos actos» ([31]).

Três dias antes, ao escrever a Jaime de Magalhães Lima (são admiráveis as cartas que escreveu endereçadas ao escritor e pensador, então na sua fase de difundir o «tolstoísmo»), dissera:

«O pessimismo é a redução ao absurdo do naturalismo e das mil ilusões filhas dele, ou para melhor dizer (porque se não trata de sistemas simplesmente) filhas do espírito humano na sua fase naturalista. Mas, sobre essas ruinas acumuladas pelo pessimismo, o que triunfa não é a negação, o que resta não é o vácuo. O que triunfa é o que fica é aquilo que está para além do naturalismo, aquilo que no homem não é já filho da natureza, mas superior a ela e autónomo; a vida de consciência e a sua mais alta expressão, o sentimento moral.» ([32]).

Já quase no final da sua permanência na «terrazinha tranquila dos arredores do Porto», escrevendo a Oliveira Martins, esse amigo dilecto, que era quase um pessimista nato, a propósito do drama ocorrido na Argélia, na cidade de Constantina, e, celebrizou tristemente o nome do estudante Henri Chambige, dizia Antero:

«O pessimismo só seria salvador se fosse (isto é, se pudesse ser) completo, caminhando-se através dele para uma espécie de optimismo transcendente, para a serenidade na perfeita convicção da insuficiência da vida fenomenal, e pondo-se o verdadeiro gozo da existência numa mesma convicção e nesse mesmo sentimento de voluntária renúncia. Mas tenho-me persuadido de que uma tal maneira de conceber a vida nunca poderá generalizar-se, e, sendo

---

([31]) Pág. 172. O itálico é meu.
([32]) Pág. 174.

assim, o pessimismo, ficando a meio caminho, não pode ser senão mais um elemento de dissolução. O homem, desarmado da sua ilusão espiritualista, acha-se em face da realidade, que por sua natureza é atroz e desespera. Não vejo como isto se possa resolver. Os poucos capazes de saírem deste círculo, terão de se isolarem, e creio que o monaquismo há-de renascer. Mas, para a multidão, votada ao desespero e à vertigem, que bem lhe poderão fazer tais monges? Seria necessário criar símbolos, que falassem à imaginação e representar sensivelmente para as multidões as puras ideias. Mas isso é que já não é possível. Um grande achatamento no fim de tudo, exprimindo o cansaço de tudo e até do próprio pessimismo, parece-me a conclusão mais provável» ([33]).

Já, porém, em carta de 20 de Julho de 1882, o informou de o seu pessimismo se ter desvanecido «com esta vida contemplativa no meio da boa natureza». Ao conteúdo, porém dessa carta referir-me-ei mais demoradamente adiante.

Como o demonstraram os trabalhos, alguns elevadamente especulativos, empreendidos enquanto viveu em Vila do Conde, o tranquilo viver do Poeta-pensador influiu fortemente no seu psiquismo dando-lhe, ou contribuindo para dar-lhe, uma visão quase optimista da Vida. E isto levou-o por um lado a meditar seriamente nos problemas que cercam o homem durante a permanência mais ou menos demorada da sua passagem pela Terra, enquanto pelo outro lado o fez considerar a filosofia com mais apego, lamentando nós hoje que o fim abrupto da existência de Antero não lhe permitisse fazer a exposição do seu sistema filosófico, ao qual algumas vezes se refere nas cartas.

A João de Deus escreve quando se encontrava em Vila do Conde havia poucos meses; em resposta ao pedido do autor do *Campo de Flores* a solicitar-lhe colaboração:

> «Acho-me há um tempo tão preocupado com ideias, que me agitam e nelas tão embevido, que não me resta gosto nem vontade para coisas literárias, e sinto que neste momento nada poderia dizer que prestasse».

([33]) Pág. 300. Carta de 30 de Novembro de 1890.

E mais adiante:

> «... é a imaginação a causa única das contradições eternas do meu espírito, deste rodopiar em volta dos mesmos problemas insolúveis, e da incapacidade de fixar uma vez por todas o meu *credo* filosófico» ([34]).

O pensamento de Antero estava a evoluir no sentido do transcendentalismo, pelo que não creio dever aceitar-se a afirmação de Sousa Martins, na sua controvertida *Nosografia de Antero*, de que no espírito do pensador, «avezado ao transcendentalismo, a febre geral havia necessariamente de se definir em um sistema filosófico» e este «não podia ser senão o *pessimismo*» ([35]). A discussão do problema, por complexa, levar-me-ia demasiado longe, enquanto, por outro lado, se me tornaria impossível, por carência de conhecimentos no campo da Psiquiatria, onde Sousa Martins o localizou.

Afigura-se-me que foi nesta época de sua vida que Antero entrou em contacto com o Budismo através das leituras que a sua solidão lhe permitia. A primeira referência ao Budismo encontrei-a no volume das *Cartas*, é na carta datada de 5 de Fevereiro de 1886 ([36]), dirigida ao professor e poeta Carlos de Lemos, após várias considerações aos seus *Sonetos* , escreve:

> «O Nirvana não é passivo, não é inerte e puramente contemplativo: é, pelo contrário, essencialmente activo; somente essa actividade já não é apaixonada, porque cessou de ser egoista. É, por assim dizer, impessoal. Se os meus sonetos valem alguma coisa, valem sobretudo por dizerem isto, ou, pelo menos, por deixarem entrever isto» ([37]).

A Jaime de Magalhães Lima, a quem endereçou cartas de carácter filosófica que muito contribuem para o conhecimento do pensamento anteriano nesta fase, escreveu:

([34]) Págs. 48 e 49. Carta de 15 de Março de 1882.

([35]) *Nosografia de Antero*. Cap. XII.

([36]) A anotadora do volume corrige a data de 1892 que figura no volume de onde foi extratada, pelo facto de nessa data já Antero ter morrido, parecendo-lhe que, pelas referências do Poeta aos *Sonetos* deve ser 1886, que adoptei.

([37]) Pág. 148.

«A vida natural, com as suas paixões, as suas ilusões, o seu tumuluar de esperanças e decepções, há-de sempre atrair a maioria dos homens, e apenas desse meio sairá, por uma verdadeira selecção, o pequeno número daqueles que renunciam por gosto e vontade por terem chegado ao convencimento de que o verdadeiro ser, o espiritual, consiste justamente num não-ser natural, e que o homem vive tanto mais da verdadeira vida, quanto mais despreza a vida dos sentidos, dos instintos e da imaginação. Entretanto, acho que não há entre estes dois pontos extremos oposição absoluta, mas sem escala, gradação e transição; são os dois polos da natureza humana; e foi isso o que eu quis significar com a minha fórmula do 'Helenismo coroado por um Budismo'; o Helenismo, isto é, a vida natural, nos seus diversíssimos tipos, na riqueza da sua evolução, aproximando-se ou afastando-se mais ou menos da compreensão transcendente, cuja expressão é o Budismo que propriamente se lhe não opõe, mas a completa superiormente. O Budismo é um estado psicológico puro, que, por isso que pressupõe os anteriores menos puros, não os pode negar absolutamente. Por outras palavras: cada um tem a sabedoria que pode ter e ocupa na escala da perfeição o lugar que pode ocupar: mas ninguém, salvo os monstros, está fora da humanidade, e os mais perfeitos, longe de condenarem os menos perfeitos, verão neles ao menos uma possibilidade de perfeição, como nós vemos nos animais uma espécie de rudimento da humanidade e sem nos confundirmos com eles, não nos sentimos todavia absolutamente distintos deles, antes a eles nos sentimos ligados por uma íntima piedade. O desprendimento pois do Budista será só interno, mas a sua vida será activa; somente a mola dessa actividade é que tem mudado, de pessoal em impessoal, de egoísta em desinteressada» ([38]).

Este é o tom normal da correspondência de Antero quando não tem por assunto qualquer facto banal, o que nem sempre ocorre até nas cartas às irmãs. Através dessa copiosa correspondência vê-se a nu o «homem» Antero e nela avulta muito mais do que nos seus escritos de circunstância, embora, com muito raras excepções, neles transpareça o homem moral. Como lucidamente salientou o Prof. Fidelino de Figueiredo:

([38]) Pág. 280. Carta de 2 de Fevereiro de 1889.

«Antero tinha a constituição mental dum guia ou anunciador de evangelhos. (...) Possuía todos os ricos elementos que formam o apóstolo, menos um que os há-de unir e dirigir: a continuidade do esforço ou a vontade confiado ou a ambição do chefe que, em si mesmo, encontra a consolação das derrotas e o estímulo para novos combates» ([39]).

Por seu lado, Ruy Galvão de Carvalho, um dos mais devotados «anterianistas» da nossa época, escreveu:

«... a sua filosofia é afectiva e humana, traduz-se numa atitude rigorosamente moral. Mesmo quando estuda os mais transcendentes problemas metafísicos, é sempre com o fim de neles procurar a expressão última do Bem, o assunto máximo da perfetibilidade do ser.

«Por isso, o problema dos valores morais o absorveu toda a vida e a resolução dele foi a sua mais bela aspiração ideal» ([40]).

Surpreende por isso saber que este homem profundamente moral aceitasse a ideia da «guerra».

Agradecendo ao general Sebastião Teles a oferta da obra *Introdução ao Estudo das Ciências Militares*, escreveu:

«Eu sou daqueles que pensam, como o marechal Moltke, que a guerra é um dos elementos permanentes da civilização, e por isso me achei naturalmente no ponto de vista do escrito de V. Ex.ª. O que Hobbes dissera já no século 17, 'bellum que natura semperæternum', mas deduzindo-o somente da natureza animal do homem, pode e deve ser afirmado como dedução da sua natureza moral. A guerra, como disse Proudhon num admirável e profundo escrito consagrado a este assunto, é a última e mais segura pedra-de-taque da virtude das nações, ou seja, da sua capacidade de Justiça — sendo isto assim, considerar a arte da guerra como um elemento essencial da ciência social, conforme V. Ex.ª fez no seu volume, e reclamar para ela um lugar na hierarquia filosófica das ciências, é chamar ao seu verdadeiro terreno uma questão que muita fantasia

---

([39]) *Antero* cit. Pág. 21.

([40]) *Antero Vive*. Lisboa. 1952. Pág. 67.

e muita sentimentalidade tem confundido deploravelmente. — A arte da guerra, sendo ao mesmo tempo um factor da civilização geral, e um expoente indicador do grau da civilização em particular, sendo ainda, para me servir duma expressão matemática, função de todos os elementos do desenvolvimento social, reflectindo, ainda no que tem de mais técnico, a acção complexa de todos esses elementos, materiais, científicos e jurídicos, a arte da guerra (a que todavia não chamarei ciências, discordando neste ponto de V. Ex.ª) tem de ser considerada pelo sociólogo filósofo como um dos elementos do seu vasto domínio, cuja exclusão ou esquecimento importaria nada menos do que a perturbação completa das verdadeiras relações e proporções da sua construção científica» ([41]).

Ao redigir esta carta e ao afirmar ser a guerra a «mais segura pedra-de-toque da virtude das nações, ou seja, da sua capacidade de Justiça», Antero esquecera já por certo o que escrevera, 2 anos antes, numa carta para Jaime de Magalhães Lima:

«A justiça perfeita para com os outros chama-se caridade; a justiça perfeita para com nós mesmos, chama-se humildade» ([42]).

Seria interessante confrontar esta discrepância de critérios analisando alguns escritos de Antero em que o tema fosse aflorado para averiguar as razões que o levaram a defender com tão elevado tom a guerra, Surpreende, por isso, ver como ele admirava o conde Leão Tolstoi, então naquela fase, que espantou o mundo do seu tempo e nos espanta ainda hoje, quando o célebre escritor voltou as costas ao mundo da chamada sociedade, onde brilhara, e decidiu seguir a vida do mais humilde *mugik:*

«Quem me dera viver sempre com *doidos* como o conde Tolstoi. Não é só um santo, é também um sábio. Depois de ter descrito um círculo em volta das ideias e dos sentimentos, quem é capaz da *sabedoria* chegar àquilo, a não apreciar a vida senão o que ela tem de mais simples e a pôr na renúncia a maior das conquistas. A única ilusão do nosso admirável apóstolo é supor que o que é um resul-

([41]) *Cartas*. Pág. 256. Carta de 18 de Janeiro de 1889.
([42]) Pág. 189. Carta de 20 de Janeiro de 1887.

tado possa ser um ponto de partida, e que os que não experimentaram a vida nem se despiram, por experiência própria, das ilusões dela, possam a ela e a elas renunciar de boa mente. O conde Tolstoi chegou àquilo porque viveu: quisera perguntar-lhe se supõe que os seus filhos, criados naquela ignorância e afastamento do mundo, renunciarão a experimentarem e a viverem por si, e aceitarão como própria a experiência de seu pai? A vida espiritual é só dada aos homens espirituais. Ora a maioria dos homens é e será sempre natural. A vida natural, com as suas paixões, as suas ilusões, o seu tumultuar de esperanças e decepções, há-de sempre atrair a maioria dos homens, e apenas desse meio sairá, por uma verdadeira selecção, o pequeno número daqueles que renunciam por gosto e vontade por terem chegado ao conhecimento de que o verdadeiro ser, o espiritual, consiste justamente num não-ser natural, e que o homem vive tanto mais da verdadeira vida, quanto mais despreza a vida dos sentidos, dos instintos e da imaginação? ([43])

Jaime de Magalhães Lima, que, como ficou já dito, estava então todo votado ao Tolstoísmo, ao ponto de realizar uma viagem à Rússia para conhecer pessoalmente o novo apóstolo na sua residência campestre de Iasnaia Poliana, no regresso escreveu e publicou as suas impressões em volume, agradecendo o qual Antero lhe escreveu uma carta curiosa; através da qual manifesta certa suspeição ou suspicácia acerca daquele país:

«Tenho pena de que se não tivesse demorado mais na Rússia, para nos poder dar mais algumas impressões daquela nação destinada a exercer influência decisiva na futura civilização. Que espécie de influência? Confesso-lhe que tenho graves apreensões a tal respeito e que desconfio bastante de gente de tanta imaginação. O Tolstoi é certamente admirável como indivíduo; mas que significa e que pode dar de si aquela renovação do Evangelismo? O pensamento da Rússia, até agora, parece-me perfeitamente caótico. Mas o mundo começa a estar tão cansado de lógica, de ciência, de análise, que talvez se deixe levar mais uma vez pelos entusiastas e visionários. Creio que é isto que explica o *engouement* actual pelos russos. Mas, em suma, será sempre necessário voltar à razão

([43]) Pág. 279. Carta de 2 de Fevereiro de 1889.

e aos seus processos severos? O período sentimental da humanidade passou. Só a razão consciente e a virtude racional podem resolver os problemas duma idade adulta da humanidade. É verdade que, quando a dita razão, como já tem sucedido, se mostra inferior à sua tarefa, hesita e abdica, o inconsciente, o instinto, o sentimento voltam a entrar em cena. Mas não posso considerar tal facto senão como um retrocesso. Foi isso o cristianismo. Pode ser que um semelhante retrocesso esteja em preparação; então os russos, como os entusiastas e instintivos por excelência, representarão um papel proeminente. Mas creio que isso será equivalente à destruição do espírito moderno» (44).

Curioso é notar que já em carta anterior de uns meses a Oliveira Martins, Antero, a propósito dum livro de Dostoievsky, dissera:

«Li o *Russo* que me fez o efeito que sempre tem feito o pouco que conheço dessa gente e é proximamente que são doidos e, o que é pior, doidos lúgubres. Não os entendo, e acho neles um terrível desequilíbrio, um excesso de imaginação e sensibilidade, um nervosismo doentio, e ainda outra coisa que não sei definir. Parece-me gente que fala sonhando. Não gosto disto. *Se o governo da Europa tem de cair em tais mãos, como tudo faz supor, lamento a Europa*» (45).

A seguir censurava de leve o seu amigo pelo fascínio de que se possuia lendo os romancistas russos do tempo:

«O seu *engouement* por esses alucinados parece-me simples efeito de reacção, pouco mais ou menos como quando Platão se namorava dos Espartanos, ou Tácito dos Germanos, simplesmente por estarem fartos das trapalhadas e requintes das respectivas civilizações. Tenho visto o que por aí se passa. Mas creio que se enganam os que esperam que o descrédito do Parlamentarismo redunde numa reforma das instituições políticas. O reconhecer-se que uma coisa é má não é razão suficiente e necessária para que ela se reforme: é preciso ainda saber e querer fazê-lo» (46).

---

(44) Pág. 270. Carta de 3 de Janeiro de 1889.

(45) O sublinhado é meu. Estou em crer que ninguém tem reparado nesta passagem profética de Antero...

(46) Pág. 256. Carta datada de 22 sem indicação do mês.

Esta leve censura ao amigo dilecto traz à lembrança essa amizade paradigmática entre Antero de Quental e Oliveira Martins, seu *cadet* de três anos. Superiormente cultos ambos (embora a Oliveira Martins faltasse a cultura universitária), cada um dotado de personalidade bem vincada, recebiam mútuo influxo, maior de Martins sobre Antero, o que talvez seja explicável por Martins ser homem de acção e persistente nas suas realizações.

A amizade de um pelo outro era acompanhada da mais perfeita sinceridade, que os levava a criticarem-se mutuamente sempre que tal se justificasse. Nas *Cartas* de Vila do Conde deparam-se várias referências a Oliveira Martins. Assim, escrevendo a Carlos Cirilo Machado, que o informara de ter lido o *Portugal Contemporâneo* e o elogiara, escrevia Antero:

> «Folguei com a impressão que lhe causou a leitura do *Portugal Contemporâneo* daquele nosso escritor, que se está tornando verdadeiramente grande (...) Agora publicou ele mais dois volumes, *As Raças e a Civilização Primitiva*, que eu considero obra magistral, especialmente o segundo volume, onde escreve não só como sábio e pensador profundo e original mas como moralista eloquente. Recomendo-lhe aquela obra, como aliás lhe recomendo tudo quanto sai daquela pena, que, de dia para dia, ganha mais força e autoridade. Se Portugal de hoje, assim como produziu um homem daqueles, tivesse produzido oito ou dez, ainda se salvava» ([47]).

Quando Oliveira Martins tomou a malfadada resolução de se lançar na Política aderindo ao desacreditado Partido Progressista e criando o movimento da *Vida Nova*, que ele supunha pudesse transformar de *fond en comble* esse partido, na ilusão talvez de todos os «marechais» serem da envergadura do chefe Anselmo José Braancamp (que pouco sobreviveria à criação do movimento), Antero, que já antes lhe dera o seu apoio, ([48]) mandou a seu primo Sebastião d'Arruda da Costa Botelho

([47]) Pág. 34. Carta de 15 de Dezembro de 1881.

([48]) Em carta de 10 de Julho não datada, mas a editora indicou 1885, escreveu Antero: «A sua atitude é excelente: *socialista e não demagogo*. É preciso acentuá-la desde já fortemente, pois é nesse terreno que se deve dar batalha aos democratas anti-dinásticos, republicanos, vermelhos que lhe hão-de cair em cima. (...) Mas cautela com essa raça pérfida! Pese todas as suas palavras e resoluções. A sua posição é excelente, mas delicada, por causa da incapacidade do espírito público». (*Cartas inéditas de Antero de Quental a Oliveira Martins*. Coimbra. 1931. Págs. 110 e 111).

um exemplar do jornal fundado e dirigido por Oliveira Martins com o relato da sessão realizada no Porto, no teatro do Príncipe Real, para lançar a *Vida Nova*, e escreveu-lhe:

> «Mando-te esses números da *Província* para veres o carácter imponente que teve a manifestação do Porto e o tom a que o Oliveira Martins tem sabido levantar o Progressismo que tão desafinado andava. A bandeira que desfralda é a do Socialismo, como até aqui. Convencido como está, e estão todos os que sabem observar os factos, da incapacidade actual (e que o será ainda por muito tempo) do partido republicano para fundar seja o que for e vendo ao mesmo tempo a iminência de uma crise pavorosa, o O. Martins fez acto verdadeiro de patriotismo procurando aqueles elementos que bem dirigidos e transformados, poderão porventura fornecer ainda um ponto de apoio no meio do naufrágio. Um homem como o O. Martins não dá um passo destes, nem toma posição de tamanha responsabilidade, sem ter visto bem as coisas e estudado o melhor caminho. Tem sido aprovado por muita da melhor gente. O O. Martins é o único homem político superior que temos, pois reúne a um elevado carácter um saber vasto e não só teórico mas prático, e um poder de trabalho incomparável. Quando um tal homem dá um passo, como ele deu, o dever da gente séria, ainda quando o não aprove, é não o estorvar na sua tentativa, reconhecendo a pureza das suas intenções» ([49]).

Respondendo a Tommaso Cannizzaro, que manifestara as suas impressões da *História da civilização ibérica* de Oliveira Martins, a qual pensava traduzir para italiano, informava Antero, já desiludido, que a obra deste autor acerca da Linguística, indicada no plano da «Biblioteca das Ciências Sociais», não se publicara ainda

> «nem sei se jamais se publicará, pois desde que o Autor se lançou *à corps perdu* na política, deu de mão a todos os seus outros tra-

---

([49]) *Cartas*. Pág. 124. Carta de 1 de Agosto de 1885. Por duas vezes me referi já detidamente à *Vida Nova:* a primeira no «Boletim Cultural» da Câmara Municipal do Porto. Vol. XXX (1961), págs. 499-586, a segunda na minha obra ainda inédita citada no limiar deste ensaio — *Oliveira Martins e o século XIX*. Vol. I, A vida e a época.

balhos, e assim se conserva incompleta a *Biblioteca dos C. Sociais*, que deveria compreender ainda mais 6 a 7 volumes» ([50]).

Como *suite* explicativa do que escrevi dizendo Antero já desiludido de Oliveira Martins poder alterar o *status quo* da Política, escrevia ele a Wilhelm Storck:

«Felizmente que o nosso Oliveira Martins está resolvido a sair daquele campo, onde entrara talvez impensadamente, para só colher desenganos. Volta às letras que abandonara pela política, e recomeça a série dos seus belos trabalhos. Está revendo um dos seus primeiros escritos, o *Ensaio sobre os Lusíadas*, que, inteiramente refundido, aparecerá por todo o ano próximo ([51]). Além disso, tem no prelo um volume sobre a história da Marinha portuguesa» ([52]).

Sempre atento à carreira desse amigo dilecto, então a ser aleivosamente caluniado, principalmente após a sua nomeação de director da *Régie* dos Tabacos, escrevia Antero indignado a seu primo Sebastião d'Arruda:

«O que tem corrido, acerca do Oliveira Martins aceitar o cargo de Director da Régie, é mais uma das perfídias de Mariano, Navarro & C.ª ([53]). Imaginam os asnos que, fazendo correr aqueles boatos, o desprestigiam! Isto dá a medida tanto do senso moral como do senso comum dos tais maraus. A verdade é que eles não compreendem o seu silêncio e isolamento, imaginam, medindo-o por si mesmos, que está tramando alguma coisa contra eles, e querem ver se

---

([50]) *Cartas*. Pág. 203.

([51]) O volume saiu em 1891 com o título de *Camões, os Lusíadas e a Renascença em Portugal*.

([52]) *Cartas*. Pág. 253. O historiador não chegou a publicar tal obra, que não se encontra na sua bibliografia. Creio tratar-se dos ensaios publicados com o nome de *Portugal nos mares*.

([53]) Trata-se de Mariano de Carvalho e Eugénio Navarro, ambos «marechais» do Partido Progressista ao qual Oliveira Martins dera a sua adesão. Ambos políticos na acepção pejorativa do termo, procuraram por todos os meios «torpedear» a ascensão de Oliveira Martins. Mariano sobraçara a pasta da Fazenda quando o escritor lhe sucedeu.

com estes boatos lhe tiram a autoridade. Conseguem apenas dar mais uma prova da miséria moral em que vivem» ([54]).

Com Oliveira Martins trocou Antero correspondência cujo volume não é fácil calcular, sobretudo porque o Poeta tinha o mau hábito de destruir todas as cartas recebidas. Salvaram-se, naturalmente, as que o escritor recebeu e foram primeiramente publicadas pela Imprensa da Universidade de Coimbra em 1931, e não constituirão possivelmente o total, por se ignorar se houve extravios.

De Vila do Conde escreveu ao amigo 18 cartas, das quais 4 em 1888, 7 em 1889 e 4 em 1890. Estando próximo do Porto onde residia Oliveira Martins, compreende-se a raridade de cartas antes de 1888, ano em que Martins fixou residência em Lisboa. Uma carta tem particular interesse por revelar aos admiradores de Antero que um dia este esteve a ponto de ingressar no Ensino Superior a convite de José Luciano de Castro, chefe do Partido Progressista e então Presidente do Conselho, convite transmitido por Anselmo de Andrade, antigo condiscípulo de Antero. José Luciano pensava, ao tempo, efectuar a reforma do ensino, na qual o antigo Curso Superior de Letras, fundado por D. Pedro V, seria transformado em Escola Normal Superior.

Segundo se depreende do que depois escreveu o general Henrique das Neves no livro *Esbocetos individuais*, o assunto chegou a ser discutido e escolhidos os indivíduos a nomear para a regência das cadeiras, tendo-se Antero sentido, ao tomar conhecimento de que Teófilo Braga, com quem havia anos se encontrava de relações cortadas, votara no seu nome, na consulta aos Professores do Curso Superior de Letras. Ouvindo a exposição de Antero acerca do seu novo plano de trabalhos, escreve o general:

> «a radiação de agrado que lhe iluminava o rosto, deu-me a convicção que o seu espírito ressuscitava, voltava à vida. Realizava-se assim, muito da sua aspiração» ([55]).

Dando a Oliveira Martins a notícia, escrevia-lhe a 3 de Fevereiro de 1888:

([54]) Carta de 1 de Janeiro de 1889. Pág. 267.
([55]) *Cartas inéditas* cit. Pág. 125 nota.

«Acabo de escrever ao Anselmo, aceitando a proposta que me faz e que por mais de um lado me agrada. Como, porém, uma carta se pode desencaminhar e o Anselmo parece fazer depender, não percebo bem o quê, da minha pronta resposta, escrevo-lhe também a V. para prevenir essa hipótese. Não sei o que querem fazer, se uma reforma radical e a transformação do Curso em Escola Normal Superior, se simplesmente deitar um remendo pedagógico na capa histriónica daquele instituto de literatura nociva. Mas, ainda neste segundo caso, como o meu papel será do lado útil e sério, estou muito resolvido a aceitar. Gostaria no entretanto de ter alguns esclarecimentos sobre o que se projecta.

«Também dizia ao Anselmo que, conquanto a cadeira de Literatura Latina me convenha mais do que outra qualquer, aceitaria todavia no caso de se fazer ainda alguma mudança no que está projectado, outra qualquer cadeira, dentro do círculo dos meus conhecimentos e estudos. Esqueceu-me acrescentar com excepção da Filosofia, pois é claro que quem tem, como eu, ideias tão pessoais sobre o assunto e tão diversas das recebidas, não se pode sujeitar a ensinar a Filosofia oficial» ([56]).

Lançou-se, por isso, Antero ao trabalho, preparando-se para, em breve, tomar posse da sua cátedra, a qual, pelo que se depreende da carta para Oliveira Martins de 5 (sem indicação do mês), seria a de Literatura Latina, porque lhe dizia:

«Tenho ultimamente passado um pouco melhor. Entretenho-me quase exclusivamente com latinidades, que no fundo me interessam pouco (a filosofia é mais um *dado* e nos alemães toma quase o aspecto de uma doença intelectual), mas com a ideia de tal curso tomei como uma espécie de *dever* o meter-me mais pelas filologias adentro, as quais filologias já vão chegando àquela boa fórmula de Batalha ([57]): o Peloponeso estudado por freguesias. Não são isto coisas para o meu feitio, mas, como só tenho ou suponho ter uma

---

([56]) *Cartas*. Pág. 208. Quando estanciara no Porto em 1872, Antero fizera parte dos júris de exame, tendo sido então examinador de História.

([57]) Jaime Batalha Reis, um dos organizadores das Conferências do Casino Lisbonense, e que, com Antero e José Fontana, contribuiu para a introdução das ideias socialistas em Portugal.

obrigação moral, sou capaz de me aplicar regularmente a qualquer objecto, aceito esta à falta doutra mais do meu gosto».

No seu «eremitério» de Vila do Conde encontrava, finalmente, Antero uma ocupação que lhe traria ao espírito um derivativo capaz de contribuir para esmagar os últimos resquícios do pessimismo ainda lá existentes. A concretizar-se a projectada reforma que acabaria por levar Antero ao magistério e, assim, a fixá-lo em Portugal — embora em Lisboa por força do exercício de funções que o impunham — pode ter-se como certo que o drama, três anos depois realizado em Ponta Delgada ao cair da noite, não se teria efectuado.

Mas a projectada reforma não foi avante e o Poeta reentrou dentro de si mesmo, talvez com um travo de desilusão que, infelizmente, não seria a última.

Dois anos antes do que ficou relatado, publicara-se uma edição dos seus *Sonetos Completos*, preparada e prefaciada por Oliveira Martins. Antero várias vezes disse que a sua *vis* poética se estancara. Absorvia-o então o mundo das ideias, os problemas filosóficos, o mistério da morte, operando-se-lhe no espírito uma clarificação no polo diametralmente oposto ao que dera origem às violentas *Odes Modernas*, propendendo cada vez mais para o espiritualismo, longe, porém, da ideia do *bigot*, e culminaria com o inacabado *Ensaio sobre a evolução das ideias filosóficas na segunda metade do século XIX*.

Em carta de 15 de Fevereiro de 1882 para António Lopes dos Santos Valente, falando-lhe na possibilidade de arranjar editor para o seu *Tesouro Poético da Infância*, diz-lhe que o volume devia dar início a uma «Biblioteca da Infância e da Adolescência», «coisa que falta quase inteiramente na nossa literatura», acrescentando que a demora em o possível editor lhe responder à proposta lhe fizera «perder o calor com que estava, e abandonar o seguimento duma ideia boa e útil» ([59]). Deixou, portanto, para trás todo o seu ideário de revolucionário e voltava-se agora para ideias mais calmas e mais puras.

Mas, repito, estancara-se-lhe a *vis poética* e precisamente em Vila do Conde, onde escreveu os seus últimos treze sonetos. Em carta de 20 de Julho de 1882 para João de Deus mandava-lhe o soneto conhecido pelas primeiras palavras *Na mão de Deus*, que, embora muito divulgado,

---

([58]) *Cartas*. Pág. 263.
([59]) Pág. 45.

passo a transcrever pela sua beleza e para se poder avaliar o estado de espírito do Poeta neste primeiro ano de estadia na «terrazinha tranquila» por ele escolhida:

Na mão de Deus, na sua mão direita,
Descansou afinal meu coração.
Do palácio encantado da ilusão
Desci a passo e passo a escada estreita.

Como as flores mortais com que se enfeita
A ignorância infantil, despojo vão,
Depus do Ideal e da Paixão
A forma transitória e imperfeita.

Como criança, em lôbrega jornada,
Que a mãe leva ao colo, agasalhada,
E atravessa, sorrindo vagamente,

Selvas, mares, areias do deserto,
Dorme teu sono, coração liberto,
Dorme na mão de Deus eternamente.

Mandando-o ao autor do *Campo de Flores* dizia: «Será talvez o primeiro de que gostei por mais alguma coisa do que só pela forma» (60).

(60) Pág. 61. Este soneto, como o leitor terá visto, traduz magistralmente o estado de espírito de Antero, atitude de cansaço após uma luta que, se não foi inglória, não teve como prémio o alcance dos seus anseios. Por isso entendia que chegara o momento de «descansar o coração» o que só poderia conseguir chegando-se a Deus, cuja mão direita lhe serviria de leito.

Tem dado origem a dúvidas se o Deus invocado pelo Poeta seria o dos Cristãos, o que, a ser verdade, implicaria a sua conversão que nenhum crítico confirmou até hoje.

O falecido crítico Feliciano Ramos escreveu há anos a tal respeito:

«Esta poesia, porque se não tem atentado na sua natureza particular, foi já tomada como sinal claro da conversão do poeta ao Catolicismo. Esta interpretação é singularmente enganosa».

E, em nota, comenta:

«Efectivamente, ainda hoje há muito quem (...) descubra vislumbres de ortodoxia numa peça poética, que, afinal, é declaradamente refractária ao espírito católico. Enriquece a lista dos que foram logrados nesta matéria o advogado portuense

Foi este soneto um dos que fecharam, com a chave de ouro devida aos sonetos, a vida poética de Antero. Como assinalou J. Bruno Carreiro, o ano de «1886 marca a mais importante data na biografia literária de Antero de Quental» ([61]) por ser nesse ano que se editou a colecção dos seus *Sonetos Completos* ([62]) incluindo os 13 sonetos escritos em Vila do Conde ([63]).

Dr. Pinheiro Torres que, há anos, aludia ao assunto em tese apresentada num congresso católico. Em certo passo do seu arrazoado (*Primeiro Congresso Eucarístico*, pág. 190), o causídico portuense, firmado numa errónea compreensão do soneto *Na mão de Deus*, ousou sacrilegamente, e o que é mais grave, num congresso católico, confundir o Deus de Antero com o Deus de Santo Agostinho, isto é, o Deus como o concebe a Igreja Católica. Com semelhante interpretação, o Dr. P. Torres, involuntariamente, tomou a nuvem pela deusa e pôs ao serviço da crença uma ideia herética.

«Estudado como peça integrante da série a que pertence, e interpretado em função das ideias que o antecedem e seguem, o *Na mão de Deus* patenteia heterodoxia. Analisado, porém, sem tais cautelas pôde ainda induzir em erro espírito tão cintilante como aquele catedrático católico de Coimbra, o antigo Dr. Gonçalves Cerejeira. Este, no livro *A Igreja e o Pensamento Contemporâneo*, pág.s 261, 326, 327 (1.ª edição) surpreende, naquela poesia anteriana, vestígios de regresso à *Fé antiga* e do Deus dos cristãos. Mas não se estranhe o logro deste homem superior, os eleitos do talento também, às vezes, se enganam. Contudo o sr. dr. Trindade Salgueiro, escritor católico de Coimbra, inclina-se a aceitar o ponto de vista de Sua Eminência, o Sr. Cardial Cerejeira».

Não parece que o ilustre Purpurado tivesse dado a entender o que o autor depreendeu, porquanto o que escreveu foi que Antero, tendo errado «sempre através de sistemas, a sua alma *incrédula* [sublinhado meu] só podia, porém, repousar *na mão de Deus*», (pág. 261) e «só encontrava a paz nos momentos em que voltava a Deus, e nela a mais alta inspiração poética». (Pág. 326). Daqui à conclusão a que F. Ramos quis chegar há alguma distância.

O problema pede mais desenvolvimnto que não se compadece com uma simples nota. Acerca deste soneto disse o lusófilo norte-americano, Prof. O. Morley que «transpira dele, em poesia tão bela como a melhor que em qualquer tempo criou o cérebro humano, o repouso absoluto de um espírito cansado de inquirir e pronto para refugiar-se na fé como a criança com sono se aconchega e adormece no regaço da mãe». (In-*Lusitania*. Fasc. VIII, pág. 287).

([61]) *Antero de Quental*. Vol. cit., Pág. 146.

([62]) Em 1861, ainda ele era estudante, publicou em Coimbra os *Sonetos de Antero*.

([63]) Além de *Na mão de Deus* os seguintes: *Evolução, Redenção I. Redenção II, Lacrimae rerum, Oceano Nox, Voz interior, Contemplação, Solemnia Verba, Luta, Comunhão, O que diz a Morte* e *Com os mortos*. (Vd. *Ordenação cronológica dos «Sonetos Completos» de Antero de Quental*, por Ruy Galvão de Carvalho. Angra do Heroísmo. 1962. Pág. 23 nota 47).

Tão desprendido como era com aquilo que escrevia, razão temos, os anterianistas, para nos louvarmos por Antero se decidir a publicar os seus sonetos precisamente na fase mais alta da sua maturidade mental. Não sendo, como se sabe, homem persistente nas iniciativas quando estas se não concretizavam seguidamente, é razão para surpreender não ter vacilado ao lançar-se nos trabalhos para a edição da obra.

Em carta de 7 de Agosto de 1885 ([64]) para D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos dizia:

> «Tantos votos autorizados têm levantado aos meus olhos o valor daquelas obrinhas poéticas, que me resolvi a publicar a colecção completa dos meus Sonetos, um cento e tantos ao todo, que são quantos tenho feito desde 1860 até agora. Boa metade são inéditos. Creio que o livrinho sairá antes do fim do ano».

E informando a ilustre Senhora de enviar um exemplar da obra, logo que saísse, a dois admiradores da sua poesia, um alemão, outro italiano, prossegue:

> «Se não tiver outro valor, valerá ao menos como um documento psicológico, que em seriedade e sinceridade não cede o lugar a nenhum outro. Posso dizer que está ali o melhor da minha vida, aquela parte mais alta da nossa vida, que, justamente por ser já humana e não só individual, temos como que o direito de impor à atenção dos outros. Poderia chamar-lhe, se o título não fosse pretensioso, *Memórias duma Consciência*. Nunca pretendi ser poeta nem me preparei para isso com estudo e aplicação; mas, não sei como, tenho sempre encontrado a poesia ao meu lado, e espontaneamente, quase involuntariamente, tem revestido a forma poética o meu pensar e o meu sentir (coisas que em mim andam sempre muito irmãs) no curso duma evolução moral, não sei se singular se típica, que me tem absorvido de molde a tornar-me quase alheio a tudo mais» ([65]).

([64]) É de crer que seja este o ano em que a escreveu.

([65]) Pág. 128. Nesta mesma carta e em seguimento ao transcrito, reforça a nota de humildade intelectual (de que a *inteligentzia* portuguesa é tão avara...) escrveendo: «Seja como for, isto me servirá de desculpa aos olhos do Sr. Goldbeck, pois vejo, pelas perguntas que faz, que me tomou por um poeta de grande cultura,

A António de Azevedo Castelo Branco, na carta já atrás citada, escreveu:

> «Secou-se-me a fonte viva, e como depois de ter sido poeta, não quero continuar sendo versificador, parei. Como despedida, vou imprimir a colecção completa dos meus Sonetos (que é afinal o que fiz de melhor, mais pessoal e expressivo). É um cento deles, datados os primeiros de 1860 e os últimos de 1864: espécie de autobiografia psicológica, que pelo menos valerá como documento, pois nela está retratada uma evolução intelectual e sentimental, as 'memórias duma alma', para falar com estilo de Lamartine. Se de mim ficar alguma coisa nas letras portuguesas, creio que será esse livrinho» (66).

A Tommazzo Cannizzaro anunciava-lhe que ia publicar, «como despedida a esse mundo encantado» [a poesia], o seu

> «último (último e derradeiro) volume de versos, sendo a colecção completa dos meus Sonetos, colecção, por assim dizer, cíclica, pois abrange o período inteiro da minha evolução intelectual e sentimental, desde 1860 a 1880. Não sei o que poderá valer como arte; mas, em todo o caso, valerá como um documento psicológico, como as 'memórias duma consciência' neste nosso período tão tormentoso e confuso» (67).

O volume saiu, de aspecto modesto, escrevendo Oliveira Martins uma introdução, onde o escritor, tendo aludido à «estreita comunhão de sentimento, o afecto quase fraterno» que, por mais de vinte anos, unia Antero ao autor, faz a biografia espiritual do Poeta cuja fisionomia se lhe afigurava ser a «mais difícil de conhecer» porque nunca vira «natureza mais complexamente bem dotada». Antero era «solidamente um poeta na mais elevada expressão da palavra», sendo «ao mesmo tempo a inteligência mais crítica, o instinto mais prático, a sagacidade mais

---

muito lido e *geschult*. Infelizmente não sou tal — mas antes um filho da natureza, e tenho de confessar que de literatura propriamente poética, tenho lido relativamente pouco, e esse um pouco fragmentariamente, ao acaso, ou apenas ao sabor da disposição de momento, e nunca, para tudo confessar, como quem estuda».

(66) Pág. 121. Carta de 6 de Junho (1885).

(67) Pág. 156. Carta de 24 de Junho de 1886.

lúcida» que ele, autor, conhecia. Era «um poeta que sente, mas é um raciocínio que pensa. Pensa o que sente, sente o que pensa» ([68]).

Adiante, referindo-se propriamente à obra que apresentava, escreveu:

> «Esta colecção de Sonetos é, portanto, ao mesmo tempo biográfica e cíclica. Conta-nos as tempestades de um espírito; mas essas tempestades não são os quaisquer episódios particulares de uma vida de homem; são a refracção das agonias morais do nosso tempo, vividas, porém, da imaginação de um poeta».

E depois de percorrer detidamente os ciclos poéticos da obra, seguindo *pari passu* a evolução espiritual do autor, adiante prossegue:

> «Quem diante destes versos não sentir elevar-se-lhe o espírito, como numa oração, àquela espécie de Deus que é compatível com o seu temperamento ou com o estado de educação do seu pensamento, é porque tem dentro do peito, no lugar do coração, um seixo polido e frio. Quem no meio do lidar da vida, roçando os braços pelas arestas cortantes que a erriçam de ângulos, pousar o olhar da alma sobre um destes sonetos e não sentir o que os sequiosos sentem ao encontrarem um arroio de água límpida, é porque tem a alma feita apenas de egoísmos. Quem, emergindo dos montões de papelada que as imprensas vomitam diariamente, deitar os olhos sobre estas páginas, e não sentir o deslumbramento que os diamantes produzem, é porque a sua vista se embaciou com o exame dos livros grosseiros em todo o sentido e a sua língua perdeu o hábito de falar português» ([69]).

Antero, escrevendo a Jaime de Magalhães Lima a justificar a razão que o levava a publicar os *Sonetos*, dizia:

> «Hesitei por algum tempo em publicar aquela colecção, justamente por ter dúvidas sobre este ponto: receava que se não sentisse

---

([68]) *Os Sonetos completos de Anthero de Quental*. Segunda edição. Porto. 1890. Págs. 7 e 8.

([69]) *Ob. cit.* Págs. 8 e 36.

ali distintamente a evolução de um espírito que procura ansiosamente e quase freneticamente a razão de ser da sua existência, nem se destacassem suficientemente as soluções mentais, morais, sentimentais, que fecharam para mim o círculo da ansiedade e agitação do espírito. Com efeito, se o livrinho não fosse isso e não dissesse isso, seria nada, uma colecção de versos mais ou menos bem feitos, — e na minha idade e com o meu feitio parecia-me indecoroso vir exibir-me em público como acrobata de rimas. A opinião de dois ou três amigos, em cujas mãos pus a resolução das minhas dúvidas, sossegou-me o suficiente para me resolver a publicar».

Mais adiante prossegue:

«A natureza tinha-me dado ao mesmo tempo, por singular contradição, razão e sentimento moral para muito mais e melhor. Daí conflito, guerra civil, luta interior. Essa luta foi a minha vida, e é o que explica a aparente singularidade (que reconheço ser grande) e a esterilidade dela. O que venceu em mim foi a razão e o sentimento moral; mas a imaginação e a paixão, embora vencidas, não se submeteram. Ora não é a razão, mas a imaginação e a paixão, que fazem o poeta. Se lhes quisesse ceder, sei que daria (para continuar a comparação de há pouco) (70) inúmeras pinhas e seria um pinheiro dos mais altos. Mas não quero, e na impossibilidade de dar outros frutos senão aqueles amargos e resinosos, tenho de me tornar voluntariamente estéril».

E logo a seguir:

«Os últimos vinte sonetos do meu livrinho são uma coisa nova, a nota cristalina duma nova poesia, da verdadeira poesia (ouso dizê-lo) do futuro. Mas tirar dessa pobre nota o número de harmonias que ela virtualmente encerra, desdobrá-la, desenvolvê-la nos mil aspectos de que ela é capaz, isso, meu amigo, não é para mim, não o poderia fazer» (71).

---

(70) Linhas antes diz que se o amigo lhe perguntasse «por que é que deu à parte afamativa do [seu] livro um desenvolvimento proporcional à importância dele» ter-lhe ia respondido: «pela mesma razão por que o pinheiro, embora transplantado para outra terra e outro clima, nunca poderia dar senão pinhas, ou não daria coisa alguma».

(71) *Cartas*. Págs. 164-166. Carta de 13 de Outubro de 1886.

Seis anos mais tarde, quatro meses antes do suicídio, escrevia a W. Storck, na já citada carta autobiográfica:

> «Estimo este livrinho dos *Sonetos* por acompanhar como a notação dum diário íntimo e sem mais preocupações do que a exactidão das notas dum diário, as fases sucessivas da minha vida intelectual e sentimental».

Com aquele peculiar espírito crítico, tão agudo e penetrante, definiu Eça de Queirós, os *Sonetos* como «sublimes notas à margem duma alma que se interroga» ([72]).

Se o Poeta começou a escrever sonetos na sua mocidade, possivelmente foi sob a influência imediata de Camões ([73]) afastando-se, porém, do grande Poeta na rima dos tercetos, que em Camões seguem a forma estrófica *c d c d c d*, enquanto Antero usa a *c c d e e d*.

No remanso de Vila do Conde, quase normalmente encerrado nas quatro paredes da modesta habitação, segundo testemunhos coevos, clausura apenas interrompida por saídas até ao exíguo quintal da mesma, ou então até à ermida de Santa Catarina, em Vila do Conde, onde «jaz ainda o penedo em que o Poeta dos 'Sonetos' gostava de sentar-se, a contemplar o oceano» ([74]), naquele remanso acima aludido passava o Poeta e Pensador o tempo a ler, a meditar, a escrever, sendo ali que viram a luz a edição dos *Sonetos* e o ensaio, infelizmente incompleto, *Tendências Gerais da Filosofia na Segunda Metade do Século XIX*, a convite de Eça de Queirós, que o publicou na «Revista de Portugal», que dirigia.

Em carta para Oliveira Martins informava o amigo:

> «Para mostrar o meu afecto ao nosso Queirós comecei a escrever, com destino à 'Revista', um artigo sobre as Tendências Gerais da Filosofia na actualidade, coisa sumária; mas o assunto apossou-se de mim, passou a ser quase outra coisa o trabalho e no fim de três meses acho-me tendo produzido um estudo que na 'Revista' dará três ou quatro artigos, e que depois, ampliado será

([72]) *Ob. cit.* Pág. 368.

([73]) Em carta de 5 de Fevereiro (1892?) ao poeta Carlos de Lemos, dizia haver «três mestres superiores, três exemplares acabados do estilo poético português: Camões, Herculano e João de Deus», aconselhando a lê-los muito. *(Cartas.* Pág. 148). A data deve estar obviamente errada, pois nesse ano já Antero não era vivo.

([74]) Hugo Rocha, *loc. cit.*

um livro. Ficou reservada muita coisa que naturalmente não cabe em artigos da 'Revista'. Escuso dizer-lhe que não é a minha filosofia, aquela que V. sabe que *eu tenho*, com o seu método e teorias particulares. Essa, infelizmente, desisto de a expor, porque está acima das minhas forças o fazê-lo, e depois ninguém me entenderia» ([74a]).

No passo introdutório do excerto transcrito, fala Antero no «meu afecto pelo nosso Queirós».

Pelos excertos que dei ao longo deste trabalho, conhece o leitor a profunda admiração do autor d'*O Primo Basílio* pelo Poeta dos *Sonetos*, que tão comoventemente se manifestou no ensaio *Um génio que era um Santo* considerado pelo Prof. Fidelino de Figueiredo «uma obra-prima da crítica interpretativa em simpatia» ([75]).

Não se conhecem cartas trocadas entre os dois, cuja diferença de idades era apenas de três anos. E da leitura do admirável ensaio publicado primeiramente no In *Memoriam de Anthero de Quental*, depois reproduzido nas *Notas Contemporâneas*, a impressão, talvez melhor convicção que fica ao leitor é de uma admiração elevada ao máximo por parte de Eça de Queirós por Antero, que raras referências lhe faz na sua correspondência. Sabe-se que o Poeta não apreciava as obras dos novos escritores realistas, como o demonstrou ao referir-se ao *Crime do Padre Amaro* na altura da sua publicação ([75a]).

Não me parece, portanto, motivo de surpresa a carta de Antero para o poeta Bulhão Pato, datada de 14 de Agosto de 1889 (?), onde o nome de Eça de Queirós foi substituído por reticências:

«Já li o teu livro ([76]) quase todo. As tuas sátiras hão-de ficar. Estão cheias de coisas eloquentes, reais, humanas. Não são só obra literária; são um acto de homem e de cidadão. De futuro, a história, quando passar por este triste tempo, há-de olhar para elas. Senti no coração o procedimento deplorável do ... Sou amigo dele e estimo-o. Aquela sua coisa só o posso explicar por uma aberração

---

([74a]) *Cartas*. Pág. 332.

([75]) *Ob. cit.* Pág. 198.

([75a]) Eça de Queirós, nas suas vindas de férias a Portugal, visitou Antero pelo menos duas vezes, em Vila do Conde.

([76]) *Sátiras, Canções e Idílios.*

singular, uma espécie de doença literária, que anda no ar, o furor e o fanatismo do que eles chamam o *documento humano*, que lhes faz perder a noção exacta do limite que separa a literatura da vida real e dos deveres rigorosos, que esta impõe àquela. É uma perversão da inteligência, muito mais que do senso moral, mas de que este acaba também por ser condenado. Em todo o caso, triste, muito triste» ([77]).

A sátira a que Antero alude intitula-se *O Grande Maia*, que é o próprio Eça de Queirós. O nome «Maia» traz logo à lembrança do leitor culto o romance *Os Maias*, justamente considerado a obra-prima do grande escritor. Por quê *Os Maias?* Se o leitor se recorda, aparece nesse romance uma figura pitoresca de poeta, Tomás de Alencar, tipo acabado de romântico à 1830, com seus tics, suas manias, um ódio feroz ao Realismo por ele apelidado de «porcaria». Ora Bulhão Pato viu-se retratado ou antes caricaturado nesse «glorioso poeta» e daí a sua sátira, que Manuel Pinheiro Chagas reputava de «directa e crudelíssima».

Eça de Queirós, que, segundo escreveu, não chegou a ler a tal sátira, veio a público defender-se da acusação em carta endereçada a Carlos Lobo d'Ávila, director d'«O Tempo», carta cheia de ironia e, simultaneamente, de benevolência, explicando que o seu Alencar tivera por modelo outro homem, já falecido, transportando-o «para as ruas de Lisboa, acomodá-lo ao feitio de Lisboa», terminando por dirigir-se a Pato e «apelar para a conhecida cortesia do autor da *Sátira*, e rogar-lhe o obséquio extremo de se retirar de dentro do [seu] personagem» ([78]).

Bulhão Pato, que era romanticamente irascível, voltou à carga com nova sátira, intitulada *Lázaro Cônsul* Recordarei ao leitor que Eça de Queirós era então Cônsul em Bristol... Mas a questão, para o autor glorioso d'*Os Maias*, morrera com a carta para «O Tempo»; e não respondeu. Quase cem anos após o caso pitoresco, Eça de Queirós ergue-se cada vez mais alto como o 1.º romancista português, até hoje não ofuscado pelos numerosos cultores do género depois surgidos, e o nome de Bulhão Pato apenas é conhecido do um ou outro curioso de poesia romântica ou dos historiadores da Literatura Portuguesa.

Tempo passou. Antero ocupava-se procurando completar as *Tendências Gerais*, parecendo-lhe que sobre essa base se poderia «fazer um

---

([77]) *Cartas*. Págs. 236-237.

([78]) *Notas contemporâneas* cit. Págs. 218 e 223.

livro que já se pareça alguma coisa com um livro» (79) quando surgiu inesperadamente o *ultimatum* inglês, que iria fazer regressar Antero à acção.

> «A crise de 1890 mostrou a Antero que, apesar de se ter isolado completamente durante oito anos, vivendo afastado de todo o movimento político e social português, era sempre tão forte o prestígio do seu nome, que, ao soar para Portugal a sua *année terrible*, para ele se voltavam todos os olhos, como para *duca, signore* e *maestro* em quem se via a inteligência, o carácter e a mão segura, capazes de conduzirem o protesto da Nação na hora mais sombria da sua história contemporânea. — No relevo que o nome de Antero volta a tomar, a Liba Patriótica do Norte continua a Questão Coimbrã e as Conferências do Casino» (80).

No meio da anarquia reinante após o conhecimento dos termos do chamado *ultimatum* da Grã-Bretanha, espantosa foi a desorientação que lavrou no espírito da grande maioria dos Portugueses. Atitudes nobilíssimas de alguns foram abafadas pelas ingenuidades, as infantilidades e até a bocalidade de outros, a maior parte dos quais ignorava mesmo as causas determinantes da atitude violenta da nossa aliada, então na fase do apogeu da sua política imperialista.

Nesse momento de tumultuária crise, esperavam alguns espíritos clarividentes que *todos* os portugueses se unissem à volta da Bandeira portuguesa, pondo de parte toda a ideia de política partidária, todas as questiúnculas de bairro, todas as malevolências e até todos os ódios, e, olhando o triste estado a que o País chegara e o havia reduzido a política nefasta dos partidos, procurassem arrepiar caminho, resolver os problemas mais instantes e, pelo trabalho honesto e sério, retirassem a pouco e pouco Portugal do atoleiro a que desde os princípios do século o haviam atirado. Assim não se fez, porém: acalmadas as iras e os entusiasmos em que os Portugueses são férteis, tudo continuou a seguir a mesma senda, voltando à cena a política dos partidos, um momento empalidecida durante a crise.

Alguns idealistas — porque só eles são capazes de tais actos — lançaram a ideia.

---

(79) Carta a Oliveira Martins, datada de 21 de (mês não mencionado) de 1890. *Cartas*. Pág. 330.

(80) J. Bruno Carreiro, *ob. cit.* Vol. cit. Pág. 204.

«vaga e indefinida de uma Liga Patriótica. Era o caos aspirando pela ordem, a massa amorfa procurando um órgão. No meio da tempestade incoerente em que o país se debatia, essa ideia afigurou-se-me uma âncora salvadora. Era preciso tomar pé, entrar no rumo das soluções práticas. Mil riscos, mil perigos nos cercavam de todos os lados. Tudo era possível: uma violência da parte da Inglaterra, uma revolução interna, um desastre, uma loucura. E havia, de facto, uma âncora, era preciso deitá-la ao mar» ([81]).

Daí surgiu a famosa Liga que se, por um lado, teve o condão de congregar um grupo de personalidades de elevado valor mental e moral como Basílio Teles, Sampaio Bruno, Joaquim de Vasconcelos, J. J. Rodrigues de Freitas, Maximiano de Lemos, Ricardo Jorge, Luís de Magalhães e muitos outros todos os quais poderiam, num esforço persistente ter contribuído para retirar Portugal do atoleiro em que o haviam deixado cair, não souberam varrer para bem longe todos os elementos políticos que só comprometiam a isenção declarada da Liga e a deixaram soçobrar ingloriamente.

Como escreveu o entusiasta Luís de Magalhães, tudo dependia

«da direcção superior, tudo dependia de *um homem*. Era preciso que à frente dessa liga se pusesse uma consciência absolutamente pura e imaculada, um grande coração generoso e heróico, um nome que a todos inspirasse uma absoluta confiança e fosse já aureolado de uma gloriosa popularidade».

Por isso propôs Luís de Magalhães que se convidasse Antero de Quental. Aceite a ideia com entusiasmo, sobretudo pela mocidade académica, foi a Vila do Conde, falou-lhe, expôs-lhe

«a situação, tal qual a via, e o plano ainda mal esboçado da Liga. Achei-o em tudo de acordo com os meus juízos e opiniões. O momento afigurava-se-lhe grave, e ao meu apelo para a sua intervenção respondeu, pouco depois, anuindo a tomar sobre os ombros

---

([81]) Depoimento de Luís de Magalhães, grande amigo e admirador de Antero. Futuro Ministro do gabinete de João Franco e, muitos anos depois, do Governo de Paiva Couceiro, durante a meteórica Monarquia do Norte (1919). In-Bruno Carreiro, *ob. cit.* Vol. cit. Pág. 204.

esse encargo, que para a sua saúde, para o seu génio, para o seu espírito, constituia um sacrifício desmedido» ([82]).

À chegada de Antero ao Porto para proceder à inauguração dos trabalhos preliminares da Liga, foi recebido apoteoticamente pelos estudantes que o acompanharam até a casa do casal J. de Vasconcelos — Carolina Michaëlis, fazendo-lhe à noite nova manifestação organizando uma marcha com archotes e balões venezianos.

Não está no escopo deste trabalho relatar mais circunstanciadamente o que se seguiu até à extinção da Liga, trabalho já por duas vezes feito por mim ([83]).

Aquilo era afinal o último Fantasma do Poeta-pensador

> «Antero acreditou então, e com deslumbrado ardor, em coisas inacreditáveis: — na mocidade iniciadora; na contrição dos velhos partidos pecadores, na alma quinhentista de Portugal ressurgindo; no despertar dum povo, com a vontade bem consciente, e formulada em comícios de ser novamente esforçado e grande!»

Mas «a Liga, que ainda mal nascera, já findava decomposta». E tão decomposta, «que dentro dela não restava outro movimento senão o fervilhar dos vermes partidários Regeneradores e Históricos». E continua o mesmo autor:

> «Quando se acabaram de elaborar os Estatutos, que eram o programa muito complexo da Nova Vida, a Liga não existia, dispersa, sumida, toda fugida para os hábitos da Vida Velha» ([84]).

([82]) *Ob. cit.* Vol. cit. *Loc. cit.* Muitos anos mais tarde o Dr. Francisco Reis Santos, que havia de tornar-se personalidade de relevo no Partido Republicano Português, narrando o que se passara em Vila do Conde, aonde fora na companhia de Basílio Teles e Luís de Magalhães para fazerem o convite ao Poeta, diz que este, em resposta, teria respondido: — 'mas o que me vêm propor é a revolução. Vamos para a revolução'». E acrescenta o narrador: «É claro que a revolução de que se tratava era a revolução moral». (*História do Regime Republicano em Portugal.* Vol. I. Pág. 328. *Apud* Bruno Carreiro, *ob.* e *vol. cit. Loc. cit.*).

([83]) Nos *Movimentos Políticos do Porto no século XIX* e em *Oliveira Martins e o século XIX.* O leitor pode encontrar um resumo elucidativo no ensaio de Alexandre Cabral, *A Liga Patriótica do Norte.* «Seara Nova». N.º 1526.

([84]) Eça de Queirós. *Loc. cit.* Pág. 393.

Assim morrem em Portugal todos os grandes ideais: os nossos entusiasmos são fogachos que breve se apagam, restando tão-somente vagas cinzas que um leve sopro dispersa...

Que Eça de Queirós, com o seu finíssimo espírito crítico viu como fora profundo o trauma sofrido por Antero com o malogro da Liga Patriótica confessou-o o próprio Antero em carta, inédita, ao que se crê endereçada ao seu grande amigo Henrique das Neves:

> «Constituiu-se uma Liga Patriótica, no Porto, da qual fui eleito presidente, e se nesse posto só tive sérios desgostos, adquiri ao menos experiência do estado de espírito público, que lhe posso dizer ser deplorável. A Liga morreu afinal de pura inanição porque ninguém, no fundo, queria saber nem de colónias, nem de desforra, nem de reformas sociais. O que se passou durante este Inverno é a prova mais cabal do estado de prostração do espírito público entre nós. Berrou-se muito e, afinal, chegaram as eleições, e toda a gente, movido cada qual por mesquinhos interesses, votou nos candidatos do Governo, Governo apoiado pela Inglaterra e que, nessa ocasião, estava lançando a polícia sobre os que faziam manifestações patrióticas! A situação é pois muito má, pois com esta verdadeira abdicação do País coincide o agravamento da situação financeira e a crescente depressão das transacções, de sorte que caminhamos irresistivelmente para a ruina económica. O meu amigo fala-me em mudança da forma de Governo, como salvatério. Mas, além de que tal mudança, no actual estado de coisas, iria precipitar a crise financeira, seria ainda necessário que os nossos republicanos soubessem ao certo o que querem e inspirassem, já pela capacidade já pela seriedade, confiança ao País. Mas o País nem sequer os conhece, tão insignificantes são eles!» ([85]).

Contrariamente ao que seria de supor, este abalo profundo no País, esta desorientação, esta anarquia, este pandemónio, em vez de fortalecer em Antero e justificar o seu desdém pela Pátria, manifestado nos

---

([85]) Esta carta, exactamente por inédita, não figura nas *Cartas*, embora datada de Vila do Conde a 22 de Julho de 1890. Devo a sua cópia ao meu velho amigo Dr. Ruy Galvão de Carvalho, que ma ofereceu, há anos e nela esclarece em nota: «A carta não indica o nome do destinatário, mas tenho para mim que ela é dirigida ao General Henrique das Neves. Confrontei-a com outras cartas de Antero remetidas a esse oficial culto».

seus tempos juvenis, fizeram vir à tona da sua alma um amor oculto pela sua Terra, à qual chamara sarcástica e desdenhosamente «Portugalório». Escrevendo ao dilecto Oliveira Martins, a propósito das notícias divulgadas a respeito da revolução brasileira que meses antes substituira o Império pela República, dizia Antero:

> «Pobre Portugalório! Já me passou o azedume de outros tempos, e agora, considerando o que espera esta, pobre gente que afinal é tão boa gente, sinto dor verdadeira. Mas o homem só aprende à sua custa — *et voilà*» ([86]).

Mas o fim aproximava-se subrepticiamente e Antero deixou finalmente a modesta habitação da «terrazinha tranquila dos arredores do Porto». Ali, no sossegado ambiente, com a atmosfera lavada pelos ventos mareiros, esvaira-se-lhe o Pessimismo (?).

Referindo-se à fase da vida de Antero posterior ao fracasso da Liga, Eça de Queirós acreditou que o Pensador já fosse outro homem, muito diverso do que escrevera o *Hino da Manhã:*

> «Se alguma amargura lhe ficara dessa Ilusão derradeira, a que tão candidamente se abraçara e que tão chochamente se esvaíra, de certo a sua ironia lhe adoçou ou de todo lho dissipou. Era talvez mesmo um motivo para subir de novo àquelas alturas do Pensamento, de onde as coisas se avistam na sua essência e verdade intrínsecas, sem que importem os acidentes, as modalidades e as imperfeições transitórias. Ei-lo pois de novo refugiado na impassibilidade subjectiva, na alva Torre de Marfim» ([87]).

Pura ilusão! Só aparentemente o Poeta dos *Sonetos* revestia o aspecto de um homem diferente: lá no fundo, bem fundo no coração, traiçoeiramente oculto persistia vivo o mal, — que agravado pelo clima doentio da sua terra natal, «o capacete de ozone» de que falou Oliveira Martins, e por uma pequena questão familiar respeitante às duas pupilas que Antero levara consigo, — o Poeta-pensador pôs termo à vida nessa trágica noite de 11 de Setembro de 1891.

Figura excepcional no seu tempo, que, apesar de tudo o não com-

---

([86]) *Cartas*. Pág. 334.
([87]) *Ob. cit.* Pág. 393.

preendeu, Antero de Quental é figura cimeira das nossas letras e do restrito escol do Pensamento português. Mas, mais, muito mais do que isso, ele avulta como pessoa moral, íntegra e paradigmática, cujo exemplo se deve apontar à mocidade dos nossos dias, cuja voz se impõe escutar como das mais puras a convidarem à meditação. Ele e Alexandre Herculano, outra figura paradigmática, representam o que de mais nobre e mais elevado nos legou o nosso século XIX.

ACORDOS E VREAÇOÊS da Câmara de Braga no Senhorio de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1568. I-2 a 31-VIII-1969

Continuação da pág. 592 do vol. XXXV

124. Segunda feira 3 dias do mes de Janeiro foram jumtos em camara os Sorẽs Aduaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira e Tristão Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho, digo aos 3 dias do mes de Janeiro do anno de 569 annos, aos quais eu esprevão publiquei seu Regimemto comforme ao meu.

Pregão sobre os oficiais usarem seu ofício

Item 1 na dita camara acordarom que se lamcase pregaõ pela cidade e arabaldes e lugares acustumados pera que todos os oficiaes usasem de seus oficios e mesteres e guardasem os acordos e pusturas desta camara ja feitas per que todas as posturas e acordos e vreaçoes feitas ate aqui as rectifiquauam e aprouauam como nelas se contem e penas delas pela emformaçam e esperiemçia que delas tem e que ho pregoeiro dê fee do pregam.

Olheiros pelas rendas do Concelho

Item 2 na dita Camara acordarom d emlegerem pesoas que olhasem pelas

remdas do Concelho .*scilicet*. coimas imposicam do vinho medidagem d alfandegua emquamto se nom arremdauom.

Pregão para eleição de lançadores da sisa

Item **3** na dita Camara acordarom de mamdarem lamcar pregaõ por esta cidade e arabaldes e lugares acustumados que oje a tarde a huma ora depois de meo dia todos os cidadaõs e pouo sejam jumtos nesta camara pera emlegerem os seis lamcadores pera este anno de sesemta e noue.

Juramento do Juiz

Item **4** na dita camara mamdarom chamar oa doutor Pero Ribeiro que sayo por Juiz pera serujr este presemte anno de 569 o qual veo e per Aluaro Veloso Juiz lhe foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos em que elle pos sua maaõ que elle bem e verdadeiramemte syrua o dito carreguo de Juiz guardamdo o serujço de Deus e Justiça as partes e seu Regimemto e o segredo desta Camara sob carreguo do qual prometeo asy o fazer.

Ribeiro

[Fol. **93** v.]

Olheiro da imposição do vinho

Item **4A** na dita Camara mamdaram chamar a Joam Gomcalluez vinhateiro e lhe emcarregarom que olhase pela imposiçam e a correse emquamto se nam aremdaua pera o que lhe derom juramemto que bem e fielmemte olhase e correse a dita remda e asemtase.

Jm° glz /

Olheiro da medidagem

Item **5** na dita Camara mamdarom chamar a Gaspar Gomcalluez da Porta do Souto e lhe emcarregaram que olhase pela remda da mididagem da Alfamdegua da Porta do Souto emquamto se nam aremdaua pera o que lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos sob carrego do qual prometeo asy fazer E logo pelo dito Gaspar Gomcalluez foy dito que elle lamcaua na dita remda por este anno sete mil reais E asynou aquj.

Gaspar glz /

Olheiro das coimas

Item **6** na dita camara mamdarom chamar a Pero Lopez e lhe emcarregarom que olhase e correse a Remda do Comcelho e coimas bem e verdadeiramemte pera o que lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos sob carreguo do qual prometeo asy ho fazer e loguo per o dito Pero Lopez foy dito que elle lamcaua na dita remda trimta mil reais por este anno de sesemta e noue foy-lhe recebido o lamço com as comdiçoes do aremdamemto do anno pasado E asynou aquj.

P° † lopez /

Despachos

Item **7** na dita camara pratiquarom em cousa de seruiço da cidade e ouuiram partes e despacharom piticoes E eu Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.

Veloso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / / guarda / Aranha / di° machado /

[Fol **94**]

Eleição dos Lançadores da Sisa

Item **8** Loguo no dito dia 3 de Janeiro do dito anno de 1569 annos a tarde foram jumtos em Camara os Sores Juizes e Vreadores e Procurador e o doutor Amtonio Lopez do Desembargo del Rey noso Sõr e ouujdor nesta cidade por ser cousa da sisa E loguo forom tomados os votos dos cidadaõs e pouo que abaixo asinarom pera emlegerem os seis Lamcadores e Repartidores da Sisa pera averem de repartir este presemte e lhes derom juramemto comforme ao Regimemto de Sua Alteza E sairom com mais votos Fernam Pereira e Amtonio

Sobrinho cidadaõs e Baltesar Fernamdez e Joam Gomez mercadores e Fernam Diaz e Baltasar Gomcalluez capateiros e asynarom aquy.

at° Sob^no / Veloso / fr^co tx^ra / baltasar † gllz / framcysquo corea / fr^co † frz / Dominguos lopez / Aires † dias / p° † Frz / di^ra † pīz / G° vaz / sebastiã † piz / g° † alurez / baltasar piz / Jm° frz / Domīgos frz / domingos dias / Jm° fr^co / Aleixo Simoes / ... mẽdiz / Andre torõ? / gaspar † diz / Anto † gllz / ...? /

[Fol. **94** v.]

fr^co pjz / di° † frz / ...? / fr^co Vaz? / Areta? /

Item **9** Loguo no dito dia e feito o sobredito foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos Amtonio Sobrinho, e a Baltasar Gomcalluez capateiro que sairom por lamçadores que elles repartam a sisa este anno pelo pouo desta cidade e seu termo e coutos d Aremtim e Pedralua e mais ramos comforme ao regimemto nam temdo respeito a odio nem amizade comforme a suas comciemçias sob carreguo do qual prometerom asy ho fazer E asynarom aqui E eu Joam Texeira o esprevy.

ãt° Sobrinho / baltasar glz / Veloso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do Aranha / Di° machado /.

125. Quarta feira 5 dias do mes de Janeiro do anno de 1569 annos forom jumtos em Camara os Sores Aluaro Veloso Juiz Amtonio Vieira Tristão da Guarda o L^do Geraldo Aranha Vreadores Diogo Machado Procurador do Comcelho Sobreveo o doutor Pero Ribeiro Juiz

[Fol. **95**]

Mesteres a obrigarem-se

Item **1** na dita camara acordarom que se lamcase preguam por esta cidade e arabaldes que todos os mesteres que quiserem vemder se viesem obrigar per todo este mes de Janeiro comforme aos acordos pera iso feitos no anno de 564 e que pela forma dos ditos Acordos tomase as ditas obrigaçois *.scilicet.* todos os carniceiros padeiros vinhateiros almocreves e Regateiras saleiros lenha palha todos os mais.

Juramento de Jurados

Item **2** na dita Camara acordarom que por quamto era gramde opresam aos jurados darem lhe juramemto em camara mamdauam a mim esprevaõ que lhes dese juramemto e os asemtase no liuro que pera iso ha ordenado e lhes lese seu Rigimemto o qual juramemto lhes dese em minha casa E asinem seus juramemtos.

Juramento de Lançador da Sisa

Item **3** na dita Camara mamdarom chamar a Fernão Pereira que saio por Lamçador e Repartidor da Sisa o presemte anno ao qual foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramente reparta copee a dita sisa sem odio nem afeiçam de pesoa alguma sob carreguo do qual prometeo asy o fazer E asynou aquj.

Fernam p^ro

Juramento de Lançador da Sisa

Item **4** na dita Camara mamdarom chamar a Joam Gomez mercador e a Fernam Braz capateiro que sairom por Lamçadores e lhes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramente lamcem e copeem a sisa nesta cidade e seu termo e mais ramos bem e verdadeiramente sem odio nem afeiçam de pesoa alguma com

[Fol. **95** v.]

forme ao Regimento de sua Alteza so carreguo do qual prometerom asy o fazer E asynarom aquy.

Joaõ Gomes / Fernão Diz /

Começar a lançar a Sisa

Item **5** loguo per elles regedores foy mamdado aos ditos Lamçadores que presemte estauam *scilicet.* Fernaõ Pereira Antonio Sobrinho Joam Gomez Fernaõ Diaz capateiro Baltasar Gomcalluez que elles de segumda feira em diamte que sam dez dias do dito mes começasem a lamcar a Sisa com muita diligemçia e nam se aleua[n]tem diso ate se acabar porque faltamdo por elles que tudo fose a sua comta porque daqui se ham por desemcarregados diso.

Juramento de Lançador da Sisa

Item **6** na dita camara mamdarom chamar a Baltasar Fernamdez mercador que saio por Lamçador ao qual derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramente lamçe a dita Sisa sem odio nem afeiçam de pesoa alguma comforme ao Regimemto de sua Alteza e lhe mamdarom que de segumda feira em diante se jumte com os mais Companheiro comforme ao termo acima Prometeo asy ho fazer e asynou aqui.

balltasar frz /

Convocação dos cidadãos

Item **7** na dita camara mamdaram chamar os cidadaõs que abaixo asinarom e com elles praticaram quam necesario era comfirmarem e aprouarem as vreacois e acordos que eram feitos nesta camara por serem todos [*entrelinha:* feitos] em proueito da Repubriqua desta cidade E isto comforme a seus Regimemtos e per elle dito que pela esperiemçia que delas tem e por serem em proveito da

[Fol. **96**]

dita repubriqua as aprouauam e retefiquauam asy e da maneira que nelas se comtem com as penas nelas comteudas e mamdarom que asy se guardasem e comprisem e asynarom aqu.

ãt° Sobrinho / p° de brito / Xpouao pachequo / fr^co^ nog^ra^ / fernam p^ra^ / Antonio dias / barco? / Jm° Tex^ra^ / Lopo camillo / fr^co^ tx^ra^ / fr^co^ campello / Veloso / bemto diz /.

Dinheiro do serviço real

Item **8** na dita camara acordarom de mamdar fazer hum requerimemto ao ouuidor sobre o dimheiro que Framcisco Nogueira recebedor do seruiço real que o pouo desta çidade fez a elRey noso Sor o qual requerimemto fizerom per espreto e mamdarom ao procurador do comcelho que fose apresemtar ao dito Ouujdor e eu esprevaõ fose com elle oje neste dia.

Leis estravagantes

Item **9** na dita camara acordarom que ouuese nesta camara todas as leis estrauagamtes e mamdaro ao procurador do Comçelho que em termo de trimta dias as mamdase trazer de Lixboa.

Despachos

Item **10** na dita camara despacharom piticoes ouuiram partes

[Fol. **96 v.**]

e praticarom em cousas de gouernamça da cidade E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.

Velloso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha / Di° machado /

126. Sabado 8 dias do mes de Janeiro do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristão da Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho.

Calçada da Ponte para Guimarães

Item 1 acordarom que Amtonio Vieira Vreador e Diogo Machado procurador do Comcelho vam ver a calcada que esta mamdada fazer a Pomte de Guimaraes a vam ver e vista façam preço com o pedreiro que ha de fazer e a façam acabar.

Moedas de cobre de D. Sebastião

Item 2 Acordarom que se lamçase pregaõ que nhuma pesoa emgeitase a moeda de cobre delRey noso Sor comforme a sua ley e que aqueles a que fose emgeitada a dita moeda se fosem queixar aos Juizes que elles lhe fariam justiça.

Despachos

Item 3 na dita camara despacharom pitiçoes e ouujram partes E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.
Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha / Di^o^ machado /
[Fol. 97]

127. Quarta feira 12 dias do mes de Janeiro do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristão da Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do comcelho Sobreveo o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo.

Preço do vinho

Item 1 na dita camara parecerom os vinhateiros desta cidade e requereram que lhes acreçemtasem o preço do vinho que vemdem aos cartilhos porquamto o nam podiam dar a vimte ceitis nem a dous reais porque lhe custaua mujto e se perdiam em no dar ao dito preço e que diso se podiam emformar E visto per elles e pela emformaçam que tinham acordarom que o cartilho do vinho de fora da terra nam pase de vimte e dous ceitis o cartilho e o vinho da terra nam pase de quatorze ceitis o cartilho E esta postura durará ate dia de Pascoa de froles? que embora vira se demtro deste tempo nam mamdarem ho contrairo O qual vinho sera mujto bom asy o de fora como o da terra e nam semdo mujto bom os almotaçes o poram dahy pera baixo como lhes pareçer.

Fonte de Orjães e Rua dos Pelames

Item 2 na dita camara acordarom que nhuma pesoa de qualquer estado he comdiçam que seja nam laue cousa alguma nem çuje a fomte d Orjaes sob pena de quem ho comtrairo fizer pague quimhemtos reais pera o comcelho e que diso se lamcase pregaõ na Rua dos Pelames e os mais lugares acustumados

Despachos

Item 3 na dita camara ouujram partes e despacharom piticaois e praticarom em cousas que releuaõ a bem desta cidade e repubriqua dela E eu Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.
Velloso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha / Di^o^ machado /
[Fol. 97 v.]

128. Sabado 15 dias do mes de Janeiro do anno de 1569 forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos Amtonio Vieira Tristão da Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do comçelho.

Rendas arrematadas

Item 1 na dita camara mamdarom a mim esprevaõ que arematase aqui e fizese este termo de como quimta feita que forom treze deste presemte mes mamdaram arematar as remdas do Com-

celho *.scilicet.* a remda do Comçelho a Pero Lopez em preço de trimta mil reaes e a da imposisam a Afomso Piriz e Joam Gomcalluez e Baltasar Piriz e Migel Piriz vinhateiros e da Mididagem a Gaspar Gomcalluez da Porta do Souto todos moradores [*entrelinha:* nesta cidade] *.scilicet.* a imposisam em sesemta e dous mil reais e a mididagem em oito mil e dozemtos reais com a amtrelinha que diz nesta çidade.

Mesteres a obrigarem-se

Item 2 na dita Camara deu fee Joam Piriz porteiro e pregoeiro que elle apregoara por esta çidade e arabaldes e lugares acustumados que todo o mester se fose obrigar per todo este mes de Janeiro sob pena das penas das Vreaçoes E asynou aqui.

Jm° † pīz /

Despachos

Item 3 na dita camara despacharom pitiçoes e ouujram partes E eu esprevaõ da camara o esprevy.

Velloso / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ Aranha / Ribeiro / Di° machado /

[Fol. 98]

129. Segumda feira 17 dias do mês de Janeiro do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristão da Guarda o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comçelho E sobreveo Aluaro Veloso Juiz.

Festa de S. Sebastião

Item 1 na dita camara acordarom que se fizese a festa em bespora e dia do martir Sam Sebastiaõ por elRey noso Sôr naçer naquele dia pera que noso Sor lhe acrecemte a vida por intercesam do martir bemavemturado.

Páleo

Item 2 acordarom que o paleo leuem elles Juizes e Vreadores e procurador na pricisam que vai no dia a sam Sebastiaõ e que as bamdeiras de Nosa Sorã e do Amjo leuem dous cidadaõs que pera iso se emlegeram *.scilicet.* os Juizes do anno pasado e semdo ausemtes os Vreadores mais velhos.

Bandeiras

Item 3 acordarom que as bamdeiras das comfrarias de Samtiaguo e Sam Joam leuem os juizes das ditas comfrarias e que ho porteiro lho notefique. E que sejam cidadaos.

Trombetas, Charamelas e Tabales

Item 4 acordarom que as trombetas e charamelas e os tabales venham a esta casa e tamgerom emquamto a fugara arder.

Iluminações às janelas

Item 5 acordarom que se posesem camdeas acesas pelas janelas todas de baixo e de cima e asy pelas janelas das casas da cidade pera o que se deitará pregaõ.

Duas fogueiras

Item 6 acordarom que se façam as duas fugeiras *.scilicet.* huma na praça e outra na calcada as quais arderam.

Foguetes

Item 7 acordarom que se fizesem fog[u]etes pera se lamçarem da janela desta camara.

A Mourisca

Item 8 acordarom que saise a Mourisqua no dia de Sam Sebastiaõ e acompanhem a proçisam a ida e vimda e amdarom pela cidade folgamdo mujto bem tratados E foy notefiquado o Rey na dita camara que ajumtase sua jente e fizese rol dela.

Despesa a pagar

Item 9 na dita camara acordarom que ho Procurador pague todo necesario
[Fol. 98 v.]
e o mais que lhe for mamdado pera a dita festa e que tudo lho seia leuado em comta.

Prazo do Hospital

Item 10 na dita Camara despacharom huma pitiçam a Diogo Aluarez alfaiate morador na rua da Triparia e que pedia renouacam de prazo de humas casas que tem do Ospital de Sam Marquos em que elle diz ser a deradeira vida Lamçarom sortes comforme a instituicam do Espital pera irem verem as ditas casas e fazer vedoria delas e sairom Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinario que com o prouedor do Ospital vaõ fazer a dita vedoria pera lhe fazerem prazo nouo.

Mestre da Capela da Sé e Porteiro da Câmara

Item 11 na dita camara pareçeo Baltasar Vieira porteiro dela e dise a elles Regedores que elle por ocupaçois que tinha na seruimtia da capela desta samta See e por ora seruir de mestre dela e dar licam aos mais camtores mujtas vezes faltaua nesta camara e nam podia serujr tam bem como era obrigado pelo que lhes pedia por merçe ho quisessem escusar emquamto durar o dito impedimemto e que suas merçes prouesem de pesoa que emtamto syruise o tal carreguo de porteiro O que visto por elles e pola emformacam que do caso tem o ouuueram por escuso do dito carreguo per espaço de seis meses E loguo mamdaram vir peramte sy Amdre Aluarez nesta cidade fora da Porta de Meixeminhos e por saberem dele que he sofiçiemte pera o tal carreguo e de boa comciemçia e que guardará o sagredo desta camara he o emcarregarom do dito ofiçio e carreguo de Porteiro desta camara pelo dito tempo de seis meses ao qual loguo derom juramemto dos samtos avamgelhos na forma acustumada que bem e verdadeiramemte syrua
[Fol. 99]
o dito carreguo de porteiro gardamdo o sagredo desta camara nam mamdamdo o comtrairo demtro deste tempo E asynarom
baltasar Vieira 1569 / ãdre allz /

Despachos

Item 12 na dita Camara despacharom piticois e ouujram partes e despacharom feitos outros como deles se pode ver E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.
Velloso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / g^do aranha / guarda / di^o machado /

130. Quarta feira 19 dias do mes de Janeiro do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo e Amtonio Vieira e o L^do Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do comçelho E sobreveo Tristaõ da Guarda vreador.

Lançador da Sisa

Item 1 na dita camara parecerom os lamçadores e diserom a elles Regedores que Joam Gomes mercador que saira por hum dos Lamcadores pera repartirem a sisa era ido a Lixboa e nam viria tam çedo e que elles nam podiam repartir sem elle Que lhes requeriam tirasem

outro mercador da pauta e loguo per elles foy vista a pauta e acharom que Amtonio de Pomte mercador leuaua mais votos o tiraram dela e o mamdarom loguo chamar O qual veo e lhe foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos per Aluaro Veloso Juiz que elle sepruise o carreguo de lamcador e copease

[Fol. 99 v.]

a dita Sisa com seus companheiros bem e verdadeiramemte sem odio nem afeiçam de pesoa alguma Prometeo que sy e asynou aqui.

Amt° De põte /

Despachos

Item 2 na dita camara despacharom pitiçois e ouuiram partes e praticarom em cousas que relleuauom a bom Regimemto da cidade E eu Joam Teixeira esprevaõ o esprevy.

Velloso / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do aranha / di° machado /

131. Sabado 22 dias do mes de Janeiro foram jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos e Tristaõ da Guarda Vreador e Diogo Machado Procurador do Comçelho E por ser dia de Sam Vicemte nam fizerom mais que pratiquar em cousas que releuauom a çidade E eu Joam Texeira esprevão o esprevy *Velloso / Ribeiro / Guarda / di° machado /*

132. Quarta feira 22 dias do mes de Janeiro do anno de 1569 forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda o L^do Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do comçelho

[Fol. 100]

Repartidores da Sisa

Item 1 na dita camara pareceram os Lamcadores da Sisa e diseram que elles tinham repartido tudo o geral da cidade e não podiam cerar o liuro sem lhes ser repartido a elles e a seus paremtes demtro do segumdo graaõ comforme ao Regimemto que lhes pediam tirasem os segumdos Repartidores pera lhes repartirem a dita Sisa e a seus paremtes demtro do segumdo graõ O que visto per elles Regedores mamdaram peramte sy a dita pauta e tiraram dela aqueles que tinham mais votos *scilicet*. Amtonio Lopes e Framcisco Correa cidadaõs e amtonio de Pomte e Diogo de Caruallhaes mercadores e Framcisco Fernamdez seleiro e Paio Gomcalluesz capateiro.

Carta de sapateiro

Item 2 na dita camara pareçeo Joam Baltasar capateiro morador nesta cidade e lhes apresemtou hum asinado e certidaõ dos Juizes do ofiçio de capateiros em que diziam que elles emgiminarom no dito ofiçio e certas obras e que delas lhe podiam mamdar pasar carta d emgeminaçam em forma o que visto per elles lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte use do dito oficio e faca obras desguanadas e lhe fose pasada sua carta em forma.

Barco no vão do Bico

Item 3 na dita camara acordarom pela emformaçam que tinham que ho barquo do vaõ do Biquo estaua muito prigoso e coria periguo a gemte que nele pasauam que se netefiquase aos barqueiros e pesoas que do dito barquo tem carreguo que com pena de dous mil reais loguo comçertem ho dito barquo de maneira que as pesoas que no dito bar-

quo pasarem pasem seguro e pera iso se pasase mamdado.

Recebedor da Sisa

Item 4 na dita camara pareçeo Amtonio de Pomte hum dos repartidores da Sisa ao qual foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos que elle repartira a dita sisa aos repartidores e a seus paremtes demtro do segumdo graõ que lhes sera dado per Rol sem odio nem afeiçam de pesoa alguma prometeo que sy e asynou aqui.

amt° Dpõt°

[Fol. **100 v.**]

Arrendamento da imposição

Item 5 na dita camara se asinou o aremdamemto da imposisam que fez Diogo Velho tabeliam.

Despachos

Item 6 na dita camara despacharom partes e piticois e praticarom em cousas que releuauom ao prol desta cidade e pouo dela E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Velloso / Amtonio Vieira 1569 / guarda / G^do aranha / di° machado /

133. Sabado 29 dias do mes de Janeiro do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Senhores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do Geraldo Vreadores e Diogo Machado procurador do comcelho.

Repartidores da Sisa

Item 1 na dita camara mamdarom chamar Amtonio Lopes cidadaõ da dita cidade e Framcisquo Fernamdez seleiro que forom emleitos por repartidores pera repartirem a Sisa aos primeiros Repartidores e a seus paremtes demtro do segumdo graõ aos quaes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte copeem a dita Sisa aos ditos Repartidores e a seus paremtes demtro do segumdo graõ sem odio nem afeiçam de pesoa alguma Prometerom que sy e asynarom.

Ant° lopez / fr^co frz

[Fol. **101**]

Outros Repartidores

Item 2 na dita camara pareceo Diogo de Carualhaes que foi emleito pera repartir a Sisa aos primeiros Repartidores e a seus paremtes demtro do segumdo grao ao qual derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte copease a dita Sisa sem odio nem afeiçam de pesoa alguma Prometeo que sy e asynou.

Carualhaes /

Recebedor da Sisa

Item 3 na dita camara emlegeram a Jacome da Costa mercador morador nesta cidade por Recebedor da Sisa do geral desta cidade pera a reçeber este anno de 569 porquamto Gaspar Lujs correeiro a quem o dito ramo estaua emcarreguado pelos Regedores do anno pasado se achou a fazemda del Rey noso Sor nam estar segura em sua maõ e tambem ter cimquo filhos E de tudo fez certo como comsta dos autos sobre iso feitos E mamdarom loguo ao alcaide que lho fose notefiquar.

Recebedor da Sisa

Item 4 na dita camara emlegeram por Recebedor dos ramos de peixe e carne e azeite a Louremco Gomcalluez capateiro dos Chaos porquamto Joam Afomso temdeiro dos Bizcainhos a quem ho dito recebimemto estaua emcarreguado fez certo ter cimquo filhos menores debaixo de seu poder e mamdarom ao Alcaide que loguo com muita diligemcia ho notefiquase a hum e a outro.

Prazo

Item **5** na dita camara despacharom huma piticam a Gomcallo Roiz Vila Real na qual pedia que lhe trespasasem as vidas que tinha Amtonio Alvarez capateiro dos Chaos dhumas casas que tinha na dita Rua propiedade deste comçelho que elle dito Gomcallo Roiz ouuera por arematagam e tinha comsimtimemto desta Camara de que paga cada anno dozemtos cimquemta reais O que visto per elles Regedores

[Fol. **101 v**]

acordarom de lhe trespasarem as vidas do dito Amtonio Aluarez e sua mulher e hum filho ou filha no dito Gomcallo Roiz e sua mulher e hum filho ou filha delles Gomcallo Roiz e sua mulher com crecemca de dez reais cada anno mais que sam trezemtos reais de foro cada hum E elle Gomcallo Roiz aceitou a dita trespasacam e crecemca em seu nome e de sua mulher e pesoa depos elles e asynou.

gº Roiz Villa Real /

Preço do azeite

Item **6** na dita camara acordarom que ho cartilho do azeite nam pasase de vimte reais porquamto eram emformados que o azeite valia ho almude a menos de oitoçemtos reais e mamdarom que loguo se apregoase nesta cidade pelos lugares pubriquos e acustumados e que ho pregoeiro viese dar sua fee.

Lugar para receber a Sisa

Item **7** na dita camara acordarom de fazer tabola pera se recebr a Sysa delRey noso Sõr e por acharem que em nhuma parte podia estar mais comuiniemte que na Praça desta cidade na logea de Gaspar Gomez ho mamdarom loguo chamar o qual veo lhe diseram que lhes dese a sua logea pera o dito recebimemto asy como ja a dera no anno de 65 que fora com dar mesa bamquos cadeiras e [...]rua fechada e que os liuros esteuesem seguros e que lhe aujam de dar por tudo tres mil quinhemtos reais por todo o tempo que se auja d arecadar a dita sisa nos quatro quarteis E por o dito Gaspar Gomez foy dito que era comtem[te] e que elle seguraria os liuros e o majs que fiquase na casa a qual tabola asy faziam na dita casa e praça comforme ao Regimemto de sua Alteza por ser o lugar mais pubriquo e soficiemte pera iso e por serem emformados que omde ate ora se recebeo nam era lugar tam soficiemte pera iso e as partes nam irem pagar a tempo por nam virem omde se recebya e comtra forma do Regimemto E dise Gaspar Gomez que quamto aos liuros elle daria huma arqua ou arquibamquo com duas chaues pera que ho

[Fol. **102**]

Recebedor tenha huma e o esprevaõ outra que era comforme ao Regimemto de sua Alteza como fizera o dito anno de sesemta e cimquo E desta maneira se obrigou E asynou.

gaspar Gomez /

Prazo

Item **8** na dita camara deram comsimtimemto a huma compra que fez Aluaro Gomcalluez barbeiro morador na Rua Noua desta cidade de hum campo que está na freguesia de sam Geronimo do termo desta cidade a Joam de Bergonha e a sua mulher o qual pagou loguo o laudemeo de trimta mil reais que lhe custou o recibeo Tristaõ da Guarda procurador que era he do dito Ospital.

Privilégio de criado de Desembargador

Item **9** na dita camara pareçeo Pero Fernamdez vemdeiro morador nesta cidade e apresmtou hum priujlegio del Rey noso Sor de criado de Desembargador e com elle huma carta precatoria

do Juiz do Couto de Vimieiro e que lhe requeria da parte delRey noso Sor mamdasem guardar o dito priujlegio asy e da maneira que se nele comtinha A qual carta vista per elles a mamdarom com prir e que ho dito priujlegio se comprise e guardase asy e da [ma]neira que se nela comthem O qual priujlegio era espreto em purgamimho per Pero d Oliueira e sobrespreto per Pero Farnamdez e asynado per dom Simaõ chamceler mor destes Reinos segumdo dito priujlegio pareçia feito aos oito dias do mes de Dezembro do anno de 1568 e tinha hum selo pemdemte com as armas reaes em cera vermelha Como tudo mais longamemte do dito priujlegio se pode ver e que ho dito priujlegio se registase neste liuro.

Tomadas usurpadas ao Concelho

Item **10** na dita Camara requereo Diogo Machado procurador do Comcelho a elles Regedores que fosem ver o momtado do comcelho que está allem da Pomte de Lomar porquamto era emformado qu esta noite pasada se tomara huma gramde tomada no Recio do comcelho e a mamdasem deribar comforme a seu Regimemto E loguo per elles Regedores [Fol. **102** v.]
foy dito que eu esprevaõ fizese auto do que dizia o Procurador e que elles iram ver o dita tomada e tomadas que dizia e fariam justiça.

Despachos

Item **11** na dita camara despacharom partes e piticoes E eu Joam Texeira o esprevy.
Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

134. Terça feira primeiro dia do mes de Fevereiro do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Tristaõ da Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do comcelho E sobreveo Amtonio Vieira vreador.

Repartidor da Sisa

Item **1** na dita Camara mamdarom chamar a Framcisco Correa cidadaõ desta cidade que saio por Repartidor da Sisa pera a repartir aos primeiros Repartidores e a seus paremtes demtro do segumdo grao o qual veo e lhe foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeirammte copee e lamce a dita Sisa com seus Companheiros aos ditos primeiros copeadores e a seus paremtes demtro do segumdo grao comforme ao Regimemto de sua Alteza Prometeo que sy e asynou aqui.
framcjsquo corea /

Item **2** na dita camara mamdarom vir peramte sy a pauta dos lamçadores pera tirarem hum oficial pera lamcar a Sisa aos primeiros lamcadores e a seus paremtes demtro do segundo grao com os mais companheiros por quamto Paio Gomcallues que leuaua mais votos era primo coirmaõ da mulher de Fernaõ Dias capateiro dos primeiros Repartidores e lha nam podia lamcar nem a outros paremtes seus E acharom que Framcisco Martinz cuteleiro leuaua mais
[Fol. **103**]
votos o tiraram e mamdarom chamar loguo e nam veo por dizerem que era fora

Carta de moleiro

Item **3** na dita camara parecerom Pero Annes de Lomar e Jacome Gomcalluez

dos Moinhos de Joam Cerueira e apresemtarom huma certidaõ de Sabastiaõ Gomcalluez e Jorge Piriz moleiros Juizes e emgiminadores do oficio de moleiros per que constaua emgiminarem no dito oficio de moleiro aos sobreditos Pero Annes e Jacome Gomcalluez e os acharom autos e soficiemtes pera usarem do dito ofiçio O que visto per elles a dita crtidaõ lhes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte usasem do dito oficio e lhe pasasem suas cartas em forma E elles prometerom qu asy ho fariam.

Carta de alfaiate

Item 4 na dita camara pareçeo Joam Fernamdez alfaiate e lhe apresemtou huma carta d emgiminaçam dos Juizes e engiminadores do dito ofiçio da cidade de Lisboa e nas costas dela aprouacam dos Vreadores da dita cidade per que lhe dauam licemca que usase do dito ofiçio O que visto per elles mamdarom que ha dita carta se lhe guardase e elle use do dito oficio e diso lhe pasase certidam nas costas da dita carta E mamdarom que lhe pasase certidaõ.

Despachos

Item 5 na dita camara dspacharom partes e ouuiram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / Guarda / g^do aranha / Di^o machado /

135. Sabado 5 dias do mes de Fevereiro do anno de 1569 forom jumtos em camara os Senhores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho Sobreveo o L^do Geraldo Aranha vreador aos q^aes eu esprevaõ pubriquey seu Regimemto.

Venda que fecha

Item 1 na dita camara pareçeo Ilena Piriz viuva que foi de Gaspar Diaz sera [Fol. 103 v.]

lheiro morador a Porta Noua e dise a elles Regedores que ella era viuva e velha e mal desposta e nam tinha poseblidade pera vemder vinho nem outra cousa como ate aqui fizera Que pedia a suas merçes que a ouuesem por desaliuada e desobrigada e mamdasem aos Lamçadores que lhe nam carregasem Sisa como a vinhateira O que visto per elles Regedores mamdarom que nam vemdese mais vinho nem outra cousa de vemda e que auiam por desalliuada e desobrigada do tal mester comtamto que semdo achado que vemdia vinho ou outra cousa da dita vemda que pagase vimte cruzados de pena O que ella açeitou E rogou a Migel Piriz seu gemro que asynase por ela como asinou.

Migel † piz /

Juramento de Repartidor

Item 2 na dita camara mamdarom chamar Framcisco Martinz hum dos segumdos Repartidores e lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que elle copease e repartise a Sysa aos primeiros Repartidores e a seus paremtes demtro do segundo grao e isto com seus companheiros sem odio nem afeiçam a pesoa alguma Prometeo que sy e asynou aquj.

fr^co myz /

Obrigação de carniceiro

Item 3 na dita camara pareçeo Gomcallo Gil carniçeiro morador nesta cidade e dise que elle se obrigaua a cortar nesta cidade e acouges pubriquos dela daqui ate o Emtrudo este primeiro que vier de sesemta e noue dez cabecas de bois boa carne e limpa E que pedia a suas merces lhe mamdasem pasar carta de vezinhaça pera as ir buscar fora do

termo desta cidade E visto per elles aceitarom a dita obrigaçam e mamdarom lhe

[Fol. **104**]

pasase carta em forma comforme a ley e que guardase o Regimemto nela contheudo E lhe foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos que nam comprase mais guado que aquele a que o obrigaua E asinou aqui.

g° † gil /

Recebedor da Sisa

Item **4** na dita Camara emlegeram por Recebedor do[s] ramos do azeite carne peixe a Fernam Piriz da Rua do Souto porquamto Louremco Goncalluez a quem tinham emleito pera Recebedor dos ditos ramos se escusara por ter cimquo filhos e mais e diso foi certo na dita camara.

Recebedor da Sisa

Item **5** na dita Camara emlegeram por Recebedor do ramo do geral a Calisto Lopez syrgeiro da Rua de Sam Marquos porquamto Jacome da Costa a quem estaua emcarregado o dito ramo se escusara por ter semtemça que ho desaliuaua por ser de idade de setemta annos que na dita camara apresemtou e mamdarom Amdre Aluarez porteiro desta Camara que lho notefiquase logo com breuidade.

Despachos

Item **6** na dita camara despacharom piticois e ouuiram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do aranha / di° machado /

136. Quarta feira 9 dias do mes de Fevereiro do ano de 1569 anos forom jumtos em camara os senhores Aluaro Veloso e o Doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho

[Fol. **104** v.]

Fé de notificação

Item **1** na dita camara deu fee Amdre Aluarez porteiro desta Camara que elle notefiquara pera Recebedores a Fernaõ Piriz luueiro que foi morador na rua de Sam Marquos asy e da maneira que lhes fora mamdado pera os ramos que lhes estaua repartido a cada hum E asinou aqui.

ãdre allz /

Recebedor da Sisa. Entregas

Item **2** na dita Camara parecerom Antonio Fernamdez capateiro e Joam Framcisco seralheiro Recebedor da Sisa desta cidade .scilicet. do geral e do geral do termo e peixe e carne e azeite que elles estauom prestes pera leuarem o dinheiro deste deradeiro cartel do anno pasado ao almoxarife que visem suas merçes se mamdauam que lho leuasem E per elles foy dito que elles leuasem o dinheiro e cobrasem suas quitacois em forma E pelos sobreditos foy dito que diso lhe mamdasem pasar certidaõ Mamdarom que lha pasasem.

Requerimento do Procurador

Item **3** na dita Camara requereo Diogo Machado procurador do comcelho a elles Regedores que nam mamdasem pagar a custa do pouo os requerimemtos que Gaspar Roiz porteiro da Sisa pedia que fezera acerqua dos pobres e ausemtes porquamto elRey noso Sôr tinha reque-

redor o qual tinha ordenado pera fazer os ditos requerimemtos e que avemdo o dito Gaspar Roiz de alguma cousa que fose a custa do ordenado do dito requeredor.

Arrendamento da Renda

Item 4 na dita camara se asinou o remdamemto da remda do comcelho que aremdou a Pero Lopez.

Despacho

Item 5 na dita camara despacharom piticois e ouujram partes E eu Joam Texeira o esprevy.

Velloso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

[Fol. **105**]

137. Quimta feira 10 dias do mes de Fevereiro do anno de 1569 forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho.

Obrigação de carniceiro

Item 1 na dita camara pareceo Amtonio Piriz morador à Pomte do Porto carniceiro que custuma a cortar carne pubriquamemte na dita Pomte do Porto, termo desta cidade e dise que elle se obrigaua a cortar carne a dita Pomte todo este anno de sesemta e noue .scilicet. cada somana hum boy e quatro reixelos carne boa e limpa que se posa cortar e lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que elle nam compre mais carne que aquela a que se obrigou e nam comprimdo com esta obrigaçam pagara as penas das Vreacoes e lhe mamdarom pasar carta de vizinhamça comforme a ley que elle em todo guarde o Regimemto dela E asynou aqui e desta maneira lhe aceitarom esta obrygaçam.

ant^o^ piz /

Recebedor da Sisa

Item 2 na dita Camara pratiquarom sobre os Recebedores que tinham feitos e acharom que Calisto Lopez sirgeiro a quem tinham feito Recebedor do geral desta cidade nam estaua por elle bem segura a fazemda delRey noso Sõr e por esa causa e rezaõ emlegeram em seu lugar pera Recebedor do dito ramo a Amtonio Gomcalluez curador morador na Rua do Campo desta cidade ao qual mamdarom loguo chamar e elle dito Amtonio Gomcaluez veo e em sua pesoa elles Regedores lhe deram e notefiquarom que estaua emleito pera o dito carreguo de Reçebedor do dito ramo da Sisa e que daqui por diamte tiuer diso carreguo por que lho aujam por emcarregado e desta maneira diseram elles Regedores que tinham acabado de fazer e emleger todos os quatro Recebedores pera este anno auerem de receber toda a copia da Sisa

[Fol. **105** v.]

que se ha de paguar a elRey noso Sor e asynarom todos aqui E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Velloso / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

138. Sabado 12 dias do mes de Fevereiro do anno de 1569 forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ do Guarda o L^do^ Geraldo Aranha vreadores Diogo Machado procurador do comcelho.

Prazo de casas

Item 1 na dita camara despacharom huma pitiçam a Migel Diaz sembreiro pera lhe fazerem prazo de humas casas que estam na Rua de Sam Marquos E loguo emlegeram pera a vedoria delas

Amtonio Vieira e Tristaõ da Guarda Vreadores.

Preço e peso na cera

Item 2 acordarom na dita Camara que porquamto nam auja acordo em que se dese peso à çera laurada nesta cidade e ao mujto que leuauaõ os que a dita cera laurauom acordarom que daqui por diamte que toda a cera que se nesta cidade laurase seja de peso *.scilicet.* huma vela de dez reais pesee diguo huma vela de vimte reais pesara duas omcas e mea e duas de dez reais pesaram o mesmo peso e a este respeito se vemdra toda a mais cera que se laurar e vemder laurada e teram paujo onestos comforme a cera E que nhuma pesa daqui por diamte nam laure cera [*entrelinha:* pera vemder] sem primeiro vir a esta camara pedir licemca sob pena de que ho comtrairo fizer pagara dez cruzados da cadea semdo [*entrelinha:* homem] e semdo mulher pagara mil reais da cadea E mamdarom que loguo se apregoase e lhe sera dado juramemto que bem e verdadeiramemte use o dito ofiçio desemganadamemte E a mesma pena tera o que for achado que vemde a dita cera de menos peso Com antrelinha que diz nesta cidade, e homem digo pera vemder.

[Fol. **106**]

Despachos

Item 3 na dita camara despacharom pitiçois como se dellas pode ver e ouujr partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

139. Quarta feira doze dias do mes de Feuereiro do anno de 1569 forom jumtos em camara os [*entrelinha:* Sores] Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda Vreadores e Diogo Machado procurador do comçelho Sobreveo o L^do^ Geraldo Aranha Vreador com amtrelinha que diz Sores / digo aos dezaseis dias do mes de Feuereiro.

Pregão sobre a cera

Item 1 na dita Camara deu fee Fernaõ Aluarez pregoeiro que elle apregoara o acordo da cera por esta cidade e arabaldes e lugares acustumados E asinou aqui.

fernaõ † alurz /

Despachos

Item 2 na dita camara despacharom partes e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Ribeiro / Vellosso / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

[Fol. **106** v.]

140. Sabado 19 dias do mes de Feuereiro do anno de 1569 forom jumtos em camara os Sorẽs Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda o L^do^ Geraldo Aranha vreadores e Diogo Machado Procurador E por nam aver Juiz a nam fizerom por causa de Aluaro Veloso fazer audiencia e o doutor Pero Ribeiro ser fora E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Amtonio Vieira 1569 / *guarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /*

141. Segumda feira 21 dias do mes de Feuereiro do anno de 1569 annos nesta çidade de Bragua forom jumtos em camara os Sorẽs Aluaro

Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores.

Contrato de arendamento de rendas

Item 1 Em nome de Deus Amem Saibam quamtos este comtrato de arremdamemto e obrigaçam virem como no anno do nacimemto de noso Sõr Jhesu Christo de 1569 anos aos 21 dias do mes de Feuereiro do dito anno nesta cidade de Bragua no Paço do comcelho dela na casa omde se fazem as Vreacois estamdo em camara os Sorẽs Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e per elles foy dito que os dias pasados mamdaram meter em pregaõ a remda da medidagem d Alfandegua da Porta do Souto desta çidade na qual nimgem lamcara mais que Gaspar Gomcalluez mercador morador a Porta do Souto que lamcou nela oito mil e dozemtos reaes em paz e saluo pera a dita Camara no qual preço lhe fora arematada e dado o ramo como constara da arematacam feita per mim esprevaõ pelo que per elles Regedores foy dito que elles dauam e aremdauom
[fol. **107**]
como de feito derom e aremdarom da Medidagem ao dito Gaspar Gomcalluez que presemte estaua no dito preço dos ditos oito mil dozemtos reais asy e da maneira que andou aremdada o anno pasado paguoos aos quarteis do anno a qual remda lhe asy aremdauom por este anno somemte que acabara por vespera de Janeiro que embora vira de 570 annos A qual remda lhe asy aremdauom a sorte e vemtura de qualquer caso furtuito pemsado e nam pemsado que sobrevenha e posa sobrevir per qualquer via que seja e posto que arecade pouquo quer mujto nem per iso deixará de pagar a dita copia sem quebra nem deminujcam por que desta maneira e com estas comdicoes lha aremdauom E elle Remdeiro com todas ellas aceitou a dita remda e se obrigou per sy e seus beens que pera ello obrigou a todo pagar imteiramemte como dito he A dita remda arecadara comforme ao foral e Regimemto que ha desta Camara que elle Remdeiro tem em seu poder e asy huns e outros o outorgarom e aceitarom e mamdarom a mim esprevaõ que asy o esprevese aqui neste liuro de Acordos e carreguase sobre o Procurador do Comcelho em Receita estamdo por testemunhas Bemto Annes vinhateiro morador a Porta do Souto da bamda de fora e Amdre Aluarez porteiro desta Camara E todos asynarom aquj E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.

Vellosso / gaspar glz / ãdre allz / bente † anes / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha.

[Fol. **107** v]

Carta de sapateiro, de Barcelos

Item 2 na dita camara apresemtou Gaspar Martinz capateiro morador nesta cidade huma carta demgeminaçam da camara da villa de Barcellos do dito oficio de capateiro a qual vinha deprecamdo E visto per elles mamdarom que se cumprise e guardase como nela se comtinha e que diso lhe pasase çertidaõ.

Licença a vereador e despachos

Item 3 na dita Camara pedio licemca Amtonio Vieira Vreador pera ir fazer suas madeiras e comsertar suas vinhas e despacharom piticois e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ os esprevy.

Vellosso / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha /

142. Quarta feira 23 dias do mes de Fevereiro do anno de 569 forom jumtos em camara os Sorẽs Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos Tristaõ da Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho.

Devesa de S. Sebastião e lenha aos pobres

Item **1** na dita camara acordarom que o procurador mamdase podar os carvalhos de sam Sebastião e lhe mamdase tirar toda a rama velha e sequa pera que viesem a espoldregar de rama noua E que toda a lenha que delles se tirasem se dese pelo amor de Deus aos pobres do Ospital de Sam Sebastiaõ dyguo de Samtiaguo e aos mais pobres desta cidade que mais necesidade teuesem e aos presos e que ho fezese loguo sesta feira amtes que saise este mes de Feuereiro.

Juizes do ofício de Picheleiro

Item **2** na dita Camara mamdarom chamar a Tristaõ Gomcalluez pichaleiro Juiz que foy o anno pasado do oficio de pichaleiro e asy a Gomcallo Vilela outrosy pichaleiro esprevaõ do dito ofiçio e porquamto nesta cidade elles sam pichaleiros e homes de sas comçiemcias e que syrviram os ditos carreguos bem e como cumpre a seruiço de Deus e delRey noso Sõr comforme a sua ley os tornarom a emcarregar dos ditos oficios pera este anno de sesemta e noue

[Fol. **108**]

que elles syruaõ o dito carreguo cada hum como serujram o anno pasado e lhes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que elles syruaõ o dito carreguo o presemte anno de 569 sob carreguo do qual elles prometerom asy o fazer comforme a ley delRey noso Sõr E elles o prometerom asy fazer e asynarom aqui.

G^o^ Vilela / tristã glz /.

Bandeira nova de N. Senhora e Cidade

Item **3** na dita camara acordarom de mamdarem fazer huma bamdeira de damsquo *scilicet.* o campo dela de damasquo alaramjado com a bordadura azul com suas frangeas de retros vermelho e ouro com seus cordoes e borlas necesaria pera o que mamdarom loguo trazer o damasquo e retroz de Lixboa e que quamto a imagem de nosa Senhora fose pimtada em lemço e pera iso mamdarom chamar a Manuel Arnaõ e lhe diseram que elle quisese tomar carreguo de pimtar a dita Imagem e o mais que fose necesario pera a dita bamdeira O qual dise que elle tomaua a careguo e sobre sy fazer a dita obra e pimtura e dar feito per todo o mes de Abril damdolhe o aparelho pera iso como era direito pera o lemço E loguo per elles Regedores lhe foy dado quatro mil reais a comta da dita obra e elle os recebeo e se obrigou a dar a dita obra feita no dito tempo sob pena de pagar toda a perda danno e seda que se mamda trazer. E asynou aquj E esta bamdeira mamdauam fazer porquamto a bamdeira de nosa Senhora e da cidade era ja mujto velha e rota e nam era pera serujr.

Manuel arnao /

Item **4** na dita Camara despacharom piticois e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /.

[Fol. **108 v**]

143. Sabado 26 dias do mes de Fevereiro do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Senhores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Tristão da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores Diogo Machado procurdor do Comcelho. Sobreveo Aluaro Veloso Juiz.

Ofício de cerieiro

Item 1 na dita camara pareçeo Bertolameu Gomcalluez alfaiate e dise que elle queria usar de ofiçio de çerieiro nesta cidade e que vinha apresemtar-se diamte de suas merçes comforme a seu mamdado e acordo sobre iso feito nesta camara que pedia a suas merçes o ouuesem por çerieiro e lhe desem licemca pera iso e pera a vemder e laurar O que visto per elles lhe deram licemca pera que vemdese a dita cera laurada comforme ao dito acordo e pelo peso dele pera o que lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte use do dito ofiçio e laure a dita cera desemganadamemte E asynou aquj.

Bertolameu glz /.

Ofício de cerieiro para duas mulheres

Item 2 na dita Camara parecerom Lianor Diaz viuva moradora nesta cidade e asy Madanela Fernamdez moradora na Rua de Meixeminhos da dita cidade e diseram que ellas queriam usar do oficio de cerieiro e que ellas sabiam bem laurar a dita cera Que pediam a suas merçes asy ouuesem por taes e que ellas vinham obedecer e pedir licemca pera iso Que pediam a suas merces lhas desem por quamto ellas queriam vemder a dita cera pelo preço e postura que está asemtado per acordo desta Camara O que visto per elles lhe derom licemca pera que usem do dito ofiçio de çerieiro e vemdam comforme ao acordo a dita cera laurada pera o que lhes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte usem do dito ofiçio comforme ao dito acordo E ellas asi o prometerom E rogarom a Amdre Alurez porteiro desta Camara que asynase por ellas como asynou.

[Fol. 109]

[*s. assinatura*]

Oficial de Picheleiro. Lei do estanho

Item 3 na dita Camara pareçeo Framcisco Diaz picheleiro morador no Campo de Samtanna arabalde desta cidade [*entrelinha:* e dise] que elle queria ora asemtar nesta cidade temda do dito ofiçio e usar dele o que nam podia fazer sem primeiro trazer sua marqua a esta camara pera fiquar nela comforme a ley del Rey noso Sõr acerqua do estanho a qual trazia que pedia a suas merçes a visem e mamdasem fazer asemto diso no liuro desta Camara e tam [*entrelinha:* bem] que a dita sua marqua fiquase escolpida na dita Camara omde estauom as dos mais pichaleiros da dita cidade a qual marqua logo apresemtou e tinha humas letras que diziam frr^co^ A qual marqua loguo per elles Regedores foy mamdada escolpir no estanho que esta no almario da dita Camara omde estam a marqua dos mais pichaleiros e a desta cidade comforme a dita lei e Regimemto de sua Alteza he o dito Framcisco Diaz asinou aqui este asemto com as antrelinhas que dizem e dise / bem.

fr^co^ djz /.

Despachos

Item 4 na dita Camara despacharom pitiçois e ouujram partes e Tristaõ da Guarda pedio licemca pera ir comcertar suas vinhas por toda a somana que vem E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /.

144. Quarta feira 2 dias do mes de Março do anno de 1569 forom jumtos em camara os Senhores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira e L^do^ Giraldo Aranha Vreador e Diogo Machado Procurador do Comcelho. Sobreveo Aluaro Velloso Juiz aos quaes decrarei e pubriquei seu Regimento.

Obrigação de Picheleiro

Item **1** na dita camara pareçeo Tristaõ Gomcalluez pichaleiro morador nesta cidade e dise que elle queria mamdar vemder sua obra

[Fol. **109** v.]

as feiras e homde quer que lha comprarem per seus obreiros e que ho nam podia fazer sem primeiro se obrigar nesta camara por elles comforme a ley dellRey noso Sõr acerqua do estanho Que pedia a suas merçes lhe mamdasem tomar a dita obrigaçam E per elles Regedores foy mamdado a mim esprevaõ que lhe tomase a dita obrigaçam E loguo per elle foy dito que elle se obrigaua como de feito obrigou a toda a pena civil em que emcorrese Pamtaliam Fernamdez e Thome Gomçalluez e Domingos Piriz e Framcisco Diaz e Gaspar Gomçtlluez todos seus obreiros e asy a Gomcallo Roiz outrosy seu obreiro em que emcorrem per a causa do estanho laurado que forem vemder do dito Tristaõ Gomçalluez comforme a ley dellRey noso Sõr acerqua do estanho E asynou aqui.

tristã glz /

Obrigação de Picheleiro

Item **2** na dita camara pareçeo Framcisco Diaz pichaleiro morador no Campo de Samtanna arabaldes desta cidade e dise que elle queria mamdar vemder o seu estanho laurado as feiras e lugares deste Reino omde quer que lho comprarem e o nam podia fazer sem primeiro se obrigar por quem o ade leuar a vemder comforme a ley delRey noso Sõr acerqua do estanho que pedia suas merçes lhe mamdasem tomar a dita obrigaçam O que visto por elles mamdarom tomar a dita obrigaçam E loguo per elle dito Framcisco Diaz foy dito que elle se obrigaua como de feito se obrigou a pena ciuil em que Pero Diaz e Rodrigo Lopez e Domingos Framcisco [*entrelinha:* Saluador Diaz] seus obreiros emcorrerem per causa do dito estanho A qual obrigaçam asy fazia comforme a dita ley dellRey noso Sor E asynou aquj. Com antrelinha que diz Saluador Dias.

fr^co^ diz /

Despachos

Item **3** na dita Camara despacharom piticois e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevõ a esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / g^do^ aranha / di^o^ Machado /

[Fol. **110**]

145. Sabado 5 dias do mês de Março do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo e Amtonio Vieira o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores Diogo Machado Procurador do Comçelho.

Consentimento

Item **1** na dita camara deram consintimemto a huma compra que fez Amtonio Annes luueiro de humas casas do Ospital de sam Marquos a Baltasar de Brito de Pomte de Lima filho que foi

de Isabel Gomcalluez mulher solteira que estam na Rua de Meiziminhos e pagou a coremtena.

Rendas da Sisa

Item 2 na dita Camara mamdarom notefiquar a Bemto Annes Remdeiro da remda da Sisa do corremte desta cidade per Amdre Aluarez porteiro da camara desta çidade que segumda feira leuase o dinheiro que deuia a Guimaraes ao emxuquitor sob pena de paguar todas perdas e danos e intereses que se fiserem vimdo ao emxuquitor a esta cidade sobre iso.

Cargo da Alfandega

Item 3 na dita camara pareçeo Amtonio Sobrinho cidadaõ desta cidade e dise a elles Senhores Regedores que a Alfamdegua da Porta do Souto desta cidade mujto tempo a trouxera Pero de Lemos e Amtonio d Ordem seu gemrro com a esterqueira dela jumtamemte com a sua quimta do Espdanido propriadade do Ospital de sam Marquos de que suas merçes eram administradores e que ora estaua em rezaõ porquamto elle tinha a dita quimta que a dita Alfamdega e esterqueira dela amdase tambem asy jumta e que elle teria quareguo da dita Alfamdegua como sojam ter os ditos Pero de Lemos e Amtonio d Ordem e outros que era estrumar e tirar o esterquo e fazer lembramça a suas merçes dos mais coregimemtos que desta camara aviam de mamdar fazer como sempre fizerom e faria fechar e abrir e teria tao bom carreeguo dela como suas merçes veriam Que portamto pedia a suas merçes lha quisesem dar em sua vida O que visto per elles

[Fol. 110 v.]

senhores Regedores avemdo respeito ao sobredito e a como elle Amtonio Sobrinho milhor que outrem podia milhor estrumar reger e gouernar a dita Alfamdegua e ter carreguo dela e abrir e fechar de noute e de dia ouveram por bem em sua vida delle Amtonio Sobrinho lhe darem como derom o carreguo da dita Alfamdegua e que pera a dita quimta estrumamdo liurememte leuase o esterquo dela e lhe emquaregarom muito teuese bom carreguo da dita alfamdegua e do repairo dela fazemdo diso lembramça quamdo necesario fose e elle da dita maneira a tomou E lhe mamdarom diso pasar termo Desta maneira o açeitou e asynou. E xb dias de Dezembro de 69 recebeo Antonio Sobrinho as chaues da Alfamdegua e asynou aqui.

ãt° Sobrinho /

Urgem os Lançadores da Sisa

Item 4 na dita camara mamdarom chamar alguns dos Lacadores da Sisa do presemte anno e lhes diseram por que nam acabauom o lamcamemto da Sisa pera que el Rey noso Sor fose paguo com toda breuidade e per elles foi dito que se detinham por causa de lhes nam ser dado o crescimemto do anno pasado pera o carregarem ao ramo do vinho e abaterem aos vinhateiros em suas avemças O que visto per elles Regedores diseram que Francisco Aluarez recebedor que era do ramo do vinho igrejas e erdades e que auja d aver crecimemto ou quebra era ausemte e nam apareçia e amdaua amorado ao qual se auja de tomar comta se auja crecimemto ou quebra pera se saber o que se podia auia de carregar ou se auja crecimemto ou nam que auja prigo na tardamça pera sua Alteza aver de ser paguo do primeiro cartel da dita Sisa que portamto mamdauom e requeriam

[Fol. 111]

aos Lamcadores da dita Sisa acabasem de fazer seu lamcamemto e emchemse Liuro sem embarguo de se saber que auja creecememto ou nam e que vimdo o dito Framcisco Aluarez e damdo comta

e achamdose crecimemto emtam se abateria e que nam avemdo crecimemto visto nam averia mais que fazer e desta maneira sua Alteza seria milhor seruido e paguo porque tudo esperauam e queriam fazer na verdade.

Licença a Vereador

Item **5** na dita camara pedio Amtonio Vieira Vreador licemca pera ir acabar de comcertar suas vinhas.

Despachos

Item **6** na dita camara despacharom piticois e ouujram partes e pratiquarom em cousas da cidade E eu Joam Texeira o esprevy.

Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / *g^do aranha / di^o machado /*

146. Quarta feira 9 dias do mes de Março do anno de 1569 annos forom jumtos em Camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes Tristaõ da Guarda e o L^do Giraldo Aranha Vreadores sobreveo Amtonio Vieira Vreador e Diogo Machado procurador.

Carta de Barbeiro

Item **1** na dita camara apareçeo Amtonio Gomcalluez e lhes apresemtou huma certidaõ dos juizes do ofiçio de barbeiro per que constaua ser emgimanada no dito ofiçio pedimdolhes lhe mamdasem pasar sua carta em forma O que visto per elles mamdarom lhe fose pasada carta em forma.

Carta de Sapateiro

Item **2** na dita camara pareçerom Sebastiaõ Fernamdez capateiro e lhes apresemtou huma certidaõ dos Juizes do oficio de çapateiro per que constaua o emgimarem no dito ofiçio de capateiro pedimdolhes lhe mamdasem pasar sua carta em forma O que visto per elles mamdarom que lhe fose pasada sua carta em forma.

[Fol. **111 v.**]

Penedos nos Chãos

Item **3** na dita camara acordarom de mamdarem quebrar os penedos que estaõ na Rua dos Chãos jumto das casas de Gomcalo Aluarez e asy outros que estam pela dita [*entrelinha:* rua] que fazem muito nojo asy de dia como de noite e pera iso derom carreguo ao L^do Giraldo Aranha Vreador.

Preço do azeite

Item **4** na dita camara aparecerom os azeiteiros desta cidade e diseram que ho azeite era mujto caro e ho nam podyam dar a vimtem ho cartilho Que lhes pediom que lho acrecemtasem de maneira que nam perdesem suas fazemdas O que visto per elles e pela emformaçam que tomarom de como lhes custaua e valiam acordarom que daqui ate pascoa desem o cartilho do dito azeite a vimte e dous reais.

Despachos

Item **5** na dita camara despacharom peticois e ouuyram partes Eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do aranha / di^o machado /

147. Quarta feira 16 dias do mes de Março do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Velso Juiz ordinairo Tristaõ da Guarda e o L^do Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho e sobreveo Amtonio Vieira Vreador.

Livros das Sisas

Item 1 na dita camara emtreguei eu esprevaõ o liuro e caderno da Sisa deste ano de 69 aos Juizes e Vreadores e loguo per elles foy o dito Liuro emtregue a Rui Gomez de Brito esprevaõ das Sisas o qual dise que ho reçebia o dito liuro e estaua prestes pera o treladar que lhe emtregasem o liuro em que ho auja de treladar porque loguo o faria E loguo por elles foy mamdado ao Procurador do comcelho mamdase fazer o dito liuro e lho emtregase e asynou aquj.

Ruj gomez brito /

[Fol. 112]

Despachos

Item 2 na dita camara despacharom pitiçoes e outras cousas que compriaõ a bem da Repubriqua e Amtonio Vieira pedio licemca pera ir fora E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

148. Sabado 18 dias do mes de Março do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Tristão da Guarda o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Pocurador do Comcelho.

Caminho e Ponte em Penso

Item 1 na dita camara acordarom porquamto eram emformados pelos fregeses de Samto Esteuom de Pemso e doutras pesoas daquela parte que ao pee da Portela de Leitoes estaua huma pomte a qual leuaua ao rio e desmancharom o caminho e estrada pubriqua e lhes vieram dizer que o fosem ver mamdar comcertar porquamto os pasageiros nem carros e bestas nam tinham por omde pasar O que visto per elles acordarom de segumda feira irem la ver o dito caminho e pomte pera o mamdarem concertar e asy outros de que tam[bem] eram emformados que estauom desmanchados na Veiga de Pemso e mamdarom ao procurador que se fizese prestes pera iso.

Despacho

Item 2 na dita camara despacharom piticois e ouujram partes E eu Joam Teixeira esprevaõ o esprevy.

Ribeiro / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

[Fol. 112]

149. Sabado a tarde 19 dias do mes de Março de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes odinairos Tristaõ da Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado pocurador do Comcelho.

O negócio de fazer o Seminário

Item 1 na dita camara acordarom com os cidadaõs que abaixo asinarom que pera iso foram chamados e com elles communicarom se lhes pareçia necesario hirem falar ao Sõr Arçebispo sobre o collegio que ora queria fazer do seminário e darlhe comta dos emcouiniemtes que dele podia uir a esta cidade E asy tambem tratarem com elle açerqua dos prazos das Igrejas de que eram formados se trataua em Roma em perjuizo dos que os tem e pesuim E pera todos foy acordado que lhes pareçia bem e necesario darse diso comta ao Sõr Arcebispo com breuidade e que com elles Regedores fosem seis cidadaõs os quaes loguo emlegeram per votos e sairam com mais

Gaspar de Lemos Amtonio Pimto o doutor Pero Aluarez Esteuom da Cunha Pero de Brito Manuel Brauo E eu Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.
Manoel brauo / p.º frz. de ljma / Martĩ frz / Xpouao pachequo / pemytel doctor / frᶜᵒ txᵛᵃ / Simeaõ toscano / fernan pirz / frᶜᵒ nagᵛᵃ / frᶜᵒ de brito / ãtᵒ Sobrinho
[Fol. **113**]
o doctor pᵒa / Martĩ brauo / gᵈᵒ de payua / Simão frejre / pantaleaõ de teiue / Antᵒ pimtᵒ / antᵒ lopez / Mᵉˡ figᵛᵃ /.

Obrigação de carniceiro

Item 2 na dita camara pareceo Nicolao Gomcalluez carniceiro nesta cidade e dise que elle se obrigaua a dar e cortar nos acouges pubriquos desta cidade cimquemta cabeças des vespera de Pascoa ate dia de Espirito Samto que pedia lhe mamdasem pasar carta de vizinhamça pera as ir buscar omde quer que as achase E visto per elles Regedores lhe aceitarom a dita obrigaçam e lhe derom juramemto dos samtos avamgelhos que nam comprase mais gado e bois que aqueles a que estaua obrigado e lhe pasasem sua carta em forma comforme a ley e que elle Nicolao Gomcalluez guarde o Regimemto da ley E asynou aquj Joam Texeira o esprevy.
Vellosso / Ribeiro / nicolao † glz / goarda / gᵈᵒ aranha / diᵒ machado /
[Fol. **113 v.**]

150. Quarta feira 23 dias do mes de Março do anno de 1569 forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes e Tristaõ da Guarda vreador e Diogo Machado procurador do comcelho E sobreveo Amtonio Vieira Vreador e o Lᵈᵒ Giraldo Aranha Vreador.

Carta de Alfaiate

Item 1 na dita camara pareçeo Manuel Aluarez alfaiate e lhes apresemtou huma certidaõ dos Juizes do oficio d alfaiate *.scilicet.* de Pero Annes e Framcisco Afomso que per mamdado delles Regedores com o dito Pero Annes emgiminou ao sobredito em ausemçia de Migel Diaz O que visto per elles lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte usase de seu ofiçio prometeo que sy mamdaromlhe pasar carta d emgiminaçam em forma.

Preço do peixe

Item 2 na dita camara acordarom que daqui em diamte o peixe fresquo *.scilicet.* pescada ruiuo robalo comgro nam pase o aratel de seis reais e quatro ceitis que sam tres arates por hum vimtem E asy todo o mais peixe desta calidade e o caçom e raia e teirogua e o mais peixe desta calidade nam pase de cimquo reais o aratel e semdo lanhado de cabeça nam pasara o aratel de sete reais e lanhamdose aqui nesta cidade se vemdera como o fresquo E esta pustura se guardara ate Pascoa E mamdarom a mim esprevaõ o natefiquase aos Almotaçes com pena se nam guardarem esta pustura encorrer nas penas das vreaçois e da hy por diamte se prouera como pareçer justiça.

Pescada seca e sardinha

Item 3 na dita camara acordarom que ha pescada sequa a mais sequa nam pase de doze reais o aratel e as sardinhas das melhores faram dar tres ao real e das outras como pareçer aos almotaçes E isto compriram os ditos almotaçes sob as ditas penas.

Calçada da Naia e outras em todo o termo

Item 4 acordarom de mamdarem fazer toda a calcada da estrada da Naia e asy hum pedaço da calcada a Cruz do Caminho de sam Fruitoso E cometerom Amtonio Vieira Vreador que a ordenase e fizese fazer e que pera iso pasasem aluaraes E asy tambem cometerom a Tristaõ da Guarda Vreador que mamdase fazer a calcada na estrada aos Moinhos de Joam Cerueira E ao L^do^ Giraldo Aranha cometerom a calcada da Porta de Limpa

[Fol. 114]

e mamdarom pasar aluaraes pera as freguesias trazerem a pedra E asy cometerom a Diogo Machado procurador que mamdase fazer a calcada na estrada que vaj desta cidade pera o Portela de Leitoes que esta alem do Ribeiro d Esporoes E asy outra na freguesia de Crespos na estrada que vai epra a Pomte do Porto a Camcela da Veiga das Amtas e ao Baral pera o que mamdarom pasar aluaraes.

Despachos

Item 5 na dita camara despacharom pitiçoes e ouujram partes e pratiquarom em cousas que compriam a bem da Repubriqua e seruiço da cidade E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / *goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /*

151. Sabado 26 dias de Março do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sorẽs Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho.

Chave do armário

Item 1 foy emtregue a chaue do armario Amtonio Vieira Vreador mais velho que o anno pasado teue Manuel Luis Vreador que foy mais velho o anno pasado E elle a recebeo e asynou.

Amtonio Vieira 1569 /

Almotacés

Item 2 na dita camara acordarom de fazerem almotaçes pera servirem os noue meses deste anno e receberom juramemto e os poseram em huma pauta cerrada e aselada e fizerom noue pelouros de çera e que meterom os ditos almotaces E loguo mamdarom chamar os Vreadores que forom o anno

[Fol. 114 v.]

pasado que tem as chaues do cofre e o tiraram do almareo omde esta de que tem as chaues Amtonio Vieira Vreador mais velho e eu esprevaõ e abriram o dito cofre e nele meterom a dita pauta e os noue pelouros em huma bolsa que demtro no cofre está E loguo tiraram hum dos ditos pelouros e sairom por almotaçes pera seruirem o mes de Abril Amtonio Pimto e Pero Freire aos quaes nam derom loguo juramemto dos samtos Avamgelhos e asemtarom que lho dariam pera a primeira camara.

Obrigação de cerieiro

Item 3 na dita camara mamdarom chamar Framcisco da Costa cirieiro morador nesta cidade e lhe fizerom pregumta se usaua de se oficio? Dise que sy. Pergumtaromlhe por que nam se viera obrygar a esta camara comforme ao acordo dela e preguam que se lamcou? Dise que se nam fizera fora por nam ouujr o dito pregam que portamto o nam fizera e porem que loguo se queria obrigar como de feito obrigaua comforme ao dito acordo de usar do dito ofiçio pera o que lhe derom juramemto dos

samtos Avamgelhos sob carreguo do qual prometeo usar do dito ofiçio bem e verdadeiramemte e de fazer obra desemganada e nam pasar a pustura e nas velas e cirios e mais obras pôr os pauyos onestos O qual acordo lhe foy lido e elle Framcisco da Costa asinou aquj.

fr^co dacosta /

Obrigação de cerieiro

Item 4 na dita camara pareçeo Thome Gomcalluez capateiro e cerieiro o qual dise que vinha pedir licemca pera usar de ofiçio de cerieiro e que se queria obrigar a vemder cera laurada comforme ao acordo sobre iso feito que lhe per mim esprevaõ foy lido E visto per elle Framcisco da Costa asinou aquj.
gase e obrigado lhe dauaõ licemca pera que usase do dito oficio E loguo per elle Tome Gomcalluez foy dito que elle se obrigaua como defeito obrigou a usar do dito ofiçio e vemder a dita cera laurada comforme ao dito acordo pera o que lhe derom juramemto
[Fol. 115]
dos samtos Avamgelhos sob carreguo do qual prometeo asy fazer e usar do dito ofiçio E asynou aquj.

Tome diz /

Despachos

Item 5 na dita Camara despacharom piticoes e ouujram partes e praticarom em cousas que pertemçiam ao bom Regimemto da cidade E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.
Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / guarda / g^do aranha / di^o machado /

152. Quarta feira 30 dias do mes de Março do anno de 1569 forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Tristaõ da Guarda e o L^do Giraldo Aranha Vreador Diogo Machado Procurador do Comcelho E sobrevierom o doutor Pero Ribeiro Juiz e Amtonio Vieira Vreador.

Juramento de Almotacés

Item 1 na dita camara mamdarom chamar Amtonio Pimto e a Pero Freire que sairom por almotaces pera sarujrem o mes de Abril que vem Os quaes vieram e lhes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syruaõ o dito carreguo guardamdo o serujço de Deus e delRey noso Sor e seu Regimemto e Ordenaçam e as posturas e Vreacoes desta camara Prometerom que sy e asynarom aqui.

pero freyre / Ant^o pinto /

Obrigação de carniceiro

Item 2 na dita camara pareçeo Framcisco Martinz carniceiro morador nesta cidade e dise que elle se queria obriguar a cortar carne nesta cidade nos acouges daqui ate dia de Samto Esprito que vem a trimta cabecas e que pera iso lhe mamdasem pasar carta pera ir fora deste termo a busquar o dito gado
[Fol. 115 v.]
O que visto per elles Regedores lhe derom juramemto dos Samtos Avamgelhos que elle nam compre mais guado que aquele que esta obrigado e lhe mamdarom pasar carta comforme ao Regimemto de sua Alteza e ley das carnes E asynou.

frr^co † mīz /

Obrigação de carniceiro

Item 3 na dita camara pareçeo Gomcallo Gil carniceiro morador nesta cidade e dise que elle se queria obrigar a cortar nesta cidade e acouges dela daqui ate o Samto Esprito que vem trimta cabeças de gado vacum Que pedia a suas

merçes lhe aceitasem sua obrigaçam e lhe mamdasem pasar carta em forma pera ir buscar o dito gado fora do termo desta cidade O que visto per elles lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que elle nam comprase mais gado que aquele a que estaua obrigado nem o cortase fora e que lhe fose pasada sua carta em forma comforme a ley del Rey noso Sõr das carnes E asynou

g° † gil /

Escrivão de Almotaçaria

Item **4** na dita Camara mamdarom chamar a Diogo Veloso tabeliam e lhe emcomemdarom que emquamto duraua o empedimemto de Cristouam Açemso espreuaõ d almotacaria serujse o dito ofiçio por quamto pereçia a Justiça a falta do dito esprevaõ e a Repubriqua era mal serujda.

Sisas a receber

Item **5** na dita camara mamdarom a Jorge de Barros alcaide que fose notefiquar a Ruj Gomes de Brito esprevaõ das Sisas desta cidade qu sesta feira que he o primeiro dia do mes de Abril viese com o liuro da dita Sisa a tabola que se ordenou na Praça do Paaõ na logea de Gaspar Gomez a reçeber a dita Sisa com os Recebedores e esteuese nela cada dia ate se acabar de arecadar o cartel comforme a seu Regimemto.

Obrigação de Carniceiro

Item **6** na dita camara pareçeo Joam Nunez carniceiro morador nesta cidade e dise que elle se queria obrigar a cortar carne nesta cidade

[Fol. **116**]

e acouge dela daqui ate o Esprito Samto a cortar coremta cabecas de gado vacum e que os queria ir buscar fora do termo desta cidade Que pedia a suas merces lhe mamdasem pera iso pasar carta de certidaõ em forma O que visto per elles açeitarom a dita obrigaçam e lhe drom juramemto dos samtos Avamgelhos que nam compre mais gado que aquele a que esta obrigado nem o corte fora desta çidade E lhe mamdarom pasar sua carta em forma comforme a ley das carnes del Rey noso Sôr E asynou aquj.

Jm° † nunez /

Despachos

Item **7** na dita camara despacharom piticoes e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy. *Vellosso / Ribeiro / Antonio Vieira 1568 / goarda / g^do aranha / di° machado /.*

153. Sabado 2 dias do mes de Abril do anno de 1569 nam se fez camara por ser bespara de Ramos E quarta feira seis do dito mes nam fizerom camara por ser quarta feira de trevas e sabado noue do dito mes por ser bespora de Pascoa Os quaes dias nam fizerom camara por os Regedores asy o asemtarem por serem dias tomados pera comfisoes da quarta feira trez do dito mes ser oitaua de Pascoa. E eu Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.

[Fol. **116** v.]

154. Quarta feira vimte dias do mes de Abril do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Senhores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo e Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho aos quaes ly seu Regimento.

Alçar a Rua dos Chãos

Item 1 na dita Camara acordarom que se lamçase pregaõ na Rua dos Chaõs que todos os moradores da dita Rua em termo de oito dias alcem a dita Rua cada hum a sua testada a vista dos Vreadores sob pena do que nam comprir pagar mil reais pera o comcelho e quem o acusar.

Carta de alfaiate

Item 2 na dita camara pareçeo Gomcallo Aluarez alfaite morador no Couto de Lamdim e lhes apresemtou huma certidaõ dos Juizes do ofiçio d alfaiate por que constaua emgiminarem ao dito Gomcallo Aluarez no dito ofiçio e o acharem auto e sofiçiemte pera usar dele nas obras comtheudas na dita certidaõ que lhes requeria lhe mamdasem pasar sua carta d emgiminacam em forma O que visto per elles Regedores lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte usase do dito ofiçio e lhe mamdarom pasar a sua carta em forma

Despachos

Item 3 na dita camara despacharom pitiçoes e ouujram partes e praticarom em cousas que releuauom a cidade E eu Joam Texeira esprevaõ da camara desta cidade o esprevy.

Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha † di^o^ machado /.

[Fol. **117**]

155. Sabado 23 dias do mes de Abril do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso Juiz ordinairo e Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e ho L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho.

Quadrilheiro da Rua do Anjo

Item 1 na dita camara emlegeram por cadrilheiro da Rua do Amjo ao Fernam Piriz carpimteiro da dita Rua ao qual mamdarom chamar e lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que elle serujse o dito carreguo e per elle foy dito que era escuso diso por ser filho de Juiz Mamdaromlhe todauja elle serujse o dito carreguo emquamto nam mostraua escusa liçita.

Despachos

Item 2 na dita camara despacharom pitiçoes e ouujram partes e pratiquarom em cousas que compria a serujco da cidade E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

156. Quarta feira 27 dias do mes de Abril do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do comcelho E nam veo Tristaõ da guarda Vreador por estar mal desposto. Digo que veo Tristaõ da guarda Vreador

[Fol. **117 v.**]

Prazo assinado

Item 1 na dita camara asinarom um prazo que fizerom a Tristaõ da Rocha de humas casas do Comcelho que estam nos Chaõs ao Penedo feito a elle e a duas pesoas de pos elle de nomeaçom.

Despachos

Item 2 na dita camara despacharom partes e piticoes E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

Vellosso / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

157. Sabado derradeiro dia do mes de Abril do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comçelho. Sobreveo o L^do^ Giraldo Aranha Vreador.

Almotacés

Item 1 na dita Camara mamdaram tirar o cofre do Almareo onde estaua e de demtro dele tiraram a bolsa omde estam os pelouros dos almotaçes e damtre elles tira[ra]m hum do qual sayram por Almotaçes pera serujrem o mes de Maio que vem Amtonio Lopez e o L^do^ Fernaõ Correa os quaes loguo mamdarom chamar e lhes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syruaõ d almotaçes o presemte diguo o mes de maio guardamdo o seruiço de Deus e dellRey noso sor e seu Rigimemto e as vreacois desta camara e o direito as partes Prometerom que sy e asynarom aquj.

Ant^o^ lopez / Correa /

[Fol. 118]

Consentimento

Item 2 na dita camara despacharom huma piticam a Simaõ Freire em que lhe dauom comsimtimemto a huma compra que fez de humas casas ao congo Gaspar Aluarez que forom do prouisor Baltasar Alluarez que estam defromte de Samtiaguo da Çividade o qual pagou loguo mil reais de coremtena.

Arrecadação da «Ceita»

Item 3 na dita camara acordarom mamdarem arecadar a çeita e loguo emlegeram pera iso .*scilicet*. Gaspar Gomcalluez liureiro da Rua do Souto pera que arecade o rol de demtro da cidade e pera arecadar o rol dos arabaldes dos Chaõs Campo de Santanna e Rua das Agoas e Sam Marquos a Gomcallo Piriz capateiro morador na Rua de Sam Marquos e per areçeber o rol da balda da Cruz da Pedra e Mexeminhos e os mais Amtonio Gomcalluez capateiro morador no rabalde da Cruz da Pedra aos quaes mamdarom notefiquar que em termo de oito dias apanhem os ditos roles e os tragam digo e tragam o dinheiro a esta camara pera o mamdarem a Guimaraes.

Prazo nas Hortas

Item 4 na dita camara despacharam huma piticam a Margarida Fomsequa per que lhe mamdam fazer o prazo das Leiras do Ospital de Sam Marquos que estam nas Ortas visto como ja o anno pasado lhe esta coçedido e feita vedoria e posta pensam.

Vedoria de prazo do Hospital em Medelo

Item 5 na dita camara despacharom huma piticam a Gaspar Gomcalluez e Isabel Alluarez da freguesia de sam Martinho de Medelo pera lhe irem fazer vedoria de humas casas que trazem da igreja de Sam Martinho de Medelo anexa ao Ospital de sam Marquos e pera iso lamcarom sortes e sairom per sortes Tristaõ da Guarda e Geraldo Aranha Vreadores pera irem fazer a vedoria.

Preço do vinho da terra

Item 6 na dita camara acordarom que ho vinho da terra valese nesta cidade e arabaldes a tres reais o cartilho e que primeiro que ho comecasem a vemder os vinhateiros se obrigasem a o dar no dito preço ate dia de sam Tiaguo este

[Fol. 118 v.]

primeiro que vier sob pena de que o comtrairo fizer pagar as penas das Vreacçoes daqueles que pasam as posturas /.

Item **7** na dita camara despacharom piticois e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / Aranha / d° machado /

158. Quarta feira 4 dias do mes de Maio do anno de 1569 anos forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha vreadores Diogo Machado Procurador do Comcelho aos quaes eu esprevaõ ly e pubriquei seu Regimento.

Carta de Alfaiate

Item **1** na dita camara pareceo Amtonio Afomso Alfaiate morador na freguesia de Samta Maria d Arnoso do termo da villa de Barcelos e lhes apresemtou huma certidaõ dos Juizes e emgiminadores do ofiçio d alfaiate per que constaua o emgiminarem no dito ofiçio de certas obras como constaua desta certidaõ Que lhes requeria lhe mamdasem pasar carta em forma O que visto per elles mamdarom que lhe pasasem sua carta em forma das ditas obras.

Venda de hortaliça

Item **2** na dita camara acordarom que nhuma pesoa que ortaliça vemder a nam vemda solta e a vemdram amolhada *.scilicet.* couues cebolas alhos coentros cheiros e toda a mais ortaliça e rabos sobre o qual emmolhamenmto proueram os almotaces sob pena do que ho comtrairo fizer paguar dozemtos reais ametade pera o Comselho e a outra metade pera quem o acusar E mamdarom que se apregoase pelos lugares acustumados. [Fol. **119**]

Item **3** na dita camara ouuiram partes e despacharom piticois E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / *g^do^ aranha / di° machado /*

159. Sabado 7 dias do mes de Maio do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho.

Mamposteiro dos captivos

Item **1** na dita camara se apresemtou huma carta precatoria do padre frei Basilio da Ordem da Trimdade em que pedia que ho petitorio das ermidas de sam Migel o Amjo e sam Sebastiaõ estauom estauam vagas e nam avia quem nela pedise e que se perdiam as esmolas da samta Trimdade que lhes pedia e requeria da parte dellRey noso que comforme ao Regimemto de sua Alteza emlegesem tres pesoas autas e sofiçiemtes pera pedirem e arecadarem as ditas esmolas nas ditas ermidas O que visto per elles emlegerom loguo tres homes *scilicet.* Gomcallo Piriz capateiro e Bertolameu Diaz vinhateiro e Joam Framcisco seralheiro todos moradores na Rua de sam Marquos pera que elle escolhese hum deles e que diso lhe pasasem çertidaõ.

Mamposteiro dos captivos

Item **2** na dita camara pela mesma maneira e per vertude da dita carta precatoria do dito padre emlegeram pera a Igreja de Samtiaguo da Ciuidade pera o dito padre escolher hum delles pera pedir as esmolas pera Santisima Trimdade Simaõ Piriz carpimteiro Amtonio

Gomcalluez Gomcallo Piriz todos moradores na dita freguesia de Samtiaguo e diso mamdarom pasar certidaõ.
[Fol. 119 v.]

Despachos

Item 3 na dita camara ouuiram partes e despacharom piticoes como delas se pode ver E eu Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.
Velosso / Amtonio Vieira 1569 / goarda / gdo aranha / dio machado /

Tocador de tambor na mourisca

[Item 4] E no dito dia se obrigou Framcisco Alluarez cuteleiro morador na Rua do Amjo a tanger tambor na Mourisqua todas as festas do anno e quarda e quamdo lhe per elles Regedores for mamdado E por iso lhe daram cada hum anno quinhemtos reais como dam aos mais que tamgem os ditos atambores e elle se obrigou a iso sob pena de cada vez que faltar lhe descomtarem o dito ordenado E eu esprevaõ aceitei esta obrigacam em nome delles Regedores E asynou aqui E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.
frco aluz /

159A. Quarta feira 11 dias do mes de Maio do anno de 1569 forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho. Sobreveo Tristaõ da Guarda vreador.

Obrigação de carniceiro

Item 1 na dita camara pareçeo Framcisco Gomcalluez Fogaça carniceiro morador nesta cidade e dise que elle se obrigaua como de feito obrigou a cortar nesta cidade e açouges pubriquos dela todo este anno em que estamos ate bespora de Janeiro doze cabeças vacuas e sesemta cabrum as quaes cabeças humas e outras seriam boas guordas e as vemdra pelos preços que ora vemdem e que pedia a suas
[Fol. 120]
merçes lhe mamdasem tomar sua obrigaçam e lhe mamdasem pasar sua carta em forma pera ir buscar o dito guado fora do termo desta cidade O que visto per elles lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que nam compre mais gado que aquele a que esta obrigado e que em tudo guarde a ley dellRey noso Sõr das carnes E asinou aqui.
frco glz /

Mamposteiro dos captivos

Item 2 na dita camara pareçeo Gomcallo Piriz cauouqueiro morador fora da Porta de Samtiaguo desta cidade e lhes apresemtou hum privilegio de Samtisim Trimdade pera pedir na Igreja de Samtiaguo da Cividade desta cidade que pedia a suas merçes lho mamdasem comprir e guardar como em elle se comtinha e lho mamdasem registar neste liuro O qual priuilegio visto per eles Regedores que era empreso de letra redomda e asinado ao pee, de hum sinal Nobregua Lte e nas costas dele huma certidaõ do padre frei Basilio religioso da Ordem da Samtisima Trimdade de Lixboa Procurador e Recebedor Jeral das esmolas da dita Ordem em que daua ao dito Gomcallo Piriz por memposteiro na dita Igreja de Samtiago Feita aos dez dias de Maio do anno de bcLXIX anos e asinado per elle como a dita certidaõ parecia O que visto per elles

Regedores mamdarom que se guardase asy e da maneira que se nele comtinha e se registase neste liuro e que diso lhe pasasem certidaõ em forma.

Renovação de Prazo

Item 3 na dita camara despacharom huma pitiçam a Pero Anne luueiro morador fora da Porta do Souto gemrro de Joam Vaz correeiro em que pedia renouacam de hum prazo de humas casas que estam fora da Porta do Souto ao lomguo do Baluarte E logo emlegeram pera fazer a vedoria das ditas casas e as verem a Amtonio Vieira e a Tristaõ da Guarda Vreadores os quaes as veram e daram seu parecer nesta mesa. [Fol. 120 v.]

Despachos

Item 4 na dita Camara despacharom pitiçoes e ouujram partes e asinarom aqui E eu Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.

Vellosso / Amtonio Vieira / goarda / g^do aranha / di^o machado /

160. Sabado 14 dias do mes de Maio do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Senhores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do comcelho.

Prazo de meias casas

Item 1 despacharom huma pitiçam de Pero Annes luueiro em que lhe mamdarom fazer prazos das meias casas que trazia Joam Vaz coreeiro su sogro que estaõ jumtas ao Baluarte de fora da Porta do Souto as quaes foram vistas per Amtonio Vieira e Tristaõ da Guarda Vreadores a quem foy cometida a dita vistoria e mamdarom que se lhe fezese prazo com creçemça de dez reais de pensam cada anno que vem ao todo a pagar cada anno de pensam das ditas meas casas dozemtos sesemta reais.

Mamposteiro dos cativos

Item 2 na dita camara pareçeo Joam Framcisco seralheiro morador na rua de Sam Marquos e lhes apresemtou hum priujlegio da Santisima Trimdade pera pedir nas ermidas de Samigel o Amjo e sam Sebastiam que lhes pedia e requeria lho mamdasem comprir e guardar como em elle se comtem e registar neste liuro O qual priuilegio era espreto de letra redomda e asynado ao pee de huma sinal que dizia Nobrega L^te e nas costas do dito priuilegio huma certidaõ que parecia ser espreta e asynada do padre frei Brasilio procurador e Recebedor geral da Ordem da Samtisima Trindade do mosteiro de Lixboa pela qual constaua o dito padre escolher ao dito Joam Framcisco dos tres que lhe esta camara nomeara pera

[Fol. 121]

o tal pititório. Feita na era de 1569 O que visto per elles mamdarom que lhe fose registado e guardado como nele se comtinha e que diso lhe pasase çertidaõ.

Plantação de couves

Item 5 na dita camara acordarom que porquamto a vreaçom que era feita sobre as ortas *.scilicet.* que todos os ortelaẽs das ortas teuesem a terça parte cada huma das suas ortas pramtada de couues e se nam compriam que des agora por diamte todos comprisem a dita vreaçom em termo de oito dias sob pena da pena da vreacom e da cadea e que loguo se apregoase.

Despachos

Item 4 despacharom piticoes e ouujram partes E eu Joam Texeira espervaõ da camara o esprevy.

Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do aranha / di^o maçhado /

161. Quarta feira 8 dias do mês de Maio do anno de 1569 forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do comcelho sobreveo o doutor Pero Ribeiro Juiz e Amtonio Vieira Vreador.

Fé de pregão

Item 1 na dita camara dise Fernaõ Aluarez pregoeiro que elle apregoara o acordo das ortas asi e da maneira que se no dito acrdo comtem pelos lugares acustumados e que diso daua sua fee e ho apregou no dito dia que o dito acordo foy feito.

fernaõ † aluarez /

Roles da «ceita» e contas

Item 2 na dita camara trouxerom os Reçebedores da dita Ceita os roles *.scilicet.* Gaspar Gomcalluez luueiro que arecadou o rol da cidade emtregou

[Fol. 121 v.]

mil setecemtos e quoremta reais e Amtonio Gomcalluez capateiro que recebeo ho rol dos arabaldes de Meixeminhos e outros mil quatrocemtos e nouemta reais e Giraldo Gomcalluez capateiro que reçebeo o rol dos Chaõs e outros dous mil dozemtos e quoremta reais os acordarom de mamdarem a Guimaraes per Amdre Aluarez porteiro desta Camara e pera iso lhe derom da dita soma dozemtos reais e a mim esprevaõ outros dozemtos pelo trabalho do aruar e fazer os roles.

Fiel do peso do ouro

Item 3 na dita camara acordarom de emlegerem fiel pera que pese as moedas d ouro comforme a Ordenacam sobre iso feita porquamto Pero Lopez mercador que tinha o dito carreguo era faleçido da vida presemte E loguo emlegeram pera o tal carreguo a Joam Gomez mercador morador na Rua Noua de Sousa desta cidade por ho acharem per auto e soficiemte pera o tal carreguo e que ho faria bem como compria a serujço de Deus e delRey noso Sor e das partes ao qual loguo mamdarom chamar e veio e lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que elle bem e fielmemte syrua o dito carreguo de fiel de pesar as moedas d ouro nesta cidade comforme ao Regimemto e ley delRey noso Sõr e que dese bom despacho as partes e elle ho prometeo asy fazer e asynou aqui E per elles Regedores foy dito que pelo trabalho que niso auja de leuar o relleuariam sempre dos carreguos do comcelho.

Joaõ Gomez /

Item 4 na dita camara despacharom hum feito d imjuria amtre Belchior Piriz ferador e Pero Lopez de Paços e piticoes e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

[Fol. 122]

Consentimento

[Item] 5 E loguo na dita camara depois de terem atras asinado despacharam huma piticam Amtonio Aluarez capateiro dos Chaõs em que dauam comsimtimemto a huma trespasacam e renumçiacam que Gomcallo Roiz e sua mulher fizeram de humas causas [casas] que estam nos Chaaõs propriadade deste comselho que os ditos Gomcallo Roiz e sua mulher ouuerom do dito Amtonio Aluarez em preço de vimte e quatro mil reais E loguo pagou a coremtena delles que eram seiscemtos reais e os recebeo Diogo Machado procurador como constara do liuro de seu Recebimemto E asynarom aqui E eu Joam Teixeira o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

162. Sabado 21 dias do mes de Maio do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado proicurador do comcelho E nam foy presemte Amtonio Vieira Vreador por a camara pasada pedir licemça.

Prazo em 3.ª vida

Item 1 na dita camara despacharom huma pitiçam Amtonio Aluarez capateiro morador nos Chaõs em que lhe dauom licemca pera poder nomear o seu filho Amdre Aluarez em terceira vida em humas casas que estam nos Chaõs propriadade deste comcelho.

Coroa para o rei da Mourisca

Item 2 na dita Camara mamdarom a casa da mulher que ficou de Baltasar Luis dourador buscar huma coroa de ferro que tinha feito pera o Rey da Mourisqua a qual ella mamdou e a amostrarom a Gaspar d Oliueira seralheiro e lhe derom juramemto dos Samtos Avamgelhos que disese o que valia a dita coroa o qual dise que pelo juramemto dos samtos Avamgelhos que lhe derom que ha dita correa [coroa] nam valia mais de dozemtos reais os quaes mamdarom Diogo Machado que os pagase

[Fol. 122 v.]

Despachos

Item 3 na dita camara despacharom pitiçois e feitos d Almotacaria e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Ribeiro / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

163. Quarta feira vimte e çimquo dias do mes de Maio do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes e Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho.

Despachos

Item 1 na dita camara despacharom piticois e ouujram partes e pratiquarom em cousas que muito emportauom a cidade E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

164. Sabado 28 dias do mes de maio do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes Amtonio Vieira e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho E sobreviveo Tristaõ da Guarda Vreador

[Fol. 123]

Corpus Christi

Item 1 na dita Camara acordarom de ordenarem a festa e procisam de dia de *Corpus Christi* pela maneira seguimte

As tochas pelos doze cidadãos

Item 2 acordarom que os doze cidadaos que ham de leuar as tochas jumto do Samtisimo Sacramemto seis de cada

parte ham de ser os Regedores da Camara dos dous anos atras proximos e os que forem empedidos ou a[u]semtes emlegeram elles Regedores em seus lugares outros cidadaõs que soiem de amdar no Regimemto da çidade E os emleitos posto que sejam mais velhos nam precederam os que nam foram emleitos E os dos dous annos mais proximos iram a maõ direita e os outros a maaõ escreda E os emleitos jram diamte.

Lugares na Procissão. A mão direita

Item 3 acordarom loguo que os que ham de jr a maaõ direita seriam os Regedores que forom o anno passado de sesemta e oito que forom Aluaro Felgueira e o L^do^ Amtonio Correa Procurador do Comcelho Diogo Veloso.

A mão esquerda

Item 4 a maaõ escreda jram os Regedores que forom o anno de 67 em que forom Juizes o doutor Pero Aluarez Amtonio Pimto Vreadores Framcisco Joam Vicemte E por o doutor Manuel Aranha ser paleçido emlegeram pera leuar a tocha a Pero de Brito O qual ira diamte deles comforme ao acordo.

Tochas dadas pela Obra da Sé

Item 5 da Obra da See se ham de dar as tochas que ham de leuar os ditos çidadaõs como se custuma.

Bandeira da cidade

Item 6 loguo a bamdeira da cidade de nosa Srã que leuarom os Juizes ordinairos.

Bandeira do Anjo

Item 7 loguo a bamdeira do Amjo que leuara Amtonio Sobrinho E avera pitamça como cada hum dos cidadaõs das tochas O qual foy emleito pera iso.
[Fol. 123 v.]

Bandeira de Santiago

Item 8 Loguo a bamdeira de Samtiaguo por lhe este anno caber o couçe Levalaha o Juiz da Comfraria ou o mordomo se for cidadaõ Notefiquarlhoha o Porteiro da Camara.

Bandeira de S. João

Item 9 loguo a bamdeira de sam Joam por lhe este anno caber a diamteira Leualaha o Juiz da Comfraria ou seu mordomo semdo cidadaõ Notefiquarlhoha o porteiro.

S. Cristóvão

Item 10 Sam Cristouom ira loguo e teram carreguo de ho fazer Amdre Afomso carpimteiro e seu gemro da Rua do Amjo e Amtonio Gomçalluez e Framcisco Aluarez carpimteiro E o Menino Jhesu que ade leuar avera luuas e sete reais e çem reais pera humas botas que lhe o Procurador dará ao que tiuer carreguo delle E asy lhe dará o vestido de sam Cristouom e mazcara gademoa e grademoa e mundo pera o menino E acabada a festa tornaram tudo ao procurador E jra la diamte da procisam

Homens de Ferreiros

Item 11 os Jurados de Ferreiros notefiquarom na sua freguesia que venham oito homens bem tratados em dia de Corpus Christi muito cedo pera leuarem a sam Crestouom e o Procurador dara a cada hum dez reais pera beberem.

Gigante

Item 12 os gigamtes jram diamte sempre damçamdo Tem os dous homes que os leuaã cada hum cem reais e pay delles gigamtes outros cem reais e sesemta pera capatos e humas luuas E ho Tamburileiro que lhes hade tamger oitemta reais E ho que hade ter carreguo delles e os vestir e desvestir cem reais E pera hum homem que o ade aju-

dar vimte reais E hamde amdar sempre com elles fazemdolhes lugar E mais todos os ditos homens pera almorcarem cada hum vimte e cimquo reais E mais os tres gigamtes coremta reais pera beberem no meo da festa. Terá carreguo delles Domingos Gomçaluez carpimteiro como os annos atrás.

Serpe e Cavalinhos

Item **13** acordarom mais que a serpe amde pela menha pela cidade
[Fol **124**]
sem emtrar na See E jrá diamte de toda a procisam E fallaha quem he mestre dela E notefiquarlhoha o porteiro da camara E os caualinhos que farom os mordomos.

Espingardeiros

Item **14** acordarom que ho anauel dos espimgardeiros saya com elles na dita procisam mujto bem vestidos com suas espimgardas bem comcertadas e jram tantos de huma parte como da outra atiramdo pera o alto E jram loguo diamte da clerezia.

Carro dos cheiros

Item **15** acordarom que fose o carro dos cheiros que leuarom os ortelaõs das Ortas desta cidade com suas eruas cheirosas e dentro moços com ezguichos d agoa E o porteiro lho notefiquara e dara fee.

Juncar o Terreiro de S. Sebastião

Item **16** mamdarom que ho Procurador do Comcelho tenha cuidado de mamdar no dito dia pela menhaõ cedo hum carro de jumquo e d espadana a sam Sebastiaõ pera se lamcar pelo Terreiro jumto da pedra omde hade estar o Samtissimo Sacramemto e asy muitas eruas cheirosas.

Bancos em S. Sebastião

Item **17** acordarom que Pero Gomcalluez da Rua de Meixeminhos tenha cuidado de mamdar leuar no dito dia pela menham mujto cedo a sam Sebastiaõ os bamquos e asemtos em abastamça pera se asemtar a clerezia e oficiaes da camara E tera cuidado de pedir ao Procurador do Comcelho hum carro de jumquo e espadana pera jumquar o terreiro no dito dia E o comprira asy por a iso ser obrigado pelo prazo que tem das casas da Porta de Meixeminhos que sam do Comcelho.

Junco trazido pelas freguesias

Item **18** acordarom que as freguesias de Semelhe sam Geronimo sam Martinho de Dume e Frocos traguam bespora do dito dia ate o meo dia jumquo e espadna E os de sam Geronimo tres carros e sam Martinho de Dume tres e Froços [*entrelinha:* dous] carros gramdes e boos sob pena de cada hum que asy nam comprir pagar pera o comcelho
[Fol. **124** v.]
e despesas do dito dia dous mil reais e da cadea E ho Procurador dará por cada carro dez reais E os jurados os faram trazer e o notefiquaram e daram fee.

Limpeza à cidade pelas freguesias

Item **19** acordarom mais que os da freguesia de Crespos Nabarra posto que priuiligiados sejam venha a segumda feira amtes do dito dia pela menham mujto cedo com fouçes enxadas e vasouras e varas compridas pera alimparem os muros com os ferros que lhes o Procurador dara, e vararem as Portas da cidade e tereiros dela e de sam Sebastiaõ e todo ho mais que os Regedores da cidade e camara ou cada hum delles lhes mamdarem Diguo que virá huma das juradias de Crespos a segumda feira e a outra terça feira e a de Navarra a quarta, bespora do dito dia da dita maneira E nam mamdaram nimgem em

seu lugar senam se for de vimte annos O que compriram sob pena cada hum que ho comtrairo fizer pagar quinhemtos reais pera o Comcelho e despesas do dito dia E cada jurado amtes que parta no seu dia veja primeiro se vem todos da dita maneira e ho que nam vier lhe tragua logo ho penhor dos ditos quinhemtos reais E dará sua fee dos que faltaõ O que asy compriram os ditos Jurados sob a dita pena E elles Regedores ordenaram o que lhes daram pera beberem.

Mourisca

Item 20 acordarom que aja Mourisqua e sairam muito galamtes pela menham muito çedo e amdaram pela cidade amtes de sair a procisam e depois jram diamte dela lomge E o procurador do comcelho lhes dara pera almorcarem ao Rey e seus mourisquos oitocemtos reais E asy mais dara ho dito Procurador ao Rey quatoçemtos reais pera barrete vermelho e botas e trimta reais pera luuas pera a dita festa e as mais do anno E ao alfaqueque pera capatos pera a dita festa e as mais do anno cemto sesemta reais pera capatos.
[Fol. 125]

Os de S. Vítor na procissão

Item 21 acordarom mais que os Jurados da freguesia de sam Vitouro notefiquem em sua freguesia a todos os moradores dela que venham no dito dia menham muyto cedo a esta cidade com os milhores vestidos e armas que tiuerem pera jrem na procisam diamte dos espimgardeiros tantos de huma parte como da outra sob pena do que faltar pagar pera o comcelho cem reais E daram sua fee da notefiquacam.

Escabelo e alambel em S. Sebastião

Item 22 mamdarom ao Porteiro da camara que no dito dia de Corpus Christi pela menham mujto çedo leuase a sam Sebastiaõ ho escabelo pera nele se asemtarem elles Regedores a pregaçam.

Luvas para os principais

Item 23 acordarom e mamdarom mais ao dito Procurador que mamde fazer doze pares de luuas de bezero gramdes e boas pera elles Regedrees Procurador e Esprevaõ Prouisor Vigario Ouuydor Alcaide Meirinho.

Varas para os principais

Item 24 acordarom e mamdarom mais a elle Procurador que comprase as varas que hamde leuar elles regedores e Procurador e Esprevaõ Prouisor Vigairo Ouujdor na procisam *.scilicet.* as dos Juizes Prouisor Vigairo Ouuidor vermelhas e as delles Regedores e Procurador e Espreuaõ verdes e do Alcaide e Meirinho bramquas.

Almoços, 1.ª série

Item 25 acordarom e mamdarom mais ao dito Procurador que posese em ordem o almoço do dito dia *.scilicet.* aos Juizes Vreadores Procurador Esprevaõ a cada hum sua ametade de carneiro par de canadas de vinho de fora da terra huma de vermelho outra de bramquo tres paes aluos e cada hum seu queijo E tudo mujto bom.

Almoços, 2.ª série

Item 26 ao Prouisor Vigairo Ouujdor aos doze cidadaõs que amde leuar as tochas Pregador alcaide Meirinho ao cidadaõ que hade leuar a bandeira do Amjo Meirinho dos Clerigos a cada hum seu carto de carneiro canada de vinho par de paes aluos.
[Fol. 125 v.]

Almoços, 3.ª série

Item 27 ao Porteiro da camara carto de carneiro canada de vinho de fora hum par de paes aluos pedaço de queijo.

Barrete, calças e pantufas aos Regedores

Item 28 acordarom e mamdarom mais ao dito Procurador que dê a elles Juiz Vreadores Procurador e Esprevaõ a cada hum dous mil reais pera barrete calças e pamtufas ou capatos de veludo que leuem na procisam.

Para o Porteiro

Item 29 acordarom e mamdarom mais ao dito Procurador que dê ao Porteiro da camara quatroçemtos reais pera barrete e capatos e trimta reais pera humas luuas.

Para Alcaide e Meirinho

Item 30 acordarom e mamdarom ao dito Procurador que dê ao alcaide Meirinho que forem na procisam a cada hum quatrocemtos reais pera calças e vimte reais a cada hum pera varas das atras declaradas que tudo lhe cada anno dam pera estarem prestes pelo anno avamte pera o que lhe a camara mamdar por bem da justiça.

Paga ao Pregoeiro

Item 21 acordarom e mamdarom mais ao dito Procurador que dee a Fernam Aluarez pregoeiro dozemtos reais pera barrete e capatos E isto em começo de paguo dos dous mil reais que cada anno tem de seu ordenado desta camara.

Paga aos homens do Alcaide e Meirinho

Item 32 acordarom e mamdarom mais ao dito Procurador que dê a cada hum dos homes do alcaide e Meirinho que forem presemtes na dita procisam quoremta reais.

Paga aos Trombetas e Charamelas

Item 32 acordarom e mamdarom mais ao dito Prcurador que dê as Trombetas e Charamelas trezemtos reais por tamgerem vespera do dito dia na praça quamdo leuam as bandeiras pera a See e asy no dito dia em cima no Paço do Comcelho hum par de vezes amtes que saia a procisam.

Dádiva aos Clérigos

Item 34 acordarom e mamdarom mais que dê aos Clerigos do Coro que amde leuar arqua em que vai o Samto Sacramemto no dito dia seiscemtos reais E os entregará a Amtonio Aluarez sochamtre que cada anno os recebe pera todos [Fol. 126]

Dádiva ao sacristão

Item 35 acordarom e mamdarom mais ao dito Procurador que dê a Nicolau Fernamdez samcristao trezemtos reais pelo carreguo que tem de guadar arqua do samto Sacramemto e a limpar e comcertar.

Despesas em contas ao Procurador

Item 36 acordarom e mamdarom ao dito Procurador que ordenase e pagase todo o sobredito atras declarado pera a dita festa e que todo lhe seria leuado em comta E mamdarom a mim esprevaõ que todas as despesas e outras que ho dito Procurador fizese que aqui nam vam declaradas pera a dita festa as asemtase no liuro das despesas per acordo.

Penas

Item 37 E ordenada asy a dita festa pela dita maneira acordarom e mamdarom que todos os comtheudos atras declarados em os Itens facam cada hum o comtheudo em seu Item pera o dito dia sob pena cada hum que o asy nam comprir paguar pera o Comcelho e despesas do dito dia da cadea dous mil reais E mamdarom pasar Aluaraes pera os comtheudos fazerem o sobredito

Rei e Imperador

Item 38 acordarom mais que o Rey e Imperador saya[m] no dito dia com suas damças E sairam muito bem vestidos de seda e chamalote.

Pélas

Item 39 acordarom mais que os Pelas sayam muito fermosas e galamtes e as façam as padeiras como he custume e avera cada huma delas luuas e sete reais pera almorcarem E os que as hamde trazer e bailar com ellas asy a vespera como ao dia dozemtos reais cada hum.

Almotacés para Junho

Item 40 na dita camara mamdarom abrir o almario e dele tiraram o cofre homde está a bolsa que tem os almotaçes e de demtro dela tiraram hum pelouro no qual sairam por almotaçes pera seruirem o mes que vem de Junho Pero de Brito e Francisco Texeira aos quaes loguo mamdarom chamar e loguo veo Pero

[Fol. 126 v.]

de Brito do qual derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syrua o dito carreguo d almotace o dito mes de Junho guardamdo o seruiço de Deus e del Rey noso Sor e seu Regimemto e posturas desta camara Prometeo que sy asynou aqui.

p° de brito /

Almotacé

Item 41 Loguo na dita camara veo Framcisco Texeira que sayo por almotacel pera serujr o mes que vem de Junho ao qual foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syrua o dito carreguo d almotaçe guardamdo o seruiço de Deus e dellRey noso Sõr e seu Rigimemto e as posturas desta camara e a justiça as partes Prometeo que sy e asynou aqui.

fr^co^ t^ra^ /

Obrigação de carniceiro de gado miúdo

Item 42 na dita camara pareçeo Pero Gomcalluez carniceiro de gado meudo e dise que elle se obrigaua a cortar nesta cidade e acougue pubriquo dela todo este anno ate dia de Janeiro que vem quinhemtas cabeças de cabras e cabroes e çem carneiros carne boa e limpa E logo lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que nam comprase outro guado somemte o desta obrigaçam que avia de cortar nesta çidade e acouge e que guardase em tudo a ley E lhe mamdarom pasar carta de vizinhamça comforme a dita ley e asynou aqui.

g° † gllz /

Obrigação de carniceiro de gado miúdo

Item 43 na dita camara pareçeo Simaõ Gomcalluez carniceiro de gado meudo morador no arabalde de Meixeminhos desta cidade e dise que ele se obrigaua a cortar nesta cidade e açouge pubriquo dela todo este anno ate dia de Janeiro que vem vimte carneiros e cimquemta cabeças de cabras e cabroes carne boa e limpa E logo lhe derom juramemto dos samtos Avam-

[Fol. 127]

gelhos que nam compre mais gado que o que esta obrigado nesta obrigaçam e que em tudo guarde a ley Prometeo que sy e lhe mamdarom pasar carta de vizinhamça em forma comforme a dita ley e asynou.

Simaõ † glz /

Obrigação de carniceiro de gado miúdo

Item 44 na dita camara pareceo Fernaõ Gomcalluez carniceiro de gado meudo e morador a Cruz da Pedra arabalde desta cidade e dise elle que se obrigaua a cortar nesta cidade e acouge pubriquo dela ate dia de Janeiro que vem quinhemtos e cimquoemta cabeças *.scilicet.* quinhemtos de cabras e quabroes e cimquemta carneiros carne limpa E loguo lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que nam compre mais gado que aquele a que está obrigado nesta obrigacam e que

em tudo guardase a ley das carnes Prometeo que sy Mamdaromlhe pasar carta de vizinhamça em forma comforme a dita ley e asynou aqui.

fernão glz /

Dinheiro da Sisa a entregar

Item **45** na dita camara mamdarom chamar os Recebedores os quaes pareçerom Amtonio Gomcalluez çurador Recebedor do geral desta cidade e Aluaro Luis Recebedor do termo dela e lhe mamdarom que loguo leuasem o dinheiro a Guimares e o emtregasem [a] Amtonio Nogueira emxuquetor.

Despachos

Item **46** na dita camara despacharom pitiçoes e feitos d Almotacaria e ouuiram partes E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / g^do^ aranha / di^o^ machado /

[Fol. **127** v.]

165. Quarta feira primeiro dia do mes de Junho forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes Amtonio Vieira e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do comcelho E nam veo Tristaõ da Guarda por se faleçer sua sogra omtem.

Palmeira e não Crespos, vem varrer

Item **1** na dita camara desaliuaram os fregueses de Crespos de virem varer e alimpar os Muros E mamdaram pasar Alvara pera os da freguesia de Palmeira virem a varer e alimpar os ditos Muros.

Despachos

Item **2** na dita camara despacharom pitiçoes e autos d Almotacaria e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / g^do^ aranha / di^o^ machado /

166. Sabado 4 dias do mes de Junho do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho Nam veo Tristaõ da Guarda pelo respeito pasado ou jmpedimento Veo Tristaõ da Guarda. Aos quaes pubriquei seu Regimento.

Sapateiros a acompanhar o Imperador

Item **1** na dita camara acordarom que se lamcase pregom per esta cidade e arabaldes e lugares acustumados que todos os Çapateiros e mais ofiçiaes acompanhem o Emperador e Rey em Vespera e dia de Corpus Christi e asy mais todas as festas do anno sob pena do que asy nam comprir e acompanhar paguar dous mil reais e da cadea a qual pena o dito Rey e Emperador mamdarom emxuquitar.

[Fol. **128**]

As Pélas pelas Padeiras

Itm **2** acordarom mais na dita camara que se lamcase pregam que as Padeiras façam Pelas pera vespera e dia do Corpus Christi e asy pera as mais festas do anno sob pena daquelas que as ouuerem de fazer e o nam fizerem pagarem quinhemtos reais e da cadea.

Fiel do peso das moedas de ouro

Item **3** na dita camara pareçeo Joam Gomez mercador e dise que suas merçes o tinham emleito pera fiel do peso das

moedas e que nam tinha balamça nem pessos Que pedia a suas merçes lho mamdasem dar E loguo per elles Regedores foy emtregue ao dita Joam Gomez a balamca e pesos e graõs necesareos pera o tal carreguo e elle os reçebeo delles e asynou e se obrigou a os emtreguar quada e quamdo lhe for por elles mamdado.

Joaõ Gomez /

Despachos

Item 4 na dita camara despacharom pitiçoes e agrauos de Almotacaria e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy

Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

167. Quarta feira 15 dias do mes de Junho de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes, Antonio Vieira Tristaõ da Guarda o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores Diogo Machado Procurador do Comcelho.

Despachos

Item 1 na dita camara despacharam piticoes

[Fol. 120 v.]

e ouuiram partes Diogo Veloso tabeliam que por estar mal desposto Joam Texeira esta esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

168. Sabado 18 dias do mes de Junho do anno de 1569 anos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho E sobreveo o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo.

Festas de S. João

Item 1 na dita Camara ordenarom de fazer a festa e bespora e dia de sam Joam pela maneira seguimte

Danças do Rei e Imperador

Item 2 acordarom que na bespora e dia de sam Joam sayo[saiom] o Rey e Imperador com suas damças e ordenanças e estormemtos de tamger muito bem vistidos de seda e chamalote e a bamdeiro da cidade asy na bespora como no dia a caualo como he custume e os seus mordomos teraõ cuidado de os asy fazerem sair no djto dia e vespera muito cedo que nam esperem por elles E daram o beberete acustumado E no dia teram carreguo do porquo que seja gramde e bom e estará alem da Pomte de Guimaraes pela menha muito cedo e tamto que o Rey e Emperador chegaram com a bamdeira da çidade soltarom loguo o dito porquo pera com elle amdarem

[Fol. 129]

a caça e teram auiso que nam pase a Pomte daquem pera a cidade porque nam aja deferemças amtre os moleiros e oficiaes porque alegam os moleiros que he custume que como pasa da Pomte he seu.

Bandeira da cidade

Item 3 acordarom mais que ha bamdeira da cidade leue Aluaro Veloso Juiz mais velho a vespora e dia de sam Joam *.scilicet.* a vespora ao lugar omde se vay emprazar o porquo e ao dia alem

da Pomte de Guimares omde se custuma matar o porquo e a vira sempre tomar a porta do Paço do Comçelho omde ha emtregaram e dará o beberete acustumado ao Rey e Emperador e cidadaõs e a outra gemte como cada anno se dá e he custume E os Vreadores e Procurador caualgaram e acompanharam a bamdeira a vespero e dia.

Candileiros

Item **4** acordarom mais que os Juizes das comfrarias S. Joam e sam Tiaguo façam sair os Camdileiros e a vespora do dito dia e leuem as bamdeiras per sy ou per seus mordomos se forem çidadaõs e facam de maneira que sejam na See acabamte as vesporas ou amtes.

Cidadãos levam os candileiros

Item **5** acordarom mais que os camdileiros os nam leuem senam os çidadaõs sob pena de dez cruzados cada cidadaõ que os nam quiser leuar e a pesoa que os leuar nam semdo cidadaõ que pague pera o comcelho e despesas do dito dia da cadea mil reais.

Cavalos em Braga na festa do S. João

Item **6** acordarom mais que todo o cidadaõ que teuer caualo o nam empreste pera fora na bespora e dia amtes acompanhe a bandeira asy a vespora como no dia e seram jumtos na Praça do Paaõ a vespora e acabado os camdileiros pera daly acompanharem a dita bamdeira e jrem emprazar o porquo ao momte de Samta Margarida e dahy jrem pelos lugares acustumados ter a sam Sebastiaõ ao beberete que ade dar o mordomo do Rey segumdo seu custume E ao dia pela menham da mesma maneira pera jrem acompanhamdo a dita bamdeira e ha mourisqua jra sempre com ha dita bamdeira como he custume sob pena cada hum que o asy nam cumprir paguar dous mil reais

[Fol. 129 v.]

pera o comcelho e despesas do dito dia

Serpe e Cavalinhos

Item **7** acordarom mais que os mordomos da Serpe e Cavalinhos os façam sair asy na vespora como no dia e vam esperar o Rey cedo que naõ espere por elles.

Péla

Item **8** acordarom mais que as duas Pelas as façam as Padeiras como está por vreaçom e custume muito bem comcertadas de joyas douro e vistidos de seda ou chamalote E jram muito cedo asy na vespora como no dia huma a casa do Rey outra a casa do Emperador que nam esperem por ellas pera jrem aos camdileiros e ao porquo como he custume E o Procurador do Comcelho dara a cada hum dos homens que as trouxeram cemto e dez reais pela vespora e dia ou aquilo que elles Regedores ordenarem.

Danças das espadas

Item **9** acordarom mais que as duas damcas d espadas que haõ dir diamte do Rey e Emperador o Procurador do Comcelho dara a cada damça cimquoenta reais e a cada gaiteiro que lhes tamger trimta reais ou aquilo que elles Regedores determinarem.

Espingardeiros

Item **10** acordarom mais que o naual dos Espimgardeiros aompanhe os camdileiros com todos os espimgardeiros e asy a bamdeira da cidade a vespera e dia e se ajumtaram na Praça do Paaõ como he custume.

Mourisca

Item **11** acordarom que o Rey da Mourisqua saya com toda sua gemte muito bem comcertada asy na vespora como no dia pera acompanharem os camdileiros e a bamdeira da cidade E o Procurador do comçelho lhes dara pera al-

morcarem quinhemtos reais ou aquilo que elles Regedores ordenarem sob pena do que faltar paguar dous mil reais da cadea.

Almocreves

Item **12** acordarom mais que o anauel dos almocreues os ajumte todos e ordenem sua festa da bamdeira como sempre foy custume.
[Fol. **130**]

Penas e pregão

Item **13** E ordenada asy a dita festa pela maneira atras declarada mamdarom que todos os atras nos Itens comtheudos fasam cada hum o comtheudo em seu Item pera a vespora e dia de sam Joam sob pena cada hum que o asy nam comprir pagar pera o comcelho e despesas do dito dia da cadea dous mil reais He mamdarom que se apregoase e o Porteiro da camara o notefiquase as ditas pesoas E daram suas fes da notefiquaçam e pregam.

Obrigação de carniceiro

Item **14** na dita camara pareçeo Gomcallo Gil carniceiro morador nesta cidade e dise que elle se queria obriga a cortar nesta cidade he açouges dela daqui ate Samtos que vem cimquoemta cabeças de bois Que pedia a suas merces lhe aceitasem sua obrigaçam e lhe mamdasem pasar sua carta em forma pera jr buscar o dito gado fora do termo desta cidade O que visto per elles lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que elle nom comprase mais gado que aquele a que esta obrigado nem cortase fora E lhe fose pasada carta em forma comforme a ley delRey noso Sõr E asynou aqui.
g° † gil /

Despachos

Item **15** despacharom partes e peticoes E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.
Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do aranha / di° machado /

169. Quarta feira 22 dias do mes de Junho do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Garda e o L^do Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho E sobreveo Aluaro Veloso Juiz
[Fol. **130** v.]

Despachos

Item **1** na dita camara ouujram partes e despacharom pitiçoes E eu Joam Texeira esprevaõ da Camara o esprevy.
Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do aranha / di° machado /

170. Sabado 25 dias do mes de Junho do anno de 1569 forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho.

Prazo do Hospital

Item **1** na dita camara asynarom hum prazo do Ospital de sam Marquos a Vicemte Bastiaõ e sua mulher Catarina Annes e hum filho ou filha damtre ambos.

Carta de Sapateiro

Item 2 na dita camara pareçeo Francisco Lopez e lhes apresemtou huma certidaõ dos Juizes do ofiçio de capateiro per que constaua ser imgiminado de certas obras do dito ofiçio de capateiro Que lhes requeria lhe mamdasem pasar sua carta d emgyminacam em forma E lhe derom juramemto e mamdaram lhe pasar sua carta.

Despachos

Item 3 na dita camara despacharom piticoes e autos d Almotacaria e pratiquarom outras cousas e ouuirom partes E Amtonio Vieira dise ter necesidade alguns dias ir fora a negocear sua fazemda e nam podia ser presemte em algumas camaras Deramlhe licemça Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / Amtonio Vieira / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

[Fol **131**]

171. Terça feira 28 do mes de Junho do presemte anno de 1569 forom jumtos em Camara os Senhores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comçelho pera tirarem almotaces tam somemte.

Almotacés

Item 1 na dita camara mamdarom abrir o almario e de demtro dele tirarom o cofre o qual mamdarom abrir e da bolsa omde estam os pelouros dos almotaces mamdarom tirar hum do qual sayrom por almotaces pera seruirem o mes que vem de Julho o doutor Pero Fernamdez de Lima e Fernaõ Barquo aos quaes mamdarom loguo chamar E vierom E lhes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syruaõ o dito carreguo d almotaces o dito mes de Julho guardamdo o seruiço de Deus e delRey noso Sõr e a justiça as partes e seu Regimemto e as pusturas e vreaçoes desta camara Prometerom que sy e asynarom. E posto que digua que Fernaõ Barquo veo naõ veo por ser fora da cidade e vimdo dara juramemto e que eu esprevaõ lho dese e fizese diso termo por nam aver dia de camara tam cedo E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / goarda / p^e^ frz de Ljma / g^do^ aranha / di^o^ machado /

Juramento de Almotacé

[Item] 2 Em dous dias do mes de Julho do dito anno de 1569 annos nesta cidade de Bragua na See dela pelo L^do^ Giraldo Aranho Vreador foy dado juramemto dos samtos Avamgelhos a Fernaõ Barquo que saio por almotaçe pera seruir este presemte mes de Julho que elle bem e verdadeiramemte syruise o dito

[Fol. **131 v.**]

carreguo d almotace guardamdo o seruiço de Deus e delRey noso Sõr e a justiça as partes e as vreocois e pusturas desta camara Prometeo que sy e asynou aqui E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

fr^do^ barco /

172. Sabado 2 de Julho nam ouue camara por ser dia de Santa Isabel e asy quarta feira 28 de Junho por ser dia de Sam Pedro Joam Texeira o esprevy.

173. Quarta feira seis dias do mes de Julho do anno de 1569 anos forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos Tristaõ da Guarda o L^do^ Giraldo Aranha Vreador Diogo Machado procurador do Comcelho aos quaes decrarei e pubriquei seu Regimento.

Obrigação de carniceiro

Item 1 na dita camara pareçeo Bemto Annes morador a Porta de sam Joam da bamda de fora e dise que elle se obrigaua a cortar no acouge pubriquo desta cidade ate vespora de Janeiro que vem cem cabecas de gado cabrum carne boa limpa e loguo lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que nam compre outro gado somemte o desta obrigaçam que avia de cortar nesta çidade e acouge Prometeo que sy E que em tudo guardase a ley das carnes E lhe mamdarom pasar carta de vezinhamça em forma comforme a dita ley E asynou aqui.

bemte † annes /

Obrigação de carniceiro

Item 2 na dita camara pareçeo Joam Nunez carniceiro morador nesta cidade e dise que elle estaua obrigado a cortar carne nesta cidade a qual era ja acabada e que ora se queria obrigar Que pedia a suas merces lhe mam

[Fol. 132]

dasem tomar sua obrigaçam E visto por elles lha mamdaram tomar O qual dise que elle se obrigaua a cortar nesta cidade e acouge pubriquo della ate vespora de Janeiro que vem de setemta annos cemto e cimquoemta cabeças de gado vacum carne boa e limpa E loguo lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que nam compre mais gado que aquele a que esta obrigado nesta obrigaçam que auja de cortar nesta cidade Prometeo que sy E que em tudo guarda a ley das carnes E lhe mamdarom pasar carta de vizinhamça em forma por elle e seu criado Sebastiaõ Fernamdez comforme a dita ley E asynou aqui.

Jm^o^ † nunez /

Despachos

Item 3 na dita camara ouujram partes e despacharom piticoes E eu Joam Texeira sprevaõ da camara o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

Preço do vinho de fora da terra

[Item] 4 na dita camara despois de terem asinado acordarom que o vinho de fora da terra valese o cartilho a quatro reais e meo daqui ate dia de nosa Sora de Setembro E isto o milhor e muito bom E nam semdo tal que os almotaces ho ponham como lhes pareçer porquamto tomaram emformacam e acharom que ho vinho era muito caro e os tauerneiros se perdiam em ho vemder a quatro reais o quartilho E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

Velloso / Ribeiro / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

[Fol. 132 v.]

174. Sabado 9 dias do mes de Julho do anno de 1569 forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadres.

Carta de Sapateiro

Item 1 na dita camara pareçeo Gomcallo Roiz capateiro e lhes apresemtou huma certidaõ dos Juizes do oficio de capateiros per que constaua o emgiminarem em certas obras do dito oficio

pedindolhes lhe mamdasem pasar sua carta de emgiminacam em forma O que visto per elles lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte use do dito ofiçio Prometeo que sy Mamdaram lhe pasar sua carta.

Preço do vinho da terra

Item 2 na dita camara acordarom que ho vinho da terra daqui por diamte valha ho cartilho a vimte ceitis ho bom e nam semdo tal que os almotaçes lho ponham a como valer E esta pustura durará ate dia de nosa Sorã de Setembro E isto porquamto nam podia vemder a tres reais o cartilho a como se vemdia ate agora.

Juiz do oficio de Carpinteiro

Item 3 na dita camara mamdarom chamar a Gomcallo Annes carpimteiro morador nesta çidade e lhe mamdarom que elle seruise de Juiz e emgiminador do oficio de carpimteiro juntamemte com Domingos Gomcalluez porquamto nam auja hy mais que ho dito Domingos Gomcalluez E loguo lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos em que elle por sua maõ que bem e verdadeiramemte use do dito ofiçio e emgiminará os que quiserem usar do dito ofiçio bem e que sejam pera usar delles e doutra maneira nam Prometeo que sy E asy nou aqui.

g° † annes /

Carta de Sapateiro

Item 4 na dita camara pareçeo Joam Gomcalluez capateiro morador nos Chaõs e lhes apresemtou huma certidaõ dos Juizes do oficio de capateiro em que o emgiminaram em certas obras do dito ofiçio que pedia a suas merçes lhe mamdasem pasar carta de emgiminacam [fol. 133]

O que visto per elles lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte usase o dito ofiçio em obras em que asy foy emgiminado Prometeo que sy Mamdarom lhe pasar carta de emgiminaçam em forma.

Despachos

Item 5 na dita camara despacharom piticois e ouuiram partes E eu Joam Texeira sprevaõ da camara o esprevy. *Ribeiro / goarda / g^de aranha /*

175. Quarta feira 13 dias do mes de Julho do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Tristaõ da Guarda Vreador e o L^do Giraldo Aranha Vreador Diogo Machado Procurador do comcelho.

Festa do Anjo Custódio

Item 1 acordarom de fazerem e ordenarem o festa de dia do Anjo Costodio pela maneira seguimte

Bandeiras na rua

Item 2 acordarom que no dito dia sayam as bamdeiras da cidade de Nosa Srã e do Amjo e elles ordenarom quem as leue por que elles Regedores ham-de leuar o Palio na procisam.

Bandeiras de S. João e Sant'Iago

Item 3 acordarom mais que as bamdeiras de sam Joam e Samtiaguo vam na procisam do dito dia e as leuarom os Juizes das Confrarias.

Danças das Espadas

Item 4 acordarom mais que os mordomos do Rey e Emperador façam sair as duas Damças das Espadas pera jrem diamte da procisam e o Procurador dara a cada damca cimquoemta reais e a cada gaiteiro trimta reais

Serpe e Cavalinhos

Item **5** acordarom mais que o mordomo da Serpe e Caualinhos os facam sair na procisam

[Fol. **133** v.]

Espingardeiros

Item **6** acordarom mais que ho anauel dos Espimgardeiros com todos sayam na dita procisam muito bem vestidos com suas espimgardas e iram loguo diamte da clerezia.

Mourisca

Item **7** acordarom mais que ho Rey da Mourisqua saya com toda sua gemte em boa ordenamça com seus atambores e iram diamte da procisam E o Procurador do comcelho lhes dará cem reais pera beberem.

Penas

Item **8** E ordenada asy a dita festa pela maneira atras declarada mamdarom que todos cumpram o comtheudo em seu Item sob pena de cada hum que o asy nam cumprir pagar pera o comcelho e despesa do dito dia dous mil reais E que ho Porteiro o notefique aos sobreditos.

Pélas

Item **9** acordrom mais que as duas Pellas sayom bem comcertadas de ouro e vistidos de seda e chamalote e as faram as Padeiras aquelas a que vem per giro sob pena de dous mil reais E o Procurador do Comcelho dará aos homes que as hamde trazer a cada hum cem reais E lhe seram leuados em comta.

Carta de Sirgueiro

Item **10** na dita camara pareçeo Jacome Roiz syrgeiro e lhes apresemtou huma carta d emgiminacam dos Juizes do oficio de syrgaria da cidade d Amgra pedimdolhes e requeremdolhes lha mamdasem comprir porquamto vinha de prequamdo E vista per elles a dita carta mamdaram per seu despacho que a dita carta se comprise asy e da maneira que se nela comtinha como da dita carta se pode ver omde o dito despacho vay acortado.

Carta de Carpinteiro

Item **11** na dita camara pareçeo Framcisco Aluarez carpimteiro morador no arabalde de Meixeminhos e lhes apresentou huma certidaõ dos Juizes emgiminadores do oficio de carpimteiro per que constaua o emgiminarem no dito ofiçio que lhes requeria e pedia lhe mamdasem pasar sua carta d'emgiminaçam em forma O que visto per elles lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte use do dito ofiçio desemganadamemte e faça obras disemganadas Prometeo que sy Mamdaramlhe pasar sua carta em forma.

[Fol. **134**]

Despachos

Item **12** na dita camara ouujram partes e despacharom piticoes E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy. *Vellosso / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /*

176. Sabado dezasseis dias do mes de Julho do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Senhores doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho E sobreveo Aluaro Veloso Juiz.

Ameaça de peste

Item **1** na dita camara acordarom de mamdar guardar a cidade e por guardas nela e fechar os postigos por quamto eram enformados que em Galiza (?) moriam de peste de que Deus noso Sõr

nos liure E que pera Guardas mores emlegeram Amtonio Vieira e Tristaõ da Guarda Vreadores aos quaes cometiam suas vozes e lhes comçediam todos os poderes de guardas mores e que elles seruiriam o dito careguo ate e tequamdo lhes pareçer e nam prouerem doutros guardas mores E elles aceitarom da mesma maneira so carreguo de seus juramemtos e de tudo o que pasar acerqua da dita guarda e de cousas de jmportamcia dos Regedores dela se fazer o que for neçesario, digo Galiza por verdade.

Despachos

Item 2 na dita camara despacharom pitícoes e ouujram partes E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy.
Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / gde aranha / dio machado /
[Fol. **134 v.**]

177. Quarta feira 20 dias do mes de Julho do anno de 1569 forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda o Ldo Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho.

Despachos

Item 1 na dita camara pratiquarom negoçios d jmportamcia acerqua das guardas e ouujram partes e despacharom piticois como delas se pode ver E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.
Vellosso / Amtonio Vieira 1569 / goarda / gdo aranha / dio machado /

178. Sabado 23 dias do mes de Julho forom jumtos em camara os Sores Amtonio Vieira e Tristaõ da Guarda e o Ldo Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador da cidade.

Obrigação de carniceiro

Item 1 na camara pareçeo Nicolau Gomcalluez carniçeiro morador nesta cidade e dise que elle estaua obrigado a cortar carne nesta cidade a qual obrigaçam era acabada e que ora se queria obrigar por mais tempo como de feito se obrigou a daqui ate vespora de Janeiro que vem da presemte [*entrelinha:* era] a cortar nesta cidade e açouge pubriquo della cem cabecas de gado vacum Que pedia a suas merçes lhe mamdasem tomar sua obrigaçam E visto per elles mamdarom que lhe tomase a dita obrigaçam E lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que elle dito Nicolau Gomcalluez nam comprase mais gado que aquele a que estaua obrigado a cortar nesta cidade Prometeo que sy
[Fol. **135**]
e que em tudo guarde a ley das carnes E lhe mamdarom pasar sua carta de vizinhamça em forma comforme a dita ley.

Alcaide Francisco Vaz

Item 2 na dita camara pareçeo Framcisco Vaz alcaide mor desta cidade e lhes apresemtou a carta do dito oficio d Alcaide Mor pedimdolhes e requeremdolhes que lha mamdasem registar neste liuro E vista per elles Regedores mamdarom a mim esprevaõ que registase a dita carta e a treladase neste liuro que aqui ao diamte se segue.

Juiz do oficio de Ataqueiro

Item 3 na dita camara emlegeram por Juiz do oficio de ataqueiros a Pero Annes luueiro morador a Porta do Souto

desta çidade por quamto Joam Fernamdez que seruia se escusou por ser irmaõ dos... e da Misericordia e memposteiro do Samto Sacramemto ao qual Pedre Annes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syrua o dito carreguo de Juiz e emgiminador do dito oficio jumtamemte com Bemto Fernamdez luueiro Juiz do dito Oficio sem odio nem afeis cam de pesoa alguma Prometeo que sy E asynou aqui.

p° anes / ..... /

Mamposteiro dos cativos na Igreja de Lamas

Item **4** na dita camara se apresemtou huma carta do doutor Pero Ribeiro como procurador que he do Mosteiro da Trimdade pera que emlegesem tres pesoas pera elle escolher huma per pedir as esmolas na Igreja de Lamas do termo desta cidade por quamto nam auja na dita Igreja quem as arecadase E loguo comforme ao Regimemto emlegerom a Gomcallo Annes e Joam Correa e Joam Vaz todos moradores na dita freguesia.

Obrigação de carniceiro

Item **5** na dita camara pareçeo Framcisco Martinz carniceiro morador na dita cidade e dise que elle estaua obrigado a cortar carne nesta cidade a qual obrigaçom era acabada e que ora se queria obrigar ate vespera de Janeiro que vem da presemte era a cortar

[Fol. **135 v.**]

nesta cidade e acouges pubriquos dela cem cabeças de gado vacum Que pedia a elles Regedores lhe mandasem tomar sua obrigaçam O que visto per elles lhe aceitarom a dita obrigaçam e lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que nam comprase mais gado que aquele a que estaua obrigado a cortar nesta cidade Prometeo que sy Mamdaromlhe que em tudo quardase a ley das carnes e que lhe fose pasada carta de vizinhamca em forma comforme a dita ley E asynou.

fr^co † mīz /

Despachos

Item **6** na dita camara despacharo[m] piticois e ouujram partes e despacharom autos d Almotacaria E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

Goarda / Amtonio Vieira 1569 / g^do aranha / di° machado /

Carta de Alcaide-mor

[Item **7**] *Trelado da carta do alcaide mor desta cidade* [1563]

Dom frey Bertholameu dos Martires per merçe de Deus e da samta See apostoliquo arcebispo e sor de Bragua primas das Espanhas e do Comselho delRey noso Sõr etc.

A quamtos a presemte nosa carta virem fazemos saber que pertemcemdo a nos e a nosa dinidade arcebispal como pertemçe prouer d alcaidaria moor dela diguo desta cidade nosa e por os alcaides mores e os mais oficiaes dela comfiamdo nos na fieldade vertude e lialdade verdade e esforço e limpeza de Framcisco Vaaz noso primo cidadaõ da çidade de Lixboa e avemdo respeito as boas obras que nos tem feitas e ao diamte esperamos que nos faca e a com fiamça e certeza que delle temos avamos [avemos] por bem e nos apraz lhe fazermos graça e merçe da dita alcaidaria mor que ora esta vagua per morte natural de Amtonio Soarez ultimo alcaide mor e pesuidor que dela foy e defeito pela presemte na milhor via e forma que podemos e mais firme e eficaz for o fazemos e damos prouemos ordenamos jmsistimos e comformamos por alcaide mor em esta nosa cidade de Bragua seu termo castelo e fortaleza dela e des agora o avemos por investido instituido he metido na posee e util

dominio da dita alcaidaria mor reseruamdo porem pera nos e nosas sobcesores todo o poder de apresemtar e prouer de alcaide pequeno desta nosa çidade e asy de carcereiro do castelo dela por quamto ha prouisam e presemtaçam dos taes ofiçios foy sempre dos prelados desta samta Igreja e nesta pose estaõ E pera que ho dito Framcisco Vaaz milhor posa sostentar o dito carreguo lhe damos asynamos e ordenamos de ordenado e temça com elle em cada hum anno pelas remdas da nosa Mesa Arcepispal quoremta mil reais Os quaes avera residimdo pesoalmemte nesta cidade e alcaidaria mor dela como he obrigado, porque naõ residimdo nam avera mais dez mil reais somemte em cada hum anno pelas ditas remdas que foy o ordenado com que a dita alcaidaria foy prouida aos outros alcaides mores amtecesores do dito Amtonio Soarez O qual ordenado pela maneira que dito he avera elle Framcisco Vaaz sem outro algum nem direitos reais e outras quaesquer cousas que pertençam e posaõ pertemçer per qualquer via a dita alcaidaria mor e custumem ter outros alcaides mores das outras cidades e villas ou castelos destes Reinos perquamto tudo reseruamos pera nos. Pela presemte mamdamos ao Recebedor que hora hee e pelo tempo ao diamte for das remdas da dita

[Fol **136 v.**]

Mesa dee e pague jnteiramemte e sem nhuma duujda ao dito Framcisco Vaaz o dito ordenado como dito hee fazemdolhe bom pagamemto em cada hum anno aos quartees como se pagaõ aos outros oficiaes desta nosa corte O qual Framcisco Vaz alcaide mor como tal jurara e fara preito e menagem em nosas maaõs ou de noso loguo temte comforme a direito Notefiquamolo asy a todas nosas justiças vasalos e sobditos aos quaes mamdamos que daqui em diamte feito o dito juramemto de felidade e menagem ho ajam conheçam e obedecam por alcaide mor da dita nosa çidade E ao noso ouujdor mamdamos que ao dito Framcisco Vaaz emtregue a posse corporal real e autual dela emtregamdolhe o castelo e fortaleza chaues armas e todas as mais pertemças delle e de tudo lhe mamde pasar seus estormemtos. Em testemunho do qual mamdamos pasar a presemte sob noso selo e synal do mujto Reuerendo padre frey Joam de Leiria noso loguo temte e gouernador deste arcebispado que este auto de prouisam e colacam em noso nome fez estamdo presemtes por testemunhas o doutor Amtonio Lopez ouuidor desta nosa cidade e Amtonio Cordeiro e Manuel Piriz nosos fameliares Dada em Bragua aos vymte e seis dias do mes de Nouembro Framcisco Mendez de noso espicial mamdado a fez de mil quinhemtos e sesemta e tres annos.

179. Quarta feira 27 dias do mes de Julho do anno de 1569 anos forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^de^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho.

Prazo de casas

Item **1** na dita camara deram licemca a Framcisco Roiz capateiro morador na Rua do Souto pera comprar hum quarto das casas que estam na Rua do Amjo que ora pesui Pero Diaz picheleiro propriadade desta camara comtamto que elle pague a coremtena.

Prazo de casas

Item **2** na dita camara pareçeo Domimguos Piriz ferreiro morador nos Chaõs

e lhes apresemtou huma piticam na qual lhes pedia
[Fol. **137**]
humas casas que forom de Joam Afomso carpimteiro propiedade deste comcelho que estam nos Chaaõs no qual poseram despacho que fazemdoas vaguas a sua custa demtro de hum anno lhas comcediam.

Despachos

Item **3** na dita camara ouujram partes e despacharom pitoçom e feitos d Almotacaria E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.
Vellosso / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

180. Sabado 30 dias do mes de Julho do anno de 1569 annos jumtos em camara os Sores Amtonio Vieira Tristaõ da Garda Vreadores e Diogo Machado Procurador da cidade E sobreveo o L^do^ Giraldo Aranha Sobreveo Aluaro Veloso Juiz ordinairo.

Almotacés de Agosto

Item **1** na dita camara mamdarom tirar o cofre omde estam os almotaçes que estam demtro no almario e da bolsa que está no dito cofre tirarom hum pelouro damtre os mais do qual sairom por almotaçes pera seruirem o mes que vem d Agosto Cristouom Pachequo e Framcisco Correa E loguo os mamdarom chamar e nam acharom Framcisco Correa que era fora desta cidade e asemtarom de guardar ate segumda ou terça feira se vem E nam vimdo e semdo sua ausemcia perlomgada per prouerem d almotacel comforme a direito E loguo veo Cristouom Pachequo ao qual derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syruaõ dito careguo d almotacel o mes d Agosto guardamdo o seruiço de Deus e delRey noso Sõ e a Ordenaçam e seu Regimemto e as vreacoes desta camara Prometeo que sy e asynou aqui.
Xpouaõ pachequo /
[Fol. **137** v.]

Despachos

Item **2** na dita camara despacharom piticoes e autos d almotacaria e ouuiram partes E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.
Vellosso / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ / aranha / di^o^ machado /

181. Quarta feira 3 dias do mes de Agosto do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho Sobreveo o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Aos quaes pubriquei seu Regimento.

Guardas das Portas da cidade

Item **1** na dita camara acordarom que os cidadaos desta çidade guardasem as portas da çidade pera mihor despacho das partes e que elles guardasem per giro cada hum como lhe viese sob pena de cimquoemta cruzados e que elles tiuesem mujta vigilamçia na dita guarda e que recrecemdose (?) alguma cousa sobre a dita guarda desem comta diso aos guardas mores E que tam bem podesem fazer autos em comprimemto de justiça das pesoas que lhes desobedeçerem.

Lei del Rei a registar

Item 2 na dita camara se apresemtou huma ley estrauagamte del Rey noso Sõr pera que se registase neste liuro a qual elles Regedores mamdaram que se registase e se treladase neste liuro ao diamte.

Prazo, vedoria

Item 3 na dita camara se despachou huma piticam de Felipa Vaz moradora na Rua Noua de Sousa em que pedia renouaçam de hum prazo de humas casas que tem do Ospital de sam Marquos E loguo lamcaram sortes pera lhas jrem ver e sairom per sortes Amtonio Vieira e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores pera que fosem ver as ditas casas jumtamemte com o Prouedor do Ospital Os quaes receberom juramemto que bem e verdadeiramemte fizesem a dita vedoria. [Fol. 138]

Despachos

Item 4 na dita camara despacharom partes e feitos d Almotacaria e piticoes como dellas se pode ver E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

Lei del-Rei

[Item 5] *Trelado da Lei estrauagamte delRey noso Sor* [Concilio de Trento]

Dom Sebastiao per graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Afriqua...

Faço saber a uos Ouuidor dos coutos do Arcebispado de Bragua que eu pasey huma Ley per mim asinada e pasada per minha Chamcelaria da qual o trelado he ho segujnte

Dom Sebastiam per graça de Deus Rey de Portugal...

Faço saber que semdo pobriquado em meus Reinos e Senhorios o sagrado Comcilio Tredemtino mandei a todas minhas justiças que desem toda ajuda e fauor pera ser guardado e comprido jnteiramemte segumdo se declara na prouisam que sobre jso pasei no mes de Setembro do anno de quinhemtos sesemta e quatro E porquamto em alguns decretos do dito Comcilio se dá Jurdicam aos Prelados e Juizes eclesiastiquos pera que nas causas ciues e crimes que per qualquer via perte[m]çem ao foro eclesiastiquo posam quamdo emtemderem que comvem por se euitarem quamto for posivel cemsuras per ir premdemdo e penhoramdo per seus propios ministros os culpados posto que sejam leigos e pesoas seculares e executar

[Fol. 138 v.]

neles pena de degredo e pecuniarias e outras comtheudas nos ditos decretos E asy pera que os ditos prelados emxucutem todos os legados e piadosas desposicoes e visitem hospitaes e quaisquer colegios comfrarias de leigos e de todos os lugares pios chamados per qualquer nome jmda que ho cuidado delles pertemça aos leigos e sejam exemptos nam semdo porem de minha imediata proteicam e como se lhes da outrosy jurdiçam pera que posam todos os annos tomar comta aos eclesiastiquos e leigos da administraçam da fabriqua dos ditos Ospitais comfrarias e de todos os lugares pios e asy pera complir os fregueses vemdo pera jso as causas que o dito Comsilio declara a comtrebuirem pera decente sostemtaçam dos Reitores das suas paroch[i]as ou das que nouamemte se erigirem comforme ao dito Comsilio e pera os mais emcarregos delas e pera prouerem em todas as mais cousas que perte[n]çem ao culto diuino e saluaçam das almas como tudo se declara nos ditos decretos: comsideramdo eu a gramde obrigaçam que como filho muito obediemte a Samta See Apostolica tenho de guardar jmteiramemte as determinacoes do dito Comsilio e dar todo feruor

e ajuda pera se comsegir o efeito que nelas se pretemde como sempre custumaram fazer os Reis destes Reinos meus amtecesores: ey por bem e mando a todas as minhas Justiças que queremdo os ditos Prelados e Juizes eclesiastiquos per seus propios ministros usar comtra leigos da jurdiçam que lhes dá nos ditos decretos e em quaesquer outros o dito Sagrado Comcilio nam ponham a jso duuida nem embarguo algum amtes lhe dem toda ajuda e fauor necesario e emcomemdo muito aos ditos Prelados e Juizes eclesiasticos que usem da dita jurdiçam quamdo emtemderem que comuem e com resguardo e moderaçam necesaria e que apliquem as penas pecuniarias a lugares pios das mesmas terras e nam pera outros usos comforme ao dito Comcilio e que asy se cumprira sem embarguo da prouisam que pasei em Lixboa no mes de Março do anno passado de V°Lxbiij

[Fol. 139]

sobre o modo de comçeder ajuda de braço secular e sobre outras duujdas e asy sem embarguo de quaesquer ordenaçoes custumes e semtenças comcordias e prouisoes que em contrairo aja E mamdo ao Regedor da Casa da Sopricacam e ao Gouernador do Çiuel e a todos meus desembargadores corregedores ouujdodes e prouedores residos capelas Juizes Justiças e oficiaes de meus Reinos e Senhorios que cumpram e guardem e facam jmteiramemte comprir e guardar esta prouisam como nela se comtem E asy mamdo ao Chamceler mor que pubriquem esta na Chamcelaria e emuiem loguo cartas com o trelado dela sob seu sinal e meu selo aos corregedores prouedores he ouuidores das comarquas e asy aos ouuidores das terras em que os ditos corregoderes nam emtram per via da correicam aos quaes corregedores prouedores ouuidores mamdo que ha pobriquem nos lugares omde esteuerem e façam pubriquar em todos os lugares de suas comarquas e ouuidorias e registar nos liuros das Chamcelarias das ditas Comarquas e ouujdorias e das camaras dos ditos lugares pera que a todos seja notoreo E asy se registara no liuro da mesa do despacho dos desembargadores do Paço e nos liuros das Rolaçoes da Casa da Sopricaçam e do ciuel em que se registam as semelhamtes prouisoes. Gaspar Seixas a fez em Almeirim a 19 de Março anno do nacimemto de noso Sõr Jhesu Christo de 1569. Jorge da Costa a fez esprever.

Publicação desta Lei

[Item 6] A qual lei acima tresladada foi publicada na dita Chamcelaria aos cimquo dias do mes de Abril deste anno presemte de V°LXIX e pera que venha a notiçia de todos mamdei pasar o trelado dela em esta minha carta pera vos pela qual nos mamdo que tamto que uos for apresemtada a pubriqueis em vosa audiencia e a facais pubriquar em todos os lugares de vosa ouuidoria pera que a todos seja notorio Dada na cidade de Lixboa a XXXj dias do mes d Abril ElRey noso Sor ho mamdou pelo doutor Jorge da Cunha do seu Desembarguo e desembargador dos agrauos e Juiz de seus feitos na Casa da Sopricaçam que ora per seu mamdado serue de Chamcer mor de seus Reinos e Senhorios Amtonio d Aguiar a fez anno do nacimemto

[Fol. 139 v.]

de noso Sor Jhesu Cristo de mil V°LXIX Pero Fernamdez espreveo. A qual ley era asinada do sinal de Jorge da Cunha segumdo dele pareçia e aselado com hum selo de cera vermelha em que estaua esculpido as armas real E eu Joam Texeira esprevaõ da camara a treladey aqui.

182. Sabado 6 dias do mes d Agosto do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho.

Guarda mor da saúde

Item **1** na dita camara pedio Amtonio Vieira Vreador licemca pera jr fora omde amdaria alguns dias a negoçear sua fazemda e que nam podia seruir na guarda da saude desta cidade que lhe era emcarregada Que pedia prouesem doutra guarda pera que seruise com Tristaõ da Guarda Deramlhe licemca pera poder jr e que emtretamto syruise o L^do^ Giraldo Aranha Vreador ao qual emcomemdaram a dita guarda sob careguo de seu juramemto O qual prometeo que sy o faria.

Pão enceleirado

Item **2** na dita camara acordarom que se mamdase embargar todo o paaõ das remdas deste termo por quamto timham areçeo deste anno faltar o paõ e que pera jso se pasasem aluaraes de corer pera os Jurados e quadrilheiros os embargarem e virem dar suas fees de como as tem embargadas sob pena daqueles que tirarem o paaõ asy de remdas como outro qualquer paaõ paguar cimquoemta cruzados e ser degradado por dous annos pera cada hum dos lugares dalem e perder todo o paaõ e o carro e bois E os ditos Jurados e cadrilheiros o notefiquarom em suas Juradias e cadrilhas.

[Item] **3** E despacharom piticoes e ouujram partes E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

[Fol. **140**]

183. Quinta feira 11 dias do mes d Agosto forom jumtos em camara os Sores o doutor Pero Ribeiro Juiz ordinairo Tristaõ da Guarda e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador Comcelho.

Desaguisados às Portas da cidade

Item **1** na dita camara mamdaram chamar o Alcaide e Meirinho desta cidade e lhes mamdarom que todas as noutes corram a cidade porquamto se faziam muitos desaguisados e quebrauam as Portas da cidade e deribauam os postiguos sob pena de as suas custas se satisfazem as partes.

Almotacel

Item **2** na dita camara acordarom de fazerem almotacel pera que juntamemte com Cristouom Pachequo almotacel do presemte mes seruir porquamto Framcisco Correa almotacel que saio o presemte mes era fora e nam vinha pera seruir E loguo emlegeram a Manuel Bocarro por almotacel pera que syrua o dito mes d Agosto E loguo o mamdarom chamar e por dizerem que era em Samta Cruz cometeram ao doutor Pero Ribeiro que lhe dese o juramemto de fora.

Proibição de idas a feiras e romarias

Item **3** na dita camara acordarom que nhuma pesoa desta cidade e arabaldes ^o^ termo fose ousado que fose a nosa Srã d Abadia nem a Pacoo nem a nosa Srã do Valme nem as feiras de Melgaço e d ~Momcam nem outra feira alguma fora deste termo saluo a Guimaraes e seu termo sob pena do que ho comtrairo

fizer paguar vimte cruzados e dous annos de degredo pera as partes dalem E que se lamcase pregam nesta cidade e lugares acustumados.

Guarda da Porta de Sant'Iago

Item 4 acordarom mais que a Porta de Santiaguo se abrise e a guardem os da Rua do Amjo e os mais vizinhos de fora e de demtro e que nam deixasem emtrar por ella pesoa alguma de fora e que eu esprevaõ tenha a chaue e o carreguo dela e dese juramemto dos que a guardarem e que aqueles que nam quiserem guardar os mamdase penhorar pera pagar ao homem que a guardase E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.
Ribeiro / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado
[Fol. 140 v.]

184. Sabado 3 dias do mes de Agosto do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso Juiz ordinairo e Tristaõ da Guarda Vreadores digo e o L^do^ Geraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado procurador do Comcelho.

Fé de pregão

Item 1 na dita camara deu fee Fernam d Aluarez pregoeiro que apregoara nesta cidade e arabaldes e lugares acustumados E asynou aqui.
fernã † aluarez /

Despachos

Item 2 na dita camara despacharom piticoes e ouuiram partes E eu Joam Texeira esprevaõ da camara da dita çidade o esprevy.
Vellosso / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

185. Quarta feira 17 dias do mes de Agosto do anno de 1569 forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos e Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comçelho.

Três Guardas-Mores

Item 1 na dita camara acordarom pelo muito trabalho que avia na guarda desta cidade que os Vreadores todos tres fosem guardas mores porque semdo alguns deles ausemte fiquasem os outros dous e serujsem o dito carreguo comfome ao acordo sobre isto feito.

Carta del-Rei

Item 2 na dita camara pareçeo o L^do^ Lionis Simoes homem do Desembarguo del Rey noso Sor que vem
[Fol 141]
dar as Sisas per emcabeçamemto aos pouos e lhes deu huma Carta dell Rey noso Sõr em a qual se comtinha que lhes emcomemdaua muito que fizesem com a cidade e pouo tomasem a Sisa dela por outros seis annos comforme ao comtrato pasado e asy lhes apresemtou huma prouisam do dito Sõr A qual prouisam elles Regedores mamdaram que eu treladase neste liuro cujo trelado he seguimte

[Item] 3 *Trelado da prouisam dellRey noso Sõr*

Eu elRey faco saber a uos L^do^ Lionis Simoẽs homem do meu Desembarguo que por no fim do anno que vem de 569 se acabarem os seis annos por que os pouos dos lugares da comarqua d Amtre Douro e Minho tomarom as sisas per emcabeçamemto e ser necesario torna-

rem se a dar por outros seis annos. Ouue por meu serujço de uos enujar as ditas comarqua a dar as ditas sisas E portamto uos mamdo que vades a dita comarqua aos pouos dos lugares dela tornareis a dar as ditas sisas por emcabeçamemto por outros seis annos e pelas pesoas per que as ora tem os quaes emcabeçamemtos fareis comforme aos Regimemtos e pouisoes que uos forom dados quamdo uos emuiei a prouer as repartições das ditas sisas que em todo cumprireis asy e da maneira que se nelas comthem E naõ queremdo algum dos ditos pouos aceitar as ditas sisas sem embarsguo diso lhes fareis as repartiçoes do que a cada hum couber pagar porquamto avemdo respeito aos jncomujniemtes que ha em os ditos pouos nam aceitarem as ditas sisas por emcabeçamemto temdoas os pouos dos outras comarquas de meus Reinos tomadas ho hey asi por bem e ser seruiço de noso Sõr E fareis fazer hum liuro bem emcadernado as folhas do qual seram

[Fol. **141** v.]

numeradas e asinadas por vos com seu emceramemto no cabo comforme a Ordenaçaam e nele asemtareis o preço por que derdes as ditas sisas em cada hum dos ditos lugares e que julgadores hamde estar presemtes de fazer das ditas repartiçoes em cada hum dos ditos seis annos por que as tomarem O qual liuro trareis comvosquo quamdo vierdes e ho emtregareis em minha fazemda e este nam pasara pela Chamcelaria Joam Aluarez o fez em Lixboa a dous de Dezembro de V^c^LXIX E eu Aluaro Piriz o fiz esprever. Rey.

Povo a votar

[Item] **4** E visto per elles Regedores a dita carta e prouisam de sua Alteza mamdarom chamar alguns dos cidadaõs que amdam na Gouernamça e asy mujta outra gemte do pouo asy da cidade como do termo e fizerom o comtrato da dita sisa por seis annos no preço que a teuerom os seis annos como do dito comtrato se pode ver omde elles Regedores e cidadoõs e pouo asinarom E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

186. Quimta feira 18 dias do mes de Agosto do anno de 1569 anos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho.

Item **1** na dita camara pareçeo o L^do^ Lionis Simoes homem desembargador que a esta cidade veo per mamdado delRey noso Sor a quem eles Regedores pediram vyese a esta camara pera com elle pratiquarem cousas importantes ao pouo desta cidade acerca das sisas E com elle

[Fol. **142**]

as pratiquaram e asemtaram com[o] se veram pelo Regimemto que sobre iso dise que faria E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / Amtonio Vieira 1569 / goarda / di^o^ machdo /

187. Sabado 20 dias do mes de Agosto forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso Juiz ordinairo e Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comçelho.

Licença a Vereador

Item 1 na dita camara pedio Amtonio Vieira Vreador licemça por alguns dias ir negocear sua fazemda Deram lha.

Despachos

Item 2 na dita camra despacharom piticois e ouujram partes e despacharom autos e outras cousas como delas se podem ver E eu Joam Texeira esprevaõ da camara o esprevy.

Vellosso / Amtonio Vieira 1569 / goarda/ g^do^ aranha / di^o^ machado /

187. Quarta feira 24 dias do mes de Agosto nom ouue camara por ser dia de sam Bertolameu E eu Joam Teixeira esprevaõ da camara o esprevy

[Fol. 142 v.]

189. Sabado 27 dias do mes de Agosto de 1569 annos forom jumtos em camara os Senhores Aluaro Veloso e doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos e Tristaõ da Guarda e o L^do^ Giraldo Aranha Vreadres e Diogo Machado Procurador do Comçelho.

Um guarda contratado

Item 1 na dita câmara acordarom que per milhor guarda desta cidade de tomarem hum homem pera seruiço da dita guarda e guardas mores e acharom que pera jso seruiria bem Gomcallo Piris alfaiate morador no Campo de Santa Ana ao qual daram quoremta reais cada dia O qual começou já seruir aos vimte e hum dias do mes de Agosto de LXIX e lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syrua no dito carreguo e guardará todo o segredo que lhe for dito E elle prometeo e asynou aqui.

g^o^ † piz /

Despachos

Item 2 na dita camara despacharom piticoes e ouuiram partes E eu Joam Texeira esprevõ o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / goarda / g^do^ aranha / di^o^ machado /

190. Sabado 31 dias do mes de Agosto do anno de 1569 annos forom jumtos em camara os Sores Aluaro Veloso e o doutor Pero Ribeiro Juizes ordinairos Amtonio Vieira Tristaõ da Guarda Vreadores e Diogo Machado Procurador do Comcelho. Sobreveo o L^do^ Giraldo Aranha Vreador.

Guarda por giro dos cidadãos

Item 1 na dita camara acordarom que pera milhor guarda desta cidade que ora se guarda dos maos ares de peste de que Deus noso Sõr nos liure e pera milhor despacho das partes e cami-

nhamtes e pasageiros guardasem os cidadaõs desta cidade per giro asy como
[Fol. 143]
vier a cada hum sob pena que aquele que nam guardar vimdolhe o seu dia e lhe for dito pelos guardas mores ou per qualquer outra peso[a] de seu mamdado paguar cimquoemta cruzados e ser degradado por dous annos pera hum lugar dalem E mamdarom que se apregoase e que ho pregoeiro dese a fee do pregam e nam se faça duujda no riscado porque se fez por verdade.

Almotacés para Setembro

Item 2 na dita camara mamdarom tirar o cofre do almario homde esta e de demtro tiraram a bolsa omde estam os pelouros dos almotaçes e damtre elles tira[ra]m hum no qual sayrom por almotaçes pera seruirem o mes de Setembro que vem Martim Fernamdez e Manuel Figueira os quaes loguo mamdaram chamar e lhes derom juramemto dos samtos Avamgelhos que elles bem e verdadeiramemte serujsem o dito carreguo d Almotaçes o mes de Setembro guardamdo o seruiço de Deus e delRey noso Sor e a Ordenaçam e seu Regimemto e as vreacoes desta camara Prometerom que sy e asynarom.

Martĩ frz / M^el fig^ra /

Portas para a Porta de S. João

Item 3 na dita camara acordarom de mamdar fazer humas portas pera a Porta da cidade de sam Joam e pera jso loguo mamdarom chamar Domingos Gomçallues carpimteiro e lha mamdaram fizer e fezerom com elle o preço em çimquo mil e quinhemtos reais com elle dar a pregaria E as portas serem feitas de carualho e a mais ferajem pera a dita Porta se dara da camara.

Porteiro da cidade

Item 4 na dita camara ouueram por porteiro desta cidade a Martim Annes que ate agora serujo o Alcaide do qual mamdarom que citase e penhorase e que serujria os Juizes e esta camara e lhe derom juramemto dos samtos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syrua o dito carreguo de Porteiro guardamdo o serujço de Deus e delRey noso Sõr e seu Regimemto e o sagredo da Justiça e que ate a primeira camara trouxese fiamça comforme a Ordenaçam Prometeo que sy e asynou.

martim † annes /

[Fol. 143 v.]

Item 5 na dita camara despacharom piticõis e ouujram partes e o L^do Giraldo Aranha pedio licemça E eu Joam Texeira esprevaõ o esprevy.

Vellosso / Ribeiro / Amtonio Vieira 1569 / goarda / g^do aranha / di^o machado /

[Item] 6 [*noutra letra e tinta:*]

montou ao escriuaõ no que toqua a sisa neste liuro sesemta e tres reais	Lxllj rs
Comta que	lx rs

Valẽtĩ freire /

[Fol 144]

[Em branco]

[Fol. 144 v.]

Este liuro tem cento e quaremta e tres folhas por irem duas geminadas no numero vimte hum Vaã todas assignadas per mjm.

Oje quatro de Janeiro de mil e quinhemtos e sesemta e oito annos e acabaraõ em cento e quorenta e duas.

o L^do farto /

[Fim]

ÍNDICE

do Volume XXXVI

Sumário do Fascículo 81-82 (94-95)
ANO DE 1982 (JANEIRO-DEZEMBRO)

Nota . . . . . da Redacção III

Prolegómenos duma investigação histórica (II) — CONSELHEIRO DR. FRANCISCO JOSÉ VELOZO 1

Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545) . . . . — P.e PROF. DOUTOR JOSÉ MARQUES. . 71

O Colégio de São Paulo na Prelacia de D. Frei Bartolomeu dos Mártires . . . . . — P.e DR. RAUL A. ROLO, O. P. . . 201

Los Lusitanos y la Guerra Sertoriana . . . — PROF. DOUTOR NARCISO SANTOS YANGUAS Y DR.a D. MARIA DEL PILAR MONTERO HONORATO 221

De Buricis (Acerca dos Búrios) . . . . . — DR. DOMINGOS M. DA SILVA . . . 237

O Reino Suevo (550-585): Alguns condicionalismos socioeconómicos . . . . . — DR. JOÃO FERREIRA DO AMARAL . . 269

Nótulas sobre Paulo Orósio . . . . . — DR. JOSÉ CARDOSO 285

Problemas sobre a estrutura da Família na Idade Média . . . . . — PROF. DOUTOR JOSÉ MATTOSO . . . 307

As Cortes de Lisboa de 1448 . . . . . — PROF. DOUTOR HUMBERTO BAQUERO MORENO 323

Novos dados sobre as exéquias solenes de D. Afonso V . . . . . — PROF. DOUTOR HUMBERTO BAQUERO MORENO 335

Natal Português . . . . . — CÓNEGO A. LUÍS VAZ 339

Alexandre Rodrigues Ferreira — Naturalista da Amazônia no Século XVIII — In Memoriam de Cristóvão Santos . . . . . — PROF. DR. NAPOLEÃO FIGUEIREDO . 401

Fichas para la Historia. Mis recuerdos de las tierras miñotas lusitanas, el año 1955 . . — P.e PROF. DOUTOR ENRIQUE CHAO ESPINA. 413

Lavoura e Artesanato Regionais — As voltas que o linho dá . . . . . — DR. JOSÉ CRESPO 427

Leonardo Coimbra e o Integralismo Lusitano . — DR. ARMANDO BARREIROS MALHEIRO DA SILVA 433

Antero de Quental . . . . . — ACADÉMICO A. ÁLVARO DÓRIA . . 491

Acordos e Vreações da Câmara de Braga no Senhorio de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1568. I-2 a 31-VIII-1969 . . . . . — FREI ANTÓNIO DO ROSÁRIO O. P. . . 545

A REVISTA «BRACARA AUGUSTA»

A Câmara Municipal de Braga, desde 1935, vem editando, como seu órgão cultural, uma publicação de carácter arquivístico e erudito que com o presente fascículo alcança já 95 números, repartidos em 36 volumes.

A primeira série, de 1935 a 1945 (fascículos 1 a 11) publicou-se sob a direcção de J. Constantino Ribeiro Coelho, com o título de **Boletim do Arquivo Municipal.**

A segunda série, 1949 (fascículos 12 e 13), já na presidência de António Maria Santos da Cunha, e enquadrada num vasto programa de política cultural, sob a direcção do Dr. Sérgio da Silva Pinto e de J. Constantino Ribeiro Coelho, apareceu com a denominação de **Braga — Boletim do Arquivo Municipal.**

Estas duas séries formam o 1.º volume do órgão cultural camarário.

A terceira série é constituída pela Revista Cultural **Bracara Augusta,** hoje sob a direcção de Carlos Pereira Alves, Francisco Pereira de Bacelar Ferreira e Dr. Egídio A. Xavier de Sousa Guimarães.

Os coleccionadores que porventura só puderem obter os volumes do órgão cultural camarário, a partir do II volume, devem considerar a sua colecção completa em relação à Revista **Bracara Augusta.**

——— /// ———

CAPAS PARA «BRACARA AUGUSTA»

Para encadernar a Revista «Bracara Augusta» há capas próprias, de percalina, ou de carneira, que podem ser pedidas à *Livraria Cruz, Rua D. Diogo de Sousa, Braga.*

A fim de não diminuir o valor bibliográfico da Colecção, recomendamos aos possuidores da «Bracara Augusta» que, sempre que a façam encadernar, dêem instruções aos artífices para conservarem as capas originais, reunindo-as por ordem, no final do volume, ou de outro modo que prefiram. A falta deste elemento cerceia o valor bibliográfico das colecções.

——— /// ———

REVISTAS DE CULTURA PUBLICADAS EM BRAGA:

Alma — Revista de Espiritualidade Franciscana.
Bracara Augusta — Revista de História e Regionalismo.
Cenáculo — Revista dos Alunos do Seminário Conciliar.
O Distrito de Braga — Boletim Cultural de Etnografia e História da Junta Distrital.
Itinerarium — Revista de Cultura.
Revista Portuguesa de Filosofia — Revista da Faculdade de Filosofia de Braga.
Scientia Ivrídica — Revista Portuguesa e Brasileira, órgão da Associação Jurídica de Braga.
Theologica — Revista de Estudos Eclesiásticos.